MEMORIAS

PARA A HISTORIA DA VIDA

DO

VENERAVEL ARCEBISPO DE BRAGA

D. Fr. CAETANO BRANDÃO.

TOMO II.

Do P. Joao Roiz. Frr. Rua de S. Marcos em Braga

LISBOA: NA IMPRESSÃO REGIA.
ANNO 1818.

Com Licença da Meza do Desembargo do Paço.

RPJCB

LIVRO III.

CAPITULO I.

Chegada do Senhor Arcebispo Eleito a Lisboa; acceitação da Nomeação ao Arcebispado; e primeiras consequencias della.

"No dia 19 de Outubro de 1789 (copiamos a relação da mesma authorizada Testemunha ocular) entrou na barra de Lisboa a charrua Aguia; e por faltar a maré, e ser já quasi noite, deo-se fundo fóra das Torres. No dia seguinte pelas 8 horas da manhã abordou á charrua o escaler do Ministro de Estado Martinho de Mello e Castro, com ordem para nelle se transportarem o Senhor Arcebispo, e o Capitão General João Pereira Caldas para terra: embarcando-se ambos no dito escaler, forão desembarcar ao caes de Belém: ahi achárão huma sege do Ministro d'Estado, para cuja casa se dirigírão; e estando algum tempo com o mesmo Ministro, este se metteo na sege

com o Senhor Arcebispo, e se encaminhárão para o Paço de Queluz, onde S. Ex.ª beijou a mão a S. Magestade: dahi voltárão para casa, onde S. Ex.ª jantou; e findo o jantar passou na mesma sege a cumprimentar o Ministro de Estado dos Negocios do Reino, o Bispo Confessor de S. Magestade, e outras Pessoas da sua amizade, e ao anoitecer se recolheo ao Convento de Nossa Senhora de Jesus, em cuja Igreja o recebeo a Communidade dos Religiosos debaixo do pallio, e se cantou o *Te Deum*, &c."

"Passados alguns dias voltou S. Ex.ª a beijar a mão a S. Magestade, e expor-lhe alguns motivos de escusa da sua translação para Braga; e não lhe sendo estes attendidos, cuidou logo em fazer apromptar o Processo, e Procuras, que forão enviadas para Roma nos fins de Novembro, para se expedirem as Bullas, &c."

Mas ouçamos como o mesmo Prelado falla na sua acceitação. Respondendo a huma Carta do Bispo de Viseu, depois de lhe referir o successo, diz assim: "Em fim seja o que for, conheci, que Deos me fallava pela voz de hum acontecimento tão extraordinario: deixei a minha Igreja, expuz desassombradamente os motivos, que me parecião encontrar esta translação: não forão admittidos: abaixei a cabeça; e aqui estou agora assaltado de novos sustos, e terrores á vista do pezo enormissimo, que ameaça de perto os meus debeis hombros. Huma especie com tudo suaviza em parte a minha amargura; e he, que tenho nessa Provincia a V. Ex.ª, e outros dignos Collegas, em

cujo illuminado conselho, e exemplo espero achar o mais poderoso recurso."

Este recurso da communicação episcopal com os Collegas em espirito de união, e de modesta docilidade, que procurára no Pará, logo o começou a procurar tambem no Reino. Escrevendo ao Bispo de Bragança e Miranda, depois de lhe fallar com a costumada humildade nas suas proprias qualidades, continúa: "Quero-me persuadir com tudo, que as minhas intenções não serão absolutamente ôcas, e infructiferas, tendo hum soccorro tão efficaz nos exemplos, e luminosos conselhos de V. Ex.ª, e dos outros dignissimos Suffraganeos. Não importa, que esteja velho, e achacado; contemplando bem essas veneraveis ruinas, eu não deixarei de descobrir os mais preciosos modélos para a minha imitação." Respondendo ao Bispo do Porto, diz: "Tive a honra de receber a Carta de V. Ex.ª; e com ella a mais grata satisfação, considerando-me possuidor de testemunho tão claro da sua affeição, e urbanidade. V. Ex.ª he muito illuminado das luzes da Fé, para deixar de conhecer o estranho abalo, que causaria em meu espirito esta inesperada resolução da Soberana; e que, a não se me fazer sensivel a voz do Senhor por hum complexo de circumstancias tão extraordinarias, inutilmente procuraria escapar á nota de temerario, sujeitando os hombros a este pezo enorme, e infinitamente superior ás minhas debeis forças. Mas em fim quem he o homem, que possa contestar os Juizos do Eterno? Fallou pelo oraculo da Soberana; obedeci: e apezar dos gritos da natureza, e

da razão, estou muito confiado no soccorro daquella omnipotente mão, que faz como timbre algumas vezes de escolher o que ha de mais desprezivel, para servir de instrumento ás suas obras magnificas: muito principalmente sabendo, que nos exemplos, e conselho de V. Ex.ª, e dos outros dignos Collegas dessa Provincia, tenho hum recurso poderosissimo para especar a minha extrema fraqueza, &c." Em huma Carta ao Vigario Geral de Valença (que ainda teremos de citar a outro respeito) lhe diz: "Quero, que logo que chegar a Tui o Ex.mo Prelado daquella Diocese, V. m. o visite em meu nome, segurando-o do profundo respeito, que conservo pela sua amabilissima Pessoa, e do muito que desejo imitar os raros exemplos de virtude, com que illustra o Episcopado."

Nem esta correspondencia, que procurava ter com os Collegas, se restringia aos Suffraganeos, e vizinhos. Escreve ao Bispo do Algarve, D. Francisco Gomes, e lhe diz: "O que não fiz no Pará, fortalecido da graça de Deos, e dos conselhos, e exemplo de V. Ex.ª, espero agora fazello em Braga. Sim; fiquemos nisto: havemos de imitar os nossos Santos Pais, e Mestres: V. Ex.ª sabe quanto era ordinaria entre elles a reciproca communicação de sentimentos, e de luzes, sem duvida para assim unidos em hum mesmo espirito se animarem ao trabalho, e poderem concorrer mais generosamente á perfeição da fabrica, de que se achavão encarregados. E para que me segure que assim o quer, será bom, que comece já a dizer-me o methodo, que tem adoptado,

e vai proseguindo no exercicio das suas funcções; como tambem alguma parte dos obstaculos, que tem encontrado, e dos effeitos, que vê produzir." E em segunda Carta ao mesmo Bispo: "Deos pague a V. Ex.ª este lance de bondade, e lhe inspire o desejo de me continuar tão grande beneficio. Sou muito pobre, fracos talentos, nenhuma virtude . . . Veja se não terei razão para estimar huma lição tão viva dos deveres episcopaes. . . . Nada me faz impressão tão profunda, e duravel, como o exemplo dos meus illustres Collegas: por isso do Pará solicitava continuamente a hum Amigo, que tenho em Lisboa, para que me não escondece tudo, que neste genero se achasse digno da minha edificação: e com effeito algumas cousas me contou, que contribuirão assaz para eu não succumbir ao pezo das fadigas pastoraes. Isto era no Pará: mas quanto necessito mais deste soccorro em Braga, Diocese immensa, que comprehende 1:300 Parochias apinhoadas de gente, sem visita do Pastor ha mais de 40 annos, cheia de vicios!" Falla depois na qualidade, de que assenta devem ser as Visitas, empregadas no cuidado da conversão das almas, em vez de formalizar processos, e impor multas pecuniarias, &c.

Entre a multidão de respostas, que se vio obrigado a dar ás costumadas Cartas de cumprimento pela sua Eleição, faremos aqui extracto das principaes, isto he, das escritas ao Cabido, Relação, e Camara de Braga, nas quaes (como ainda em outras a pessoas particulares) se divisa entre a polidez, e modestia o zelo episcopal, que se não sabe esconder.

Diz, escrevendo ao Cabido: "Vou cheio do mais entranhavel alvoroço participar a V. S. a noticia da minha translação para o governo dessa Metropole, e dar-lhe ao mesmo tempo algum fraco testemunho dos vivos sentimentos de amor, e estima, que principião a nascer em minha alma para com essa respeitavel Corporação. Deos Nosso Senhor, que lê os corações dos mortaes, sabe as reflexões amargosissimas, que me tem custado este piedoso lance do zelo da nossa Soberana: mas Elle vê tambem quanto me consola a doce esperança de achar nos exemplos, e no conselho de tão illuminado, e virtuoso Congresso os soccorros necessarios para satisfazer dignamente aos deveres do Episcopado, &c." A Carta á Relação de Braga começa assim: "Louvo a Deos nosso Senhor, e não cesso de lhe render graças por me ter conferido hum soccorro tão efficaz nos raros talentos, e virtudes, que a voz publica attribue a essa respeitavel Assembléa. Bem sabe Elle quanta he a minha insufficiencia para suster o pezo, e manejar as rodas de huma maquina tão complicada; e que, incomparavelmente mais que o Conductor do Povo Hebreo, eu tinha necessidade de hum Congresso de homens sisudos, e illustrados, que unidos comigo em hum mesmo espirito, contribuissem a facilitar-me o desempenho deste crítico ministerio" &c. A' Camara falla na maneira seguinte, apropriando sempre o teor das Cartas ás pessoas, a quem vão dirigidas, com notavel discrição: "Este generoso obsequio, com que V. SS. me felicitão na minha translação á Primaz das Hespanhas, faz em meu es-

pirito a mais viva sensação. Sou genialmente agradecido a todos, que me estimão: mas quando são Pessoas da sua ordem, que ao caracter da honra juntão o da probidade, e do ardente zelo pelo bem público, então já o meu reconhecimento não se deve considerar como hum simples lance de amizade, mas como hum tributo de veneração tanto mais agradavel, quanto conheço, que do influxo destes respeitaveis Corpos pende em grande parte a felicidade de toda a Republica" &c.

Vão-se-me os olhos em algumas outras Cartas, pelas admiraveis expressões, com que falla na sua translação, e pelas sementes, que ao mesmo tempo logo começa a deitar, para a seu tempo colher os fructos, que unicamente buscava o seu disvelo pastoral: e por isso não me accommodo a deixar de transcrever aqui alguns passos. Escrevendo á Prioreza de hum Convento de Carmelitas descalças: "Seguro a V. S. (diz) que entre a nuvem espessa de cuidados, e amarguras, que me tem suscitado a presente revolução do meu destino, não deixo de divisar humas pequenas faiscas de luz, que contribuem assaz para a minha consolação, e alegria. Sabe quaes são estes preciosos incentivos? São as almas justas, de que julgo povoados os Mosteiros de Braga . . . Na verdade que maior consolação para hum pobre Pastor obrigado pelo seu ministerio a combater em campo raso com os vicios, e paixões de hum Povo immenso, do que saber, que tem ao mesmo passo no santo monte da Clausura tantos Moyses com as mãos erguidas, que não cessão de solicitar, e attrahir sobre

elle o soccorro celeste?" Continúa mostrando pela Escriptura, e Historia da Religião os effeitos da supplica continua; e não deixa passar esta occasião de lhe dar uteis documentos sobre a vida Religiosa. Em Carta ao Reverendo Manoel Calvo Mondragão vemos o seguinte: "Agradeço a V. m. as obsequiosas expressões, com que me felicita: ellas trazem impresso hum tal caracter de doçura, e de bondade, que sem eu conhecer de face a sua Pessoa, me sinto como forçado a estimalla. Se bastassem sómente os meus desejos para conseguirmos o nobre fim, que V. m. aponta na sua, e que na verdade he o que se devem propor todos os Bispos, já daqui me atrevia a segurar o exito feliz deste grande negocio: porém V. m. sabe quão pouco he o valor das intenções, quando são desarmadas de efficacia, e de huma efficacia vigorosa, e perseverante." &c. E conclue: "Ajude-me V. m. com as suas supplicas, e não deixe de hir arroteando o mato, que afoga as plantas, a fim de que a agoa das minhas direcções (como V. m. se explica) chegue a produzir o effeito, que desejo." Rematemos este extracto das respostas a Cartas particulares com o que diz, escrevendo a certa Abbadessa: "Estimo o seu obsequio, e de toda essa religiosa Communidade, por me parecer, que he sincero, e nascido de corações limpos da reprehensivel dobrez tão ordinaria nos máos dias, em que vivemos. Estou muito certo, ainda que V. S. m'o não persuadisse, que todas havião de estimar huma Eleição, na qual não entrando absolutamente a carne, e o sangue, só apparecem os legiti-

mos caracteres, que manifestão a divina vocação. Bemdito seja o Author de tantas maravilhas! Sem eu pensar em Dignidades Ecclesiasticas, vai-me buscar ao canto da minha cella para me fazer Bispo: agora, estando no Pará occupado das funções do meu ministerio chama-me para Braga, isto he, para huma administração, que estava mais longe do meu pensamento, que o Ceo da terra . . . Mas a Fé nos diz, que as operações de Deos são abismo sem fundo. O que eu alcanço desta he, que o Senhor me quer levar por hum caminho vallado de precipicios temerosos" &c.

He certo, que estas expressões modestas e humildes, por serem geralmente usadas em Cartas, não provarião por si só a sinceridade de quem as escrevia, se não tivessemos já provas exuberantes da sua solida virtude, inimiga da hipocrisia: trasluzia aquella claramente no que em conversação familiar lhe sahia da boca como expressão do que passava no seu animo. Eu presenciei que fazendo-lhe visita de parabens certo Amigo seu, lhe apresentou por essa occasião o Requerimento de hum, que fôra Porteiro da cana de seu Antecessor, e supplicava o ser conservado no emprego. Lendo o Prelado a Petição se surrio, e disse com o ar mais candido, e natural: "He preciso que advirtão, que o Senhor D. Gaspar, além de Arcebispo era tambem Principe: estas, e outras semelhantes cousas tinha-as como Principe; essas não me tocão a mim." Taes expressões indicativas da sua verdadeira humildade lhe ouvia a cada passo quem tinha trato com S. Ex.ª

Nem erão só palavras as que mostravão o seu desprezo de tudo, o que lisongea a vangloria; mas factos, os quaes dão huma prova mais forte, e nada equivoca. Hum destes foi a promptidão, e mesmo gosto, com que acolheo a proposta, que se lhe fez de diminuir o territorio da Igreja Primaz, creando novo Bispado na parte, que della se desmembrasse. Em huns Apontamentos feitos a esse fim por Pessoa intelligente nas materias Ecclesiasticas vi eu, que assignando as demarcações assim á nova Diocese, que se projectava, como á Metropole, prosegue: "Mas antes disto deve expor o Arcebispo Eleito (como elle mesmo pelo seu zelo, e piedade solida tem mostrado desejar) que elle cede de toda a parte, ou porção do Arcebispado, que tinha na Provincia de Traz os Montes" &c. E não só desejava isto; mas até se enfadava, quando ouvia impugnar a desmembração. Eu sou testemunha de como elle recebeo huma tal impugnação feita por hum Ecclesiastico authorizado, que, conformando-se com as idéas assaz vulgares da conservação de esplendor e grandeza, lhe dizia, que aquella Primaz Igreja era bem se conservasse na inteireza, em que a havião governado os seus Antecessores. E que lhe tornaria a isto o Veneravel Prelado? Com a candura, e força, que o seu zelo lhe inspirava (pois que com tal Personagem era, segundo me parece, a primeira vez que fallava) lhe disse: "Tambem V. Ex.ª he Povo? Quem se vê encarregado de pastorear mil e trezentas Parochias he que lhe sente o pezo, e a impossibilidade de o levar como deve ser." Porém o projecto finalmente

não se realizou; e a principal razão foi, por se conhecer, que pela qualidade do districto designado ao novo Bispado, ficava este com maior rendimento que a Metropole, a qual tinha encargos incomparavelmente maiores, e ao presente devia satisfazer a somma de duzentos mil cruzados por conta do espolio dos dous ultimos Arcebispos; pagar as Bulas da Confirmação do Eleito, &c. O qual, enviando a Pessoa confidente estas ponderações feitas pelos Bracarenses, para que fossem pezadas por quem havia de influir na execusão do negocio, a pezar de reconhecer quanto erão attendiveis, concluia: "Assentem no que for melhor para gloria de Deos, e salvação das almas; que he o fim, a que se deve encaminhar toda esta diligencia." A este tão nobre fim dirigia elle entre tanto todos os seus cuidados, e pensamentos, como veremos nos Capitulos seguintes.

CAPITULO II.

Cuidados, em que se emprega o Prelado o tempo, que houve de se demorar em Lisboa em quanto não chegavão as Bullas da Confirmação, e o Pallio.

Achava-se neste tempo a attenção do zelosissimo Prelado repartida entre os interesses da Igreja de Braga, para que estava Eleito, e da do Pará, de cujo vinculo só ficava desligado pela Confirmação Pontificia da Translação. Comecemos pelo que pertence ao Pará.

Em varias Cartas escritas para aquelle Estado neste intervallo vemos como a nada se poupava, do que pudesse contribuir ao bem da sua primeira Esposa, já nos bons officios, que lhe fazia perante o Governo para as providencias, que deste dependião, já na continuação das suas exhortações, e pastoraes avisos. Escrevendo a Fr. João da Veiga, Mercenario, occupado, como vimos, em huma Cadeira no Seminario, diz: Se estudaráõ os nossos Seminaristas com aquelle ardor, que mostrárão no primeiro anno! Ora pois, ainda que Arcebispo de Braga, nunca perderei o amor a essa Casa; e jámais as suas vantagens me poderão ser in-

differentes . . . Tomára já ver nomeado o meu Successor, para me descarregar inteiramente deste pezo; e tambem poder antes da minha sahida da Corte instruillo nas cousas mais necessarias, &c." Já alli se tinhão experimentado os effeitos da ausencia do vigilante Prelado, como vemos em huma Carta delle para o Padre Domingos José de Campos, que então se despedíra da Reitoria do Seminario, na qual lhe diz entre outras cousas: "Creio que se atalharáõ em parte as desordens do Seminario com as providencias, que lhe pertendo dar; mas caso que continuem, applicar-se-lhes-ha remedio mais violento . . . . Agora está V. m. desembaraçado, para se empregar todo inteiro na fundação do novo Estabelecimento. Consolo-me muito com as noticias, que me dá do seu progresso . . . O novo Governador ha de ajudallo. O meu Successor, qualquer que elle seja, não ha de olhar com indifferença para huma cousa tão util á Igreja; e o Senhor Martinho de Mello sei que tem este objecto no coração. Tarde, ou cedo ha de apparecer o Breve: e temos então hum grande recurso. Tenho fallado muitas vezes em V. m. ao Ministro de Estado, &c." Sobre as desordens do Seminario falla mais circumstanciadamente em Carta, que escreveo ao novo Reitor José Alvares, na qual, depois de lhe dar muito bons conselhos, e documentos, lhe diz: "Em fim assentárão certos paralvilhos, que em me apanhando fóra do Pará estavão habilitados para prostituirem essa Casa: pois desenganem se, que de Braga mesmo lhes hei de fazer guerra. E V. m. por descargo de consciencia me deve notar quaes

elles são; porque antes de sahir de Lisboa quero dar alguns passos a esse respeito... Já fallei ao Secretario de Estado sobre a Fazenda de S. José; e hei de repetir ainda o mesmo, &c."

Bem se sabe quanto foi objecto dos seus desvelos o Hospital, que alli fundou. Escrevendo agora ao Thesoureiro mór da Sé, lhe diz: "A relação, que V. m. me faz das cousas respectivas ao nosso Hospital, he para mim muito agradavel: tenho este objecto no meu coração; pois me custou muitos suores; e em fim he interesse dos Pobres de Jesus Christo: nunca deixarei de o promover quanto me for possivel... Chegou a salvo o dinheiro de S. Felix: a este ajuntarei mais huns quatrocentos, ou quinhentos mil reis de certa esmola, que se lhe deixou: e com a divida da Cathedral veremos se se arma a Botica... De Mato grosso creio que virá alguma cousa.... Escreva da minha parte aos Parochos zelosos deste Estabelecimento, agradecendo-lhes o seu caritativo disvelo, e pedindo-lhes, que o continuem." E depois de recommendações a varias pessoas, que influião no bem da Casa, accrescenta os avisos tendentes ao trato dos enfermos: "Ande (diz) tudo muito limpo, os lençoes das camas lavados" &c. Eu lhe ouvi fazer as mais vivas e ternas recommendações ao novo Governador D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho, para que favorecesse, e promovesse este tão util Estabelecimento.

A boa harmonia, que no Pará sempre aconselhou entre as pessoas constituidas nos empregos, e que pela sua parte sempre manteve, ainda daqui a procurava fomentar. Es-

crevendo ao Governador do Rio Negro Manoel da Gama, pela charrua, que levava o novo Governador do Estado, lhe recommenda a boa harmonia com este, cujo caracter descreve nos seguintes termos: "Em o novo Governador, ainda que moço, e hum pouco forte, creio eu que tem o Estado quanto póde desejar para promover os seus interesses: leva os mais excellentes designios relativos a este fim; he muito desinteressado, amigo da rectidão, e da justiça; genialmente fomentador da lavoura, e de todo o genero de plantação util; nada de fausto; hum horror entranhavel á intriga, e á impostura; em huma palavra, segundo a voz publica, em nada degenera daquella boa cepa... Vai com o desejo de favorecer os Estabelecimentos, que deixei em flor: independentemente das repetidas insinuações do Senhor Martinho de Mello, e minhas, a este respeito, o seu genio patriotico lhe não permittiria fazer outra cousa" &c. Da-lhe tambem boa idéa do Bispo Eleito; posto que ainda o não houvesse communicado.

Finalmente chegando-lhe aviso de Roma de que estava confirmada a translação, escreve ao Cabido da Cathedral do Pará; e depois de lhe dar parte disto, continúa assim: "Creio que posso certificar a V. S., que estou solto das doces, e preciosas cadeias, que até agora me prendião a essa Igreja, e consequentemente, segundo as disposições de Direito, que sobre V. S. tem recahido todo o pezo da administração, e governo interino da mesma. Não me demoro em recommendar a V. S. a conservação de hum bem tão estimavel como a paz;

V. S. sabe perfeitamente o seu valor; sabe as bençãos, e solidas vantagens, que andão unidas inseparavelmente ao throno desta amavel Filha do Ceo: he a rica herança, que por ultima despedida eu quizera deixar á minha primeira, e estimadissima Esposa, como penhor seguro, e o menos equivoco do entranhavel affecto, que sempre lhe consagrei desde o momento, em que me uni com ella; assim como da saudade, reliquia preciosissima, que o seu trato deixou gravada profundamente no meu coração, e nunca poderá ser extincta pelos novos atractivos de outra qualquer alliança. A todos os Membros dessa respeitavel Corporação, a todos os dignos Parochos, que com zelo trabalhão na vinha do Senhor, e mais Clero, em fim a todo o Povo fiel dessa Diocese me recommendo saudosissimo, e com a efficacia que he possivel rogo, que me perdôem pelo amor de Deos o grande numero de faltas, de que necessariamente sería cheia a minha administração; faltas, digo, se bem que muito reprehensiveis pela temeridade de me sujeitar a hum cargo infinitamente superior ás minhas forças, todavia, que não deixão de merecer alguma compaixão ao Povo do Pará, attendido o zelo ardente, com que no espaço de seis annos me sacrifiquei aos seus interesses espirituaes, e ainda posso dizer, que tenho continuado depois de chegar á Corte, empenhando os meus debeis esforços para que a Nomeação do novo Prelado recahisse, como felizmente recahio, em Sujeito benemerito, capaz de corrigir os deffeitos da minha administração, e de promover incomparavelmente os

proficuos designios, que apenas começavão a ter alguma existencia" &c.

CAPITULO III.

Continúa a materia do Capitulo antecedente, pelo que toca á Diocese de Braga.

Ao mesmo tempo, que o vigilante Pastor estendia ainda os seus cuidados ás ovelhas daquellas remotas regiões, hum horizonte, posto que mais vizinho, se lhe mostrava medonhamente carregado. Além das Cartas de civilidade, e de obediencia, que da Diocese de Braga recebia, huma alluvião de Cartas, que escondião o nome, para mais soltamente se desbocarem em atrevidas censuras, ou em malignas denuncias, assaz o prevenião de quanto tinha que curar, e que soffrer no novo Rebanho. Não fazendo porém caso deste genero de Cartas, que nem mesmo merecem ser lidas, respondendo ás que o merecião, hia logo inspirando as solidas verdades, que devião conhecer em cada hum dos objectos das suas funcções pastoraes.

E começando pela idéa do genuino caracter do primeiro Pastor, se exprimia em huma Carta na maneira seguinte: "Embaraço-me pouco de que todo o mundo saiba a minha

maxima favorecida, que he de não recorrer a meios violentos, sem primeiro exhaurir os da suavidade; maxima, se me não engano, que Jesus Christo praticou, e praticárão todos os Bispos dos melhores seculos: todavia bom he conhecer a indole dos sujeitos, para fazer delles o uso, que pede o seu caracter. Do mais descance V. m., que em quanto o Senhor por sua misericordia me conservar as disposições, que tenho presentemente, quero dizer, o seu temor santo misturado de huma firme confiança na protecção celeste, e de huma generosa indifferença para os attractivos da Dignidade; heide dar a todos esses juizos o valor, que elles merecem. Fraco Bispo! se não estivesse convencido de que a partilha dos bons Ministros forão sempre as contradicções; ou se ainda esperasse sómente de braços de carne o successo das funcções pastoraes. A causa de hum Bispo he de Deos; áquelle pertence trabalhar, e soffrer; a este fazer fructuoso o trabalho, e o vingar. Zelo heroico folgo de o ter, e sentimentos elevados; porém tudo isto conforme a siencia, e não segundo a vã illusão de certos espiritos, que sempre querem unir a efficacia da authoridade Ecclesiastica com a prepotencia, e coacção externa: como se na Historia da Religião não estivesse assaz declarado, que todas estas vantagens exteriores, tendo sempre sido fructuosas no Governo Politico do mundo, o que produzem ordinariamente no da Igreja não he mais do que hipocrisia, ou quando muito alguma interina suspensão do mal. Aterro-me á vista do jugo insupportavel, que vai recahir sobre os meus debeis hombros;

nem ponho duvida de manifestar esta humilde disposição, ponderando com S. Gregorio Papa, que—*prima virtus est cognitio infirmitatis; atque ex hoc colligimus tum solum nos posse susceptum ministerium implere, quando hoc verè cognoscimus. Ille omnibus infirmior, qui suam non agnoscit infirmitatem* — Ora V. m. sabe que taes sentimentos não são contrarios ao verdadeiro heroismo, se quizermos adoptar esta bela maxima de Tertuliano — *Qui Deum metuit, universa non metuit*; — e a outra do mesmo S. Gregorio: Que se alguns tem motivo para se prometterem huma feliz administração do Officio pastoral, são sómente aquelles, que—*orandi officium gerunt, et in omni re plus fidunt orationi, quam suæ industriæ, vel labori, vel auctoritati; qui se reverendos exhibent non fastu, sed actu.*"

"E que modélo não era este, pelo qual se formassem os Pastores da segunda ordem quanto lhes era applicavel? estes, que agora fazião hum dos primeiros objectos dos seus cuidados, como o havião feito no Pará: e por tanto logo na primeira Carta, em que responde a qualquer delles, não se poupa ás competentes instrucções, e exhortações. Comecemos por huma, em que se admira como sabía conciliar os direitos de cada classe de pessoas com o espirito Ecclesiastico, que deve animar os Pastores das almas: "Tenho recebido (diz o discreto Prelado) differentes Cartas dessa Diocese relativas á contestação, que novamente se suscita sobre os Direitos Parochiaes; e ainda que por huma parte me afflijo summamente, ponderando que huma tal tentativa dos

Povos tão estranha, intempestiva, e desacordada não póde deixar de nascer de hum certo fundo de irreligião; pois parece incrivel (no estado presente das cousas, em quanto por Ordem superior os bens Ecclesiasticos se não reduzem a huma justa equidade, de sorte que os Parochos tenhão consignadas as porções respectivas, com que possão subsistir decentemente) parece incrivel, digo, que almas verdadeiramente pias possão conceber o odioso designio de negar aos proprios Pastores aquellas moderadas contribuições, que o costume louvavel de seus pais, e as mesmas Leis Politicas tem estabelecido; fazendo-se deste modo rebeldes não só ás determinações da Igreja, mas ás do Estado: com tudo considero por outra parte, que este grito geral dos Parochos, esta queixa tão sensivel, e lastimosa pela subtracção de huma cousa, que a Religião obriga a desprezar, he prova assaz equivoca do seu merecimento. Ah! que se todos elles estivessem animados do Espirito de Jesus Christo; se tivessem comprehendido, que o ministerio de Parocho não he hum ministerio de honra, e de utilidade temporal, mas de trabalho, de humiliação, e soffrimento; se fossem do numero daquelles generosos Operarios, que despresando o proprio interesse, só tem á vista o de Jesus Christo, isto he, a salvação das almas, unico objecto, que rouba a flor do seu zelo, e de todas as suas complacencias; estou certo, que se assim fosse, em lugar de queixas amargosas, não se ouviria da sua boca senão louvores, e acções de graças, por serem dignos de soffrer alguma cousa em obsequio do santo mi-

nisterio; ou ao menos proseguindo em silencio, e humilde resignação o giro das fadigas pastoraes, darião hum testemunho anthentico do seu zelo limpissimo, com que talvez os Povos poderião mover-se muito mais fortemente do que com todo o aparato de razões, e ainda de Censuras Ecclesiasticas. Valha-me Deos! que não acabamos de desenganar-nos do que póde a mansidão nos Ministros da Igreja." E depois de mostrar a differença, que neste ponto ha entre o Magistrado Politico, e o Pastor d'almas, continúa assim: "Mas se isto assim deve ser, morrão embora á fome os Ministros publicos da Religião, sem terem ao menos a liberdade de abrir a boca, para reclamar os seus direitos, estes direitos imprescriptiveis, que lhes segurão da parte dos Fieis huma subsistencia decente, e honrosa. Não nego o poder: o que digo, he, que nem sempre o meio acertado para entrar nos proprios direitos he o da força; e que se ha occasião, em que hum Ministro de Jesus Christo deve mostrar a sua paciencia, he certamente quando recebe taes injustiças. —*In hoc enim vocati estis . . .* — Pois que? Se havemos sempre pugnar pelos nossos direitos, e defendellos á ponta da espada, onde está a gloria da Cruz, esta herança inalienavel de todos os verdadeiros discipulos do Homem Deos? Onde o credito do officio pastoral, que consistindo na humiliação, e na fadiga, deve por isso fazer-nos preferir a salvação das almas a todas as nossas comodidades? A morte mesmo não seria lucro vantajoso a hum Parocho, que a soffresse generosamente, para que os Fieis se convencessem da

pureza, e fidelidade do seu ministerio? Mas não ha motivo para recear tanto. Quem ouvio jámais que perecesse á fome algum Operario Evangelico digno deste respeitavel nome? O Povo mais indocil perde toda a sua fereza á vista destes espelhos da doçura Christã . . . , A quem servimos nós? não he a Deos? Ah! homens de pouca Fé! Hum escravo, que nos ama, que nos serve com gosto, não temos animo para o deixar morrer de pura miseria, podendo soccorrello facilmente: e então que Deos possa ver com olhos tranquillos a hum seu Ministro fiel, e zeloso lutando muito tempo com a fome sem lha matar! Deos, cujas entranhas são todas misericordia; e a quem he tão facil o acudir, como o querer! *Ah! modicæ fidei!* Nem julgue V. m. que com isto me pertendo eximir de solicitar da Soberana as justissimas providencias, que pede o caso: já o tenho feito com assaz instancia, e heide ir continuando em quanto estiver na Corte. Mas quero que V. m., e todos os meus Cooperadores formem idéas justas do officio pastoral, persuadindo-se de que não he officio de contestações, mas de doçura, de humildade, de paciencia, em fim de cruz, tal como foi o do Chefe de todos os Pastores. Ora está bem claro, que os discipulos não devem ser de melhor condição que o Mestre, nem os servos mais privilegiados que o Senhor. Desejão ver os povos humildes, soffridos, generosos, fieis á Lei Santa? Não se contentem de lho annunciar de boca, prégnem com o exemplo, que fez sempre huma impressão mais profunda que todas as palavras. Este, e não

outro, he o modo legitimo, por que se póde chegar a ver conservado entre os Parochos, e os freguezes o amor, a paz, e socego das consciencias." &c.

Em outras Cartas achamos cousas excellentes, fallando geralmente das obrigações dos Parochos: em huma diz assim: "Singular estima conservo a todos os Parochos dessa Diocese. Ah! e a quem deveria eu dar a preferencia na ternura da minha alma senão aos Sacerdotes do Senhor, aos Cooperadores, e Presidentes comigo no governo das almas (por usar da frase de S. Cypriano) aos que não por alguma invenção humana, mas por Divina Instituição formão o Conselho, e o Senado do primeiro Pastor, como se explica S. Jeronymo depois de Santo Ignacio de Antiochia? Sim, eu os amo effectivamente em Jesus Christo, e quizera que, unidos pelos laços apertadissimos da caridade, nos applicassemos como á porfia a estabelecer o Reino de Deos, fazendo conhecer aos póvos as verdades eternas da salvação, curando as suas chagas espirituaes, e procurando por todos os modos destruir o reino do Inferno." Mostra depois a sciencia, de que devem estar cheios para desempenhar as suas obrigações, as quaes lhes especifica; e continúa: "Que sciencia! mas não sciencia esteril despida da caridade, a qual (como diz o Apostolo) não serve mais que de encher o coração de orgulho, e desprezo dos outros; sim, sciencia fecunda, que inspira o bom uso dos talentos, e nos faz referir todas as acções á utilidade do proximo; sciencia dos Santos, que propriamente (diz Santo Agostinho) só

consiste na pratica das verdades Christãs.". E dizendo então quanto apreciará os que assim forem, prosegue: " Porém os Sobnas, os Filhos de Heli, os mercenarios, os sentinelas ociosos, os cães mudos, todos em fim os de que me constar, que reputão o santo Ministerio mais por hum titulo de honra, e de interesse, que de fadiga, e de incommodo, esses certamente estão muito mal comigo." &c.

Entre outras não posso deixar de transcrever ainda as palavras de huma Carta escrita tambem a certo Parocho: " Eu me encho (diz) da mais viva complacencia na consideração de que tenho nessa Diocese muitos Cooperadores, que conhecem, e honrão o santo Ministerio: são a minha gloria, a minha corôa, e toda a minha alegria. Unido com elles em doce osculo de paz, não temo os ataques do mundo conspirado com o inferno: porque em fim quem póde resistir ao terrivel esquadrão dos Pastores da Igreja, quando he animado pelo espirito de concordia, este espirito, que Jesus Christo deixou como em partilha aos seus Discipulos, e que tantas vezes lhes confirmou depois da sua Resurreição gloriosa?" &c.

E se elle a cada hum dos Parochos dava tão admiraveis instrucções, que diria a quem tinha inspecção sobre estes? Escrevendo a hum Vigario geral, lhe diz: "Vá V. m. arroteando a mata com ardor, e perseverança: vigie sobre os Parochos, estimulando-os para que não faltem aos deveres pastoraes, especialmente pelo que respeita á instrucção do Povo nos Domingos e Festas, ao decoro, respeito, e santidade para com as cousas sagradas, ao

cuidado dos enfermos, e á obrigação inalienavel, que todos tem de serem modélos, e regras vivas da conducta das suas ovelhas. O uso das Conferencia Ecclesiasticas he hum ponto, em que tenho de insistir muito, pelo considerar como origem de summas vantagens: não deixe V. m. de o promover quanto for possivel. Em huma palavra, quero que se persuada, e se persuadão todos os meus Cooperadores, que hum bom Parocho tem hum direito singularissimo á minha affeição, e a tudo aquillo, para que ella póde influir: assim como tambem os indignos são para mim objectos de colera; não os soffro, persigo-os implacavelmente." &c.

Assim como tanto apreciava os bons Parochos, assim se estendia a sua estima aos mais Operarios da vinha, que com tanto desvelo se dispunha a cultivar. Escrevendo ao Proposito da Congregação de Braga, lhe diz: "Não se póde juntar nada ao prazer, que sente a minha alma com a certeza de que no recinto dessa Cidade existe huma Corporação de Operarios Evangelicos tão uteis, e dignos da estimação publica."

Outro objecto, que o discreto Prelado bem previa quantos cuidados, e trabalhos lhe havia de roubar, erão os Conventos de Religiosas: por isso logo d' antemão começou a aproveitar toda a occasião de lhes dispor os animos para os regulamentos, que pelo tempo adiante se veria precisado a fazer-lhes, como já tocámos no Capitulo I. deste Livro. E como os solidos conhecimentos, que tinha de todas as cousas pertencentes ao seu Ministerio,

o fazião buscar em cada huma primeiro que tudo a raiz, de que nascesse o mal, que necessitasse de ser remediado, e o bem que se houvesse de fomentar, e promover; assim no presente assumpto, advertindo quanto a regularidade de qualquer Mosteiro de Religiosas depende do caracter, e dotes do Confessor que as dirige, escreve a hum na maneira seguinte: "Quero que se persuada, que não tenho desejo mais sincero, e efficaz do que saber que V. m., e os outros Confessores de Religiosas do Arcebispado se applicão com zelo, e desempenho ás obrigações do seu critico Ministerio: chamo-lhe critico, porque pela experiencia tenho conhecido, que quasi sempre daqui, como de raiz, brota a ruina, ou vantagem das Communidades. Se o zelo dos Confessores pela observancia regular he vivo, desinteressado, perseverante, e conforme á sciencia, são certos os fructos da justiça, mais ou menos, á proporção do trabalho do Ministro, e da qualidade do terreno. Mas se elles são ignorantes, ou viciosos, e sem lhes importarem os interesses de Jesus Christo, só attendem á conveniencia propria, ou ainda a alguma cousa peior, dirigindo a este alvo todas as tentativas do seu falso zelo; então ninguem espere ver senão os tristes effeitos, que offerecem muitos dos nossos Conventos, quero dizer, as Religiosas sem rasto de espirito da sua vocação; vida quasi inteiramente mundana; apego a bagatellas; paixõeszinhas ridiculas, de que se não embaração as mulheres sisudas do seculo; pobreza só no nome, e em quanto falta materia para a infracção do voto; distração

continua ; em huma palavra, tudo o contrario do que promettêrão solemnemente a Deos na Profissão. Como não tem Confessores, que se oponhão a estas desordens, antes muitas vezes as fomentão com as suas opiniões relaxadas, e irregular conducta, julgando ser muito alheio do seu Ministerio procurar que as cousas corrão de outro modo do que costumão hir: por isso cada vez mais se prolonga, e eterniza a cadêa da inobservancia." (Onde se póde encontrar huma pintura mais viva das Communidades relaxadas?) Conclue: "Cuide V. m. em hir inspirando ás Religiosas as idéas genuinas da vida commum, que he sem contestação origem de todos os bens para os Conventos; assim como a falta della o manancial de todas as suas desordens.... Diga-lhes, que o novo Arcebispo não quer obrar nada com rigor; tudo com suavidade: o coração para Deos sincera, e efficazmente; depois fação quanto quizerem; que não ha de haver grita, nem queixa."

Bem conhecia elle quão precisa era esta frase para se insinuar no animo de almas timidas, e que por huma prevenção como inherente a taes Corporações se assustão, e indispõem com tudo, o que lhes inculca projecto de reforma. E assim, escrevendo á Abbadessa do Convento dos Remedios de Braga, lhe diz: "Alargue V. S. o seu espirito: confie, e confiem igualmente todas as minhas Irmãs, que Deos ha de ser servido nessa Casa com muito gosto, e alegria: hão de ser santas; que para isso he que fugírão do mundo, e se acolhêrão ao feliz asylo da Clausura: a modestia, a gravidade,

o amor da pobreza, o trabalho, a oração, a humildade, a caridade, em huma palavra, todas as virtudes caracteristicas do espirito monastico hei de ter a doce satisfação de as ver florecer com muita vantagem nesse Claustro, consolando-me de o propor como modélo a outros do minha inspecção. Porém tudo isto se ha de fazer com muita prudencia, e suavidade, sem nenhuma ter razão legitima de se queixar do Arcebispo, o qual pela misericordia de Deos sabe compadecer-se dos fracos ... Vá V. S. preparando lentamente os meios para a execução deste glorioso designio; e saiba que o primeiro de todos he fazer-se exemplar das suas subditas por huma perfeita fidelidade aos deveres prescriptos na santa Regra, e Constituições." &c. A outra Abbadessa (do Convento de Mursa) se explica na maneira seguinte: "Sem razão chega V. S. á minha presença assombrada do pejo, e receio, que diz lhe inspira a humildade de subdita: nada tão alheio da justisa, como este sentimento. A quem hão de buscar mais alegre, e desafogadamente as humildes ovelhas, do que ao carinhoso Pastor, que com os braços abertos, repassado de ternura as deseja metter no coração? Ora persuada-se V. S., e persuadão-se todos os habitadores dessa vasta Diocese, que não acharão talvez em o novo Prelado, que a Providencia lhes destina, algumas daquellas luzes, e virtudes raras, que sempre fizerão até agora o caracter dos seus Arcebispos; porém amor, candura, e desejo invencivel da sua felicidade, isto sim. Tenho á vista o exemplar de todos os Pastores; rouba-me a alma a do-

çura, com que sempre tratou as suas ovelhas; nem me posso esquecer desta divisa, por que quiz que ellas fossem conhecidas entre o resto dos mundanos—se vos amardes reciprocamente—Mas bem sabe V. S. que esta disposição do Prelado requer da parte dos subditos huma certa correspondencia" &c.

Vê-se sempre como se servia da suavidade só para introduzir com mais fructo a instrucção, que he o seu principal objecto. Assim, escrevendo á Prioreza do Convento do Carmo de Guimarães, lhe dá a seguinte: "Lembre-se que Deos lhe ha de tomar conta estreitissima do mal, que por frouxidão deixou de atalhar nas suas subditas, e do bem, que não promoveo. Avise, instrua mais que tudo com o proprio exemplo, corrija, reprehenda; emfim todos os arbitrios, que inspira a prudencia Christã, ponha em obra para conseguir o feliz exito da reforma dessa Casa" &c. E a outra Prelada: "Não basta (diz) que huma Religiosa fechada na Clausura cumpra com os deveres geraes do Christianismo, fazendo o que faz huma mulher sisuda do seculo, se não cuida efficazmente em ser pobre no affecto, e no effeito; em ser casta em todos os seus sentidos, e potencias; em ser humilde de coração, respeitando as ordens justas dos Superiores, como se fossem do mesmo Deos" &c. E conhecendo particularmente a grande utilidade do Instituto das Ursulinas, que segundo a sua opinião (como elle diz escrevendo a huma Prioreza) "não deveria o Reino contar menor numero de Conventos, que das Cidades, e Villas, que comprehende no seu re-

cinto;" começou já desde Lisboa a entender no seu progresso, como vemos em huma resposta, que dá á Superiora das de Vianna, na qual depois de lhe dar huma breve instrucção sobre o principal objecto, que devem ter as Mestras, isto he, a doutrina dos costumes, continúa: "He preciso, que me diga o numero determinado pela Regra, e o das Religiosas, que actualmente vivem na Casa; como tambem o das que se empregão ao mesmo tempo; e em que. Tudo isto he necessario, para eu dar huma noção legitima das cousas, e poder conseguir o que V. S. deseja." Assim tambem já daqui lançava os olhos ao Seminario Ecclesiastico de Braga: escrevendo ao Reitor, lhe diz: "Se lhe não dér incommodo, desejára huma informação circumstanciada do que pertence a essa Casa, em que se declare o estado do edificio; o seu rendimento, estudo, Professores, suas congruas; o numero dos Seminaristas, e Porcionistas; o seu progresso nas respectivas applicações; ordem dos exercicios assim litterarios, como espirituaes." &c.

Se bem que já daqui hia preparando o terreno da nova Diocese, e lançando nelle algumas sementes, quanto se póde fazer de longe, não lhe consentia a sua prudencia resolver cousa, de que não pudesse haver pleno conhecimento, senão por observação ocular, como lêmos em Carta, em que elle, respondendo a certa Religiosa sua parenta, que lhe fazia huma supplica, lhe diz: "Fóra de Braga não resolvo nada: deixem-me observar as cousas ocularmente, e então fallaremos. Supposto que, pelo que respeita a Beneficios simples, já

daqui: —não ha que deferir."—Assim como a respeito de pensões fallou, especialmente em huma occasião, ao Ministro de Estado dos Negocios do Reino com a santa liberdade, que admirou ao Bispo Eleito do Pará, que se achava presente.

CAPITULO IV.

Faz o Arcebispo huma jornada a Alemtéjo; voltando a Lisboa, recebe o Pallio, e parte para Braga.

Não contente com dar o tempo da necessaria demora em Lisboa aos cuidados tanto da Igreja do Pará, como da de Braga, ainda a sua transcendente caridade o levou ao Alemtéjo, não por consolar simplesmente muitas pessoas, que suspiravão pela sua visita; mas para accender o fogo em muitas almas filhas da sua espiritual direcção, a quem agora as suas palavras farião tanto maior impressão, quanto era o alvoroço de as ouvirem ainda huma vez daquelle, cuja ausencia havião chorado como perpetua. Tive eu a honra, e o gosto de acompanhar a S. Ex.ª por motivo das relações, que tambem tinha na Villa de Vianna. Hospedou-se alli o Prelado no Convento da

sua Ordem, em que antigamente fôra morador: occupava as manhãs, depois da celebração do Sacrificio, e dos costumados exercicios, no Confessionario do Mosteiro das Religiosas. Aqui recebeo no dia 11 de Fevereiro huma visita do Arcebispo d'Evora D. Joaquim Botelho de Lima; e tiverão as Religiosas a rara satisfação de verem assistir á sua Missa Conventual dous Arcebispos.

Daqui passou a Evora, aonde o chamavão as mesmas razões, que a Vianna, e onde se empregou nos mesmos exercicios de piedade, e caridade: residio os poucos dias, que ahi se demorou, no Collegio da sua Ordem, donde sahíra para Bispo do Pará, e onde os Mestres, e Collegiaes lhe derão em huma noite huma especie de Academia, recitando suas composições em louvor do Prelado Bracarense; o qual no meio destes elogios me dizia com a sua edificante candura: "Nada disto me entra; porque sei o que tenho em mim." E com effeito tão longe estava de o desvanecerem os elogios, que delles sabia a sua humildade tirar novos motivos, para se excitar ao desempenho das suas obrigações, como elle exprime respondendo de Lisboa ao Reitor daquelle Collegio, que lhe remettêra huma das referidas composições: "Com a sua estimadissima Carta (lhe diz) recebo o mimo do Elogio, hum certamente dos mais deliciosos ao paladar da minha alma. Não importa que todo elle não seja senão hum complexo de ficções innocentes, desentranhadas do fundo da amizade: eu o considero como documento luminoso dos deveres pastoraes; e como tal fica guardado dentro do

meu coração para servir de despertador á minha negligencia; e quando ella seja tão enorme, que me faça esquecer algum dia das santas maximas da Escriptura, e dos Padres, neste precioso monumento da amizade póde ser que ache hum firme apoio, para não esgarrar até á derradeira raia da minha desgraça." Semelhantes sentimentos se vem em huma Carta escrita ainda de Evora para Vianna: "Tem concorrido hum grande numero de pessoas a visitar-me, e no rosto de todos vejo trasluzir não sei que desusados sentimentos de alegria. Bemdito Deos, que assim permitte, que todos se enganem comigo!" E como de nada se esquecia, em que pudesse concorrer para algum bem espiritual, desejou aproveitar a occasião de tratar com o Arcebispo d'Evora, de cuja jurisdicção he o Mosteiro de Vianna, o em que se pudesse promover o bem deste; como vêmos na mesma Carta, onde, dizendo que o Arcebispo o havia logo visitado, e presenteado, continúa: "Hei de vêr se puxo a pratica para o que nos convêm; porque observo que poderá produzir algum effeito." E assim o executou; pois em outra Carta diz: "O Arcebispo fez tudo quanto se podia esperar: fallei-lhe em o nosso negocio; deo mostras de que o estima; e ajuntou que lhe fizessem requerimento; que certamente o ha de favorecer."

Não chegou a hum mez a demora, que teve no Alemtéjo: na volta deteve-se só dois dias em Salvaterra, onde estava a Corte (o que tambem lhe havia facilitado a resolução da sua hida a Vianna, e Evora.) Chegou a Lis-

boa no dia 26 de Fevereiro: e continuou a empregar o tempo, que tinha de correr até á vinda das Bullas, sempre em cousas uteis, e episcopaes. Chrismou algumas vezes, dando neste acto não só a competente instrucção; mas as exhortações, a que o seu zelo se não podia poupar. Entre tanto não era pequeno o enfado, que lhe davão pertenções, e empenhos sobre as cousas, que havião depender de despacho, ou provimento seu. Achámos huma resposta para o Mosteiro de Vianna, em que diz: "Que hei de dizer sobre o vosso empenho? O mesmo que tenho dito a todos: que só depois de examinar as cousas ocularmente poderei deliberar-me." E como era pessoa a quem fallava em toda a abertura, continuava: "Aqui para nós: he hum desproposito dos Bispos darem Beneficios a estranhos, quando tem os seus Ecclesiasticos: as Dioceses estão repartidas; recorra cada hum ao seu Prelado: no meu Bispado tenho vinte e cinco mil Ecclesiasticos; não me falta para quem attender." Nas suas respostas ora se encontrão destas expressões de discrição episcopal, ora de virtude, que summamente edificão. Entre outras não nos podemos accommodar a deixar escondidas as seguintes de huma Carta escrita á mesma pessoa: "Hiremos assim carregados de tantos favores celestes ter parte com aquelles, que não tiverão a dita de ouvir o Evangelho, nem vêr arvorado hum Santo Crucifixo? Ai, meu Deos, que desgraça! Crêde, Filha, que com as lagrimas nos olhos estou escrevendo isto: temo por mim, que tendo tantos motivos para conhecer que devo ao Pai celeste huma singular providencia,

não acabo comigo de lhe ser agradecido: mas hei de sello daqui em diante." E depois, tocando em certo caso, continúa: "Cada vez me assusto mais de vêr até onde chega a creatura, quando Deos a desampara: por isso quasi por habito estou costumado a repetir aquellas palavras—*Ne derelinquas me, Domine Deus meus.*"—

Chegárão em fim nos principios de Junho as Bullas da Confirmação, e o Pallio; o qual no dia 17 do mesmo mez lhe foi lançado pelo Ex.mo Bispo Confessor de S. Magestade D. José Maria de Mello no seu Oratorio no Palacio da Ajuda. E no dia 28 tomou em Braga posse do Arcebispado em seu nome por Procuração o Provisor do Arcebispado Pedro Paulo de Barros Pereira, que tambem a tomou no Senado da Camara, e Castello da Cidade. Celebrou-se este acto, como he costume, com *Te Deum*, e luminarias por tres noites. Com que ancia estaria o zeloso Prelado de hir vêr o seu rebanho, e sahir da Corte, em que vivia constrangido? Ouçamollo a elle mesmo. Em Carta escrita para o Mosteiro de Vianna a 22 do dito mez, diz: "A minha tenção he partir logo para consolação daquella pobre Igreja, que tem padecido bastante na sua viuvez; porém como tenho alguns negocios pertencentes á mesma Igreja, e tambem os calores estão hum pouco fortes, póde ser que a minha hida se defira mais alguns dias." A estes embaraços accresceo pouco depois huma constipação, a que S. Ex.ª era muito sujeito.

Entretanto commetteo o governo do Arcebispado ao Provisor, nomeando-lhe para adjuntos o Conego Desembargador Jacinto José Veloso, e o Desembargador Francisco José de Sousa Lima. Em Carta de 6 de Julho dizia: "Estou á espera de huma resolução da Secretaria de Estado respectivamente á minha Igreja; e hontem me disse José de Seabra, que brevemente me despachava." E em outra de 27 do dito mez: "Tomára-me já fóra de Lisboa; porque não sirvo para esta vida de Corte, nem ella me serve a mim: e pasmo de ver tanta gente, que a deseja: mas tudo contribue á ordem do mundo." Sahio com effeito de Lisboa no dia 16 de Agosto; e segundo a pratica, que lhe constava tiverão os seus Predecessores, ainda dentro dos limites do Patriarcado levantou a Cruz primacial: o qual facto teve as consequencias, que ao diante diremos: o que podemos segurar he que da parte do Prelado era huma mera conservação dos seus direitos, ou privilegios, sem mistura alguma de vã ostentação, como se póde conhecer não só de todo o mais teor da sua vida, mas da moderação e simplicidade do seu trem nesta mesma jornada; na qual tambem se furtava quanto podia a hospedagens grandiosas. Respondendo ainda de Lisboa a hum convite do Provincial da Provincia Capucha da Soledade, lhe diz: "Tendo sido convidado por varias pessoas dessa Cidade (do Porto) que desejão honrar-me com a sua hospedagem no meu transporte para Braga, ainda não acabei de me deliberar sobre este ponto: com tudo posso asseverar a V. Rev.ma, que a situação de Val-

de Piedade rouba a flor das minhas complacencias. Eu darei parte a V. Rev.ma da minha ultima deliberação: e como me glorío de ser pouco mais de hum pobre, e simples Religioso, não será necessario, que preceda muito á minha chegada ao Porto. E até para a Cidade, em que tinha além do Throno Episcopal o temporal Senhorio, avisou de que não faria a sua entrada com fausto, e pompa, do que o Povo Bracarense propenso a taes festejos nada gostou; como S. Ex.ª mesmo diz escrevendo do caminho a Pessoa, com quem em Lisboa conferíra a este respeito: "Aqui chegárão hum Conego, e hum Desembargador: contão-me que tudo está consternado com a noticia da Lei relativa aos Donatarios: tambem me segurão, que Braga não ha de gostar da minha entrada pela fórma, que lá assentámos: mas eu me embaraço pouco com isso." E já em Carta escrita para Vianna nas vesperas da sahida de Lisboa, tinha dito: "Dizem-me que em Braga se prepárão grandes festas para a minha entrada; mas eu quizera antes, que se convertessem em supplicas, e esmolas pelo feliz exito da minha administração."

Dirigio a jornada em direitura a huma Quinta situada na Freguezia de S. João de Loureiro, lugar do seu nascimento, e onde ainda tinha huma Sobrinha, a quem com razão muito estimava, filha de sua Irmã já a este tempo fallecida. Aqui se demorou mais alguns dias do que fazia tenção pelo motivo, que me diz em Carta, que me dirigio, datada de 28 de Agosto: "Fazia tenção de me demorar aqui só 8 dias: mas os restos de constipa-

ção, com que sahi de Lisboa, se me augmentárão na jornada, de modo que me acho opprimido do peito, tosse, e a voz cerrada; isto faz que me detenha mais alguns dias, que não passaráõ de 15 ou 16." Quanto ao resto da jornada, transcreveremos aqui huma circumstanciada relação, que de Braga se nos enviou.

"Depois que S. Ex.ª determinou o dia, em que havia de entrar em Braga por huma Carta dirigida ao Cabido, e Governo, sahio da Patria, onde se tinha demorado alguns dias, para contentar aquelles Povos, que o tinhão recebido com extraordinario jubilo, tendo promptas as Ordenanças, e mais Pessoas principaes para o esperarem. S. Ex.ª beneficiou a todos os seus patriotas já com esmolas, já com benevolencia, e carinho, de sorte, que aquella gente se regozijava summamente de ver a sua terra tão honrada pelo nascimento, e presença de hum tão grande Prelado."

"No dia pois 16 de Setembro partio S. Ex.ª muito de manhã, e foi jantar aos Carvalhos, duas legoas distante do Porto em huma Casa de pasto com aquella simplicidade Apostolica, que fórma o seu caracter; de sorte que o Padre Preposito da Congregação do Oratorio de Braga, e mais o seu Companheiro, que alli chegárão, para cumprimentar, e dar as boas vindas a S. Ex.ª, tiverão o gosto de vêr com grande edificação huma meza pobre, e sem apparato, e juntamente a humildade, com que cohibio a hum Sacerdote, que lhe quiz deitar agoa ás mãos, dizendo-lhe,

que estimasse mais a sua Ordem, e que lhe chamassem hum familiar para este ministerio. Depois de huma breve demora, em que recebeo esta primeira visita, meteo-se na sua liteira, e se foi apear perto do rio Douro defronte do caes, onde se embarcou no escaller do Regimento: todos os navios festejárão a sua chegada com salvas de artilheria. Depois foi visitar o Senhor d' Além; e desembarcou no caes, onde o estavão esperando toda a Nobreza, muitos Desembargadores, Conegos, &c. Aqui se meteo S. Ex.ª em huma berlinda para passar pela Cidade, em cuja primeira porta estava formado hum Regimento de Infanteria, que cumprimentou o seu Metropolitano com huma salva geral de tres tiros: o que S. E.ª generosamente agradeceo, mandando-lhe offerecer vinte moedas para hum refresco.

"Toda esta comittiva junta com innumeravel povo acompanhou a S. Ex.ª até á Senhora da Lapa, que fica já nos arrabaldes da Cidade, onde S. Ex.ª desceo da berlinda, e se despedio urbanamente de todos; e mettendo-se na sua liteira, foi dormir a Lessa. Aqui convidou alguns do acompanhamento a que ficassem na sua companhia; e vendo que se não atrevião a aceitar o convite, por lhes não causar incommodo, se despedio até o outro dia."

CAPITULO V.

Chegada do Prelado á sua Dioccse, e entrada na Cidade.

"Pelas 3 horas da manhã do dia 17 (continúa a relação) se poz S. Ex.ª ao caminho, que he de hum dia de jornada até Braga, aonde tinha determinado chegar pelas 4 horas da tarde: foi jantar a Famelicão. Tendo esta Villa (que já he do Arcebispado) erigido hum magestoso arco triunfal, estava esperando ao seu novo Pastor, que anciosamente corria a visitar o seu rebanho. Para ella concorrião todos os moradores das Povoações circumvizinhas, correndo para ver a S. Ex.ª, perguntando: — Já veio? já chegou? queremos vêr o nosso Arcebispo, que nos tem dito, que he hum Santo. — Esta piedosa, e bem fundada prevenção se affervorou mais, vendo que S. Ex.ª apenas chegou dirigio logo os seus passos para a Igreja Matriz; onde se cantou solemnemente o *Te Deum* em acção de graças: o Parocho disse as Orações costumadas: entoou S. Ex.ª *Sit Nomen Domini &c.* deo a benção a estas ovelhinhas; e depois procurando hum lugar mais commodo, para todos o ouvi-

rem, dando signal para fallar, principiou huma pratica familiar, e tocante, em que persuadio a pratica fiel de todas as virtudes, lembrando-lhes o importante negocio da salvação; e pasmados todos, como quem nunca tinha visto prégar hum Bispo, o escutárão como se fosse hum dos Apostolos, exclamando, que se querião salvar."

"Concluida esta acção, sahio S. Ex.ª da Igreja, e ao encaminhar-se para casa do Abbade, onde se hospedou, foi cumprimentado pelo Deão, e mais alguns Conegos em nome de todo o Cabido, e juntamente pelo seu Vigario geral, e pelo Procurador geral da Mitra, o Desembargador Ignacio José Peixoto, em nome da Relação: jantou hum copo de café; e pelas 10 horas continuou a sua jornada. Estavão as estradas chêas de gente; e successivamente se encontravão muitas pessoas de cavallo, e em liteiras, que vinhão esperar a S. Ex.ª Mais de hum quarto de legoa da Cidade se achava toda a Nobreza Bracarense em carruagens, seges, e liteiras: mais adiante no arrabalde estavão postadas as Ordenanças, formando duas alas até o frontispicio da Cathedral; pelo meio dellas chegou S. Ex.ª á Capella mais proxima a esta Basilica, que he de S. Miguel. Logo as torres derão signal da vinda com repiques: aqui foi tão grande o alvoroço dos Cidadãos, e innumeravel gente, que sem exceptuar condição, ou estado, tinha concorrido de toda a Provincia, e Arcebispado. Toda esta gente vendo a humanidade, e carinho, com que S. Ex.ª tratava a todos, dando beijamão á No-

breza, que o tinha acompanhado, ao Cabido, e Relação, que aqui o estavão esperando; vendo a modestia, gravidade, e compostura de S. Ex.ª; e ao mesmo tempo huma sinceridade christã, huma alegria chêa de ternura, huma piedade sem affectação, que todas as suas acções respiravão, os ternissimos affectos de sua alma, que se manifestavão para quaesquer pessoas, considerando-as, por mais desprezíveis que fossem, como membros da sua amada Esposa, a quem hia unir-se com os estreitissimos vinculos de huma ardente Caridade; vendo, digo, todas estas cousas, clamavão continuamente—*Viva, viva, temos homem, temos homem; bem nos tinhão informado do nosso Arcebispo; aquillo sim:* — e felicitando-se mutuamente, todos á porfia querião ser os primeiros em ver muito de perto aquelle, a quem tanto veneravão. E com effeito era espectaculo mavioso o ver que homens, mulheres, e meninos todos em festivos applausos se atropelavão, já subindo a lugares eminentes, já trepando pelas paredes das casas, e sem attenderem á magnificencia, e pompa, com que S. Ex.ª era conduzido, só nelle tinhão fitos os olhos sem pestanejar, e em alguns arrazados de lagrimas. O semblante sereno, e igual circumspecção, com que S. Ex.ª se portou em todo o progresso de huma função tão solemne, e no meio de tantos applausos, e obsequios, desenganou logo os errados juizos de hum pequeno numero de espiritos baixos, os quaes ao compasso da acclamação publica confessavão as relevantes virtudes de hum Prelado, cujo coração dava clarissimas provas de quan-

to estava vazio de si, e cheio do Espirito do Senhor."

"Nesta Capella pois entrou S. Ex.ª a tomar as vestes pontificias, que lhe ministrárão dous Capitulares: a Musica o recebeo cantando, acompanhada de instrumentos, as palavras *Ecce Sacerdos, &c.* Dispoz-se logo huma solemnissima Procissão: estavão as ruas alcatifadas de flores, e hervas cheirosas; as paredes das casas cubertas de ricas tapeçarias: nas janellas se vião todas as Senhoras de Braga, e muitas Pessoas principaes do Arcebispado. Entre alas de muitos mil homens de Ordenanças, tendo á testa o seu Sargento mór, Agostinho da Cunha Sottomaior, a compasso de hum bellissimo instrumental, e musica de voz, caminhou S. Ex.ª para a Cathedral, seguido da Nobreza Bracarense, luzidissima na verdade pela variedade de ricas galas, que trajava. A sua Pessoa era guardada por todos os Officiaes de Justiça de hum e outro Estado: immediatamente a ella se seguião as Dignidades e mais Conegos, Tercenarios, Capellães, Economos, Chanceler, Procurador geral da Mitra, e mais Ministros da Relação assim Ecclesiastica, como Secular: mais adiante todo o Clero Secular, que he numerosissimo: logo depois os Congregados do Oratorio de Braga, e muitos do Porto: todas as Religiões, Bentos, Bernardos, Jeronymos, Dominicos, Franciscanos, Loios, &c. tudo isto debaixo da Cruz da Graça, a qual era precedida de mais de cincoenta Cruzes de outras tantas Confrarias muito numerosas, e vestidas com suas opas; o que

fazia huma vista igualmente formosa que agradavel.

"Disposto tudo assim na melhor ordem possivel, retumbando o ár com os eccos do universal applauso de toda a gente, chegou S. Ex.ª ao Campo das Hortas: a poucos passos distante da Porta nova se lhe apresentárão na fórma do costume os Vereadores do Senado; o mais velho delles, Ignacio de Macedo lhe entregou as chaves da Cidade, e recitou huma eloquente Oração, em que pedia a S. Ex.ª houvesse de guardar todos os privilegios da sua tão nobre, tão antiga, e tão augusta Cidade, que prompta, e gostosamente se offerecia no serviço de S. Ex.ª Concluido este acto arvorou o Alcaide mór hum estandarte; e os Vereadores, e mais Camaristas hum riquissimo Pallio; debaixo do qual continuou a sua entrada o novo Pontifice, e chegou em fim ao terreno do Templo. Fóra da porta principal se tinha feito levantar hum magnifico arco triunfal, sustentado em quatro formosissimas columnas no melhor gosto de architectura. Ao entrar na Igreja lhe offereceo o hysope o Deão, e o Arcediago lhe ministrou o bago. Aqui foi tão grande o aperto de gente, que perdendo-se a boa ordem, apezar dos esforços, que fazião as Ordenanças para a conservar, houve algumas pessoas feridas.

"Dentro da Igreja estarião de cinco a seis mil pessoas; o que assaz difficultou a entrada: entoou o Cabido o *Te Deum*, que a Musica proseguio a córos com grande desempenho, até chegar com muito custo á Capella do Sacramento: onde S. Ex.ª fez devotamente ora-

ção; e dahi se dirigio á Capella mór; e da parte da Epistola cantou o Deão o vers. *Protector noster, &c.* e Oração: acabada a qual subio S. Ex.ª á Cadeira Archiepiscopal coberta de riquissimo brocado de ouro, de que tambem era o docel; deo beija-mão na fórma do Ceremonial, ao Cabido, Tercenarios, Capellães, e Economos: depois levantou o Coro a Antiphona de Nossa Senhora; e dito o verso, subio S. Ex.ª ao Altar, cantou a oração; e voltando para o Povo, e entoado *Sit Nomen Domini benedictum*, tomou o bago, e deo a benção áquelle numerosissimo Congresso, deixando-o mui consolado. Tornou á Cadeira a despir as vestes Pontificaes, e tomada a Capamagna, começou a sua pratica pelas ternissimas palavras de Jesus Christo *Pax vobis*, as quaes, como S. Ex.ª explicou, erão as mesmas, com que os Apostolos saudavão todos aquelles Povos, que convertião com a efficacia da Divina palavra. Neste breve, mas tocante Discurso mostrou S. Ex.ª, que a paz, que vinha trazer aos seus amados Filhos, não era huma paz mundana, que sólta as redeas a todos os vicios, e que sempre anda unida com a guerra intestina, perturbando, e affligindo necessariamente o homem; mas sim huma paz nascida do intimo do coração pelo bom testemunho da consciencia pura: e que para isto era necessaria aquella guerra, que o mesmo Jesus Christo nos ensina no seu Evangelho, pela qual os verdadeiros Discipulos se põem em campo contra as paixões rebeldes, e apetites desordenados, que inquietão, e desassocegão o miseravel homem: huma paz (conti-

nuou S. Ex.ª) que nasce da Graça, e que produz em nós as boas obras, com a qual a achamos unida nas Epistolas Apostolicas: *Gratia et pax;* ou com a Justiça: *Justitia et Pax.* Depois protestou S. Ex.ª a sinceridade das suas intenções; o quanto amava estas ovelhas, e se interessava na sua felicidade; e que se alguma vez (o que não presumia) lhe fosse preciso usar da vara da Justiça, primeiro havia de esgotar tudo quanto a nossa Religião tem de suavidade, e doçura: que nelle poderia haver erro de entendimento; mas da vontade desde já lhes protestava pelas entranhas de Jesus Christo, que não o tinha: em fim perorou S. Ex.ª eloquentissimamente sobre esta materia, concluindo com o referido texto: *Pax vobis.* Foi tão grande a compunção nos ouvintes, que muitos choravão; e todos estavão aturdidos de ver o grande poder, que a simplicidade Evangelica tem para tocar as nossas almas."

"Acabado isto, se retirou S. Ex.ª ao seu Palacio Archiepiscopal, acompanhado do Cabido, Senado, e Relação, e de muita gente: nelle, apezar de algumas cousas espectaveis, nada mais admirou, que a sua famosa Livraria, hum dos singulares monumentos, que imortalizará o nome do Serenissimo Sr. D. Gaspar de saudosa memoria. Por ultimo conduzírão a S. Ex.ª ás janellas da galeria, que cahem sóbre o Campo dos Toiros, donde presenciou as Ordenanças fazendo as evoluções militares, e despedindo-se de S. Ex.ª com muitas salvas. Agradeceo-lhes S. Ex.ª o obsequio, e lhes deo a sua santa benção: recolheo-se en-

tão a fazer a sua oração; e tomou depois huma limitadissima consoada em dia de tanto trabalho, e tendo, como já disse, jantado sómente hum copo de café.

"A este tão alegre e festivo dia succedeo a noute, em que os Bracarenses continuárão a mostrar a sinceridade dos seus desejos, pondo luminarias em toda a Cidade (as quaes se repetírão nas duas noutes seguintes) mas a tudo sobresahio a illuminação, que o Cabido mandou fazer no lado da praça fronteiro ao Paço: havia huma perspéctiva de Palacio com columnas, porticos, janellas, galerias &c. tudo da mais regular architectura. No meio sobre o portico principal fingia a obra hum resalto para duas columnas, em cima das quaes se levantava huma empena, em cujo plano estavão as armas de S. Ex.ª, que são hum escudo esquartelado, n'hum quadro tres flores de liz; n'outro as cinco Chagas; nos dous debaixo S. Martinho, e S. Geraldo. Da ultima cornija do Palacio nascia no meio hum plintho bem formado, em cima do qual estava huma belissima estatua de Braga com as insignias costumadas: havia em cada hum dos dous extremos sua estatua, huma da Religião, outra da Concordia, com seu distico, que ideou o Procurador geral da Mitra: repetida esta illuminação tres noutes successivas, na quarta houve, á custa do mesmo Cabido, hum fogo, parte prezo, parte do ar, de grande artificio, representando ora chafarizes, ora cascatas, palacios, acampamentos &c. Deixo em silencio muitos outros obsequios, que toda a Braga lhe consagrou; os cumprimentos, que lhe forão fazer o

Cabido, a Relação, a Nobreza, as Communidades; as bellissimas Academias, Outeiros, Serenatas, em que lustrou igualmente a Musica, e a Poesia; os presentes de grande valor, que S. Ex.ª politicamente rejeitou &c."

Cedeo o virtuoso Prelado, como era razão, a receber estas demonstrações publicas dos seus subditos, e cortezmente significou o seu reconhecimento: mas quão longe estava de lhe fazerem as perigosas impressões, que costumão, bem o podemos entender do que elle havia procurado evitallas não só com a declaração verbal da sua vontade, mas com a propria pratica, no moderadissimo trem do seu transporte. E o que de todo este festejo elle mais estimava era o divisar huma sincera satisfação nos animos; porque esta lhe dava esperanças do fructo dos seus pastoraes trabalhos, a que unicamente aspirava. Fallando-me S. Ex.ª nesta recepção, e na continuação das mesmas demonstrações, a primeira vez que me escreveo, me dizia: "Graças a Deos toda a Braga (dizem-me, e se vê por hum sem numero de demonstrações) está contentissima: *Digitus Dei est hic.*" E escrevendo a outra Pessoa, a quem tambem fallava em abertura, diz: "Bemdito Deos, que a favor desta pia illusão assim quer sustentar hum caracter augusto, que por falta dos meus talentos pessoaes não deixaria de cahir no ultimo desprezo." Eis-aqui como tudo o que costuma lisongear a vaidade, nelle só servia para o radicar mais no humilde conhecimento de si. E continúa: "O meu Cabido se tem esmerado nos obsequios; e até me parece huma sincera, e

geral alegria trasluzir no rosto de todos: já ouvi dizer, que ha alguma cousa extraordinaria neste gosto publico. Bemdito seja Deos!" E que no meio de toda esta pompa só occupava os seus sentidos, e a sua alma o cargo, que tomava, não o podia encobrir. Testemunha de vista me contou, que ao entrar a primeira vez no seu Paço, quando chegou ás janellas, que cahem para o campo dos Touros (como acima referimos) que estava cuberto de Povo, levantára os olhos ao Ceo, e déra hum suspiro; porque tantas almas estavão entregues ao seu pastoral governo.

CAPITULO VI.

Primeiras acções do Prelado em Braga: e o teor regular da sua vida, e trato da sua Casa.

TESTEMUNHO de Pessoas fidedignas abona o que vamos a referir das primeiras acções do Veneravel Arcebispo, e cuja verdade confirmaremos com as suas proprias palavras, como até aqui havemos feito.

"Na manhã do dia 18 (que foi o immediato á sua chegada) levantou-se muito cedo,

ouvio Missa, e prégou: e como o terreiro do Paço estava cheio de gente, lhe disserão, que se não retirava sem S. Ex.ª lhe dar beija-mão. Logo depois mandou chamar os Parochos da Cidade, a quem repartio 300$ rs. para se distribuirem pelas pessoas necessitadas. A's 9 horas foi ao Seminario de S. Pedro, que tem communicação com o seu Paço; e nelle advertio muitas cousas necessarias para o bom regimen, e aproveitamento dos Estudantes. Recolheo-se, com o designio de hir no mesmo dia visitar o Hospital; o que não pôde fazer por embaraços; e só no dia 20 he que estes pobres enfermos forão caritativamente consolados por S. Ex.ª, persuadindo-lhes a paciencia nas adversidades, dando-lhes muitos conselhos espirituaes; sobre o que lhes mandou dar huma grande esmola, da qual, sendo o numero dos enfermos muito grande, coube a cada hum mais de 800 réis.

"Seguio-se depois a Visita aos prezos do Castello, e Aljube: estes forão animados a soffrer com resignação aquelles castigos em satisfação dos seus delictos, mostrando-lhes quanto era mais leve purgallos neste mundo que no outro. Mandou-lhes tambem dar huma grande esmola: deitou fóra dous prezos; e recebeo seus requerimentos, que forão logo despachados. A sem razão, com que alguns estavão prezos, penetrou tanto o benigno coração de S. Ex.ª, que eu mesmo (diz quem escreveo a relação, que vamos transcrevendo) o ouvi, quando veio visitar esta Congregação (onde nos fez a honra de se dilatar por bastante tempo) encommendar com toda a instancia a ave-

rignação deste negocio a pessoas de muita capacidade, e talento, promettendo elle mesmo de assistir.

Assim como visitou esta Corporação, assim visitou as mais; começando pelo Cabido; "e na Casa Capitular (refere outra testemunha fidedigna) fez huma eloquente falla: e como sabia, que de muitos annos durava a repugnancia, que tinhão os Conegos de pegarem nas massas no tempo das funções pontificaes, sobre o que tinhão precedido varias contestações; lhes disse, que durante o seu governo, e sem prejuizo dos seus Successores, cedia desse direito; assim como tambem de usarem de solideo na sua presença &c. Ao que respondêrão, que agradecião o obsequio, com que S. Ex.ª os penhorava; porém que elles de boa vontade querião praticar o mesmo, que tinhão praticado com os seus Antecessores, sem se aproveitarem da faculdade, que lhes concedia; e só desejavão manifestar em todo o tempo o seu reconhecimento." Agora entrarão as proprias palavras do Prelado.

Fallando-me S. Ex.ª nestes primeiros passos em Carta escrita ao quinto dia da sua chegada a Braga, me dizia; "Já tenho prégado humas poucas de vezes: visitei o Hospital, e a Cadêa; e tenho feito repartir esmolas depois das sufficientes informações dos Parochos. Agora mando vir linho para que as mulheres pobres tenhão em que se occuparem. Entro com o Seminario, que não he máo edificio; mas pouca renda, e o formal na maior calamidade. Nosso Senhor me ajude! Tenho muitos Parochos bons, confio em Deos que o numero

hade engrossar. Quero pôr quatro Cadeiras, Instituições de Direito, Historia Ecclesiastica, Dogma, e Moral, além das do Seminario. Os Conegos tem-se avantajado muito nos obsequios publicos, e com despeza propria, apezar da minha mortificação; mas querem desfazer o conceito, que se fórma delles. A todos trato com a doçura, e agasalho, que me he genial... Já aqui chegou a nova lei (he a que respeita ás jurisdicções dos Donatarios) fez sua impressão; mas eu a tenho diminuido com varias reflexões; e confio, que depois da resolução de algumas duvidas, que heide propôr a S. Magestade, hão de ficar todos satisfeitos." E com effeito em Carta, que me escreveo quinze dias depois, me diz: "Agora exponho algumas duvidas a S. Magestade, para logo ficar tudo bem declarado. Tambem fallo em dous Ministros seculares da minha Relação, que pela execução da lei ficão muito mal; e he justo que S. Magestade os attenda." Eis-aqui como elle a tudo olhava.

Na mesma Carta me diz: "Aqui vou continuando na minha lida, que não he pequena: tem havido dia de cento, e setenta e tantas petições; de ordinario hum cento. Pois a audiencia diaria de duas, e mais horas! he hum dos exercicios mais violentos, que tenho. Continúo nas Praticas ao Povo sem faltar Domingo, ou Dia santo, ainda que ás vezes bem doente; digo o que Deos me inspira; que nem tenho tempo para ler Cartas. Cada visita que faço aos Conventos de Freiras, he huma Pratica espiritual ás vezes de duas horas; e ouço dizer que não se desgostão. Já fiz publicas

duas Disposições tendentes ao Clero, que me parece serão fructuosas: 1.ª Aviso geral a todos os Ecclesiasticos, sem excepção dos Parochos collados, para fazerem exame de Moral, e Historia Sagrada na minha presença, quando dirigir a Visita pelas suas Freguezias (de outra sorte era impraticavel por causa das distancias da Diocese, e multiplicidade do Clero.) 2.ª Que não darei faculdade a algum Sacerdote para confessar, e ainda dizer Missa, sem que conste por informação do Parocho, que lhe guarda o respeito devido, conforme a Regra Ecclesiastica; que o ajuda nas funções pastoraes, e frequenta as Conferencias de Moral. Estão postas a concurso as Cadeiras do Seminario, e do Paço Archiepiscopal: aqui tenho muito que trabalhar. Entro tambem com a reforma, de que necessita o Seminario; já estou presentindo os espinhos agudissimos, que daqui me hão de nascer."

Huma das cousas, que o atanazavão erão os empenhos para accommodar Pessoas na sua familia, ou em Beneficios, ou Officios. Quanto á primeira parte dizia-me: "Como tenho de multiplicar as Visitas da Diocese, e não devo levar comigo senão a gente necessaria; para que carregar-me de familia? pouca, e boa: nisto estou, e heide estar; ainda que por isso fique mal com muitas Pessoas, que querem á porfia encher-me a Casa dos seus Afilhados:... ninguem póde pensar o horror de empenhos, que recahem de continuo sobre mim; e eu teimoso em não querer senão huma familia mediocre." Quanto á segunda parte, dizia: "Toda esta maquina de cousas, que o Arcebispo

de Braga tem que dar, se reduz a isto: não acho hum Beneficio simples para prover; nem Officio: só dous Beneficios de opposição, que hão de ser para os que os merecem pelos seus talentos, e virtudes." E assim como se não queria carregar de familia, assim cuidava, quanto era de crer, que fosse bem educada: "Tenho (diz elle em outra Carta) familia sisuda, e procuro, que seja edificativa ao Povo." Do regulamento, que lhe havia estabelecido nos informa a mesma Testemunha authorizada, e domestica, assim como do teor da vida do Prelado em Braga, que nos havia informado da que tivera no Pará, e que em seu lugar transcrevêmos.

"Principiou logo (diz a relação) S. Ex.ª a regular a sua Casa, e familia; prohibindo a esta, que acceitassem requerimentos de pessoa alguma, e que nenhum lhe fallasse em negocio, ou dependencia de outrem. Quotidianamente se levantava da cama pelas 5 horas da manhã, para hir ao exercicio da oração mental com a sua familia; e pelo tempo de Verão se levantava ainda mais cedo: feita oração se dispunha para dizer Missa, ou ouvilla: depois se recolhia ao seu aposento a estudar, ou escrever, tomando antes alguma chavena de chá: sendo horas passava para a Secretaria a despachar os requerimentos das Partes com assistencia do Desembargador Francisco José de Sousa Lima, Ministro de virtude, e rectidão incorruptivel (do qual sempre se servio até o fim da sua vida, ainda mesmo sendo Vigario geral, e ultimamente Provisor.) Findo o despacho voltava ao seu quarto a rezar as Horas

menores com muita pausa, e devoção: ao meio dia dava audiencia a todas as pessoas, que o procuravão, a qual durava quasi até huma hora da tarde: recolhendo-se então ao seu quarto por alguns momentos, se encaminhava ao tinello a jantar com a sua Familia, e hum pobre á sua mão direita: a sua meza foi sempre frugal, e sem viandas exquisitas, a mesma que no Pará: concluido o jantar se demorava a fallar com a Familia por espaço de meia hora até tres quartos: logo se encaminhava para o Côro da Capella a fazer oração ao Sacramento; e depois para o seu quarto, onde passava pelo sono assentado em huma cadeira. Sendo horas competentes, rezava Vesperas, e Completas de joelhos: e do mesmo modo rezava no verão de tarde as Matinas, e Laudes; no inverno as rezava á noite, sempre de joelhos.

"Se de tarde não sahia fóra, descia á Cêrca do Paço, onde dava alguns passeos, ou hia ver os Seminarios, que ficavão juntos á mesma Cêrca: antes de anoitecer voltava para o Paço, e se dirigia á Capella, onde fazia Oração ao Santissimo; e logo dava audiencia aos que o procuravão, para lhe expôr os seus requerimentos, e dependencias. Finda a audiencia passava para o seu quarto; e se não tinha rezado Matinas e Laudes de tarde, se punha logo a rezallas de joelhos: concluida a reza, e descançando hum breve espaço, se punha á banca a lêr, ou estudar até ás dez horas: tomava então huma leve collação, que de ordinario era hum caldo, ou hervas; e a esta hora conversava comigo, e algum Capellão: dando 11 horas nos retiravamos; e S. Ex.ª rezava a

Corôa de Nossa Senhora; e passando para a Capella fazia Oração ao Santissimo, e depois se recolhia para se deitar. Eis-aqui o seu teor de vida quotidiano; o qual nunca alterou estando em Braga, e com saude.

"Nenhum da sua Familia sahia fóra do Paço sem licença, e sempre com companheiro. Todos os que não erão Sacerdotes estavão obrigados a confessar-se em cada mez: os Sacerdotes sendo aprovados estavão promptos a confessar na Capella do Paço; e nas tardes dos Domingos, e Dias santos os mandava S. Ex.ª fazer Praticas aos Recolhimentos, e mesmo aos Conventos das Freiras. Em Casa, além do exercicio da Oração de manhã; os Sacerdotes dizião, ou ouvião Missa; e todos os mais devião ouvilla; e os que estudavão, não estando de Semana, hião para as suas respectivas Aulas no Seminario; dando Ave-Marias, recebião a benção de S. Ex.ª: pelas 8 horas e meia rezavão a Corôa de Nossa Senhora na Capella: pelas 9 horas ceavão: finda a cêa, tinhão conferencia de Moral até as dez horas: depois recebião a benção de S. Ex.ª, e se recolhião aos seus quartos."

Quanto ao fausto no ornato do Paço, diz o Prelado mesmo em huma das primeiras Cartas, que escreveo de Braga: "Despi o Paço, (1) que he hum dos mais soberbos edificios do Reino, e estava magnificamente aceado: ahi tem as Igrejas hum bom numero de cortinas,

(1) Só a Sala do Docel deixou com a armação, que ficára do seu Antecessor, por estarem debaixo do mesmo Docel os Retratos do Papa, e da Rainha.

e outros ornamentos." O com que elle o projectava armar era com ornato de outro valor; pois me diz por este mesmo tempo: "Ahi fica huma grande parte deste vasto edificio aos ratos, em quanto não ponho em execução as idéas, que revolvo." Isto dizia S. Ex.ª cinco ou seis dias depois da sua chegada a Braga. Continuamos a admirar a fecundidade, e presteza das suas providencias, e uteis projectos, como já haviamos admirado no Pará. E como não havia de succeder assim ajuntando elle ao zelo, e intelligencia hum tão humilde conceito de si, que infallivelmente atrahe as bençãos do Ceo? Em huma Carta escrita por este tempo dos principios da sua administração a Pessoa de graduação, vemos as seguintes edificantes palavras: "V.Ex.ª cobre-me de pejo pondo-me a par do Bispo do Algarve: he meu Mestre, e exemplar: cá vou rastejando em seu seguimento; porém de longe, por não ter as forças, que elle tem, e achar caminhos mais agros, e intrincados." E como elle hia sempre pelo caminho direito da justiça, e da observancia das Leis de Deos, e da Igreja, e não das vontades, e interesses particulares, necessariamente havia de começar dentro de pouco tempo a experimentar revezes, e mortificações, que elle não deixava de prever: e na mesma Carta se lê o seguinte: "Diz V. Ex.ª muito bem; que a alegria de Braga nestes principios he assaz equivoca: talvez não seja assim passado o primeiro enthusiasmo; porque em fim o servo não deve esperar melhor tratamento, que o Pai de familias; nem o peccador he tão racionavel, que mostre contentamento quando o perturbão

no sono das suas paixões viciosas. Triste condição de quem governa, que para fazer os homens felizes, he preciso desgostallos muitas vezes! Porém desgostem-se embora: está primeiro Deos, e a consciencia."

Já nós vimos como elle dizia, que havia de ficar mal com as pessoas, que se empenhavão porque accommodasse os seus Afilhados. Outra origem de descontentamentos não podia deixar de o ser, o que elle diz em huma das Cartas acima citadas: "Tenho sido bloqueado de differentes empenhos para passar Attestações para Renuncias: nada he capaz de me render; e cada vez estou mais fixo nesta resolução, considerando, que só assim se poderá arrancar pela raiz hum escandalo dos mais perniciosos." Outros motivos de desgosto de muitas pessoas refere o seu digno Secretario na relação, de que neste Capitulo nos temos aproveitado: "Regulou (diz) S. Ex.ª a distribuição das esmolas mensaes, excluindo as pessoas, que não necessitavão, e mandando contribuir ás que erão verdadeiramente indigentes; e augmentou progressivamente o numero dellas. Deste regulamento se queixavão amargamente os apaixonados das taes pessoas, que tinhão com que subsistir, até ao ponto de ajuizarem, que a mudança era por desfeita ao seu Serenissimo Antecessor." E ainda a mais chegavão os malignos juizos, e calumniosos dicterios, como expressa a mesma relação: "Como S. Ex.ª (diz) não fallava nas horas determinadas para o seu estudo, e escritas, entrárão logo os Bracarenses, e ainda alguns Nobres a dizer, que usava da bebida de lico-

res, e por esta razão se não apromptava para fallar a toda a hora, que o procuravão; ao mesmo tempo que S. Ex.ª sempre abominou taes bebidas: e sabendo disto punha-se a rir; e continuou a observar o mesmo; e só fallava naquellas horas a pessoas, que vinhão de fóra, ou transitavão por Braga. Passado tempo forão-se desenganando, e deixando-se desta odiosa murmuração. O mesmo pouco caso fez sempre de escritos, e satyras sem nome, que recebia, e logo queimava.

Mas tornando ás diversas providencias, a que abrangia a sua vigilante attenção, tinha apenas hum mez de assistencia em Braga, quando além das outras Representações a S. Magestade, de que acima fallámos, lhe dirigio huma a favor das duas Casas dedicadas ao ensino de Meninas, a saber o Convento das Ursulinas, e o Recolhimento da Caridade: "cujos Estabelecimentos (diz elle na Repreção) não se póde duvidar, que são muito vantajosos á Igreja, e ao Estado; não só porque nelles achão as Pessoas de bem da Provincia dous Depositos segurissimos, onde suas filhas recebão todas as instrucções proprias do sexo; mas principalmente por ter Mestras muito zelosas, e promptas para ensinarem as meninas pobres a ler, escrever, e contar, obras de renda, costura, e bordado &c. e tambem cathecismo." E escrevendo á Pessoa, de cuja intervenção se servia, para que o Requerimento chegasse á presença de S. Magestade, diz: "Estas duas Casas são utilissimas ao Publico: eu mesmo em pessoa quiz examinar todo o seu interior; vi trabalhar as meninas, e o metho-

do, que as Mestras guardão no ensino das mesmas: tudo me agradou muito. As Ursulinas estão no Convento, que foi dos Padres Jesuitas, que necessita de varios concertos. O Recolhimento da Caridade não tem fórma regular, e precisa ser feito de novo. Se eu não estivesse com huma divida de perto de quarenta mil cruzados, aqui tinha campo espaçoso para exercitar a liberalidade pastoral: mas recorro a quem me póde soccorrer." Pede por tanto no Requerimento a S. Magestade, que seja servida "estender á Caridade de Braga a benigna providencia, que proximamente havia dado em favor das meninas pobres de Lisboa, mandando contribuir do subsidio literario ás Mestras de huma, e outra Casa com aquelle ordenado, que julgar conveniente." E na Carta acima citada, á qual acompanhava a Representação, accrescenta ao que fica transcripto: "As Ursulinas instão-me, que lhe alcance faculdade para admittirem 12, ou 15 Religiosas; e como conheço a razão, que lhes assiste, por isso mortifico a V. Ex.ª O numero da Regra são 60: só tem 20: e certamente com tão poucas não pódem accudir ás obrigações do ensino, e dos outros Officios da Casa. Parece-me que estão nos termos de serem attendidas."

Ao mesmo tempo não se descuidava de auxiliar os interesses temporaes da Cidade, de que tambem tinha o Senhorio. Enviou á Secretaria de Estado huma Representação do seu Procurador geral da Mitra, sobre a mantença de privilegios, que por novas determinações se quebravão; e escrevendo-me depois de

a haver remettido, me diz: "Estimo, que N. aprovasse a Representação do meu Procurador. O ponto das Egoas he o mais capital para este Povo: tem-lhe hum horror espantoso: dizem que os privilegios de Braga não são inferiores aos de Guimarães, onde o Povo he izento desta obrigação, em favor dos privilegios concedidos á Senhora da Oliveira, que não tem semelhança com os de Santa Maria destà Cathedral. Além disso, que nem as suas terras tem capacidade para tal, por ser a população muita, e as leiras das terras demasiadamente pequenas, que não chegão a dar o pão necessario." Mas he preciso passarmos a assumptos, que pela sua gravidade, e trabalhos, que lhe custárão, requerem ser tratados em Capitulos separados.

CAPITULO VII.

Contestação, que sustentou, sobre o modo de pôr os approvados em concurso para Beneficios vagos em mez da Coroa.

Assim como o amor da paz unido ao desprezo proprio fazia com que este exemplar Prelado facilmente prescindisse do que se limitava á sua distinção pessoal; assim em sustentar o que tocava aos direitos, ou privilegios da sua Igreja era inflexivel. Da primeira parte já vimos huma prova na dispensa, que offereceo aos Conegos sobre o uso do solidéo &c. o que S. Ex.ª mesmo me contou em amizade dizendo-me: "Quero-lhe contar huma cousa, que sei he do seu gosto. Estava por instantes a atear-se o fogo da discordia entre os meus Conegos: já havia partidos, querendo huns que se executasse certo Breve respectivo ao uso de solidéo, e outras acções, e ceremonias do Côro; repugnando outros com força, e acrimonia. Recorrem a mim: vou a Cabido; faço-lhes huma falla, insistindo particularmente na obrigação, que tem de conservar a paz entre si; e concluo—que se conserve tudo como estava no tempo da morte do Senhor D.

Gaspar, á excepção daquillo, que me dizia respeito, a saber, estarem na presença do Prelado sem o solidéo, e pegarem nas massas na acção do Pontifical; porque disso eu os dispensava.—Todos convierão no mais com muito gosto; e quanto ás duas cousas ultimas, que por nenhum modo havião deixar de as fazer; pois eu não era menos seu Prelado, do que o Senhor D. Gaspar. E com effeito assim o ficárão praticando; e hoje estão em boa armonia. Veja V. m. o que são homens: sei que dizião em quanto eu me achava em Lisboa, que por modo nenhum havião de pegar nas massas: agora dispenso-os, e não querem faltar com estes sinaes de respeito. Quanto póde o bom modo em quem governa!" Deste veremos ainda outras provas no decurso destas Memorias.

Quando porém se tratava dos direitos do Episcopado, ou privilegios da Igreja, de que estava encarregado, não cedia jámais. Em Carta de 24 de Novembro me diz: "Acho no Archivo da Mitra hum Documento original (vai copia) por onde consta com toda a evidencia, que a data do Beneficio, de que já fallei a V. m. (era de Santa Marinha de Arcuzelo, Abadia sem Cura) me pertence: á vista do que já teria procedido a dallo, se não quizesse que ficasse unido ao novo Seminario dos Orfãos; porque sendo assim deve preceder Breve de Roma, com aprovação de S. Magestade. Falle nisto, para que se alcance o Beneplacito da Soberana, sendo como he cousa de tanta utilidade para os seus Vassallos. Mas caso que se não consiga a licença, cuido logo em provello em algum particular; pois não he

justo perder hum direito, de que ha titulo tão genuino."

E segue-se immediatamente na mesma Carta: "Sempre esteve em uso nesta Igreja, ainda antes das Concordatas, nos provimentos dos Beneficios de Concurso pertencentes ao mez do Papa, sentencear o Prelado o Concurso, e propôr o mais digno ao Papa; e este era sempre o provido. Fizerão-se as Concordatas; e ficou o Senhor D. Gaspar continuando no mesmo inalteravelmente, só com a differença de fazer depois á Rainha o que antes fazia ao Papa. Agora porém Seabra me participa, que devo propôr tres Oppositores a S. Magestade, para que Ella escolha o que lhe parecer; e que só depois disto he que heide passar Attestação. Ahi lhe escrevo neste mesmo correio. Bem póde desenganar-se que não heide obrar contra a minha consciencia: e se assim não sirvo bem á Soberana em qualidade de Arcebispo, posso servilla na de simples Religioso, que he pelo que mais suspiro." Quem estava animado deste espirito, como poderia ceder do vigor episcopal, que se vê nos Santos Bispos dos primeiros seculos, e a quem elle se propunha por modélos?

Escreveo com effeito ao Ministro de Estado: e depois de referir o facto de elle haver sentenciado o Consurso á Igreja de S. Fins de Tamel, e proposto a S. Magestade o mais digno, sem se desviar hum apice do costume inalteravelmente praticado pelo seu Antecessor, depois das ultimas Concordatas, segundo constava dos Assentos dos Concursos, continúa assim; "V. Ex.ª bem conhece que me não

era facil suspeitar alguma sombra de illegitimidade em hum costume, que sem contestação he o mais conforme á antiga, e depurada Disciplina da Igreja, e ás idéas originarias do Episcopado; muito menos reflectindo eu, que tendo-se praticado sempre isto mesmo antes da Concordata, não parece crivel que o Papa quizesse estender a concessão além dos fóros do seu pertendido direito. Pois então que deo o Papa a S. Magestade pela Concordata? Palavras; a unica cousa, com que a Curia Romana paga quasi sempre aos Principes em semelhantes lances, ficando ella entretanto com o direito reservado das Annatas.... Mas deixando isto á reflexão de quem lhe pertence, concluo com dizer a V. Ex.ª, que em quanto não estou mais esclarecido neste ponto (1), não me posso deliberar a consentir que a minha Igreja seja esbulhada de hum direito, que todas as razões me persuadem ser legitimo, particularmente resultando delle tão grande interesse ás almas, que me estão encarregadas."

Persistio constante nesta resolução, por estar convencido da justiça della. Em Carta, que me escreveo, datada em 17 de Março de 1791, estando eu fóra de Lisboa, me diz, entre outras cousas: "Ahi escrevo a N., pedin-

(1) Como a modestia do Prelado fazia com que elle ainda nas materias, em que tinha siencia consumada, desejasse ouvir Pessoas, de que tinha conceito, vemos no presente assumpto huma pequena, mas bem feita Dissertação do Desembargador Secretario Francisco José de Sousa, dirigida a S. Ex.ª, em que aponta os principaes fundamentos, por que o Prelado devia propor só o mais digno.

do licença para ordenar; e tambem para vêr se se desemtupe o canal da Secretaria d'Estado em ordem a serem providas as Igrejas vagas nos mezes, que o Papa deo á Rainha: gritelhe, que he hnma sem razão, e que me deixem cumprir os Decretos do Concilio de Trento." E na Carta, de que nesta me faz menção, diz: "Pela Representação inclusa verá V. Ex.ª ha quanto tempo suspirão pelo proprio Pastor sete Igrejas do Arcebispado vagas nos mezes, que o Papa concedeo a S. Magestade; e isto só porque na Secretaria de Estado se recusa authorisar hum costume desta Diocese, que não vejo razão solida para ser infringido. O caso he: Diz o Papa na Concordata, que vagando algum Beneficio nos mezes da Concessão, feito logo o Concurso na fórma do costume, e segundo as disposições do Concilio de Trento, o Ordinario proponha a S. Magestade o mais digno, para Ella o nomear. Eu não sei como as outras Igrejas do Reino entendêrão estas palavras; só posso dizer que a de Braga insistindo sempre na antiga pratica, de escolher o mais habil dos Oppositores, e propollo á Soberana, como antes fazia ao Papa; além de hir mais conforme á Instituição dos Concursos, e á idéa, que delles nos derão os Padres Tridentinos nestas palavras do Cap. 18. Sess. 24. de Reform. *Ex his Episcopus eligat eum, quem cæteris magis idoneum judicaverit, et illi, et non alteri collatio Ecclesiæ ab eo fiat, ad quem spectabit eam conferre... tunc Episcopus eligat digniorem:* além disto, digo, poz ainda em salvo o pacto, que no Edital publico se costuma fazer com os concorrentes, promettendo-

se-lhes dar a Igreja ao que for achado mais digno; assim como o direito, que a elle desde logo fica conservando a mesma Igreja. Porque eu não toco agora outra razão, que salta aos olhos, e que parece faz irresistivel a pratica do Arcebispado. O Papa deu quatro mezes dos oito, que possuia, e da mesma sorte, que presentemente possue os outros quatro: ora nunca em tempo algum se propoz ao Papa mais do que hum só Oppositor: logo da mesma maneira deve ser a S. Magestade. E que poderia eu dizer dos inconvenientes, que resultão ás Igrejas por causa de huma prolongada vacancia? dos abusos, que nestas occasiões se costumão introduzir nos animos dos parochianos com a falta da doutrina, e boa educação; e até mesmo da ruina, que experimentão as Casas de residencia, os Passaes, e tudo o que diz respeito ao temporal das Igrejas? Para evitarem semelhantes desordens determina tambem o Decreto do Concilio que as Parochias nunca por caso algum estejão vagas mais de hum anno." &c.

Em 20 de Abril seguinte repetio as suas diligencias; pois vemos em Carta desta data, dirigida á mesma Pessoa: "Verá V. Ex.ª nesse Papel trabalhado tumultuariamente as razões, em que me fundo; e da Certidão do Escrivão da Camara o que se tem praticado sempre em Braga desde a epoca famosa da Concordata. A' vista do que confio muito que me ajudará a sustentar hum direito da minha Mitra tão bem especado; e sobre isso tão favoravel á salvação das almas, e tão caro para todos os Successores daquelle Bispo, que he repu-

tado geralmente por hum dos seus mais illustres e generosos defensores na Assemblea de Trento." E em Carta, que me dirigio em 28 de Julho, entre varias cousas, que me encarregava, diz: "Lembre, que as Igrejas vagas nos mezes da Rainha estão chorando por legitimo Pastor; e não faltão motivos para as mover a lagrimas: em hum Papel, que enviei, creio se achão razões, por onde se conhece, que se me desvio hum pouco do estilo dos outros Bispos do Reino, não he com espirito de teima, mas por querer observar a praxe inalteravel da minha Igreja, que sem contestação he a mais conforme ás idéas originaes do Episcopado, e aos sentimentos do Tridentino, e dos mesmos Papas." E em outra de 10 de Agosto: "Muito estimo que N. esteja persuadido, de que não he o espirito de teima, que me anima em o negocio das Igrejas vagas nos mezes da Rainha. Provéra a Deos que eu não achasse provas tão invenciveis pela minha parte! Verião todos qual era a minha docilidade: mas em quanto m'as não desfizerem, será mais facil abandonar a administração desta Igreja &c." Repete ainda recommendação a este respeito em Carta de 26 de Setembro: "Não se descuide V. m. de instar sobre o negocio das Igrejas vagas nos mezes da Rainha, para que hajão de ser providas com brevidade; e creia que nisto faz grande serviço a Deos." E finalmente em Carta da mesma data, mas dirigida a Pessoa de maior graduação: "Sei que V. Ex.ª aprova os meus sentimentos sobre o negocio das Igrejas vagas nos mezes da Rainha: e como tenho esta certeza, não duvido

que S. Magestade hade dar huma prompta, e efficaz providencia: que mal sabe a mesma Senhora os damnos, que soffrem aquellas pobres Igrejas com esta diuturna viuvez: eu os vejo agora (escrevia isto andando em Visita) e lastimo, mas sem lhe poder applicar o proprio, e genuino remedio." Veremos o mais que houve a este respeito pelo tempo adiante.

CAPITULO VIII.

Como igualmente se mostrava inflexivel em dar Attestações para Renuncias, e Impetras de Beneficios.

Neste importante assumpto de provimento de Igrejas e Beneficios muito teve o seu illustrado zelo que lutar contra as pertenções de Renuncias, e de Impetras. As Attestações, que já dissemos que elle estava fixo em não passar, erão para se obterem Breves para Renuncias. Em Carta de 16 de Dezembro de 1790 me diz: "Sabe a resolução, com que sahi de Lisboa, de que Attestações para renuncia de Beneficios, nada absolutamente: e daqui ninguem me tem abalado apezar de fortissimos bloqueios. Senão quando vem hum dia destes

N. ter comigo (Pessoa que tinha altas protecções, e relações) mostrando-me hum Aviso Regio, em que a Soberana declara, que eu posso attestar em favor da Renuncia, que o seu Tio Conego pertende fazer do Beneficio, visto que não involve circumstancia alguma contraria aos sagrados Canones: e isto acompanhado pelo dito N. de tantas instancias, que assaz me affligio; pois em fim he disignio, que quizera sustentar inviolavelmente, ao menos nestes principios da minha administração; e do contrario vejo, que se vai soltar outra vez a torrente perniciosa das Renuncias; e eu desarmado do meio mais efficaz para lhe resistir: pois fazendo-o a este, porque o não heide fazer aos mais, que m'o pedirem? Em fim conclui com dizer-lhe, que sem consultar a N. não resolvia nada. He o que faço no presente correio: Não sei certamente como a Rainha devendo ser a Protectora dos Canones, e nesta qualidade sustentar os Bispos, quando promovem a sua observancia, queira agora com esta insinuação embaraçar-me hum designio tão conforme ao espirito dos mesmos Canones. Porque se não faz isto lá por alto, independentemente da minha Attestação, como se tem feito muitas vezes? Dirão que a passe eu como quizer: mas não sabe todo o mundo, que vá como fôr a Attestação do Ordinario, está certa a Renuncia? E não fôra mais acertado, que a Soberana se accommodasse ao parecer dos Bispos zelosos do seu Reino, animando-os ainda, se fosse preciso, a proseguir huma tão gloriosa empreza? E mais escusava de ver Portugal esvahindo-se com sommas tão avul-

tadas, como as que por este motivo correm para Roma."

Em Carta de 5 de Janeiro seguinte me dizia: "Continuão os bloqueios das renuncias de Beneficios: neste correio me chega hum Aviso de José de Seabra, para que eu haja de informar, interpondo o meu parecer, hum Requerimento em nome de N. Conego nesta Cathedral, a fim de renunciar o seu Beneficio em N. Desembargador da minha Relação. O que pede o dito N. na Representação he que S. Magestade lhe conceda Aviso para que eu informe com o meu parecer, se he, ou não justa, e conforme ao espirito das Reaes Determinações a dita renuncia. O Renunciante me tinha já atacado com força, para que consentisse na renuncia, que desejava fazer em meu Sobrinho Tercenario desta Sé (1): repeli-o com total desengano: voltou-se para o Desembargador: este me perseguio muito para lhe dar a Attestação: fallei-lhe com sinceridade;

(1) Para que se veja a delicadeza que o Arcebispo tinha a respeito de nepotismo, transcreverei aqui o que elle me dizia, quando proveo este Sobrinho na Tercenaria: "Quero-lhe dizer huma cousa, que fiz com bem receio dos Criticões; mas persuadi-me, que podia obrar assim. Sabe que tenho hum Sobrinho Diacono, o mesmo que mandei tomar instrucção a Mezão-frio: constou-me por testemunho dos Padres o seu bom comportamento, e boas qualidades: chamei-o para a minha companhia. Entre tanto vaga hum pequeno Beneficio da Cathedral, que querem chamar simples, mas eu o não entendo assim, ainda só pelo nome de Tercenaria; apresento-o nelle com sentido de o ter debaixo da minha vista, e de o fazer residir para exemplo dos outros .... confesso que tambem influio muito nisto o desejo de descarregar os Pobres da despeza, que tenho com este Sobrinho.

que presentemente não alterava o systema, por me livrar da perturbação, que isto hia causar em todo o Arcebispado: que supposto conhecia menos mal na dita renuncia, por ter hum, e outro seu merecimento, devião elles sacrificar gostosamente o seu interesse pessoal ao repouso público, que reinava depois da suspensão das ditas renuncias: que esperasse algum tempo; estando certo, que eu o havia de favorecer no que me fosse possivel. Nada: procura o Aviso; e apparece-me com elle. Estou indeciso; e nesta perplexidade recorro a N. Diga-lhe, que por hora julgava eu que se não inovasse cousa alguma neste ponto; porque além d'as renuncias, da sorte que hoje se fazem, serem sempre odiosas ao espirito da Igreja, qualquer que ella for, vai ser o timpano da guerra. De mais com que cara heide apparecer a N.? Dizer-lhe que ha aqui merecimento, e justiça? mas quem he o que se julga desprovido delle?"

E ainda havia quem recorresse a meios criminosos para conseguir os seus intentos nesta materia tão seria, e sagrada: pois que participando-lhe eu que certo Padroeiro queria que S. Ex.ª soubesse, que elle sentira que quando aqui hum Clerigo lhe apresentára huma Attestação de S. Ex.ª, tivesse já passado a Apresentação de huma Igreja do seu Padroado, que de proximo vagára, me respondeo S. Ex.ª "Quero que agradeça a N. muito esta singular attenção, que tem comigo: mas que me não lembro de passar Attestação em favor de algum Clerigo para Beneficio, e menos do Padroado do dito Senhor. Será talvez

falsa, que não he a primeira vez, que se tem fingido o meu nome, e até mesmo arrancado o sello das armas dos Editaes publicos para servir a outros fins."

Outra desordem, que muitas angustias, e trabalhos lhe rendeo neste ponto de provimento de Beneficios, foi a das Impetras de Roma para conseguir Beneficios, que devem ser providos por via de Concurso. Escrevendo-me S. Ex.ª em 28 de Julho de 1791 (tempo, em que andava em Visita, como veremos) me diz o seguinte "Diga a N. que tome conta nas Impetras, que ouço fallar muito nellas: pelo menos he certo, que se estão tirando Certidões na Provincia de Braga de varios Beneficios vagos, mas já providos em Concurso: e isto mostra que ha tentativas para aquelle fim. Porque se não hade conservar a ordem dos Concursos no seu vigor? Só quem anda por aqui, e vê a grande differença, que vai de Parochos de renuncias, e Impetras aos que nas Opposições levárão as Igrejas á ponta da lança, he que póde fazer huma justa idéa daquella desordem." Veremos ainda o que pelo tempo adiante soffreo a este respeito.

Ainda teve de se oppôr a outro abuso, em que se não costumava fazer reparo. Vemos em huma Carta escrita a Pessoa, que dá parte de certo Padroeiro lhe haver pedido, que quizesse S. Ex.ª apontar algum Clerigo que julgasse digno de ser provido em huma Igreja Parochial; pois que o mesmo Padroeiro se compromettia na escolha de S. Ex.ª para huma Apresentação que tinha de passar; vemos, digo, na dita Carta enviada pelo mesmo Apre-

sentado, e antes de por elle ser collado, o seguinte: "Vai o novo provido na Igreja de N. beijar a mão do seu Bemfeitor; e tambem por conta de certa circumstancia, que traz a Apresentação, que supposto não deixe de ser muito usual, e tenha livre passagem na Curia Romana, eu a não toléro, e sempre a mando supprimir das Apresentações, por me parecer simoniaca: fallo daquella obrigação, que se impõe aos Apresentados de pagarem as despezas feitas com as Bullas das Pensões. Ajustem-se lá muito embora os providos com os Apresentantes; mas nunca consentirei que semelhantes condições odiosas ao espirito da Igreja appareção nos papeis publicos. Basta o outro abuso do gasto com as Bullas do Beneficio; que he bocado, que não posso tragar: e bem ancia tenho de que os Principes alimpem esta nodoa da testa da Igreja, que tanto a desfigura aos olhos dos Hereges: porém ha de ser quando chegarem os momentos favoraveis da Divina Misericordia."

E que direi de outro titulo tão pouco proprio para conseguirem ser providos em Igrejas, qual era o de Denunciantes á Coroa? Logo neste principio da sua administração achou o nosso Arcebispo huma destas causas, que sustentar. Em Carta de 2 de Dezembro de 1790 me dizia: "Nesse papel (o qual eu não conservo) verá V. m. algumas razões, que me parece satisfazem ao Procurador da Coroa. Que eu por timbre sustento a causa de Abassas! Não falla verdade: quando he certo que só desejo cumprir com o que devo á minha Igreja; e logo que conheça que o Direito a

não favorece; e assim o julgar quem póde, verão como me calo. Graças a Deos! he a unica disposição, que acho em mim para o Episcopado; hum santo desinteresse. Desejo conservar a frugalidade, e simplicidade, que tive no Claustro; não quero enriquecer Parentes: se houver que dar, he para os Pobres; quando não, ficarei com o merecimento da vontade. Causa admiração ver como discorre hum Realista: eu o desculpo; mas quizera que assim fossem tratados os defensores da Mitra. Todo o Arcebispado está com os olhos fitos nesta causa; e se sahe contra a Mitra he o clarim da guerra em huma grande parte das Igrejas, cujos Parochos se verão forçados a andar pelos auditorios a fim de sustentarem litigios interminaveis. Porque não põe S. Magestade algum dique a semelhantes contestações, ordenando que se não perturbem as possessões de boa fé, que excederem hum certo numero de annos? Acaso da pratica contraria deixão de resultar os mesmos damnos, que nas possessões de outra natureza? talvez serão ainda maiores: ao mesmo tempo que não vejo se siga detrimento consideravel á Coroa, ainda quando por evitar aquelles inconvenientes das Igrejas houvesse de sacrificar algum pequeno bem em obsequio de hum tão longo uso; visto principalmente que pelo alto dominio lhe pertence toda a temporalidade do seu Reino, e de toda ella póde dispor á vontade nas occurrentes necessidades da Republica."

Em Carta de 18 de Outubro, fallando da Sentença proferida nesta causa, diz: "Eu prescindo agora da força das razões, sobre que

o Juiz da Coroa funda o seu juizo, e que a muitos, e sabios Letrados não parecem assaz attendiveis. Seja assim como elle quer. Mas S. Magestade he Senhora, póde por hum effeito da sua Real benignidade poupar-me, e a hum grande numero de Parochos da Diocese Bracarense os multiplicados litigios, que nos vai suscitar a execusão desta Sentença: sendo certo, que canonizados aquelles fundamentos com a authoridade de cousa julgada, nenhum dos Beneficios pertencentes á Camera Arcebispal fica seguro; mas todos sacrificados á ambição dos Clerigos denunciantes. Quizera mover as entranhas piedosissimas de S. Magestade, para que seja servida ordenar a respeito da causa de Abassas a mesma providencia, que em 21 de Agosto do presente anno se dignou determinar sobre outra analoga da Igreja de Santo Estevão da Villa de Alemquer, cuja copia remetto."

CAPITULO IX.

Cuidados, e providencias a respeito da formação do Clero, e dos Ordinandos.

PARA obviar, quanto fosse possivel, para o futuro estas prevaricações nascidas da falta de idéas, e de espirito ecclesiastico, conhecia, que o meio mais proprio, e efficaz era o formar hum Clero, que sendo educado com as competentes noções não desse passo, que não fosse regulado pelas leis da Igreja, e com o seu proceder edificasse os Seculares, e do qual sahissem dignos Pastores da segunda ordem, de quem depende a instrucção Christã, e a moralidade dos Povos. Via que a raiz, donde nasce este bem he hum bom Seminario Ecclesiastico. Já dissemos como elle mesmo de Lisboa começára a tomar conhecimento do estado deste; e logo que chegou a Braga não teve a mais leve demora em promover o seu melhoramento. Em Carta de 9 de Dezembro de 1790 me dizia S. Ex.ª: "Chamei dous Padres da Congregação da Missão para tomarem conta do Seminario; e vai aquillo muito bem: agora entrão trinta Diaconos em lugar dos

Porcionistas, para ahi se disporem para as santas Ordens por aquelle tempo, que eu julgar conveniente, que pouco mais ou menos será hum anno. Tem-se grunhido fortemente contra esta minha determinação, allegando mil pretextos, mil inconvenientes: mas tenhão paciencia; hade ser. Além dos outros exercicios do Seminario, hão de vir todos os dias, mesmo por dentro, aprender as lições de Instituições Canonicas, e Moral, que logo se entrão a dar nesta Casa; e já o Professor das Instituições (que he o Clerigo de José Telles, de que estou bem satisfeito) se acha prevenido para lhes dar huma sufficiente instrucção da Disciplina pura da Igreja. Deos Nosso Senhor abençõe os meus desejos. Quem diria, que depois de se terem ordenado tantos Sacerdotes nos ultimos tempos do Senhor D. Gaspar ha ainda tanta necessidade delles, que hum grande numero de Igrejas não tem mais do que o proprio Parocho? Por aqui he que principio, e apezar de mil instancias, hão de ser os Diaconos destas Freguezias os primeiros Sacerdotes. Isto diz-se bem; mas quanto custa a pôr em execução?"

He certo, que á proporção das diligencias, que o Prelado fazia para pôr as cousas no são, era o estudo dos subditos mal creados em as illudir. Em Carta, que S. Ex.ª me havia escrito pouco antes da que acima fica extractada, me dizia: "Causa espanto a mania de todo este Arcebispado a respeito do Estado Ecclesiastico: querem á porfia que o filho seja Sacerdote, parecendo-lhes, que de outra maneira se não salvão: e eu teimoso em fazer hu-

ma escrupulosa selecção entre os mesmos, que já se achão admittidos (que são aquelles, que só posso ordenar) obrigando-os primeiro a assistirem hum anno no Seminario, debaixo da direcção de dous Padres da Cruz, a quem presentemente tenho commettido o governo da Casa. Consta-me agora, que alguns dos meus Diocesanos aborrecidos deste arbitrio, escolhem antes o de hirem a Roma, a fim de lá receceberem as santas Ordens. Já se sabe, que estou na resolução de os não admittir depois, succeda o que succeder; sendo, como V. m. não ignora, hum attentado enormissimo contra a Regra Canonica. Porém para não chegarmos áquella extremidade, quero que V. m. falle a N. para escrever a Roma em ordem a pôr lá hum *nihil transeat*, e sahir inutil a tentativa dos refractarios."

A mesma necessidade de Ordinandos expõe em Carta escrita ao Confessor de S. Magestade em 17 de Março de 1791. "Grande necessidade ha de Sacerdotes nesta Diocese; huma terça parte das Freguezias não tem senão o Parocho. Por esta causa vou promovendo (posto que com tino e selecção) os que estavão admittidos pelo meu Antecessor, conforme a insinuação de V. Ex.ª Mas vejo que isto não basta para acodir á necessidade das Igrejas; como tambem para entreter a applicação literaria dos Pertendentes, que observando não ha ordem para novos admittendos, facilmente desvairão, e buscão outro modo de vida. Faz-se pois muito preciso, que S. Magestade me conceda licença para admittir alguns de novo: e querendo deixar o numero ao

meu arbitrio, não duvide V. Ex.ª segurar á mesma Senhora, que certamente não heide fazer abuso desta faculdade; porque em fim sempre foi para mim cousa do maior escrupulo; estando persuadido que menos damno resulta á Igreja de não ter Sacerdotes, que de os ter máos."

Em Carta de 7 d'Abril seguinte, encarregando-me de que apresentasse aqui a quem cumpria a pertenção que tinha de que o Geral de Mafra lhe vendesse hum Hospicio, que a Congregação tinha naquella Cidade, que ao presente lhe servia de muito pouco; pois apenas de tarde em tarde apparecia nelle algum Procurador por poucos dias, o qual bellamente se podia hospedar em qualquer Casa, continúa: "Ora o emprego, que quero fazer deste Hospicio, não póde ser mais util. A Igreja de Braga, como todos sabem, he hum Arcebispado immenso: necessita o Prelado de ordenar grande numero de Sacerdotes para acudir ás urgencias das Igrejas: estes Ordinandos devem ter exercicios, e exercicios não de tarifa, e simples formalidade; mas com aquella efficacia, e exactidão, que requer semelhante negocio: presentemente são no Seminario; mas vejo que nem ha comodidade para se fazerem as cousas, como deve ser; nem tambem he razão, que se prive o Arcebispado do recurso, que aqui podem achar os mancebos indigentes, que aliunde mostrão viveza, e vocação para o Estado Ecclesiastico. Seria pois grande cousa conseguirmos aquelle Hospicio, que estando no recinto da Cidade, e com outras muitas comodidades para aquelle fim,

ainda facilitaria os exercicios espirituaes aos Parochos, e mais Ecclesiasticos, que tem alguma repugnancia em hir á Casa da Cruz, distante tres legoas da Cidade."

Em 20 do mesmo mez de Abril repete a Representação a respeito da licença para admittir Ordinandos, dirigida ao Bispo Confessor. "O Senhor D. Gaspar (diz elle) ainda que em tempo do Marquez de Pombal teve prohibição para admittir Ordinandos, como os outros Bispos do Reino, consta-me que depois disso se lhe facilitou esta licença, de sorte que ordenava quantos queria. Eu não posso individuar a V. Ex.ª o numero certo dos que são necessarios: o que sei dizer he, que o Arcebispado de Braga não deve entrar em parallelo com qualquer das outras Dioceses: he hum Reino na população; só a Comarca de Valença tem maior numero de Parochias, do que o Bispado do Porto: quando se ordenem, por exemplo, 20 Sacerdotes para huma Diocese de 100 Freguezias, he preciso, conforme as regras da proporção, ordenar para Braga perto de 300. Eis-aqui a tenção, que eu fazia: pegar das Informações dos Visitadores; que por isso ponho grande cuidado em escolhellos (são neecssarios 35 para abrangerem a todo o Arcebispado) examinar a falta de Sacerdotes de cada huma das Freguezias; assim como as qualidades dos Pertendentes (que tudo isto vem informado) e chamar eu mesmo os que hão de ser promovidos a Ordens, trabalhando-os depois quanto me for possivel; já se sabe sem admittir dispensas de Intersticios. Ora bem vê V. Ex.ª que para

se fazer isto com ordem, e exactidão, preciso não estar atado a numero certo. Descanse, Senhor: nenhum receio deve ter S. Magestade de que eu me desmande: he ponto para mim de muito escrupulo. Tenho sempre á vista da alma, e as trago no livro da preparação para a Missa, estas palavras de S. João Chysostomo, explicando as de S. Paulo:—*Manus cito nemini imponas — Quid sibi vult cito! non ex prima statim probatione, nec secunda, nec tertia; sed ubi consideratio diuturna præcessit, exactissimaque discussio, tunc imponite manus. Neque enim ea res periculo caret: eorum enim, quæ ille peccaverit, tu quoque pœnam dabis, qui initium dedisti etiam præcedentium delictorum* — Além das mais diligencias, nenhum passa ao Sacerdocio sem estar os tres mezes immediatos no Seminario proseguindo o giro de diversos exercicios respectivos ao ministerio Ecclesiastico." E em outra Carta accrescenta: "Quanto eu sou delicado, e meticuloso neste negocio, já o mostrei no Pará: levei licença para ordenar 30: estive lá seis annos, não enchi o numero." Em Carta de 27 de Setembro do mesmo anno vemos: "Fico advertido pelo aviso de V. Ex.ª para admittir 60 Ordinandos; mas sempre com a esperança de que se augmente este numero, attendida a grande necessidade do Arcebispado."

Ouçamo-lo ainda outra vez fallando-me dos meios, que punha, e desejava lhe fossem auxiliados, para ter bons Parochos: he em Carta de 8 de Dezembro do mesmo anno: "Sim, meu Amigo (me dizia) julguei que era muito conveniente, que os novos providos nas

Igrejas tomassem dez dias de exercicios antes da sua collação; e foi huma das primeiras providencias, que dei. Seria pois cousa bem justa, e digna de louvor, que S. Magestade auxiliasse este arbitrio com a sua Real Protecção; e que na mesma Carta me insinuasse que não deixão de merecer igualmente a sua Real approvação duas praticas mais: 1.ª a em que tenho insistido desde o principio, e agora especialmente na Visita, de mandar tomar dez dias de exercicios a todo o Ecclesiastico de huma conducta irregular, e alheia do santo ministerio. 2.ª a que agora vou determinar; que os Parochos tomem os seus dez dias de retiro cada anno, para deste modo se disporem a receber os soccorros celestes para o desempenho das suas funções pastoraes. Estas praticas são de huma consequencia vantajosissima para o Estado Sacerdotal; mas tem seus obstaculos, especialmente a primeira, em que disse tenho insistido; he-me preciso muito geito, e cautela; senão, ahi temos logo recurso, como de huma grande violencia. Ai, meu Deos! que dias tão calamitosos, onde se reputa por hum enorme attentado, que hum Bispo determine, que os seus Ecclesiasticos se recolhão alguns dias a ponderar o negocio mais importante, que tem sobre a terra! Pelo amor de Deos, inste para que se consiga de S. Magestade a Carta do modo que digo. De outra sorte não vejo meio effectivo, e Canonico, que deva oppor á corrente impetuosissima da relaxação, que arrastra o Clero: e póde S. Magestade ficar segura de que não heide abusar deste auxilio; porque amo entranhavel-

mente o meu Clero; e pela misericordia de Deos já poucos deixão de conhecer, que se chego a contristar alguns por este meio he porque julgo, e elles depois o confessão, que esta tristeza lhes he saudavel."

CAPITULO X.

Reforma dos Mosteiros de Religiosas.

Desde os principios do Episcopado do Senhor D. Fr. Caetano temos sempre admirado como elle sabia alliar com o mais ardente zelo a prudencia, e discreta madureza. O geito, com que acabamos de vêr que elle procurava proceder na reforma do seu Clero, o praticou na mui desejada mas difficil empreza de reduzir á regularidade, e exacta observancia dos votos os Mosteiros de Religiosas.

Em Carta, que me escreveo dous mezes depois da sua entrada em Braga, fallando-me de certo Mosteiro de outra Diocese, que elle sabia estar disposto a abraçar a vida commum, accrescenta: "Ainda não entrei com as minhas; e algumas bem necessidade tem de reforma: porém não quero que digão são fogachos de principio: vou fazendo-lhes praticas, e dando a entender o meu designio; e

tambem para vêr se vem alguma Resolução da Corte, que aplane as maiores difficuldades. Tenho observado, que he preciso muito geito, e tolerancia para levar estas cousas, quando chegão a huns certos termos; senão vai tudo pelos ares. Esta velha preocupação:—grandes Prelados teus Antecessores consentírão isto debaixo dos seus olhos; logo não he máo—causa muito estrago em toda a parte, mas em Braga especialmente. Rogue ao Senhor, que me dê a suavidade, e fortaleza necessaria para combater este, e outros abusos semelhantes." E aconselhando a humas Religiosas de outro Bispado, que se achavão em principios de execução de reforma, lhes diz: "Tomai esta Regra de S. Paulo, que he a que trago sempre diante dos olhos, e não cesso de recommendar a todos os meus Subalternos, que regem Corporações—*In omni patientia, et doctrina*—muita paciencia, e muito ensino, soffrer em espirito de caridade as faltas dos nossos subditos, e procurar muito illustrallos por meio do conselho, e da instrucção antes de recorrer aos da severidade; de sorte, que quando nos virmos forçados a empregar algum destes conhecção, que não he a paixão, mas o amor da justiça o que nos move."

Em Carta de 5 de Janeiro de 1791 se vem as palavras seguintes: "Sendo assim, como me refere, ficaráõ as cousas respectivas aos Conventos das Freiras em huma posição admiravel, passando tudo pelos olhos de N. que attende para isto com zelo: e tenho grande confiança de que com o calor, que elle for dando, e com as minhas diligencias hirá o ne-

gocio tomando melhor figura. Muito bem fez a minha Visita aos Conventos de Vianna: assim eu a podesse repetir mais a miudo. Talvez que desafiadas as dos dous Conventos Benedictinos daquella Villa, que desejão a vida commum, para se juntarem em hum delles, ficando as refractarias no outro, se poderia conseguir o negocio sem muito trabalho: e quanto ás rendas, executado o Plano de N., muito melhor poderia subsistir o tal Mosteiro; porque ambos as tem pingues." Com effeito vemos huma Representação a S. Magestade, em que lhe expõe, que na Diocese ha 5 Conventos de Benedictinas, a saber, hum em Braga, dous em Vianna, hum em Barcellos, e hum em Murça; e aponta o arbitrio, de que depois delle publicar huma Pastoral, ou de dar de viva voz a devida intrucção, se escolha aquelle dos cinco Conventos, que parecer mais capaz, em que se recolhão as que quizerem abraçar a vida commum; dando-se as competentes providencias para o sustento desta Casa: e pede a S. Magestade que approvando o arbitrio queira fazer expedir as Ordens á Junta do Melhoramento &c.

Em Carta de 27 do mesmo mez de Janeiro, fallando-me na reforma em geral, me diz: "Quem me dera achar por cá a terra tão bem disposta (allude a certo Mosteiro): mas em alguns Conventos não sei como lhe chame, se estrada, ou mata, ou terra pedregosa; porque todas estas indisposições alli encontro. Rogue ao Senhor que abençõe as minhas tentativas." Em outra Carta: "Vou fazendo algumas tentativas por estabelecer a vida commum. As

Ursulinas, as de Penha de França, e Mariannas já participavão; mas outros repugnão fortemente: quanto he difficil arrancar corcovas velhas! Confio na Divina Misericordia, que com as repetidas instrucções, e avisos hirão amolgando." Escrevendo para o Convento de Vianna do Alemtéjo em 24 de Março do mesmo anno, diz: "Ando agora no giro da Visita das Freiras: não me falta que soffrer. Os primeiros tres Conventos, Terezas, Conceição, e Ursulinas, como guardão perfeito commum, só tinhão sua rabuge; curou-se com facilidade, e ficárão morrendo por mim. Os outros, que não guardão aquella vida, tem chagas mais profundas; requerem mais tempo, e circumspecção; vai a cura de vagar; que se quizesse applicar remedio violento, sei que não fazia nada. Não lhes ponho leis nesta primeira Visita, segurando-as de que só quero que fação tudo primeiramente por amor de Deos, e depois pelo que me devem; e este ardil vai produzindo seu effeito; dizem que o Prelado tem modo para as levar; e alguma cousa vão fazendo, excepto o commum, a que tem horror."

Em Carta de 7 de Abril seguinte me diz: "Estou com a Visita do ultimo Convento de Freiras da Cidade. Segui as vias de doçura; e não me achei mal com esta tentativa: ficão morrendo por mim! Deste modo, cortando agora sómente por algumas cousas mais grosseiras, e que ás mesmas relaxadas não parecem bem, cuido ficão dispostas para abraçarem na segunda Visita as ordens, que pertendo dar-lhes. Creia, meu Amigo, que estão cá as

cousas por tal fórma, que só assim com papas e fomentações, e mui vagarosamente he que se poderá resolver o mal. Huma Freira sei eu que disse, depois que conclui a Visita do Convento: (era o mais relaxado) prendeo-nos o coração, de tal sorte, que se nos mandar tapar as janellas dos cubiculos, o faremos com muito gosto." Em outra (escrita a 27 de Julho, andando em Visita) para o Convento de Vianna d'Alemtéjo, diz: "Aqui achei pegado a este Santuario de Nossa Senhora do Porto, onde existo presentemente, hum Recolhimento de Terceiras de S. Francisco, de vida exemplarissima, e muito pobres: já andão officiaes a reformar-lhe os muros, que estavão totalmente arruinados: vai-se fazer hum dormitorio, e casas para aulas, onde aprendão meninas de fóra: não vivião em commum; agora já ordenei que se puzessem nelle; e estão mui contentes; pois o não tinhão só por falta de meios. Tomára eu, que as Freiras abraçassem com tanta alegria esta vida; mas por isso mesmo que estão mais obrigadas a ella, parece que lhe tem mais horror. Logo que as obras estiverem concluidas, mandarei vir de hum Recolhimento de Braga Mestra, e Regente capaz, que ponha as cousas em fórma."

Escrevendo ao Presidente da Junta do Melhoramento dos Regulares, diz: "Agora vou fallar hum pouco em Freiras. Valha-me Deos! que vejo isto por cá com tão fracas disposições para a reforma. Causa espanto ver o odio, que a maior parte dos Mosteiros tem á vida commum. Tudo he saltarem-me á cara com a falta do necessario para entreter seme-

lhante vida: e eu então digo, que a falta não he tanto disso, como do espirito de Religião, o qual faz suaves todas as incommodidades. Boa testemunha o Convento das Religiosas de N., que achando-se em peiores circumstancias pelo que respeita ao temporal, puzerão logo em praxe a Ordem, que se lhes deo; e estão muito contentes com ella; porque estavão bem dispostas para a abraçarem. Em huma palavra, Senhor, huns tantos Mosteiros da minha jurisdicção, a saber NN. e NN. nunca jámais se lhes deve conceder licença para admittirem Noviças, que he o mesmo, que meter as pobres Donzelas em hum perigo evidente de condemnação: assim o diz Santa Tereza: e accrescenta, que fôra muito melhor para ellas tomarem antes o estado de casadas. Pois Educandas! Ai, Senhor! que he a cousa mais prejudicial, que póde haver; e prejudicial igualmente aos Mosteiros, e ás mesmas Seculares, que alli vão humas acabar de corromper algum resto de innocencia, que ainda exista; outras aprenderem infamias, de que talvez nunca formarião idéa em casa de seus pais. E o peior he, que chovem continuamente Avisos da Secretaria para estas entradas, sem preceder algum exame da parte do Prelado sobre a conducta das Pertendentes; que por isso sobe cada dia o mal ao galarim. Queira S. Magestade, pelo amor de Deos, pôr termo a huma tão grande desordem, não consentindo se passem Avisos para este effeito, senão em casos extraordinarios, e depois de hum legitimo exame de todas as circumstancias respectivas. Outro abuso he a enorme

multiplicação de Breves de Roma para criadas, que excedem muito o numero das Freiras; mas esta desordem com a ajuda de Deos, pertendo eu atalhar daqui por diante, ainda que não o poderei conseguir, sem que lá se rebatão as queixas, ou representações, que mui provavelmente se hão de formar contra mim."

E como se não esquecia de meio algum, que fosse conducente para curar a indisposição das Religiosas para a vida commum, porque penetrava as causas, que fomentavão aquella indisposição, leio em huma Carta, em que se lamenta disto: "Mas tudo venceria huma direcção bem entendida. Eis-aqui a falta, que eu deploro nestes Conventos: ha poucos Confessores, que tenhão hum zelo illustrado; e por isso talvez alguns dissuadem aquella vida ás suas dirigidas; e muito poucos a persuadem. Em Vianna acabo de atalhar esta desordem, fazendo huma falla a todos os Confessores de Freiras, em que lhes roguei persuadissem com desvelo este negocio, e declarei, que ficavão suspensos de confessar logo que o chegassem a dissuadir por qualquer modo. Concluo com dizer, que de presente não estão os espiritos dispostos: venha de lá alguma Ordem, que dê vigor ás minhas providencias, além do que já expuz á cerca das Educandas, e Decretadas; assim como da suspensão da entrada de Freiras em semelhantes Conventos; e então depois direi o que se deve fazer."

Remattaremos este artigo com hum facto, que não póde deixar de ter lugar nestas Memorias pelo vigor episcopal, com que falla o

Prelado, quando dá parte delle a quem convinha. He escrita a Carta de Ponte de Lima a 8 de Dezembro do mesmo anno de 1791; na qual depois de referir, que quando fizera Visita em certo Convento da Cidade, lhe fôra denunciado pelas Freiras mais sisudas o irregular comportamento de huma, o qual elle conhecêra com assaz evidencia, continúa: "Esta mesma Freira, andando eu já proseguindo o giro da Visita do Arcebispado, entrou no projecto de sahir a banhos, empenhando tudo para que houvesse de lhe passar Attestação, a fim de requerer o Breve de Roma; neguei-lha constantemente, assim pelo que fica dito, como por satisfazer á recommendação, e supplica de algumas almas zelosas do mesmo Convento, que sabendo daquelle temerario projecto, me pedião, que o embaraçasse. Senão quando chega agora hum Breve do Nuncio, espécado de dous Avisos da Secretaria d'Estado, hum para se impetrar, outro para ser dado á execução: Ordem ao meu Provisor, sem eu ser ouvido, para proceder a perguntas, e a votos: sentencêa este os Autos; e na mesma tarde sahe a Freira para Casa de seus Irmãos, em Dezembro, occasião a mais intempestiva para semelhantes remedios. V. Ex.ª póde conhecer o desgosto, que me terá causado hum proceder tão alheio de toda a razão. Que, Senhor! assim he que se deve espoliar hum Bispo da authoridade natural, que elle tem sobre os seus subditos? Se eu fiz mal em me oppôr ao egresso daquella Religiosa; porque se não adoptou o meio da appelação, que era mais Canonico? Ou, se não agradava o estampido

judicial; porque ao menos se me não perguntão os motivos do meu obrar, para serem primeiro examinados, e discutidos á luz das Regras Ecclesiasticas. Nada disto se fez. Que o legitimo Prelado tenha, ou não razões fortes para a repulsa, pouco importa. Ora, Senhor, queira V. Ex.ª expor este facto á pia consideração de S. Magestade, para que haja de dar remedio a semelhantes attentados contra a jurisdicção dos Bispos; e que sobre tudo conspirão a entupir, e fazer inuteis as funcções pastoraes: porque em fim que fructo posso eu esperar das minhas providencias tendentes á reforma dos Mosteiros, depois de verem as Freiras, que são tão frageis, e insubsistentes? E neste principalmente, que he o mais relaxado de todos os da Diocese, ao mesmo tempo que he o mais capaz para a vida commum, por ter hum avultado patrimonio, como he natural que com aquelle exemplo se malogrem todas as minhas piedosas tentativas. Deixo á reflexão de V. Ex.ª o mais que poderia aqui ajuntar, lembrando-lhe sómente, que se eu heide ser Bispo só para vêr desordens no meu Rebanho, sem as poder reprimir, melhor será que vá chorallas para o canto de huma cella, onde talvez por este meio virei a ser mais util ao mesmo Rebanho."

CAPITULO XI.

Seminario dos Orfãos, e Expostos.

Outro objecto, em que não teve demora a olhar a vigilancia pastoral do Prelado, foi o estabelecimento de hum Seminario para educação de Orfãos, e Expostos. Ainda não tinha dous mezes de residencia em Braga, quando me dizia em huma Carta: "Vagou hum Beneficio simples, Abbade sem cura de Santa Marinha de Arcuzello: he data da Rainha, por ter vagado no mez da sua alternativa. O que pertendo he, que em alguma occasião favoravel falle nisto a N., a vêr se podemos alcançar este Beneficio para o Seminario da educação dos Orfãos, e Expostos, em que trabalho presentemente. Diga-lhe, que he Estabelecimento dos mais dignos do influxo do Throno, em Braga singularmente, onde he infinita a chusma desta qualidade de pessoas, pela maior parte sem arrimo, sem educação, e por isso quasi sempre victimas da ignorancia, da ociosidade, e do crime. E já se sabe, que com o empenho da Mitra, e com os horrorosos gastos do expediente não posso abranger a tudo. Sa-

be quanto dispende a Mitra só em esmolas diarias de pão, e dinheiro? passa muito de dez mil cruzados: mais de trezentos meninos concorrem todos os dias ao Paço a buscar o micho; assim chamão a humas pequenas boroas, que se repartem: mando-lhes fazer doutrina por hum Familiar (o que até agora se não praticava) e vão pulando com a barriguinha cheia. Não esqueça apertar N., para que ou por este, ou por outro qualquer meio faça com que a Rainha contribua a huma obra tão interessante á Igreja, e á Republica."

He a sobredita Carta datada em 11 de Novembro de 1790. E em outra de 2 de Dezembro do mesmo anno me diz: "Qualquer dia destes entrão 16 Orfãos para o seu novo Seminario, que presentemente he huma boa Casa da Mitra." Em 17 de Março de 1791 me diz lhe chegára hum Aviso para incorporar o Beneficio simples ao Seminario. E escrevendo na mesma data á Pessoa, por cuja mão lhe fôra enviado, lhe diz: "Deixe estar, que hade ter muitas bençãos do Senhor pelas supplicas dos meus Orfãosinhos. Tomára que os visse! São 21; e mais serião se a Casa tivesse capacidade: com o ensino alguns vão mostrando talento lindissimo para as letras. Faço conta de passar para o Seminario Ecclesiastico aquelles, que sobresahirem: os outros a officios, segundo a sua propensão. Não tardará muito que meta mãos á obra do edificio: hade ser Casa grande, que admitta para cima de 200 meninos; e dalli mesmo hão de sahir perfeitos Officiaes. Quero vêr se estabeleço huma Fabrica de papel, que renda para o fundo."

Já a este tempo elle havia procurado o ádiantamento das artes, pelos que estavão em estado de as exercitar, assim como a lavoura; pois em Carta de 5 de Janeiro deste mesmo anno me dizia: "Sahi agora com hum Edital publico, em que proponho 20 premios de 50$ réis cada hum, a fim de promover a industria da Lavoura e Artes: logo na primeira noute o rasgárão todo; assim como tem feito aos mais, que tenho posto, sempre tendentes ao bem publico. Aqui verá com que casta de gente estou mettido: mas pela misericordia de Deos nada me abala; rindo prosigo para diante nos meus projectos."

Mas tornando ao Seminario: Junto com huma Carta datada em 20 d'Abril remette huma Representação, que lhe fizera o Procurador geral da Mitra, apontando alguns meios de sustentar aquelle utilissimo estabelecimento: e porque das suas judiciosas reflexões se tira hum bom conhecimento das circumstancias locaes, que augmentavão a necessidade do mesmo estabelecimento, extrahiremos aqui o mais notavel: "No meio de huma Provincia tão povoada (diz elle) como esta do Minho, em huma Cidade habitada de multidão de Artifices, e muitos pobres, hade haver tambem muitos desamparados, e daquelles individuos, de que V. Ex.ª se propõe encher o Seminario... Muitos filhos daquelles pais, que vivião dos officios mecanicos, ou manufacturas, pela morte destes ficão sujeitos á mendicidade; desta com os annos passão ao ocio, e corrupção de costumes. O mesmo succede com frequencia aos Expostos; porque não tendo parentes,

nem familias, que os vigiem, e reprehendão, passados os primeiros sete annos, em que a expensas do publico forão creados, por não haver nesta Cidade Hospital de Expostos, ficão elles entregues ao seu arbitrio. Não se vê que os Juizes dos Orfãos tomem conta destes desamparados; são sempre reputados como ossos estereis para os officios; se alguns por caridade os não tomão a serviço, ou morrerião de fome, ou vivirião cheios de miseria. E que objecto de compaixão não faz aqui a sorte das Meninas-expostas! &c.

"He por isso indispensavel, que deitando V. Ex.ª mão a huma obra tão pia, e tão universal haja fundo sufficiente para construir Casas, Officinas, e Fabricas: esta caridade precisamente sahirá fóra dos limites, e termo de Braga, e abrangerá a todo o Arcebispado; e por isso todo elle tendo meios deve auxiliar tão grande obra. Depois da subsistencia dos Meninos no sustento, e no vestido será preciso o estabelecimento dos Mestres para ler, escrever, contar, desenho, teares, cirgarias, e outras artes. Ainda mesmo se alguns dos Educandos mostrassem talentos raros deverião ser soccorridos com meios proporcionados para seguirem huma carreira mais luzida, como passarem a formar-se, ou doutorar-se na Universidade de Coimbra. Por outra parte como da classe da gente do campo hade sahir multidão de meninos com propensões rusticas para a lavoura; e a agricultura he a maior fonte do commercio, e das riquezas de hum Estado; e bem ou mal exercitada he a arte mais geral desta Provincia; não posso deixar de

ponderar com alguns Politicos, quanto convi-ria entregar alguns destes meninos da idade de 12 annos para cima a bons lavradores, que lhes ensinem a arte rural: neste Reino vai a Agricultura a reduzir-se a methodo; seria utilissimo ensinar alguns nos primeiros principios, e preceitos da mesma Agricultura; e até com os Carpinteiros aprenderem a fazer os instrumentos da lavoura: não ha bom Lavrador, dizem alguns, sem saber alguma cousa de Carpinteria: e eis-aqui tambem necessidade de officinas, e de instrumentos. Eu vejo que V. Ex.ª com a sua caridade suppre a muito, tendo mandado recolher, e educar tantos meninos; mas como ao mesmo tempo tem infinitos encargos da sua Mitra, e occorrentes necessidades a que acudir, considero a V. Ex.ª precisado a implorar mais auxilios."

"O meio de huma Loteria podia ser bem util: os exemplos de Lisboa, e Porto, a cujos Hospitaes concedeo S. Magestade a dita graça a fazem parecer concessivel."

"A extincção de algumas Confrarias, e Irmandades pouco uteis não só da Cidade, mas da Comarca, e Arcebispado poderia ser util: mas isto só o braço da Soberana podia fazer: são estes Corpos regularmente leigos, e populares; os seus Administradores afferrados a diversos systemas de piedade, a certas obras, e festejos; era necessario brigar com o Povo; e não parece conveniente odiar o Seminario logo no seu principio: póde ser que o tempo faça mudar alguns destes Corpos, e lhes dê a conhecer a importancia desta obra pia."

"Ha varios Montes-pios em alguns Sanctuarios, assim leigos, como regulares, e da administração de V. Ex.ª: os dinheiros destes consomem-se em hospedarias, e edificios: que rendimentos não consome o de N. Senhora da Abbadia administrado pelos Monges de Cister? mas que poder não seria necessario para lhe tirar algumas sobras? O de N. Senhora do Porto; talvez que lá mesmo se podesse fazer subsistir alguns Orfãos."

"Tambem ha algumas Administrações de legados, que poderáõ ser applicados: o que se póde averiguar pelo Juizo dos Residuos."

"As sobras das Sizas muitas vezes as tem concedido S. Magestade a favor de obras publicas, de Igrejas, e Mosteiros. Não só nesta Cidade, mas em outras Terras ha sobras; porém como os Povos são ouvidos, em quanto elles por experiencia se não persuadem da utilidade do Seminario, os da Cidade se opporão, porque as pedem para as calçadas; os de fóra, porque reputão Braga estranha para consentirem na applicação."

"V. Ex.ª póde tambem unir ao Seminario alguns officios, que conforme as suas naturezas o permittirem. No Seminario de Coimbra se praticou esta applicação: a respeito de alguns a mesma utilidade publica a pede."

"Depois de V. Ex.ª formalizar os Estatutos para o Seminario se hão de descobrir outros muitos meios de buscar privilegios, e interesses a hum Estabelecimento tão digno das attenções de todos, e principalmente da Soberana." &c.

Na Carta, que acompanhava esta Repre-

sentação, datada em 20 do mesmo mez d'Abril, dizia o Prelado: "Com esta envio a V. Ex.ª huma Representação, que me fez o meu Procurador da Mitra ácêrca do novo Estabelecimento, que pertendo erigir. Falla em differentes arbitrios, que todos desejo sujeitar á judiciosa approvação de V. Ex.ª Os dous da Loteria, e Sizas servirião de grande utilidade para a dita Casa, e não parecem muito difficeis de conseguir, por não serem tambem pezados á Fazenda Real. Tomára que os Soberanos se desenganassem, que he o meio mais proprio, e efficaz para acudir a huma, e outra Republica. Fação o que fizerem, em quanto se não cuidar effectivamente na educação da Plebe, assim politica como religiosa, verão sempre perpetuada a cadêa das desordens, que desafião a nossa magoa: porque em fim he grande loucura esperar que venha a ser melhor a geração futura, se lhe não fornecemos outros recursos, que não teve a nossa." Hiremos vendo os mais passos, que foi dando assim neste assumpto, como nos de que se trata nos Capitulos antecedentes, no decurso do seu Episcopado.

CAPITULO XII.

Continuação dos trabalhos pastoraes na Cidade, até ao tempo, em que sahio para a primeira Visita.

Depois de tocados nos cinco Capitulos precedentes alguns assumptos, que requerião ser considerados separadamente, continuemos a vêr os trabalhos diarios, que o incançavel Prelado empregava na pastoreação do seu Rebanho, que tinhamos começado a expôr no Cap. 6. Transcrevendo aqui artigos das suas Cartas pela ordem das datas, acharemos não só a pura verdade dos factos na sua fonte, mas o espirito, com que erão obrados, e semeadas por entre elles pias, e judiciosas reflexões, das quaes humas edificão, outras instruem, e todas se lem com gosto.

Pintando elle o estado da sua vida depois de dizer, que em certa materia não quereria que se levantasse mais poeira, continua: "Basta o turbilhão de objectos enfadonhos, em que ando metido, cada hum a derriçar para sua parte, e reclamando providencia: que na verdade a minha vida he digna de compaixão, e

só a póde desejar quem a não tem experimentado." E em outra mais familiar: "Com effeito não cuidava que a carga era tão pezada. Eu me queixava do Pará: mas em comparação de Braga fica a perder de vista: he andar sempre a cabeça em hum giro de negocios, vendo como hade dar providencia a todos; porque todos a reclamão á porfia. Com tudo (graças a Deos) não sucumbo, nem sinto o espirito abafado; e se não fôra o defluxo de peito, que ha dias me persegue, sinto animo para tudo, ajudando-me a graça do Senhor: he beneficio, que Deos me faz pelas orações de muitas almas santas, que se interessão por mim: assim estou persuadido."

Em Carta, que me escreve, da mesma data (4 de Novembro de 1790): "Aqui vão correndo as cousas sem maior novidade: Seminario; estudos; regulamento de esmolas, novo estabelecimento de Meninos pobres; visita de enfermos desamparados; Chrisma; Cathecismo são os objectos, que embebem os meus cuidados." Em 18 do dito mez; depois de me fallar em assumpto particular, de que já dei conta, continúa: "De resto, meu Amigo, não tenho que lhe dizer novamente, senão que continúo a romper por esta mata espessa, descobrindo cada dia novos embaraços. Não lhe poderia explicar os que tenho encontrado no exame, e averiguação das esmolas diarias (1), que achei na maior confusão, distribuin-

(1) Ainda que já haviamos tocado este facto no Cap. 6. deste Liv., referido pelo Secretario do Prelado; achando depois Carta de S. Ex.ª, em que o conta pelo modo

do-se huma grande parte dellas a pessoas, que nada necessitão; ao mesmo tempo que abunda o paiz em tantos miseraveis. He esta huma das operações, que me tem dado o mais fastidioso trabalho, e ainda não está concluido. Hão de grunhir, eu o sei; porém eu quero contentar antes a Deos, que aos homens."

Em 24 do dito mez de Novembro: "Vou continuando o giro das minhas fadigas pastoraes; insistindo mui particularmente na instrucção do Povo, por vêr que nosso Senhor abençôa este trabalho; do que já tenho bastantes provas: e então, meu Amigo, se soubesse como vou ás vezes para a cadeira, sem ter hum instante para ler, e fecundar a idéa; mas bemdito seja Deos, que acode; e he pasmar o gosto, com que me ouvem: espero que por aqui se fará alguma cousa; que em quanto aos outros meios prescriptos pela Jurisprudencia da meia idade, já tenho dito por algumas vezes aos meus Ministros em plena Relação, que além de serem pouco fructiferos, vão a espirar." Em 2 de Dezembro, escrevendo á Pessoa, que o podia auxiliar nos seus justos, e necessarios recursos: "Tenha paciencia; hei de mortificallo de quando em qnando: nem me diga, que tem muitos cuidados: porque o governo da Igreja de Braga he hum objecto muito consideravel para ficar de fóra. Sabe o que eu digo com esta pouca experiencia, que tenho delle? que se exceptuarmos o Patriar-

---

sobredito, não podemos deixar de o repetir pelas suas proprias palavras.

chado, todos os outros Bispados do Reino juntos não pezão tanto como o Bracarense. Neste mesmo correio remetto dous Papeis &c. Hum destes era sobre a denuncia da Igreja de Abassas, em que já fallámos: o outro era sobre hum attentado de certo Ministro, que não attendendo á tranquilla posse, que tinha hum Sanctuario do districto da sua jurisdicção de receber, e applicar as esmolas, que a devoção dos Fieis lhe fazia; "pelo mais enorme abuso da authoridade, de que está revestido (são as palavras do Prelado em Carta, que me escreve da mesma data) manda vir machado, arromba, despedaça a porta do Sanctuario; nova fechadura, nova chave, novo possuidor; e tudo porque elle assim o quer. Meu amigo, se estes insultos ficão impunidos, até onde não hirá o despotismo dos Ministros Seculares contra a Igreja? a libertinagem nesta classe de gente he já bem conhecida; e se não for refreada pela Authoridade Suprema, brevemente passará das portas ao Altar, e dahi ás Imagens, e ao que ha de mais Santo, e augusto nas nossas Igrejas. Deos queira que o meu receio seja fantastico: mas o ar, com que se falla nas cousas da Religião; e este refinamento em pertender despoja-la de toda a exterioridade mostrão assaz que elle não he mal fundado. consta-me que o Povo de N. está escandalizadissimo daquelle attentado, e que diz não hade contribuir mais com as suas offerendas em quanto as cousas se não reduzem ao estado antigo. Que não dem esmolas, importa pouco; mas que se esfrie o fervor da piedade publica, e se diminua o respeito, que he de-

vido aos simbolos da Redempção; he o que hum Bispo não deve vêr com indifferença; antes procurar com toda a força que semelhantes males se sufoquem logo na sua raiz."

Em 9 do mesmo mez; depois de me dizer a respeito dos cuidados no Seminario o que já démos em outro lugar, continúa: "Pois a separação, que vou fazer agora no Recolhimento da Magdalena, e em outro mais! Eu lhe contarei o trabalho, que isto me tem dado. Veja que desordem: estarem misturadas prostitutas com Donzelas de 14, 17, 18 annos! não posso soffrer tal: mas por força quer muita gente, que eu deixe correr as cousas como hião; e ralhão, e censurão: deixallos; que a Deos he que tenho de dar contas, e não ao mundo."

Em 30 de Dezembro: "Não ha tempo; sempre os Dias de Festa são para mim os mais trabalhosos. Nestes tomei o acordo de sahir aos Lugares visinhos da Cidade a prégar, e chrismar; que está quasi tudo sem ter recebido este Sacramento; e me regalei de vêr aquellas ovelhinhas tão contentes, e satisfeitas, talvez pelo que ainda não tinhão observado em seus dias: administro-lhes a sagrada Communhão, prégo, chrismo, e recolho-me a juntar a minha Casa pelas 3 horas da tarde. Heide continuar isto muitas vezes; porque sei o fructo, que vai produzindo." Em outra Carta desculpando-se da demora de dar resposta á Pessoa, que desejava, diz: "Valha-me Deos com esta vida! ninguem póde fazer idéa dos cuidados, e embaraços de hum Arcebispo de Braga; só quem o experimenta: he hum tra-

zer sempre o juizo em redemoinho: vai-se a fazer huma cousa, occorrem mil reclamando providencia: supposto que (graças a Deos) até agora conservo o espirito em liberdade, e com valor para tudo; e distribuido o tempo na melhor ordem: não posso faltar a innumeraveis cousas." Com tudo a esta mesma Pessoa (a quem havia dirigido) escrevia ainda muitas vezes dando-lhe os convenientes conselhos, e documentos. Em huma Carta, que lhe escreveo por este mesmo tempo, lhe dizia: "Bastantes invejas tive hoje, quando li a vossa Carta, da santa paz, e alegria, que reina nesse Convento... coitado de mim, que parece fui lançado ao mundo para lutar com paixões de outros; e que amarguras, e desgostos não traz comsigo esta luta! ha momentos, em que o espirito se vê como affogado em fel; hoje mesmo o tenho experimentado. Vêr a gente tantas desordens, e não lhes poder acudir! por outra parte estar feito alvo de mil flexas, sem vêr modo de lhe escapar; dura necessidade! E então quando isto cá por dentro está socegado, leva-se bem; mas se falta a paz interior, que tribulação!" &c.

Em Carta de 17 de Março me diz: "Chegando a Pascoa saio logo para a Visita. Como este anno cahio muito alta, não pude dirigir a Visita á Provincia de Traz-os-montes: fica reservada para o diante; e agora me occuparei em varejar a Comarca de Valença, que tem para cima de 300 Freguezias, maior do que o Bispado do Porto, sem ter sido visitada pelo primeiro Pastor ha mais de 60 annos; não faltaráõ abrolhos." Em 31 do dito mez: "Tenho

determinado sahir de Braga na primeira Outava da Pascoa, dirigindo-me logo a Mezão-frio a huma dilligencia, que o Papa manda fazer (sabe he que o negocio da separação daquelle Seminario) Dahi venho dar principio á Visita em Amarante, proseguindo pelas partes de Basto." &c.

CAPITULO XIII.

Primeira Visita.

Sahio com effeito por 23 de Abril a esta tão desejada jornada. E como della não fez Diario, á maneira dos que fizera nas do Pará (1) suppriremos essa falta com os artigos das Cartas, que me escreveo no decurso da Visita, ou a alguma outra Pessoa, que me forão communicadas; onde a familiaridade, e franqueza, com que falla, tanto mais serve a mostrar bem descoberta, e sem rebuço a verdade, que se procura na Historia.

---

(1) Em huma das primeiras Cartas escritas da Visita, me dizia: "O Diario principiei-o; mas logo a poucos dias affogado em negocios, vi que não podia proseguir; e depois a molestia acabou de transtornar tudo. Quando houver occasião contarei alguma cousa mais memoravel.

A primeira Carta, que vimos escrita já da Visita, he datada de Amarante no dia 5 de Maio, dirigida a outra Pessoa, a quem enviava huma Representação feita a S. Magestade sobre a creação dos Officios necessarios para os novos Ministros (na qual ao diante fallaremos) Na Carta diz: "Por se terem mettido embaraços á sahida para a Visita, com outras cousas, que me não deixão respirar, só agora na Villa de Amarante, onde estou de caminho, tenho occasião de fallar no ponto (Era materia importante, que em seu lugar apparecerá) E a respeito do trabalho da Visita diz: "Tenho chrismado immenso Povo: agora deixo Amarante para a volta; e marcho a Mezão-frio: talvez, que chegue dahi a Villa Real, ao menos por alguns dias, a tomar luzes, de que necessito para manejar esta maquina complicadissima: depois torno para Amarante; e dahi sigo a corda de Basto, que está summamente necessitada da minha presensa."

Em 15 do mesmo mez de Maio me escreveo da Torre de Moncorvo: "Parece affectação (assim começa a Carta) o que vou a dizer; mas he verdade: ando mettido em tal reboliço de cuidados, que nem tenho occasião de escrever a V. m.: e isto procede de querer concluir até o fim de Junho a Visita de Trazos-montes: então como tudo está por chrismar; e mil cousas, que reclamão providencia, he huma roda viva: á noute estou moido, apenas rezo, deito-me: huma pedra, que cahe no poço. Mas, graças a Deos, muito consolado pelo que observo: parece que a benção do Ceo acompanha as minhas fadigas pasto-

raes. Pois a ternura do Povo! cada entrada nos Lugares he hum triunfo; chovem flores sobre a minha cabeça, e de toda a comitiva; janellas, e paredes tudo coberto de differentes panos de linho, e colxas: repetidos clamores; e quando saio, muitas lagrimas: ás vezes até me vejo obrigado a pedir com instancia, e ainda a mandar, que voltem para as suas Freguezias montões de homens, mulheres, e meninos, que não querem deixar-me, e a pé vão correndo diante de mim meia legoa, e mais; e ficão depois acenando, e gritando. Bemdito seja Deos, que assim he servido dispor os corações das minhas ovelhinhas, para receberem as instrucções do seu Pastor: não he preciso ter o coração demasiadamente sensivel para chorar muitas vezes nesta Visita. O Clero não he o mais relaxado: tenho aqui Parochos zelosissimos, e bastantes: he hum gosto, vêr em muitas Igrejas frequentada a Oração quotidiana, e outras praticas devotas: poucos escandalos; e esses combatidos pelos Parochos. Tenho pena de me não poder demorar mais tempo nesta Provincia: porém daqui a quatro annos volto infallivelmente, se o Senhor me der vida. Depois da estação do Mogadouro, donde escrevi a V. m. ultimamente (esta Carta não a conservo) eis-aqui as que tenho feito,—Castello branco—Caraviçaes—Feixo de Espada á cinta—Urros—Torre de Moncorvo. Daqui parto ámanhã para Villa flor."

Em 2 de Junho, de Amarante: "Sobre o trabalho, que não tem sido pequeno, vierão-me humas constipações como ainda não tive depois que estou em Braga, e em Villa Real

particularmente me oprimirão assaz, de sorte, que só agora em Amarante, aonde cheguei no dia 30 de Maio, conheço alivio, supposto que conservo alguma toce. He para vêr o alvoroço, e alegria, com que os Povos concorrem aos lugares, onde existo. Em Villa Real havia 43 annos que não tinhão visto a face do Pastor; e em Basto, aonde agora me dirijo, passa de 80. Fallo-lhes as vezes que posso; outras vezes mando a alguns Ecclesiasticos habeis que façáo instrucções antes, e depois do Chrisma; e sei que tem havido fructo consideravel, assim como das correcções particulares, e outros arbitrios, que o Senhor me tem inspirado. Cada vez mais me confirmo em que Deos abençôa esta fórma de Visitas."

Em 22 de Junho; de S. Clemente de Basto: "Que lhe heide contar de mim? Ando agora mettido nesta brenha de Basto, aonde nao veio Prelado desde o Senhor D. Rodrigo de Moura: póde julgar o que será: mas estou consoladissimo; pois me parece, que desta Visita resultará gloria a Nosso Senhor. Como insisto muito nas Praticas por mim, e por dous Ecclesiasticos habeis, que trouxe para esse fim, o Povo concorre com ancia, e dá bastantes signaes de fructo: parece huma missão. Tomára que visse a alegria, com que me recebem estas ovelhinhas, e a saudade, com que ficão quando me aparto dellas: e eu tambem lhes correspondo; pois sinto as mesmas disposições: bemdito o Senhor por todas estas misericordias! Hoje saio desta Igreja de S. Clemente de Basto, e vou para o Convento de Refoios dos Padres Benedictinos."

Em 7 de Julho de Rossos: "V. m. não póde fazer idéa do trabalho, que eu tenho nesta Visita: apenas resta tempo para acudir ás necessidades da natureza: sempre cercado de Povo immenso, que concorre aonde existo de tres, e quatro legoas; chrismo, e prégo de manhã e tarde; quando me recolho ao meu cantinho acho montes de requerimentos para despachar, e outros embrechados, que me roubão todo o tempo; e fico depois incapaz para cousa alguma. Eu agora não visito todos os Lugares; faço diversas estações, aonde chamo as Freguezias visinhas: de outra sorte, como tudo está por chrismar, e eu quero que se confessem, e instruão sufficientemente sobre o que recebem; serião precisos muitos annos para concluir a primeira Visita do Arcebispado, hindo logo pessoalmente a todas as Igrejas. Se heide dar credito ao que dizem, e ainda a alguns signaes, que vejo, não posso negar que desta minha digressão resulta muita gloria ao Senhor. Bemdito Elle seja, que assim obra, com quem tão pouco lhe merece. Agora surgindo já da immensa população de Basto vou-me encaminhando para a Cidade: ámanhã saio deste Conselho de Rossos; chego ao de Vieira. dahi para o Sanctuario da Senhora do Porto duas legoas distante de Braga, onde me heide demorar algum tempo."

Em 11 do dito mez, de Idães: "Como vamos de calores? apertado delles quasi estive a recolher-me a Braga, por não poder continuar o giro das fadigas pastoraes em tal tempo: mas refrescou (graças a Deos) e depois de varejar as circumvizinhanças de Travanca,

e de fazer outra estação em Idães, hoje saio daqui para Souzela. Por conta do ninio calor, e tambem do sacho dos milhos tem diminuido consideravelmente o concurso do Povo: mas sempre se trabalha de manhã, e de tarde; e não deixa o Senhor de me dar de quando em quando motivos de consolação espiritual. Ainda que não fosse senão para fazer revista do Clero, alentar os dignos, e zelosos, e corrigir os máos, que sempre apparecem, especialmente onde ha tantos, devia eu insistir neste designio. Tenho muita fé nos dez dias de exercicios espirituaes; he o remedio, que applico mais ordinariamente: alguns tirão pouco fructo; porém muitos reformão as vidas; e eu sempre cumpro com o que devo applicando a medecina mais conveniente."

Em 21 do mesmo mez, de Porto d'Ave: "Vinha suspirando por chegar a este Sanctuario da Senhora do Porto, parecendo-me que aqui teria descanço para escrever a V. m. com mais desafogo, e contar-lhe algumas cousas mais notaveis da Visita: porém acho-me rodeado de 24 Freguezias, que tantas são as que abrange ainda menos espaço de huma legoa, e quasi tudo por chrismar. As manhãs vão-se na Igreja; de tarde quasi sempre estou indisposto para escrever: paciencia; será quando for possivel. A minha primeira determinação era recolher-me daqui a Braga; mas considerando os bens, que resultão da minha Visita, que são muito palpaveis para se desconhecerem; e por outra parte, que o conservar-me Deos a saude no meio de huma vida assaz laboriosa não deixa de ser signal de que approva

este exercicio; estou quasi determinado a seguir daqui mesmo outra direcção; e depois de varejar estes Lugares visinhos passar a Ponte de Lima, depois a Vianna &c.: prolongando deste modo a Visita até o principio do Inverno. Porém tudo isto hade decidir a minha saude, sem a qual não faço nada cá por fóra. Bemdito seja Deos, meu Amigo; creio que abençôa o meu zelo, e as minhas diligencias: vão-se tirando alguns dos escandalos maiores; chamo os culpados, aviso-os com doçura, e força: alguns sei que se emendão; outros pelo menos contem-se por algum tempo. O Clero tem muitas occasiões de se instruir nas minhas Praticas; e eu tambem de conhecer as faltas, e o merecimento de cada hum pelas informações, que tiro sobre os Lugares: aos bons Operarios alento-os com o louvor, e com a esperança de serem attendidos: os indignos depois da Pratica, e correcção vão tomar os seus dez dias de exercicios para a Casa da Cruz. Dou varias providencias, que nunca poderia dar se estivesse na Cidade: soccorro a pobreza: em fim tudo fica consolado com a presença do Pastor; e não minto se lhe disser, que muito raras vezes saio dos Lugares, que não veja chorar o Povo, as mulheres particularmente, das suas portas, e quintaes, quando vou passando, que me fazem enternecer. Bastantes restos acho por aqui da antiga sinceridade portugueza, e daquella candura Christã, que tão difficultosamente se encontra no tumulto, e reboliço das grandes Cidades."

Em 28 deste mez de Julho ainda se achava no mesmo Lugar, donde me escreveo, e

dizia: "Continúa a saude a favorecer-me; e com a graça de Deos parece-me que se vai fazendo alguma cousa do seu agrado. Ha 17 dias, que estou neste Lugar: tem-se chrismado inumeravel Povo, que concorre de duas, e tres legoas. Tomára que visse o gosto, com que sahem depois de os ter demorado quatro, e cinco horas com duas largas instrucções, huma no principio do Chrisma feita por algum dos Ecclesiasticos, que trago para isto mesmo, outra no fim pelo seu Pastor. Muitos chrismados em outro tempo sei que dizem que tem pena de o não serem agora para saberem dar valor ao que se recebe; e com alguma razão; porque nisto tem alguns dos Bispos assaz desmazelo. Tem havido muitas confissões geraes, e emendas de vida. E que me diz do effeito, que produz nos Parochos verem o seu Prelado fazendo todos os dias Praticas ao Povo, apezar da multiplicidade de negocios, que o bloquеão? Vale mais isto do que milhares de Pastoraes eloquentes trabalhadas no fundo dos gabinetes: porque em fim sempre o exemplo dos Chefes fez impressão mais profunda, e duravel, que todas as instrucções. O ponto he que eu não seja peneira, que lança a farinha, e fica-se com o farello. Rogue V. m. muito a Deos Nosso Senhor por mim, que me não desampare."

Em 10 d'Agosto de Rendufe: "Aqui me acho no Convento dos Padres Benedictinos de Rendufe, depois de ter feito huma demora de 18 dias em Porto d'Ave, ou Nossa Senhora do Porto, e outra de 10 em Santa Maria de Bouro; estações algum tanto trabalhosas, mas

que pela misericordia de Deos julgo não serião inuteis. Cada vez me confirmo mais de que a Visita pelo modo que a levo não póde deixar de merecer a Divina approvação; porque em fim o fructo salta aos olhos. Agora metto mais na comittiva hum excellente Operario para me ajudar; certo Clerigo, que achei com espirito apostolico, e solida virtude: somos quatro que trabalhamos instruindo, e admoestando o Povo antes, e depois da administração do santo Chrisma: e como concorre muita gente, por estar quasi tudo sem Confirmação, sempre lá pega a sementinha da Divina palavra; e pegue, ou não; faço o que devo. Hoje estou bem cançado: depois de chrismar hum grande numero de pessoas préguei mais de hora com assaz vehemencia; porém, graças a Deos, passado pouco tempo sinto outra vez os mesmos esforços, e os mesmos desejos de continuar para diante. Acabando aqui de Rendufe, dou hum salto até Rio máo, duas legoas distante deste lugar; dahi a Ponte de Lima, outras duas legoas: e assim hirei distribuindo as mançõe em quanto a saude, e o tempo me ajudarem. Desta sorte, meu Amigo, em dous annos chrismo todo o Arcebispado; examino pelo grosso o que ha nelle de mais consideravel; e tenho a alegria de ver a face das minhas ovelhas, e ellas de verem a minha. Depois hirei por cada huma das Freguezias; e no Minho faço tenção de ser a pé, que póde ser admiravelmente por estarem os Lugares muito visinhos. Não lhe parece bem? Sim; porque se agora quizesse fazer isto, nem ainda dentro de seis annos chegaria a concluir a primeira Visita."

Em 18 de Agosto, de Rendufe: "Disse a V. m. que dirigia daqui a Visita por Ponte de Lima: porém mudei de conselho: ámanhã de madrugada parto para a Barca, e Arcos; prosigo até Melgaço: depois venho descendo por todas aquellas Villas, em quanto o tempo, e a saude derem lugar. Persuadíráome que assim fazia melhor: pelo menos sei que acudo aonde ha maior necessidade. Já se sabe que por todos estes Lugares, e ainda mesmo aqui duas legoas distante de Braga não chegou Prelado passa de 60 annos; e a alguns faço agora tenção de hir, que o não virão depois do Senhor D. Fr. Bartholomeu: eu lhe direi quaes são. Em toda a parte concorre immenso Povo, e muitas pessoas de 90 annos, e mais. Até agora trabalhava na Igreja quasi sempre de manhã e tarde; ha huns dias he só de manhã; mas saio de lá ordinariamente depois das duas horas da tarde; e o tempo que resta serve para muitas cousas necessarias. Graças a Deos, que tantos signaes vejo todos os dias de que o Ceo approva esta fórma de Visita! Não deixe V. m. de pedir no santo Sacrificio ao mesmo Senhor, que continúe a abençoar este trabalhinho do mais indigno dos seus Operarios."

Em 24 do dito mez, da Barca: "Hoje faz outo dias, que cheguei á Barca: sempre tem sido hum diluvio de Povo; descem dessas montanhas tres, e quatro legoas; que me dá gosto vêr a simplicidade dos vestidos, e talvez dos costumes: quantas vezes ao pôr lhe a mão na testa ouço suspiros, e esta palavra — Bemdito seja Deos, que me chegaste a isto!—Pois

o fructo, que vão produzindo os Sermões, e as Praticas! He o motivo, que mais me consola no meio desta lida, que não deixa de ser assaz pezada, e violenta á natureza; e por quatro mezes continuos. Mas o Senhor ajuda, e fortalece: basta. Hoje estou cançadissimo; sahi da Igreja ás tres horas da tarde: para o correio escreverei já dos Arcos; e talvez lhe contarei huma cousa de gosto succedida nesta Villa." &c.

Em 9 de Setembro, da Villa dos Arcos: "Estou ha 12 dias nesta Villa dos Arcos com trabalho indisivel: ainda o não tive semelhante desde que sahi de Casa: parece que se tem desfundado todas as serras, e vales circumvisinhos: todos os dias povo immenso para chrismar: ando cançadissimo: por este motivo não escrevi a V. m. nos dous correios precedentes. A' manhã parto para Cabreiro, hum dos Lugares, que talvez não virão a face do Prelado depois do Senhor D. Fr. Bartholomeu dos Martyres: dahi passarei a Valladares. Disse a V. m. ultimamente que lhe havia de contar huma cousa de gosto: era isto. Havia na Villa da Barca certa Casa (das illustres) muito escandalosa: Pai, filhos, e filhas tudo denegrido com manchas de incontinencia; tres filhas sobre tudo publicamente. Eu gemia entranhavelmente sem saber de que modo havia de atalhar este escandalo: se não quando mandão-me as taes recado por hum Sacerdote, que desejavão arrancar-se daquella miseria, e se punhão nas minhas mãos: fallo-lhes; conheço que he sincero o seu arrependimento: dou logo ordem para entrarem no Recolhimento das

Convertidas de Braga, concorrendo-lhes a Mitra com alqueire e meio de pão cada Semana, e 1800 réis cada mez: lá estão: agora Deos queira que perseverem. Foi fructo das Praticas, que he no que ponho toda a minha confiança; e por isso insisto muito neste exercicio; para o que (segundo já lhe disse) trago tres Ecclesiasticos para me ajudarem; e além destes em qualquer parte onde encontro alguns habeis, faço que alli exercitem o ministerio da palavra: em fim como por este meio quiz Deos plantar a Igreja, estou persuadido que por elle se hade conservar até o fim dos seculos; e que nenhum outro he mais proprio para promover a salvação das almas; e a experiencia me tem mostrado, e mostra todos os dias, que me não engano."

Em 26 do mesmo mez, de Castro-Laboreiro: "Escrevi a V. m. ultimamente da Villa dos Arcos: agora o faço de Castro-Laboreiro, depois de ter visitado Cabreiro, e Valladares; e proximo a descer para Melgaço. Que serras fragosissimas; que caminhos, que despenhadeiros! O Lugar em que estou actualmente, he a Noruega de Portugal: não se vê senão rochas escarpadas, e medonhas; arvore fructifera nem huma só; e ainda as outras são muito raras: não ha milho, nem trigo, nem hortaliça de casta alguma; apenas o grão de centeio. Que lhe heide dizer da gente? Estão na sua primitiva simplicidade, sem que o luxo tenha feito aqui a mais leve alteração: homens, e mulheres com o seu respectivo uniforme, de que nem hum se afasta: não ha cousa mais fêa que o do sexo feminino; huma manta de Ça-

ragoça dobrada na cabeça descendo da parte de diante até o peito muito cozida com o rosto; de traz até quasi ao chão; hum avental da mesma, ou mantéo, sem genero de refego, nem préga: polainas de panno branco, e huns tamancos muito altos, atados com differentes corrêas; he o vestido geral de todas: as caras são de tapuyas tostadas, e disformes: com tudo sabem os Mysterios da nossa Santa Religião; amão as cousas de Deos; e não me consta, que haja no Lugar escandalos grosseiros. Ficárão contentissimos de me vêr na sua Terra, aonde não chegára Prelado ha perto de hum seculo: e desde que cheguei sempre a Igreja tem estado cheia de Povo. Queria dizer mais, pois tinha muito que lhe contar; mas falta o tempo."

Em 4 de Outubro; de Monção: "Estando em Castro-Laboreiro dei parte de mim; agora o faço da Villa de Monção, aonde cheguei no dia de hontem. Algum tanto tenho andado indisposto com humas dores pelo corpo, talvez por causa do trabalho, que na verdade não he pequeno; e então como vem de longe, já a natureza parece que quer grunhir: mas trago sempre diante dos olhos d'alma humas palavras de S. Basilio, que me alentão muito, ainda que por outra parte me confundem: são estas: *Hæc vita corpus meum conterit, et animam conturbat, quòd impares huic ponderi virtute reperiamur; corpore namque toto jàm ferè nullus sum; ad eam namque debilitatem deduxit me cura: attamen, auctore Deo, durabimus; ac donec spiritus hos artus reget, hunc Christo diligentiam debebimus, ut de his, quæ*

ad Dei Ecclesiæ ædificationem facere cognoscimus, nihil relinquamus. Com effeito não cuidava, que a população do Minho era tão grande; e como tudo está por chrismar, veja o que será. Daqui passarei para a Villa de Valença."

Em 12 do dito mez, escrevendo de Valença para o Convento de Vianna d'Alemtéjo: "Ando mettido em hum labyrintho de cuidados:.... tenho visitado serras fragosissimas da minha Diocese: e agora vou descendo pelas margens do rio Minho, que não deixão de ser agradaveis á vista, mas trabalhosas ao corpo, e ao espirito, por ser hum formigueiro de Povo tudo por chrismar, e nos costumes, particularmente do Clero, achar bastantes abrolhos. Ha dias, em que chrismo duas mil pessoas; fico moido; atiro comigo para a cama: graças a Deos! no outro dia sinto forças para outro tanto. Então as estocadas dos requerimentos, das queixas de Parochos; as correcções, Praticas ao Povo, e aos Ecclesiasticos. Jesus! que redemoinho de cousas! e isto vai fazendo seis mezes, sem nunca cessar. O Senhor he que faz tudo pelas vossas orações, e de outras almas agradaveis a seus Divinos olhos."

P.S. "Hontem na passagem para esta Terra tive huma larga conferencia com o Bispo de Tuy, que he muito santo, e sabio: consolámo-nos reciprocamente."

Em 18 do mesmo mez, de Paredes: "Cheguei hoje de Valença a esta Freguezia de Paredes bem no centro de Coura: está o correio a partir, e quero que leve a V. m. noticias minhas.... Muita chuva, e muito frio; parece que estou aqui no coração do Inverno; e di-

zem-me, que he o costume de Coura: he terreno mui povoado, e já se sabe que tudo por chrismar: ámanhã principío." Em 2 de Novembro, de Caminha: "Chego agora de Villa Nova da Cerveira, para onde tinha passado de Coura: e como parte ámanhã o correio, não quero que vá sem levar a V. m. novas minhas." &c. E occupando a Carta com outro assumpto, em que tinha de me fallar, a acaba por estas palavras: Bemdito seja o Senhor, que tão visivelmente tem abençoado esta minha digressão! só fallando com V. m. eu lhe poderia contar o que observo a cada passo: huma cousa lhe digo; e he; que estou contentissimo de ter adoptado esta idéa de Mr. Pavillon: que bens não causa huma missão com o Prelado á testa! basta ser Instituição Divina. Quando houver tempo, direi alguma cousa."

Em 20 do mesmo mez, escrevendo de Vianna a outra Pessoa: "Vou continuando a minha missão; e em Vianna, onde presentemente me acho, não falta que desbastar; que he campo fecundo de abrolhos: o Clero especialmente está huma lastima: mas com rogos, clamores, instrucções assim publicas como particulares, e aos mais culpados mandando-os tomar 10 dias de exercicios, procuro que abrão os olhos para conhecerem a sua desgraça: e este arbitrio tenho praticado constantemente por todos os Lugares desde a minha sahida de Braga: parece-me que posso dizer, que com algum successo feliz; porque os signaes da benção, e assistencia Divina são muito sensiveis; nem eu poderia negallos sem me fazer

reo de hum crime enorme diante do Senhor. Bemdito Elle seja, que obra taes misericordias com quem parece se tem apostado a desmerecellas em toda a sua vida. Ajude-me V. Ex.ª a render-lhe as graças; e ambos juntamente nos encommendemos em as nossas supplicas, para que dêmos boa conta ao grande Pai de Familias das gravissimas, e criticas administrações, de que foi servido encarregar-nos."

Em 8 de Dezembro, de Ponte de Lima: "Finalmente sahi de Vianna, onde me demorei 20 dias assaz trabalhados; que bem posso dizer não tive instantes de socego senão os que erão devidos de justiça á natureza. Cuido que se fez algum serviço a nosso Senhor, pelo menos no Clero, e nos Mosteiros. Passava de 70 annos, que não tinha hido alli Prelado: julgue o que seria. Mas com as minhas repetidas instrucções, e com algumas providencias, que dei, parece-me tomárão as cousas melhor figura; e o mais he, ficando todos meus amigos: quanto vale a preciosa mistura do *suaviter*, e *fortiter!* Presentemente estou trabalhando com toda a força em Ponte de Lima; porque me quero recolher a Braga, para dar Ordens nas Temporas; e he preciso chegar alguns dias antes. Já a natureza suspira pelo retiro do meu quarto; ainda que por outra parte estremece com a lembrança do barulho de cousas, que alli me espera: não sei onde ha menos abrolhos."

Em 22 de Dezembro, já de Braga: "Com effeito aqui estou restituido a Braga, aonde cheguei no dia 14 depois de ter gastado sete

mezes e meio nesta primeira digressão. Pela misericordia de Deos sempre logrei saude, ao menos aquella, que era precisa para satisfazer as obrigações pastoraes; e presentemente fico com a mesma, ainda que muito opprimido de trabalho, por conta de varios negocios, que estavão como reprezados, e que agora cahírão todos juntos sobre mim, accrescendo o da Ordenação, que fiz nas Temporas proximas . . . O certo he, meu Amigo, que a maquina he complicadissima; quando a gente cuida que está direita, lá desanda huma roda: e bem disse hum grande Homem, que o negocio da Salvação das almas he como huma parte, ou dependencia do Mysterio da Cruz, que deve sempre levar o seu cunho, ou sello: em fim fiquemos nisto; só deve admirar-se das contradicções quem se esquece de ser Ministro de hum Deos Crucificado .... Forte trabalho me derão os Conventos de Freiras de Vianna: mas conheci, que o Senhor me inspirou o ir áquella Terra. O das Ursulinas, que principiava a desordenar se por causa de varias differenças entre velhas, e moças, ficou hum brinco: os dous de Benedictinas experimentárão grande melhoramento com as providencias, que lhes dei; e não perco a esperança de as reduzir á vida commum: assim eu pudesse frequentar mais amiudo aquella visita, que na verdade faz outro effeito, que não a dos Delegados: quantas vezes ouvi dizer: Oh! se isto assim fosse todos os annos!"

CAPITULO XIV.

Das consequencias, que teve o facto de levantar o Prelado a Cruz Primacial dentro do Termo de Lisboa na jornada para Braga.

No mesmo tempo, em que durou a Visita, que fica resumida no Capitulo antecedente, houverão varios outros factos, que derão exercicio tanto ao zelo, como á paciencia do Prelado, dos quaes já alguns ficão expostos nos Capitulos precedentes. Hum, que agora referimos, foi o que resultou de haver levantado a Cruz Primacial dentro do Termo de Lisboa, quando fez a jornada para Braga. Tomou grande paixão o Cardeal Patriarca Mendonça com este facto, com o qual julgava vulnerada a sua Dignidade Patriarcal, de que fez Representação a S. Magestade. Entretanto do modo, porque o Arcebispo falla em Carta familiar neste ponto, quando lhe constou das diligencias do Patriarca, se vê bem qual foi o seu espirito neste facto, e quaes erão as suas idéas, e sentimentos: "Eu não disse nada (são as suas palavras) sobre o negocio da Cruz; porque o julgava alheio de toda a contestação.

Sempre me embalárão em Lisboa com a noticia, de que os dous Senhores Arcebispos de Braga immediatos (os unicos, que tem existido depois da erecção da Patriarcal) tinhão arvorado a Cruz logo á sahida da Corte. Além disto as idéas da Primazia de Hespanha; e lembrar-me de que Roma nunca quiz consentir, que Constantinopla roubasse a Primazia aos dous Patriarcados de Alexandria, e Antiochia, talvez por lhe não parecer justo, que se alterasse a antiga ordem das Igrejas, só por satisfazer o appetite de Principes demasiadamente apaixonados pelas prerogativas da sua Cidade Real; assim como de outros factos da Historia, que agora me não occorrem. Confesso, que não sei se preocupado destas idéas me deixei ir atraz das solicitações da comitiva. Agora advirto, que devêra consultar primeiro; e com abertura d'alma digo, que tenho algum pezar; pois aborreço infinitamente contestações ôcas, que não terminão senão em palavras, ou pouco mais. Tomára eu que a Providencia decidisse pela voz dos acontecimentos, que me quer no cantinho da minha cella! De boa vontade cederia não só desse direito equivoco, que disputa o Patriarca, mas ainda de todos os genuinos da Mitra de Braga: graças a Deos, que até ao presente lhe não criei apego." Em quem estava animado deste espirito como não quebrarião todas as tempestades de contestações, á maneira das ondas em viva rocha!

A Carta acima extractada tinha sido escrita em 20 d'Abril ainda em Braga. A 5 de Maio escreve outra já da Visita, em que vêmos o se-

guinte: "Disse a V. Ex.ª ultimamente que no primeiro correio havia de participar-lhe as noticias, que descobrisse respectivas á contestação do Patriarca: porém metterão-se embaraços da sahida para a Visita, com outras cousas, que me não deixão respirar; e só agora na Villa de Amarante, onde estou de caminho para Mezão-frio, tenho occasião de fallar a V. Ex.ª no ponto. He certo que o Senhor D. José, o primeiro Arcebispo de Braga depois da erecção do Patriarcado, arvorou a Cruz logo á sahida de Lisboa: disto dão testemunho dous Ecclesiasticos, que vierão na mesma comitiva; hum Conego desta Cathedral, e outro, que existe em Freixo de Espada á cinta, cujos depoimentos em me recolhendo a Braga hei de ter o gosto de remetter a V. Ex.ª com as outras provas, que se me offerecem. Agora pelo que pertence ao Senhor D. Gaspar, acho testemunhos encontrados, dizendo algumas pessoas, que sim; outras, que não, ainda das mesmas, que o acompanhárão. Mas pouco importa, que com o primeiro exemplo não reclamado tenho a posse segura. Eu me alargarei mais a este respeito, quando for tempo."

Conseguio finalmente o Patriarca Aviso Regio, dirigido ao Arcebispo pelo Marquez Mordomo-mór, em data de 12 de Julho, no qual lhe diz, que havendo o Patriarca representado a S. Magestade, que pelo facto de S. Ex.ª via vulnerada a Dignidade Patriarcal, e perturbados os claros direitos, que por Concessões Apostolicas, e Alvarás, que se achão impressos no *Codex Titulorum*, contém a preferencia da sua Dignidade a toda a outra, e na

qual se achava por si, e seus Antecessores conservado em posse pacifica, sem contradicção; E por quanto S. Magestade desejava, que a paz entre Prelados de tanta Consideração de nenhum modo se visse perturbada; lhe ordenava que dissesse a S. Ex.ª, que pela sua parte houvesse de conservar illesos os direitos do Eminentissimo Cardeal Patriarca, na conformidade das Concessões Apostolicas. "E porque não sendo (continúa por formaes palavras o Aviso) da sua Real intenção prejudicar aos que V. Ex.ª pertende ter, lhos haja de fazer presentes, para que fazendo-os competentemente examinar, se haja de declarar a V. Ex.ª se elles tem lugar á vista das Bullas Apostolicas, que se achão recebidas, roboradas, sentenceadas, e dadas á sua inteira, juridica, e cumprida execução."

Escrevendo-me S. Ex.ª a 28 de Julho, quando já tinha noticia de que se passára este Aviso, me diz: "Venha embora o Aviso relativo á contestação suscitada pelo Senhor Patriarca: responderei quando me recolher a Braga; que está primeiro satisfazer as Ordens de Deos, e da Igreja, que me mandão visitar as minhas Ovelhas, conhecellas de face, tomar-lhes o pulso, e applicar-lhes os remedios convenientes ás suas enfermidades. Eu não fiz mais do que seguir as pizadas do primeiro Arcebispo, que veio para Braga depois da erecção da Patriarcal: como elle, julguei que Roma deve conservar a ordem antiga das Igrejas, e não alteralla com privilegios, que só podem ter razão na complacencia dos Principes. Lá tem o Letrado o depoimento de dous Eccle-

siasticos, que acompanhárão o Senhor D. José na jornada para Braga: se quizer, póde mostrallo a N., em quanto não vai o mais."

Em Carta de 18 de Agosto me diz: "Chegou o Aviso respectivo á contestação do Senhor Patriarca: truca de falso, allegando posse pacifica; pois he certo, que o primeiro Arcebispo depois da erecção da Patriarcal lha perturbou. Mas, como já disse, agora cuido em satisfazer ao que Jesus Christo, e a Igreja me ordenão: depois disso procurarei responder ao mais: supposto que já dei ordem ao meu Procurador da Mitra para ir juntando as especies necessarias."

Escreveo este com effeito huma grande Allegação historica, e juridica, em que, além de colligir tudo o que se tem dito a favor da Primazia de Braga, responde aos dous fundamentos da Representação do Patriarca; a saber 1.° As Bullas da erecção da Patriarcal do Santo Padre Clemente XI., em que dá ao Patriarca precedencia ao Arcebispo de Braga, assim como aos mais Prelados do Reino: 2.° A posse, em que se achava da mesma precedencia. Quanto ao primeiro, mostra que nem as sobreditas Bullas podem ter vigor a respeito do Arcebispo, contendo prejuizo de terceiro, sem este ser ouvido; nem a Sentença, que sobre ellas se proferio pelo Bispo do Algarve, não tendo este citado ao terceiro prejudicado. Ao segundo mostra que a allegada posse fôra perturbada sem contestação pelo Arcebispo o Senhor D. José, como temos visto pelas Cartas do nosso Arcebispo. Veio esta Reposta

para se fazer presente a S. Magestade, e ficou em perpetuo silencio este negocio.

Na maneira, porque o illuminado Prelado falla neste assumpto, vêmos mais huma prova do que já em outro lugar reflectimos; que não faltando elle a cousa alguma das que tocavão aos Cargos Episcopal, e Civil, de que estava encarregado, sabia dar a cada hum a sua devida importancia. Assim vemos que necessitando por este mesmo tempo de pôr na presença de S. Magestade o Plano dos Officios, e Conta, que o Procurador geral da Mitra lhe apresentára, para se obter a Regia providencia sobre o Regulamento dos Auditorios da Cidade de Braga, seu Termo, e Coutos, attenta a diversa natureza, que havião tomado pela Lei Novissima, começa a Carta dirigida ao Ministro de Estado com a mesma Conta por estas palavras: "Sabe Deos, e V. Ex.ª não ignora, quanto eu choro o tempo, que gasto em negocios temporaes: mas cômo me tocou por sorte esta grande porção do Governo Bracarense em huma quadra, em que de continuo fervem as novidades; não pude poupar-me tambem ao trabalho de dar a Conta inclusa a S. Magestade sobre a creação dos Officios, que são necessarios aos novos Ministros; visto que nem a Lei deo providencia, nem o meu poder se estende a mais que á data das propriedades, e serventias." &c. (1)

(1) Esta Carta he datada em 5 de Maio de 1791. Em resolução desta Conta se passou hum Alvará em 4 de Março de 1793, cujo Summario diz: "Alvará, porque V. Magestade Ha por bem fazer mercê ao Arcebispo Primaz, de que o Corregedor de Braga seja Chanceller

Pelo contrario em se tratando dos direitos verdadeiramente Episcopaes, era inflexivel a todos os ataques. Em Carta de 17 de Outubro de 1792, fallando-me em certas diligencias, que havia feito, me diz: "Estou á espera do exito: pelo menos consolo-me com a minha recta intenção; mas devo sempre confessar, que quem a tem, e lhe quer dar exercicio, bem póde apparelhar-se para os combates; sobre tudo em huma administração tão complicada como esta. Ninguem o pensa, meu Amigo; he preciso experimentallo para formar huma justa idéa do que recahe sobre meus debeis hombros. Bemdito seja Deos, que assim o dispoz! A's vezes parece que o animo quer desmaiar combatido por todos os lados; mas acode Deos com a sua misericordia, e não vai ao fundo: huma especie com tudo trago sempre á maneira de espinha cravada no espirito; he esta: que será mais facil abandonar o Arcebispado, e ir esconder-me no canto de huma Cella, do que permittir que se espezinhem os legitimos direitos Episcopaes: e creio, que nisto não ha culpa; porque em fim sou depositario, e não Senhor destes direitos." Em outra Carta pouco posterior diz: "Sim, meu Amigo, estou no que me diz: nada tem maior poder que a constancia Episcopal de hum

---

na Cidade e Comarca; que elle Arcebispo possa crear hum Officio de Escrivão para a Correição, e outro para a Provedoria, e os mais Officiaes, que julgar necessarios; e que dos seis, que servem perante o Juiz de Fóra, lhe fiquem tres, e os outros tres passem para o Juiz do Crime." He passado em consequencia do Decreto de S. Magestade de 28 de Janeiro de 1793.

Prelado, que obra sómente com os olhos em Deos: a cada passo achamos na Historia da Igreja exemplos, que nos convencem desta verdade: e basta o que diz a Escriptura: *Qui confidunt in Domino, sicut mons Sion &c.* Santo Agostinho compara hum destes, quando se acha no foco das contradicções, á arvore no tempo do Inverno, que está sem folhas, e parece secca; mas assim como a vida da arvore então existe escondida na raiz, assim a confiança do tal, quando se vê combatido dos homens, está fixa em Jesus Christo; o qual algumas vezes a faz fructificar no exterior, quando se serve da violencia mesmo que lhe fizerão, para dar maior reputação á sua virtude; mas sempre no interior do seu coração, onde a caridade vem a ser tanto mais forte aos olhos de Deos, quanto ella tem sido mais exercitada pelas humilhações, e soffrimento. Mas esta verdade, que he tão facil de crer quando se propõe, confessemos, meu Amigo, que he muito difficil de se tomar effectivamente como regra, e de nos servirmos della para não succumbirmos no meio dos combates. Oh! que cousa tão grande, e tão rara, huma paciencia humilde, e generosa, prompta a esperar tudo de Deos, e soffrer tudo pela Justiça! Quem m'a déra! De nada mais tenho inveja." Era a verdadeira humildade quem lhe fazia não ver em si este dom, que as suas acções, e mesmo as palavras nascidas da abundancia do coração não deixavão de manifestar. Em huma Carta escrita quasi pelo mesmo tempo leio o seguinte: "Talvez se não engana, meu Amigo, em julgar que a residencia da Cidade he para

mim mais enfadonha que a peregrinação da Visita: sempre Braga pezadissima; mas aqui com huns picos tão agudos, que fazem ás vezes saltar o sangue vivo do coração: não me quero queixar; que sempre estes desafogos por mais innocentes que sejão fazem voar pelos ares huma boa parte do merecimento." Que não provão estas reflexões; ou de que fundo nascem? Ainda transcreveremos as de outra Carta, em que recordando a noticia, que pouco antes me communicára de se ter feito publica huma Carta, que elle confidencialmente escrevêra a Pessoa de consideração, de cuja publicação resultárão varias notas &c., e sem embargo de que, quando me deo aquella noticia só accrescentava: "Custa-me a comprehender este facto; mas em fim Deos quer, que eu soffra por mui differentes modos": ainda mesmo deste sentimento aliàs paciente e resignado se arrependeo, dizendo-me: "Creio que lhe escrevi ultimamente de N., por sinal, que lhe fazia caramunha por conta de huma certa Carta, que tinha apparecido em Braga: desproposito! e que importa isso? mas nem sempre o animo está disposto, e lhe fazem horrivel impressão cousas bem ridiculas: isto experimento eu a cada passo; e julgo que todos: por isso bem necessitamos pedir com Santo Agostinho: *Da quod jubes*" *&c.* Quanto mais familiares são estas cousas, que citamos, tanto mais patentêão o fundo do coração deste amavel Prelado.

CAPITULO XV.

Continuação dos cuidados na educação publica, e soccorro temporal de ambos os sexos.

Sigamos a ordem do tempo, correndo os olhos pelas cousas mais notaveis da vida do incançavel Arcebispo desde que se recolheo da primeira Visita até sahir para a segunda; e atraz dos olhos nos hirá sem duvida o coração. Já no Capitulo XI. vimos como, logo que chegou a Braga, começou a applicar todos os meios possiveis para a educação publica da primeira idade. Recolhendo-se da Visita, como vimos, pelo meio de Dezembro de 1791, logo no principio de Janeiro do anno seguinte mandou affixar hum Edital, que aqui transcreveremos: "Continuando S. Ex.ª Rev.ma em liberalizar as suas paternaes providencias para o bem não só espiritual, mas temporal de seus subditos, principalmente dos pobres, que na primeira idade se achão destituidos de soccorros para aprenderem nas Escolas, e se educarem no Santo temor de Deos com o ensino da Doutrina Christã: tem determinado estabelecer no presente anno tres Mestras, que ensi-

nem meninas a fiar, e a custura de roupa branca, sabendo as ditas Mestras lêr; e dar a cada huma destas 30$000 réis por anno, habitando ellas, e ensinando, huma na Freguezia de S. Jeronymo, desde o principio do Lugar de Real até o Feital; outra na Freguezia de S. Pedro de Maximinos, desde o principio da rua direita até á Madre de Deos; e outra na Freguezia de S. José de S. Lazaro, desde a Igreja até S. João da Ponte. Todas as mulheres, que se quizerem oppor" &c.

"Da mesma sorte tem S. Ex.ª determinado vestir 40 meninos, e 40 meninas de idade até doze annos, no dia de Natal do presente anno; mostrando estes por todo o mez de Novembro certificada a sua pobreza pelos respectivos Reverendos Parochos; e de como ou andão nas Escolas de lêr, e escrever, ou se achão aprendendo officios; e os que se mostrarem mais instruidos no Cathecismo, pelo qual S. Ex.ª Rev.ma manda presentemente ensinar a Doutrina, sendo os referidos 80 meninos premiados, além do vestido, a arbitrio de S. Ex.ª"

"Determina tambem o mesmo Senhor fazer a referida esmola a hum menino de cada Freguezia do Termo desta Cidade, que mostrar, sendo pobre, por Certidão do Reverendo Parocho, que aprende a lêr, e escrever; dando tambem premio a seu arbitrio ao que souber a Doutrina Christã. Huns, e outros entregárão os seus requerimentos." &c.

Como para a educação do sexo feminino concorrião muito as Casas das Ursulinas, me diz S. Ex.ª em Carta escrita pelo tempo, em

que mandou affixar este Edital: "Quanto a Ursulinas; já eu respondi a hum Aviso do Marquez de Ponte de Lima, expondo o que havia com individuação: agora depois que examinei pessoalmente as Ursulinas de Vianna, devo advertir, que aquella Casa não tem necessidade de mais Religiosas, visto que presentemente não he frequentada de meninas de fóra, e tem numero sufficiente de Freiras para as obrigações do Seminario. Pelo que respeita porém ás de Braga; como he extraordinario o numero de meninas, que concorrem de fóra ás aulas, e dentro tambem existem algumas 30, e vão chegando todos os dias; e por outra parte vejo, que 20 Religiosas de véo preto, entrando velhas, e achacadas, não podem satisfazer ao ensino, ao Côro, e mais obrigações da Casa; creio, que se lhes deve dar licença para encherem o numero de 40 de véo preto, e mais 6, ou 8 de véo branco: que tudo isto he preciso para se poderem revezar nos empregos. O Estabelecimento he utilissimo ao publico: ellas desempenhão; conservão hum perfeito commum; são exemplares. Hontem lhes appliquei (a Carta he de 19 de Janeiro) 300$000 rs. para reformarem as aulas, que estão arruinadissimas. Bem pudéra S. Magestade applicar-lhes alguma cousa do Subsidio Literario; e tambem ao Recolhimento da Caridade igualmente empregado no mesmo exercicio, que todo está ás minhas costas."

Escrevendo-me em 15 de Maio seguinte, tendo-lhe chegado a Bulla da applicação de hum Beneficio para o Seminario dos Or-

fãos, me diz: "Já os meus orfãosinhos tem seu principio de estabelecimento: estou contentissimo: Deos proverá ao mais; assim como tem mostrado por outros modos, que abençôa o designio: tomára eu vêllos já de assento na sua Casa! não perco a esperança sobre aquillo, em que fallei. Actualmente trabalho na Casa das meninas tambem orfãs, e expostas: fica unida ao Conservatorio de S. Domingos, em que já existião algumas Recolhidas. Olhe, meu Amigo, he este hum objecto, que rouba a flor das minhas complacencias: invencivelmente me sinto arrebatado a promover a boa educação de meninos e meninas pobres; e creio que não deixa de ser exercicio proprio de hum Bispo." Continuaremos a vêr pelo tempo adiante o progresso destes Estabelecimentos.

CAPITULO XVI.

Meios, que emprega para promover a Lavoura, Commercio, e Artes mecanicas.

Não contente o vigilante Prelado com dar a educação aos que estavão em idade de a receber, busca efficazes meios de animar aos trabalhos mais uteis e necessarios todos os que estavão em estado de trabalhar. No mesmo

tempo, em que publicou o Edital, que fica transcripto no Capitulo antecedente, fez affixar o que constitue a materia deste Capitulo. He o que se segue:

"Desejando S. E.ª Reverendissima todo o aproveitamento não só espiritual, mas temporal de seus subditos, em beneficio commum dos mesmos, e principalmente dos pobres; para fomentar a industria popular, tanto pelo que respeita á agricultura, que he a mais antiga, e mais util arte do homem, como pelo que respeita ao commercio, e ao adiantamento das artes mecanicas, por meio das quaes subsistem a maior parte dos pobres, e se desterra a ociosidade, origem particular de muitos vicios; tem determinado premiar, e favorecer no presente anno de 1792 até 25 de Março do anno, que ha de vir, de 1793, quatro Lavradores; ou Lavradoras, que se animarem á cultura das Oliveiras, e Linho, na fórma que abaixo se declara; bem como a 16 Aprendizes das artes mecanicas, 8 moços, e 8 moças, que fizerem os maiores progressos nas suas respectivas occupações, dando a cada hum o premio de 50$ réis; fazendo estes constar com provas decisivas, e competentes exames o seu adiantamento: e no dia 25 de Março do anno de 1793 se entregarão os referidos premios áquelles, ou áquellas, que em competencia mostrarem o seu maior merecimento; e o nome dos premiados se fará público; e ainda dos mais Oppositores, que ficarem na linha immediata para serem attendidos em outras opposições." Segue-se o regular o modo de se habilitarem &c.

A classe dos Lavradores.

"A dous Lavradores do Termo desta Cidade, que no presente anno plantarem para cima de 50 tanchões, ou estacas de oliveiras, e fizerem constar, que esta plantação foi praticada segundo as regras da melhor agricultura, applica S. Ex.ª a cada hum 50$ réis; com a declaração, que o Lavrador premiado ha de fazer prova de pobreza, e de ser respectivamente mais pobre; e concorrendo em igualdade, preferirá primeiramente o que tiver mais filhas, a quem tiver de dar estado; e faltando estas condições, preferirá o de maior idade."

"Igualmente applica S. Ex.ª dous premios de 50$ réis cada hum áquelle Lavrador, ou Lavradora, que sendo pobre fizer a maior sementeira de Linho no presente anno, passando esta de dez alqueires de linhaça; seguindo as mesmas condições na preferencia, que acima ficão expostas."

Da classe de Mercadores.

"Applica-se o premio de 50$ réis áquelle Caixeiro, que não tendo menos de doze annos de idade, nem mais de dezoito saiba, as quatro especies de Arithmetica simples, ou vulgar; que mostre bom conhecimento da negociação mercantil; e saiba arrumar, e formalizar hum Livro de Commercio, com partidas dobradas, ou singelas: e serão admittidos ou Caixeiros de Mercadores de Lã, e Seda, ou de Capella, de Mercearia, e daquelles generos, que vem de fóra do Reino."

Da classe dos Artifices.

"Os Aprendizes da Fabrica da Seda, que mostrarem a melhor peça tecida no presente anno, e exceder não só na qualidade, mas tambem na quantidade: e serão admittidos sómente os oppositores de idade de 15 até 20 annos."

Da classe dos Sombreireiros.

"Aquelle Aprendiz, que fizer o melhor chapéo, e exceder aos mais na qualidade, e quantidade: serão admittidos da idade de 15 até 22 annos."

Da classe dos Tecelãos.

"Aquelle Aprendiz, que mostrar teceo a melhor peça de toalha, ou guardanapo de linho; e não exceder a idade de 20 annos."

Da classe de Ferreiros de cutileria.

"O que mostrar aproveitamento, e perfeição nas suas obras, sendo de idade de 15 até 20 annos."

Da classe dos Armeiros.

"O Aprendiz, que mostrar feita a melhor arma, sendo admittido da idade de 15 até 20 annos."

Da classe dos Livreiros.

"Aquelle Aprendiz, que mostrar, que sabe melhor encadernar, exhibindo as obras em comprovação, sendo da idade de 15 até 20 annos."

Da classe de Enxambradores Carpinteiros.

"O que mostrar a melhor, e mais perfeita obra."

"Todos estes Artifices depois de fazerem as suas provas com a mostra das obras, serão examinados pelos Professores, que se elegerem segundo a direcção, e regulamento, que S. Ex.ª determinar."

Quanto a Mulheres.

"Aquella Moça de idade de 12 até 15 annos, que mostrar, que fiou no presente anno maior quantidade de linho, e mais fino, com a solidez necessaria.

"A que mostrar teceo o mesmo linho, e fez as mais, e melhores têas, e mais bem ordenadas, sendo de idade de 12 até 20 annos.

"A que mostrar que teceo mais talagagens, mais finas, e de melhor gosto, sendo da mesma idade.

"A que mostrar em obra de agulha, e costura não só a perfeição da obra, mas o desembaraço em a talhar, e concluir dentro do termo, que se lhe determinar para prova da sua agilidade.

"A que mostrar as melhores bordaduras, sendo feitas, e concluidas no presente anno.

"A que mostrar bordaduras de ouro, prata, ou seda feitas no mesmo tempo, e com a maior perfeição.

"A que mostrar em 3 dias fazer meia, mais bem feita, e mais fina, e com maior agilidade.

"A que em obra de Sirgaria mostrar as melhores peças: sendo todas as sobreditas da idade já declarada.

"E para prova pelo que pertence ás obras de bordadura, virão declarar as oppositoras a qualidade, e genero da obra, que fazem, quando a principiarem, para se conhecer o progresso, e adiantamento, que nellas tiverão.

"Adverte-se que todos os oppositores se devem habilitar com abonação de seus Mestres, e Informação do seu respeitivo Paroco, quanto ao procedimento, e costumes, e de que estão instruidos na Doutrina Christã. Os Exames, e provas deverão estar feitos até o fim de Janeiro do anno, que ha de vir, de 1793.

"E para que chegue á noticia de todos &c."

Mas tornando ao estabelecimento das Mestras, de que fallámos no Capitulo antecedente; vejo em Carta de S. Ex.ª de 8 de Março do mesmo anno o seguinte: "Agradeço a V. m. o cuidado, que teve de examinar isso das Mestras; e rogo que faça o Requerimento, e tudo o mais, que julgar necessario. Como me devia persuadir, que não cabia na minha alçada pôr Mestras nesta Cidade, e no resto da Diocese para ensinarem meninas pobres a

fiar, cozer, rendilhar &c., porque quanto ao lêr, he sómente letra redonda a huma, ou outra para saber encommendar-se a Deos. V. m. sabe qual foi sempre a authoridade, que os Bispos tiverão não digo sobre esta casta de ensino, mas ainda sobre as mesmas Escolas formaes: mas por calamidade dos tempos não restão senão imagens do legitimo Episcopado. Esquecia-me dizer, que não são sómente as tres Escolas do Edital; porém duas mais, que ordenei, e estão já em exercicio com a das Ursulinas, a do Recolhimento da Caridade; e outra no Recolhimento de S. Domingos novamente erecta; e muitas mais intento estabelecer pela Diocese; por me parecer, que he o meio mais proprio de beneficiar a huma, e outra Republica, educar as que tem de ser mãis de familia. Por isso bom seria, que o Requerimento abrangesse tudo." E em Carta de 5 de Abril me diz: "Mando esses dous Requerimentos ao Ministro de Estado; faça o que estiver da sua parte para conseguir hum bom despacho: bem o desejo, por ser assaz proficuo aos Estabelecimentos importantissimos, que presentemente roubão a flor dos meus cuidados; e, se puder ser, com brevidade, especialmente pelo que pertence á desmembração dos 200$ réis da Igreja de Visella; porque he preciso, que conclua tudo dentro destes seis mezes; senão, passa o tempo da minha Apresentação. Faça nisto o que lhe inspira o amor pela tenra infancia desamparada. Deixe estar; que vindo a Braga daqui mais a hum anno, ou dous, tem de vêr dous enxames de meninos, e meninas roubados á bregeirice, que lhe hão de dar gosto."

CAPITULO XVII.

Segunda Visita.

Ao mesmo tempo, que andava embebido em todos estes trabalhos, e cuidados, não perdia de vista o de ir continuar a Visita do seu numerosissimo Rebanho. Relataremos o que soubemos desta segunda Visita, como fizemos a respeito da primeira, supprindo a falta de Diario o extracto das Cartas de S. Ex.ª escritas no decurso da mesma Visita.

De Villa Pouca de Aguiar, em 17 de Abril: "Vou dizer o que tenho passado. Logo na terça feira sobre Pascoa (10 d'Abril) sahi da Cidade, e vim dormir ao Convento dos Padres Bentos de Refoyos: dahi á Ribeira de Pena, onde me demorei tres dias, dando alli principio ao exercicio pastoral juntamente com os meus tres Cooperadores da Visita preterita. Estou agora em Villa Pouca de Aguiar: mas deixo os Lugares circumvisinhos para quando vier á Comarca de Chaves; e parto logo em direitura á de Traz-os-montes, por ser paiz calido, e sujeito á molestia de Sezões; e querer varejallo, e parte da Comarca de Villa Real, em quanto não apertão os calores; e depois metter-me no Minho, onde faço conta

de passar o Verão, dando o Senhor vida. Não lhe digo nada do gosto, com que estas ovelhinhas concorrem a vêr, e ouvir o seu Pastor. Todo o dia se gasta na Igreja com Sermões, e Chrisma; e vão consolados. Tenho esperança que ha de render esta digressão."

Do Mogadouro, em 1 de Maio: "Escrevi a V. m. de Villa Pouca d'Aguiar: agora o faço da Villa do Mogadouro, trinta legoas distante de Braga, onde me acho depois de me ter demorado em Sambade, Alfandega da fé, e Castro Vicente. São estações mais breves do que no Minho; porque ha menos população; e os Lugares mais afastados huns dos outros: he preciso multiplicar as moradas. Bemdito Deos, meu Amigo, que inspira hum tão grande ardor a este Povo por ouvir a palavra de vida! Sempre as Igrejas cheias: e como trago entre os meus Companheiros alguns com zelo, e dom da palavra, fazem maravilhas: Confissões geraes sem número. Tenho o gosto de ouvir muitas vezes:—Quem me déra receber agora o santo Chrisma; pois o recebi sem ouvir o que agora ouço?—Observo neste Povosinho de Traz-os-montes huma ternura desusada para com o seu Pastor: cada vez que saio dos Lugares tudo são lagrimas; e me custa a arrancar do meio da multidão, que me cérca a tomar a benção: bem me pagão o amor, que lhes tenho. Mas levo vida trabalhosa; e o peior he, que não tenho logrado a melhor saude depois que cheguei a esta Comarca; o estomago indisposto, e algumas dores pelo corpo: temo as sezões; e quero-me sacudir para o Minho o mais breve. Agora vou para

Freixo de Espada á Cinta; dahi á Villa da Torre &c. Oitenta e quatro annos tem passado desde que veio Prelado a ultima vez a esta Comarca."

De Mondim de Basto, em 24 de Junho (1): "Depois de ter varejado a Comarca de Moncorvo, e huma grande parte da de Villa Real, recolhi me á Provincia do Minho, por vêr que principiavão os calores, e com elles eu, e alguns da Familia a experimentar abalo na saude, e aqui vou proseguindo o mesmo giro algum tanto adoentado ha dez dias, que espero não passará a mais; mas se passar, recolho-me a Braga até o Outono. Parece-me que se fez alguma cousa do serviço do Senhor na Provincia de Traz-os-montes: estavão aquellas ovelhinhas suspirando por vêr a face do seu Pastor; e foi hum gosto presenciar as diversas demonstrações, que derão por toda a parte da sua alegria: Cada entrada nos Lugares era hum triunfo; mas triunfo, em que só tinha parte a innocente simplicidade. Aqui he grande o trabalho. Pois não o tinhas nas Visitas do Pará? Era por outro feitio: fatigava-me alguns dias; mas tinha o descanço da Canôa em quanto passava a outro Lugar ás vezes bem distante: aqui he hum giro continua-

(1) Esta Carta he escrita para Vianna do Alemtéjo; e por isso não se repare em citar della alguma repetição do que já extrahira das que erão dirigidas a mim; mas que não enfastiará; pois sempre se encontra alguma expressão nova, sempre feliz, e energica. Vejo que perdi alguma, ou algumas Cartas, tanto pelo intervallo de tempo, que vai de 1 de Maio a 20 de Julho, como porque na desta ultima data me faz S. Ex.ª menção de ter escrito outra, que eu não conservo.

do; o que faço em hum dia, faço-o no outro, que vem, e em todos; porque estão os Lugares mui proximos, mui povoados, e tudo por chrismar; depois Praticas, Correcções aos Clerigos, despachos de Requerimentos, que me seguem por toda a parte, como a sombra ao corpo; mil cuidados; e alguns que ferem o coração vivamente. Ah! que terrivel cousa, governar esta maquina complicadissima! vai-se a compôr huma roda, desanda outra: he estar sempre em contínua fadiga, e sobresalto, como quem tem o garrote na garganta. Pedi, filha, e pedi muito por mim; que só na eternidade conhecereis o perigo, a que anda exposta a minha salvação: tremo de que o Senhor me abandone."

Em 20 de Julho, de S. Miguel das Aves: "Persuado-me que escrevi a V. m. ultimamente da Freguezia de Idães, donde estive quasi quasi para me recolher a Braga por conta dos calores, que com o trabalho me hião fazendo damno consideravel na saude: mas (graças a Deos) refrescou o tempo; e fui continuando o giro das minhas fadigas: dahi para Travanca, depois successivamente Souzela, e S. Martinho do Campo. Agora visito S. Miguel das Aves, em vespera de ir para Landim. Não ha tempo para mais; que vou para a trabalheira costumada."

Em 2 de Agosto, de Villa de Conde: Creio que lhe escrevi ultimamente de S. Miguel das Aves. Aqui vou continuando o meu giro; e presentemente visito Villa de Conde, depois das duas estações, que fiz em Landim, e Fradelos, onde não tive pouco trabalho, es-

pecialmente na primeira, por estar a geito de muitas Freguezias. Louvemos o Senhor, que ainda mostra, que quer muito ás almas: sei que bastantes se abalão, e deixão o caminho dos vicios; outras se confirmão nos seus bons propositos, e proseguem a virtude com mais calor. Hum dia destes me disse o Abbade de Fradelos, que he hum bom Operario: — Senhor, vá contente; que fez mais fructo a sua Visita, do que huma Missão; — e isto tenho ouvido já por varias vezes em outros Lugares. Não lhe parece que me devo consolar com esta musica? Porém, meu Amigo, nem sempre he assim: ferem ás vezes os ouvidos vozes bem desagradaveis: lá existia aquelle escandalo; e lá ficou como d'antes: era máo antes de ir para os exercicios, e ficou continuando da mesma sorte &c.; que remedio senão gemer? Agora que tinha nesta Villa huma boa ceara apanhei huma constipação; e pouco mais faço do que administrar o Sacramento do Chrisma: mas vão trabalhando os meus Cooperadores costumados, e outros, que convido de novo: porque em fim confio muito na palavra de Deos: mais ou menos sempre fructifica; quando não seja logo, a seu tempo: disto estou assaz convencido; por isso tanto insisto na applicação daquelle meio."

Em Carta escrita para o Convento de Vianna do Alemtéjo, datada de 20 d'Agosto em Fonte-boa: "Vou proseguindo o giro das minhas fadigas pastoraes com saude, graças a Deos! e tambem com alguma consolação espiritual por vêr a ancia, com que estas ovelhinhas concorrem a receber a marca da Fortale-

za Christã, e a nutrir-se com o pão da Divina palavra: parece-me, que este apetite he bom indicio ou de saude perfeita, ou de disposições proximas para ella."

Em 30 de Agosto, de Carvoeiro: "Disse ultimamente a V. m, que partia para a Villa de Esposende (1): assim o fiz. Não gostei daquella gente, grosseira, fugitiva da Igreja, em fim gente do mar: até me parece que a summa indigencia, em que vivem commummente (não se vê senão farrapos) sería talvez praga bem merecida da sua dureza: muito clamei; mas de que serve isto, se Deos não toca o coração? pelo menos faço o que está da minha parte, confiando, que quando o Senhor chegar a tocallos, as instrucções, que em outro tempo parecêrão inuteis, não deixarão de produzir o seu fructo, ainda mesmo na extrema velhice. Logo na outra estação, que foi na Freguezia de Belinho, Nosso Senhor me compensou esta amargura com huma consolação indizivel, achando o Povo deste Lugar, e dos circumvisinhos mui docil, devoto, frequente na Igreja, e ouvindo as instrucções Ecclesiasticas com hum fervor edificantissimo: regalei-me. Se visse a ancia, com que as mulheres se lançavão a mim, quando descia pela Igreja abaixo para beijar-me os vestidos! Pois lagrimas na despedida! algumas velhas, estando eu para montar a cavallo, até chegárão por detraz a deitar-me os braços ao pescoço: e eu que lho

(1) Tambem não conservo a Carta, de que esta faz menção, e he bem natural que a houvesse no intervallo, que vai de 2 a 30 de Agosto.

não estranhava; mas antes dando todo o valor a estas innocentes demonstrações da ternura filial. Dalli vim para Palme, onde sómente me demorei dous dias por ficar não muito longe de Barcellos. Agora estou em Carvoeiro: muito Povo; e tudo por chrismar; trabalho bastante; mas consoladinho por vêr alguns sinaes do fructo, que vai fazendo a palavra de Deos. Commummente tres Praticas, ou Sermões no dia; huma antes do Chrisma por algum dos meus Companheiros; eu depois; outro Companheiro de tarde com mais extensão. Não lhe parece, que de tanta semente sempre alguns grãosinhos lá ficarão pegados nos corações dos ouvintes? Ora rogue ao Senhor, que abençõe esta diligencia, que bem desejo tenho de que seja fructuosa, e agradavel a seus Divinos olhos. E a vantagem, que tiro de conhecer os Ecclesiasticos do Arcebispado, que tem o dom da palavra (porque os faço prégar diante de mim, quando sei que os ha na Terra) para depois me servir delles nas occasiões? De qualquer sorte que consideremos as Visitações, não se póde negar que são utilissimas. Mas tem seus incommodos, e muitas ferretoadas: paciencia; são bocados de que se alimenta o zelo pastoral."

Em 10 de Outubro, de Villa nova de Famelicão: "Escrevi a V. m. mui succintamente da Villa de Barcellos (1): e agora tambem não poderei ser muito extenso; porque em fim são

(1) Tambem me falta esta Carta escrita de Barcellos; e talvez mais alguma, como faz presumir o intervallo de tempo de 30 de Agosto até 10 de Outubro.

visinhanças de Braga, e carrega mais o trabalho. Que lhe hei de dizer de Barcellos? Dezesete dias, que lá estive, foi hum contínuo giro de fadiga; e creio que alguma cousa rendeo para a Eternidade: mas não foi assim para cá; que não faltárão espinhos, alguns bem penetrantes: só na Eternidade hão de apparecer: querem os homens por tina força que se lhes condescenda com a vontade em tudo; e como a consciencia o não permitte, eis . . . . basta: não quero mutilar o Sacrificio, que já fiz a Deos desta humilhação. Outras muitas cousas tem succedido, e de grande mortificação, que se não devem confiar ao papel."

Em 17 de Outubro, de Airão: "Aqui estou em Santa Maria de Airão proximo a partir para Guimarães. Muito povo em Villa nova: muitas instrucções públicas; e creio que não deixou de haver bastante fructo espiritual. O Senhor o abençõe, para que se não mallogre." Em hum P. S. diz achar-se já em Guimarães; contando algumas circumstancias da sua entrada na Villa.

Em o 1.º de Novembro, de Porto d'Ave: "Aqui estou no Sanctuarió de N. Senhora do Porto, para onde vim de Guimarães, com tenção de descançar tres, ou quatro dias antes de me recolher para Braga; que bem sabe a enchurrada de negocios, que alli me espera; e além disso os espinhos, de que he tão fecundo aquelle solo. Confesso a V. m. que não sei decidir onde ha mais que soffrer; se na peregrinação da Visita, ou no Paço archiepiscopal; sempre Braga de ferro em braza. Já disse a V. m. o obsequio, que recebi dos Conegos de

Guimarães na entrada da Villa: parece que depois se arrependêrão, apparecendo hum, ou outro de quando em quando no acto do Chrisma, e acompanhando-me na sahida tres por algum espaço. Não quiz desta vez fazer visita formal, por estar já cançado, reservando a para o anno futuro: mas sempre chrismei, préguei, e fiz por conhecer a conducta dos Ecclesiasticos, que não são dos peiores do Arcebispado, e tem alguns excellentes. Tambem procurei examinar os Conventos das Freiras: não me desagradárão; supposto não seguem vida commum perfeita, são graves, e sisudas: as Dominicanas creio eu que sem muita difficuldade a abraçarião, por comerem já de caldeirão; mas era preciso algum avanço nas rendas, e sobretudo que o Senhor lhes movesse as vontades; pois he sempre o maior obstaculo, que acho para estas cousas."

A Carta, que recebi de S. Ex.ª, immediatamente depois da que acabo de extractar, começa por estas palavras: "Escrevi a V. m. ultimamente do Sanctuario da Senhora do Porto quasi de partida para Braga, aonde cheguei no dia 3 de Novembro. Os primeiros dias não os passei bem por causa de nimio trabalho, e alguma molestia, que não deixou de me dar susto, por me atacar o coração, com vigilia, e outros indicios assaz melancolicos: mas já sinto alivio, ainda que não de todo. Vamos lutando com as ondas até que venha alguma, que nos leve ao fundo." Com effeito, pelo que o tempo foi mostrando, estava já formada a enfermidade, de que veio a fallecer.

CAPITULO XVIII.

De algumas cousas, que occorrêrão no mesmo tempo da Visita, ou pouco depois; cuidados ácerca de provimento de Beneficios; e da posse pacifica dos providos. Reforma de Conventos.

Ao mesmo tempo que o infatigavel Prelado andava envolto nestes trabalhos pastoraes não lhe faltavão outros cuidados, que o atanazavão: hum dos mais penosos era a furia das Impetras, e Renuncias de Beneficios. Na Carta, que me escreveo a 30 de Agosto, me diz: "Agora se falla muito em Braga sobre Impetras; e se dão por certas as de duas Igrejas vagas nos mezes da Rainha, e já providas em Concurso: tudo póde ser. Tomára atinar com a vontade de Deos neste, e nos mais negocios pertencentes á minha administração; e venha o que vier: porque estou certo que—*Dominus protegit gradientes in simplicitate;* e que quando o amor da verdade, e da Justiça chega a attrahir adversidades, então a gloria de hum Bispo consiste no testemunho, que lhe dá a sua consciencia, de que só tem procurado conduzir-se em simplicidade de coraçao, e na sinceridade de Deos; e de nenhuma maneira

conforme as luzes da sabedoria humana, e carnal." Em outra Carta me diz: "Seja o que for do *nihil transeat:* faça-se-lhe a diligencia: o mais por conta de Deos. A cada instante espero vêr por ahi alguma enchurrada de.... porque sei que se tem tirado varias Attestações illegitimas; e o Banqueiro o tem protestado ao meu Procurador; mas venhão embora, que disso não tenho de dar conta."

Mas a este respeito teve huma consolação, que elle confidencialmente me communicou em Carta de 1 de Novembro: "Neste mesmo correio se me dizem estas palavras: — Deseja o Principe Nosso Senhor, como Successor da Monarquia de Portugal, que V. Ex.ª, e todos os mais Prelados Ecclesiasticos vivão certos, e na conformidade, de que Sua Alteza Real nada quer, que seja contrario aos verdadeiros sentimentos da Santa Igreja; e por conseguinte nada pertende embaraçar do que V. Ex.ª pondéra a respeito das Renuncias: porque he da sua Real intenção conceder sómente a Impetra daquelles Beneficios, de que os Supplicantes juntarem legitima Attestação authentica dos seus respectivos Prelados: e se algum buscar outro caminho, não permittirá o seu Real Beneplacito para a execução — Até aqui o recado. E não lhe parece, que tenho motivo para me consolar? Assim permitta a Divina Misericordia, que se não mude huma resolução tão sabia, generosa, e digna de hum Principe Catholico."

A 22 do mesmo mez me escrevia o seguinte: "Até ao presente só ameaços de que tenho de ver muitas Renuncias, e Impetras

alcançadas sem Attestação minha, e que já vem correndo pelo caminho; mas por hora ainda não chegárão; e depois do que lhe mandei dizer ultimamente, tenho alguma confiança de que não chegem, pelo menos em churrilho." Pouco tempo depois, sendo empenhado por huma Personagem Ecclesiastica para dar Attestação para se impetrar Breve para Renuncia de certo Beneficio, me diz S. Ex.ª: "Ora desculpe-me com N.: deixemos passar mais algum tempo; que está isto agora de Renuncias muito critico; e he preciso ver no que pára: tinha o abuso subido ao maior excesso: deve-se combater tambem com algum excesso, para depois subsistir aquelle uso moderado, que prescrevem as Regras Ecclesiasticas. Isto digo eu no caso, em que não venha lá por cima alguma alluvião, como sempre estou temendo: mas em quanto não vem, quizera da minha parte contribuir quanto me he possivel á observancia daquella santa Disciplina, que bem sabe V. m. como lhe forão sempre odiosas todas as Renuncias em favor de Terceiro, menos no caso de evidente utilidade da Igreja."

Em contraposição a estes meios illegitimos de provimentos de Beneficios, que tanto o affligião, teve o gosto de poder prover por modo bem Canonico huma Igreja de Padroado Secular: era do Marquez de Ponte de Lima, o qual lhe mandou pedir que quizesse S. Ex.ª apontar-lhe algum Ecclesiastico digno, em quem elle apresentasse: apontando-lhe hum, que residia em distancia de Braga, e que nada sabia do que a este respeito se tratava, promptamente passou o Marquez a Apre-

sentação: e quando o Prelado a recebeo, escrevendo-me me dizia: "A Carta d'Apresentação já a remetti: vai dar inopinadamente com o novo provido: e estas são as vocações, que se podem chamar limpas de perigo. Oh! se todas assim fossem! Em Braga fazem especie pela raridade: mas com ajuda de Deos hão de ser mais frequentes no tempo da minha administração. Póde segurar ao Senhor Marquez, que a sua Igreja fica bem servida: he Sacerdote estimavel na opinião de todos os bons."

Se por huma parte lhe davão tantos cuidados os legitimos provimentos dos Beneficios, por outra lhe era necessario applicallos a que se não perturbasse com denuncias a posse pacifica, e diuturna dos providos. Já no Capitulo 8.º deste Livro vimos como logo no principio do seu Episcopado olhou a hum tempo para estes dous objectos: e o que elle prognosticou que resultaria da Sentença dada no Juizo da Corôa na causa d'Abaças, depressa se verificou; isto he, huma tropa de Denunciantes de Igrejas como usurpadas ao Real Padroado, e em consequencia hum número de demandas. Antes do fim deste mesmo anno se vio o Prelado na necessidade de repetir com efficacia as suas Representações a este respeito. Deo novo auxilio a estas hum Regio Decreto de 10 de Julho, pelo qual Sua Magestade fôra servida ordenar, que se puzesse perpetuo silencio nas Denuncias dadas de bens possuidos por particulares em districtos da Ordem de S. Tiago, pertendendo serem prazos pertencentes a esta; e que se não tomassem outras Denuncias de novo. Mostra o Arcebispo em huma sua Re-

presentação, que a futilidade dos fundamentos, que o mesmo Decreto reconhece nas Denuncias dos bens pertendidos da Ordem, se verifica ainda mais nas das Igrejas do Arcebispado; e que os damnos, que destas resultão, ainda são maiores. 1.° O fazerem figurar no Foro por violentos usurpadores dos Direitos do seu Rei tantos veneraveis Prelados da mais antiga Igreja das Hespanhas. 2.° Ser obrigado o Prelado a dispender o patrimonio dos Pobres de Jesus Christo em litigios suscitados pela ambição, e simonia; e a distrahir-se das importantissimas applicações do seu Ministerio Pastoral para combates forenses; assim como os Pastores da segunda Ordem, a quem se disputa a legitima posse das suas Igrejas. Além disto nota a manifesta simonia, que tendo já sido contemplada por Sua Magestade em o Alvará, pelo qual occorreo ao escandalo, que resultava de serem os mesmos Clerigos Denunciantes os que obtinhão as Igrejas, se faz agora mais notavel, andando hum rancho de Clerigos denunciantes contratados simoniacamente com outros, para serem apresentados estes debaixo da condição de ministrarem áquelles o vencimento das causas. E conclue o Arcebispo, que faltaria assim á sua consciencia, senão representasse tão detestavel, e perniciosa desordem; como ao respeito devido a Sua Magestade, se não esperasse da sua indefectivel Justiça hum prompto remedio."

No discurso da Visita relatada no Capitulo antecedente vimos como hum dos objectos, a que o Prelado applicava parte dos seus cuidados, era o melhoramento dos Conventos

de Religiosas. Tambem neste ponto começárão a suscitar-se desordens, que lhe desconcertavão todas as suas medidas. Antes do fim deste mesmo anno, certo Mosteiro, por occasião de hum Requerimento, que fez a S. Magestade, involveo a supplica de poder acceitar 16 noviças para completar o número de 40 Religiosas, que dizia ser o da creação do Mosteiro, e se achar ao presente reduzido a 24: e obteve a licença. Enviando-me então S. Ex.ª huma Copia da Regia insinuação, que não era Aviso em fórma, me diz: "Remetto esse papel: quero que o mostre a N, e lhe dirá, que he já o terceiro desta natureza. Tomára, que me insinuasse o seu parecer: se por estas ordens posso sem escrupulo admittir as Pertendentes em Mosteiros, onde não ha reliquias de vida commum, nem observancia regular, como determinão todos os Institutos, alguns Concilios Geraes, muitos Particulares, e Papas, e os Theologos, e Canonistas de melhor nota. Valha-me Deos! O Convento de N. (o que obtivera a ultima licença) he hum daquelles, em que a Disciplina Monastica se acha mais desbaratada; e segundo observei pessoalmente, com impossibilidade de se restituir por causa da sua nimia pobreza, e grande repugnancia, que tem quasi todas as Freiras á vida commum: povoallo he eternizar a desordem. Não fôra mais acertado deixallo ir esvahindo, para se fazer depois nova creação? He o conselho judiciosissimo, que deo huma Congregação de Cardeaes ao Papa (não me lembra o nome); e he tambem o parecer de grandes Theologos, e Canonistas; porque em fim mostra a experien-

cia, que he muito difficil, por não dizer impossivel, arrancar corcovas de costumes envelhecidos." &c. Em consequencia de alguma resposta, que recebeo a este respeito, me diz em outra Carta: "Fico advertido do que hei de fazer respectivamente a Freiras: eu lhe explicarei ainda o meu projecto, e as razões que tenho, para insistir nelle. Em huma palavra, meu Amigo, senão he privativo dos Bispos conhecer do espiritual dos Mosteiros da sua jurisdicção, e decidir conforme as Leis Ecclesiasticas se estão nos termos de acceitarem novas Postulantes, *actum est de Dignitate Episcopali.* Nem tanto medo: as palavras de Osio na Carta ao Imperador Constantino são muito notaveis para se perderem da lembrança. Graças a Deos! temos Principes, que não querem outra cousa." Em outra Carta leio o seguinte: "Regalou-me o despacho posto pela Meza do Melhoramento na Petição das Freiras de N.: não he má ponta aquella: senão tem já rendas para sustentar o número actual, para que engrossallo? Mas o peior não he isto: he vêr a repugnancia horrivel, que tem estas, e algumas outras Freiras do Arcebispado á vida commum: bravejão, e sahem fóra de si, quando se lhes diz, que não devem ter sua Cozinha, sua Moça, sua roupa, seus armarios &c, de sorte, que não querem conservar senão o nome de Religiosas. Ora e que os Superiores vejão isto com indifferença! e já que o não podem remediar de outra maneira, que lhes não tolhão a liberdade de admittir novas Postulantes, pelo menos em quanto não tomão outro acordo! Eis-aqui o que me obrigou a traba-

lhar, ainda que tumultuariamente o papel incluso, apontando os fundamentos principaes da minha duvida (1), e procurando que apparecesse aos olhos de Sua Alteza (o que ainda não sei se aconteceo) porque em fim não gosto de teimar sem razão." E depois de escrever o estado de relaxação de certo Convento, de que se lhe pedia informação, diz: "Admittir Noviças em semelhantes Conventos he o mesmo que levallas ao degoladouro." &c. E este pensamento vejo eu mais desenvolvido em huma Carta escrita para hum Convento de outra Diocese, que havia abraçado a vida commum: "Estou consoladissimo (diz elle) pela esperança, que dão essas novas plantasinhas. Eis-ahi o motivo, porque sempre insisti na exacta observancia, especialmente pelo que respeita á vida commum. Entrão essas Meninas no Convento, achão huma Communidade exemplar, e que todas, ou quasi todas querem a Deos, e o procurão com ardor; naturalmente se affeiçoão ao systema dominante, e tarde ou cedo o adoptão. Pelo contrario deixai, que entrem para Mosteiros relaxados raparigas, ainda que sejão da mais bela indole, e vereis que poucas resistem á torrente da corrupção; porque em fim sempre o exemplo fez impressão mais profunda, e duravel do que todo o apparato de discursos, especialmente em corações tenros.... He

(1) Neste papel, que tem por titulo — Representação sobre os Conventos de Freiras do Arcebispado—: e começa: "O Arcebispo de Braga, ainda que não deixa de estar persuadido que a intenção de V. Magestade &c; se admirão, sendo feito *tumultuariamente*, os mais vastos conhecimentos proprios do assumpto.

verdade que o Arcebispado de Braga tem Casas Regulares observantissimas; mas quizera que alguma principiára a abraçar a vida commum no tempo do meu governo para attrahir as mais com o exemplo: falta-me o melhor, que são Directores de pezo, havendo tantos em número... Que ha de ser? mettem-lhes na cabeça, que vão bem seguindo o que achárão estabelecido; e que o mais he singularidade odiosa, e impraticavel: e assim não admira vêr huma tal repugnancia."

Como em consequencia da Representação, que fizera a Sua Alteza Real, em quanto não tinha a resulta della, demorou a permissão da acceitação de Noviças em hum dos Conventos, para que se lhe apresentára a Regia Licença; recebeo neste intervallo huma Carta do Camarista, que naquella occasião se achava de semana, em que lhe diz: "Constando ao Principe Nosso Senhor que V. Ex.ª duvidou admittir no Convento de N. certo número de Noviças, para que Sua Alteza Real havia concedido Licença, participada pelo seu Confessor: ordenou-me o mesmo Senhor, que particularmente advertisse a V. Ex.ª ser do seu Real Agrado, que aquella Permissão tenha o seu devido effeito, por ser expedida competentemente, e por pessoa tão propria em semelhantes objectos &c." Responde o Arcebispo: "Se eu não tenho condescendido com a pertenção da Madre Abadessa de N, e de algumas mais, cujos Mosteiros se achão nas mesmas circumstancias, não he certamente porque julgue que nisso contrario ainda de longe as respeitaveis Determinações de Sua Alteza Real. E quem

sou eu para ter hum arrojo tão insolente, e atrevido? Antes, se hei de dizer o que sinto, nenhuma qualidade attrahio jámais com tanta vehemencia os desejos do meu coração, do que esta de Vassallo humilde aos seus Soberanos: e disto creio que não deixarão de dar testemunho todos aquelles, que no espaço de dez annos, que conto de Bispo tem ouvido, ou lido as minhas Instrucções pastoraes. Cuidava pois, Ex.mo Sr, e ainda agora me não posso despersuadir, que os Regios Avisos relativos ás Profissões Monasticas, assim como os que permittem a recepção das Sagradas Ordens, só erão dirigidos a tirar o obstaculo politico, quero dizer, a prohibição, que estava posta; deixando entre tanto livre aos Prelados o exame de tudo o que pertence ao espiritual; para que como Juizes privativos deste fôro pudessem decidir, se o que se pede, he, ou não, conforme aos Decretos Ecclesiasticos, de que os Soberanos sempre se glorião ser Illustres Protectores.

"Ora nesta persuasão que quer V. Ex.ª que eu faça, depois de ter observado ocularmente no referido Mosteiro huma tão grande inobservancia, não digo só de preceitos accessorios, porém ainda dos mais indispensaveis á vida religiosa, e onde sei, pelo testemunho dos Theologos, e Canonistas mais authorizados, e pela mesma triste experiencia, que sem hum auxilio extraordinario, e quasi milagroso não podem as que entrão de novo deixar de ser arrastadas da torrente?"

Continúa elle ponderando que a falta de patrimonio bastava para dever impedir que a Casa se carregasse de mais gente, e accrescen-

ta: "Melhor sería que em conformidade das Regras Apostolicas calculassem os haveres do Convento, e por esta maxima judiciosissima se regulassem na acceitação das Postulantes; maxima, que com tanta alegria do meu espirito vi ha pouco adoptada pelo Throno, dando por escuso certo Requerimento da mesma natureza só pela falta de rendas sufficientes. Estes, e outros motivos, que suspendem a minha deliberação sobre o presente objecto, já eu tive a honra de procurar que fossem expostos á consideração do Principe Nosso Senhor; e confio da sua Real Benignidade, e zelo santo não deixará de attender a elles, Ordenando que se conserve a antiga prohibição de se acceitarem Noviças naquella, e em outras Casas semelhantes, em quanto as Religiosas não deixão vêr disposições mais favoraveis á observancia da vida Monastica, e não adoptão outro systema menos equivoco para a salvação." &c. Pelo tempo adiante iremos vendo os trabalhos, que o Prelado teve sobre este assumpto.

CAPITULO XIX.

Determinações á cerca dos ministerios sacerdotaes, e comportamento dos Ministros. Motivos de mortificação para o Prelado: seu soffrimento, humildade, e espirito de pobreza.

JÁ reflectimos em outro lugar o grande partido, que o vigilante Prelado tirava das Visitações, não só pelo que no decurso dellas trabalhava com tão grande fructo espiritual; mas pelas observações, que fazia, e conhecimentos que adquiria, que lhe davão materia para diversas providencias, e determinações Ecclesiasticas de summa utilidade.

Huma destas he a que publicou á cerca da celebração do Santo Sacrificio da Missa, e começa por estas palavras: "Com dôr profunda, e intoleravel do nosso coração temos observado, não só por meio de avisos particulares de pessoas zèlosas da gloria de Deos, mas ainda mesmo ocularmente no progresso da Visitação do anno preterito, quão enorme, e odiosa he a indifferença, com que muitos Sacerdotes olhão para o incruento Sacrificio da Missa; e que não obstante ser a acção mais augusta, e veneravel da Religião Catholica, que requer, além das outras sublimes disposi-

ções, hum perfeito desempenho de tudo o que prescrevem os Ritos Ecclesiasticos." &c. Notando depois a acceleração, e irreverencia, com que alguns celebravão, ordena debaixo de pena formal de Santa obediencia a todos os Parochos, Capellães, e Sacristães das Igrejas, e Capellas do Arcebispado lhe dem logo conta de todo o Sacerdote, que celebrar Missa dentro de hum quarto de hora; e que os Visitadores inquirão disto mesmo no acto das Visitações, para que os transgressores hajão de ser punidos competentemente.

Andando mesmo no decurso desta segunda Visita, publicou outra Pastoral, que começa: Sabendo Nós quanto he recommendado pelos Sagrados Canones, que os Ecclesiasticos usem de Vestidos convenientes á sua ordem, isto he, vestidos, que pela decencia da côr, e da fórma manifestem logo á primeira vista a gravidade, e pureza de costumes, que devem ornar huma Gente santa, e singularmente escolhida para fazer a mais amavel partilha do Senhor." &c. Lamentando então a prevaricação, e abuso, que havia a este respeito, manda, que não usem de vestidos de côres, que não sejão preta, ou escura: declarando (diz elle) que sómente reconhecemos por ornato genuino de hum Ministro da Religião o habito talar approvado pelos Sagrados Canones; e que se a calamidade dos tempos nos obriga a tolerar o uso dos vestidos curtos, nunca os que o adoptão se poderão lisongear de ter direito á nossa intima estimação, ou a qualquer cousa, para que ella possa influir. Bem advertido, que não he da nossa intenção

estender esta tolerancia ás funções Ecclesiasticas, das quaes querendo desterrar todas as reliquias de profanidade: Havemos por bem admoestar a todos os Ecclesiasticos do nosso Arcebispado, ou que para elle declinarem, usem sempre de cabeção, e habito talar de côr preta, fechado por diante no exercicio das funções sagradas dentro, ou fóra da Igreja; pena de serem culpados, e pronunciados a livramento ordinario, na fórma das ultimas Determinações do nosso dignissimo Antecessor de gloriosa memoria. E ordenamos a todos os Reverendos Parochos pena de suspensão de Officio e Beneficio *ipso facto*, não admittão Ecclesiastico algum a ministrar nas funções da sua respectiva Ordem sem o predicto habito." &c.

Contra outro detestavel abuso he o Decreto, que começa pelas palavras seguintes, que dão a conhecer o seu objecto: "Considerando Nós a grande relaxação, a que por huma liberdade mal entendida tem chegado alguns Ecclesiasticos do nosso Arcebispado, assim Seculares como Regulares, os quaes sem attenderem á sublime perfeição, que exige o estado do Sacerdocio, e que o Senhor zela o seu comportamento até reputar por blasfemia huma palavra ociosa, que saia da sua boca; apagados do coração todos os vestigios do Santo temor de Deos; surdos aos brados dos oraculos da Religião, e da propria consciencia, se deixão entranhar em recreios profanos, que nem o Ceo, nem a terra podem vêr sem espanto; e apparecendo talvez de manhã no Pulpito, ou no Tribunal da Penitencia, e de tarde nos bailes, e nas comedias; agora no Altar re-

vestidos dos ornamentos sagrados, logo depois pelas ruas publicas transformados em farçantes." &c. Allega depois as invectivas de alguns Santos Padres contra semelhantes prevaricações, e procede á prohibição.

No meio destas desordens publicas, que de contínuo desafiavão o seu zelo, não lhe faltavão mortificações pessoaes, que davão exercicio ás suas virtudes exemplares. E não fallando em procedimentos de parte do seu Cabido, que não tendo ainda neste tempo chegado a rompimento, ficavão sepultados no seu silencio, começárão a suscitar-se-lhe recursos á Meza da Coroa do Porto, dos quaes vemos o de hum Escrivão do Couto de Ribatua, a que deo cabal resposta em 22 de Novembro de 1792; e que não teve provimento. Mas além da mortificação indispensavel, que trazião comsigo, e do tempo, que lhe roubavão das suas applicações pastoraes, perda para elle a mais sensivel, accresceo a de pertender aquella Meza, que elle respondesse aos aggravos por seu proprio punho. Como isto lhe roubava mais huma porção do seu precioso tempo, se resolveo a fazer petição pelo Desembargo do Paço; e remettendo-ma me diz: "Espero conseguir a Licença pedida: não parece cousa difficultosa, por se ter concedido a hum Procurador da Mitra de Braga, que escrevia mal, e a outros muitos. Aqui verá o melindre dos Ministros da Relação do Porto: sempre escrevi por amanuense para o Tribunal Ultramarino, Meza da Consciencia, Meza Censoria, á mesma Rainha directamente pelos Ministros de Estado; nunca se me reparou em tal: só

agora estes Senhores querem, que por fina força responda aos aggravos por meu proprio punho." Com effeito resultou da sua Representação hum Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino dirigido ao Presidente do Desembargo do Paço em 27 de Fevereiro de 1793: do teor seguinte: "Sua Magestade deferindo á Representação junta do Arcebispo Primaz: He servida que se declare impropria, e nada importante a especulação de responderem nos Recursos os Arcebispos, e Bispos por amanuenses. O que V. Ex.ª fará presente na Meza do Dezembargo do Paço, para que assim se execute."

O motivo desta diligencia do Prelado foi, como disse, o desperdicio de tempo, que aquella pertenção lhe occasionava, e não altivez; pois são continuados os argumentos, que encontramos da humildade, que nelle morava de assento, e que nas suas expressões e communicações familiares transpiravão. Não queremos privar a posteridade da leitura de algumas de bem edificação que he hum dos fructos, que devem produzir estas Memorias. Em huma Carta, que escreveo por occasião de ter recebido outra da Academia Real das Sciencias de Lisboa, me diz: "Jesus! que honra me faz a Academia! Sabe o que me succedeo? Acabo de lêr a Carta: pégo em Sacy, para lêr hum bocadinho de Escritura, conforme o meu costume diario; abro na Epistola 1.ª aos Corinthios; mesmo na explicação do vers. 9 do Cap. 4.º fiquei corrido. O certo he, meu Amigo, que quem ambiciona esta casta de recompensa das suas acções, deve temer que se lhe

diga no ultimo dia: *Recepisti mercedem tuam.* Consolo-me com o testemunho da consciencia, que não he isto o que pertendo; e que se estivesse só com o meu Rebanho em huma Ilha solitaria, faria sempre o mesmo. Vale muito nestas occasiões o *servi inutiles sumus* do Evangelho." Em outra Carta, dizendo-me que estava ainda mal convalescido de huma forte constipação, accrescenta: "Pilhei-a na sahida da Capella do Seminario depois de ter feito huma longa Pratica aos Ordinandos, que estão de exercicios. Não lhe parece constipação feliz? Mas tão vilmente levo estes mimos do Senhor, ao mesmo passo que reconheço que o são, e que huma Razão Soberana não obra nada sem razão, ainda que eu a não penetre. Fortes motivos tenho de me sumir pela terra dentro."

Outra vez communicando-me o receio de que não tivesse o desejado exito huma sua diligencia em materia importante, accrescenta: "Se eu soubera, que nestes lances Deos se contentava com hum humilde soffrimento da minha parte, pouco abalo me davão: más . . . Tomára eu saber qual era o primeiro annel da cadêa, porque (segundo espero) a Providencia tem de me conduzir ao retiro da minha célla; com quanta ancia lhe pegaria? Vamos proseguindo até o achar." Escrevendo-me ao tempo de ter acabado huns exercicios espirituaes, que tomára nos fins de huma das suas Visitações, me diz: "Em fim conclui o meu retiro; e sempre foi bom para dar hum balanço ás contas da consciencia, e reflectir com mais descanço sobre este negocio unicamente

necessario ao homem, que o reboliço da vida tanto faz esquecer. Agora rogue V. m. a Deos Nosso Senhor que me conserve sempre vivas as luzes, que dalli trouxe, para eu ser melhor do que tenho sido até o presente, começando a cumprir com toda a exacção os deveres de Bispo." Em Carta escrita para o Convento de Viana do Alemtéjo vejo, depois de se queixar de bastante molestia, o seguinte: "Quer-me parecer que se vai concluindo o prazo. O que o Senhor for servido. Sabeis vós o que mais me assusta? he a conta, que tenho de dar de tantas almas confiadas ao meu zelo. Quando aqui chego quasi que desfaleço; e só tomo algum alento deitando-me ao mar sem fundo da Divina Misericordia . . . Confio nunca vos haveis esquecer de mim na presença do Senhor, rogando-lhe muito e muito não a vida, que essa talvez não serve senão de juntar thesouros de ira para o dia da ira, mas huma morte precedida de obras santas, que he em que consiste toda a nossa ventura." &c.

Mas o em que mais mostrava a sua profunda humildade, como o em que ella mais essencialmente consiste, era em ter sempre presente em meio das maravilhosas obras, que de contínuo exercitava, que nada era seu. Em huma Carta me dizia: "Neste correio me escreve o Bispo do Algarve, dando noticia do que tem soffrido por causa das Renuncias. Forte epidemia! Mas elle não póde fazer idéa do vigor, que he necessario para resistir á vehemencia deste fogo infernal em huma Diocese tão vasta, como a de Braga, juncada toda de materia combustivel. Louvado Deos! he quem

faz tudo, tudo absolutamente: inspira os arbitrios; move a nossa vontade para os abraçar, e depois facilita a execução. Não sei quem póde ter vaidade de alguma cousa boa, que faz, quando só lhe pertencem os defeitos, que com ella se misturão." Em Carta, que immediatamente me escreveo depois desta, tocando o mesmo ponto, diz: "Hum destes correios disse eu ao Bispo do Algarve, que tambem lá vai gemendo assaz debaixo da sua Cruz; disse-lhe, e he verdade, que por boas contas o Arcebispado de Braga são vinte Bispados de Faro. O meu santo Predecessor D. Fr. Bartholomeu dos Martyres attesta, que não achou na Assemblea de Trento, que outro Prelado do Christianismo o tivesse mais vasto. Veja sobre que hombros quiz a Providencia descarregar esta enorme maquina: mas que talvez que por isso mesmo assim o dispoz, para que todo o mundo conheça, que he Elle só o que a sustenta, e regula."

Da humildade he sempre inseparavel o espirito da santa pobreza. Bastantes provas temos dado de quão eminente era nesta virtude o nosso Arcebispo: huma, que dá bem nos olhos, he o rol, que elle me enviou da despeza das rendas da Mitra no anno, que temos até aqui decorrido, de 1792 (e que por inteiro se póde vêr no Appendix). Nelle se vê, que sendo a somma da despeza a quantia de 29:802$463 réis; as parcellas, que pertencem ao gasto da sua pessoa, são as seguintes—Roupa, e calçado para S. Ex.ª 46$810 réis—Despeza da Cavalharice 84$455 réis.

CAPITULO XX.

Procura que se dê á luz a Vida e Obras de S. Martinho de Dume.

NADA escapava ao fecundo zelo do nosso Prelado, do que pudesse contribuir ao aproveitamento espiritual dos seus Diocesanos. Logo no principio do anno de 1793 entrou na empreza de dar á luz a Vida de seu Illustre Predecessor S. Martinho de Dume. Das Cartas, que S. Ex.ª me escreveo sobre este assumpto, extractarei tudo o que faz conhecer as suas idéas, e os seus fins nesta Obra, que se se não achão cabalmente desempenhadas na que se publicou, he defeito de quem se encarregou da composição: e as expressões, que significão as esperanças, que S. Ex.ª concebia do desempenho, nascião da innocente cegueira, que a amizade produz.

A primeira vez, que me fallou na materia, foi em Carta de 24 de Janeiro: "Ando, meu Amigo, (me dizia) com forte sêde de dar á luz a Vida, e Obras do grande S. Martinho de Dume. V. m. sabe que he o Astro mais brilhante desta Igreja; e não só desta; mas, segundo S. Gregorio Turonense, que não cedeo aos maiores do seu seculo: *In tantum se litteris imbuit* (diz) *ut nulli secundus suis temporibus haberetur.* Ora he pena, que huma tão grande luz não seja mais conhecida no Arce-

bispado de Braga; muito principalmente quando sei que de huma traducção do seu Codex dos Canones antigos, e outros Escritos, não deixaria de resultar grande utilidade entre aquelles, que o reconhecem por seu Pai, e Mestre. De boa vontade mettêra mãos á obra, a pezar da minha insufficiencia; porque tenho muita paixão por este Santo; e já disto dei alguma demonstração, pondo a sua Effigie nas minhas Armas; e mandando-lhe reedificar o seu Templo de Dume; mas a minha vida não me deixa lugar para nada. Tambem aqui em Braga acharia muitos, que gostosamente acceitarião a incumbencia, e já estive para a dar a alguns, se não fosse o receio que tenho de que ou a paixão pelas cousas de Braga, ou a falta de exactidão, e pureza diminua o valor da Obra. Lembro-me de V. m; e creio que he lembrança do Ceo; porque a não posso tirar do sentido. Ora rogo-lhe, que tome á sua conta este negocio; e o póde ir fazendo de seu vagar. Do Codex tem V. m. já tratado; e com os conhecimentos, que então adquirio, e outros, que fornece D. Thomaz da Encarnação no Livro, que escreveo sobre este assumpto, poderá fazer alguns esclarecimentos lindissimos, e muito proprios para avivar no espirito do Clero as preciosas lembranças da antiga Disciplina. Os outros Escritos são poucos, supposto que bastantemente succosos, e cheios de huma moralidade inestimavel. Fica a meu cuidado diligenciar por cá alguns Documentos, que possão haver. Não se me ponha agora a renitir; he negocio de muita gloria para Deos, e utilidade para as almas: basta. De

que serve a vida, se não lucramos com ella? Sei que não está ocioso, e que sempre trabalha utilmente: mas pode o fazer de hum modo mais vantajoso para si, e para outros. Quem lhe diz, que a lição deste Livro, especada com as minhas ordens, e instruções, não vai dar huma feliz revolução aos costumes, particularmente do Clero Bracarense, ou pelo menos, que os fará mais advertidos no exercicio do Confessionario? Sendo certo, que de ordinario são tão faceis, e indulgentes nas absolvições só por desconhecerem a santa severidade das antigas Regras da Igreja. Tenho huma grande confiança de que passando a Obra pela sua mão ha de ter successo feliz, ainda que não fosse por outro principio senão pela simplicidade, e limpeza da expressão, e pela unção, de que ha de sahir salpicada; que he o que eu mais estimo nesta casta de Livros. Fiquemos nisto; mãos á obra sem perda de tempo."

Recebendo a minha resposta; que eu me encarregava com gosto da incumbencia, me escreve o seguinte: "Deos lhe pague, meu Amigo, o gosto, que me deo com esta sua Carta. Estou contentissimo; porque sei ha de vêr o Público ao nosso Apostolo das Hespanhas com as suas feições naturaes: e não só isto; mas ainda tirará todas as utilidades, que já me prometto dos pios, e judiciosos esclarecimentos, com que V. m. não deixará de adornar esta edição. Vou cuidando em fazer as averiguações possiveis por descobrir especies relativas; e tenho já hum Documento menos máo, que he huma Attestação de D. Fer-

nando Ramires, Bispo do Porto, passada a instancia do Papa João XXII. no anno de 1308, donde consta que S. Martinho estivera em Cedofeita antes de vir para Dume, e instituíra aquella Corporação, missionára &c; referindo-se em tudo o Bispo aos monumentos da sua Igreja. Ha aqui hum Congregado muito devoto do Santo, foi Conego em Cedofeita, e tem junto algumas noticias; escolheremos as mais veridicas (1). De Tradi-

---

(1) Foi com effeito S. Ex.ª enviando os Documentos, de que aqui faz menção; e na Carta seguinte me diz: "Com a copia do Documento do Bispo D. Fernando (que me parece exacto para firmar a entrada de S. Martinho em Portugal, e as suas primeiras acções, a pezar do sentimento contrario de Flores, talvez por não ter noticia do mencionado Documento) remetto essa Historia da Vida do Santo, escrita pelo Padre do Oratorio, de que já lhe fallei. Invio-a sómente para V. m. vêr se lhe servem algumas especies, que não podem ser muitas, segundo a pouca critica do Author." Esta junta com a paixão de Cedofeita (verificando-se a este respeito o receio, que S. Ex.ª ao principio me dizia ter de semelhantes paixões) era o que unicamente recommendava os ditos Documentos. Comecei eu a propôr as minhas duvidas sobre o valor delles: e S. Ex.ª remettendo-me outro, me dizia: "Parece-me optimo para serenar as duvidas, que V. m. propõe sobre o do Bispo D. Fernando." Accrescenta com tudo: "He verdade que não existe a pedra, em que as letras estavão gravadas." E mais adiante: "Pena he não existir o manuscrito proprio da Doação do Rei Theodomiro; que este não deixa de ser muito equivoco: V. m. lhe fará a justiça, que elle merece." Tendo tambem encarregado ao Procurador Geral da Mitra, homem muito erudito o colligir algumas memorias, mas remetteo, e em Carta posterior á remessa me diz: "Já V. m. veria o minhoqueiro do meu Procurador da Mitra: algumas especies, creio, lhe poderão servir, o mais despreza-se." E pela diligencia, qne eu punha nesta se-

ções pouco, ou nada resta, que mereça fé: mas veremos; assim como tambem se apparece alguma cousa pelo Cartorio da Sé, e da

---

lecção, me diz por outra vez: "Sei que a nossa obra lhe ha de dar grande trabalho, por isso mesmo que tem boas luzes conforme o que está escrito: *Scientia adauget laborem;* e que escreve em tempo, em que a critica se acha tão apurada." &c. Communiquei-lhe eu depois mais especificamente os meus reparos sobre os fundamentos do sonho de Cedofeita; e então me disse S. Ex.ª "Eu sempre me receei muito da critica de N, e logo lho disse a V. m. no principio. Mas a ser aquelle monumento, como se pintava, não havendo em contrario razões positivas, Cedofeita lá parecia que tinha motivo para se lisongear. Com tudo V. m. deve seguir o que julgar mais conforme á verdade, e não tem obrigação de dar satisfações a ninguem. Eu porém em nota á parte faria huma de duas cousas; ou pôr o *dizem* simplesmente; que bem sabe não affiança a verdade: ou (o que parece melhor) depois de referir a pertenção de Cedofeita, dissolver os seus fundamentos com todo o vigor possivel: ninguem duvida que este arbitrio, ainda que odioso aos proselytos de N, será o mais bem acceito das pessoas imparciaes." Tomei com effeito este partido; mas buscando o meio termo de enviar a S. Ex.ª a Dissertação, que fiz sobre o ponto, e que o fez retractar do pezo, que lhe havião feito os taes monumentos produzidos pelo apaixonado de Cedofeita; pois me diz, quando a recebeo: "Muito gostei da Dissertaciuncula. Que critica tão exacta, e judiciosa! não ha mais, que desejar; nem creio, que se podem levar a maior ponto de evidencia as provas contra a pertenção de Cedofeita. Que dirá agora o encarniçado N?" Respondeo este, fazendo huma larga Apologia da sua opinião. Ora se a materia obrigasse a dar-se ao público, não era necessario para minha satisfação mais do que imprimir a minha Dissertação, e a Resposta; porque me parece que podia estar seguro do juizo do mesmo público: porém assentei que por evitar progresso de contestações, e desgostos, era o melhor não tocar na Obra em semelhante ponto, que nenhuma falta faz, nem mesmo pessoa alguma cordata esperaria.

Mitra. Quanto á Vida do Santo, pense V. m. e consulte os Amigos... Eu me inclino muito a que seja mais extensa, e matizada com as noções da Historia Ecclesiastica Lusitana, pelo menos mettidas em notas; e estas (parecendo-lhe) juntas no fim, á maneira de Tillemont, por não distrahir os Leitores menos entendidos." E por outra vez dizia: "Não lhe parece, que sería justo fazermos dous tomos; em hum delles a Vida do Santo, e as suas Obras, á excepção do Codex dos Canones, que póde bellamente encher outro tomo com os esclarecimentos sobre cada hum dos Canones; e ainda hum Discurso preliminar mais extenso, em que se mostrassem as vantagens da antiga Disciplina pelo que respeita ás penitencias; e quanto a Igreja deseja ainda hoje que os seus Ministros a não percão de vista?... São lembranças: e V. m. fará o que lhe parecer mais acertado." Em outra Carta: "Gósto muito do que me diz quanto á nossa Obra: ainda bem, que cuida nella com toda a ancia; eu a tenho inexplicavel de vêr o Apostolo de Portugal mais bem conhecido entre nós do que he presentemente. Talvez não sería menos desacerto observar *summatim* na Prefação aos Canones, de que já lhe fallei, o que V. m. diz respeito á presente Disciplina; e contentarmo-nos com a illustração da anterior, e coeva a cada hum dos Canones, carregando a mão na pintura da belleza della; de sorte que lhe faça ter amor. Não sei o que digo: V. m. lá tem muita gente boa, com quem consulte. Parece-me bem, que se apontem as lições variantes, e tudo o mais, que póde contribuir ao esmero da edição."

Entre tanto continuava S. Ex.ª a satisfazer a sua devoção ao Santo. Em Carta de 21 de Novembro me diz: "Agora conclui a Igreja de S. Martinho de Dume: está hum brinco; com quatro Imagens magnificas em vulto, do nosso Dumiense; do Turonense, a quem foi por aquelle dedicada; de S. Fructuoso; e de S. Rosendo, ambos do mesmo Mosteiro. Não falta se não o que V. m. sabe." Tanto que eu comecei a trabalhar sobre o Codigo dos Canones, lhe remetti por amostra o Commentario a hum Canon, e em resposta me dizia S. Ex.ª: "Em fim tive o gosto de vêr a amostra do Commentario ao nosso Codigo: bellissimo methodo! e então que erudição, e que critica!... Duas cousas porém quero advertir: 1.ª que na Prefação do Codigo não deve V. m. esquecer-se de espalhar algumas faiscas, que despertem a saudade por aquella amavel Disciplina; e mesmo dizello claramente a respeito de alguns pontos, que a Igreja longe de os postergar, deseja bem do intimo do coração a sua observancia quanto he possivel. 2.ª Que no resto da Obra não lhe deva menos cuidado o espirito da unção, e piedade, que o da erudição. Tudo tem seu lugar: e aqui certamente he muito propria huma explicação mais vasta: mas devemos convir que o que dá hum valor inestimavel a certa casta de producções litterarias he a unção, ou hum não sei que de interesse, que o Author sabe inspirar aos seus Leitores naquillo, que escreve. Admiravel exemplo disto temos no grande Bossuet: jámais abro algum dos seus Livros, que não sinta força no espirito para ficar alli; custando-lhe muito a

separar-se do lugar, que o acaso lhe offereceo: não sei se isto procede do dom singular, que tem este Sabio de fazer interessante quasi tudo o que escreve. *Tanquam non dictum.*" Rematando sempre com a sua rara modestia sobre tanta discrição, e intelligencia. O espirito que o animava, lhe fazia repetir em toda a occasião a recommendação da unção nestes escritos. Transcreverei ainda aqui as palavras de outra Carta, não me atrevendo a omittir nada do que póde dar bem a conhecer a sua amavel candura: "Sim, Senhor, (me dizia) he justo que a nossa Obra, onde deve ser, não careça daquella aspersão Celeste, que lhe dá todo o merecimento: assim o pedirei ao Senhor. Mas V. m. vigie sobre si, que segundo observo nas outras producções lá parece que se inclina mais para a outra banda da erudição; e mesmo para hum estilo, que não he o seu natural, corrente, e lindo. Lembre-se de certo aviso, que me deo em outro tempo a respeito dos Sermões; por sinal que me servio de muito. Fallo á tôa. Vejão que graça, fazer advertencias em materia de estilo quem em tudo o que lê, e escreve, apenas tem agora tempo para attender ás cousas quanto menos a palavras! mas tudo se perdoa á amizade."

Finalmente chegando-lhe o Manuscrito, me dizia S. Ex.ª: "Ora Deos lhe pague, meu bom Amigo, o gosto, que me deo, e tem de dar a todos os que virem o abençoado fructo do seu trabalho em obsequio do Santo Apostolo Bracarense. Que bellas reflexões semeadas por entre os dous Synodos? que vasta erudição, e fina critica nas notas! que traducção

dos Opusculos tão fiel, e ao mesmo tempo tão clara, e tão propria da nossa lingoagem! Segundo penso, não quiz V. m. tocar o ponto de Cedofeita; e fez bem, por não estar suscitando questões renhidas, que não valem a pena. Como a sua letra he muito miuda, talvez será preciso ajuntar tres tomos: e então tinhamos a Vida de S. Fructuoso Arcebispo de Braga, para encher o vazio que ficasse." E repete em outra Carta: "Julgo mais acertado deferirmos á impressão algum tempo, ainda mesmo para darmos occasião ás limadelas, de que sempre a revista destas Obras mostra que ha necessidade. E póde então imprimir se toda a Obra junta. Parece-me muito bem a idéa de se formar 3.º tomo com a Vida de S. Fructuoso: e fica com isto desempenhado em parte o obsequio, que devo aos dous Santos Bispos, que tomei para Brazão das minhas Armas. Espero pelo Prefacio ao Codigo." &c.

CAPITULO XXI.

Repartição dos premios promettidos para o anno de 1793.

Escrevendo-me S. Ex.ª em 2 de Janeiro de 1793, me diz: "Hontem, que foi o 1.º dia do anno, tive o gosto de vestir os meus Meninos, como lhes tinha promettido por hum Edital público: quero-lhe contar a acção. Estavão já promptos os vestidos para 113 Meninos, metade machos, e metade fêmeas, nenhum, que não andasse em escola, ou officio, ou na lavoura: ás duas horas concorrem todos a esta Casa; vestem-se: sobem depois a huma Sala espaçosa chamada de S. Giraldo, onde lhes tinha mandado preparar a meza para o jantar: sentão-se por sua ordem, meninas para huma parte, e meninos para a outra: vou eu então com toda a minha Familia, e varias pessoas de fóra, que quizerão honrar o acto (entre ellas o Senhor Bispo de Miranda): administra-se-lhes o comer; e depois de bem fartinhos descem todos a outra grande Sala entoando os Divinos Louvores: alli lhes mando fazer exame de Doutrina Christã pelos meus Orfãos, que tambem concorrêrão: repartem-se os premios, 800 réis, 1200 réis, &c. conforme o

adiantamento de cada hum (que quasi todos os levárão as meninas). Daqui se encaminha a longa procissão para a Capella do Paço, onde continuão a entoar os Santos Louvores de Deos; e ouvida huma Pratica proporcionada, que lhes mandei fazer por hum Sacerdote, forão para suas Casas muito contentes; e eu não menos o fiquei, vendo a gracinha, com que aquellas crianças (erão até 12 annos) me testemunhavão o seu reconhecimento pelos livrar do frio. V. m. certamente se enterneceria se ouvisse a grita, que fizerão especialmente quando entrei na Sala do jantar, repetindo vivas, e batendo com as manicas. Oh! meu Amigo: eis-aqui hum gosto bem digno de penhorar toda a ternura do coração humano. Agora ahi vai já outro Edital para o anno futuro; e leva número maior. Cuido que se não póde dar esmola mais utilmente. Pois os meus Velhos invalidos! Não ha tempo: vamos ao mais &c."

Em 26 do mesmo mez de Janeiro (como consta de hum Attestado do Procurador Geral da Mitra) no Recolhimento da Caridade se procedeo ao Exame e Opposição entre os Pertendentes dos premios, que S. Ex.ª fôra servido determinar ás pessoas, que se distinguissem nos exercicios de fiar, costurar, bordar, tecer, &c. E forão premiadas das mulheres 10, empregadas nos seguintes trabalhos— Tear de talagagem — tear ordinario — bordado de côr— bordado de branco — costura— meia— fiar em roca, e em roda — e em sergaria: humas a 50$ réis; outras a 25$ réis, sommando os premios destas 10 (das quaes algumas ficá-

rão em linha de approvação para o premio futuro, na fórma do Edital de 2 de Janeiro de 1792) a quantia de 375$ réis. Dos homens forão premiados 14 dos que estavão empregados nos exercicios seguintes — Commercio — officio de livreiro—fabrica de seda—espingardeiro, ou armeiro—tear de toalhas, e guardanapos—cutileria—sombreireiro—enxambrador — e lavrador. E sommárão os premios a quantia de 425$ réis.

Escrevendo-me S. Ex.ª depois desta acção, me diz: "Acabo de distribuir os premios promettidos o anno passado. Não podião crêr os Braguezes, que eu tivesse pulso para isto: e foi talvez por esse motivo, que concorrêrão poucos. Estão desenganados; e pelo que vejo começa o meu designio a produzir effeito; que he com o mesmo meio diminuir a miseria pública, e combater a ociosidade. Deos Nosso Senhor por sua misericordia abençõe este, e os mais desejos, que tem posto no meu coração, que me parece são uteis a huma, e outra Republica." Adiante fallaremos no estabelecimento de 20 Escolas para ensino de Meninas. Quanto ao progresso do Seminario dos Orfãos; já vimos no Cap. XV. que além da applicação de hum Beneficio, que havia conseguido para principio de fundo daquelle Estabelecimento, tinha outra pertenção; a esta allude em Carta do mez de Janeiro deste anno, na qual recommendando-me que lembrasse este negocio a Pessoa, que podia influir no despacho, me diz: "Peça-lhe se digne empenhar o seu valimento para os meus Orfãos conseguirem o que pertendem . . . Creio que se S. E.ª

tocasse nisto levemente a S. A. R, logo o concederia, attendida a grande utilidade, que daqui resulta não menos ao Estado, que á Igreja. Tomára que vissem o notavel progresso, que vão fazendo estes Meninos, tirados da ultima escoria da brégeirice. Brevemente faço passar alguns para officios; e outros de melhor indole, e viveza para o Seminario Ecclesiastico. Agora compro huma propriedade de Casas por quatro mil e tantos cruzados só para as deitar abaixo, e ampliar-lhes as que occupão actualmente. Não recuso trabalho pelo bem público: mas he bem que me ajude quem póde."

CAPITULO XXII.

De outros empregos do zelo do Prelado antes de sahir para a Visita deste anno. Instrucções dadas aos Visitadores.

Em quanto não chegava o tempo proprio para sahir á Visitação pessoal; como a extensão da Diocese exigia, que nomeasse Visitadores, que abrangessem a outras partes, em quanto S. E.ª corria a que lhe era possivel, cuidou em formar Instrucções, que lhes servissem como de Regimento: e já em 21 de Fevereiro me dizia: "Agora mando Visitadores para todo o Arce-

bispado: hei de fazer ver a V. m. huma Copia das Instrucções, que lhes dou." Remetteo-ma com effeito a 28 de Março, dizendome: "Vai a Instrucção, que dou aos Visitadores, que sahem sobre Pascoa; se quizer mostre-a a N. para notar as faltas, a fim de eu as emendar, quando fizer outra." Que modestia! He o Papel huma das melhores cousas, que se podem ver neste genero. No Appendix vai por integra: aqui daremos huma resumida idéa della.

Começa assim: "Sendo o alvo principal, e talvez unino das Visitações pastoraes, conforme o espirito da Igreja, promover o culto devido a Deos, a exacta administração dos Sacramentos, o ensino da Doutrina Christã; em huma palavra tudo o que pertence á reforma dos costumes do Clero, e do Povo fiel; e isto procurado não tanto pelo estrepito odioso do fôro, como pelos saudaveis avisos de Caridade, e zelo Christão; ainda mais instruindo, e alliciando por meio de praticas fervorosas os que andão errantes dos Caminhos da salvação, do que violentando-os com exacções de juramentos, ou multas pecuniarias; arbitrios desconhecidos nos bons seculos da Igreja, e ainda vedados expressamente por alguns Soberanos Pontifices, como ineficazes para conseguir aquelle fim: Julgamos por isso ser da Nossa obrigação fazer algumas advertencias aos Reverendos Visitadores, que temos destinado para o presente anno; as quaes, posto que em parte Nos pareção superfluas depois de confiarmos tanto no zelo, e capacidade de cada hum delles, sempre com tudo as julgamos in-

dispensaveis ao Nosso cuidado Pastoral; para que fique bem entendido qual he o nosso intuito na presente Visitação; e que nenhuma outra cousa esperamos com mais impaciencia do que ver o fructo vantajoso, que nos promette o desempenho das mesmas advertencias."

Divide então a Instrucção nos titulos seguintes: 1.° Parochos. 2.° Sacerdotes. 3.° Ordinandos, e Pertendentes. 4.° Povo. E por fim reduz a 8 artigos algumas cousas, que na Visita se devem Capitular. O titulo dos *Parochos* começa por estas palavras: "Pois que os Reverendos Parochos estão postos á frente do Rebanho, que Deos lhes encarregou, para o nutrir com o pasto salutifero da doutrina, e do exemplo, e ensinar-lhes a Lei do Senhor, e administrar-lhes já o leite, já o sustento forte, segundo a disposição, e necessidade de cada huma das ovelhas &c." Quer em consequencia que os Visitadores lhes recommendem o estudo da doutrina, unido ao exercicio da oração, para que aquelle não degenere em hum conhecimento esteril só proprio para nutrir a soberba: que deixem estabelecida em todas as Igrejas esta pratica da oração todos os dias, que os Parochos farão por si, ou por outros Ecclesiasticos, e que muito se comprazerá de que os Visitadores dem o exemplo de a fazerem no tempo que se demorarem em cada Parochia. Depois do estudo, e oração segue-se a instrucção, que devem dar ás suas ovelhas, e annunciar-lhes a Divina palavra, a que o Senhor tem ligado a sua virtude poderosissima, já arguindo, já supplicando, já reprehendendo; cumprindo em tudo o officio de Evangelistas: e

particularmente cuidem na instrucção, e educação dos Meninos. "Sem fallar agora (diz) na santidade dos costumes tão necessaria a hum Pastor d'almas, procurem ainda inquirir os Nossos Delegados, se os Parochos tem a prudencia necessaria, e esta junta com o desinteresse, e com hum verdadeiro espirito de Caridade: se se fazem estimar, respeitar, e amar dos seus Subditos; se fogem de contestações, brigas, ou parcialidades, especialmente com os Parochianos, evitando, quanto he possivel, intrometter-se em negocios domesticos das familias, excepto quando forem rogados: se tem cuidado de promover a união, e a paz entre os Freguezes; de prevenir por seus avisos os odios, e as animosidades; de esclarecer o Povo sobre a verdadeira devoção, excitando-o a renunciar a paixão dominante de romarias, origem funesta de peccados, e a outras quaesquer devoções supersticiosas: se nos Domingos, e Dias de guarda abandonão a sua Parochia para irem officiar, ou prégar em outras: se admittem aos Sacramentos as pessoas, que se não achão sufficientemente instruidas; e ao Matrimonio especialmente, sem lhes constar que os novos Esposos conhecem os deveres da Religião, assim como do estado, que abração: se são exactos em assistir aos enfermos, e moribundos: se cuidão no aceio da Igreja, e mais cousas pertencentes á sua obrigação." &c.

No titulo dos *Sacerdotes*, manda inquirir se estes conservão união, e respeito ao seu Parocho, e se mantem em boa armonia com o Povo." E porque (diz a Instrucção) conforme o juizo dos Padres Tridentinos, não só os

Pastores, mas todos os Sacerdotes são Mestres e Guias do Povo fiel, que com a luz do exemplo, e da doutrina o devem conduzir ao Ceo; bem claro fica que as obrigações do homem Ecclesiastico se não devem restringir á reza do Breviario, mas que sobre esta tem outra mais propria, e inalienavel, por ser de Instituição Divina, qual he a de se pôr habil para desempenhar a qualidade de Mestre público da Religião:" Por tanto manda que os Visitadores lhes intimem o estudo da Moral, apontando-lhes os Livros, que devem escolher, e ter, de que o Prelado a nenhum dispensa: que para este mesmo fim intimem, e promovão as Palestras de Moral, nomeando Presidentes, e Substitutos habeis, com a clausula de requererem a confirmação do mesmo Prelado. E adverte, que se não devem adoptar para o estudo das materias, senão Authores Probabilioristas, dos quaes aponta alguns; e que terá muita satisfação, se lhe constar que os Visitadores queirão algumas vezes assistir ás conferencias, para melhor notarem se tem que emendar, ou melhorar.

Muito efficazmente lhes recommenda o que pertence ao Sacramento da Penitencia; o averiguarem quaes são os Confessores faltos dos precisos conhecimentos, ou de nota nos costumes, ou nimiamente indulgentes nas absolvições; em fim todos os que tiverem alguma indisposição essensial para o Ministerio. Se dizem Missa com a devida perfeição, na fórma do Decreto, que a este respeito publicará; e se igualmente observão o determinado em outros Decretos sobre os vestidos, e o

comportamento do Clero (dos quaes já démos conta no Cap. XIX. deste Liv.) E conclue este titulo pelas palavras seguintes: E rogamos muito aos mesmos Reverendos Visitadores, que além das correcções particulares, que derem aos culpados, não deixem nunca de fazer alguma falla ao Clero junto de cada Freguezia, pela qual lhe excitem a lembrança da sua vocação; e que em qualidade de Ministros do Senhor não forão chamados para huma vida ociosa, mas para o trabalho, e trabalho continuo na Vinha do grande Pai de Familias, cada hum conforme a graça que lhe foi dada &c."

Tambem são para se transcreverem aqui as formaes palavras, porque começa o titulo dos *Ordinandos*, e *Pertendentes:* "Podemos dizer com verdade, que de todos os objectos do officio pastoral nenhum arrebata com mais vehemencia o nosso zelo, e a nossa attenção do que este: e que custando-nos certamente afflicção qualquer engano, a que estamos expostos no manejo de huma maquina tão vasta, e complicada; se acontece admittirmos ás sagradas Ordens algum Sujeito indigno, he para Nós dôr implacavel, que recusa toda a consolação: porque em fim sabemos quão funestas sejão para a Igreja as consequencias deste desacerto &c." Proporcionada a esta importancia he a exhortação, que faz aos Visitadores sobre o desvelo, que devem applicar a este objecto. Pondera-lhes depois, que supposto o discernimento da Vocação de cada Pertendente seja cousa assaz difficil, e sujeita a engano, ha com tudo alguns sinaes, que dão a prova,

que se póde desejar em tal materia; inclinação ás cousas de Deos desde os primeiros annos; indole docil e humilde; izenção de vicios grosseiros; fugida de más companhias; hum ar de pejo, que se divisa no semblante; modestia, e gravidade no traje; applicação ao estudo; frequencia de Sacramentos: que se tome o conhecimento disto quanto he possivel na rapidez da Visita: "Bem advertido (diz) que se não devem reservar todas as investigações para as Freguezias dos mesmos Pertendentes, onde sempre ha motivos para recear a paixão pró, ou contra: mas levallas feitas em grande parte das Freguezias vizinhas com pessoas imparciaes, e bem intencionadas; ainda mesmo aproveitando especies, que cahirem inadvertidamente nas conversações familiares... Hum pensamento (continúa) devem os Reverendos Visitadores ter sempre presente: que isto de Ordinandos não he fazenda de número, mas de pezo: que a Igreja não tem necessidade de ruins Ministros, que a desfigurão, e envilecem. Sejão embora poucos, como sempre foi em toda a ordem de cousas o que he bom: pelo menos pouparemos á Igreja Bracarense os justissimos motivos de se lastimar com o Profeta: *Multiplicasti gentem, sed non magnificasti lætitiam.*"

Quanto a Patrimonios; diz, que supposto não seja objecto propriamente da inspecção dos Visitadores; nem a discução, que elle exige, seja compativel com o breve tempo das Visitas; sempre lhes recommenda, que constando-lhes, que algum Pertendente he muito pobre, nem tem razões para esperar que ou-

trem lho preste, apontem isso na Informação; como tambem se acharem suspeitas bem fundadas de que o Patrimonio de algum dos já Ordenados *in Sacris* he nimiamente modico, e não conforme ao espirito da Constituição.

No titulo do *Povo*, diz, que segundo o que no principio desta Instrucção declarára sobre o particular fim das Visitas, devendo os Visitadores procurar haver hum cabal conhecimento do estado de cada Freguezia, usem muito embora para isso do meio, que se acha estabelecido, do depoimento de testemunhas juradas, que não intenta abrogar de todo; mas sem perderem de vista o meio mais Canonico, que tantas vezes tem intimado. Que por tanto logo que chegarem a qualquer Freguezia convoquem o Povo; expliquem-lhe com espirito Ecclesiastico o fim que a Igreja se propõe nas Visitas; que vão alli como medicos espirituaes, para applicarem remedios convenientes ás doenças da alma; e que para isso he preciso que elles sem mal querença, mas só movidos de caridade denunciem os enfermos; que sendo todos membros do mesmo corpo mystico, não devem os sãos negar o preciso soccorro aos indispostos; e que se pelo contrario sabendo que ha na Freguezia algum Ecclesiastico, ou Secular escandaloso, o não denunciarem, ficarão responsaveis para o Tribunal Divino não só da perda daquella alma, mas de todas as mais, que participarem do contagio: que achando algum escandalo publico, será acertado fazerem que appareça o culpado no meio do ajuntamento do Povo, e ahi publicamente lhe darem a correcção indicada no Evangelho,

e por S. Paulo; pois que talvez o pejo, e a confusão obrem no peccador melhores effeitos do que todo o apparato das coacções forenses: que podem finalmente contra os rebeldes valer-se das ameaças dos ferros da Policia; e apontarão nas Informações os que julgarem incorrigiveis."

"Concluimos diz o Prelado) todas estas reflexões com huma, que as circumstancias do tempo presente fazem indispensavel. Bem sabidos são os estragos, que vai causando entre as Nações vizinhas o espirito filosofico, este espirito de seducção, e de erro, que surgindo do poço do abismo parece se quer estabelecer sobre as ruinas de huma e outra Republica Christã e Politica: o Culto desprezado; os Sacramentos desconhecidos; o Ministerio vilipendiado; as Leis da Igreja, os seus Dogmas mais augustos, toda a Revelação sem força, sem authoridade. Mas he pouco arrancar a Religião dos corações dos homens; minão-se ainda os mais solidos alicerces da Sociedade; e se tenta quebrar todos os laços, que unem os homens entre si, e com aquelles, que os governão.—O homem he livre, e não deve estar sujeito a outro homem—: eis-aqui o grito insolente, que vai passando de Povo em Povo, de Nação em Nação, e que por desgraça tem já engrossado desmarcadamente o partido da impiedade."

"Graças á vigilancia de quem nos governa! Ainda os corações Portuguezes não podem ouvir sem horror esta blasfemia da Razão; ainda a detestão sinceramente; e disto mesmo se glorião dar o testemunho menos equivoco no

respeito que professão ás determinações dos Superiores de huma, e outra Jerarquia. Mas para que não deixe nunca de ser assim, he muito justo, que os Reverendos Visitadores intimem efficazmente ao Povo estes principios desentranhados da Natureza, e da Religião. — Dous Poderes forão estabelecidos para governar os homens; a authoridade sagrada dos Pontifices, e dos Reis (1).—O Estabelecimento destes dous Poderes he hum dos maiores beneficios, que a Providencia fez aos homens, por causa das grandes utilidades, que lhes procura tanto para este mundo, como para o outro (2).—Hum, e outro vem immediatamente de Deos, de quem emana todo o Poder (3). —Cada hum delles tem seu alvo particular, a que se dirige: o Poder secular tende á felicidade dos homens no seculo presente: o Poder Ecclesiastico abrange á vida futura; dous objectos preciosos á humanidade (4). — Daqui a obrigação inalienavel de obedecer ao Rei por temor, e por consciencia (5). — E não só ao Rei, mas ainda aos seus Ministros, e Officiaes, segundo a porção de authoridade, que elle se digna conferir-lhes (6) —Quem lhe resiste, seja Presbytero, Apostolo, ou Evangelista, resiste ao mesmo Deos (7). — Daqui a

(1) Gelas. Epist. 8. ad Anast.
(2) Justinian. in Constit. ad Epiph. Patriarch. Nov. 6.
(3) Rom. 13. v. 1.
(4) Gerson. de Potest. Eccles.
(5) Rom. 13. v. 18.
(6) 1. Petr. v. 13. 14.
(7) Ibid. v. 3. S. Chrisost. in Epist. ad Rom. Homil. 23.

prohibição severissima de murmurar (1); e até de formar pensamentos sinistros contra os que governão.— Daqui a exacta fidelidade em pagar os tributos, e os impostos (2), e em render todos os testemunhos de amor, e de respeito. —Daqui . . . basta: deixemos ao discernimento dos Reverendos Visitadores tudo o que a Religião, e o Patriotismo sabem inspirar a quem pensa seriamente sobre as actuaes revoluções da Europa: e passemos já a notar algumas cousas, que se devem capitular na Visita."

São estas: 1.ª Confirma as Pastoraes, e Capitulos de seus Antecessores os Senhores D. José, e D. Gaspar com as suas modificações; e ainda alguns mais antigos, que estivessem em uso, ficando aliàs na sua observancia as suas novas Determinações ainda na parte, em que se oppuzerem a algum dos ditos Capitulos. 2.ª Em observancia da insinuação mandada fazer por S. Magestade ordena, que os Parochos, ou Rendeiros, a quem competir a cobrança, não peção offertas ás pessoas conhecidamente pobres; e ás que forem abonadas o façáo com a moderação, que exige o desinteresse da Igreja: e quanto ás outras pessoas, de que se duvída se as podem pagar, não prohibe que lhes peção, e admoestem paternalmente para que lhas paguem; ordena porém que não procedão contra ellas por meio algum coactivo, ou evitação dos Officios Divinos, sem primeiro lhe darem conta. 3.ª Que

(1) Exod 22.
(2) Rom. 13. v. 7.

os Parochos não admittão aos Sacramentos os Consortes separados sem sentença do legitimo Superior, excepto o caso extraordinario, em que o podem fazer por propria authoridade: que os exhortem, e appliquem todos os meios para a reconciliação; e continuando na separação, dem conta ao Vigario Geral da Comarca. 4.ª Que os Parochos, pena de suspensão *ipso facto*, não admittão a confessar, prégar, ou usar de suas Ordens aos Religiosos, que no termo de tres dias contados do da chegada á sua respectiva Freguezia, lhe não apresentarem licença *in scriptis* do seu Prelado Regular para poderem existir fóra da Clausura: e quando algum Religioso passe a ser escandaloso, ou dê provas de orgulhoso, e perturbador, os Parochos, bem informados da verdade, lhe dem conta no termo de 8 dias com nomeação de testemunhas, debaixo da mesma pena. 5.ª Que todo o Sacerdote, que obtiver despacho para dizer Missa, prégar, confessar, e fazer exorcismos, o apresente dentro em tres dias ao seu respectivo Parocho, pena de suspensão *ipso facto*: e que logo que se acabar a jurisdicção para confessar, fique suspenso do uso de suas Ordens até conseguir a dita jurisdicção: excepto os que tiverem especial dispensa do Prelado para usar dellas. 6.ª Que todo o Parocho, em cuja Freguezia fallecer, casar, ou se baptizar freguez alheio, dê logo parte ao proprio Parocho, para este fazer assento do obito, casamento, ou baptismo; cobrando aquelle recibo da entrega da conta, que deo, para o mostrar aos Visitadores; os quaes culparão como desobedientes os Paro-

chos, que nisto acharem remissos. 7.ª Recommenda a observancia das Constituições, e Capitulos, que determinão: — que os Parochos obriguem a apresentar documento authentico do seu matrimonio ás pessoas, que de fóra vierem para a sua Freguezia em figura de casadas; e não o cumprindo estas, dem conta ao Reverendo Ministro da Comarca — que os Parochos não admittão a usar de suas Ordens os Ecclesiasticos publicamente amancebados; sobre o que especialmente determina aos Parochos não admittão os ditos Ecclesiasticos nem a confessar, nem a prégar; e depois de bem informados dem conta no termo de 8 dias ao Ministro da sua respectiva Comarca, nomeando Testemunhas idoneas, pena de suspensão *ipso facto*. 8.ª Manda aos Presidentes das Palestras, que lhe apresentem todos os annos huma lista dos Ecclesiasticos da sua repartição, com nota a cada hum, em que declare se frequentou a Conferencia, ou se faltou sem legitimo motivo; se he docil, ou orgulhoso, e de hum excessivo afferro á sua opinião; se mostra applicação, e aproveitamento; e se merece ser attendido nos seus requerimentos.

Ao mesmo tempo, que assim instruia aos seus Visitadores, se dispunha para a Visita pessoal, que neste anno se lhe retardou por causa das esperanças da Serenissima Princeza do Brazil, por cujo bom sucesso já por duas vezes havia mandado fazer Preces publicas; e escrevendo-me em 11 de Abril, me diz: "Estou aqui pelos cabellos; nem posso acabar comigo perder hum tempo como este, tão bello para a Visita da Comarca de Chaves. Mas que

dirião os Braguezes, se me vissem sahir da Cidade nas vesperas do acontecimento, que se espera com tamanho alvoroço? He o que me detem: chegando a noticia; e concluida a função da Igreja (que quero fazer com aceio) parto sem mais demora, a fim de escapar aos calores de Traz-os-montes, que são intoleraveis na força do Verão." E em Carta de 9 de de Maio me diz: "A' manhã 10, saio para a Visita de Chaves: sempre me resolvi, não obstante ser já hum pouco tarde, e andar ainda choco por conta da molestia, que padeci: mas trago aquella nesga atravessada no coração; e não descanço sem lhe dar huma revista. Apanhei-me desembaraçado da função da Igreja, agora lá se avenhão; festejem quanto quizerem: não me parece muito decoroso a hum Prelado estar servindo do Espectador de tantos divertimentos vedados pelos Canones, como são touros, mascarados &c: já que os não posso evitar, quero ao menos por este modo mostrar que os desapprovo. Consistio a Acção de graças no que vou a dizer: *Te Deum* assim que chegou a noticia, que foi na sexta pela manhã: na segunda de tarde Vesperas Solemnes com boa musica, e Senhor exposto: na terça de manhã Pontifical; de tarde Sermão: outra vez *Te Deum* com maior solemnidade: Procissão, sem differença, como no Dia de *Corpus Christi;* concorrendo todo o Clero da Cidade e Termo: o Santissimo sempre exposto; musica, e armação da Igreja o melhor, que pôde ser. Ordem a todas as Parochias do Arcebispado para nellas se renderem graças a Deos. Em fim 20 Escolas para

ensino de Meninas pobres estabelecidas nos principaes Lugares da Diocese, com o ordenado de 30$ réis a cada huma das Mestras: são 600$ réis annuos. Não lhe parece hum bom testemunho em reconhecimento do precioso donativo, que a Nação Portugueza acaba de receber do Soberano Pai das Luzes? Pensem os mais como quizerem; não sei discorrer de outra sorte."

CAPITULO XXIII.

Terceira Visita.

Sahio o Prelado para a Visita no dia 10 de Maio. A primeira Carta que me fez a honra de escrever-me he datada em 9 de Junho, de S. Tiago da Ribeira, e começa assim: "Tanta demora! Hum mez quasi de Visita, sem escrever ao Amigo! acaso esqueceo? Não, não esqueceo. He que tem andado isto hum pouco adoentadito desde que sahi de Braga; e tambem maior força de trabalho; porque quiz logo, antes que apertasse o calor, desembaraçar-me dos Lugares mais populosos, e menos sadios da Comarca, que são Ribeira d'Oura, onde fiz a minha primeira estação; a Villa de Chaves a segunda; e hum Lugar chamado Villarelho, sobre a raia de Galiza a terceira.

Em quanto por aqui me demorei, não faltou lembrança de molestia mais grave: agora, que sahi daquelles baixos, passo melhor; porém sempre com differença dos dous annos preteritos: a modo que vai a natureza experimentando ruinas: será caruncho: pelo menos o cabello dá bem mostras disso. Então fez-se algum fruto na Ribeira. Creio que sim: as Igrejas sempre atulhadas de Povo com ardor indizivel de ouvir a palavra de Deos; e esta annunciada tres e quatro vezes no dia por Ministros zelosos, que me acompanhão, e outros que acho nos Lugares: muitas confissões geraes; muitas lagrimas. Ficão os bons morrendo de saudades, e enchendo-me de bençãos; e os máos, se não dizem bem, calão-se por vergonha. Grande cousa he huma Visita do Prelado por esta fórma! Mas tem seus incommodos; e não se deve emprender sem huma vigorosa, e constante paciencia. Rogue V. m. a Nosso Senhor que m'a conceda; porque ás vezes sinto este interior tão abatido, que me desconheço."

2 de Julho; de Monte Alegre: "Desta vez (diz) estou mais escasso com V. m. sobre noticias de Visita: mas como sahi tarde, e quero escapar aos calores do Agosto, que são mui prejudiciaes na Provincia de Traz-os-montes, augmentou-se o trabalho, e com a incommodidade da minha molestia, que quasi sempre me tem acompanhado, resta pouco tempo. Escrevi a V. m. ultimamente de S. Tiago da Ribeira, donde me dirigi a Riotorto; dahi a Carrazedo de Monte-negro; depois consecutivamente a Bobadella, a Villar, e

a Monte Alegre (donde escrevo esta) que he a Terra particular de Barroso. Com effeito tenho gostado muito do caracter deste Povosinho: parece que o luxo, e a corrupção das grandes Cidades ainda para cá não chegárão; e que se ha hoje entre nós algum resto da antiga simplicidade portugueza, existe nestes Lugares. Alguns da minha Familia estranhão o uniforme grosseiro dos vestidos quasi geral, especialmente das mulheres; o ár do rosto, e trato pouco urbano; mas eu entrevendo a favor destas exterioridades a candura, e innocencia, que reside nos corações, gosto, e não me farto de as contemplar. Pois o ardor, com que concorrem a ouvir a palavra de Deos, confessando-se todos para receber o santo Chrisma, e muitos geralmente, e no fim lagrimas, e votos ao Ceo, para que abençõe a quem lhes trouxe tantos bens! He huma consolação d'alma... Acabando daqui, vou descendo para baixo; e no fim do mez creio estarei no Sanctuario da Senhora do Porto, onde faço conta de descançar alguns dias"

Em 23 de Julho; de Caniçada: "Estou a concluir a minha terceira Visita: quinta feira 25 chego ao Sanctuario da Senhora do Porto: mando a Familia para Braga; e com hum Capellão, e hum criado logo na sexta feira me recolho á Casa da Cruz dos Padres da Congregação da Missão a tomar dez dias de exercicios, se não passar a mais hum defluxo do peito, que pilhei em Ruivães. Isto faço por tres, ou quatro motivos: 1.° Render graças a Deos por me ter dado forças para concluir a revista geral do meu vasto Arcebispado: 2.°

Pedir perdão de milhares de defeitos, que a minha miseria terá misturado na obra do Senhor: 3.º Supplicar ao mesmo Senhor, que abençõe a semente, para que produza fructo copioso: 4.º Dar este exemplo aos meus Parochos, aos quaes por hum Aviso geral acabo de convidar para que tenhão todos os annos dez dias de Exercicios espirituaes. Não lhe parece que o exemplo do Prelado dará bastante força a este convite? pelo menos quero habilitar-me para lhes poder dizer: *Quæ didicistis, et audistis de me, hæc agite.* Em me recolhendo outra vez á Senhora do Porto, darei conta de mim: e V. m. não deixe de pedir no santo Sacrificio por este miseravel peccador; inste bem, para que o Senhor me ajude a formar agora da minha vida hum juizo verdadeiro, e exacto, a fim de prevenir as terriveis discusões do de Deos, que tanto me assustão, e que talvez não estão longe, segundo hum presentimento, que trago ha dias: se for melancolia, não importa." Como, ao mesmo passo que no seu abrazado zelo achão os Pastores hum modélo, tem na sua humildade que aprender, e se edificar todo o Fiel!

Ainda antes de chegar a Porto d'Ave me escreveo S. Ex.ª do sitio da Graça a 5 d'Agosto; mas a respeito dos seus passos só me diz: Estou presentemente nas vizinhanças de Braga, esperando dias mais favoraveis para banhos; mas não deixo de ir trabalhando por estas Freguezias." Finalmente a 14 do mesmo mez me escreveo de Porto d'Ave, dizendo-me: "Acho-me algum tanto indisposto, e por este motivo no actual uso de remedios com o in-

tuito de tomar depois alguns banhos de rio.'' Falla então no seu retiro com as humildes expressões, que já ficão trancritas no Cap. XIX. deste Liv.; e depois diz: "Estando eu neste giro da Visita muito proximo ás Caldas do Gerez, e tendo noticia do que alli soffre a pobreza por falta de asilo, a que se recolha, quiz ir pessoalmente; mas por estar indisposto mandei o meu Secretario. Com effeito causa lastima tanta miseria: hum concurso extraordinario; poucas casas, e essas já se sabe para quem dá muito dinheiro: ficão os pobresinhos expostos ás injurias do tempo, e até por isso privados de todo o effeito das Caldas. No requerimento incluso digo que o Senhor Rei D. João V. deo principio a hum Hospital, que não consta senão de hum bocado de parede só por hum lado; e o mais, que ahi se relata. Quero que V. m. falle da minha parte ao Senhor Marquez Mordomo-mór para que se empenhe com S. A. R, a fim de conseguir huma das cousas conteúdas na Representação; mas isto com brevidade; pois he negocio dos pobres, ou de Jesus Christo, que vale o mesmo. Tambem será bom que S. Ex.ª advirta ao Principe da necessidade, que alli ha de Medico, e Cirurgião; pois tendo-se já alcançado ordem para os haver, por falta de pagamento dos Ordenados, só quem tem dinheiro para os mandar vir de fóra he que os tem: isto tambem reclama providencia. Ora trabalhemos, meu Amigo, por esta porção do Genero humano, de que se faz no mundo tão pouco caso, ao mesmo tempo que he tão recommendada por Jesus Christo.'' E em Carta de 3 de Outubro se-

guinte me repete: "Póde V. m. dizer ao Senhor Marquez que eu não peço dinheiro a S. Magestade para o Hospital do Gerez, mas tão sómente licença nos termos, que expuz: a necessidade he das mais urgentes, e quem a padece são os vassallos da mesma Senhora, e membros do Estado." Eis-aqui como erão fecundos de bens todos os seus passos, e como á efficacia das suas palavras em promover os bens acompanhavão sempre as obras.

CAPITULO XXIV.

Trabalhos, e desgostos, que continúa a ter por motivo de requerimentos de Dimissorias; e mais ainda de renuncias, e Impetras de Beneficios.

Temos visto o systema, que o Prelado tomou desde o principio sobre o dar Dimissorias para os seus Subditos poderem tomar as Ordens Sagradas em outra Diocese. Continuavão as pertenções, e continuava, ou se fortificava com a experiencia a sua difficuldade em as dar. Em Carta de 16 de Janeiro deste anno, em que vamos, de 1793 me diz S. Ex.ª: "Assentemos, meu Amigo, que isto de Reverendas, ou Dimissorias para Ordens he hum meio admiravel de facilitar a desordem na Igreja. Vem

que os Prelados os não admittem ou por falta das qualidades precisas, ou porque as Freguezias não necessitão: Lisboa; e logo empenhos de algum Fidalgo, ou Fidalga. Não sei se diga que bem faz o Bispo de N. a nada se move... Eu não obro assim; já as tenho dado a alguns; mas não quero ir com isto á tôa: cuido primeiro em fazer exactas averiguações sobre o procedimento, e o mais; porque em fim tenho medo da conta." E em Carta d'Agosto, me dizia: "Aqui veio hum sujeito com Carta de V. m. para lhe dar Dimissorias; não sei para quem, (Muitas vezes me recusei eu a estas recommendações, dizendo que tinha ajustado com o Prelado não as fazer em tal assumpto; mas alguma vez me não foi possivel escapar) não lhas dei; porque me vai mostrando a experiencia que he ardil, por onde procurão escapar á severidade dos exames, e outras disposições, que julgo indispensaveis para receberem a Sagrada Ordem do Presbyterato. Sabe V. m. o que ainda ha pouco fizerão dous? pilharão-me as Dimissorias debaixo do pretexto de grande necessidade; vão a Lisboa; e dahi apparecem-me logo de Sacerdotes, rindo-se dos outros Ordinandos, que andão por cá proseguindo o giro trabalhoso de tantas provas. Por isso tenho assentado de ser escasso quanto for possivel nesta materia, ainda que não seja senão por evitar este escandalo aos pobres Ordinandos. V. m. como tão judicioso sei que ha de approvar este meu procedimento."

Ao menos a este mal, ainda que afflictivo, estava na sua mão oppor-lhe a resistencia: a

outros porém não lhe restava senão o gemer, e clamar. A respeito de Denuncias de Igrejas á Corôa me dizia S. Ex.ª em Carta de 14 de Agosto deste anno: "Que direi a V. m. de Denuncias de Igrejas denominadas do Padroado? Dezesete sahírão agora de hum jacto; além das que já havia, e outras muitas, que andão na forja: outras tantas demandas, e demandas com a Corôa. Oh! meu Amigo! que triste sorte a de hum Bispo nestes tempos de crise! Deos seja louvado.

Mas a maior motificação, que teve neste anno foi a respeito de Impetras. Já vimos no no Cap. XVIII. deste Liv. os receios, que tinha ácerca de Igrejas mesmo providas em concurso. Na mesma Carta acima citada me diz S. Ex.ª em *P. S.*: "Sempre N. fez o que quiz: hoje chega N. com Bullas, e tudo o mais prompto para entrar na Igreja de S. Fins de Tamel, huma das vagas nos mezes da Rainha, e já provida por concurso conforme as determinações do Tridentino, prática deste Arcebispado, e da mesma Curia Romana. Ainda não vi as Bullas; porém dizem-me, que nellas dispensa o Papa o concurso *(mirabile dictu!)* e põe outras clausulas, que fechão totalmente a porta a quaesquer instancias. Parece incrivel hum tal procedimento ... Tudo desenganos do que he o mundo: mas ainda bem, que havemos de sahir deste labyrintho de enredos para onde só reina a verdade, e a Justiça. He o timpano da guerra: fallo dos Pertendentes ás outras Igrejas vagas."

Fez logo Representação a S. Magestade, que começa: "Prevenido o Arcebispo Primaz

do santo valor, com que os Veneraveis Padres da antiguidade se oppunhão, como muros de bronze, á impetuosa força, que invadia os sagrados Direitos, e Leis da Igreja; e considerando que o espirito de fortaleza, e de verdade, que dirigia estes Chefes do Christianismo, he o mesmo que ainda hoje faz a base das suas actuaes columnas, sem differença, que não seja a de lucrarem menos para Deos pela sua molleza: Expõe a Vossa Magestade o funesto golpe, que a Sé Apostolica acaba de dar nos seus inalienaveis Direitos, nas Leis geraes da Igreja, e mesmo no direito já adquirido a Terceiro; e até na fé, que he devida aos Contractos celebrados com o Publico." Prosegue desenvolvendo cada huma destas cousas, tanto os direitos, como o presente facto, que os infringe; e requer a S. Magestade se digne de mandar recolher as ditas Bullas á Secretaria d'Estado, ou de dar a Providencia, que merece este acontecimento, que tem tanto de novo, e extraordinario, quanto de offensivo dos direitos de Terceiro.

Na resposta, que lhe foi dirigida por Aviso do Ministro Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, lhe diz este: "Ordena S. Magestade que eu informe a V. Ex.ª que N. obteve a dita Igreja com Licença expressa da mesma Senhora. Esta informação póde tranquilizar a V. Ex.ª no seu zelo, e ardor Apostolico contra este Provimento com a certeza, que nem o Provido attentou contra os Direitos da Igreja, nem S. Magestade, e S. Santidade pudérão bem comprehender como em taes termos podia V. E.ª inflammar-se ao ponto,

em que se inflammárão em termos totalmente differentes os Chrysostomos, e Ambrosios. Ao mesmo tempo informo a V. Ex.ª que não se conhece neste Provimento offendido direito de Terceiro; porque nenhum direito tem hum unico concorrente proposto por V. Ex.ª em concurso; e que ainda depois de V. Ex.ª se deliberar a propôr tres em qualquer concurso, nenhum desses Propostos, antes do Nomeado por S. Magestade, se considera com direito. No Padroado, e Direito de Apresentar Beneficios, depois que ha tantos seculos se separou a Ordem do Beneficio, nada ha, e nada póde obrar-se, que assuste hum Prelado; e menos o póde haver se a acção do Provimento for feita pelo Summo Sacerdote, com permissão do Soberano; porque nenhum Prelado obsta, ou póde obstar ás acções de Provimentos dos Padroeiros, ainda de muito inferior Jerarchia. A parte, que nisto tem os Prelados, he sobre a idoneidade dos Providos, sem impugnarem o direito de quem os proveo: mas no exame desta idoneidade póde haver da parte do Bispo ou Arcebispo excessiva, ou demasiada especulação, como sería, duvidar muito da idoneidade de hum Provido, que outro Prelado igual, ou Superior tem, e ha por idoneo... O Pontifice, e o Bispo provem Beneficios em Concurso, e sem elle; o mesmo fazem os Soberanos, e os Particulares nos seus Padroados: e desta variedade he consequente, que as chamadas Regras de Provimentos de Beneficios são Regras de prudencia Canonica mudaveis, e alteraveis, sem que da alteração se sigão consequencias terriveis, ou temiveis á

Religião, ou á Moral, que he o que assustava, e fazia clamar os Santos Padres &c.

Bem se poderia presumir que o Prelado não ficaria com isto tranquilizado. Não se pôde dispensar de replicar, começando assim a sua Carta: "Bem quizera eu, seguindo o amigavel conselho de V. Ex.ª, tranquilizar o meu zelo na presente conjunctura. E que desgostos, e inquietações, ou talvez riscos me não pouparia com hum tão facil expediente! Mas eu não sei se obrando deste modo pudéra lisongear-me de ser Discipulo da Sabedoria do Evangelho, assim como o era certamente da prudencia humana; desta prudencia, que a tudo costuma preferir a fruição da paz; como se o conservalla sempre com o mundo não fosse hum segredo desconhecido aos Apostolos, e a todos, que tem trilhado os seus vestigios. Quanto mais, que não sendo aqui hum zelo, que obra por movimentos cegos de piedade, mas por principios a meu ver assaz favorecidos de luz, e de rectidão, debalde pertenderia suffocallo, sem me fazer cargo do crime de prevaricador contra hum dos mais indispensaveis deveres do meu ministerio."

Mostra então, como os passos, em que exercitárão o seu zelo os Chrysostomos e os Ambrosios, se erão differentes, consistia a differença em serem menos importantes á Religião, e de menores consequencias que o presente; e que com tudo isso se então tanto se assustárão, quanto (diz) se não assustarião vendo atropelladas as Leys mais veneraveis da Igreja; a Authoridade Episcopal; e até mesmo a fé publica dos homens! Se estes Padres

nos lances ponderados não deixárão de temer consequencias funestas á Religião, e á Moral; que não recearião na conjunctura presente, em que por huma Graça sem exemplo se vê desprezado hum legitimo, e Canonico Concurso, feito segundo a norma prescrita pelo ultimo Concilio Ecumenico, e regulado por hum dos mais dignos Successores de S. Pedro, o Papa Bento XIV; e finalmente conforme a pratica constante de huma Igreja tão antiga, e respeitavel como a Bracarense; e o que he mais, já depois de sentenceado por quem tinha hum incontestavel direito de o julgar; direito inherente ao Episcopado, e mesmo desentranhado das idéas originaes dos seus poderes; pois que em fim nada parece mais conforme á ordem de Jerarquia do que serem eleitos pelo Bispo, como cabeça, e primeiro Ministro da Igreja, os outros Ministros inferiores."

Insiste depois no adquirido direito de Terceiro, fundado nas palavras do Concilio, as quaes transcreve: "Decisão (diz) que até agora não consta fosse revogada; antes pelo contrario se confirma com a clausula exceptiva do Indulto Apostolico —*pro hac vice solum*—, a mesma que suscita o meu escrupulo. Quanto se não assustarião, ainda o digo, os referidos Padres, prevendo as mais tristes consequencias, que vão gerar-se de hum tão estranho procedimento! Quem depois disto firmará a sua confiança em Editaes de concurso, nestes testemunhos os mais solemnes, e authorizados da fé pública? E o pobre Prelado que deverá jámais esperar senão o desprezo, e a prostituição geral das suas ordens, particularmente em

dias tão criticos, em que tudo como á porfia conspira a fazer pezado, e difficil o Ministerio Pastoral? Tudo isto bem ponderado, Ex.mo Senhor, he capaz de inflammar o zelo, não digo dos Ambrosios, e dos Chrysostomos, mas ainda de qualquer Prelado, que fosse menos sensivel ao bem público, do que aos interesses pessoaes. Porém como estes pela Misericordia Divina ainda me não cerrárão os olhos até o ponto de desconhecer as solidas vantagens da mesma Igreja, ninguem deve estranhar que me opponha com força a hum abuso dos mais funestos á mesma Igreja.

Mas, diz V. Ex.ª, para que vãos clamores, *quando no Provimento dos Beneficios nada ha, e nada póde obrar-se, que assuste hum Prelado?* Eu me vejo na mais triste collisão, ouvindo por huma parte a Vossa Ex.ª fallar deste modo, e pela outra a duzentos e tantos Padres congregados em Trento gritarem altamente ao coração de todos os Bispos, que dependendo da boa escolha dos Pastores, e do acerto destes Provimentos a salvação do Rebanho, nada ha, nem póde haver, que seja mais digno da sua circumspecção, e ainda do seu escrupulo. Não he, Senhor, que eu ignore que *nenhum Prelado póde obstar ás acções dos Provimentos dos Padroeiros; e que a parte, que nisso tem os Bispos, e Arcebispos he sobre a idoneidade dos providos, sem impugnarem o direito de quem os proveo.* Sei isto muito bem; mas tambem sei que esta Jurisprudencia só tem lugar no provimento de Beneficios de Collação necessaria: porque nos de Collação ordinaria, como he indubitavelmente

aquelle, sobre que versa a disputa, se estendem a muito mais os seus direitos, ainda nestes tempos calamitosos; por quanto se pelas Reservas Pontificias forão gravemente feridos, com tudo não forão extinctos: e por isso não parece improprio de hum Bispo zelar a conservação dessa pequena parte que lhe resta, e empenhar o seu zelo nestas questões, não só por serem injuriosas á sua authoridade, mas ainda pelo que tem de novas, e extraordinarias. (1) He verdade *que as chamadas Regras de Provimentos de Beneficios por isso que são Regras geraes de Prudencia Canonica, são mudaveis, e alteraveis, sem que da alteração se sigão consequencias terriveis á Religião, ou á Moral.* Mas quando, Ex.mo Senhor? Eu o digo: quando huma evidente, e pública utilidade da Igreja, ou alguma urgente necessidade da mesma pedir esta alteração: aliàs são muito para temer as consequencias destas crueis dissipações, como lhe chama S. Bernardo...

"Só me resta dizer a V. Ex.ª que como defendo a causa pública da Igreja, julguei que devia queixar-me a S. Magestade Protectora da mesma, por isso que esta gloriosa prerogativa da sua Corôa consiste particularmente em não permittir que as Igrejas da Nação sejão vexadas, ou prejudicadas nos seus direitos por outra qualquer Igreja; em manter a sua Disciplina; e fazer observar os Canones inspirados

(1) O Aviso do Ministro de Estado, depois do que delle acima transcrevêmos, concluia com as seguintes palavras: "Parece que será muito proprio da prudencia de V. Ex.ª não se empenhar nestas questões, que aliàs nem são novas, nem extraordinarias."

pelo Espirito Santo. Eis-aqui ainda o motivo, que me anima a voltar novamente aos pés do Throno, sem que me possa persuadir, que o Regio Beneplacito concedido em favor daquelle Indulto tolha hum Bispo da santa liberdade de abonar os seus direitos, quando os julga violados .... Pelas mãos de V. Ex.ª tenho a honra de expor á Real consideração de S. Magestade este segundo discurso, em que procurei desenvolver as idéas com mais extensão, e dar-lhes a luz, que me foi possivel... Em fim, Senhor, eu o digo com todo o vigor Sacerdotal: se a verdade me favorece, porque não hei de ser attendido? Se he contraria, mostrem-me em que; mas seja com razões solidas, que convenção. Em quanto porém o não fizerem, contentar-me-hei com a partilha ordinaria de todos os que defendem a verdade contra a prepotencia, isto he, com huma paciencia humilde, e generosa, determinado a esperar tudo de Deos, e soffrer tudo pela Justiça." He datada em Outubro deste anno.

Enviou com effeito o Discurso, de que aqui faz menção, ou nova Representação a S. Magestade, que ao mesmo tempo que serve a mostrar a illegitimidade da Impetra, de que se tratava, corrobora a opinião, que elle sustentava de não dever propôr mais que hum dos approvados no Concurso para as Igrejas vagas nos mezes de S. Magestade, de que se fallou no Cap. VII. deste Liv. Divide este Discurso em tres Reflexões. 1.ª A Data, e Collação dos Beneficios he huma pertença ligitima do Episcopado, e Poder espiritual desde os seculos mais puros. E por isso desde que no seculo

XII. e seguintes se inventárão os Mandados *de providendo*, sempre os Bispos zelosos, e sabios se lhe oppuzerão, e os mesmos Concilios os reprovárão, até que o Tridentino regulou a fórma do provimento dos Beneficios Parochiaes: "á instancia (diz) entre outros respeitaveis Prelados, do Veneravel Fr. Bartholomeu dos Martyres, hónra da Nação, e gloria immortal deste Arcebispado. Não he justo, Senhora, (continúa o Prelado) que eu sendo seu Successor, ainda que indigno, deixe perder o que elle restaurou: tremo de cahir no erro dos que temem mais os homens do que a Deos." A segunda Reflexão tem por proposição—que o arbitrio de dever propôr tres dos approvados no Concurso, ou se havia deduzir do Direito derivado do Papa na Concordata, ou do que Sua Magestade tem proprio—: e mostra que nem por hum, nem por outro póde subsistir. A terceira Reflexão he para provar que o Oppositor, que o Bispo julga mais digno entre os Concurrentes, tem hum direito ao Beneficio, a que chamão *in rem;* pois tem Sentença a seu favor, e não qualquer; mas huma Sentença definitiva, dada por Juiz competente &c. E conclue: "Estes, Senhora, são os motivos, que me obrigão a recorrer outra vez a V. Magestade: o zelo pela observancia dos Canones, e Direitos Episcopaes; o amparo das Igrejas, e o dos Subditos são os eixos, em que roda a maquina do meu Discurso. Neste mesmo objecto se versa a Protecção, que a Providencia encarregou a V. Magestade: e por isso espero que V. Magestade tome na sua Real Consideração as Igrejas, que estão

viuvas ha muitos tempos contra os Decretos de S. Pio V; e resolva o que lhe parecer mais justo sobre a Igreja de S. Pedro Fins de Tamel, que he a provida pela Impetra exposta."

Na Carta, que S. Ex.ª me escreveo, com data de 3 de Outubro deste anno, remettendo-me Copia da sobredita Representação; "a qual (diz) julguei devia fazer á Soberana, senão para conseguir o effeito, pelo menos para satisfazer a obrigação, em que me põe o meu Ministerio." E insinuando-me algumas diligencias, que sería justo fazer, accrescenta: "Nem me digão que tenho feito tudo quanto está da minha parte; e que posso socegar. Eis-aqui a causa, porque a Disciplina da Igreja tem chegado ao ponto, em que se vê: faltão Bispos, que a zelem como deve ser: sim, grandes zeladores da verdade; mas com tanto que não sejão obrigados a declarar-se por ella, e a soffrer alguns trabalhos em seu abono: como se a verdade não arranjasse tambem entre o número dos seus Martyres aquelles, que morrem pela defensa da Disciplina da Igreja, segundo o pensamento de S. Chrysostomo; o qual ajunta, que estes merecem tanto melhor as honras devidas aos Martyres, quanto o motivo, porque soffrem, parece menos consideravel aos olhos do mundo. Não lhe, meu Amigo, que ignore, que muitas vezes se deve considerar menos o rigor, e a letra dos Canones, do que a Lei da Caridade, e a utilidade da Igreja, pela qual os Canones são estabelecidos: mas onde reluzem aqui sinaes de huma, ou outra destas vantagens?"

Por esta mesma occasião e motivo escre-

veo ao Papa: e porque supponho, que se lhe tinha feito reparo em algumas expressões fortes, me diz na mesma Carta acima extrahida: "Deixemos pois ir a Carta para o Papa assim como está concebida, que talvez porque os Bispos lhe não costumão expôr os seus sentimentos com esta liberdade filial, he o motivo, porque se multiplicão aquellas fataes condescendencias. Tenho medo de attrahir sobre mim a maldição pronunciada contra os cães mudos, que não sabem ladrar. Mas não fazes nada com isso. Menos ainda faria com o meu silencio. E pergunto: he pouco não ter de que me recear no Tribunal Divino superior a todas as considerações politicas? Quanto mais, diz ainda o mesmo Chrysostomo, que se a doença incuravel dos relaxadores da Disciplina se oppõe sempre aos desejos, e vigorosas tentativas de hum Bispo, isso não diminue nada a sua recompensa, nem deve por conseguinte esfriar o seu zelo: pois sería cousa indigna não ter a mesma perseverança para o bem, que tem os outros para o mal. Damno nenhum considero aqui senão o pessoal, isto he, mandarem-me para a minha célla: mas a isto respondo com o mencionado Padre: Deponhão-me embora; não serei mais responsavel por estas infracções; porém em quanto perseverar no Episcopado, estou resoluto a não faltar a nada do que póde contribuir ao bem da minha Igreja. Perdõe, meu Amigo, esta digressão; faço de conta que estou desabafando com outro eu."

CAPITULO XXV.

Emprego, que fez da renda da Mitra neste anno.

Remataremos o que pertence ao anno de 1793 com a declaração do admiravel uso, que no decurso delle fez do avultado rendimento da Mitra, segundo consta da Relação (que por extenso vai no Appendix) e de que aquí apontaremos o que baste para confrontar a liberalidade, que tinha para os outros, com a escacez para comsigo. Vemos que sommando toda a despeza a quantia de 35:147$338 réis, as duas parcellas, que pertencem ao seu pessoal, são as seguintes—Vestuario, calçado, e mais trastes para S. Ex.ª, e livros 89$320 réis. —Cavalharice 89$550 réis.—

Mas em que consumio tudo o mais? Não fallando aqui das despezas de indispensavel necessidade, nem ainda dos premios aos Artistas e Lavradores, nem tambem do que empregou no culto Divino, como se póde vêr na citada Relação; e restringindo-nos ao que tem mais especificamente o nome de obras de Caridade, e beneficencia:

Com o Seminario dos Orfãos, assim em sustento, e vestuario, como em Edificio, e

despeza com a Bulla da applicação de hum Beneficio para aquelle estabelecimento, gastou a quantia de 10:590$172 réis.

No Conservatorio das Orfãs, e Expostas empregou a quantia de 3:372$291 réis.

Com a Casa dos Velhos, na qual vivião 40: e com a Casa das Velhas, na qual este anno existião 16, gastou 1:197$480 réis: tendo já no anno antecedente dado para esta applicação muito acima de hum conto de réis.

Em vestidos para 139 Rapazes, e Raparigas, que frequentavão as Aulas, e aprendião Officios; e em ordenados das Mestras de Meninas a quantia de 417$163 réis.

Em remedios de botica para os Pobres da Cidade; esmola para o Hospital: Pobres do Lavapés em Quinta feira Santa; e jantar dos Prezos em todos os Domingos do anno, somma a despeza de 965$685 réis.

As esmolas mensaes, e particulares levárão a somma de 3:477$590 réis.

A pensão annual ao Seminario de S. Pedro, e huma esmola tambem annual ao Convento da Terceira Ordem no Mogadouro, para Congrua dos Professores de Theologia e Filosofia, para instrucção dos Ordinandos, e Clero, importa em 222$545 réis.

CAPITULO XXVI.

Obras de caridade, e beneficencia, com que entra, e prosegue no anno de 1794.

Em Carta escrita a 2 de Janeiro de 1794 me diz S. Ex.ª entre outras cousas: "Hontem 1.º dia do anno vesti cento e quarenta e tantos Meninos de hum e outro sexo, pobrinhos já se sabe, e que frequentão as Escolas, ou aprendem officios. Tomára que os visse tão satisfeitos, e alegres! Concorrêrão todos (como o anno passado) a esta Casa, onde lhes mandei dar de jantar, assistindo eu com toda a Familia, e varios sujeitos de fóra: depois passárão para a Capella Archiepiscopal; fez-se-lhes huma pratica proporcionada; Canticos dos Louvores de Deos entoados por elles, e pela Musica &c. Além dos premios aos que se abalizavão no Cathecismo, e no mais, que já disse o anno preterito. Não lhe parece hum bom estimulo para a industria?"

Os pobres erão os Senhores de tudo quanto elle administrava; e tinha tal delicadeza em não distrahir a minima parte do que julgava ser patrimonio delles, que respondendo á recommendação, que eu por este tempo lhe fiz a favor de certo Pertendente, se exprimia as-

sim: "O seu Afilhado tenha paciencia: deve advertir que os officios não vagão a toda a hora; e que tambem tenho criados, e pessoas da minha obrigação: já que não posso soccorrellos com o que pertence aos pobres; porque o não farei nessas occasiões, que não são tão ordinarias, como se imaginão?"

Nova materia para huma obra de misericordia tão agradavel a Deos como he a hospitalidade lhe offerecêrão neste tempo os Sacerdotes Francezes expatriados. Chegárão-lhe os primeiros em Dezembro do anno antecedente; porque escrevendo S. Ex.ª em 12 do dito mez, me dizia: "Não sabe que tenho em Casa tres Sacerdotes Francezes? Passárão para aqui de Bragança, onde se tinhão demorado alguns mezes: bellissima indole; civilizados, modestos; em fim educação daquelle Clero respeitavel: comem á minha meza, que já se sabe he tinello, e cuido lhes não falto com os soccorros, que lhes promettem os Sagrados direitos da hospitalidade. Depois em Carta de S. Ex.ª, escrita a 16 de Janeiro vejo as palavras seguintes: "São chegados mais quatro Sacerdotes Francezes, tres de Hespanha, e hum de Bragança; e me dizem que brevemente vem outros. Como trazem passaportes de Castella, e dos Ministros das primeiras Terras de Portugal, em que entrárão, não ponho duvida em recebellos; porém exponha V. m. isto ao Senhor Marquez Mordomo mór para que falle a S. Alteza Real; e me insinue o que hei de fazer. São todos muito bem morigerados; e mostrão a bella educação daquelle Clero; pobrissimos: assisto-lhes com tudo, mas gosto-

sissimamente; porque me represento na sua situação. Em quanto não tiver ordem em contrario hei de respeitar os direitos da hospitalidade, que sempre merecêrão toda a attenção aos Sagrados Pastores da Igreja."

A hum destes escreveo em 19 de Janeiro o Veneravel Bispo da Rochella, que se achava na Hespanha, e então estava em Guadalaxara (a qual eu conservo no original) e começa por estas palavras: "*Vous me faites un sensible plair, en m'apprenant votre heureuse arrivée, aprés une voyage long, et penible, dans une terre hospitaliere, et catholique, ou vous avez reçu des temoignages d'affection, et de sensibilité si touchans: Votre reception chez Son Excellence, Monseigneur l'Archevesque de Brague, m'a penetré de la plus vive reconnoissance pour ce respectable Prelat, digne Successeur du Venerable D. Barthelemi-des-Martyrs, dont la memoire est si precieuse a toute la Catholicité. Combien je vous felicite de ce grand bienfait, que la Providence vous a menagé! Je l'en remercie, en lui offrant mes vœux pour votre genereux Bienfaiteur, et la Nation entiere, qui scait apprecier notre glorieux exil pour la Foi Catholique, et notre inviolable attachement a nos legitimes Souverains.*" (1)

Em Carta de 17 d'Abril me diz S. Ex.ª: "Chegárão mais tres Sacerdotes Francezes: são dez; e com a Familia fazemos no tinello huma Communidade numerosa: mas eu mui contente, e desejando com as portas do cora-

(1) Ha tambem huma Carta deste Bispo ao nosso Prelado em lingoa Castelhana; e Resposta de S. Ex.ª

ção franquear as desta Casa Archiepiscopal a todos os que soffrem por huma causa tão justa: todos edificão, especialmente na celebração do Sacrificio da Missa com a sua singular modestia, e gravidade." &c.

Sobre esta mesma boa obra teve hum motivo de amargura para o seu compassivo coração. Em Carta de 19 de Junho me diz, que estando na certeza de que podia recolher todos os Sacerdotes Francezes, que trazião passaporte do Magistrado Portuguez do primeiro Lugar do Reino, a que tinhão chegado, lhe participava agora o Corregedor que tivera Ordem do Intendente geral da Policia para attender sómente aos passaportes do Embaixador de Portugal em Madrid, dando a entender, que os que o não tinhão deverião ser expulsados: "Ora (accrescenta S. Ex.ª) que isto se pratique para o diante, muito bem; mas com os que já aqui existião, parece barbaridade; muito mais sendo, como são, todos Ecclesiasticos edificantes, e benemeritos. Nem eu certamente me posso persuadir que a ordem abrange aos que forão já licenciados nos primeiros Lugares do Reino: mas o Corregedor assim o entende: não sería máo fallar V.m. ao Senhor Marquez para se deslindar esta dúvida. Tenho já onze, e estou na resolução de recolher quantos vierem; porque julgo se não póde fazer melhor applicação das rendas Ecclesiasticas."

Porém antes de lhe chegar esta declaração, que procurava, teve o desgosto, que referirei pelas suas proprias palavras escritas em 10 de Julho: "Quero-lhe contar (diz) hum

desgosto, que agora tive não pequeno. Onze Sacerdotes Francezes, movidos talvez da noticia de que em Braga se não desconhecem os direitos da hospitalidade, deixão a Hespanha, onde tinhão assistido por tempo de dous annos; chegão a Bragança com passaportes genuinos; e dahi com testemunho authentico do General da Provincia de Traz-os-Montes, e do Deão Vigario geral daquelle Bispado, em quanto não alcançavão o passaporte do Embaixador de Portugal em Madrid, que não trazião por ignorarem esta ultima ordem, apresentão-se-me aqui pedindo-me agasalho. Fallo ao Corregedor, rogo, solicito, que consinta se demorem alguns dias em minha Casa, em quanto não chega o passaporte de Madrid, ou Ordem da Côrte: não he possivel. Ao menos disfarce que dous Venerandos Velhos enfermos, e hum delles com o rosto contuso por conta de huma quéda, estejão por algum tempo: nada; hão de ir, e já na mesma tarde, em que chegão de huma jornada enfadonha de 30 legoas no meio dos calores de Julho: custou a esperar para o outro dia; e lá vão... Era para lastimar vêr as lagrimas correndo em fio pelo rosto de alguns já velhos, Pastores, que tinhão servido a Igreja mais de 20 annos, dous Conegos &c. Eu enternecido á vista daquelle espectaculo, e tambem para de algum modo diminuir a infamia, que isto attrahia ao Reino, mandei logo apromptar cavalgaduras a todos para Tuy; e ao meu Vigario geral de Valença, que em quanto não vinha ordem para poderem voltar, lhes fizesse assistir com 160 réis por dia a cada hum. O Corregedor diz que obra

assim por ter ordens muito apertadas sobre este objecto ; mas eu não posso persuadir-me que esta seja a intenção do Principe Nosso Senhor. Pelo que, se a V. m. parecer, desejo que falle nisto, para que se exponha a S. Alteza, e se alcance do dito Senhor huma Resolução decisiva tanto a respeito dos mencionados Sacerdotes, como de outros quaesquer, que chegarem a esta Cidade em iguaes circumstancias."

Em outra Carta diz-me : "O Corregedor participará a V. m. que já teve do Intendente Resolução mais favoravel a respeito dos Ecclesiasticos Francezes, que se achão nesta Casa : e dirá tambem que depois dos primeiros onze, que daqui se fizerão partir para Tuy, chegárão mais sete, que experimentárão a mesma fortuna. Creio que se me não poderá estranhar a caridade, que tenho com estes miseraveis, fazendo contribuir a cada hum com 160 réis por dia. Não estimariamos isto se nos achassemos nas mesmas circumstancias ? Eu lhe confesso, meu Amigo, que me fere intimamente a alma vêr reduzidos á ultima extremidade de pobreza, e desamparo Conegos, Parochos de muitos annos, Sacerdotes veneraveis por suas cãs, e por diuturnos soffrimentos de prizões &c. E que se hajão de arremeçar para fóra do Reino sem discernimento, sem primeiro examinar bem o seu designio, as suas maximas, o seu comportamento ; e isto trazendo comsigo os testemunhos mais honrosos da Hespanha, do General de Traz-os-Montes, e do Vigario geral de Bragança ! Assim o entendem ; mas eu não ; que estando

certo das Luzes, e da Piedade de S. Alteza Real, não posso comprehender que seja isto da sua intenção. Mas em fim fazendo o que devo á Religião, e ao credito do Reino, não me deve importar mais nada."

Em outra Carta, depois de me intimar o desejo que tinha de que S. Alteza attendesse á supplica, que fazia certo Bispo Francez, que se achava em Galliza, continúa: "Caso porém que isto encontre alguma difficuldade, desejára ao menos que viesse hum passaporte para poder transportar-se a Braga; pois estou resoluto, ainda que falte ao mais, a não faltar a hum dever, que todas as Leis recommendão com tanto empenho . . . Tenho actualmente 12 Ecclesiasticos Francezes comensaes nesta Casa; além disso contribuo com porção diaria a 20 em Tuy, e mais 5 em Orense: e agora tive noticia que huns 7, ou 8, que alcançárão passaporte do nosso Embaixador em Madrid, estão chegando a Braga. Mas que he isto em comparação do que fazem muitos dos Bispos Hespanhoes? Não fallo no Arcebispo de Toledo, porque tem maior renda, que sustenta para cima de quatro centos Emigrados; só lembro o santo Bispo de Orense, meu vizinho, o qual tem no seu Palacio, e em huma Casa da Mitra duzentos e sete; e diz com muita graça que está prompto para acceitar todos os que lhe forem enviados pela Providencia; e com tudo apenas terá vinte mil cruzados de renda, fóra os bens patrimoniaes; mas tem muita fé, e muita caridade, e destas minas riquissimas he que tira os soccorros prodigiosos, com que assiste a tantos infelizes. Fique-

mos nisto: o egoismo he o que arruina tudo: assenta cada hum que nasceo só para si; e está acabado; padeça quem padecer. Então perguntára eu: Onde devem buscar asilo Ministros da Religião, que soffrem por huma causa tão justa, se se lhes denega em hum Paiz Catholico? Bem vejo que ha seu perigo; mas este evita-se com huma pouca de cautela; e o fogo logo apparece pelo fumo, ou ao menos pelo calor do borralho. Em fim, já disse em outra occasião, cada qual dará conta por si. Mas sempre quizera Resolução a respeito do destino deste Prelado para lhe responder."

Poucos dias depois me escrevia S. Ex.ª: "Já me chegárão mais tres Francezes, dous Conegos Regulares, e hum Sacerdote Secular: espero ainda quatro."

CAPITULO XXVII.

Trabalhos, que teve neste anno a respeito de ingresso de Religiosas nos Mosteiros.

Mas o que neste anno deo mais que fazer, e que sentir ao Prelado forão as licenças, que impetravão para admittir Religiosas nos Mosteiros que elle julgava não estarem nas circumstancias de as deverem admittir. Já vimos no Cap. XVIII. deste Liv. os trabalhos, que havia tido

a este respeito até o fim do anno de 1792 e concluimos, dizendo:—que pelo tempo adiante iriamos vendo os trabalhos, que o Prelado teve sobre este assumpto.

O anno de 1793 passou sem maior explosão: só vejo n'huma Carta de S. Ex.ª de 2 de Julho, escrita em Visita: "Não tenho tido mais noticia sobre negocio de Freiras, á excepção de continuarem os despachos do Confessor de S. Alteza, como d'antes; e ainda agora veio hum passado em Junho para as de S. Bento de Viana poderem encher o número: mas eu quero-me persuadir que estas ordens só recahem sobre a prohibição politica, deixando-me livre a inspecção do resto." E em Carta de 20 d'Agosto: "Pois isto de Freiras! Jesus, que me vejo afogado com licenças em favor de Postulantes!.... Se V. m. com NN. descobrirem algum meio, com que possa (salva a consciencia) ficar bem com todos, muito o estimaria:" Bem se vê qual era sempre a disposição do zeloso, mas pacifico Prelado; nada por teima, ou por excessiva rigidez, mas só firmeza no que entendia ser justo. Continúa: "Tambem ha Avisos da Secretaria d'Estado; mas estes trazem a clausula—Não havendo para este effeito outro impedimento, que não seja o que provém das Reaes Ordens em contrario—a mesma sem differença, que acompanha os Avisos para Ordens." Dous mezes e meio depois me escrevia S. Ex.ª nestes termos: "Leia V.m. essa Carta da Abbadessa de N. (o mesmo Mosteiro que no anno antecedente tinha conseguido o primeiro despacho para acceitar certo número de Noviças, como vimos no Cap. XVIII.)

e mostre-a a NN, e me dirá depois o que lhes pareceo. Quanto a mim he metter demasiadamente a fouce em ceára alheia; por lhe não chamar violencia aberta contra a Igreja. Para que lisongear os Principes, inspirando-lhes o uso de huma authoridade, que Deos lhes não concedeo! Como se a magestade do Throno não brilhasse assás por si mesma sem ter precisão de ornato alheio. Se o Senhor Marquez por serviço da Igreja quizesse esclarecer o Principe, avivando-lhe que isto de clausura de Religiosas, de deitar habito, examinar vocações, e professar votos solemnes, he tudo firmado em hum direito privativo da Igreja, para que os Reis só podem influir, como Protectores, e Conservadores da boa ordem, interpondo a sua authoridade para se reformarem os abusos, quando os houver! Senão vêr-me-hei obrigado a representallo a S. Alteza, e pôr-me em campo para defender esta prerogativa da Igreja.''

Finalmente rebentou a mina ainda antes que acabasse o anno. Constou ao Prelado, que a mesma Abbadessa nas vesperas de Natal, sem sua ordem, tivera o arrojo de introduzir na clausura huma secular, e solemnemente deitar o habito a esta, e outra, que estava recolhida no Mosteiro. Participando-me S. Ex.ª isto em Carta de 2 de Janeiro deste anno, accrescenta: "Este acontecimento he novo, pelo menos em Portugal, onde os Principes, e toda a Nação sempre até agora julgárão que a Soberania temporal não era tão extensa, que chegasse a tocar nas Leis geraes da Igreja, excepto no caso de Recurso. Como

eu reputo incursas por Direito em excommunhão a Abbadessa, e mais pessoas, que concorrêrão para este attentado, estive para proceder logo conforme o mesmo Direito: porém quero segurar-me: neste correio mando tirar hum Summario do caso; depois do que procedo immediatamente. Porque não hei de ser ouvido neste, e semelhantes pontos? escutem primeiro as minhas razões, e achando-as insufficientes, decida-se muito embora em contrario por authoridade legitima: que então fico safo para o Tribunal Divino, que he o meu ponto. Mas assim metter a bulha os Direitos da Igreja, e espoliar o Prelado Ordinario de hum direito, que lhe he natural, e inalienavel, sem primeiro o convencer de abuso, ou violencia! Valha-me Deos... valha-me Deos! V. m., se tiver occasião, falle nisto ao Senhor Marquez Mordomo mór para ir dispondo S. Alteza, a fim de não levar a mal o meu procedimento; ainda que fórmo tenção de o participar logo no mesmo tempo ao dito Senhor. E quando Sua Alteza movido dos piissimos sentimentos, que animão o seu coração, quizesse antes disso dar alguma ordem mais favoravel á Igreja, que tirasse este escandalo, que gosto não sería para mim? "Transcrevi toda esta communicação familiar de S. Ex.ª, para que se veja bem quão longe estava de ser arrebatado nos seus procedimentos ainda nos casos, que, como este, mais desafiavão o seu zelo. Pelo mesmo motivo copiarei o que S. Ex.ª me dizia em Carta escrita quatro dias depois da precedente: "Pelas inclusas verá V. m. o successo da minha ordem respectiva ao facto de N: espero

que as mostre, para que se me não estranhe o ultimo procedimento, se lá o quizerem desfigurar com côres adulterinas. Como vi desprezada aquella ordem com tamanho desaforo, mandei de Braga hum Notario para vibrar a excommunhão contra a Abbadessa no caso que a minha Portaria não estivesse cumprida, ou se não cumprisse dentro de huma hora. Deos sabe quanto me custou chegar a tal extremo: mas que havia de fazer? Pense cada hum como quizer: assim me persuadi que devia obrar para pôr em salvo a minha consciencia. Agora fico esperando a tempestade dos aggravos, e mais alguma cousa; por que se trabalha com força por parte da Abbadessa, e das duas Noviças: com o que me embaraço bem pouco; por que se errei, será dita pagar cá no mundo passando por alguma confusão, e trabalho; e se fiz bem, não menos; pois tudo isso contribuirá para maior gloria lá em cima. Porém como Deos não quer que se omittão as diligencias precisas." &c.

Fez com effeito a sua Representação; na qual depois de narrar o facto, e que de balde a Abbadessa pertendia cohonestar o seu attentado com hum allegado Aviso de S. Alteza, pelo qual dizia lhe fôra ordenado que independentemente de outra qualquer authoridade lançasse o habito ás Pertendentes; por quanto elle não podia attribuir huma tal resolução ás pias, e illuminadas intenções de S. Alteza; no que o confirmava a mesma formula do allegado Despacho, em que se não vião as clausulas, que sempre contém semelhantes Avisos— que por elles S. Magestade só intenta tirar o

obstaculo politico, isto he, a prohibição, que estava posta,—deixando aos Prelados toda a liberdade no uso dos Direitos Episcopaes, e no cumprimento do que as Leis Sagradas determinão em abono dos Claustros; continúa: "E porque o dito despotismo daquella Prelada sobre ser criminoso, e punivel pelo desprezo, que encerra das saudaveis Leis da Igreja, he destructivo da subordinação indispensavel para manter as redeas do Governo, e aos mesmos subditos em paz; julgou o Supplicante perniciosa toda a dissimulação; e mandou proceder á devassa, já para dar testemunho da sua contravenção, e applicar a este desatino hum castigo prudente, já para estorvar o progresso de rebellião, que he de recear faça este exemplo nos outros Conventos da sua obediencia, gerando os deploraveis estragos, que são proprios da Anarquia, inimiga declarada da authoridade, e do Bem público. Mas considerando igualmente, que a pena se deve medir pela malicia, com que o delicto foi perpetrado; e que esta tem em semelhante sexo suas trincheiras, a que se acolhe, sómente mandou: 1.º Annullar todas as ceremonias, e acto de ingresso para o Noviciado, ficando a primeira na clausura em habito de Secular, como antes estava, e tambem a segunda até outra ordem, se o Pai a não conduzir para a sua companhia. 2.º Mandou suspender a Madre Abbadessa sómente do exercicio do seu emprego. 3.º Mandou absolver esta, e aquellas, e todas as mais pessoas cooperantes da excommunhão, em que incorrêrão *ipso facto:* porém no caso de se opporem á execução do dito Mandato, tem de-

terminado declarar por excommungadas sómente a Madre Abbadessa, e as chamadas Noviças . . . Espera que S. Alteza attribua este passo ao zelo, que tem o Supplicante pela conservação da ordem prescrita, e Disciplina estabelecida &c." He dada em 23 de Janeiro. Na Carta particular, que acompanhava a Representação, diz: "Conheço que he procedimento arriscado, e critico: mas que lhe hei de fazer? está primeiro a minha consciencia que tudo quanto ha: *Dominus providebit* . . . Bem advertido que o negocio pede zelo, e efficacia; senão he certa a sublevação da maior parte dos Conventos do Arcebispado; pois munidos quasi todos de semelhantes armas, só esperão o successo desta tentativa, como peça de espalhafato para entrarem em guerra: e eu com resolução de não ceder sem que me convenção de erro."

Em resposta á dita Representação se passárão dous Regios Avisos da mesma data, em hum dos quaes se approva o procedimento do Prelado como competente, e indispensavel; e no outro se lhe recommenda, e espera toda a moderação, e compaixão compativel com a justiça. Porém succedendo o que o Arcebispo tinha receado, de desfigurarem o seu procedimento com côres adulterinas, quando aquelles Avisos estavão a ponto de ser remettidos, se recolhêrão, e se lhes substituio outro passado por differente Ministro, e datado em 10 de Fevereiro, no qual, depois de se estranhar asperamente ao Arcebispo o seu procedimento, se lhe ordena, que faça por seus Despachos, como emanados do seu Pastoral cuidado, cessar

aquellas irregularidades, restituindo a Prelada, e Subditas ás suas funções: e que depois de dar parte sem perda de tempo da execução desta Ordem, represente pelo Confessor de S. Alteza os inconvenientes, que lhe occorrêrão para não se executarem as ordens, que elle expedio em nome do mesmo Senhor, e os que se lhe offerecerem para não serem admittidas ao habito religioso as ditas Seculares &c.

Tendo S. Ex.ª recebido este Aviso, e constando-lhe o que havia precedido á sua expedição, me diz com a sua incontrastavel virtude: "Se Deos nos quer affligir, debalde nos cançamos em furtar-lhe as costas. Louvado Elle seja para sempre ou nos mortifique, ou nos vivifique. O Aviso fez-me sua impressão; porém não tanta como ao meus Amigos, que me confessárão lhes tirára o somno naquella noite: mas eu dormi, e fui prégar logo pela manhã ao Povo; e cuido que se me não enxergou de fóra o que revolvia o pensamento. Cumpri logo com o que se me insinuava pelo que respeita á Abbadessa, a qual por algumas Cartas me tinha dado todos os sinaes de arrependida, e humilde; e no tocante ás duas Noviças, disse que suspendia o meu procedimento; nada mais. Agora satisfarei quando puder á segunda parte do Aviso."

Não tardou muito em enviar a Representação, datada em 13 de Março, assim como o são as Cartas, que escreve ao Padre Confessor de Sua Alteza, e ao Ministro d'Estado, por quem fôra expedido o Aviso. A este diz, que depois de ter certificado a prompta execução que déra á primeira parte do Aviso, naquelle

correio cumpria o que se lhe ordnava na segunda parte: "mostrando assim estão as suas palavras) que desejo em tudo (ser vassallo fiel, e obediente á minha Soberana, e que as suas Reaes Ordens forão sempre para mim hum objecto da mais profunda submissão. De resto: sem pertender agora entrar em huma plena justificação do crime, de que sou arguido, sempre digo a V. Ex.ª que se á Rainha Nossa Senhora fossem manifestas algumas circumstancias, que concorrêrão naquelle acontecimento, talvez o não julgasse com tamanho rigor, poupando-me o desgosto, que forçosamente devia sentir com hum testemunho tão solemne da sua indignação. Note-as V. Ex.ª, e se lhe parecer póde expôllas á mesma Senhora. Primeiramente nunca eu vi aquelle Aviso; nem a Abbadessa poderá dizer que m'o apresentou: o que fez foi dizer-me simplesmente em huma Carta, que tinha ordem do Confessor de S. Alteza para admittir na clausura, e deitar o habito áquellas duas Seculares, e a outras mais até certo número; accrescentando com huma presumpção inaudita, que ou tivesse licença minha, ou não para semelhante effeito, sem demora procedia á sua execução. Ora não parece a V. Ex.ª que eu tinha toda a razão para desconhecer hum Aviso, que se me pintava por modo tão estranho, como talvez nunca se vio sahir outro da Secretaria d'Estado? hum Aviso, que de proposito se me sonegava, e escondia da vista, e que por isso dava todo o fundamento ás suspeitas de falsidade, muito particularmente tendo-se descuberto de proximo nesta Provincia huma

fabrica de peças illegitimas da mesma natureza? Em segundo lugar não havia muito tempo que eu tinha communicado ao Rev.mo Confessor de S. Alteza algumas das razões. que agora exponho, declarando-lhe com abertura d'alma o meu sentimento ácêrca das Ordens Regias, quando versão sobre Licenças a Postulantes do santo habito: que era parecer-me que só tiravão o impedimento politico, deixando em tudo o mais os Bispos desembaraçados para decidirem, conforme as Leis, da idoneidade, assim das pessoas, como dos Mosteiros. Quem depois desta se poderia persuadir que o mesmo Padre Confessor, sem me dar resposta, nem algum sinal de que desapprovava as minhas idéas, quizesse assim metter-me inesperadamente em hum lance tão arriscado? De mais, sabía eu por noticias exactas, que a Madre Abbadessa não obrava em tudo isto com ignorancia: a parte mais sá da Communidade combatia o seu designio; e todas as pessoas sisudas, e de melhor conselho da Villa o desapprovavão, mostrando-lhes aos olhos a illegitimidade da acção, para que a precipitava a sua teima. Só hum pequeno número de espiritos, de que não era difficil conhecer as intenções pelo interesse que tinhão em vêr deprimida, e mesmo extincta a authoridade de quem os desassocega na falsa paz da sua relaxação, e desordem, e que a Abbadessa se tinha associado para as suas freqnentes Conferencias, he que podia lisongealla em tão estranho projecto. Eu não fallo agora dos argumentos destas escandalosas Palestras, quasi sempre rolando em menoscabo da authoridade

Episcopal, e em que tanto se mettia a ridiculo qualquer que pudesse ser o effeito das suas resoluções; nem ainda de outras circumstancias assás odiosas, que occorrêrão. Concluo com dizer, que em contemplação dellas todas juntas, e da calamidade dos tempos presentes, quando parece que a dissolução, e a desobediencia fermentão progressivamente, julguei devia reservar os meios da doçura Evangelica para outras occasiões, em que melhor se pudesse discernir ignorancia, ou fragilidade; e nesta só convinha remedio mais forte, ainda mesmo pelo perigo, que ameaçava, de se atear a lavareda nos outros Conventos do Arcebispado. Nem certamente pude jámais persuadir-me que com isto soffria algum detrimento a saudavel condescendencia, que os Canones recommendão; a qual sabem todos, que não deixando nunca de ser funesta á Disciplina (1), só he praticavel quando tem recompensas equivalentes. Ha huma condescendencia (diz hum grande Padre) que procede de fraqueza, que se deve condemnar; outra, que provém da verdadeira caridade, e de hum puro amor da salvação das almas, que se deve approvar. Isto he o que se me offerece expôr á judiciosa consideração de V. Ex.ª &c."

Na Representação repete o que já havia ponderado na outra, que fizera geralmente so-

(1) O Aviso intimava a prudencia Canonica, que os Canones recommendão aos Pastores: como tambem que S. Ex.ª deveria ter reflectido que a Abbadessa, que executava sem hesitação as Ordens de S. Alteza, seria ignorante, por não saber as Regras Canonicas; mas não seria delinquente. &c.

bre os Conventos de Religiosas do Arcebispado, e que apontámos no Cap. XVIII. deste Livro; depois falla particularmente do estado do Mosteiro, de que se tratava; e prosegue na maneira seguinte: "Como nestas circumstancias poderei condescender com a vontade daquellas Religiosas sem atropellar a minha consciencia, que de continuo me põe diante dos olhos a estreitissima obrigação, que contrahi com o Episcopado, de sustentar vigorosamente o deposito sagrado das Leis Ecclesiasticas, e particularmente quando trazem impresso hum caracter tão visivel de Equidade Natural, como consta do ultimo Concilio Ecumenico—*In prædictis autem Monasteriis tam virorum, quàm mulierum bona immobilia possidentibus, vel non possidentibus, is tantum numerus constituatur, ac in posterum conservetur, qui vel ex redditibus propriis Monasteriorum, vel ex consuetis eleemosynis commode possint sustentari*—Sess. 25 de Reform. Cap. 3? Pudéra juntar outras muitas Constituições de Summos Pontifices, que confirmão aquella Lei, Synodos Provinciaes Modernos, e sabias decisões dos melhores Theologos, e Canonistas; Lei tanto mais digna de attrahir o zelo de hum Bispo, quanto he certo que sem o alicerce da vida commum são quasi sempre frustrados todos os designios de reforma. Ainda, Senhora, bem convencido da inutilidade dos meus debeis esforços em pertender que se observe esta pratica á risca, como prescrevem os sagrados Institutos, eu não desejo mais nada no estado presente das cousas, senão que as Religiosas minhas Subditas comecem a dar alguns passos

para aquella perfeição de vida; que desterrem do animo este affinco aos actuaes abusos, este espirito de propriedade, que se lhes divisa em toda a ordem das acções; depositando em cofre commum o dinheiro do seu uso, e distribuindo-o com beneplacito das Preladas, em cousas uteis, e proprias do seu estado; comendo em Communidade, e fazendo que nos cubiculos, nos vestidos, nas alfaias, e em tudo o mais respire hum ar de pobreza, e mortificação, como lhes convém: sobre tudo que antes de franquearem entrada a Noviças, se examine bem o fundo das Casas, seja de rendas, ou esmolas, para ter alguma proporção com elle o número dos individuos, a fim de se prevenir a ruina espiritual das almas, que não deixará de ser infallivel naquelles Conventos, onde reinando a pobreza, não reinar o espirito desta virtude. Tal he a minha opinião: e se ainda assim houver quem diga, que he singular, e perniciosa, e por isso indigna da amavel Protecção de V. Magestade; então será necessario que carreguemos deste crime (por não fallar dos Bispos mais antigos) hum Carlos Borromeu, hum Bartholomeu dos Martyres, hum Thomaz de Villa Nova, e outros generosos Restauradores da Disciplina, que com tanto vigor se oppuzerão á torrente geral dos abusos: será necessario que condenemos os famosos Oradores, que na Assemblea de Trento invectivárão contra as relaxações da Disciplina Ecclesiastica &c. Mas eu não receio, Senhora, que o meu designio mereça aquella nota odiosa; antes confio que sendo tão justo, e moderado, e talvez o mais proprio para

espécar a Disciplina Monastica na decadencia, em que se acha, não poderá deixar de ser grato a V. Magestade; e que longe de o estranhar, me favorecerá ainda no seu desempenho, estimulando novamente o meu zelo, e fortificando a minha extrema fraqueza com a interposição da sua Regia Authoridade. He do que me não deixa duvidar absolutamente o respeito, e sincera veneração, que sempre a V. Magestade merecêrão os avisos da Igreja Universal, entre os quaes não he o de menos pezo este, que os Padres Tridentinos alli mesmo dirigem a todas as Testas Coroadas, e com que eu termino o Discurso: — *Hortatur Sancta Synodus omnes Reges, Principes, &c. et in virtute sanctæ obedientiæ præcipit, ut velint prædictis Episcopis, et cæteris Præfectis in superiùs contentæ Reformationis executione suum auxilium, et auctoritatem interponere, quoties fuerint requisiti, ut sine ullo impedimento præmissa recte exequantur ad laudem Dei Omnipotentis &c.*"

Na Carta, que escreveo ao Padre Confessor de S. Alteza remettendo-lhe esta Representação; depois de lhe dizer o summo gosto, e satisfação com que cumpre o que se lhe determinára na segunda parte do Regio Aviso; por que não sería facil achar hum tão digno avaliador das suas razões &c. continúa assim: "Espero que V. S. se capacite, que não he o espirito de teima o que me anima no presente lance; mas o desejo sincero, que tenho, de dar boa conta da minha administração ao Supremo Juiz de vivos, e mortos. Respeito com profunda submissão as Ordens dos

meus Soberanos; e desta disposição creio tenho dado as provas menos equivocas em doze annos, que vou contando de Bispo, como podem attestar assim na America, como no Reino todos os que tem ouvido, ou lido as minhas Instrucções Pastoraes. Mas esta obediencia ás Reaes Ordens sabe V. S. perfeitamente que nunca deve extinguir no coração de hum Bispo o zelo, que delle reclamão os legitimos Direitos da Igreja, sobre tudo quando se enlação tão apertadamente com a salvação das almas. O contrario sería transtornar a Ordem, que Deos tem estabelecido entre o Sacerdocio, e o Imperio, e querer fazer a Igreja captiva dos Reis da terra &c. Graças infinitas ao Senhor, que ainda Portugal não vio sobre o Throno senão destes Principes illuminados, que fazem gloria de adoptar a bella maxima do Imperador Constantino: — que os Soberanos sim são Bispos, mas sómente exteriores para conservarem a boa ordem em toda a parte, na Igreja protegendo as suas leis, no Claustro interpondo a sua authoridade, se houver abusos, para se reformarem; e assim nos outros estados.— Huma cousa quero pedir mui confidentemente a V. S, e he, que no caso que as razões expendidas no papel incluso lhe não pareção sufficientes para sustentar o meu designio relativamente aos Mosteiros desta Diocese; como para mim tem força, e tal, que liga invencivelmente a minha consciencia, haja de expôr a Sua Alteza a impossibilidade, em que me acho, de condescender com a vontade daquellas Religiosas em quanto se me não forneceren novas luzes, por onde venha no conheci-

mento do meu erro; contribuindo V. S. da sua parte para que se me não recuse este esclarecimento, de que depende o socego do meu espirito; ao mesmo passo que he tão digno da piedade de S. Alteza, como conforme a todas as Leis."

Em Carta familiar escrita por esta occasião diz S. Ex.ª: "Deixe-me respirar, que saio de huma fadiga assás trabalhosa: sabe quanto custa escrever papeis desta natureza, especialmente sendo dirigidos a pessoas, que tem o animo indisposto, e não perdoão a mais pequena falha. Deos vá com elles: todo o successo abandono á sua misericordia. Bem sei que he escrever n'agoa: ou se não lem as provas, ou se disfarça a sua evidencia, e tudo se sepulta: embora: justo he que passe por estas humilhações, que só eu sei quanto me são uteis para curarem esta chaga profunda e venenosa do meu amor proprio." &c. Só a verdadeira virtude sabe alliar até este ponto a maior firmeza e inteireza com a mais profunda humildade. E só esta podia tragar bocados tão amargosos ainda nas suas consequencias. Em Carta pouco posterior me diz S. Ex.ª: "Tem se espalhado por todo o Reino huma falsa Copia do Aviso, que principia: — S. Magestade informado dos procedimentos, e amontoados crimes, que V. Ex.ª tem perpetrado contra a Disciplina da Igreja, e ainda das mesmas Leis &c. E sei que muita gente, que só procura descobrir defeitos naquelles, que lhes desagradão, achão assás alegria nesta sorte de acontecimentos; por terem mais hum pretexto das suas malignas censuras: mas he

facil desprezallos, considerando-os como cães, que lambem as chagas de Lazaro. Bemdito Deos em tudo, e por tudo."

CAPITULO XXVIII.

Continúa a materia do Capitulo antecedente.

A HUMILDE paciencia espera, e pela maior parte chega a vêr como de males se vierão a tirar bens. Em Carta de S. Ex.ª de 17 d'Abril leio o seguinte: "Ainda que o nosso alvo em tudo deve ser contentar a Deos, sempre esta natureza se alegra quando sabe que tem contentado a certas pessoas do mundo: he fraqueza; mas cuido que desculpavel a quem não corrompe aquelle desejo com intenções baixas, e indignas .... Quem sabe? Talvez que os arrependimentos fossem posteriores ao Aviso da Secretaria. Mas eu não me arrependo do que fiz, ainda apezar da carranca, que mostrou a trovoada. Conheço que me são uteis as humilhações, e os soffrimentos: além disto quer-me parecer ... Julgue V. m. o mais por huma palavra, que N. disse a certa pessoa: que este negocio fôra commettido á Junta: se assim he; e que por occasião delle a mesma Junta entra a conhecer privativamente do mais, de que fôra encarregada por Sua

Magestade, podia esperar-se melhor effeito? Continuão os requerimentos dos outros Mosteiros a pedir licença para entrada de Noviças ex vi dos Avisos, ou Despachos do Confessor, de que quasi todos estão armados: — Espere algum tempo.—He a resposta, que tenho dado: mas agora procedo a informações exactas das Casas, para vêr se estão nos termos, em que só as posso julgar idoneas: são os que vão notados na ultima clausula da Representação. Não lhe parecem os mais justos, e moderados? Senão digão-me como poderei escapar no Tribunal Divino a huma reprehensão severa por não ter feito quanto estava da minha parte pela salvação das almas confiadas ao meu zelo." Querendo depois satisfazer á pergunta, que se lhe fazia ácêrca de huma Pupilla de certo Convento, a quem a Junta tinha dado licença para entrar no Noviciado, diz: "Indo eu mesmo pessoalmente fallar com esta rapariga para examinar a sua vocação, e juntamente instruilla dos perigos, a que se expunha, professando em huma Casa como aquella, pobrissima, e igualmente relaxada, achei, contra o que se me tinha dito, huma criança sem pezo, nem maior tino, embalsamada toda nas preocupações, que costumão reinar em semelhentes casas: concluí com dizer-lhe que isto não era brinco; que deixasse passar mais tempo, chegando-se entre tanto a Deos, e consultando algum bom Confessor; e então decidiriamos conforme o Senhor inspirasse. Isto fiz, porque tenho muita experiencia de Conventos; e sei que de ordinario he donde procede a desgraça das almas religiosas; precipitão-se sem consi-

deração nenhuma; e só advertem depois de se verem amarradas invencivelmente. Creio que este meu obrar não desagradará."

Em outra Carta, fallando-me de certa Religiosa exemplar, que estivera em perigo de vida por molestia grave, accrescenta: "Confio no Senhor que nolla conservará, para servir de espeque á reforma daquella Casa, tanto mais necessaria, quanto a experiencia me vai mostrando, que sem o soccorro de algumas destas almas zelosas dentro dos Mosteiros, são inuteis todas as ordens, e arbitrios dos Superiores tendentes á mesma reforma: bem a meu pezar o observo na Visita, que actualmente estou fazendo dos Conventos. Oh! meu Amigo, que lastima não he achar tão poucas almas daquelle cunho, que convencidas do grande bem da vida commum estão promptas para fazer por elle os sacrificios mais custosos! Em huma palavra; pense cada hum como quizer: daqui ninguem me tira; que no estado infeliz, a que se achão reduzidas certas Casas Regulares, o unico meio de lhes accudir he diminuir o número o mais que for possivel, para fazer nova criação; sem o que irá sempre o mal a peior. Basta de Freiras, de que estou assás enfastiado."

Mas este fastio não o entibiava de trabalhar constantemente no melhoramento dellas. Em consequencia da Visita, que fizera dos Mosteiros da Cidade, propoz á Junta alguns arbitrios sobre a mudança de Religiosas, que se achavão hospedadas em hum, e descontentes, assim como das proprias da Casa, que sendo poucas, e não podendo ter observancia

regular pela pobreza, ao mesmo tempo, que com a mudança a poderião mais facilmente guardar, deixarião vaga huma Casa, em que elle desejava recolher os Padres da Congregação da Missão, que serviriáo de grande vantagem á Cidade.

Continuavão os Requerimentos para acceitação de Noviças. Em Carta de 31 de Julho me dizia S. Ex.ª "Hontem me apresentárão as Freiras dos Remedios hum daquelles Despachos para admittirem huma, ou não sei quantas Noviças; porque nem o quiz lêr, attendida a ordem, que se me tinha participado pela Junta. Como ainda lhes não havia feito o Aviso por alguns motivos, hoje mesmo o intímo á Abbadessa: veremos o que resulta." E em Carta de 7 d'Agosto: "Graças a Deos! estou alliviado desta sarna de Requerimentos de Freiras, que me tem frigido o coração; e se para isso influio de alguma sorte o meu trabalhinho, não lhe posso chamar feliz? Mas he preciso que a Junta se ponha forte, senão dentro de pouco tempo temos os Mosteiros atulhados de Noviças." &c. Em 21 do dito mez: "Chega hontem aqui o Capellão de Santa Clara de Guimarães, avisando-me da parte da Abbadessa, que se lhe tinha intimado hum Despacho do Padre Confessor de S. Alteza para entrar huma Noviça naquelle Convento, com ordem ao Provisor deste Arcebispado para mandar tirar votos; e já a ordem cumprida pelo mesmo Provisor, em vespera de se pôr tudo em execução. Não vi o Aviso; mas disserão-me que he hum simples Despacho na testa do Requerimento, referindo-se a todo o

seu conteudo. Mandei logo, conforme a ordem, que tenho da Secretaria d'Estado, suspender todo aquelle procedimento, e á Madre Abadessa, que me enviasse o tal Requerimento, e Despacho para eu informar a Sua Magestade, e receber della por vias legitimas as ordens, que for servida communicar-me a este respeito. Espero o successo."

Quanto ao Convento das contendas, em 20 de Novembro dizia S. Ex.ª: "Não sei se já lhe participei hum despacho, que puz em dous Requerimentos sobre este objecto haverá dous mezes, pouco mais, ou menos: foi assim:—Tenho informado sobre este negocio a S. Magestade, a quem deve recorrer pela Junta... que tambem lhe declarará se foi legitima a sua entrada na Clausura e Noviciado.—Depois disto apresenta-se agora em Braga o Pai de huma das Noviças, e me vem fallar com novos Requerimentos tanto por parte da Filha, como da outra: mas ou seja por não terem achado favor na Corte, ou porque pensárão melhor, vem o Requerimento muito comedido, e humilde; e o tal Pai esconjurando-se de que o enganárão, que tem feito grandes despezas em jornadas a Lisboa, e não quer senão seguir em tudo a minha vontade. Estive para dizer, que tinha deferido, e que recorresse a S. Magestade: porém como o vi arrependido do que tinha obrado, expuz-lhe com bom modo a figura das cousas; e que já agora não podia decidir sem ao menos particularmente consultar escrevendo para Lisboa; que se fosse embora, e que passado algum tempo eu avisaria do que resolvesse. Agora quero que V. m. exponha o

negocio a N. pedindo-lhe conselho; se devo insistir no primeiro despacho, ou quando não, se hei de proceder a novas diligencias, informando-me da vocação das duas Postulantes, mandando-lhe deitar outra vez o santo habito, e começar o giro do Noviciado, ainda que haja de despensar-lhes algum tempo; em fim tudo o que parecer mais acertado, que isso mesmo hei de praticar." Aqui se vê a sua docilidade em tudo o que podia admittir modificações, e arbitrios prudentes, igual á inflexibilidade toda a vez que se tratava de observancia de leis impreteriveis. Continúa: "Tambem me lembra, caso que conceda a licença, que não será desacerto ordenar que o Convento se obrigue por escritura a contribuir ás novas Professas com tudo o necessario para a sua subsistencia, a fim de lhes tirar qualquer pretexto de escaparem á obrigação da vida commum. Não lhe parece?" Neste correio aviso, que se deite novamente o habito ás duas Noviças, e entrem no giro do Noviciado; depois sempre dispensarei algum tempo do prescripto pelo Concilio, attendendo ás circumstancias. Não lhe parece?" Assim terminou este negocio, que só as circumstancias podião fazer tão escabroso.

CAPITULO XXIX.

Novos trabalhos, e desgostos ácerca das Igrejas, que devião ser providas em Concurso.

Outro espinho, que temos visto mortificar ao zeloso Prelado desde os principios da sua administração, a cada passo se lhe cravava no coração com novas tentativas de quem prefere o proprio interesse temporal á observancia das saudaveis leis da Igreja: fallo dos modos, por que continuavão a procurar o provimento de Beneficios Parochiaes, illudindo os Concursos, e ainda em cima calumniando o Prelado.

Em Carta de 18 de Maio deste anno dizia S. Ex.ª: "Acho muita graça em huma palavra do nosso Fr. Luiz de Sousa — São os Bispos como paredes brancas, onde qualquer pretinho deita o seu risco. — Frequentemente me chegão á mão Cartas sem nome, em que se censurão, ou louvão os meus procedimentos do modo como lá parece a cada hum. Já não faço caso disto; ainda que não deixo de aproveitar os granitos de ouro, que ás vezes vem misturados com este cascalho. Ora hontem tive huma, em que se derriçava fortemente na minha renitencia ácerca da vacatura dos Bene-

ficios nos mezes da Rainha, chamando-se-lhe teima, soberba &c. e juntando-se diversos argumentos desentranhados do fundo do Ultramontanismo, que só podem fazer impressão em quem nunca saudou a sã Jurisprudencia. Com tudo fez-me especie o que se referia da Concordata, a qual eu tinha visto em Lisboa, e não me lembro, que lêsse humas palavras tão decisivas contra mim; nem o meu Secretario, que o foi do Senhor D. Gaspar, em cujo tempo se altercou a mesma duvida, tem noticia dellas. Como não tenho exemplar da tal Concordata, quizera que V. m. me alcançasse hum, para eu me tirar desta equivocação." Depois de receber o tal exemplar, fallando-me outra vez nas cartas anonymas, em que me dissera que ás vezes não deixava de aproveitar alguns granitos de ouro, me diz: "Felizmente vejo pela Copia legitima, que me envia, que tudo naquella mina era cascalho; e por conseguinte só merece desprezo. Eis-ahi o que me alenta; que ainda em caso de duvida defendo a parte mais conforme ás leis da Igreja, e ao que Deos quer. Mas que partilha de contradicções? Louvado Deos! porta franca para tudo o que he requerimento em desabono do actual Arcebispo de Braga. Não importa: assim convém para o fim, a que aspiro. Tomára que o Senhor semeasse de abrolhos todos os meus caminhos, para vêr se este coração se despegava bem da terra, que tanto o prende este grude, e visco peçonhento, de que toda está cheia, especialmente nos lugares mais altos." Só hum tal espirito he incontrastavel a todos os ataques de tribulações, e calumnias.

Novo ataque se lhe fez do genero dos em que vamos fallando. Em Carta de 10 de Julho me dizia S. Ex.ª: "Pelo contendo da Representação inclusa verá V. m. a horrivel brecha que se vai fazer no precioso, e nunca assás louvado estabelecimento do Concurso ás Igrejas de Collação Ordinaria. Como está manifesto por muitas experiencias, que na Secretaria de Estado esta sorte de Beneplacitos se alcança facilmente; conseguida a suspenção deste Concurso pelo celebre Aggravo, que agora se interpõe; he aresto para todos os mais: e ahi temos os provimentos de Impetras fervendo em cachão. Ora eu duvido muito que S. Alteza seja sciente de taes Beneplacitos. Lembre-se V. m. de humas certas palavras, que ha tempos lhe indiquei, e que certamente sahírão da boca do mesmo Senhor. O que quero, meu bom Amigo, e julgo que tambem Deos quer, e toda a Igreja em corpo, he que N. se interesse neste negocio, apresentando o Requerimento ao Principe, e fallando-lhe com aquella efficacia, que pede o caso; e que venha logo Ordem, que desembarace o Concurso. Nem aqui póde obviar razão alguma politica; pois tem S. Ex.ª huma aberta admiravel na intelligencia natural daquelle Beneplacito, segundo consta da Representação:—que S. Magestade só concede a faculdade para impetrar a Igreja no caso, que se não proceda a Concurso dentro do tempo determinado pelas Leis:—que he sem duvida como se deve entender, para não cahirmos no absurdo de condemnarmos a authoridade de quem formou essas mesmas Leis."

Em Carta pouco posterior á que fica extractada, dizia S. Ex.ª: "Estou ancioso de vêr o exito da Representação, que lhe enviei ultimamente. Olhe, meu Amigo, não se dá maior velhacada: aggravárão para a Corôa por se lhes não deferir á suspensão do Concurso; e ahi está dormindo o Aggravo na mão não sei de que Official de Braga sem o puxarem para o Porto; tudo a fim de passar o tempo determinado, que he o que se pertende, para não haver embaraço á Impetra. Dirá: E por que não estimulas o Recurrente a mostrar melhoramento no Aggravo? Eu o digo: por que se o faço, exponho-me a huma descomposição da parte dos Ministros do Porto, como acontece ha pouco na causa de hum máo Clerigo: mandei-o tomar dez dias de exercicios, merecendo outro castigo mais severo: aggravou; e não cuidou mais nisso: despertei-o para que andasse com o recurso: tornou a aggravar; e assentárão os Senhores Desembargadores que devia ser provido no Aggravo; ou, para fallar mais portuguezmente, que á sombra da Corôa podia ser máo em quanto quizesse: e aqui verá, que de toda a fórma se prendem as mãos aos pobres Prelados. Dias calamitosos para a Igreja! Quem não ha de desejar vêr-se a hum cantinho? Com toda a efficacia falle, para que venha Ordem Superior, que desate o Concurso: senão acabárão-se, e com elles o estimulo mais forte das applicações, assim como a officina ordinaria dos Parochos instruidos."

Lembrando este mesmo negocio em outra Carta, diz: "Que successo terá tido a minha Representação ácerca do recurso da Igreja de

Entre ambos os rios? Ainda o torno a dizer: daqui pende agora a sorte de todos os Concursos: o aggravo ahi está dormindo; porque se conseguio o effeito desejado, que he a demora: e como se não negão Beneplacitos, eis-ahi logo as Impetras fervendo." Em 21 de Agosto ainda não havia Resolução; por que em Carta desta data repete a mesma recommendação, e as mesmas reflexões, cuja verdade confirmavão os successos: pois em Carta de 4 de Dezembro dizia: "Muito tinha que lhe contar ácerca de Renuncias, e Impetras; mas não ha tempo: em fim vem aos montes. E quem são os providos? Porque meios alcança a posta? Que contractos simoniaes! Que horrores! Jesus! Que temo venha por ahi algum grande castigo. Estão as cousas como antes do Concilio de Trento: havendo dinheiro, está certo o Beneficio. Entre outras Impetras ahi chegou agora mais a de huma Igreja vaga nos mezes da Rainha, e já provida em Concurso; e me dizem que estão outras a chegar. Como está aberto o caminho dos Beneplacitos Regios, e a Curia Romana enthusiasmada das suas maximas julga superflua a Attestação do Ordinario, quem ha de atalhar esta torrente? Só Deos. Louvado Elle seja para sempre, que tanto nos soffre: mas não sei se será por muito tempo; pois vemos que não costuma usar da paciencia ordinaria com as desordens extraordinarias."

CAPITULO XXX.

Do que soffre com diversos Aggravos, e Recursos, que delle interpõem.

O QUE o Santo Prelado requeria; que Deos semeasse de abrolhos todos os seus caminhos, bem o conseguia. Dos passos mais legitimos, que elle dava nas fadigas pastoraes, se interpunhão Recursos á Corôa, que lhe procuravão impedir o effeito. Já no Capitulo antecedente vimos o de hum Ecclesiastico: ao menos a parte do Clero, que era mais chegado ao Prelado, deveria dar o primeiro exemplo de submissão, e união; mas infelizmente não succedia assim: se não era todo o Cabido, alguns membros delle davão assás exercicio á paciencia de S. Ex.ª Já em Carta de 3 de Outubro do anno antecedente eu vejo estas palavras: "Mandou-me o Nuncio huma grande Carta cheia de Capitulos, que os meus RR. Conegos derão contra mim a S. Santidade, todos sobre o objecto dos Examinadores Synodaes, para que tinha requerido supplemento do consenso Capitular; e m'os remettia para eu informar sobre elles. Já respondi; e creio que dei satisfação a tudo que se me procurava: veremos o exito. Aqui conhecerá, meu bom

Amigo, como levo a vida trabalhada de lances mortificantes."

Em Carta de 12 de Junho deste anno se refere o seguinte: "Quer saber huma novidade? Os meus Conegos, depois de me fazerem em pleno Cabido o obsequio (como noticiei a V. m. nesse mesmo tempo) de não acceiterem a minha offerta relativamente ás Maças, com o fundamento de que eu não era menos Arcebispo, que os meus dous Serenissimos Predecessores; agora sem novo motivo, e só por inspiração de certo Capitular moderno entrão no projecto de me esbulhar desta posse, ameaçando já com litigios. Ora eu, que abomino semelhantes contestações, e muito mais sendo de *lana caprina*, estive para ceder voluntariamente: mas reflectindo que por este modo não deixa a Mitra de experimentar algum desdouro, tenho determinado representar este negocio ao Principe, para que o mesmo Senhor determine o que for servido. Não lhe parece? Veja V. m. se não he preciso muito de Deos para conservar a paz com quem assim a detesta: não podem estar socegados; hão de bolir sempre. O Senhor me dê paciencia."

O facto por então foi, que em Sessão Capitular feita em Sabbado de Ramos se poz em disputa aquelle uso; e fazendo constar isto por dous Capitulares ao Prelado, este lhes estranhou a inconstancia, e lhes ponderou que esta novidade indicaria ao publico discordia entre elle, e o seu Cabido, e causaria escandalo; que por tanto lhe recommendava continuassem como d'antes, em quanto no caso se não tomava hum maduro conselho. Ausentá-

rão-se alguns Membros do Cabido para fóra da Cidade para nella se não acharem no dia de Quinta feira maior, dia, em que se faz uso das ditas Maças: porém os Residentes satisfizerão ao costume: com tudo constando á S. Ex.ª que continuava a fermentação, para atalhar o progresso fez no mez de Agosto huma Representação a S. Magestade expondo as razões, que o favorecião nesta pratica, e a communicou ao Cabido em huma Carta, em que lhe dizia, que como amava a justiça, e a verdade, não queria tratar este negocio escondidamente; e que por tanto reflectisse elle nos fundamentos alli allegados, tornando-lhe depois a remetter a Representação para a pôr na presença de S. Magestade. Fez-se Sessão sobre este assumpto, e em resulta della foi o Deão da parte do Cabido agradecer ao Prelado a candura, com que este o tratava, certificando-o que lhe havia corresponder com outra igual, participando-lhe a sua resposta, e que então lhe entregarião a mencionada Representação. A seu tempo veremos qual foi o cumprimento desta promessa pela parte menos sã do Cabido.

De fóra desta Corporação não faltavão Recurrentes das Ordens do Pastor. Em Carta de 20 de Novembro me dizia S. Ex.ª: "De tres Aggravos, a que tenho agora de responder, hum he mais notavel. Informado das desordens de certo Parocho, ordeno que se recolha á Casa da Cruz para tomar dez dias de exercicios espirituaes: aggrava: não he com tudo provido pelo Juiz da Corôa, homem certamente das mais bellas intenções: espera-se

que saia do Porto; fica outro servindo; mettem-se embargos; senão quando apparece huma sentença de mais de quatro folhas, em que sou esfateado. Eis-aqui huma das grandes razões: que mandando aos Parochos tomar exercicios, infrinjo a Lei da Residencia; e que a Oração melhor he que a tenhão no exercicio das funções pastoraes. Veja V. m. como se conforma esta maxima com a dos Padres da Igreja, e mesmo com o exemplo do Chefe de todos os Pastores."

Outro Recurso foi de certa Mulher recolhida a hum Conservatorio, a requerimento de seu Marido ausente, a que S. Ex.ª respondeo em 14 de Agosto. Proferio-se Acordão em 14 de Outubro, em que se dá provimento á Recurrente. Ha segunda Resposta do Prelado de 27 de Novembro, dando as razões por que não tem cumprido a Carta.

CAPITULO XXXI.

Cuidados a respeito de Ordinandos, e dos Orfãos.

Ao mesmo passo que lutava com os discolos, cuidava em formar Clero que viesse a ser obediente. Em huma Carta deste anno me diz S. Ex.ª: "Póde V. m. segurar a quem lhe fallou pelo Ordinando N. que está servido: tinha boas informações delle; he quanto basta: antes de receber a recommendação de V. m. já estava na Lista. Tomára que Braga se persuadisse, que não são empenhos que me fazem força, mas a justiça da causa. Porém não he possivel desenganar-se; querem que ordene á tôa, como quem mette lenha ao forno. Deixallos; o tempo os ha de ensinar." E em outra Carta: "Estou com exames de Ordinandos entre mãos: e como não gósto que escape algum pela malha, he forçosa a minha assistencia."

E que diremos do cuidado nos Orfãos, de cujo Seminario devião tambem sahir alguns para o Clero? No fim do Cap. XV. dissemos, que continuariamos a vêr o progresso assim deste estabelecimento, como do Seminario das Orfãs. Vimos tambem na Conta da despeza do anno passado de 1793 a grande somma, que se havia empregado nos ditos dous Seminarios.

Em Carta de Dezembro desse mesmo anno me dizia S. Ex.ª: "Quizera fallar-lhe nos dous Seminarios de Orfãos; mas não ha tempo: sempre digo que vão tomando huma linda face: o das Meninas está completo, e já em acção com quarenta e tantas alumnas por principio. Tomára que visse este rebanho de cordeirinhas arrancadas da boca do lobo; por que todas são das mais desamparadas, e algumas bem proprias para servirem ao intuito do dagrão infernal. Ahi estão agora instruindo-se em tudo que convém a huma Mãi de familias; depois casão com Officiaes; contribue-se-lhes com alguma cousa para o seu estabelecimento, e fica huma familia talvez bem util á Religião, e á Sociedade. Não lhe parece arbitrio judicioso? Mas deve pedir a Nosso Senhor, que o abençôe; que sem isso estou persuadido que he tirar agoa do poço em cesto roto." Eis-aqui por que todos os seus estabelecimentos em ambas as Dioceses, que regeo, tanto medravão, sendo sempre fundados na desconfiança de si, e confiança em Deos. Continúa S. Ex.ª: "O outro Seminario vai tomando maior pé: agora lhe junto mais huma Casa, que me custou oito mil e tantos cruzados para se alargar; e por tempo virá a ser edificio vasto: já andão na Grammatica Latina huns dez, ou onze escolhidos, os outros destinados para officios, segundo a sua inclinação. Mas isto, meu Amigo, sem fallar na despeza, que cuidados e mortificações não traz comsigo? Louvado Deos, que me dá genio, e tambem algum bocadinho de gosto innocente, vendo em parte o meu trabalho bem logrado."

Em Carta de 24 de Abril deste anno vejo o seguinte: "Vai copia de huma Representação, que faz o Reitor do Seminario a S. Magestade para conseguir o Regio Beneplacito respectivamente á pensão, que pertendo para o Seminario dos Orfãos: espero de V. m. &c. O Beneficio rende muito mais do em que vai lotado; e se agora paga de pensão quinhentos e tantos mil réis, muito melhor poderá pagar trezentos depois da morte do Reservatario, que he quando requeiro, que a percebão os Orfãos."

Como fundára este Seminario debaixo da protecção, e invocação de S. Caetano, não se esquecendo de cousa alguma que pudesse contribuir para augmentar a devoção, tendo visto humas Novenas ordenadas por hum Sujeito da minha amizade, e escritas perfeitamente, me recommendou, que lhe rogasse quizesse compôr a de S. Caetano, e me diz em huma Carta, depois de feita a encommenda, o seguinte: "Para este anno já não servirá; porque resolvi anticipar a Festa por alguns motivos. Regalei-me, meu Amigo, no dia da tal Festividade, que foi o mesmo da collocação da Imagem do Santo: de manhã Missa; de tarde *Te Deum*, tudo de musica, e cantada só pelos Orfãos; dous Sermões recitados pelos mesmos. Parece-me que Deos se agradaria, assim como observo que agradou aos homens." Assentei que não devia omittir estas particularidades, por darem a conhecer o adiantamento que tinhão os Orfãos dentro em tão pouco tempo da fundação do Seminario.

Em outra Carta dizia S. Ex.ª: "V. m. sa-

be o empenho que tenho pelo Estabelecimento dos Orfãos, e Expostos: actualmente existem 30 em huma Casa da Mitra; e muitos mais serião se a Casa tivesse capacidade: he hum gosto vêr a educação que levão: bem parece que Deos abençôa este designio. Cuidava em formar edificio com aptidão para abranger até o número de 300, para o que se trabalha em arrancar pedra, e preparar as madeiras necessarias No meio desta fadiga occorre-me huma lembrança, que julgo não devo desprezar. Ha hum Convento em Braga, onde se achão poucas freiras, todas para cima de 50 annos, e pobrissimas." &c. Propõe então a mudança, que podião ter, e conclue: "Eu de boa mente completaria 200 réis por dia a cada huma, em quanto vivesse, só com o intuito de que o tal Convento ficasse servindo para os Orfãos, e Expostos." &c. Recommenda-me que proponha este projecto á Junta do melhoramento. (Esta Carta não tem data, e pelo seu conteudo quer-me parecer que sería anterior em data a algumas, das que ficão acima extrahidas; mas porque só fiz reflexão nella depois dos ditos extractos, he que vai neste lugar.)

CAPITULO XXXII.

Quarta Visita.

Porque nas tres Visitas antecedentes tinha o Pastor, como vimos, chegado a concluir a revista do seu numerosissimo rebanho, não se apressou neste anno a sahir da Cidade no tempo costumado; mas não lhe soffreo o coração acaballo sem empregar algum resto delle em huma verdadeira peregrinação pastoral. Elle a descreve em huma Carta escrita para o Mosteiro de Viana do Alemtéjo em 2 de Novembro: "Agora (diz) ando eu proseguindo a Visita por hum modo custoso, mas muito lindo, e engraçado: escolhi dous Parochos, homens de Deos, assás instruidos, e zelosos da salvação das almas; e com elles, e alguns criados mais necessarios, me puz a caminho a pé, o fato em hum carro; e vamos por aqui enxotando os dragões dos vicios; e creio que fazendo alguma cousa, que não deixará de ser do agrado de Nosso Senhor. O teor de vida he este: de madrugada levanta-se hum, e faz oração ao Povo: ás 9 horas sobe outro ao pulpito, e prega até ás dez e meia, ou onze: entre tanto digo Missa, e confessão-se muitas pessoas; para o que concorrem sempre varios Sacerdo-

tes: depois chrismo, e prégo ordinariamente até huma hora: ás tres vai para o pulpito o Companheiro que tinha feito a oração de manhã: por fim chrismo; e se ha tempo, torno a fallar ao Povo. Trazia isto no sentido ha tempos; em fim resolvi-me este anno a pollo em praxe; estou enfeitiçado com elle. Vou de huns Lugares para outros no meio de huma procissão de Ecclesiasticos." &c.

Escrevendo-me de S. Miguel de Cabaços, quatro dias depois, me dizia: "Ainda escrevo esta da Visita; mas recolho-me logo a Braga, por causa do tempo, que não dá lugar a nada. Oh! que linda cousa foi esta digressão! parece-me que rendeo bastante para o Ceo: pelo menos tem-se-lhe trabalhado á consciencia." Refere então o teor do trabalho, do modo que já acima fica dito; e continúa: "Não lhe parece assás bella esta fórma de Visita? Eu lhe confesso que ainda que algum tanto custosa tem-me encantado a alma; e a penna que tenho he de a principiar tão tarde; mas fico advertido para outro anno. Olhe, meu Amigo, não sei que tem esta simplicidade Apostolica, que até o Povo gosta, e se edifica. Pois os Ecclesiasticos! hontem, por chover muito, perguntei a hum Parocho se tinha vindo a cavallo; respondeo-me: Pois o meu Prelado anda a pé por estas lamas, e eu hei de ter animo para andar a cavallo? Edifiquei-me muito da palavra." A Carta antecedente concluia elle por estas palavras: "Pedi a N. Senhor, que abençôe as minhas diligencias, e fadigas, que já se sabe que sem isso serão todas frustradas." Não podião deixar de ser abençoadas

(como o temos visto) tendo sempre a raiz nesta humilde desconfiança de si. Não conservo o rol da despeza deste anno; mas sim huma Carta de Janeiro seguinte, em que S. Ex.ª me diz: "Quero que veja o rol das minhas despezas do anno que acaba: excedêrão muito o recibo; mas parece que o Senhor abençôa os desejos de acudir á misera humanidade."

CAPITULO XXXIII.

Idéa dada pelo mesmo Prelado, do estado presente da sua vida.

Comecemos este anno pela pintura que o Prelado faz do seu proprio estado espiritual, e corporal, e da complicação dos seus trabalhos, e amarguras. Fallando-me em huma Carta, sobre huma diversão, que eu tivera, sahindo de Lisboa, diz: "Quem me déra hum semelhante desafogo? Desejos inuteis! Braga, e sempre Braga pezadissima; eis-aqui a minha partilha: nem cuide V. m. que a sua dureza se amolga com a successão dos dias; antes parece se aggrava progressivamente. O certo he, meu Amigo, que as rodas desta maquina sempre tem hum jogo bem exquisito: ninguem o pensa: quanto a mim, já não sei como me hei de haver: vou para acudir a huma roda,

senão quando desandão humas poucas; e tudo parece que se esbandalha; então isto por tal feitio, que se não póde comprehender: por mais que faça nunca se contentão; sempre lhes fede, e sempre grunhem: Cartas anonimas cheias de declamações, de invectivas, de ameaças, isso he trivial. Pois huma casta de arbitristas costumados a governar o mundo em secco, quanto me amofinão com o resultado dos seus calculos! Que direi dos Aggravos, e Appelações mesmo fomentados por alguns dos meus Ministros; das Renuncias, e Impetras; desta nuvem enfadonha de empenhos para Ordens, e Dimissorias; deste.... Jesus! Para que eu estava reservado!

Para aggravar esta angustia concorrião ainda duas circumstancias pessoaes; a sua natural sensibilidade, e o máo estado da sua saude ao presente. Quanto á primeira, se me explica elle com a sua costumada energia em huma Carta, na qual, querendo fallar na morte de huma Pessoa da nossa amizade, me dizia: "E V. m. nem se quer me diz huma palavra a este respeito. Acaso julga que o meu coração se petrificou em Braga? Pois saiba que nesta parte estou cada vez mais sensivel; e que nenhum intervallo de tempo, ou de lugares póde apagar no meu coração a doce impressão de huma amizade santa, ainda que prescinda algumas vezes daquelles sinaes equivocos, por onde se manifesta commummente." Da saude fallando em Carta da mesma data, escrita para o Mosteiro de Viana do Alemtéjo, diz: "Ando adoentado, por conta de humas convulsões do coração, ou não sei que, que sinto ha tempo,

que me dá algum cuidado: huma noute destas tive hum ataque, que me pareceo mortal. Deos seja bemdito, que tantos avisos me dá para que eu me converta. Pedi-lhe com ancia, que com estas graças exteriores me liberalize aquella interior, e efficacissima que dá o querer, e o concluir com perfeição toda a obra." E em outra Carta, escrita algum tempo depois: "Tive huma constipação com febre, e outras incommodidades, que me obrigárão a remedio maior: ando mal sadio: eu mesmo me desconheço; em fim caruncho da velhice."

Mas com que armas se achava elle sempre adereçado para vencer todas as tribulações? Julguemollo não só pelas suas acções, mas pelas palavras, que nacem da abundancia do coração. Em huma Carta escrita por este tempo a pessoa, que se queixava de tribulação de espirito, vejo eu tão excellentes documentos, que não devem ficar escondidos: "Miseravel vida humana! (diz elle) quem não desejará azas de pomba para voar para muito longe deste corpo de morte, e vêr-se livre por huma vez de tão funesta, e interminavel luta! Ora pois console-se *sciens eamdem passionem ei, quæ in mundo est, vestræ fraternitati fieri.* Todos são tentados de hum, ou outro modo. Conheço huma pessoa, que se considera sempre pendurada por hum fio sobre o atoleiro da sua miseria, e assim anda repassada de temor, sem cessar de clamar: *Ne derelinquas me, Domine Deus meus &c.* E diz ella que á medida que cresce na idade, sente redobrar o combate, e o susto de succumbir: alenta-se porém muito com esta maxima constante da Moral

Christã: — que ninguem póde ser culpado aos olhos da Justiça Soberana, se não he livre commettendo o mal; menos que se não tenha posto por sua falta na impossibilidade de o evitar.—Ninguem póde deixar de sentir o que se passa na sua alma, e no seu corpo: para que pois me hei de affligir com lembranças, que não são sujeitas ao meu livre arbitrio, e que por conseguinte me não podem fazer réo de crime? Quem sabe? Talvez por não distinguir o sentimento do consentimento, no seio mesmo da victoria julgarei estar vencido, e que cedo á tentação no mesmo tempo que lhe resisto: e talvez que a este combate deva eu a minha felicidade. Será a escova, e a vara, com que o Senhor quererá desentranhar o pó da soberba, que se introduz no meu coração; ou será a palmatoria, e o açoute, com que me ensina; ou remedio para me curar; ou em fim degráo para subir mais alto no Ceo. Seja qualquer que for o fim, sempre estou certo que he para meu bem: basta: Lanço-me no seio da amavel Providencia, como hum menino no regaço da carinhosa mãi, e descanço." Era isto escrito ao correr da penna, em Carta familiar, entre outras cousas: e que melhor o escreveria em discurso estudado outrem, que não andasse tão cheio deste alimento espiritual? Este mesmo lhe inspirou o Testamento, que por este tempo escreveo. (1)

(1) Tem a data de 26 de Julho de 1795.

CAPITULO XXXIV.

Sobre Renuncias, e Impetras de Igrejas; e Recursos.

Entrando agora especificamente em cada huma daquellas cousas, de que vimos no Capitulo antecedente que o Prelado se lamentava, comecemos pela que talvez lhe dava mais cuidados, e mortificações, isto he, as Renuncias, e Impetras de Beneficios ou fossem Parochiaes, ou Canonicaes, e os Recursos. Em huma Carta, tocando em hum caso, então acontecido em Braga, da prizão de dous Ecclesiasticos diz: "Eis-aqui o fructo das Renuncias inconsideradas, que não tem por motivo senão carne, e sangue, e dinheiro." E pintando em poucas palavras o público comportamento dos prezos, continúa: "E o pobre Prelado vendo estes desaforos sem lhes poder dar remedio; porque contra os graúdos já se sabe não se fórma Summario de culpas por falta de testemunhas, que queirão depôr a verdade: de correcções zombão: outro qualquer procedimento lá acha sempre a barreira da Relação do Porto apostada a livrar os subditos não das violencias, mas da justa sujeição aos legitimos Prelados. Digo-lhe, meu Amigo, que

se o Governo não toma isto na sua Consideração, e não usa de toda a severidade da Lei com semelhantes excessos, recommendando ao mesmo tempo aos Ministros Seculares mais zelo pela honra de Deos, e pelo credito daquelles, que substituem o seu lugar na Igreja, *actum est de Disciplina Canonica;* e talvez de mais alguma cousa. Ainda não ha muito que li em hum Papel mui erudito, e era estrangeiro, que huma das causas principaes, que influira para esta calamidade da França, tinha sido o demasiado favor dos Magistrados politicos nos aggravos dos Subditos contra seus Superiores. E com effeito dizem cá os meus Francezes, que isto tinha chegado ao maior excesso. Mas a Relação do Porto, se continúa, como até agora, cedo lança a barra adiante; e não sómente a Relação, mas os mesmos Ministros de primeira instancia; causa espanto o desafogo, com que . . . não mais, nada. Deos accuda pela sua misericordia."

Em outra Carta leio o seguinte: "Certificão-me que agora se acaba de fazer hum celebre contracto entre N. e certo sujeito desta Cidade. Renuncía aquelle em hum filho deste, recebendo treze mil cruzados, e trezentos mil réis, *in quocumque statu.* Não lhe parece esta Renuncia muito Canonica, e legitima? pois assim tem ido já humas poucas: e tudo passa: Deos nos accuda por sua infinita misericordia. Isto não terá algum remedio? Converse com NN, e depois diga-me se o descobrem, que o quero alcançar seja como fôr." E em outra, escrita andando em Visita: "Não sabe? Escrevem-me de Braga que já tomára posse

do Canonicato de N. aquelle famoso N, que tanta bulha tinha feito para me extorquir a Attestação; e o que he mais; que tudo isto conseguio contra vontade do dito N, que só pertendia renunciar em hum seu Sobrinho: para o que chegára a alcançar Beneplacito Regio. Não se vio maior postergação das Leis Ecclesiasticas." E em outra pouco posterior: "Estou fóra de mim pelo que se passa a respeito de Impetras e Renuncias. Seculo infelicissimo! onde os acontecimentos mais inverosimeis nesta materia se vem postos em praxe. Louvado Deos, que por seus justos Juizos assim permitte tantas, e tão enormes infracções da Disciplina Canonica. Não sei aonde isto vai dar comsigo. Eu direi o mais para outra occasião."

E com effeito na Carta, que se seguio a esta, leio: "Estou assás mortificado por conta desta alluvião de Renuncias, e Impetras, de que vejo alagada toda a Diocese. Louvado seja Deos, que assim o permitte, talvez para castigo das minhas negras infidelidades. Ninguem pensa as consequencias funestissimas, que tem esta desordem: hum Pastor sem vocação legitima he hum flagello da ira de Deos, que estraga tudo. Ora que sinaes mostrão desta vocação os que buscão semelhantes trapeiras para se introduzirem na Igreja de Deos? De lagrimas, e gemidos he isto digno, e não de palavras."

Ao mesmo tempo o atanazava a vacatura das Igrejas dos mezes da Rainha, como elle novamente exprime em Representação, que agora repete por occasião de vagar mais huma,

começando assim: "A Provisão das Igrejas Parochiaes, que vagão nos mezes, em que o Papa contempla a Nomeação de V. Magestade, tem sido, e he o assumpto da minha quotidiana reflexão, ou para condescender com a vontade de V. Magestade, ou para manter a praxe, que achei observada nesta Diocese. E quanto mais me profundo na combinação das circumstancias, tanto mais me sinto convencido da força das razões, que ao principio consultei, e que tenho exposto a V. Magestade (1) para continuar no systema de eleger hum só dos Concurrentes, huma vez que as mencionadas Igrejas são providas em Concurso, na fórma da mesma Concordata." Repete então summariamente os fundamentos desta sua opinião: porém o pezo, que lhe fazia estarem as Igrejas sem proprio Pastor, lhe suggerio hum arbitrio, que expõe na maneira seguinte:

"Prescindindo pois deste objecto, que espero ainda venha a merecer o voto de V. Magestade, passo já a expôr a V. Megestade que para evitar todo o escrupulo, e receio de injustiça, tomo a resolução de não pôr a Concurso as Igrejas mencionadas: e para acautelar o perigo da Simonia, Impetras viciosas, e que os menos dignos se sentem na Cadeira Pastoral, fins, a que se propoz o Concilio quando prescreveo a fórma do Concurso, me lembro de dar conta a V. Magestade de cada huma das que vagarem nos mezes respectivos, nomeando tres, ou mais Ecclesiasticos, que forem benemeritos, e proporcionados, a fim de

(1) Vejão-se os Capitulos VII. e XXIV. deste Liv.

que V. Magestade prôva a Igreja naquelle, que for do seu Real agrado, independente dos meios, que se applicão, e que são contrarios ás rectissimas intenções de V. Magestade. A isto me conduz, além dos mais motivos, o zelo, com que devo solicitar que as Parochias sejão providas de Ecclesiasticos exemplares; pois me mostra a experiencia, que nas Freguezias, em que os Parochos são bons, tem V. Magestade vassallos fieis, e obedientes, e eu ovelhas dignas de benção; acontecendo o contrario nas outras por falta de conductor."

Reduz então a effeito este arbitrio, propondo a S. Magestade para a Igreja, que proximamente vagára, cinco Sujeitos benemeritos; e conclue: Eis-aqui, Senhora, o que me conduz agora á presença de V. Magestade: e quando o meu projecto não mereça a honra da Approvação de V. Magestade, ao menos espero conseguir a da desculpa, que parece admittir huma materia, em que só tem parte o zelo pelo bem da Religião, e do Estado." He datada em 26 de Novembro de 1895.

Na Carta, que acompanhava esta Representação, que elle queria sujeitar aos votos de algumas Pessoas antes que chegasse á presença do Principe, diz: "Estou desenganado, que N. não cede da sua opinião: e como por outra parte observo os grandes males, que resultão ás Igrejas tanto por carecerem por largo tempo de proprio Pastor, como, e ainda mais por serem providas do modo, que se vê, sem alguma selecção de Sujeitos, valendo sómente o que tem dinheiro, ou empenhos; tomei este expediente, que julgo não desmerecerá a ap-

provação do Principe Nosso Senhor, e até do mesmo José de Seabra; visto que a sua duvida consistia em que eu propunha só hum a S. Magestade; e agora proponho não só tres, mas quatro, e cinco, e quantos o Principe for servido: porque em fim não versa o meu escrupulo senão a respeito do Concurso, vendo que se lhe procurava alterar a natureza, e perturbar aquella ordem tão sabiamente estabelecida pelos Padres Tridentinos. E não he mal privar as Igrejas das vantagens, que tirão do provimento por Concurso? He sim; mas em taes circumstancias pede a razão, que se prefira o menor mal; muito particularmente quando pela misericordia de Deos em quem propõem ha huma vontade imparcial, e só tendente á gloria de Deos, e á salvação das almas. Talvez que então, não estando já restricto aos breves limites do Concurso, poderá fazer melhor escolha. Não lhe parece? Ora inste nisto, para que livremos a Igreja de tantos absurdos, que se estão perpetrando debaixo da capa das malditas Impetras, sem tino, e sem nenhum discernimento das pessoas. Já sobre este Beneficio, sei eu (não obstante ser de pouco rendimento, e em lugar frigidissimo) que andão muitos Pertendentes apostados a quem ha de levar a posta, seja como for." &c.

Em Carta escrita depois de receber a resposta á precedente, diz: "Parecia-me aquelle meio o mais prudente, e legitimo nas actuaes circumstancias; e confesso que ainda depois de vêr os inconvenientes, que V. m. pondera, custa-me muito a accomodar-me ao voto de N, pelas razões, que elle mesmo sabe.

Não ha duvida que hê cousa nova, e não tem apoio no Concilio. Mas tem por ventura algum fundamento no mesmo Concilio, ou em outra qualquer Lei Ecclesiastica o arbitrio de querer que o Soberano seja Juiz do Concurso para decidir em favor do mais digno, com total exclusão do parecer do Ordinario? Em fim rogo-lhe que tornem a reflectir no caso; e eu tambem o farei com a possivel madureza, em ordem a conhecermos a vontade de Deos neste negocio de tanta importancia para a salvação das almas."

Em Carta pouco posterior á que fica citada, se lem as palavras seguintes: "Estou pasmado de vêr tanta confusão de idéas a respeito das Igrejas vagas nos mezes da Rainha. Que no caso, de que se trata, o Concurso serve para o Padroeiro vêr a quem deve apresentar! Pois estes Beneficios perdêrão a natureza, que tinhão antes da Concordata? Erão de Collação Ordinaria, e Concurso livre, assim como são todos os que ainda hoje vagão nos mezes do Papa: quem os fez de Collação necessaria? Por ventura a Concessão Pontificia? Mas quem se ha de persuadir que o Papa concedeo á Soberana outros direitos differentes dos que elle tinha pelo Tridentino? E podia-o elle fazer sem prejuizo dos Bispos? Que causa para hum golpe tão profundo, e sensivel no Direito Commum? Ao menos devêra declarar aos Bispos este dogma da nova Disciplina, e não deixar as cousas em tamanha confusão, que não sabe hum pobre Prelado para onde se ha de voltar, sem ferir a consciencia. Pergunto ainda: Se estes Beneficios são de Padroado,

porque hão de vir Bullas de Roma, e sem ellas não ha provimento? Mostrem-me huma Igreja de Padroado legitimo com esta sujeição: todas são providas independentemente de Bullas Apostolicas. Serião então aquellas de hum Padroado bem singular. Com effeito está por lá isso assás rigorista. Até os Padroeiros devem vêr as Actas do Concurso, sem o que não poderão dar a Apresentação na fórma do Concilio. Então muito mal fazem os Ministros da Meza da Consciencia, que para os Provimentos das Igrejas do Ultramar não requerem senão que os Bispos lhes proponhão tres dos Oppositores. O mesmo Seabra se contenta com isto; pois he só o que me determina no Aviso. Em fim Deos Nosso Senhor pela sua misericordia se compadeça de mim, inspirando-me o que devo obrar neste caso; pois sabe qual he a minha intenção. E V. m. me dirá qual he a ultima resolução."

Entre tanto procurava, quanto estava da sua parte, prevenir para o futuro os meios sinistros de entrarem nas Igrejas, creando hum Clero instruido, e exemplar; difficultando Demissorias, e cohibindo a acceleração em subir ao Sacerdocio. Em Carta mais dos principios deste anno me dizia S. Ex.ª: "Ha pouco que me chegou o Beneplacito para admittir trinta Ordinandos. Veja V. m. que número este para hum Bispado de 1300 Parochias: e então a causa, que deo o Ministro de Estado he que tem graça:—que como eu era tão escrupuloso, e prolixo nisto de dar Ordens, bastavão aquelles: podia antes concluir, que a prohibição se não entendia comigo; e era mais natural

Queira V. m. declarar-me outra vez o nome desse Pertendente, por quem fallou N, que quero vêr se acho informações nos termos. O outro, de que trata esta ultimá Carta, melhor será, que venha ordenar-se de Presbytero em Braga. Cada vez tenho mais razões para difficultar estas licenças: ninguem cuida certamente o mal, que isto arrastra: não podem avançar por cá; já se sabe, achaque nos costumes, ou na instrucção: pilhão a Demissoria; ordenão-se, e ei-los ahi logo passeando no Arcebispado, e mesmo apresentados em Beneficios, como agora aconteceo com hum, que por este modo se ingerio em huma Igreja da Corôa."

Por outra vez, respondendo a certo empenho, que lhe fizerão por minha intervenção, me dizia: "O meu Commensal N. não he máo Rapaz; estudou Filosofia, e continúa na Theologia; e tambem mostra inclinação á piedade, frequentando os Sacramentos: porém não o julgo ainda com as disposições necessarias para pastorear almas: deixemollo receber a Ordem de Presbytero; pois tem só Menores, e lhe faltão ainda alguns dous annos para Missa: entre tanto poderão ir transluzindo mais distinctamente os sinaes de vocação." Em resposta a outra recommendação dizia: "Ainda agora consegui a informação do Minorista N: he feita por hum Parocho muito virtuoso, e instruido . . . Não nos desenganaremos que de ordinario os que seguem esta vereda são de hum merecimento equivoco, e muito suspeito; e por isso mesmo que receião, que cá os não attendão, fogem para a Corte a mendigar patrocinios."

Já se sabe que continuava com calor o meio mais proprio para formar hum bem, qual era o do Seminario Ecclesiastico: e ainda o dos Orfãos concorria em alguma parte para o mesmo fim. Deste me dizia S. Ex.ª nos principios do presente anno: "Os meus Orfãos fizerão agora huma função, que attrahio os applausos geraes da Cidade. Vão-se desenvolvendo lindissimos talentos: se o Senhor abençoar a Obra, cuido será muito vantajosa a huma e outra Republica: já vão chegando ao cento."

CAPITULO XXXV.

Novas provas da sua commiseração, e caridade.

Não se continha a caridade do Prelado em acudir aos pobres, que podemos chamar seus; isto he, as suas ovelhas; desejava abranger a tudo o que lhe constava de necessidade ainda dos estranhos. Já vimos os soccorros, que prestou aos Francezes emigrados. Neste anno se lhe offerecem novos motivos de sensibilidade ao seu passivo coração. Em 5 de Fevereiro escrevendo-me S. Ex.ª me diz: "Tenho gosto que V. m. leia essa Carta do Bispo de Acqs, que mette compaixão. Se eu não estivesse tão opprimido de despezas, como lhe ha de con-

star pela relação annual do Conego Manoel Ramos, onde verá que o gasto do anno, que acabou, excedeo muito o recibo, bem sei o que havia de fazer: porém não posso acudir a tudo. Lembra-me propôr-lhe hum arbitrio de Caridade: fallar V. m. com esta Carta a NNN, ou outras Pessoas de igual probidade; e fazermos todos huma pequena Collecta para o soccorro não só deste Prelado, mas de outros Ecclesiasticos, que existem na Hespanha, e sei que padecem grande necessidade, talvez por ser excessivo o número de expatriados Francezes, que concorrêrão para aquelle Reino. Ao meu Procurador passo ordem para entregar a V. m. 5 moedas, caso que se consiga mais alguma cousa das mencionadas Pessoas, para se fazer ao Bispo huma remessa decente. Sobre a outra esmola mais geral, dir-me-ha V. m. o que sentem as Pessoas nossas amigas; e sendo-lhes grato o designio, tambem contribuirei com o que me for possivel: porque na verdade fere-me vivamente o coração a penuria extrema, em que se achão tantos Ministros de Deos; e isto só pelo não offenderem com hum execravel perjurio: nem posso acabar comigo, que hajão os Inglezes, e outros que estão fóra da Igreja, exceder-nos tão desmarcadamente em generosidade para com Catholicos. Em outro Seculo, em que a Fé não estivesse tão apagada sería isto motivo da maior confusão. Mas que ha de ser? Reina o egoismo: *Unusquisque quærit quæ sua sunt &c.*"

Succedeo ter eu sahido de Lisboa ao tempo, que chegou esta Carta, e demorar-me por fóra alguns mezes; e ainda antes de me reco-

lher, recebi outra de S. Ex.ª, em que me dizia: "E a contribuição para o pobre Bispo de Acqs? Olhe que me consta se acha em grande necessidade, e he justo acudir-lhe com alguma cousa: falle aos Amigos, e com as cinco moedas, que receberá do meu Procurador veja se lhe póde fazer alguma remessa em termos." Algum tempo depois me repetia S. Ex.ª a mesma recommendação; mas estando eu ainda fóra, e me dizia: "Bem me tem custado esta demora na remessa para o Bispo de Acqs: coitadinho! Continuamente escreve a hum Francez meu Commensal, lastimando a sua necessidade. Veja ainda mesmo por Cartas se póde fazer alguma peqnena Collecta; trinta, ou vinte moedas, ou o que for; que tudo serve a quem está em consternação. Senão fosse a despeza que eu faço com 19 Francezes em Casa, 20 em Tuy, e 2 em Orense, além dos gastos enormes com a obra do Seminario, não convidaria certamente mais ninguem para huma cousa de tanto merecimento." Estas despezas o impossibilitárão para fazer este anno outra, que intentou em beneficio do seu Clero, mandando imprimir hum Tratado, que fizera traduzir, sobre o modo, por que o Sacerdote se deve santificar por meio da reza do Officio Divino, e da Celebração do Sacrificio da Missa; de que ao diante fallaremos.

Neste anno não teve que lutar com pertenções de Conventos de Freiras. Havia-me S. Ex.ª communicado nos fins do anno antecedente (como vimos no Cap. XXVIII. deste Liv.) que tinha resolvido mandar deitar novamente o habito, e dar principio ao noviciado

ás duas Noviças do Convento das contendas. Escrevendo-me a 22 de Janeiro deste anno me conta o exito daquella ordem, dizendo-me: "Ora pensaria V. m. que esta minha resolução hia sublevar os espiritos, e fazer-me odioso: pelo contrario consta-me, que fora muito festejada por todos, especialmente pelas Noviças, e os que lhe dizião respeito. O caso he, meu Amigo, que estavão muito desanimadas, parecendo-lhes, que resentido do passado não lhes daria tão cedo a licença; por isso sei que se repetio algumas vezes esta palavra:—o Prelado não tem más entranhas.—Concluamos que escreveo o Senhor direito por aquellas regras tortas. Amainou a tempestade de Requerimentos para Noviças; nem as Freiras tanto daquelle Mosteiro, como dos outros se mostrão já tão atrevidas. O que agora convém he, que a Junta espeque este negocio conservando-se firme em não conceder licenças sem constar que os Mosteiros principião pelo menos a dar alguns passos para a vida commum, como exponho na Representação, que fiz á Rainha. E bem podem desenganar-se, que he o unico remedio indicado para as chagas da Disciplina Regular, que por instantes se estão gangrenando."

Em 14 de Dezembro deste anno ainda se passou hum Despacho pelo Padre Confessor de Sua Alteza sobre o Requerimento de huma, que pertendia entrar como Recolhida em certo Convento, cuja Prelada representou, recebendo o Aviso, que para a sua execução se lhe offerecia o reparo de não ser expedido por Tribunal, ou Secretaria competente, segundo

a Regia Provisão passada no Desembargo do Passo por especial Aviso de Sua Magestade datado em 23 de Agosto de 1794. Esta Representação dirigio ella ao Ministro Territorial, por quem lhe fôra intimado o sobredito Despacho. Conseguio depois a Pertendente Aviso da Secretaria d'Estado dirigido ao Arcebispo; o qual mandou á Prelada, que cumprisse a Ordem Regia: porém ella representou ao Prelado os inconvenientes, que occorrião na acceitação daquella Educanda; e juntamente poz nas mãos de S. Ex.ª hum Requerimento a S. Magestade sobre a admissão de Seculares, com que o Mosteiro se achava assás gravado: e remettendo-mo S. Ex.ª para que o apresentasse ao Ministro d'Estado, me diz: "E não deixe de ajuntar esta especie, que he o melhor meio para extinguir de todo alguns vestigios de Religião, que ainda existão nos Mosteiros. Porque não hão de ir antes para Recolhimentos?

CAPITULO XXXVI.

Quinta Visita.

Não lhe soffreo o animo esperar para tão tarde, como lhe succedêra no antecedente, o sahir á Visita; porque era para maior distancia. Em Carta de 16 de Abril me dizia S. Ex.ª que estava a partir para a Visita de Traz-os-montes. A que recebi depois desta he datada de Pensalves em o 1.º de Junho, e começa assim: "Tenho sido demasiadamente escaço de noticias minhas depois da sahida de Braga; e isto tanto por causa das fadigas da Visita, que desta vez não deixa de ser assás trabalhosa, concorrendo as repetidas indisposições da saude, como tambem por ignorar onde V. m. estaria. Agora porém, que já o considero em Lisboa, e eu me vou já chegando á Provincia do Minho muito mais favoravel ao meu temperamento, não he justo que demore esta grata diligencia. Em fim segui a direcção do Douro, principiando em Albacões do Corgo, contigua a Lobrigos até Villar de Maçada: passei depois a Murça, Lamas d'Orelhão, junto a Mirandela; donde voltei varejando alguns Lugares, que ainda não tinha visitado. Agora estou em Pensalves, perto de Villa Pouca de

Aguiar. Louvado seja Deos! Creio que não tem sido ruim seára; pelo menos faz-se-lhe a diligencia; e o Senhor mostra que a abençôa."

Com effeito a falta de saude abbreviou-lhe a Visita. Escrevendo-me a 18 do mesmo mez de Junho, me dizia: "Immediatamente depois de ter remettido a ultima Carta, mesmo em Pensalves cahi com humas grandes dôres de corpo, e não menor febre: acudio o Medico com a sangria, que servio muito para facilitar hum copioso suor, a que devi a minha felicidade. Em fim ainda mal convalescido me recolhi a Braga, onde vou procurando extinguir as reliquias da molestia, com designio de passado algum tempo ir ao Gerez beber as agoas; remedio, que me aconselhão os Medicos para este estomago, a vêr se toma algum geito."

CAPITULO XXXVII.

Pensamentos ácerca do exercicio do ministerio Episcopal, e da authoridade dos Bispos.

Entramos em hum anno, assás trabalhoso para o Prelado, occorrendo a hum mesmo tempo diversas cousas de grande ponderação, que muito exercicio derão ao seu zelo, e á sua paciencia. Mas antes de entrarmos na exposição dellas, ouçamos da sua boca algumas palavras, que ao mesmo tempo que mostrão as suas luzes, e o seu espirito, servirão de util documento a quem exercita o ministerio pastoral.

Tendo S. Ex.ª em huma Carta feito menção de certas Contestações, que em outra Diocese então acontecião entre o Bispo, e o Cabido, faz as seguintes reflexões: "Eis-ahi os animos indispostos; e quem sabe até onde chegará o estrago do incendio? O Bispo tem muita razão para insistir na reforma do seu Clero. Deos nos livre de humas certas bondades, e indulgencias canonizadas pelo mundo, que nunca achão que contrariar: *Suaviter, et fortiter* he a maxima do Governo da Divina Sabedoria, e deve ser a de hum Prelado. Mas deverei fechar os olhos a algumas infracções

de menos consequencia, e suspender o golpe, por evitar as desordens, e perturbações, que elle acarreta? Eis-aqui o fóco da maior difficuldade dos Governos. Tenho de dar conta dos males, que devia atalhar, e dos bens, que devia promover: mas igualmente do modo prudencial, com que devo fazer tudo isto. Jesus! Que me vejo abismado neste labyrintho de idéas temorosas!" Faz depois algumas reflexões sobre o solicitar-se hum Synodo Nacional para acudir á ruina a que se encaminha a Disciplina; arbitrio, que alguem lhe apontou: "Sería (diz) cousa bem necessaria; pois não póde subir a mais o desprezo dos Canones Disciplinares: e se quizermos attender á experiencia do passado, havemos de confessar, que he muito para temer o das Regras dos costumes, e da Fé, que andão quasi sempre unidos com o primeiro. Como se ha de conseguir este fim tão desejado? Felizes tempos, em que os Bispos de cada Provincia, e Nação unidos de zelo, e de pensamentos fazião com suas rogativas doce violencia aos Principes, para attrahirem delles estas, e outras saudaveis providencias. Hoje mudárão de systema: prevaleceo o egoismo espiritual: cada hum acantonado no recinto da sua Diocese assenta que só he Bispo para o seu rebanho, e que o póde reger muito bem independentemente do commercio com os outros Collegas; quando hum, e outro paradoxo se vê reprovado pelo uso dos Santos Bispos dos melhores seculos: a congregação de hum Synodo he o meio de remedear os males ponderados, que a Antiguidade sempre reconheceo em iguais

circumstancias, e não emanações de outra origem muito alheia de semelhantes objectos. Leia o Aviso, que se expedio da Secretaria de Estado relativamente ás constestações; e verá se tenho razão. Que o Chefe da Sociedade Politica vigie sobre os pontos disciplinares da Igreja, que não sejão contrarios aos usos da Nação, he muito justo; mas chamallos a si para os examinar, e decidir sobre elles, não me parece que o tenhão praticado, senão Justiniano, e mais alguns Principes, que conhecidamente saltárão os limites da sua seára. Guarde para si sómente; que estou escrevendo de fugida, e são os primeiros pensamentos, que occorrem."

Ouçamollo outra vez, em que estimulado por hum escandalo dos mais capazes de provocar o seu santo zelo, escreveo huma Carta para o Ministro de Estado; e reflectindo ao lêlla, que sería prudente moderar, ou omittir algumas expressões mais fortes, mandou dous exemplares, para que sendo revistos aqui antes de se entregarem, se fizesse uso do que parecesse melhor; mas accrescenta logo na Carta particular em que communica isto: "Bem advertido, que huma das causas, que mais tem influido para o desprezo, em que está o Ministerio Ecclesiastico, e as cousas da Religião, não deixa talvez de ser a demasiada prudencia dos Prelados. — Quereis vós, como Deos, fazer-vos terrivel aos peccadores, ser respeitado dos Reis, e dos Grandes, e vêllos sujeitos a vós, como ao mesmo Deos, em nome do qual obrais? Desprezai todas as cousas do mundo, e preferi o opprobrio das humilha-

ções, e dos trabalhos do Senhor, a todo o fausto, e estimações do Seculo—Não lhe parece ouvir ao grande Bispo de Milão? Hoje não ha disto; e não admira; pois já nos tempos do mesmo Santo era fazenda assás rara. Ouçamos a Santo Isidoro Pelusiota na Carta a S. Cyrillo d'Alexandria: — Antigamente os Bispos governavão os Soberanos, e sabião corrigillos, quando commettião faltas; mas agora recuão, e se submettem a elles. Não he que o Episcopado tenha decahido daquella authoridade, que lhe he inseparavel; mas porque já não ha Bispos semelhantes aos primeiros: a sua vida toda apostolica os fazia reverenciar dos Grandes do mundo; em lugar que estes se fazem temer presentemente não do Episcopado, mas dos Bispos; que parece só conservão este nome para com elle envilecerem a Dignidade. Eu julgo (continúa) que os Principes obrão bem nisto; porque elles não tem designio de fazer injuria ao Episcopado, que seguramente venerão, mas antes de o vingar dos máos Prelados, que o deshonrão. — Quiz transcrever toda a sentença, por ser admiravel: e veja V. m. se não tenho razão para attribuir á conducta dos Bispos o desprezo, em que se acha o Ministerio Ecclesiastico. *O tempora, ó mores!*

E tendo sempre impressa no coração a idéa, de que acima fallou, de se unirem os Bispos fazendo causa commum para a reforma dos abusos na Disciplina; e avivando-se-lhe mais com receber huma resposta do Ministerio (de que ainda havemos fallar) na qual se lhe dizia, que não era justo singularizar a

Igreja de Braga, protegendo-a em certa supplica, que fazia ao Papa, quando os mais Bispos, que estavão no mesmo caso, a não fazião, diz: "Lembro-me que sería agora boa occasião de fazer huma cousa, para que ha muito me convidou hum Santo Collega; que se fizesse hum Requerimento á Soberana em nome de todos os Prelados da Igreja Lusitana, em que se solicitasse a sua Protecção para a reforma tanto deste, como de outros pontos da Disciplina, que se achão em igual decadencia. Faça-se huma Representação solida, e forte, mas sem ferir ninguem; e Carta de convite para os mais Bispos do Reino; e ficaria á minha conta propôr isto ao Patriarca, e mais Prelados; e supposto que alguns delles o não quizessem assignar, creio que a maior parte o faria: e isso bastava, ao menos para se fazer estampido, de sorte que acordasse a quem está dormindo sobre razões tão pouco solidas." &c. Depois aponta os objectos mais ponderaveis na restauração da Disciplina (além das Renuncias, Impetras, e modo de julgar os Concursos, que davão o particular motivo á Representação) e são os seguintes:

"A Execução das Letras Apostolicas deve ser commettida ao respectivo Bispo, ou seu Provisor; e quando muito ao Conego mais velho, ou Dignidade da Cathedral. Mas quando vier a estes, devem as Letras primeiro ser apresentadas ao Bispo, para elle se informar do seu conteudo, e averiguar se convém a sua execução, ou se offendem a Disciplina; e mesmo se convém expôr mais alguma cousa ao Papa. De outra maneira vulnera-se a unidade do Episco-

pado, e se franqueia a porta ao menos preço, que os Impetrantes fazem do principal Chefe, e Pai de familias, e ao absurdo de encontrar este no Campo da sua Igreja Operarios, que não conhecem, nem, sabem por que porta entrárão."

"A authoridade dos Bispos relativamente aos Cabidos está quasi extincta: estes encostados ás suas exempções, e prerogativas olhão com indifferença para todas as ordens dos Prelados; e só á força de muitos sacrificios, e de muita politica he que os miseraveis Bispos comprão esse resto de authoridade que ainda hoje conservão: até chegão a pôr em questão se devem obedecer quando algum he chamado á presença do Prelado para lhe dar algum aviso. Particularmente não se deve permittir que o Papa dê faculdade aos seus Delegados, que não forem o Bispo, para nomear Examinadores Synodaes, cousa escandalosa na presente epoca, e que faz vêr na mesma Diocese *Regnum* contra *Regnum*, e o desprezo do Prelado, a quem o Papa não deixa salvo ao menos este direito, para indagar a sciencia do Candidato por meio de huma boa escolha de Examinadores imparciaes."

"Não devem passar á sua execução Bullas, para as quaes constar que houve data de dinheiros anticipada. Além de ser cousa tão abominada pelos Canones; se observa no presente tempo que pelos contractos, que fazem os Resignantes com os Resignatarios, ficão aquelles com maior rendimento depois da Renuncia; circumstancia, que talvez se não tenha visto até agora na Igreja."

"Por toda a Disciplina he necessario que os Bispos interponhão o seu Juizo em todas as Provisões Beneficiarias, ainda sendo de Padroado Regio, sobre a idoneidade do Candidato; e para isto he indispensavel que lhes compita hum tempo: este nos Beneficios de Padroado he o em que se acceitão Apresentações, e se fazem as Instituições: nos reservados á Sé Apostolica he necessario que seja antes da expedição das Bullas, ou para evitar o damno que soffreria o Provido se na execução for excluido; ou porque difficultosamente se obsta á effectiva Execução, salvo se o Provido for claramente indigno, isto he, irregular. Ora aquelle arbitrio Episcopal não se restringe á indagação dos crimes, ou defeitos, que induzem irregularidade; mas comprehende tambem o conhecimento da vida, e costumes, sciencia, prudencia, e mais qualidades segundo a natureza do Beneficio; cousas, que o Papa não póde saber. Por estes motivos affirma Benedicto XIV. que em Roma se não acceitão as Renuncias sem Attestação do proprio Bispo. Pela mesma razão manda que as Igrejas Parochiaes reservadas á Sé Apostolica *alia via quàm ratione mensium*, se ponhão a Concurso; e que o Bispo insinue ao Papa por Carta particular qual dos Concurrentes julga mais digno. Para satisfazer esta tão importante parte da Disciplina he facil de provar que não basta que a execução das Bullas venha commettida ao respectivo Prelado, sujeito a Appelações, Aggravos, e toda a qualidade de Recursos: e até isto se tem negado aos pobres Bispos no presente tempo, vindo aquella execução com-

mettida para Lisboa, ou a Executores pedidos pelos Impetrantes, os quaes, e o Papa fazem tudo sem intervenção do Prelado, nem ainda para o mero facto da posse real, contra todo o Direito."

"He grande a relaxação, em que está a Disciplina a respeito de Oratorios particulares, facultado a muitas pessoas, e familias, que não tem as causas racionaveis para merecerem esta graça. E bem se sabem os damnos espirituaes, que se seguem de não irem aquelles Indultarios á Parochia, ou para assistirem aos Divinos Officios, e Instrucção, ou para se acostumarem a obedecer aos seus immediatos Superiores, e aprenderem a obedecer aos mediatos. Os mesmos Sacerdotes não apparecem nas Matrizes, ou Capellas públicas, entretendo-se naquelles Oratorios, talvez com grande desdouro do seu caracter; e sentindo os Povos falta de Missas, e de Confessores."

"Deixo para melhor tempo a confusão, em que se acha a Jurisdicção forense dos Bispos, e Ministros Ecclesiasticos; e o despotismo, em que se acha o Tribunal da Corôa; pois parece que trata por inimiga a Igreja nossa piissima Mãi, sem se lembrarem aquelles Ministros, que o Divino Fundador da Igreja não especificou todos os meios, pelos quaes se deve explicar a Jurisdicção; e que por isso forão sempre necessarias as Concordatas entre o Sacerdocio, e o Imperio, para manter cada hum a sua Jurisdicção, e fixalla dentro de certos limites, que exige a união, e mutuo adjutorio: não se negando, que alguns objectos pertencem ao Sacerdocio por graça dos Principes,

mas graça prudente, e indispensavel para o prompto expediente da Justiça Ecclesiastica, e para preencher os Santos intuitos da Igreja."

"Ultimamente he cousa certa, que se não póde appellar do Bispo, ou de outro Ministro na sua ausencia, salvo se não houver tuto accesso á sua pessoa: mas o tempo permitte que se appelle na Nunciatura, ou *coram probo Viro;* sem attender se para isto ha causas legitimas; e interposta que seja deste modo a Appellação, chovem as Citatorias, Compulsorias, Inhibitorias, e mais Ordens; tudo nullo, e inefficaz, como declara o Concilio de Trento, quando a Appellação não he interposta legitimamente; cousa, que não soffreo o Papa Benedicto XIV; e movido das queixas, que a este respeito chegárão á sua presença, renovou a Disposição do Tridentino; e mandou que taes ordens, e Cartas sejão havidas por nullas. Mas isto não obstante, e o Acordão, que na Corôa de Lisboa obteve esta Mitra contra o Nuncio, continúa este no mesmo abuso; e até admitte Appellações do Bispo não admittir a Ordens; quando a Sagrada Congregação prohibe semelhantes Appellações; e só permitte hum Recurso immediato ao Papa."

CAPITULO XXXVIII.

Novos trabalhos sobre Impetras, e Renuncias, especialmente de Beneficios providos em Concurso.

Passemos já á exposição de cada huma das cousas, que enunciámos terem dado neste anno assás exercicio aos trabalhos pastoraes do nosso Arcebispo. Talvez a mais importante, e mais fecunda foi a furia das Impetras, Renuncias, e desprezo dos Concursos.

Na primeira Carta, que S. Ex.ª me escreveo neste anno, me diz: "Sempre me resolvi a mandar pôr Editaes para Concurso áquella Igreja (1) tanto pelo que V. m. me dizia, como por não alterar o fio que se tem sempre continuado: conferida a Igreja sem opposição, com muita facilidade virá a esquecer a sua natureza, julgando-se que he de Padroado Regio, e não de livre Concurso. Com tudo não nomeio para baixo sem ter a ultima resolução

(1) Era a Igreja, por cuja vacatura se lembrou do arbitrio de propôr cinco Ecclesiasticos para S. Magestade poder escolher, como vimos no Cap. XXXIV. Porém aquella Proposta ainda não tinha chegado á Real presença.

sobre o que propuz." Lembrou aqui convocar-se huma Junta de Theologos e Canonistas sobre a materia; mas não chegou a effeituar-se. Entretanto "continuava (como o Prelado se me explica em outra Carta) o incendio das Renuncias e Impetras com tal furor, que eu certamente não sei aonde isto vai dar comsigo. A cada hora estou vendo entrar nas Parochias Rapazes despidos de merecimento, e alguns bem indignos, ainda por outro principio mais odioso: em fim como achão aberta de par em par a porta, só quem não tem dinheiro he que fica privado do Beneficio. E então o que causa maior espanto he vêr a facilidade, ou não sei que lhe chame, da Curia Romana; a clausulas algumas se recusa. Ahi entra agora hum por via de Renuncia; e huma das clausulas da Bulla he esta; emprestar logo ao Renunciante dez mil cruzados com a condição (note bem) de não ficar ao Renunciado acção alguma para embolsar aquelle dinheiro, nem contra o Renunciante, nem contra seus herdeiros. Que lhe parece? Póde haver contracto de venda e compra mais manifesto? Pois outra Bulla, que já está em Braga, mas ainda se não cumprio por causa de molestia do Candidato! He voz pública, e com fundamento, que chegou a 20 mil cruzados. E o triste Prelado olhando para estes horrores sem os poder atalhar: mas ha de ser até certo tempo; pois já a consciencia me vai roendo bastante: e observando eu que as minhas diligencias, e os meus clamores não produzem algum fructo, então quero-me persuadir que farei melhor em ir para huma célla chorar todos estes males." Em outra Carta,

tocando no mesmo ponto, remata com estas palavras: "Não haverá huma alma compadecida, que abra os olhos a S. Alteza, mettendo-lhe em escrupulo gravissimo de consciencia huma permissão tão funesta á Igreja, e mesmo ao Estado! Mas em fim castigo de peccados, e dos meus principalmente."

Fallando por outra vez ácerca das Igrejas vagas nos mezes da Rainha; e do conselho, que se lhe dava, de escrever novamente ao Papa, diz: "Bem sabe o Papa o que se passa a este respeito, assim como das infernaes Renuncias, e Impetras: de tudo procurei que fosse informado o Nuncio Cardeal; e já sei que elle em Roma mostrou o desejo que tinha de occorrer a esta calamidade: porém Deos ainda não he servido de levantar a sua mão. Talvez que ainda torne a escrever a S. Santidade não sobre o caso das Igrejas vagas; que isso bem lho expliquei na primeira Carta; mas sobre esta turbulenta enxurrada de Renuncias e Impetras, que vai de monte a monte, e faz recear estrago maior no mundo Christão. Se os meus avisos não produzirem effeito, pelo menos escaparei á nota de cão mudo . . . Até onde tem chegado a confusão de idéas relativamente a Beneficios Ecclesiasticos! Em fim são predios temporaes; cada hum póde dispôr delles como quizer: e lá está a Benção Papal, que lava toda a simonia. Deos se compadeça da sua Igreja."

Por occasião de enviar copia de huma das Sentenças das Renuncias, de que acima se fez menção, diz: "E assim vai tudo; que he a conjuntura mais favoravel aos Clerigos am-

biciosos. Costumão dizer como o Rei de Macedonia ácerca de Athenas: Entra a burra com o dinheiro? Pois certa está a graça do Beneficio pingue. Perdôe Deos a quem sabe tudo muito bem, e o soffre: mas não: perdoeme antes a mim, e ao meu Povo, que certamente he flagello, e terrivel flagello, com que pune os nossos crimes: assim o julgo: o mais sería fazer como os cães, que se põem a morder a pedra, sem olhar para o braço, ou mão, que atira. Lembremo-nos do dito do Santo Rei David: Não he Semei, mas Deos o que me persegue, e afflige pelos meus peccados... Vai a Carta para Roma. Lembra me que talvez parecerão hum pouco fortes algumas expressões della; mas eu creio que, no estado actual das cousas, o zelo dos Santos Bispos antigos as reputaria ainda por muito languidas, e frias... Estou cuidando em que se ponha a limpo a Representação das Igrejas vagas nos mezes da Soberana. Ao Senhor Marquez Mordomo mór diga, que lhe rogo pelas piissimas entranhas de Jesus Christo, e por aquelle zelo, que tem pela honra da Santa Igreja, represente bem vivamente a S. Alteza este horrendo desaforo de Renuncias, e Impetras; não fallo tanto pelo que respeita aos Beneficios simples, e coraes, que são de menos consequencia para a salvação das almas, como das Igrejas Parochiaes: Ai! Que ruina para esta infeliz Diocese! Que casta de Pastores estão entrando todos os dias nas pobres Igrejas? Sem que eu lhe possa obstar; porque até o mesmo Exame Synodal se dispensa; e de ordinario só depois de muito tempo sei,

que ha Parocho nas taes Freguezias. Diga isto a S. Ex.ª para vêr se consegue, que se estanque esta origem de males tão funesta, e geral; porque em fim he diluvio; e fervem em cachão os contractos simoniacos.... Que he magoa digna de lagrimas de sangue, vêr-se o Reino inundado de escandalos tão grosseiros, e abominaveis no governo de hum Principe, cujas intenções ninguem póde duvidar que são as mais pias, e Catholicas."

Deixo outras exclamações, nas quaes não podia deixar de romper o seu zelo toda a vez, que tocava nestas materias: e transcreverei aqui algumas cousas mais notaveis da Carta, que escreveo ao Ministro d'Estado enviando-lhe copia das Sentenças das duas Renuncias, de que já se tem feito menção, onde depois de lhe rogar que queira lêllas, continúa: "Sou Bispo (ainda que o mais indigno de hum nome tão veneravel) e nesta qualidade tenho direito de me queixar, quando vejo que se fazem impunemente chagas tão funestas na Disciplina da Igreja; e como orgão principal das Resoluções da minha Soberana, não tem menos obrigação de ouvir estas queixas para solicitar do Throno o necessario influxo da Protecção Regia, que ellas reclamão. De outra sorte iremos tarde ou cedo apparecer ante o Tribunal do Supremo Juiz dos vivos, e mortos; e então veremos a quem se faz carga de tantos males, que tem entrado na Igreja Portugueza a favor destes, e outros iguaes Provimentos de Beneficios. Deixemos á parte a violencia, que soffre a Ordem Episcopal com a execução de semelhantes Breves destituidos do legitimo teste-

munho da Approvação do Ordinario. E quem póde negar que por esta medida tão irregular, e estranha se faz a injuria mais atroz, e o roubo mais sensivel a hum Bispo, esbulhando-o, sem culpa, do direito, que Jesus Christo lhe concedeo?" E depois de desenvolver mais este pensamento com authoridades terminantes, prosegue: Mas eu não quero agora fallar senão das clausulas das duas Sentenças apresentadas. E he possivel, Excellentissimo Senhor, que chegassemos a tempos, onde o vicio, o abominavel vicio da Simonia, deixando cahir a mascara tenha o arrojo de apparecer tão descarada, e impudentemente, como se manifesta nestas clausulas, ou condições? Ellas na verdade me parecem tão insolitas, e (permitta-mo dizello) tão infames, e vergonhosas, que até desconfio da legitimidade dos Breves; e se são genuinos, ninguem me poderá capacitar, que forão vistos por V. Ex.ª ao passarem na Secretaria. Onde estamos nós? São predios rusticos, ou Beneficios Ecclesiasticos? São herdades terrenas, que se vendem na praça a quem dá mais dinheiro; ou dons espirituaes, que se conferem gratuitamente áquelles, que Deos he servido chamar para o seu serviço? Quanto a mim, estou convencido, que os contractantes de tão horrendas Simonias se achão incursos nas penas de Direito, e eu mesmo na precisa obrigação de lhas impôr, e até de remover do Officio público, de que tanto abusa, o Ministro, que com tal facilidade, e sem me consultar profere semelhantes Sentenças. Porém não me atrevo a dar estes passos indispensaveis ao meu pastoral Officio, sem o auxilio

de S. Magestade, visto que ficarião todos frustrados com maliciosos Recursos. Eis-aqui porque rogo a V. Ex.ª por quanto lhe posso pedir, que me ajude a sustentar a causa de Deos, interpondo o influxo do seu Ministerio, para que seja por huma vez decepada a raiz de semelhantes escandalos, que cobrem a Nação de infamia, e repassão de terror os animos pios, que sabendo que a Disciplina he o apoio da Religião, não podem vêr com indifferença hum desprezo tão grosseiro das suas regras mais preciosas." &c.

Por este mesmo tempo escreveo tambem ao Nuncio; pois vejo em huma Carta: "Ahi escrevo agora ao Nuncio; porque estando a partir para a Visita, quiz antes disso dar este desafogo ao meu zelo, e foi-me preciso roubar algum tempo ao descanço do corpo, e fiquei assás moido, e doente. Talvez V. m. ignore que dalli procede em muita parte o mal, que lastimamos: consta que as Attestações, que elle, assim como o seu Antecessor, costuma dar com incrivel facilidade, substituem em Roma as dos Bispos. Por isso desviando-me hum pouco do estilo epistolar enfio aquellas authoridades mesmo para o bater. Porém já sei que me diz com o Cardeal Alexandrino, depois Pio V, ao Santo Fr. Bartholomeu dos Martyres: *Dices, sed non perficies.* Está bem; mas sempre cumpro com o que devo ao meu ministerio; e fica-me direito á recompensa, que Deos tem promettido não tanto ao effeito, como aos desejos, e ao trabalho."

CAPITULO XXXIX.

Continúa a materia do Capitulo antecedente.

Vimos no Capitulo antecedente que o Prelado escreveo ao Papa sobre este abuso das Renuncias, e Impetras. Dirigio porém a Carta ao Ministro d'Estado, supplicando a S. Magestade que quizesse interpôr para com a Santa Sé os Officios da sua alta Protecção a favor da sua Representação. Respondeo-lhe o Ministro d'Estado que S. M., mandando louvar as pias intenções, e fervoroso zelo, com que S. Ex.ª se empenha na reformação dos abusos do seu Clero, e na restauração da Disciplina Canonica da sua Igreja, julga ao mesmo tempo não ser opportuno em taes materias interpôr presentemente os Officios da sua Protecção. Por quanto 1.º Sendo a fórma das Provisões Beneficiaes materia de Disciplina susceptivel de mudança, e achando-se as Impetras, e Renuncias recebidas por expresso, ou tacito consentimento de todo o Corpo dos Bispos do Reino, tem já o seu uso constituido na Igreja Lusitana hum artigo de observancia geral, que não convém abolir, sem que os mais Bispos concorrão com S. Ex.ª na mesma pertenção. 2.º Porque quando S. Magestade houvesse de

prestar os seus Officios a favor da Igreja Bracarense, não os devia negar ás mais Igrejas do seu Reino ; porque achando-se nas mesmas circumstancias, tinhão igual Direito ao mesmo auxilio, e a procurar iguaes franquezas na Provisão dos Beneficios: aliàs, praticando-se em humas Dioceses diversa Disciplina que em outras, se destruiria a uniformidade, e harmonia dos costumes Canonicos, que deve sempre haver nas Igrejas de hum mesmo Reino (1) Porque assim mesmo sería necessario examinar primeiro com madureza, se no estado actual da Disciplina, e dos costumes virião os remedios a ser mais efficazes do que os males: se a supressão das Impetras, e Renuncias restituiria ás Igrejas o espirito de seus antigos Canones, ou antes ficaria substituida por outros iguaes abusos nas mãos de muitos dos Colladores Ordinarios: se se poderião reformar estes abusos, sem se reformarem ao mesmo tempo outros, que ou são origem de todos, ou tem mutua connexão: o que tudo demandaria mais pleno conhecimento de causa, para se tomarem as necessarias precauções &c. 4.º Porque tendo o uso das Impetras, e Renuncias o seu fundamento nos Direitos adquiridos, e reservados á Santa Sé, já authorizados debaixo de certas fórmas, e regras geralmente reconhecidas; sería necessario conciliar os interesses da Santa Sé com os da Igreja

(1) Em razão deste artigo do Aviso he que o Prelado dizia (como vimos) que era boa occasião de se unirem os Bispos em fazer a Representação tendente á reforma dos abusos.

Bracarense, e ajustar os meios proprios de transigir entre ambas, com utilidade de huma, e menos quebra da outra: o que excitaria complicações, e embaraços assás difficeis de aplainar, e resolver. Se he hum abuso (continúa o Aviso) a pratica actual das Impetras, e Renuncias, a Igreja reconhecendo, segundo a predicção do seu Divino Fundador, que ha de nella haver escandalos, tolera por algum tempo o que sería perigoso proscrever de repente; e usando de huma economia cheia de caridade, e de sabedoria espera dias de mais fervor, em que possa restituir as Leis Canonicas ao seu antigo luzimento. Tolera pois, sem com tudo approvar, os abusos, e alterações, que a decadencia da Disciplina tem feito quasi necessarios na maneira das Provisões Beneficiaes, ou pelo menos muito difficeis de arrancar: da mesma sorte que tolera que os Bispos regulem a maior parte dos negocios Ecclesiasticos por sua só authoridade, sem o primitivo Conselho do seu Presbyterio, ou sem o Concurso tantas vezes recommendado dos Synodos Diocesanos, e Provinciaes: que obtenhão da Santa Sé Breves de dispensação para se izentarem em muitas cousas das Regras da Disciplina Canonica: que administrem por si mesmos grossas massas de Bens Ecclesiasticos por huma fórma inteiramente diversa da primitiva; e tenhão suas Mezas Episcopaes com tanta desigualdade, e diminuição da subsistencia das Igrejas Parochiaes, da sustentação dos Pobres, e das mais obras de piedade e religião, a que forão destinados: que exercitem Temporalidades desconhecidas dos Apostolos,

e de seus primeiros Successores; e que tenhão em fim muitas outras praticas alheias da pureza, do desinteresse, e da simplicidade dos primitivos Seculos. No meio porém dos abusos que a Igreja soffre, sempre lhe restão salvos os recursos saudaveis para moderar huma parte dos males quando, os não póde extinguir de todo: e V. Ex.ª os póde achar em seu mesmo Poder sagrado para occorrer a algumas das desordens, que se seguem das Impetras, e Renuncias; quaes são 1.º O usar dos meios legitimos, que os Sagrados Canones, e as mesmas Decretaes Pontificias tem prescrito contra a execução das Provisões Beneficiaes da Santa Sé, quando ellas são manifestamente ou obrepticias, e subrepticias, ou expedidas sem precederem as fórmas, e requisitos necessarios em Direito; pois que nem he, nem póde ser das rectas intenções dos Santos Padres, que as concedem, que ellas hajão de valer em semelhantes circumstancias com defraudo dos direitos das Igrejas Particulares, e violação da Disciplina Ecclesiastica Universal. 2.º O de proceder pelos meios legaes, e Canonicos contra os Beneficiados, e Resignatarios, ainda depois de providos, e collados nos Beneficios por Provisões da Santa Sé, quando postos no exercicio de seus Officios ou manifestão a sua total incapacidade, e indignidade, ou não satisfazem aos seus encargos; pois que as Provisões Pontificias não privão, nem podem privar jámais a V. Ex.ª da Inspecção, e Jurisdicção inherente a seu Poder Divino, para entender na emenda, e correcção dos abusos, e remover, ou suspender aquelles, que ou já erão

d'antes inhabeis, ou se fizerão depois indignos de tão sagrado Ministerio. Se porém V. Ex.ª sem embargo destes dous recursos .... julga ser necessario levar o ardor de suas preces á Santa Sé, S. Magestade he servida deixar livremente á prudencia de V. Ex.ª este arbitrio; expondo-se ao desar verosimil de serem infructiferas, e talvez retorquidas as pias, e zelosas Instancias de V. Ex.ª" He datado o Aviso em 20 de Maio do anno de 1796.

Ainda que estas razões não erão de qualidade de convencer aquelle Prelado, o qual enviando-me copia do Aviso, me dizia: "Que motivo para reflexões! Ellas cahem como de pancada sobre o meu espirito: mas o tempo não dá lugar a fazer o que desejára."; o andar então em Visita, sobrevir-lhe depois molestia, e a falta de esperança que o seu retruque aproveitasse, o fez passar largo tempo em silencio sobre a materia. Como porém "o progresso de tão grandes males (como S. Ex.ª se me explica) hia cada vez a mais, a consciencia o obrigava a aproveitar todas as occasiões, e todos os meios de os atalhar, e não lhe soffreo o coração deixar passar huma, que se lhe offereceo, de mandar S. Magestade que elle informasse se não havia alguma fraude em certa Representação, que se fizera á Sé Apostolica para obter Rescrito ao fim de se fazer hum emprazamento, de que se dizia resultar utilidade a huma Igreja. Satisfazendo o Prelado a esta Ordem; na Carta em que dá conta ao Ministro d'Estado, depois de responder ao que se lhe encarrega, continúa assim: "Agora Ex.mo Senhor, que S. Magestade se digna mandar-

me ouvir em semelhante objecto, permitta-me V. Ex.ª que eu desabafe hum sentimento, que ha muito cravado no fundo do meu interior, qual setta agudissima, com esta occasião mais se anima, e mais vivamente me fére. He possivel, digo eu, que devão á minha Soberana tanta estima, e tanto desvelo os interesses temporaes da Igreja, mesmo até não perder de vista a alienação de hum insignificante terreno, querendo assim mui sabia, e judiciosamente, que o patrimonio dos Pobres fique a salvo de toda a vexação injusta; e então que só os interesses espirituaes da mesma Igreja infinitamente mais importantes, e mais dignos da sua Protecção maternal, gemão abandonados ao ultimo desprezo?"

Entrando então na materia, e começando por estabelecer como a escolha dos Parochos e mais Ministros, por Direito Natural, authoridades de Padres, Concilios, e Constituições dos Papas deve pertencer ao respectivo Bispo; e remattando com estas excellentes reflexões: "Acaso não he o Bispo o Pai de Familias da sua Diocese? Não he o Juiz natural em negocios de Religião? O Pastor legitimo posto pelo Espirito Santo á testa do rebanho para governar a Igreja de Deos? Não he a sentinella pública, que espreita os desvios das ovelhas, que lhe estão encarregadas? O Mestre, o Doutor, o Arbitro commum, que tem toda a presumpção de Direito para merecer o credito, e a fé nas dependencias do seu Clero? E se hum testemunho tão authorizado assim ha de ser proscripto na eleição dos Cooperadores do ministerio; e em lugar delle se vão mendigar

Attestações arbitrarias, tiradas pelas partes, que por isso que nunca se recusão á importunidade das supplicas, e dos empenhos, levão impresso mui visivelmente o caracter da duplicidade; que se póde então esperar, senão aquillo mesmo que estamos vendo, e lastimando inconsolavelmente? Effeitos terriveis da ira de Deos: a Igreja Portugueza alagada de Provisões Beneficiaes, em que só tem parte a carne, e o sangue, ou o dinheiro: as Parochias, e os Córos cheios de Rapazes sem costumes, sem luzes, sem rasto de espirito ecclesiastico, preferidos a tantos, que por serem mais dignos tinhão direito a estes lugares: o Povo indisciplinado: o estabelecimento dos Concursos tão digno dos louvores da respeitavel Assemblea de Trento, e dos mais sabios Pontifices, reduzido ao ultimo ponto de desprezo: o estudo da Moral Evangelica sem frequencia por falta daquelle nobre estimulo: a authoridade Episcopal, e a do Clero sisudo calcada aos pés: &c." faz-lhe então huma exposição circumstanciada do modo, por que costumão proceder neste negocio os Impetrantes; e continúa: "Veja pois V. Ex.ª as vantagens, que resultão das Provisões Beneficiaes da nova data; e se as minhas queixas são fundadas, ou se sou atrevido em as formar, e fazellas apparecer na presença de V. Ex.ª misturadas com as minhas lagrimas &c."

E passando então a responder ás razões ponderadas no Aviso acima transcripto, diz: "Mas apezar de tudo quer sempre V. Ex.ª que *se tolere* o abuso actual das Renuncias, e Impetras; *porque*, diz, *sendo recebidas por con-*

sentimento tacito, ou expresso de todo o corpo dos Bispos .... não convém alterar a sua observancia. Para que confundir as idéas, Senhor Excellentissimo? Não se trata aqui do uso moderado das Renuncias, e nos termos, em que de muitos seculos o pratica a Igreja, tendo por motivo a sua necessidade, e utilidade: este sabe V. Ex.ª muito bem em sua consciencia, que não he o alvo das minhas queixas; pois tem visto mesmo na sua Secretaria tantas provas, quantas são as Attestações, que tenho passado para semelhante effeito."

"Ainda que não ignoro os justos clamores, que em todos os seculos desde a primeira epoca das Renuncias se tem formado contra este genero de Provimento, pelo qual notárão gravissimos Authores, segundo refere Bento XIV, que se facilita demasiadamente a entrada dos Beneficios a Ministros indignos: nem tambem desconheço com quanta energia no Concilio geral de Trento os Oradores Francezes, e alguns Padres atacárão singularmente as Resignações *in favorem*, por se opporem ás Regras Canonicas, introduzindo na Igreja a imagem escandalosa da successão hereditaria. Com tudo sei com S. Cyrillo d'Alexandria, e Santo Agostinho, que em pontos de Disciplina he preciso algumas vezes ceder á desgraça dos tempos, e não pedir sempre huma perfeita exactidão; e me agrada infinito o estylo da Igreja, a qual, por me servir das expressões de V. Ex.ª, *usando de huma economia cheia de caridade e de sabedoria, tolera os abusos por algum tempo na esperança de dias mais*

fervorosos &c. Mas, Senhor, se esta tolerancia para ser Canonica deve ter os seus justos limites, quem ousará estendella até comprehender hum abuso tão grosseiro, e intoleravel, como aquelle, a que tem chegado em nossos dias a Disciplina das Renuncias? Abuso, como fica exposto, inteiramente eversivo dos Direitos Episcopaes, contrario a toda a sã Jurisprudencia, ao bem das almas, ao Estado, e mesmo capaz de soprar o espirito de rebellião entre os Povos, os quaes desobedecendo ao proprio Bispo, e occultando-lhe as suas obras, ficão por isso sujeitos ao dominio de Satanaz, conforme a notavel expressão de Santo Ignacio Martyr."

"E que recompensas, ou vantagens nos promette esta sabia economia, que possão cabalmente indemnizar a Disciplina Ecclesiastica de huma perda, e de huma chaga tão mortal? Pois sabem todos, que só nesse caso ella deve ser adoptada, segundo os Canones. Eu confesso que a minha fraca imaginação não descobre alguma equivalente, ou seja na ordem espiritual, ou na temporal: aquella, está visto, não offerece mais do que hum quadro horroroso de simonias, de infamias, e peccados; nesta porém assim he que lá se divisa hum, ou outro particular, qual esfaimada sanguisuga, cevando-se cruelmente no sangue dos Pobres com escandalo do Ceo, e extrema dôr das almas pias: mas o Estado tira por ventura daqui algum interesse? Fallemos antes com franqueza: mas o Estado não soffre hum incrivel detrimento com este abuso, sendo cada Renuncia, ou Impetra nada menos do que

huma sangria feita no seu cabedal? Que na verdade custa a comprehender como escape ás vistas da nossa Politica esta prodigiosa extracção do dinheiro para fóra do Reino no tempo mesmo, em que as urgencias públicas o fazem tão preciso . . . "

"Não sei logo por que se ha de tolerar a pratica actual das Impetras, e Renuncias, que V. Ex.ª mesmo confessa ser *hum abuso, e hum grande mal.* He verdade que ajunta huma razão assás especiosa; mas será ella igualmente solida? *Deve-se tolerar este abuso da mesma sorte que se tolerão, e soffrem outros praticados pelos Bispos.* Que differença de abuso a abuso! A existencia de alguns abusos antigos será huma razão sufficiente para se adoptarem outros de novo? Eis-aqui hum atalho bem curto para chegar depressa á total exinção da Disciplina. Ah! E que differente foi o pensar dos Padres Tridentinos, os quaes, longe de proporem como regra da tolerancia os abusos introduzidos, fizerão antes huma especial obrigação aos Bispos de os combaterem com toda a força!" Cita ainda ao mesmo proposito huma Sentença de Santo Athanasio, e huma Decretal de Alexandre III."

"Mas que abusos são estes na Ordem Episcopal, que assim provocão o zelo de V. Ex.ª? Eis-aqui os mais notaveis: *Que os Bispos regulem huma grande parte dos negocios Ecclesiasticos sem o primitivo conselho do seu Presbyterio . . . Que administrem per si mesmos grossas massas . . . Que exercitem temporalidades desconhecidas dos Apostolos &c.* Eu tambem em parte não deixo de sentir com V. Ex.ª

ácerca destes usos: reconheço a sua data; e convenho que são algum tanto afastados da formosura, e da simplicidade das primitivas praticas da Igreja: e Deos sabe com quanta dôr e saudade repito muitas vezes esta bella palavra de S. Bernardo: *Quis mihi det videre Ecclesiam Dei sicut in diebus antiquis!* Porém, Senhor, he preciso confessallo para credito da verdade: e julga V. Ex.ª que estas praticas dos Bispos são dignas do mesmo nome, e da mesma censura, que o uso actual das Renuncias? Hum abuso de dous dias escandalosissimo a todas as vistas, que não acha apoio em toda a sã Jurisprudencia antiga, ou moderna (porque eu fallo sempre do abuso actual das Renuncias desarmadas do testemunho do proprio Ordinario, multiplicadas até infinito, e commummente denegridas com a feia nodoa da simonia) hum abuso desta natureza, contra huma Disciplina, a que os Canones chamão fundamental, póde fazer-se hombrear de algum modo com praticas tão respeitaveis, e cubertas de cans approvadas pelo Consenso unanime de toda a Igreja, mesmo até fazerem parte do Direito Commum desde muitos seculos? V. Ex.ª não falla certamente destas Renuncias abusivas; porque não ha de querer, nem favorecer hum absurdo capaz de encher de ruinas a Igreja, e o Estado."

"Não ha que temer (parece-me que ouço a V. Ex.ª) *contra isso sempre restão salvos recursos saudaveis para moderar os taes damnos; e os Bispos os podem achar no seu mesmo poder sagrado.* Confessa V. Ex.ª que na pratica

actual das Renuncias ha damnos ; e para elles dá os remedios. Valha-me Deos! Se se olha só para os remedios, para que tanta vigilancia, e cuidado na Policia em afastar dos limites do Reino os principios destructivos do Filosofismo? Faltão por ventura no Codigo Patrio leis vigorosas contra o erro, e Magistrados, que as fação executar? Da mesma sorte não se fechem mais as estradas do Paiz ás faiscas desoladoras da peste, tendo nós dentro delle habeis Medicos, que se não extinguirem de todo o fogo, podem moderallo em parte. Pois que! Serão menos funestos, e damnosos ao Público os males, que acarreta o mencionado abuso? Não he melhor prohibir a principio que elle se introduza? Ou terão outra efficacia maior para atalhar aquelles males os recursos, que se achão no sagrado poder dos Bispos? E quaes são elles? V. Ex.ª se digna notallos. 1.° *Usar dos meios legitimos, e competentes, que os Sagrados Canones tem prescripto contra a execução das Provisões Beneficiaes da Sé &c.* 2.° *Proceder pelos meios legaes, e Canonicos contra os Beneficiados &c.* Reconheço o caracter divino destas prerogativas, que são as mesmas de que Jesus Christo ornou a Dignidade Episcopal, e que por muitos seculos conservárão toda a sua energia. Mas hoje a que estado de fraqueza, e abatimento se não achão reduzidas? Apenas restão alguns vestigios meio apagados do que forão.''

"Desejava, Senhor Excellentissimo, que V. Ex.ª declarasse francamente a Sua Alteza Real o que sente em seu coração da efficacia destes recursos na presente epoca. En-

tão veria o mesmo Senhor, que o momento, em que o Regio Beneplacito authoriza a Provisão Beneficiaria do Parocho indigno, esse mesmo decide quasi irremediavelmente a sorte infeliz daquelle número de vassallos, que lhe vai ser sujeito. Disse, quasi irremediavelmente; e não me arrependo: porque póde alguem ignorar as gravissimas difficuldades, que se apresentão em tropel a hum Bispo logo que elle entra no designio de impedir a execução de algum destes Breves! (Sem fallar nos mais, por ser já nimiamente diffuso) Que importão que transluzão pelo modo menos equivoco os signaes de obrepção, ou de outra qualquer illegitimidade? São Bullas Apostolicas, munidas do Regio Exequatur; devem-se cumprir. Senão, ahi ficará logo esmagado o pobre Bispo debaixo de huma nuvem espessa de Aggravos, e Appellações, que vem cahir de pancada sobre elle. Ainda no caso que por fim se decida a favor do Ordinario; que tempo não deve preceder a isso? Que trabalho? Que fadigas? Que despeza? E se considerarmos o número de semelhantes combates, que desgraçadamente deveria hoje multiplicar-se quasi pelo dos mesmos Breves; qual viria a ser então a vida de hum Prelado? E onde acharia tempo para acudir ás obrigações essenciaes do seu ministerio, as quaes, como V. Ex.ª sabe, pedem huma fadiga incansavel, e o fazem laboriosissimo?"

"Toquemos ainda succintamente o 2.º recurso, ou direito, que tem o Prelado, de proceder pelos meios legaes contra os Beneficiados depois de providos, e collados, mesmo

até suspendellos dos seus Beneficios. E parece a V. Ex.ª este meio muito facil de pôr em execução? Oh! Quanto he trabalhoso, e difficil! Já se sabe; ha de se proceder a Summario contra o criminoso; que de outra sorte não estão os Tribunaes Regios pelo juizo do Bispo formado sobre informações secretas. Que aturadas diligencias para formar a culpa, hoje particularmente, attendida a geral preocupação, ou antes prevaricação das testemunhas, que sendo para bem (como costumão dizer) perjurão sem difficuldade pelo mais leve interesse! Mas em fim provou-se a culpa legalmente. E bastará isso para livrar a Parochia da infecção, que lhe causa o habito pestifero do Pastor vicioso? Não: será preciso amontoar Summarios a Summarios primeiro que a culpa se julgue tal, conforme as regras do Fôro, que possa produzir aquelle effeito. Quantas difficuldades a vencer em tão porfiada demanda! Quantas tricas, e caballas forenses! Quantos bocados amargosos para tragar! Depois de tudo nova tempestade de Recursos á Corôa, e Appellações *ad Sanctam Sedem;* por que he violencia feita ao Subdito. Entre tanto o lobo carniceiro atassalhando o rebanho, sem que o Prelado lhe possa valer."

"Eis-aqui a que se reduz presentemente a efficacia desses dous famosos recursos comprehendidos no poder episcopal; recursos com effeito no intuito do seu Divino Author muito preciosos, e saudaveis á Igreja; mas que a desgraça dos tempos chegà a esterilizar por tal fórma, que hum Bispo depositario delles não he mais que hum Espectador impotente dos males do seu rebanho."

"Concluo pedindo a V. Ex.ª, e conjurando-o por quanto ha de mais sacrosanto, e veneravel, que queira fazer reflectir ao Santo Padre, e a S. Alteza Real o abuso enorme das Renuncias, e Impetras. Attenda, Senhor, por quem he, ao perigo gravissimo, em que põe a Salvação do nosso adorado Principe a responsabilidade por tantas, e tão escandalosas infracções da Disciplina, de que Elle deve ser o mais seguro apoio, conforme esta Sentença de hum Padre incorporada no Direito: *Cognoscant Principes Seculi Deo debere se rationem reddere propter Ecclesiam, quam à Christo tuendam suscipiunt. Nam sive augeatur Disciplina Ecclesiæ per fideles Principes, sive solvatur, ille ab eis rationem exiget, qui eorum potestati suam Ecclesiam credidit.* Attenda á desgraça de hum grande número de almas, que tropeçando neste fatal escolho resvalão cada dia para os despenhadeiros do abysmo &c." E remata: "Tem V. Ex.ª lido esta minha Carta; assim como eu li a sua: ambas serão lidas na presença de Jesus Christo, Juiz imparcial, e inexoravel dos Bispos, e dos Reis."

Fallando-lhe o Ministro d'Estado em que recebêra este Papel lhe diz: "Sou obrigado a confessar, que o pouco que sei disto como Publicista me faz parecer o Discurso de V. Ex.ª o mais energico, que jámais vi. Apezar de tudo póde V. Ex.ª tranquillizar-se por necessidade á vista do mais horroroso prospecto, que a Igreja Catholica Romana actualmente presenta &c." E desta impressão, que o seu Discurso fez ao Ministro tira o Prelado huma consequencia, que o confirma no seu zelo pela

causa da Igreja, dizendo-me: "Tem-me feito especie a resposta do Ministro d'Estado, supostas todas as circumstancias: quem tal pensaria? Mas em fim a verdade póde muito; e eu fico convencido que se houvesse da parte dos Bispos da Nação mais zelo, e efficacia em a representar ao Throno, não chegarião certamente as cousas do Serviço de Deos ao estado, em que se achão: mas além do zelo era preciso que nos unissemos todos." &c.

CAPITULO XL.

Sobre Denuncias de Igrejas á Corôa, e Recursos.

Já temos reflectido como ao mesmo passo que dava grandes trabalhos ao Prelado o modo, porque erão providas as Igrejas, não erão pequenos os que tinha ácerca da pacifica posse das bem providas, inquietada a cada passo com Denuncias á Corôa, como pertencentes ao Real Padroado. Em Carta de Fevereiro deste anno me diz S. Ex.ª: "Eu ainda lhe não fallei em Denuncias das Igrejas á Corôa. Jesus! Que labyrintho! Mas que ha de ser? Se me consta, que dissera certo Ministro: — Em havendo hum cabelinho por onde se lhe pegue, Corôa.—Forte perseguição experimenta a Igre-

ja debaixo do governo de hum Principe o mais pio, o mais religioso, e o mais apaixonado pelos interesses da mesma Igreja! Justo castigo dos nossos peccados. Talvez enviarei hum Requerimento relativo a este objecto." E em Carta do correio seguinte: "Resolvo-me a mandar a Representação, em que tinha fallado ultimamente (1) para ver se conseguimos do Principe Nosso Senhor algum bom despacho; que segundo observo de duas Sentenças dadas agora pelos Ministros da Corôa nas causas de duas Igrejas NN, Sentenças desarmadas de todo o fundamento solido, dentro de pouco tempo ficarão todas as Igrejas de Concurso refundidas no Real Padroado. Ora pois falle a N, e metta-lhe bem por dentro d'alma este negocio, para que se interesse nelle; que nisto certamente fará o maior obsequio á Igreja, livrando-me, e a tantos Parochos de infinitas inquietações, e despezas. O que se pede he huma cousa mui racionavel: que se ponha algum limite ás Denuncias, declarando-se que não serão admittidas, excedendo a posse da Mitra 100, ou 200 annos, ou os que forem do Real Agrado: pois he para espantar, que seja disputada agora huma posse inalteravel de 300, 400, e mais annos; e isto só porque lá se achou na Torre do Tombo huma Apresentação Regia, passada nos tempos de perturbação, em que alguns Soberanos levárão as cousas até á ultima extremidade; e o que he mais, Apresentações, que não tiverão effeito." E por outra vez: "O meio que N. apontou, não he

(1) Não conservo Copia desta Representação.

máo, ainda mesmo para se atalhar esta furiosa mania dos Clerigos, mediatos Denunciantes, que não deixão pedra por mover a fim de pescarem Igreja a torto e direito: e que Clerigos? Deos por sua infinita misericordia dê algum remedio; que parece vai isto cada vez a peior; vendo-se entrar todos os dias nos Beneficios Sujeitos indignissimos, em que só tem parte a carne e sangue, e o dinheiro." &c.

Não lhe davão menos que sentir outros Recursos de diverso genero á Corôa. Em huma Carta escrita pelo meio deste mesmo anno vejo o seguinte: "Os Aggravos, ou Appellações *tanquam ab abusu:* Jesus! Que golpe mortal sobre a liberdade da Igreja! Ora quero-lhe transcrever aqui humas palavras do Clero Gallicano, que se achão no Tratado *de Libertat. Eccles.* dos Actos do mesmo Clero Cap. IX: tambem para que V. m. veja huma quasi profecia do que acaba de succeder em França: *Omnium malorum, vulnerumque, quibus Ecclesiastica Potestas, et Disciplina aliquando afflicta est, illud maximum, quod ab Appelationibus tanquam ab abusu recipit: artificium à Regiis Officialibus excogitatum, ut omnes causas ecclesiasticas, quarum nulla eis cognitio, aut judicium competit, suis tribunalibus addicerent. Cum enim nihil in mundo sit, cui non abusus aliquis objectari possit, ita nulla jam erit persona ecclesiastica, quæ colore, obtentu què exerciti abusûs, non ad pedes sisti possit prophani tribunalis, prostrata interim, captiva que ea libertate, quæ et Gallis ornamento, et toti olim terrarum orbi exemplo fuit. Id est, quod ultimo hoc sæculo Ecclesiæ auctoritatem*

juxta, et venerationem subtrahit, et sacram morum disciplinam plane subvertit; — atque utinam post hanc Ecclesiæ desolationem, quam oculis usurpamus, non etiam Imperii ruina subsequatur! São bem notaveis estas ultimas palavras; e creio que não menos temerosas para nós, se o Governo não põe algum termo a esta torrente impetuosissima de Recursos. Tambem são dignas de lêr-se as palavras do Bispo de Amiens na Oração feita em nome do Clero Gallicano no anno de 1666 (Tom. V. Actor.) *Sed Appellationes ab abusu multo plus confusionis, damnique Ecclesiis atulere. Hæ sunt novæ fabulæ, neniæque prioribus retro sæculis in Galliis nunquam auditæ, et quarum veneno aliæ Christiani Orbis Nationes hactenus intactæ sunt.*" Em outra Carta, depois de se lamentar de que então apparecessem tres Ecclesiasticos providos em Igrejas, que já havião sido postas a Concurso; e este julgado em favor de Ecclesiasticos benemeritos, accrescenta: "Outro acaba de conseguir huma Igreja assás pingue, não obstante ter sido posta a Concurso, mas embaraçado com primeiro, e segundo Aggravo á Corôa sem mais fundamento do que querer metter terra de permeio, a fim de entabolar o negocio em Roma. São fenomenos, de que não ha tradicção em Braga: tudo estava reservado para a infelicissima epoca da minha administração."

Mas os Recursos, que se lhe fazião sobre tudo sensiveis, erão os que delle interpunha parte do seu Cabido; porque denotavão falta daquella harmonia, e união entre elle, e o seu Presbyterio, que tão anciosamente desejava

conservar. Já no Cap. XXX. deste Liv. vimos que aquella parte do Cabido pertendeo suscitar a questão das Maças, ou Sceptros, que o Prelado desde o principio do seu Pontificado quiz cortar; e suffocando-se com nova promessa dos Conegos, dissemos que a seu tempo veriamos como ella foi cumprida. He chegado esse tempo. Em Carta de 12 de Maio deste anno dizia S. Ex.ª "Consta-me que o meu Cabido trabalha surdamente por alcançar Decisão Regia em seu favor relativamente ao negocio das Maças; e que o Agente he N. Parece que se não devia resolver o caso sem eu ser ouvido: mas quem sabe o que será? Sempre mando essa copia de huma Representação, que estava para servir em outro tempo: . . . E não será máo que a faça vêr ao mesmo N, e procurar dissuadillo de levantar novas poeiras, que sempre gerão escandalos, e animosidades." Eis-aqui como elle com tão boa fé buscava a conservação da paz, e união. Nesta Representação expondo os factos, continúa: "O que constitue o Supplicante na necessidade de applicar os meios, que julga genuinos para atalhar o progresso da questão. E não acha outros mais proprios que os de pôr a causa na Presença de V. Magestade: por huma parte; porque o Senhor Rei D. João V. nas duas Cartas, que dirigio ao Rev. Cabido no anno de 1743 para applacar a tempestade já mencionada, affectou o Caso ao seu Real Arbitrio, insinuando-lhe o exame que tinha mandado fazer sobre os pontos respectivos; como tambem, que continuasse em pegar nos ditos Sceptros, se o mesmo Augusto Senhor não re-

solvesse antes a questão. He certo que passou á melhor vida sem o fazer. E he este o estado das cousas desde aquelle tempo até o presente. E por outra parte se o Supplicante, sem embargo das Reaes Cartas se fizer cargo da decisão, he de recear que o Rev. Cabido forme Requerimento, e mais tentativas, que nunca deixão de ser funestas ainda só pelo golpe, que dão na união, e caridade . . . He verdade que o Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus os eximio deste ministerio no principio do seculo proximo passado: porém não consta que elles fizessem uso uniforme desta exempção nos Pontificados posteriores até o do dignissimo Antecessor do Supplicante. E ainda que algum houvesse neste intervallo, nada dahi se infere para o estado presente, segundo o qual já a pertendida exempção se acha abolida por meio de huma mui circumstanciada renuncia não só tacita, mas expressa &c. Porém esta Representação não chegou por então á Real presença; e entretanto o Agente do Cabido apresentando huma Representação deste fundada na Concordata celebrada no anno de 1605 com o Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, para não serem os Conegos obrigados a tomar Capas, e Sceptros, conseguio hum Aviso datado em 28 de Junho, e dirigido ao mesmo Cabido, para que a dita Concordata tivesse inteira observancia. Escrevendo S. Ex.ª da Visita, em que andava, a 26 de Julho, diz: "Agora me confirmo com a noticia, que recebi de Braga, que N. apresentára em Cabido hum Aviso, em o qual se diz que S. Magestade he servida determinar que os Capitulares

não sejão obrigados a tomar Capas, e Sceptros nos Pontificaes. E assim se decide huma causa tão renhida, sem ouvir a parte, tendo aliàs por si grandes provas, e a posse diuturna de tantos annos. Bem pouco me embaraço eu com aquelle obsequio dos meus Conegos, de que logo no principio da minha administração quiz ceder voluntariamente: mas o modo indignissimo, com que elles se tem portado nesta materia, e sobre tudo a intempestiva decisão do Ministerio, confesso que tem sido para mim rosetas agudas, que fazem saltar o sangue puro do coração. Sempre hei de fazer alguma Representação á Soberana, posto que talvez infructifera." E em Carta pouco posterior, fallando no mesmo: "Ora pois eu creio que toda a pessoa judiciosa me não deve estranhar que insista na posse desta prerogativa da Mitra, ainda que ao principio da minha administração quiz ceder della em obsequio da paz; por quanto o que então fazia nunca podia prejudicar aos meus Successores: e agora decidida a questão por Ordem Regia estancou todo o direito dos Arcebispos futuros . . . Ajuntemos os males, que daqui vão nascer, e talvez já principião: eis-ahi N. engodado com esta vantagem, á testa dos seus estimaveis socios vibrando raios contra o Prelado nas Sessões Capitulares: de maneira, que por consciencia mesmo deverei entrar em guerra por não vêr conculcada a Dignidade Episcopal, e perdido o credito em toda a minha Diocese." Enviou com effeito Representação, em que novamente expõe os fundamentos, que já na antecedente havia ponderado, accrescen-

tando o facto de haver sido decidida a questão por hum Aviso sem elle ser ouvido.

Na mesma Carta diz S. Ex.ª: "Nova explosão. Tinha o Cabido alcançado no tempo do Senhor D. José certo Breve de Roma para pôr Solidéo no Côro, e na Missa até ao Canon; e isto com pretexto da humidade da Cathedral, e ares mal sadios do terreno. Oppoz-se o Prelado; ficou o Breve dormindo, á excepção de algumas tentativas no tempo da Sé vaga, mas que nunca tiverão effeito. Agora com a entrada de N. põe-se logo em execução o dito Breve, e se faz hum Acordão em Cabido, por onde são multados os que faltarem com revelia exorbitantissima, como para os maiores crimes. Disto appella para mim hum Capitular: mando ouvir o Cabido; e que juntamente se me apresente o Breve, e teor do Acordão: ainda não respondêrão; e duvidão se me devem apresentar o próprio Breve. Tambem aquelle Capitular me requereo mandasse sustar a revelia até o fim da causa; o que eu fiz; e sobre isto tem havido grandes debates em Cabido, ficando vencida por maioria de votos a observencia da minha ordem. Eis N. comigo com grandes argumentos para me forçar á refórma do meu Direito: digo-lhe que o farei sim de boa vontade; mas antes disso que quero vêr os documentos, que allegão, e mesmo consultar o ponto: nada; ha de ser logo, e quando muito até sabbado... Ai Deos meu! Que sacrificios custosissimos em obsequio da paz! Sei que toda esta pressa se encaminha ao exito da Representação, que, segundo ouço, pertendem fazer neste correio, a

fim de conseguirem confirmação Regia do tal Breve. Outra Appellação tive agora dos Tercenarios da Sé por conta de certa revelia, que se lhes poz. Em huma palavra se o Principe Nosso Senhor não acode com alguma providencia, fazendo entender a N, e a huns poucos de Capitulares orgulhosos a sua displicencia contra semelhantes animosidades, e sobre tudo ordenando que tanto no objecto das Maças, como nos mais, que se contestarem para o futuro, se não decida nada sem eu ser ouvido; então despedio-se a paz para sempre, e viviremos aqui em hum inferno." Começa outra Carta escrita hum mez depois da que fica extractada: "Não tem faltado que fazer: varias Appellações do Cabido; hum Aggravo do mesmo contra mim: prevenir outros muitos, que quasi de proposito se armavão .... Com tudo devo dizer que a parte mais sã do Cabido estranha este proceder, e favorece o meu: e ahi vai a formalizar-se o litigio sobre aquella Appellação do Conego respectivamente ao Solidéo, em que já lhe fallei ... Que damnos causa em qualquer Corporação hum genio turbulento! Mas he preciso, que haja destes balanços; senão facilmente se corrompe a agoa encharcada: a natureza geme, não ha dúvida; porém as vantagens espirituaes são infinitas. E seja qualquer que for a tentação; que não nos pertence a nós a escolha, se não a Deos, que nos conhece, e sabe o que nos convém: *Hoc enim præmonitos vos esse volo, neminem super terram absque tentatione victurum, ut cui fortè tollitur aliqua, alteram pavidus expectet... Qua in re consideranda est nobis tam benigna*

erga nos divinæ pietatis dispensatio, ut quibusdam nos tentationibus patiatur diutius occupari, ne fortè periculosiores occurrant; ab aliquibus verò citiùs liberet, ut possimus in aliis, quas nobis utiliores fore prævidet, exerceri (D. Bern. in Ps. Qui habitat. Serm. 5.) Que não supportaria quem assim sabia tirar de tudo partido?

Por outra vez tocando na mesma materia, diz: "He preciso com effeito levar ao Throno a minha justiça: senão vai isto cada vez a peior: todos os dias soprão faiscas de dissenção; que para contar tudo sería preciso muito tempo, só digo que, sendo, como sou, genialmente amigo da paz, vivo desconsoladissimo por conta desta inquietação, e de outras mais, que se lhe ajuntão; de sorte que até me lembro de fugir para o cantinho de huma célla, roubando-me por huma vez a toda esta barafunda: e não he sómente pensamento especulativo; mas acompanhado de desejos do coração os mais vivos, e ardentes. Parece-lhe que não tenho razão? He porque não sabe experimentalmente o que he a administração da Igreja de Braga, e em conjunctura tão critica, e difficil. Perdõe, meu Amigo, esta caramunha, que escapou ao proposito, que quasi tinha formado de me não queixar senão a Deos, de quem só espero soccorro: mas em fim não he tanto desafogo, como desejo de que rogue muito por mim a Deos nos seus santos Sacrificios, para que me inspire o que for mais do seu Divino agrado; que se neste momento soubesse que o era dimittir-me do Episcopado, e sahir de Braga, não receio que me aconteceria como á mulher de Lot. Até aqui tinha

escrito no dia Terça feira; e desde então até hoje Quinta feira (15 de Dezembro) havia muito que contar a respeito do meu Cabido: basta dizer que me vi obrigado a mandar alguns Officiaes de Justiça, para prevenir disturbios, que alguns Capitulares receavão na acção de hoje, e para isso m'os requerêrão: houverão Appellações para mim, e *ad Sanctam Sedem*. Em fim a lavareda está ateada . . . e a não acudir Deos, em breve teremos combustão de consequencia. Hoje sahírão da minha Secretaria duas Sentenças em favor dos Appellantes: lá vão certamente para a Nunciatura; porque falta o espirito de subordinação, e da paz, e não reina senão o capricho." E escrevendo a 29 do mesmo mez: "Não falta que soffrer: gloria a Deos . . . Não digo mais nada, senão que para me livrar de desfeitas até deixei de ir (com bem magoa do meu coração) á Cathedral nesta Festividade para abençoar o meu Povo: e não sei quando lá voltarei, por estar tudo em desordem. Já depois que escrevi a V. m. ultimamente vierão dous Aggravos; e passadas as Ferias espero mais alguns: e huma nova demanda dizem que vai a suscitar-me a fim de me dar por suspeito em todas as causas com o Cabido &c" Para o anno seguinte veremos o progresso desta fastidiosa materia, de que nos não poupamos escrever as miudezas, e communicação familiar; porque se não deve ignorar tudo o que padeceo o Santo Prelado, nem perder a edificação, e instrucção que nos dão todas as suas palavras, assim como todas as suas acções, e o espirito, de que erão animadas.

CAPITULO XLI.

Sobre Ordinandos, e Seminarios.

He consequente, depois de ter fallado de provimentos de Igrejas, fallar dos cuidados, que o Prelado empregava em formar Ecclesiasticos dignos de serem nellas providos; ordem que já seguimos nos annos antecedentes. Continuava a ser perseguido para dar Dimissorias, em que com tanta razão era difficultoso. Na primeira Carta, que me escreveo este anno (em 7 de Janeiro) me dizia: "Já mandei tirar informação do Minorista, Afilhado de N; mas ainda não veio resposta. He mania geral; e se lhe não ponho termo, em pouco está o Arcebispado cheio de Ecclesiasticos ignorantes, e indignos: mettem-se com os Bispos, que os considerão como seus Familiares; senão quando pilhão-se ordenados, e ei-los na sua Patria, como agora succede com huns tres." Por outra vez me communicou o seguinte: "Ha hum abuso presentemente de perniciosissimas consequencias, e que por isso necessita de ser atalhado com alguma providencia. Os que querem escapar das provas requeridas para entrar dignamente no Sacerdocio, procurão dispensa para serem havidos

por patriotas do Patriarcado; e obtida esta, e o Regio Beneplacito, pedem Dimissorias a S. Eminencia para qualqualquer Ordinario, e assim illudem os preparatorios, que deverião ter para o Estado Sacerdotal." Em outra Carta: "Vai despachada a petição do seu Afilhado; e elle que tenha o trabalho de mandar passar a Dimissoria. Forte perseguição! Fogem todos os Ordinandos para a Côrte engodados nesta lambugem, e me vejo abafado de empenhos." E como hum mal de ordinario acarreta outros; quem se pertendia subtrahir aos preparatorios requeridos para o tremendo Sacerdocio, tambem não repararia nos meios de conseguir o seu intento. Fallando-me S. Ex.ª em ter mandado tirar informação do procedimento, e qualidades de hum Ordinando, que eu lhe havia recommendado, accrescenta: "He preciso advertir-lhe, que repare bem nos canaes, por onde lá correm estas supplicas; olhe que sei de certo, que com este artificio se tem chupado algumas vezes bom número de moedas: nesta Visita me acabei de desenganar disso."

Mas para o bom Prelado se vêr perpetuamente angustiado, encontrando espinhos a qualquer parte que se voltasse; ao mesmo tempo, que lhe era preciso encurtar a mão na concessão de Demissorias para Ordinandos, lha encurtavão nos que queria, e necessitava de promover. Huma Carta escrita a 21 de Abril deste anno começa assim: "He bem certo que, por muito exacto, e miudo que eu queira ser nisto de Ordenações, não posso, nem devo fazer-me indifferente á necessidade

de muitas Igrejas deste Arcebispado, que não tem senão o Parocho, ou algum Sacerdote inhabil: (O Senhor D. Gaspar ordenou muita gente nos ultimos annos; porém marchárão para Lisboa á lambugem de Beneficios, e lá andão, ou nos embarques) ainda mesmo para animar aos estudos, que descorçoados he facil voltarem á lavoura, e misteres; pois como se sabe, o unico fim das applicações litterarias nesta Provincia não he outro senão o Sacerdocio. Quando vim para Braga, me deo S. Magestade licença para promover de todos os iniciados aquelles, que julgasse com aptidão; e mais para 60, ou 40 (que já me não lembra ao certo) a alcancei depois. Escrevi ao Confessor de S. Alteza propondo-lhe o que fica exposto, para que me alcançasse huma licença absoluta, e que podia segurar a S. Alteza, que nunca faria abuso desta faculdade; pois tenho nisto o maior escrupulo. Respondeo-me o que consta da inclusa. Depois disto tenho instado com o Ministro d'Estado por varias vezes; apenas consegui licença para 30... Queira fallar ao Senhor Marquez, para vêr se consegue o dar-se alguma providencia. He zelo pelo bem da Igreja; que quanto a mim, trabalho, e escrupulos he que me poupão." Alguma providencia conseguio; porque em Carta escrita dous mezes depois leio o seguinte: "Neste Correio recebo o Aviso do Senhor Marquez relativo aos Ordinandos: V. m. lhe agradeça da minha parte este effeito da sua generosa benevolencia; mas sempre lembre que he hum número muito pequeno para mil e trezentas Parochias, havendo em muitas dellas a

maior necessidade de Ecclesiasticos. Em fim concluido o tal número, recorrerei á mesma fonte."

Entretanto hia cuidando constantemente em formar Sujeitos habeis nos dous Seminarios. A respeito do Seminario Ecclesiastico de S. Pedro, respondendo-me a huma recommendação que lhe fizera, diz: "Por hora não ha modo de acommodar o tal Mestre de Grego. O Seminario Ecclesiastico he muito pobre; apenas tem renda para assistir a 25 Seminaristas; e ainda isto, e o pagamento dos Professores de Latim, Rhetorica, e Filosofia, não he sem o meu soccorro. O dos Orfãos (á excepção de hum pequeno Beneficio) só tem o que lhe estou contribuindo; que agora com a nova decima não se póde augmentar." Diz-me por outra vez: "Dos Francezes, que tenho em Casa, tres ensinão nos meus Seminarios Rhetorica, Risco, Geometria, e Algebra; e todas as tres Aulas são frequentadas por huma boa parte dos meus Orfãos. Nosso Senhor abençôe a obra, que póde ser assás util á Igreja, e ao Estado." E fallando particularmente destes, me dizia em outra Carta: (he datada em 20 de Outubro) "Os meus Orfãos vão-se dispondo para os designios, que a Providencia dá mostras que os quer: muitos aprendem officios com Mestres escolhidos; vindo, já se sabe, passar os Domingos no Seminario para avivarem as Lições do Cathecismo, e da escrita. Perto de quarenta frequentão a Grammatica Latina; huns poucos Geometria e Algebra; tres Rhetorica; e outros tantos Filosofia: número total chega lá para cento e vinte, e vai crescen-

do sempre. Lembro-me que não será máo procurar-se a entrada, ao menos de dous, no Hospital dessa Corte para Ajudantes de Cirurgia: que lhe parece? Achando-lhe algum geito, póde lá ir dispondo a quem influe nisto, para entrarem para o Verão; e entretanto vão-se aperfeiçoando no Latim. Ainda mesmo fallando com os Amigos, se occorrer algum outro rumo conveniente, não deixe de me avisar; que temos cá muito a quem se póde fazer bem. Se Deos me der vida, para o anno que vem hão de ir huns poucos para a Universidade. Digo-lhe, meu bom Amigo, com toda a ingenuidade, que cada vez estou mais contente por ter lançado mão deste arbitrio: não o póde haver mais util a huma, e outra Republica. Assim lhe visse já estabelecido o fundo sufficiente: mas que difficuldades não encontro para isso! N. dirá a V. m. o que se tem passado com a encorporação do Beneficio de S. Fins, que parece estar na mão depois de ir a Carta do Ministro d'Estado. Bem puderá o Senhor Marquez promover a conclusão deste negocio com alguma recommendação, ou Aviso ao Enviado em Roma: porém receio que já se enfade com as minhas repetidas impertinencias; supposto que deve considerar, que hum Prelado de Braga, e na presente conjunctura a mais critica que póde ser, não he possivel, que deixe de ter muita casta de dependencias interessantes ao bem das almas: e se os Amigos de Deos o desamparão, a quem ha de reccorrer? "Em outra Carta: "Não fazia conta de fallar ainda em o Requerimento incluso; mas temo alguma Impetra, ou outro

extravio: vá. He hum pequeno Beneficio simples que vagou, e acho nos Estados que pertence á minha Meza: não lhe parece justo applicallo para os Orfãos? Ainda que a despeza que me embebe este Estabelecimento, he immensa; para o tempo da minha vida iria supprindo do modo possivel: mas eu não quero que seja recurso momentaneo da Igreja, e do Estado; desejo cousa duravel; e para isso fazem-se necessarias estas applicações. Ahi lhe entrego o Requerimento para conseguirmos o Regio Beneplacito &c." Até neste Estabelecimento, emprego dos seus paternaes desvelos, teve por fins deste anno hum motivo de grande amargura. Em Carta de 29 de Dezembro, em que me diz que por huma parte se achava bem afflicto com as inquietações dos seus Conegos, de que já fallámos, continúa: "Por outra parte a doença, que se ateou no meu Seminario dos Orfãos, e vai lavrando com tanta força: mais de 80 meninos estão de cama com febre; hum já morreo; e tambem o primeiro Mestre da Escola, que talvez não acharei outro igual no talento, no zelo, e no genio para aquelle ministerio: o Reitor esteve ás portas da morte, e ainda não se acha livre; e dous Mestres mais ainda não sei o que será, por terem cahido de fresco. Pondere V. m. que gente não he precisa para cuidar de tantos enfermos; que perturbação, que despeza; e além disso que mortificação para quem tem as suas complacencias naquella Casa, e estima aquelles Inocentes como meninas dos seus olhos. Confesso que algumas vezes sinto que o coração vai a succumbir de todo, e he pre-

ciso sustentallo com ambas as mãos. Então a pouca verdade, e amizade que se acha! Não lhe parece que tenho razão para dizer que, se Deos me arremessasse agora para o cantinho da minha antiga célla, nenhumas saudades levaria dos Paços de Braga?" E remata, como sempre em semelhantes casos, pedindo perdão do desafogo.

Quem tanto cuidava em prover as Igrejas de dignos Pastores, não podia descuidar-se da decencia dos mesmos Templos, em que se dá o culto público a Deos, e se celebrão os sagrados Mysterios. Dizia-me em huma Carta: "Acabo de visitar a Freguezia de N. Está aquella Igreja reduzida á maior consternação, de sorte que se não póde vêr com os olhos da Fé sem lagrimas, e gemidos: as principaes ruinas vão ponderadas no Requerimento incluso. Ora he bem certo que, se o Principe Nosso Senhor tivesse noticia de semelhante lastima, não deixaria de dar logo providencia, muito particularmente sendo Commenda rendosa, que me dizem excede a quantia annual a cinco mil cruzados. Igualmente as Congruas do Vigario, e Cura reclamão augmento; pois tem indizivel trabalho assim por ser muito numerosa a população, como pela quantidade do terreno summamente aspero, e montuoso... Quero (diz na mesma Carta) que lêa a Carta inclusa, e podendo ser a faça lêr tambem a N. Eu não sei onde está a fé dos homens: se se não desperta nestes lances, parece que se extinguio: a Igreja de N. lamenta as suas ruinas; e todos pasmão conhecendo que quem recebe os dizimos daquella Freguezia, sabe

isto perfeitamente; e as não repara só por que não quer: os homens illudem-se facilmente com huma Carta equivoca; porém Deos não póde ser enganado."

Em Carta escrita mais de quatro mezes depois diz: "A Igreja de N. (era a primeira das mencionadas na Carta antecedente) está esperando por alguma providencia, e o mais he que, a tardar muito, ficarão aquelles Póvos sem Igreja, ao mesmo tempo que pagão para o Erario tão avultada quantia. Ahi remetto agora essa Representação do bom Parocho de N: lá estive este Verão; e ainda não pinta bem o estado lastimoso daquelle Templo. Pelo amor de Deos diga a N. que metta isto em escrupulo a S. Alteza. São muitas mais as Igrejas de Commendas, que chorão as suas ruinas. Por que não ha de o Throno determinar hum Procurador zeloso, e pio só para isto? Ou fiar dos Bispos semelhante inspecção? Mas he desgraça, que se dá mais credito a hum Ministro secular, muitas vezes bem secular nos costumes, e sentimentos, do que a hum Prelado, que tem toda a presumpção de Direito, para se julgar que não enganará a sua Soberana."

CAPITULO XLII.

Conventos de Religiosas.

Temos visto que os Conventos de Freiras fazião hum dos artigos mais trabalhosos da administração do Prelado. Querendo elle neste anno effeituar a mudança do resto de huma Communidade para outra Casa, e dar hum destino util á que ficava desoccupada, me diz: "Vai esse Requerimento debaixo da protecção da minha Santa Tereza de Jesus. V. m. o queira lêr primeiro a N, e parecendo que leva algum caminho, o entregue a N, para que haja de conseguir de S. Alteza hum despacho favoravel. Bem advertido, que se nos pomos agora no principio apezar todas as difficuldades, que a razão descortina, nunca se fará nada: tenho alguma experiencia destas cousas; e vejo que sempre Deos quer que deixemos a Elle alguma cousa, e não fiemos tudo das razões humanas: e onde mostrará o Omnipotente melhor o seu poder, senão naquelles arbitrios, que tem huma relação tão intima com a sua gloria? Aborrecem-me corações de pulga, que se afogão em qualquer gota de agoa. Oh! Donde ha de vir a renda para a Casa? Se eu pensasse nisto quando dei prin-

cipio ao Hospital dos pobres enfermos no Pará, que inspirarião as razões humanas senão que era disparate desnecessario? Com tudo fez-se a obra, e lá está em acção, com hum consideravel patrimonio; para que se veja quanto Deos favorece as resoluções respectivas ao seu serviço. Quem ha de acabar com Freiras velhas, que deixem a Casa, onde forão creadas, &c.? Quem? Em primeiro lugar a suavidade do Conselho; depois Ordem superior fundada na razão, e na justiça, que requer soffra hum, ou outro algum detrimento em obsequio do commum."

Mas para que se veja como elle sempre alliava este zelo, e santa resolução com a prudencia nos casos, em que hum corte arrebatado exasperaria o mal, que se pertendia cortar, diz em huma Carta ao Presidente da Junta do Melhoramento ácerca da reforma dos Conventos: "Que bello designio o que V. Ex.ª aponta! Só assim he que a refórma ficaria completa. Mas talvez será fazer logo no principio demasiada poeira: e ahi temos hum reboliço geral, que não deixará de provocar o desagrado, e indisposição do Ministerio. Parecia-me a mim, que fossemos minando surdamente o castello da inobservancia, dando-lhe por ora o golpe apontado na minha Representação; e depois, se não tudo o que V. Ex.ª sabiamente considera, ao menos parte: porque em fim sempre julgo indispensavel presentemente a conservação dos dous Mosteiros de N, para ahi se recolherem as Religiosas descontentes, que hão de fazer o maior número. O Convento de N. bom será que logo se extin-

ga; porque na verdade he fraco em tudo, no edificio, na renda, e na observancia; e as Religiosas vão a acabar. O de N. melhor he pelo que respeita ao material; porém no mais ainda se acha em peior estado: este bem póde servir para as Seculares; e he preciso insistir muito neste ponto da separação das Seculares, pelo menos no Mosteiro reformado; senão, tudo vai perdido. De resto só o Convento de N. tem admittido huma Noviça: nenhum dos outros, apezar das mais altas diligencias, pôde acabar isso comigo. Espero que V. Ex.ª me participe algumas noticias agradaveis relativamente a este negocio; e no entanto irei dirigindo a Visita para as visinhanças de N, onde, sendo necessario, posso examinar pessoalmente as cousas, a fim de se fazer tudo com o devido acerto." Porém nesse pouco tempo de demora em Visita nada se pôde fazer. Em Carta pouco posterior diz: "Começa outra vez o Padre Confessor a enviar Despachos dos costumados para entrarem Noviças: agora chegou hum para o Convento de Murça, por sinal que vem com toda a franqueza." Por outra vez me dizia: "Sabe V. m. o que agora fez o Senhor Nuncio? Huma Freira rapariga, e doudinha de N. mandou-me pedir Attestação para mandar vir Breve a fim de sahir: mandei-lhe dizer que cuidasse em outra cousa: bastou isto: hoje me escreve a Abbadessa, que apresentára licença do Nuncio; e o meu Provisor (louvado Deos) sem mais demora o deo á execução. E assim vão pelos ares as leis mais veneraveis da Disciplina, esbulhando-se hum Bispo da authoridade natural, que tem

sobre huma Subdita sem o ouvir. Aonde vai dar comsigo hum tal transtorno de direitos, eu o ignoro. Deos perdôe a quem tolera que se estejão praticando semelhantes violencias."

Vejo em outra Carta: "Póde V. m. dizer a N. a respeito do negocio das Freiras, que ainda estou pelo mesmo: que temo muito (em quanto as cousas não mudão de face) que só procuremos tirar agoa em crivo, ou descobrir nó no junco. As queixas das Freiras descontentes, e das Seculares, ou de seus pais para não sahirem da Casa, onde estão, são certas. Quem ha de resistir aos raios de . . .? a experiencia do passado me ensina ácerca do futuro: e he certamente o que mais me assusta; que quanto de cá, supposto prevejo difficuldades sem número, espécado com a Determidação Regia, confio em Deos que tudo se ha de vencer." &c.

CAPITULO XLIII.

Sexta Visita.

Por algumas expressões das Cartas extractadas nos Capitulos antecedentes já temos percebido que o zeloso Prelado neste anno entre tantos trabalhos não se poupou ao da Visita. Em Carta de 12 de Maio me dizia S. Ex.ª que determinava sahir da Cidade no dia 14. E com effeito a 19 já me escreveo da Visita duas regras, em que me diz: "Alguma cousita se vai soffrendo em obsequio do santo ministerio: a pé por estas montanhas do Gerez, e Cavado; e com chuva: mas he nada em comparação do que soffreo o Soberano Bispo, e Pastor das nossas almas."

Em 7 de Junho escreve de Villela das Choças, começando a Carta por estas palavras: "Ainda agora não escreveria; porque na verdade a lida dá pouco lugar para isso. Depois de ter varejado as montanhas vou descendo para as ribeiras; e ámanhã estou na Freguezia de Aboim das Choças, cujo Parocho me tem procurado, e sei que não vai servindo mal." (Faz-me menção particularmente deste Parocho; porque eu o conhecia). Nesta occasião não se estendeo mais na relação pelo

que pertence á visita, por se occupar a Carta em assumptos de cuidado, que não deixárão tempo, nem lugar para outra cousa.

Em 21 de Junho; de S. Pedro do Souto: "Desta vez tenho-me visto mais assaltado dos repetidos ataques da minha impertinente molestia; creio que he por conta do maior trabalho; pois não são estações demoradas; mas de Freguezia em Freguezia, e por conseguinte sempre o mesmo giro uniforme de trabalho... Vou proseguindo o meu giro até Refoios do Lima, de que não estou longe, e onde faço tenção de me demorar alguns dias para tomar algum alivio." E no dia 29 do dito mez: "Em Refoios do Lima, sitio muito agradavel, aonde cheguei hontem, e faço tenção de me demorar alguns dias para respirar hum pouco da fadiga, que não tem sido pequena até agora, muito principalmente por causa desta negra molestia hemorroidal quasi contínua; aqui, digo, recebi a sua Carta &c. Por alguns motivos, em que entra o do abalo na saude, resolvo-me a mudar de direcção: de Ponte de Lima prosigo até á Barca; e dahi para Casa." E escrevendo ainda da mesma paragem a 5 de Julho, diz: "Hoje saio de Refoios: dirijo-me a Ponte de Lima; e dahi talvez subirei ao longo do rio pela outra parte, concluindo na Villa da Barca."

Em 18 de Julho: "Da Villa da Barca, aonde cheguei esta tarde, depois de trazer huma marcha batida desde Refoios, Ponte de Lima, e de toda esta banda de cá do rio, escrevo agora a V. m; porque já me pica a consciencia de tanta demora: mas em fim, meu

Amigo, esta digressão he muito mais trabalhosa que as outras: Missão continuada, com o contrapezo dos despachos, que me seguem inalteravelmente; e mil cousas que se não podem explicar por escrita: já a natureza se mostra enfadada; e por isso daqui me encaminho em direitura a Braga."

Em 26 do dito mez; de Boivães: "Vou concluindo a minha digressão: Sexta feira 29 do corrente mando vir as bestas; e nesse mesmo dia me recolho a Braga para cuidar na fornada de Ordinandos, e outros objectos, que reclamão a minha presença. Parece-me, que desta vez se fez boa seára: Deos a abençôe para que vá avante. Pelo menos confio que as praticas, que fiz ao Clero separadamente, produzirão algum fructo; e disso já tenho algumas provas."

CAPITULO XLIV.

De outros trabalhos, e cuidados que neste anno accrescêrão aos ordinarios.

Hum dos trabalhos que houve neste anno sobre os ordinarios, e inherentes ao officio pastoral, foi o lançamento da nova Decima ecclesiastica, em que o Prelado se houve com aquella exacção, e intelligencia, que se devia

esperar. Em Carta de 3 de Novembro diz S. Ex.ª: "Já saberá a Ordem que tive este correio. Nada mais justo do que acudirem os Ecclesiasticos ás necessidades do Estado com parte dos seus bens: mas gostaria antes que fosse donativo, ou contribuição por huma vez. Não me custa por mim, que sou sempre o primeiro Pobre que tenho direito á minha subsistencia; mas pelos miseraveis, que perdem este recurso. Como o Principe por hum effeito de benignidade incumbe aos Prelados esta cobrança, julgue V. m. que seára me nasce agora de mortificações, e cuidados, tendo de barulhar com todo o Clero Secular, e Regular de huma tão vasta Diocese; porque em fim não são exceptuados os mesmos Regulares izentos da minha Jurisdicção. Ahi vou já estabelecer huma Junta de Ministros da Relação, e passar as mais Ordens necessarias para este fim. Hei de pedir alguns esclarecimentos ácerca disto; mas por ora convém só espreitar o que vão fazendo os outros Prelados. V. m. me dirá se o Patriarca abrange na Ordem algum destes, — os Clerigos que tem sómente o seu patrimonio—os Reitores, e Vigarios que tem congrua determinada — os Curas Coadjutores — os Conventos que vivem de esmolas—os ditos que tem rendas limitadas, que não chegão para a subsistencia das Freiras — os Sanctuarios, cujo rendimento provém das esmolas, e votos dos Fieis. Apezar desta duvida mando por ora que todos me apresentem hum Certificado do que possuem; depois se resolverá a questão." Parece que se não póde proceder com mais acerto, nem alliar melhor

o patriotismo com a compaixão da pobreza. Continuava S. Ex.ª: "Não lhe parece que he hum bom accrescimo aos cuidados ordinarios? Porque isto não he hum Bispado de Leiria, ou do Algarve; mas hum Bispado, que abrange quasi duas Provincias inteiras, e a do Minho principalmente acugulada de Povo: depois o grande número que ha de Conventos de hum e outro sexo. Oh! Que sorte pezadissima, e tão difficil me estava reservada! Bem necessito do soccorro das orações das almas virtuosas para não dar com a carga no chão, e comigo no Inferno." Esta desconfiança de si he que o fazia acertar em tudo.

Em Carta pouco posterior dizia S. Ex.ª: "Consta-me que o meu Cabido pertende offerecer a S. Magestade o rendimento inteiro de hum anno. Eu não me atrevo a tanto, receando que os Proprietarios dos bens da Mitra, que são os Pobres, me fação carga disto algum dia. Quanto melhor parece deixarmo-nos regular pelas determinações do Soberano: e quando Elle vir que as necessidades da Republica pedem este sacrificio pleno, fazello então com boa vontade!" Lembrando-se então de que talvez o Cabido quizesse excluir-se da obrigação que tinha, assim como o resto do Arcebispado, de lhe dar contas para a multa, accrescenta: "Pelo menos consta que tem custado isto hum pouco a alguns; e que algumas queixas se formárão em Cabido contra mim, não obstante haver-lhe eu por huma Carta mui attenciosa pedido conselho sobre o modo, com que lhe parecia se fizesse aquella Collecta, isto he, se da massa junta, ou depois

da repartição feita a cada hum: mas não se póde satisfazer a animos indispostos."

Em outra Carta, dizendo que desejava a decisão de certo negocio, que lhe havia de render bastante trabalho, accrescenta: "Supposto que presentemente com a Decima ecclesiastica anda isto assás embaraçado: já que toquei neste ponto, tomára saber, além do mais que já disse, a fórma da multa; se v. g. rendendo a Abbadia 400$ réis he multada em 40$ réis; ou feita a conta pelas medidas de pão, vinho, &c. e cingir-me ao disposto pela Lei da Decima secular; que sem dúvida vem a dar em muito menos. Como a Carta Regia não declara nada a este respeito, antes parece que propõe por norma a Decima secular, hão de haver suas difficuldades. V. m. me irá avisando do que constar." Tenho transcripto todas estas propostas em materia, em que se sabe qual foi a final a pratica, para que se veja a consideração, com que o Prelado obrava; bem ao contrario do que pessoas malevolas quererião persuadir; pois me dizia S. Ex.ª em Carta de 15 de Dezembro: "Disse-me pessoa que veio da Côrte, que se divulgára por lá, que eu requerêra a S. Magestade para não contribuir, não sei por que motivo; e que esta noticia até corrêra por Palacio: muita gente tenho que me quer bem. Ahi lhe remetto a Copia do Edital, que foi para todas as Comarcas: quem assim falla, e pensa, parece que dá testemunho assás significativo da sua obediencia ás Ordens Regias (1). Nem ao me-

(1) Este Edital que he de 4 de Novembro, inclue o teor da Carta Regia de 15 de Outubro.

nos me veio ao pensamento fazer tal Representação. Por fim do mez, e do anno escrevendo-me S. Ex.ª me dizia: "O correio passado escrevi ao Marquez expondo alguns pontos ácerca da Decima: espero com brevidade a decisão, para entrar com este negocio. Dizem-me que os Bispos de Bragança, e Lamego já fizerão a sua Collecta, e não sei se a remettêrão: nem a vastidão desta Diocese, nem tambem o methodo, que tenho adoptado (muito differente, e mais regular, segundo me parece) permittem tanta brevidade: além de ter visto na Ordem Encyclica do Patriarca, que o anno principiava agora em o Natal; e o primeiro pagamento sería em Junho. Se V. m. souber alguma cousa em contrario, tenha a bondade de me avisar."

Por concluir com o que pertence a esta materia, referirei aqui os mais passos que houverão até á remessa do primeiro pagamento. Em Carta de Maio do anno seguinte leio estas palavras: "Como não tenho ordem para excluir da Collecta da Decima os rendimentos das Igrejas de Malta, e da Universidade, será bom que V. m. falle nisto ao Senhor Marquez, e me diga o que devo obrar; porque até agora só cuido no exame das Congruas daquelles Parochos, sem attender ao grosso das rendas. Quando seja da intenção de S. Alteza, que eu collecte estes rendimentos, então será preciso venha Ordem positiva para isso: de outra sorte não poderei fazer nada; do que já tenho assás fundamento pelo que pertence aos Maltezes &c." Em outra Carta: "He incrivel o trabalho, e a mortificação que traz comsigo o ne-

gocio da Decima: faltava isto para aggravar o pezo da Braga: e peior he, se depois de tanta fadiga tenho ainda de ser censurado: porque em fim não parece somma proporcionada á vastidão da Diocese: mas a tudo deo causa o systema geralmente adoptado de se governarem pela Lei da Decima Secular, e não pela Ordem circular que enviei para todo o Arcebispado."

Não foi em vão o receio de ter de experimentar ainda sobre a fadiga algum dissabor. Em Carta de 13 de Julho seguinte me diz S. Ex.ª: "Tive neste correio hum Aviso, que me causou algum reparo, e tambem desgosto: era relativo á Decima ecclesiastica; e nelle se me intimão duas cousas da parte da Soberana; a saber, brevidade na remessa da Collecta; e que envie com ella huma relação das rendas, de que se deduz a dita contribuição. Ora não lhe parece que huma e outra he para affligir? De maneira que se estão disfarçando continuamente aos Ministros seculares largas demoras, até chegarem a ajuntar os dous semestres: e então o Arcebispo de Braga com huma extensão immensa de districto, que cabe á sua Collecta, e tendo além disto padecido huma gravissima enfermidade, que o levou ás portas da morte (della havemos ainda fallar), e de que ainda ha bem pouco convalesceo, já tardava em 26 de Junho com o primeiro semestre? Valha-me Deos, que tanta falta de compaixão acho ainda naquelles, de que me parecia que tinha maior motivo para a esperar! Porém a segunda parte do Aviso ainda fere mais:—que remetta a relação das rendas, de que se deduz

a Collecta: — he em bom Portuguez o mesmo que dizer: não mereces fé alguma nas tuas contas: e mais confiança deve á Rainha qualquer Ministro secular, ainda que seja da primeira entrancia (porque não me consta que se tenha pedido semelhante relação a algum dos Collectores da Decima secular.) E assim he que nestes calamitosos dias se respeita a fé, e o caracter episcopal; esta fé, e este caracter, que em outro tempo mais feliz conciliava tanta preferencia, e estima aos que delle se achavão revestidos. Eu creio que esta Resolução do Principe tem a sua origem em alguns ditos odiosos, que já ouvi se tem divulgado lá pela Côrte a meu respeito sobre a contribuição de Braga." Com tudo era isto mera desconfiança; porque o Aviso naturalmente foi geral para todos os Bispos. Continúa o Prelado: "Mas em fim irá sem falta para o primeiro correio a Collecta do Arcebispado, acompanhada dos mappas do costume na Decima secular: e depois com tempo (porque eu não podia adivinhar esta nova, e enfadonha circumstancia de remetter por miudo todas as parcelas de pão, vinho, &c. que os Collectados quizerão declarar debaixo de juramento) mandarei tambem a dita relação: e ficarão convencidos os Ministros Regios, que se ha algum dólo, não se me deve imputar a mim, senão á má consciencia dos que derão as suas quantias erradas: assim como com isto fico eu tambem desenganado, que a Contribuição ecclesiastica não he, segundo até agora se dizia, huma contribuição voluntaria do Clero deixada á prudencia dos Bispos, ou huma cousa que se não devia

chamar Decima; mas antes huma Decima, como a dos Seculares, e talvez mais forte. Perdôe, meu Amigo, este desabafo: mas com quem o hei de ter senão com V. m.? Custa muito a quem ama os interesses da Igreja vêr como em tarifa certas deliberações politicas, que em outro tempo não deixavão de encontrar a mais forte opposição da parte dos Bispos. Nem poderá alguem julgar que he o apego que tenho ás rendas da Mitra, que me obriga a fallar assim; sabe-se em que as emprego; e que nem hum real levão os parentes." &c. E na Carta do correio seguinte (20 de Julho) me diz: "Neste mesmo correio envio o primeiro semestre da Decima ecclesiastica do Arcebispado: talvez a quantia não corresponda á expectação; mas não sei que lhe faça depois de se ter adoptado geralmente (como em Lisboa, e no Porto) o systema das medidas pelo preço da Lei. Com tudo ninguem poderá duvidar que ainda assim houve muito maior exacção do que na Decima secular. Eu dou á minha parte tres mil cruzados; e se quizesse cingir-me, como os mais, ao exacto systema das medidas, e tambem descontar as despezas da Collecta (que todas carregão sobre a Mitra, e não são pouca cousa) sería talvez muito menos."

Outro ponto, que tambem neste anno lhe deo algum cuidado, ainda que menor que o das cousas espirituaes, foi a da nomeação de hum Vereador, a que chamão de barrete, por se achar ausente hum dos nomeados nas Pautas: pois vejo que S. Ex.ª me dizia em huma Carta de 12 de Maio: "V. m. não me diz dou-

de dimana aquella Resolução ácerca do Vereador, se da Secretaria d'Estado, se do Desembargo do Paço. Ignoro em que consistisse a incurialidade: só se foi por me não accingir ás pautas: mas este tem sido o costume inalteravel dos Donatarios meus Antecessores, e costume fundado nas clausulas exuberantes de muitos Alvarás Regios, que nunca se disputárão, nem pela Lei ultima forão derogados; antes firmados novamente com a excepção que se fez. Sempre envio essa Memoria para sua instrucção; e parecendo-lhe que deve ir Requerimento formal, avisará: pois não quizera que no meu tempo fosse tudo ao fundo." E este era o motivo de dar os passos, que julgava precisos em semelhantes materias. E em Carta de 5 de Julho vejo estas palavras: "Tomára que a Resolução do Ministerio ácerca dos Vereadores fosse mais favoravel á Mitra do que aquella, que se inspirou a primeira vez. O meu Secretario me avisa (a Carta era escrita em Visita) que fôra remettida huma Informação do Procurador da Mitra, que eu não vi; mas julgo será bem fundada." &c.

CAPITULO XLV.

Continuão diversos cuidados e mortificações no novo anno.

Logo no principio do anno de 1797 teve o Prelado o dissabor de receber hum Aviso da Secretaria d'Estado datado de 31 de Dezembro de 1797, em que se lhe diz que não pôde deixar de parecer inconsiderada, e precipitada a acção de prover a Dignidade de Mestre Escola da Collegiada de Guimarães, como devoluta, em que S. Ex.ª fôra notoriamente illudido por hum Capitular, particularmente existindo o Breve de proroga, que o D. Prior por cautela havia impetrado &c. Pelo que era S. Magestade servida provisionalmente, que S. Ex.ª fazendo immediatamente suspender o progresso do Provimento extorquido, informasse das illusões, com que fôra surprehendido &c. Responde o Prelado, como costumava, começando por dizer ao Ministro d'Estado, que vai expôr as razões do seu procedimento: "E V. Ex.ª (diz elle) pezando-as na balança do seu illuminado criterio, depois de informar a S. Magestade, se dignará instruir-me para o futuro: por quanto ainda que tenha algum zelo pelos fóros da minha Jurisdicção, como estou obrigado por hum juramento, não he (gloria a

Deos) tão cego, e indiscreto que me faça precipitar no absurdo de querer invadir, não digo os Direitos sagrados da Corôa, mas nem ainda os do Padroeiro mais abjecto &c." E em Carta que me escreveo em 5 de Janeiro, me diz ácerca deste facto o seguinte: "E que motivo tenho eu de arrependimento? Attenda. Apresentou-me aquelle Conego alguns documentos, que examinados por mim, e por Ministros habeis da minha Relação, deixavão vêr, senão com evidencia, ao menos com grande probabilidade, que não apresentando os Senhores de Guimarães a Cadeira dentro de seis mezes, se devolvia aquella acção para a Mitra de Braga. Eu ignorava que se tivesse alcançado a proroga da Sé Apostolica; e via que o prazo do meu semestre espirava no dia seguinte; que por isso mesmo que sou genialmente inimigo de contestações fui sempre differindo. Que querem? Que naquella dúvida deixasse eu de especar os Direitos da Mitra? Então sim parece que melhor me quadraria o epitheto de material, ou de sincero, como querem dizer por modo mais politico. Como porém agora consta do Breve da proroga, cessa a questão: e ficarião extinctas todas as desta natureza, se os dous RR. Conegos, que me vierão fallar, cumprissem o que promettêrão, de pôr na minha presença documentos demonstrativos da authoridade dos Arcebispos em qualquer sorte de vacatura daquelles Beneficios. Ninguem melhor do que eu deseja conhecer a verdade: estou prompto para lhe fazer sacrificio dos maiores interesses: pelo menos he o que sinto no meu coração."

Outros motivos de amargura me refere S. Ex.ª na mesma Carta: "As doenças (diz) tem continuado; e já morreo outro menino; e hum Mestre, que tambem tinha a inspecção da rouparia (que por isso me faz huma falta muito consideravel) está nos ultimos parocismos. Vê V. m. hum jardim viçoso, e florente, depois que por elle passou a tempestade de chuva, e de graniso? assim está agora aquella Casa: de todo o número dos meninos que he 120, poucos escapárão; e ainda destes vão sempre cahindo alguns; dos mais alguns estão com a febre, outros se vão levantando, e outros recahindo. Ninguem pensa o trabalho, a mortificação, e a despeza que isto traz comsigo. Em fim foi Deos servido carregar a sua mão na parte que mais me doía. E isto junto ás perturbações com o Cabido, que estão presentemente no seu fóco, não lhe parece que aggrava hum pouco o pezo da Cruz? Gloria a Deos por tudo!"

Quanto a esta ultima causa de desgostos, me diz na Carta do correio seguinte (12 de Janeiro): "Vai a Representação, que me vejo obrigado a fazer ao Throno: não póde deixar de ser: vão as cousas embrulhando-se por tal modo, que ameação consequencias funestissimas. Além dos dous Aggravos, em que fallei ultimamente, chegárão já tres mais; e espero outros. Todo o tempo he pouco para responder aos Recursos da Corôra. Eu lhe direi depois o exito de toda esta barafunda de Aggravos, que sendo todos, como são, de objectos tão frivolos, espero que na Corôa fação justiça. Mas era bom dar hum golpe á raiz, e tira-

rem-se por huma vez do mundo tantas perturbações, e escandalos: o que sómente se poderá conseguir com a providencia apontada no fim da minha Representação. Lá vai remettida ao Ministro d'Estado outra identica, tambem com a dos Capitulares &c."

Era esta huma Representação que lhe fizerão seis Conegos, parte a mais sã do Cabido, que começava por estas palavras: "He V. Ex.ª Rev.ma o dignissimo Arcebispo que preside na Igreja Primaz das Hespanhas; e por isso a V. Ex.ª como nosso Prelado, e Pastor, de que muito nos gloriamos, reccorremos para atalhar as desordens, em que, com escandalo geral, se acha o Rev.mo Cabido, de que nós somos membros, e no qual, por defendermos, e sustentarmos a justiça, soffremos continuas vexações, e desprezos." E referindo então os factos, concluem: "Com toda a submissão, e respeito pedimos a V. Ex.ª Rev.ma se digne pôr termo a tantas desordens, usando do seu poder, e authoridade. Outra vez lhe repetimos a nossa submissão, e respeito." &c. A providencia que S. Ex.ª diz apontava no fim da sua Representação, he, que "queira S. Magestade ordenar por seu Regio Aviso, que todas as cousas sejão restituidas ao estado, em que se achavão ao tempo da chegada do novo Presidente do Cabido; reservando (diz) V. Magestade o exame dos pontos tanto respectivos aos Sceptros, ou Maças, como ao Indulto do Solidéo, e dos mais, em que versão as presentes contestações, para quando, e perante quem for servida." &c.

Do que o Prelado mostrava passar no seu

animo por effeito destas inquietações, dá testemunho o Procurador geral da Mitra Ignacio José Peixoto em algumas Memorias, que me communicou depois do fallecimento do Prelado: "Elle chorava (diz) particularmente; elle encommendava a Deos os que o ultrajavão: os seus Ministros atacavão, e respondião com força de justiça, e de razão aos falsos fundamentos das queixas; e elle muitas vezes os moderava: eu sou testemunha; elle até não queria vêr os processos. Nunca da sua parte promoveo demandas, nem as incitou, ou buscou. Eu o attesto, que fui seu Procurador geral. A paz foi sempre o objecto deste bom Pastor, como fez vêr em muitas outras occasiões." Mas hum successo, que a Divina Providencia permittio, e de que fallaremos no Capitulo seguinte, veio pôr termo a todas as referidas contestações nesta epoca.

Entretanto continuava o flagello das doenças. Na mesma Carta de 12 de Janeiro me dizia S. Ex.ª: "Continuão as doenças no meu Seminario dos Orfãos: sempre morreo o Mestre, de que lhe fallei ultimamente: cahio outro de novo; e tambem dous Moços da Cozinha; hum delles o principal Cozinheiro, que está perigoso. Dos meninos vão adoecendo os que tinhão escapado; os outros já se levantão, e estão na convalescença muito fraquinhos ainda, alguns delles com assás receio de recahir. Pela Cidade não faltão tambem destas febres malignas, e morrem algumas pessoas: entre ellas foi o Juiz do Crime, moço estimabillissimo até pela sua piedade. Esta noite morreo hum Sacerdote da mais bella conducta; Bra-

ga não conta tres como elle: louvado Deos! Talvez por castigo vai privando o mundo de tantas vantagens, quantas são as que lhe resultão destes exemplares de virtude." E em Carta de 19 do mesmo mez: "Ainda a mão do Senhor carrega sobre o Seminario dos Orfãos, ou antes sobre mim. Logo que os primeiros se levantárão, cahio o resto, que erão poucos: as pessoas de fóra que vierão servir, lá estão já derribadas, parte no mesmo Seminario, e parte no Hospital: seis meninos dos Officios, que tinhão concorrido para ajudar, ei-los ahi todos com a mesma maligna: assim como outro Mestre, que veio de novo: hum que tinha inspecção sobre os meninos de noute, e nos recreios, e que pelos seus optimos costumes era de grande vantagem á Casa, está delirante, e quasi sem esperança: o criado do meu quarto, que me acompanhava nas visitas continuas que faço ao Seminario, hontem cahio; e outro criado tambem desta Casa. Agora falto eu. O que Deos for servido. Lembra-me ter lido na Historia Ecclesiastica, que alguns Fieis que morrêrão servindo os enfermos (parece-me que em Alexandria) a Igreja não poz dúvida em adoptallos entre o número dos Martyres, e os vemos no Kalendario. Com esta especie vou animando os medrosos para se não faltar em nada á Caridade." &c.

CAPITULO XLVI.

De huma grave doença do Prelado, e consequencias della: Lições que nos dá de humildade.

O que o caritativo Pastor previa quando dizia que entre os que cahião faltava elle, aconteceo pouco depois de escrever aquella palavra. Cresceo a enfermidade a ponto de se perder totalmente a esperança da sua vida. Então foi que se vio bem o valor, e estima que ganha em todos os corações rectos hum Prelado de solida virtude. Quando aquellas ovelhas se vírão quasi ao ponto de perderem o seu bom Pastor, que demonstrações não derão da sua consternação! Que supplicas pela conservação da sua vida! Ouçamos como o refere o mesmo Prelado. Na primeira Carta que me escreveo, ainda por mão alheia, depois da sua molestia, em 30 de Março deste anno, começa assim: "Gloria a Deos! Ainda vivo. Depois de ter chegado ás portas da eternidade, e ter feito já quasi todos os gastos para a passagem; foi o Senhor servido por huma especie de prodigio, na opinião dos mesmos Professores da Medicina, conservar-me a vida Elle pela sua misericordia permitta que seja para bem das

almas, que me estão recommendadas. Mas fiquei, meu Amigo, muito derrubado. Foi huma nova regeneração, concorrendo demais huma tosse profunda acompanhada de alguma febre, que principiou ao quatorzeno, e ainda hoje continúa, posto que bum pouco mais mitigada: chamão-lhe os Medicos huma pequena catarral, a qual me inhabilita para toda a applicação. Pelo menos conheci o amor do meu Povo, que fez as mais estrondosas demonstrações de sentimento em Procissões, e Preces públicas, e outras mais; e depois, de alegria pelo meu restabelecimento. O que me confirma em que lhe não era desagradavel o méthodo da minha administração." Em Carta escrita da mesma data accrescenta: (dando estas noticias ás duas Religiosas de Viâna do Alémtejo, ás quaes continuava, quando podia, a consolar com algumas regras) "Não vos digo nada dos fructos que occasionou a minha doença: estava a guerra ateada entre os Membros do meu Cabido, sem eu deixar de ser embaraçado nella; depois de huma pequena falla, que fiz, acabando de receber o Sagrado Viatico, compoz-se tudo; e estão hoje em paz: gloria a Deos!" E referindo este facto o Procurador da Mitra, testemunha ocular, nas Memorias já allegadas, diz: "Quando o Prelado, por força da enfermidade houve de receber o Sagrado Viatico, indo o Cabido em Communidade assistir á acção feita pelo Deão, pedindo o Prelado perdão a todos, e ao mesmo Cabido; este, e o seu Deão prometterão deixar-se de demandas; e com effeito se acabárão; e por então cessou a discordia; e

não se fallou mais no uso do Breve do Solidéo."

E tornando á Carta de S. Ex.ª para mim: depois das palavras acima transcriptas, continúa: "Ajudando o Senhor, cuido que a minha doença será hum novo motivo, que me despertará para o futuro a ser cada vez mais fiel no desempenho deste dever: e a V. m, e a todas as pessoas amigas rogo pelas entranhas de Jesus Christo que me ajudem a alcançar do Senhor a graça necessaria para aquelle fim." Não são para perder lições de tanta humildade; e por isso transcreveremos artigos de outras Cartas, em que falla ao mesmo proposito. Na primeira que me escreveo, já da sua letra, em 20 de Abril, depois de me dizer que se lhe havia atrazado a convalescença com huma indigestão sobre constipação, continúa: "Gratifico muito a V. m, e a todos os Amigos o cuidado, que tiverão na minha molestia, (a mim na verdade me tinha feito huma impressão inexplicavel) Louvado Deos, que permitte que tanta gente esteja illudida de hum pio engano a meu respeito. Ora Elle se digne por sua infinita misericordia ajudar-me, para ser daqui em diante o que pareço, e o que devo á dignidade do meu ministerio. Bem o desejo, e bem o tenho protestado aos pés de Jesus Christo, e me servirá de epoca esta ultima enfermidade." Em outra Carta pouco posterior me dizia o seguinte: "Quero que V. m. veja esses dous Discursos, especialmente o que tem por thema *Cantemus Domino &c.;* e he feito por hum Doutor desta Cidade: ambos forão prégados, assim como outros mais, em

differentes Acções de Graças, que se fizerão nesta Cidade; mas estes são os mais geitosos. Sabe para que lhos mando? Por que he Amigo, e quero que me ajude daqui em diante com os seus conselhos, e com as suas supplicas, a fim de eu poder dar algum corpo a estes louvores, que até ao presente os julgo ôcos, e sem nenhuma realidade. Ai! Meu Amigo, crêa-me; tem-me custado bastantes lagrimas este conceito, que muita gente fórmava de mim; senão quando estaria talvez a esta hora ardendo nos Infernos pelos meus crimes, e cá no mundo aclamado virtuoso. Quanto devo a Deos por me esperar mais alguns dias! Rogue-lhe V. m. muito e muito, que os saiba eu aproveitar melhor do que até agora; e que não com o intuito nas estimações do mundo sempre vario, e inconstante em seus juizos; mas sómente nas do Ceo procure desempenhar os gravissimos deveres do Episcopado por hum modo mais generoso, e legitimo."

Aqui devem ter tambem lugar as palavras que leio em outra Carta: "Gostei muito (diz) da Carta do Bispo do Algarve. He hum Prelado da primitiva, a quem tenho muitas invejas: mas faltão-me os talentos, que nelle superabundão; e de mais a mais com huma seára tão vasta, e tão fecunda de joio para cultivar, que só de olhar para ella treme o coração." Mas, se póde ser, parece transluzir ainda mais a sua humildade da ingenuidade, com que elle falla em huns exercicios espirituaes, que quiz fazer. Nas vesperas delles escrevendo para o Convento de Viâna do Alémtejo, dizia: "Que triste he esta miseravel vida, sem-

pre complicada de mil incertezas! Quem não exclamará sempre com o Profeta:—Ai de mim que o meu desterro se prolonga muito!—Escapou-me esta palavra. Isso he mais proprio de Vós, que encerradas nesse feliz cantinho, longe do reboliço do mundo, muitas vezes tereis conhecido por huma doce experiencia quanto o Senhor he suave; e amargoso tudo o que não he Elle. Coitadinho de mim! Lutando de continuo com as paixões dos outros, e tambem com as minhas (que sem amansarem com os annos, antes parecem cada vez mais fortes, e vivas) posso dizer com toda a verdade que temo, e tremo muito ácerca do meu destino. Agora quero vêr se me roubo hum par de dias a esta galé, para ir fazer huns exercicios com os Padres da Missão, já que tenho saude, e o Senhor me inspira este pensamento. Vós não deixeis de instar ao Ceo com ardentes rogos, que me ajude a saltar fóra por huma vez deste atoleiro de miserias, e voando pelo caminho dos Divinos Mandamentos possa conduzir comigo todas estas almas, que me estão entregues, sem deixar atraz huma só desgarrada." E escrevendo-me a mim depois de feitos os exercicios, me diz: "Estava para ir á Casa da Cruz tomar os exercicios espirituaes, de que muito necessitava, por andar vilissimo em todo o sentido; mas assentei fazellos no Seminario de S Pedro juntamente com a minha Familia Ecclesiastica, Seminaristas, e huma boa parte dos Meninos Orfãos, chamando para isso dous Padres da Congregação da Missão. Graças infinitas sejão dadas ao Senhor, que me parece rendêrão algum fructo; e quan-

to a mim foi assás visivel: algum dia o conhecerá. Permitta Deos, que nunca se apaguem do meu espirito os vestigios de tantas reflexões saudaveis, que alli se fizerão: mas temo-me muito da minha prodigiosa inconstancia, particularmente mettido no reboliço de cousas, que lhe não são desconhecidas. Ora rogue muito por mim nos seus Sacrificios." &c. Ainda transcreverei aqui o que vejo em Carta escrita para o Convento de Viâna, fallando no effeito dos mesmos exercicios: "Oh! Que dias tão felizes! Fortes saudades me deixou aquelle santo retiro! E então vêr a modestia, e devoção daquella mocidade; meninos de bem poucos annos com as mãos levantadas, e olhos baixos todo o tempo da Oração; muitos delles dando bastantes signaes da operação da Graça nos seus espiritos! Confesso-vos, que sahi assás edificado deste exemplo; e tambem (he justo que vo-lo diga para agradecerdes por mim a N. Senhor) que fiquei muito melhor do que andava; o espirito mais quieto, e pacifico, com novos desejos de imitar a Jesus Christo, especialmente nas virtudes do desapego, da mansidão, e da humildade. Mas aqui estou outra vez mettido no barulho. Deos me valha por sua infinita misericordia. Pedi-lhe muito que me conserve sempre estas reliquias preciosas."

CAPITULO XLVII.

Continuão os cuidados ácerca de provimentos de Igrejas, e de Ordenações.

Se em consequencia da molestia do Prelado se lhe cortou hum dos esgalhos da sua cruz, restavão sempre outros de sua natureza permanentes, segundo a desgraça dos tempos. Era hum destes a ambição de obter Beneficios por quaesquer meios que fossem. Em Carta, que S. Ex.ª me escreveo estando já convalescente, tocando-me na pertenção, que tinha certo Abbade de mudar de Igreja, diz: "Ainde que não tenho ruins informações da sua conducta, sei que toda esta manobra se encaminha a renunciar a Igreja, em que se acha presentemente, em hum seu Irmão, de quem eu não posso fórmar juizo que tem as qualidades necessarias. Valha-me Deos com esta furiosa mania de atracar Beneficios a torto e direito! Eu lhe confesso, que por aqui faz hoje o Diabo a sua faxina, particularmente no Arcebispado de Braga. Que contractos! Que horrores! Que indignos sujeitos estão entrando nas Igrejas! E tudo acha passo franco na Curia Romana. Mas por isso talvez... Bem he que conheção os homens que Deos não dor-

me, nem guarda tudo para a eternidade. Queira o mesmo Senhor por sua misericordia ajuntar a estes castigos a luz, e a unção da graça interior, sem o que os açoutes não servem se não para nos fazerem mais endurecidos, e criminosos." E em Carta do correio seguinte leio: "Ahi remetto essa Representação para vêr se consegue de N. tomalla á sua conta, e instar com o Principe que suspenda esta infernal enxurrada de Renuncias, e Impetras, que tanto estrago tem causado á Igreja de Braga. Até aqui contentavão-se com os outros Beneficios; agora vão entrando com os da Camera e Meza Arcebispal, e já se forão huns poucos por esta via. E ahi fica o Prelado de huma Diocese immensa sem ter com que recompense os serviços de hum Ecclesiastico benemerito. Pelo amor de Deos, N. que acuda a tamanha desordem, fallando com efficacia a S. Alteza; pois estou certo que nunca foi, nem será da sua vontade, que até se chegue a roubar a hum Bispo o que he em certo modo da sua subsistencia, ou da sua authoridade, que vale o mesmo." E n'outra occasião, fazendo algumas reflexões sobre as calamidades daquella epoca, concluia: "Crêa, meu Amigo, que desde que vi rotos os diques a huma tão horrenda alluvião de Provimentos em favor de Ecclesiasticos os mais indignos, como são os que tem entrado, e vão entrando cada dia nas Igrejas, sempre andei receoso de algum grande castigo. Deos queira que não passe a mais. He o que devemos pedir muito e muito em nossos Sacrificios."

Ouçamo-lo ainda outra vez fallando neste

assumpto, que desgraçadamente lhe offerecia tantas occasiões de o lamentar: "Quer mais claro (me dizia) o espirito, que hoje domina? Com a morte do Abbade de N. eis-ahi ateado o incendio da ambição; que faz horror. Parece que varrêrão da lembrança dos homens as idéas da Eternidade; não cuidando cada hum senão em procurar meios (sejão legitimos, ou não, pouco importa) de se estabelecer aqui por hum modo vantajoso. Até me consta, que dous Parochos forão logo de corrida com intuito na posta: bem sei eu o que elles merecião. Pois o pretexto, que allega N! Só quem for cego deixará de vêr a sua futilidade. Seja embora (como elle diz, e eu não duvido) aleive, e testemunho falso, que se lhe levantou: então por isso deve-se deixar a Igreja? Bem estavão todos os bons Pastores, se esta razão pudesse justificar o seu retiro. Mas o peior he que não vale o pretexto para a Igreja de N, ou para outra qualquer de pouco rendimento; sim, para a de N. Pois N! Jesus! Que me tenho visto doudo com este, e outros varios Pertendentes." E porque o Padroeiro da primeira Igreja, de que nesta Carta faz menção, tinha querido consultallo antes de passar a Apresentação; accrescenta S. Ex.ª ás palavras acima transcriptas: "V. m. tenha a bondade de dizer a N, que já com a minha carga tenho demasiada tortura neste espirito; que me não aggrave mais o pezo: sobre tudo para a Abbadia de N. por modo nenhum quero ser consultado, que tenho razões para isso. Tomára que os Senhores Padroeiros adoptassem o bello systema de... Oh! Que socego! Constar ge-

ralmente que pedir o Beneficio por si, ou por outrem, he o mesmo que ser excluido delle! E então rindo, e com toda a graça, dizendo-lhe mesmo na cara hum *Não* com N. grande, por isso mesmo que não espera que Deos o chame, como he justo, mas introduzir-se de seu motu proprio." Em outra Carta: "Em fim não espero já em meu tempo vêr bem solido nesta Igreja, depois de vêr que hum mal tão grande, como he a entrada de indignos Ecclesiasticos nas Parochias, longe de se atalhar, cada vez vai em mais augmento por via das desgraçadas Impetras, e Renuncias sem tino, nem selecção de casta alguma. Ai! Que juizo terrivel espera no grande Dia a quem he causa de tantos males! Não se pensa, meu Amigo, a extremidade, a que tem chegado as cousas: Iniciados de primeira Tonsura, que pela sua ruim conducta achavão a porta fechada para o ascenso ás outras Ordens, sem eu saber, ahi apparecem collados nas Igrejas por Authoridade Apostolica; e isto aos montes. Porque lhes não difficultas a Ordenação em quanto não derem provas de vocação legitima? Isso faço; mas a que terriveis combates me não expõe este procedimento! Que gritas! Que queixas enraivadas! Eis-ahi já humas poucas de Compulsorias da Nunciatura; e espero muitas mais; assim como Recursos á Corôa. Jesus! Que vida! E haverá ainda quem se deixe sagrar Bispo em tempos tão calamitosos? Não digo mais nada; que se me está frigindo o coração."

Addição ao Capitulo XLVII.

Em Carta escrita hum mez depois se vem as palavras seguintes: "Estão os tempos mui criticos para a Igreja. Deos acuda! E a Curia Romana encarniçada cada vez mais no maldito abuso de facultar Impetras, e Renuncias sem tom, nem som; que vejo alagada a Diocese de huma enxurrada de Parochos indignos, que vão sempre entrando por esta via. Não terá isto algum remedio? Jesus! Que desgraça para as almas! E parece que o espirito de obsecação se tem apoderado dos animos, que não ha fazer-lhes abalo nem os clamores dos Prelados, nem os castigos tão visiveis do Ceo. Até me lembro se isto será tratada de algum supposto Banqueiro, que forje semelhantes Breves mesmo em Portugal; sendo incrivel que a Curia Romana, onde ha certamente muita sabedoria, e piedade, não peze as consequencias funestissimas destas cegas concessões. Até aqui os Breves de *non residendo* vinhão ao menos remettidos ao Official do Bispo para examinar a legitimidade das premissas; agora vem em direitura aos mesmos Parochos, que os supplicão; e lá fica tudo na sua consciencia; e isto posto como em tarifa. Na verdade eu não sei aonde vai dar comsigo hum abuso tão inaudito do poder das Chaves da Igreja. Adeos, meu Amigo. Sempre me resvala a penna para isto contra minha vontade; pois vejo que he sem fructo: ao menos sirva-lhe para o estimular a pedir ao Senhor que abbrevie dias tão máos."

Já que a respeito destas desordens só lhe restavão as Representações, e os clamores, no que estava na sua mão, que era negar Dimissorias quando via que se não devião dar, se conservava inexoravel. Diz-me em huma Carta: "Estimo muito e muito que seja de approvação do Marquez, e da sua o proposito, em que estou a respeito de Dimissorias: não se podem já soffrer tantos empenhos por huma cousa, que não deve admittir nenhum. He melhor assim: e se alguns murmurarem disso, como sei que hão de fazer, terei presente a bella maxima do meu S. Ap. *Si vis beatus esse, cogita hoc primum, contemnere, et contemni.*" E por outra vez: "Que formidaveis ataques por conta destas negras Dimissorias! Estou reputado pelo homem mais grosseiro, e incivil do mundo. Não importa: antes mal com os homens por amor de Deos, que ao contrario."

Em outra occasião, respondendo a huma supplica que se lhe fazia desta natureza, diz: "Porque fogem de mim estes Ordinandos do Arcebispado, e vão buscar Bispos estranhos para lhes conferirem as santas Ordens? Eis-aqui hum mysterio para muita gente que não sabe o extremo cuidado que me deve este negocio: quero Ministros da Religião instruidos, e de sã conducta; para o que me he necessario fazellos passar por exames, e outras provas que soceguem a minha consciencia: e he o que elles não querem; mas a torto, e a direito, seja como for, entrar no Sacerdocio, e pelo caminho mais curto, que he sem contestação o da Dimissoria." &c.

CAPITULO XLVIII.

Cuidados ácerca de Conventos de Religiosas.

Continuavão tambem as suas amarguras a respeito de Religiosas, assim pelas que querião sahir, como pelas que querião entrar. Quanto ás primeiras, me dizia em huma Carta: "Ahi sahe agora do Convento de N. outra Freira rapariga para banhos, ou ares, por sinal que bem doudinha, de que assás a reprehendi na Visita passada; e de mais a mais sem molestia consideravel, que se conhecesse. Porque lhe deste licença? Eis-aqui a minha magoa: nem sequer se me fallou nisso: lá alcançárão o Breve de Roma, lá passou pela Secretaria de Estado; e o meu Provisor o sentenceou, posto a hum canto o proprio Ordinario, o Juiz natural na primeira instancia, o Pastor encarregado desta ovelha, e que tem todos os motivos para a conhecer. E admirão-se do progresso dos exercitos republicanos! Pois eu antes me admiraria se assim não fosse: porque em fim o Deos dos Christãos não he hum Deos indolente, sem brio, nem honra; mas hum Deos todo de zelos, que sabe vingar as injustiças, ainda neste mundo, com braço poderoso: na falta dos Francezes, não deixa-

ria de achar outros inimigos terriveis; e em falta de todos ficavamos sempre nós mesmos, que, abandonados pelo Senhor ao espirito da seducção, bastariamos para nos causarmos todo o mal."

E querendo ao menos ir á mão ao seu Provisor, para o cohibir daquella facilidade de sentencear Breves, nem isto pôde levar ávante. Em huma Carta de S. Ex.ª se lê: Quero que veja, e admire essa Resposta do meu Provisor. Como eu soube a pratica do Patriarcado, e por outra parte me não he desconhecida a intenção dos Papas, declarada pelo Summo Pontifice Alexandre III, de quererem que os Bispos examinem os Breves da Curia Romana, para que no caso, que lhes pareção injustos por algum principio, não hajão de produzir effeito, mandei ordem á quelle Ministro, para que daqui em diante não désse á execução Breve algum, sem lhe ser por mim remettido. Eis-ahi a resposta, que me deo, e em que lhe acho muita graça, especialmente nas palavras notadas: peze-as V. m, e o resto." &c. Começa a dita resposta: "As Letras Apostolicas, que me são commettidas, vindo munidas com o Regio Beneplacito, sou eu quem as deve executar, sem dependencia de remessa expedida pela Jurisdicção Ordinaria inferior á Delegada: pratica esta inalteravel em semelhantes Delegados." Este he todo o seu fundamento: E dizendo logo, — que sería injurioso ao Supremo Delegante suspender a execução das suas Letras, fazendo-a dependente de outra inferior Jurisdicção, — accrescenta: "Sendo igualmente indecoroso á Real Autho-

ridade esperar outra remessa além dos Reaes Avisos." E estas erão as palavras especialmente notadas pelo Prelado.

Quanto á entrada de Freiras nos Conventos; tendo recebido hum Aviso da Junta do Melhoramento para informar ácerca das que havião entrado nos Conventos desde o anno de 1791; e encarregando-o de saber algumas circumstancias, antes de remetter Officio á Junta, me diz: "Não obstante acharem-se armados todos, ou quasi todos os Mosteiros de plena faculdade por via do Confessor, para admittirem Noviças, tenho-me posto forte; e pela misericordia Divina nem huma só entrou, á excepção das duas primeiras de N. De resto admitti tres, cada huma em seu Convento, ao que me vi constrangido por Avisos. Duas mais, que entrárão em Santa Anna, e na Conceição aqui em Braga, foi com ordem da Junta. Não fallo nos tres Conventos da Penha, Chaves, e Ursulinas desta Cidade, para que a mesma Junta me facilitou a licença até certo número; o que vou cumprindo com muito tento. Tenho aqui hum Mosteiro (Carmelitas Descalças), algum tanto pobre; mas vivem, e com assás observancia, e vida commum: faltão-lhe humas 5, ou 6 para completarem o número de 21, e ha agora huma Pertendente; se parecer que eu a admitta, e mais algumas até encher a conta, o que julgo será de gloria de Deos, V. m. m'o insinuará." Depois remetteo com effeito o Officicio; e juntamente a Petição das Carmelitas.

CAPITULO XLIX.

Cuidados com os Orfãos, e Pobres.

Já vimos como este anno lhe começou amargurado com a epidemia, que grassou no Seminario dos Orfãos. Ao menos teve no meio desta mortificação o gosto de conseguir a incorporação de hum Beneficio na renda daquelle Seminario. Em huma das Cartas, em que lamenta o estrago das doenças, diz: "Estimo se conseguisse o Beneplacito Regio para a incorporação do Beneficio de Alvia. Fico agora cuidando nas diligencias respectivas, a fim de se concluir logo este negocio: pois tenho muita ancia de que por minha morte se ache o Estabelecimento com algum pé firme, para escapar á sorte ordinaria de todos os arbitrios, que, segundo mostra a experiencia, quasi sempre acabão com aquelle que os ideou."

A predilecção que elle tinha para este caritativo, e util Estabelecimento he natural que adquirisse nova sensibilidade com o flagello que alli descarregou, e de que elle mesmo tanto participou. Na primeira Carta que escreveo para o Convento de Viâna do Alemtéjo depois da sua molestia, diz com a candura, com que sempre para alli escrevia: "Hoje vou

assistir a huma grande Festa que fazem ao Senhor S. José em acção de graças pelo meu restabelecimento; e os Cantores da musica são os meus Orfãosinhos. Tomára que os ouvisseis, que certamente havieis de gostar muito: e então vêllos com o seu uniforme, beca de panno verde, e estolas encarnadas, lá tem sua gracinha. Quereis vós saber o que influio muito para o sentimento geral desta Cidade no perigo da minha molestia? Foi vêr este rebanho de Cordeirinhos (alguns cento e vinte) correndo as ruas com o andor de S. Caetano seu Padroeiro, as mãosinhas erguidas, e cantando por solfa assás enternecida algumas letras proprias ao intento: ouvi dizer que não faltárão lagrimas pelas janellas, na lembrança do perigo a que estavão expostos estes Cordeirinhos morrendo o seu Pastor: e ainda mais as Meninas Orfãs, que pelo seu sexo, idade, e desamparo se fazião bem dignas de compaixão."

Bem se sabe que a sua se não limitava a estas duas Casas, mas abrangia a toda a pobreza. Na execução do lançamento da Decima ecclesiastica o obrigou aquella compaixão a fazer huma Representação; e enviando-ma me dizia: "Quero que V. m. mesmo entregue essa Petição ao Marquez, e lhe falle no ponto com o seu zelo costumado. Creio que estará sciente da natureza do tal micho: he huma esmola de pão applicada de tempos muito antigos aos Pobres, especialmente Meninos, e Velhos invalidos, que todos os dias concorrem a este Paço Arcebispal em número de 100, e mais, além de outras pessoas envergonhadas, que percebem a esmola em sua Casa. Está des-

membrada da renda da Mitra; e tem seu expediente particular: na verdade parece incrivel que lembrasse aos Ministros Regios collectar estas tristes migalhinhas da pobreza, quando nem a Patriarcal, que tanto cortou ao vivo pelos rendimentos das Igrejas, fez commemoração disso. Em huma palavra se destes bocadinhos quotidianos dos miseraveis se deve tirar decima; então paguem-na tambem os pobres mendicantes dos pedaços de pão, que andão tirando de porta em porta. Quem poderia julgar que esta era a intenção de S. Alteza?"

CAPITULO L.

Setima Visita.

Poderia lembrar que o quebrantamento que ao Prelado resultou de huma enfermidade tão grave, e em cuja convalescença teve novas indisposições, o devesse dispensar do trabalho de Visita por este anno: mas não lho consentia o seu ardente zelo. Em Carta de 1 de Junho me diz: "Eu vou passando com conhecidas melhoras; e como estamos ainda em bom tempo, quero aproveitallo: vespera do Espirito Santo (vinha a ser a 3 do mez) saio daqui para as vizinhanças de Guimarães, que está isso por lá muito necessitado dos influxos

do Pastor. Se o tempo, e a saude derem lugar, poderei demorar-me até o fim do mez." Escrevendo-me a 29 do mez me dizia: "No dia 26 me recolhi a Braga, tanto porque a minha saude ainda fraca não dava lugar a trabalho mais continuado, como para apressar o negocio da decima, que queria fosse no tempo prescrito. Gloria a Deos! Parece-me que se fez alguma cousa do seu serviço. Como o Povo olhava para mim com bons olhos, considerando-me quasi resuscitado, não era preciso muito para o tocar: vi correr muitas lagrimas; e tenho esperança de que não deixarão de ser fructuosas em alguns. Fui desta vez acompanhado só de hum Capellão, e dous Criados, mais nada. Não lhe parece que he hum lindo meio para entrar no coração dos Póvos, e attrahir a sua estima? Hoje principalmente que os mesmos Póvos começão a olhar para as grandezas com tanta indifferença, por não dizer má vontade?"

Além dos grandes bens que fazia no decurso da Visita, adquiria nella conhecimento de cousas, a que depois cuidava em dar providencias: huma dellas era o estudo do mesmo material dos Templos. Em Carta escrita depois desta Visita diz: "Remetto essa conta do Reitor de N. para vermos se se acode áquella Igreja, que se acha ameaçando emminente ruina. Valha-me Deos, que tão pouco se cuida no que reclama as primeiras attenções! Pois a Igreja de N! Já isto faz nojo. E querem então huma grande felicidade nos seus projectos! Póde ser que a logrem; mas quanto a mim, he terrivel sinal: pois he impossivel que Deos

olhe com indifferença para tão enorme abuso; comer as rendas da Igreja, e esta feita huma immunda pocilga: deixem-no, que à seu tempo Elle saberá vingar a sua causa."

CAPITULO LI.

Novos desgostos com parte do Cabido, ácerca de Examinadores Pro-Synodaes.

Ainda não havia bem hum anno que o Cabido se havia reconciliado com o Prelado, por occasião da enfermidade deste, como vimos; quando lhe suscita hum novo motivo de dissabor, e inquietação. As palavras, com que S. Ex.ª refere este caso em Carta particular, são as seguintes: "Anecdota fresca. Tinha-se concluido o prazo dos Examinadores Pro-Synodaes: fiz a lista, escolhendo o que havia de melhor na Cidade; proponho-a ao Cabido: se não quando sahem tres recusados. Quaes serião? NN. a flor da Casa da Congregação por sua sciencia, virtude, e integridade: o primeiro Examinador Synodal ha seis annos; o segundo ha tres; ambos com longo exercicio de Theologia; ambos Missionarios zelosissimos, promovendo incançavelmente a gloria de Deos, e a salvação das almas aqui, e em differentes Lugares do Arcebispado. O terceiro recusado

he o Padre N. formado pela Universidade de Coimbra, Presidente de huma das Conferencias de Theologia Moral nesta Cidade já de muitos annos, e que tambem acaba o triennio de Examinador Synodal. Talvez V. m. espantado dirá—E que motivo? Não occorre outro, senão o seu saber, e a sua inflexibilidade. Querião os meus Conegos (não disse bem; porque a parte sisuda, e mais grave do Cabido, entrando o Presidente actualmente separado dos seus antigos Amigos, gritão que se lhe não deve imputar semelhante desaforo) querião digo, os Conegos rapazes que eu lhes nomeasse Examinadores faceis de dobrar-se aos seus empenhos. O caso he, que estes mesmos tres recusados estavão actualmente nomeados para fazerem exame a certo Abbade, que aqui chegou munido de Cartas de alto empenho; e como, apezar de mil bloqueios, e baterias infernaes observárão que se não fazia brecha, servirão-se deste meio facilitado pela occasião." As palavras da Resposta do Cabido á Proposta dos Examinadores são estas: "Prestamos o Nosso Consenso aos RR. Nomeados por V. Ex.ª na Pauta retrò para Examinadores Synodaes, á Excepção do Rev.do N, e Rev.dos NN, que se não venceo por maior número de votos no em quanto a estes. Braga em Cabido 6 de Fevereiro de 1798." E tornando á Carta de S. Ex.ª depois das palavras acima transcritas, faz as reflexões devidas sobre a natureza, e consequencias do facto; e continúa: "Vamos ao remedio. Esperar a Resolução de Roma, e em tempo, como dizem, que estão as cousas por lá embaraçadas, parece que não

soffre esta longa demora huma injustiça tão escandalosa. Lembrou-me fazer esse Requerimento ao Nuncio, para dar providencia interina em quanto se não recorre á Sé Apostolica. Isto mostra sua difficuldade; mas ainda quando elle pretexte a escusa com a restricção dos seus poderes, temos a epikea, que aqui parece não deixaria de ter lugar, em hum lance, em que a honra da Igreja, e do Episcopado tanto interessão. Quando absolutamente se não possa alcançar do Nuncio a mencionada providencia, ao menos procure-se que elle tome á sua conta o conseguir de Roma com a possivel brevidade a graça que se pede." E na Representação ao Nuncio, depois de narrado o facto, dizia: "Não devo pois ser privado do adjutorio de huns Ministros tão qualificados, e proveitosos ao bem da Religião, e que enchem com o seu zelo, e inteireza os intuitos da Igreja no expressado emprego; e menos soffrer que prevaleça contra elles hum voto inconsiderado, que apoia sómente a injustiça, e iniquidade." E segue-se o requerer a providencia competente. Não se tendo conseguido esta, escreveo ao Papa, e me diz: "Seja enviada a Carta com as costumadas recommendações, bem advertido, que desta vez parece não haverá tanta contradicção; visto que a parte mais grave do Cabido me favorece." A seu tempo veremos o resultado.

CAPITULO LII.

O que passou a respeito de nomeação de Promotor do Apostolico.

A sua vigilancia sobre os abusos lhe fazia buscar todos os meios de lhes obstar. Em Carta de 15 de Fevereiro deste anno me dizia S. Ex.ª: "Já preveni o que V. m. sabe, suscitando huma determinação do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, para que o Apostolico tenha Promotor, como me dizem ha em alguns outros Bispados do Reino, ou em todos. Muitos tem mordido argumentando que he fazer gastos ás partes, especialmente nos Breves das Dispensas matrimoniaes. Quero que V. m. se informe do uso do Patriarcado: 1.° Se ha Promotor no Apostolico. 2.° Se se lhe manda dar vista nas mencionadas Dispensas matrimoniaes. 3.° Se tem estipendio determinado para cada huma dellas, e quanto." Desço a estas particularidades tratadas confidencialmente, para que se veja a madureza, e circumspecção, com que obrava em tudo.

Em Carta escrita hum mez depois dizia: "Como tive certeza que em Coimbra, e alguns outros Bispados do Reino havia pratica de se dar vista ao Promotor de todos os Breves Apostolicos, mandei que se cumprisse a or-

dem que já tinha dado; e ralhe embora quem quizer: assim julgo se evitará para o diante alguma cousa mais grosseira." Era esta Carta datada de 15 de Março. Em outra de 5 de Abril diz: "Já tenho Aggravo por conta da determinação respectiva á Promotoria do Apostolico: que esta misericordia devo a Nosso Senhor, achar sempre todos os caminhos semeados de abrolhos." E em Carta de 10 de Maio: "Sahio a decisão do Aggravo respectivo á Promotoria do Apostolico em meu favor; e gostei, para tapar a boca a muita gente, ainda da minha Relação, que assás me tem censurado por este motivo."

CAPITULO LIII.

Cuidados no que toca aos costumes, e tirar os escandalos.

A HUM Pastor de tanto zelo que cousa podia ser objecto de maiores desvelos, que manter quanto estava da sua parte a pureza dos costumes, e tirar os escandalos? Temos visto quanto elle applicava a este fim todos os meios pastoraes; prégações, exhortações, correcções: quando porém havia algum escandalo público, para tirar o qual era preciso o auxilio do Braço Secular, não se poupava ás dili-

gencias mais energicas para o obter. Havendo hum destes no anno presente, escreveo S. Ex.ª a hum dos Ministros de Estado; e enviando-me a Representação, me dizia: "Escrevo a N. a Carta inclusa, que vai por sua mão para que inste pelo effeito pertendido; e póde-lhe dizer que se o Throno não ajuda os Bispos com estas, e outras semelhantes providencias, *actum est de moribus;* que estão os máos desaforados inteiramente, e nenhum caso fazem dos Avisos pastoraes, nem dos outros meios Canonicos; especialmente quando são destes cachaçudos, e além disso fiados ainda na protecção dos que os devião conter com a sua authoridade." E em Carta do correio seguinte me dizia: "Não esqueça a diligencia que lhe recommendei ultimamente para conseguirmos o exito feliz do exposto na Carta a N; pois he cousa de muita gloria para Deos; e com este exemplo espero conseguir talvez maior fructo do que de huma Missão geral. E porque não ha de ser assim? Que damnos, ou inconvenientes podem resultar ao Público? Para que são os Principes Protectores da Igreja, e Bispos exteriores della, senão para sustentar o braço dos pobres Pastores, quando lutão com semelhantes dragões? Lembro-me do que me tem contado os Padres Francezes meus commensaes; que era costume dos Reis de França darem aos Bispos hum certo número de Lettres de Cachet, assignadas pelo proprio punho do Monarca, de que elles se servião para cohibirem certos escandalos. Não espero, nem desejo isto: mas o que quizera he que os nossos Soberanos attendessem ás

Representações dos Bispos, dando testemunho da sua piedade, e do seu zelo em favorecellas, quando assim se dirigem a hum fim tão santo."

Em Carta que se segue em data immediatamente á precedente, se lem estas palavras: "Espero com impaciencia a resolusão sobre a Carta que escrevi a N; ainda que a presente crise não parece assás propria para esta casta de negocios: digo que não parece; mas he sómente aos que andão com os olhos cubertos de poeira, e não vem que o primeiro cuidado para escapar a estes flagellos deve ser o de aplacar a ira de Deos, corrigindo os vicios, e promovendo as virtudes. Quanto se enganão os Politicos do mundo! Deixallos; a experiencia os irá desenganando." Mas como a Pessoa, a quem escrevêra, não entrava nesta classe, remetteo a pertendida resolução, chegando a qual ás mãos do Arcebispo, me escreve nos seguintes termos: "Graças á Providencia, que apezar do diluvio de iniquidade, que alaga o mundo, ainda conserva entre nós quem com tanto ardor zela os interesses da gloria de Deos, e da salvação das almas. Julgue V. m. o contentamento, que eu teria com a sua Carta do proximo correio; e queira agradecer por mim este obsequio ao Senhor N. com muitas palavras significativas do mais vivo, e humilde reconhecimento, segurando-o da grande recompensa, que estas, e outras obras semelhantes lhe promettem no Ceo. Já huma daquellas diligencias está feita com prospero successo; da outra espero noticia brevemente. Eu lhe direi depois os bons effeitos, que pro-

duzio esta medida." Com tudo não teve este gosto complecto; pois que na Carta seguinte me diz: "No correio passado disse eu a V. m. que estava feita huma parte da diligencia, e que esperava vêr logo cumprida a outra com a mesma felicidade: mas enganei-me; porque succedeo muito pelo contrario. Ahi escrevo a N. referindo tudo o que se passou; para que parecendo justo se dê alguma demonstração áquelle Ministro: pois he cousa estranha, e até perigosa para a Authoridade Regia, que fiquem impunidas semelhantes infidelidades... Bem advertido, que se lhe parece que isto desgostará a N, e por outra parte não ha esperança que produza algum effeito, fique embora tudo na sua mão; ainda que me custa vêr illudidas impunemente as Ordens Regias; e mais que tudo aquelles infelizes ficarem existindo no mesmo estado de perdição. Louvado seja Deos! Sempre houverão crimes; mas presentemente he alluvião geral: e então crimes revestidos de humas taes circumstancias que fazem lembrar aquelles tempos perigosos, que prognosticou S. Paulo, e que tem de preparar os caminhos ao Reino do Anti-Christo. Deos acuda." &c.

Mais satisfação teve o Prelado com outro auxilio, ou concurso do Poder Secular por este mesmo tempo. Recebeo huma Carta do Intendente Geral da Policia (que entendo foi circular para todos os Bispos do Reino) a fim de que S. Ex.ª applicasse todos os meios conducentes a preservar as suas ovelhas do contagio do erro, e impiedade, que grassava na Europa, promovendo as Instrucções dadas

pelos Parochos, as Missões, o exercicio da Oração &c. Responde-lhe o Arcebispo, remettendo-lhe a Copia de huma Pastoral semelhante á que no Pará havia publicado, tendente aos mesmos fins, e diz: "Tenho a honra de apresentar a V. S. a Pastoral por mim annunciada no correio preterito. (1) He com pouca differença a mesma, de que me servi na primeira Igreja para dispôr os animos do Publico relativamente ao fim nella declarado: e devo dizer a V. S. que não foi sem fructo; pois cheguei a vêr estabelecido este santo exercicio nos Lugares mais consideraveis da Diocese do Pará . . . Se V. S. julgar que póde servir; e que o arbitrio não será desagradavel ao Ministerio; parecia justo se procurasse especallo com algum testemunho da Regia Approvação; que estão os tempos mui calamitosos, e só por força de traças, e artificios santos podem ser attrahidos os animos á piedade. Porque se não executão (continúa o Prelado) as sabias ordens da Policia tendentes a alimpar as ruas de gente vadia, e de tantos costados robustos, que fugindo ao trabalho se confundem com os verdadeiros invalidos, e passão huma vida inerte, e viciosa? Ha nisto certamente grande negligencia da parte dos Magistrados: mas tem sua desculpa pela falta de Casas de correcção, a que se fação recolher semelhantes pessoas. Bem desejo que se estabeleça huma em

(1) Faz aqui o Prelado menção de outra Carta antecedente; porque tambem a do Intendente, a que nesta responde, era segunda como particular, depois de lhe haver escrito a primeira de Officio.

Braga, e não duvidára contribuir para ajuda da sua subsistencia com alguma porção consideravel; porém falta a Ordem Regia, e Magistados, que a executem com zelo, e energia. Agora espero aqui hum Corregedor, de que a voz pública annuncia grandes cousas: em chegando tratarei com elle este negocio; e não deixaremos de participar a V. S. o resultado das nossas reflexões."

Ora tendo o sabio Prelado o verdadeiro conhecimento dos limites que demarcão a competencia do Sacerdocio, e do Imperio; assim como recorria ao Poder Secular para obter os meios coactivos, que não competem á Igreja, assim zelava os que são proprios desta, quando os Ministros Regios pertendião oppôr-se-lhe. A este seu zelo se offereceo materia neste mesmo tempo pelo comportamento de certo Juiz de fóra de huma Villa, em que elle mandára tirar devassa de crimes da sua competencia por hum Desembargador da sua Relação. Escreve-lhe o Juiz, estranhando que o dito Desembargador notificasse para a Inquirição pessoas leigas sem ter attenção primeiro com elle; o que elle com tudo disfarçára por entender ser aquella diligencia tendente a materia meramente da Jurisdicção Ecclesiastica; e continúa assim: "Vim porém depois no conhecimento de que os seus interrogatorios se dirigião a tres partes: 1.ª ácerca de humas altercações de palavras, que o Rev. Parocho houve na Igreja com NN. Seculares: 2.ª ácerca de concubinatos: 3.ª a respeito de huns repiques de sinos da Igreja Matriz desta Villa na vespera, e dia de Santo Antonio: e

quando me annunciárão isto, me propuz eu passar a meus deveres, por ser aquelle procedimento huma usurpação, e violação da Jurisdicção Real, e como opposto ás Reaes Leis; mas já a tempo, que não forão achados nesta Villa o Meirinho Ecclesiastico, e Escrivão, ficando a minha diligencia frustrada." Pertende depois mostrar a incompetencia do dito procedimento: — porque, quanto aos concubinatos, sendo materia *mixti fori*, se achava preventa a Jurisdicção Real, a qual tinha obrigação de defender contra os insultos, violencias, e usurpações de Ministros Ecclesiasticos: "pedindo (diz elle) como peço, huma condigna satisfação, e assás prompta, não só contra o tal facto da devassa dos ditos concubinatos; mas para que tambem seja por V. Ex.ª Rev.ma estranhado severamente aos seus Ministros, para que mais não tornem a praticar em taes circumstancias semelhantes factos, e excessos: ao que não satisfazendo logo, eu porei por conta minha tudo na presença de S. Magestade." Allega depois, que o que respeita a toques de sinos sempre pertenceo á Jurisdicção da Camara; e conclue: "Por tanto nesta parte deve V. Ex.ª Rev.ma mandar ficar sem effeito a queixa do Reverendo Parocho; e igualmente estranhar-lhe, e aos seus Ministros semelhantes Summarios, ou devassas; esperando eu de V. Ex.ª R.ma, a quem assim o rogo, faça cessar taes excessos."

Recebendo o Arcebispo esta Carta quasi ao ponto, em que estava para escrever ao Intendente a que acima extractámos, lha enviou juntamente, dizendo-lhe: "Ponho nas mãos

de V. S. essa Carta, que acabo de receber: he hum facto entre muitos, que comprova assás o que na minha ultima disse a V. S. relativamente á terceira origem dos nossos males. Veja V. S. que acções perpetrou o meu Ministro dignas de serem qualificadas com os nomes odiosos de insultos, violencias, e usurpações injustas. Consta-me que naquella Villa existe hum concubinato escandalosissimo: este foi o principal motivo da diligencia. Mando hum Ministro Ecclesiastico para averiguar o caso, e eu poder acudir áquelles infelizes, applicando-lhes o remedio da correcção, e os mais que prescrevem as Leis. Onde excedo aqui os limites da minha Jurisdicção? Não são Christãos aquelles dous cumplices? Não são filhos da Igreja? Não são meus subditos; e não tenho eu por isso obrigação de vigiar sobre as suas almas, e curallas quando enfermarem? Mas de que sorte o hei de fazer, privado do unico meio, que póde facilitar-me com alguma segurança o conhecimento necessario para isso, qual he o arbitrio do Summario? Que nestas circumstancias usurpo a Jurisdicção Real! Que me abstenha de praticar semelhantes factos! Que faça cessar taes excessos; e que não o fazendo logo... Assim falla aquelle Ministro: como se fôra da intenção da Soberana que algum dos seus Tribunaes, e ainda menos, que hum simples Juiz de fóra tivesse o arrojo de perturbar os Bispos, quando elles fazem hum uso tão moderado da sua Jurisdicção; ou como, ainda no caso de eu proceder coactivamente contra aquelles cumplices, segundo as maximas da Jurisprudencia

recebida entre nós de muitos seculos, sem a Soberana explicar primeiro a sua vontade pelo oraculo da Lei, fosse permittido a hum Ministro de primeira intrancia alterar o geral systema, dizendo com voz imperiosa:—He abuso; decepe-se. Acho-lhe com effeito muita graça, e a outros illudidos do mesmo erro, que affectão descobrir huma tão grande opposição entre as duas Authoridades Ecclesiastica, e Civil, ainda com respeito aos actos do fôro. Qual he hoje o Bispo, que não sabe que a Jurisdicção dos Clerigos nestes Casos he toda precaria, dimanada da mesma origem, que a dos Ministros Seculares; e que praticando-a huns e outros, he sempre o Supremo Legislador Politico, que obra pelos meios que tem estabelecido? Por isso bem dizia eu a V. S. que este combate das Jurisdicções não deixa de ser huma das chagas mais profundas do Christianismo. Ahi fica agora aquelle escandalo pernicioso lavrando na Villa de N. á sombra deste choque, e arrastrando ao inferno tantas almas, sem que eu lhes possa valer. Será isto do agrado de S. Magestade, ou de V. S.? Não ouso com tudo solicitar alguma demonstração de severidade contra o Ministro, posto que bem merecida: o que desejo sómente, e rogo a V. S. he que se dê alguma providencia para que cesse o mencionado escandalo, e não seja Deos offendido com tanto desaforo."

Em Carta, em que S. Ex.ª me falla neste facto diz: "Ahi verá o pensar de huma grande parte dos Ministros Regios na presente epoca. Se isto não he atar as mãos aos Prelados,

querendo que elles sirvão unicamente de simplices espectadores dos males das suas ovelhas: fallemos claro: se não he huma emanação sensivel dos principios Jacobinos semelhante áquella, que acaba de declarar-se no procedimento com o Arcebispo de Genova; então não me sei entender. Ora Deos queira que por onde os Soberanos imaginão firmar a authoridade do Throno, não apressem a sua ruina: porque em fim o Senhor estima muito a Igreja; e tendo estabelecido os Reis como Protectores dos seus direitos, e da sua liberdade, não poderá vêr com indifferença a vil servidão, a que se vai reduzindo progressivamente. Bem sei que esta conversa não agrada a V. m; porque dirá talvez que he sem fructo. Mas eu digo que a hum bom filho, quando vê sua Mãi afflicta, e consternada, ninguem lhe estranhou jámais o verter lagrimas, posto que inuteis."

O Intendente Geral da Policia, em consequencia da Carta do Arcebispo, fez hum Officio ao Corregedor da Comarca, a que pertencia aquella Villa, em que depois de lhe referir que constava naquella Intendencia o accelerado procedimento do Juiz de fóra não só em escrever incivilmente ao Arcebispo, mas em ter chegado ao excesso de se lembrar de prender o Ministro, que por Commissão do seu Prelado hia fazer as necessarias averiguações a fim de o informar, para este acordar a deliberação, que devia tomar para encaminhar aquellas ovelhas pelo caminho do bem &c. conclue: "V. m. logo que este receber passará á Villa de N. a examinar os factos referidos;

e achando-os certos, prenderá a N, e a sua concubina, e os mandará conduzir pelos seus Officiaes ao Aljube da Cidade de Braga, abrindo-lhes assento á ordem do Ex.mo e Rev.mo Arcebispo Primaz; a quem V m. escreverá huma Carta civil participando-lhe esta deliberação: e reprehenderá com severidade ao dito Juiz de fóra pelo excesso que praticou: e que quando julgue que haja algum excesso, ou usurpação de Jurisdicção, deve dar conta pelo meio competente, esperando as Ordens, e não tomar a si a resolução &c. E communicando-me S. Ex.ª huma copia deste Officio, me dizia: "Não lhe parece que este Magistrado tem seu zelo pelas cousas da Igreja? Prouvéra a Deos que muitos o imitassem!

CAPITULO LIV.

Diligencias na instrucção do Clero. Dá á luz a Traducção de hum Tratado sobre a perfeição na reza do Officio Divino, e celebração do Santo Sacrificio do Altar. Trata da reforma do Breviario, e Missal Bracarense.

Os desvelos que o zeloso Prelado tinha na instrucção do seu Clero, e Povo, o fazião lançar mão de tudo o que pudesse cooperar para este fim. Já no Cap. XIX. deste Livro fizemos menção de huma Pastoral, entre outras, que elle publicára sobre a decencia, e perfeição que deve haver na celebração do Santo Sacrificio da Missa. Depois em Carta de 24 de Setembro de 1795 me diz: "Casualmente me chegou ás mãos hum Livrinho Hespanhol (traducção do Italiano) que ensina como o Sacerdote se deve sanctificar por meio da reza do Officio Divino, e da celebração do Sacrificio da Missa. Pareceo-me bem; e que sería util aos meus Ecclesiasticos: mandei-o traduzir por Pessoa habil com o intuito de o dar ao prélo: e lhe ajunteí *in limine* huma Falla, ou despertador ao meu Clero. V. m. me fará a mercê de lêr tudo, e depois dizer-me o que sente, tanto da obra, como da Pastoral. Caso

porém que julgue está soffrivel, tomará á sua conta alcançar as licenças necessarias para entrarmos na diligencia de se dar á estampa." Retardou-se esta em razão de outras despezas indispensaveis, e ainda extraordinarias, a que elle teve de supprir; e neste anno, de que vamos tratando, he que pôde ter effeito.

Pelo decurso do anno antecedente se lembrou de me fazer diversas recommendações a este respeito. Vejo em huma Carta: "Pareciame que se cuidasse nas licenças para sahir á luz a obrasinha que para lá lhe remetti sobre a recitação do Officio Divino &c: e a extensa Prefação resumilla V. m. a cousa mais breve." Exigio o Tribunal da Censura, que o Manuscripto fosse sobrescripto pelo Author; pois que leio em outra Carta de S. Ex.ª: "Eu não sei para que se faz precisa a assignatura de hum mero Traductor: não bastaria apresentar o proprio Original? Mas em fim se he cousa indispensavel, venha o Manuscripto; verei se o Author convém em declarar-se. Já se sabe, papel ordinario, á excepção de huma duzia de exemplares em algum melhor. Creio que bastará o número de tres mil: o caracter lá fica á eleição de V. m." Entre tanto assentou-se que posto o Tratado desempenhasse o assumpto, e fosse util, e digno de se distribuir pelo Clero, não parecia de tal merecimento, que tivesse na frente huma Pastoral de tal Prelado: ao que S. Ex.ª assentio; pois me diz em outra Carta: "Convenho em que se imprima o Livro sem a Pastoral; nem he para mim nova a reflexão de N: eu a tinha feito muitas vezes; e sempre achava huma despro-

porção enorme entre a cabeça, e o corpo daquelle todo: mas movião-me algumas razões, que eu ainda referirei a V. m, e que agora julgo devem ceder á que foi apontada por N. Fique pois embora de parte a Carta Pastoral, e cuidemos logo na impressão do Livro, que julgo não deixará de produzir algum fructo."

Desci a estas miudezas em razão de dever ter lugar no Appendix a Pastoral mencionada; porque supposto não parecesse propria para ir encorporada no Livro, he dignissima de se lêr como producção do nosso Arcebispo. Em vez pois de a imprimir com o dito Tratado, resolveo depois deste impresso, publicar huma Carta Pastoral, que começa: "Sendo certo que os Ecclesiasticos fórmão a illustre partilha, que o Senhor tem escolhido para supprir as vezes dos Anjos na Igreja Militante, rendendo-lhe o tributo de homenagens, que na Triunfante, e celeste lhe consagrão aquelles Espiritos Bemaventurados; não he menos indubitavel, que huma das principaes obrigações destes Anjos da terra consiste em offerecer ante o Divino Sanctuario, bem como os do Ceo, o delicioso perfume de continuas, e ferventes supplicas não sómente do Povo, que por suas mãos, como por thuribulos de ouro, devem subir até o Throno do Altissimo, mas ainda pessoaes, e adequadas ás suas proprias enfermidades &c. Continúa dizendo excellentes cousas sobre a supplica em geral, e em particular sobre o Officio Divino, e sobre o Santo Sacrificio; fazendo menção do Aviso Pastoral, que já a este respeito fizera em data de 8 de Abril de 1792. Recommenda então a

Lição do Livro, que mandára dar á estampa, e ordena debaixo de preceito formal de Santa Obediencia a todos os Clerigos de Ordens Sacras que o comprem; pois o acharão na Capital das suas respectivas Comarcas; e os que forem tão pobres, que não tenhão meios para o comprar, recorrão aos Vigarios Geraes, e na Cidade ao Reitor do Seminario de S. Caetano, que tem ordem para lhos dar gratuitamente. Sahio com effeito impresso em Lisboa no anno de 1798 na Regia Officina Typografica com este titulo—Instrucções a fim de se rezar perfeitamente o Officio Divino, e de se celebrar com devoção o Sacrosanto Sacrificio do Altar. Obra util não só aos Sacerdotes, e aos mais Ecclesiasticos; mas tambem a todas as pessoas ou religiosas, ou seculares em todos os seus exercicios de piedade. Escrita no Original em Italiano, e traduzida em Portuguez da Traducção Hespanhola.—

Estes mesmos cuidados lhe inspirárão o emprehender outra obra, de que me deo conta em Carta de 10 de Maio deste anno, na qual enumerando-me algumas cousas, que o occupavão então, além das ordinarias, entre ellas era "huma Junta (diz) sobre a reforma do Breviario, e Missal Bracarense, a que mandei proceder, visto achar-se intoleravel o antigo por conta das patranhas, e falsidades, de que está cheio, e além disto nem assim mesmo os haver. Daqui lhe digo já que tenho de o consultar em alguns pontos de critica; pois desejo que a Obra saia limpa quanto for possivel." Fallando deste ponto o Procurador Geral da Mitra nas Memorias, que temos citado, diz:

"Creou huma Junta, que deixou quasi concluidas as mais precisas Memorias para a dita refórma: muitas vezes assistio ás Conferencias; e estaria finalizado o exame, se não dependesse de muito tempo, e de immenso trabalho: eu o sei, que fui hum dos nomeados para informar sobre o que achasse nos archivos, e tudo o que conduzisse ao acerto da historia dos Santos, em que tanto interessa a nossa Igreja de Braga: mas Deos não permittio que o Santo Prelado visse nesta parte satisfeitos os seus bons desejos."

E fallando o mesmo Peixoto no facto de se tratar da elevação do Corpo de S. Torcato (de que a seu tempo fallaremos) diz: "Mandou o Prelado ouvir-me: eu, que notei os Requerimentos informados já no supposto de ser aquelle Corpo Santo o de que a Igreja de Braga rezava no dia 26 de Fevereiro com o nome de S. Felix Torcato; porque tinha já tratado a materia no exame para os Breviarios; no qual se havia assentado ser este Santo, como Arcebispo de Braga com nome de S. Felix Torcato, supposto, e devido mais aos embustes dos falsos Chronicões do Padre Jeronymo Roman de la Higuera que á verdade historica, impugnei a Informação: e assim mesmo que fosse o dito Santo Corpo daquelle Bispo Acitano, de que se reza a 15 de Maio, e em cujo dia a Collegiada de Guimarães por authoridade propria dava a beijar huma Reliquia, que tinha sahido do corpo, que se venerava naquelle Mosteiro; fiz os meus reparos, e dei a Informação, na qual com tudo requeri maiores averiguações." &c. Em meu poder tenho

eu copia de hum extenso Discurso feito pelo mesmo Peixoto como membro da referida Junta, dividido em duas Partes: 1.ª Sobre a origem e antiguidade do Rito, Reza, e Breviario Bracarense: 2.ª Da necessidade da refórma do Breviario Bracarense actual.

CAPITULO LV.

Trabalha em Fundação, e restabelecimento de Casa da Congregação do Oratorio.

Em outro trabalho assás util á Igreja vemos o Arcebispo occupado neste anno. Já desde o de 1796 se tinha começado a tratar da Fundação de huma Casa da Congregação do Oratorio em Provesende, por haver Bemfeitores, que a requerião, e querião concorrer para o seu estabelecimento. E communicando S. Ex.ª isto a Pessoa que era justo ouvir, esta lhe aconselhou mudança de sitio; pois vejo em Carta de 12 de Maio do dito anno: "Póde segurar a N. que sou do seu voto a respeito do negocio de Provesende. Parece-me muito acertada a Fundação em Villa Real por ser terra mais populosa, mais necessitada de instrucção, e mais commoda aos Ecclesiasticos da Provincia que se quizerem aproveitar. O caso

he, que os Bemfeitores estejão por isso. Neste correio mando a hum Parocho vizinho, que procure saber da sua vontade: avisarei da resposta." Teve resposta, que S. Ex.ª me remetteo inclusa em Carta de 21 de Junho seguinte, para eu a communicar a quem convinha; mas não a conservo. Veremos o progresso desta empreza.

Entre tanto offereceo-se-lhe a de cooperar para a reforma, ou melhoramento de outra Casa já estabelecida da mesma Congregação. Em Carta de 8 de Fevereiro deste anno de 1798 leio o seguinte: "Quero que diga a N., que aqui chega hum Padre da Casa de N. chamado N, queixando-se altamente dos seus Collegas pelo terem expulsado sem causa legitima, e pedindo-me hum Ministro para conhecer tanto disso, como de outras desordens que succedem na dita Casa, a fim de se lhe applicar algum remedio. Eu lhe digo que espere algum tempo; que quero primeiro consultar. A verdade he que aquillo por N. não está muito bom: todas as noticias, que de lá tenho, conspirão a fazer-me julgar pouco favoravelmente a respeito da observancia, que reina naquella Casa; e he preciso dar-lhe remedio, seja como for. N. que me insinúe o que lhe parece devo praticar com este perseguido, tendo aliàs algumas razões para crer que o he, principalmente por se oppôr ao intuito dos relaxados, e procurar meios, que suscitem a observancia." E em Carta escrita em 3 de Maio seguinte á Pessoa, com quem consultava este ponto: "Convém muito acudir-mos á Casa de N., a qual ameaça ruina imiuente na sua Dis-

ciplina; e podendo ser, com a maior brevidade, visto achar-se proximo o momento das eleições. Consultei este negocio com alguns Padres da Congregação de Braga, que me devem conceito: eis-ahi as reflexões que elles fazem sobre o ponto, e que não deixão de me parecer assás judiciosas. Se o meu voto merece alguma consideração, eu não duvidára apontar para semelhante destino o Padre N. desta Congregação, sujeito de reconhecida probidade, boas luzes, e zelo pouco ordinario. Podia-se-lhe associar o Padre de N. da mesma Corporação, que tambem tem seu merecimento, mas em quem eu descubro outra circumstancia muito favoravel, qual he ter assistido de proximo alguns annos na Casa de N, e por essa razão não entrar tanto ás cegas neste negocio."

Sendo-lhe approvado o arbitrio, o fez elle insinuar aos Padres daquella Casa, cuja reforma se procurava, os quaes promptamente satisfizerão á insinuação elegendo aos Padres designados, e dando conta disto a S. Ex.ª que communicou a Carta, em que se lhe dava esta conta, aos Eleitos "com expressões (diz S. Ex.ª mesmo) bem significativas do desejo que tinha de que se effeituasse aquelle designio." Porém tanto o Padre eleito para Reformador, como a Congregação em corpo representárão a S. Ex.ª varias razões, por que aquella Casa não poderia privar-se dos Padres designados sem grande damno, apontando ao mesmo tempo donde se poderião haver Reformadores com melhor effeito, e sem os ponderados inconvenientes. Enviando S. Ex.ª estas Cartas á Pes-

soa, com quem tratava este negocio, lhe dizia: "A' vista do que, desejo que me inspire algum expediente, que julgar favoravel para conseguirmos o exito feliz deste negocio; que supposto me lembro de hum bem efficaz, e que não parece alheio da Authoridade Ordinaria, hoje particularmente depois da Resolução do Desembargo do Paço sobre a contenda do Arcebispo de Evora com os Padres da Congregação de Estremoz; com tudo não he da minha intenção apartar-me das vias da doçura, em quanto por meio dellas puder cumprir o meu dever." Temos seguido com a narração o processo, e os diversos passos desta obra, de que talvez se poderia julgar que bastava dar conta do exito, para que se veja como o nosso Arcebispo sempre unia á efficacia a prudencia, e suavidade; e tambem para que se conheça o trabalho que lhe custou esta boa empreza.

Em consequencia do que elle expuzera da escusa dos Padres de Braga tiverão estes insinuação para cederem; pois vejo em Carta de S. Ex.ª de 9 de Agosto: "A Carta produzio logo o seu devido effeito. Immediatamente o Padre Preposito veio ter comigo offerecendo-se para tudo, e da mesma sorte os Padres N. e N. promptos a seguir a carreira, que lhes era destinada; e só esperão para o fazer em tempo mais favoravel, e que acabe de extinguir-se huma pequena molestia do dito N. Quanto póde a razão em animos doceis, e bem intencionados! Inspirei-lhes, que logo neste correio escrevessem para N. dando parte da sua resolução; e me segurárão que sim." Par-

tio com effeito o primeiro dos designados (porque o segundo ficou doente em Braga, e se lhe substituio outro;) por quanto vi huma Carta escrita por Sujeito da Casa, de cuja reforma se tratava, que diz assim: "A Congregação com o novo Preposito torna á sua observancia: elle he Sujeito de virtude grande, e prudencia, e sem rigor, só com o exemplo os edifica; e como o Arcebispo faz delle grande conceito, e estimação, julgo cessarão as desordens. Eu me persuado que a retirada de N., a vinda deste Preposito, e a doença de N. para que não viesse, tudo forão disposições de Deos, que quer conservar aqui esta Congregação, que tão util tem sido ao bem temporal, e espiritual, e nisto me consolo muito. O Preposito quer agora no Advento fazer huma Missão: em fim elle he muito zeloso do serviço de Deos, sem fanatismo algum, muito observante, e recolhido, e a todos exemplar." E dando o mesmo novo Preposito conta de si ao Arcebispo, dizia: "Já cheguei ao Lugar do meu desterro; e nelle vivo gostoso; porque me persuado, que vim por vontade de Deos para elle. Fui recebido nesta Congregação com agrado dos Padres e Irmãos, que me esperavão com desejo: e melhor o tenho conhecido neste pouco tempo, em que os tenho tratado; e com effeito me tem edificado no seu comportamento para comigo, procurando contentar-me sem contradicção, antes sujeitando-se promptos á minha vontade. Entre os Padres novos ha Sujeitos de capacidade, e nestes se podem fundar as esperanças da conservação desta Casa &c. E passa depois a informar de

algumas cousas mais individualmente, e apontar as providencias que serão precisas. E fallando S. Ex.ª a este respeito em Carta de 22 de Novembro, diz: "Estou contentissimo com as boas noticias, que me chegão de N; e creio que Deos foi o que inspirou aquella medida. O novo Preposito tem excellentes qualidades, e ha de fazer hum bom governo. Assim ficasse mais perto de Braga; mas hei de ajudallo do modo possivel; porque vejo, e palpo com as mãos a grande utilidade que resulta ao Público destas Casas, que estão no seu fervor."

Quanto á Fundação em Provesende, desvaneceo-se o arbitrio de se transferir para Villa Real, á vista do que mandou dizer o Sujeito, que concorria para a dita Fundação (Antonio de Moraes Borges de Carvalho). Dizia elle, em Carta escrita a hum Amigo, que em Lisboa lhe solicitasse a licença requerida, em data de 30 d'Abril deste anno: "Diz meu Irmão em seu Testamento que, não casando eu, nem tendo filhos, por morte do ultimo de seus Irmãos, passarão os seus bens a formar nesta Villa de Provesende huma Congregação de S. Filippe Neri para os fins do serviço de Deos, e utilidade do Estado; e diz mais que não se poderão applicar para outra parte, ou obra, por mais pia que seja; porque só os deixa para ser fundada aqui; e não podendo ser, ou ainda depois de fundada, sobrevindo embaraço para poder subsistir nesta Villa, passarão os ditos bens para outras obras pias, que ordena." E tendo o Prelado encommendado aos dous Congregados que hião para a Casa que se reformava, que fizessem caminho por Pro-

vesende, para examinar o estado das cousas relativas á Fundação da nova Casa, lhe dá conta o Reformador na mesma Carta, de que já acima transcrevêmos alguma parte, dizendo: "Resta-me informar a V. Ex.ª a respeito da Fundação de Provesende. Apenas cheguei, procurei logo o Reitor, manifestando-lhe o fim que me levava áquella Terra: elle se mostrou muito inclinado á Fundação. Logo me conduzio a Casa do Devoto, que a quer promover: recebeo-nos este, e hospedou-nos com toda a grandeza, e humanidade, e com os pios attractivos da sua sinceridade, e benevolencia nos prendeo em sua Casa quasi dous dias: nelles não se saciava de fallar nos seus projectos a respeito de fundar a Congregação em Provesende, e de nenhum modo em Villa Real; e que com bem grande desgosto acabará a vida se não alcança a licença para a dita Fundação, e vê deitadas as primeiras linhas para ella. A sua Casa tem o seu fundo nas melhores propriedades daquella Terra; poderá chegar a cem mil cruzados com pratas, e alfaias; ainda que me parece que isto será muito puxado. A Villa de Provesende terá 110 fogos, e para cima de 1000 pessoas de Sacramentos no pequeno districto da sua povoação: tem bastantes povoações proximas, que com facilidade se podem aproveitar dos exercicios do Oratorio: a terra he muito fructifera, rica, e florente; o que não tem esta; e por isso parece mais digna de se fundar nella a Congregação."

Em consequencia desta Visita escreveo o mesmo Bemfeitor ao Mordomo do Senhor Ar-

cebispo, para que rogasse instantemente a S. Ex.ª quizesse promover esta empreza, em que elle trabalhava havia tres annos, sem ter conseguido adiantamento; e refere as mesmas razões, que já acima vimos, para que a Fundação se não podesse verificar em outra parte que não fosse na Villa de Provesende. E remettendo S. Ex.ª estas Cartas para Lisboa a quem dirigia esta obra, diz: "Eu fiz avisar ao Cavalheiro de Provesende, que apromptasse logo Procurador em Lisboa para cuidar neste negocio. Queira insinuar-me o que devo obrar para conseguirmos cedo o exito feliz desta obra, que julgo será do agrado de Deos." &c. Esta Carta he datada de 1 de Novembro deste anno. E em outra de 22 do dito mez á mesma Pessoa; depois de lhe dizer as grandes utilidades que resultão das Casas da Congregação, accrescenta: Eis-aqui tambem o motivo, porque desejára se effeituasse a fundação de Provesende, para acudir áquella Comarca, onde os costumes, principalmente do Clero, se achão na maior dissolução. Queira V. metter as mãos a isto com todo o empenho: eu lá faço escrever novamente ao Cavalheiro de Provesende, para que não affrouxe no seu intuito." São estes os passos dados até os fins do anno de 1798.

CAPITULO LVI.

Oitava Visita.

Tinha o Prelado assentado não passar anno algum, em que não désse o tempo que lhe fosse possivel á Visita de alguma parte do seu rebanho. Em Carta de 10 de Maio deste anno me dizia: "Faço tenção de sahir daqui nos principios da Semana que vem; e me dirijo logo á Villa de Melgaço; e dahi mando as bestas para Casa, e venho depois a pé em direitura a Viâna, varejando as margens do Minho, que he a parte do Arcebispado, que está agora a caber, segundo a repartição que tenho feito das Visitações." Porém na Carta seguinte datada de 24 me diz: Parti com effeito no dia aprazado para a minha digressão; mas chegando á Villa da Barca cahi de repente com huma grande constipação acompanhada de febre, e dores por todo o corpo; pelo que me vi forçado a voltar para Braga depois de tres dias para cuidar na saude; o que tenho feito, e já (graças a Deos) me vejo quasi restabelecido; mas com intuito de mudar de direcção, e não me afastar muito da Cidade. A experiencia me desengana, que a minha presença aqui he assás util; e sempre soffro algum damno com estes longos apartamentos."

Em 17 de Junho: de S. Miguel das Caldas: "Com effeito mudei a direcção da Visita, sahindo da Cidade no dia 5, e principiando a trabalhar duas legoas distante da Cidade; encaminhando-me pela Ribeira de Vizella; e depois para onde Deos for servido, e eu julgar que ha mais precisão. Vou a pé com a minha pouca familia prégando, chrismando &c. Creio que me recolherei até o meado de Julho."

Em 28 de Junho: de S. Salvador de Aveleda: "Vou proseguindo a minha digressão com algum custo, por conta dos grandes calores que tem feito, e concurso de Povo; mas com muita consolação pelas bençãos que o Senhor parece que derrama sobre o meu trabalho, e dos meus Cooperadores. Não me demorarei com tudo o tempo que desejo; pois quero recolher-me á Cidade para preparar-me a fim de tomar os banhos de mar, de que tenho necessidade." E porque neste tempo lhe tinha chegado a noticia da Eleição do Bispo de Portalegre D. José Valerio, e do Bispo do Porto D. Antonio de Castro, me diz na mesma Carta: "Não conheço o novo Bispo de Portalegre; mas fico contentissimo do que V. m. me diz, e dou graças a Deos por se lembrar da sua Igreja, enviando-lhe Pastores zelosos, que reparem as brechas, que a soltura, e a impiedade com tanta insolencia lhe vão fazendo cada dia. O outro Bispo conheço eu muito bem, e já de Evora tinha contrahido com elle amizade: pulei de alegria quando me chegou esta noticia; porque estou bem certo que ha de fazer maravilhas; e ficando-

me aqui tão proximo havemo-nos de ajudar reciprocamente na obra de Deos. Logo que chegar á Cidade lhe hei de escrever; e no entanto, tendo V. m. occasião de lhe fallar, lhe dará da minha parte hum grande abraço, dizendo-lhe que por aqui vou agora trabalhando tambem para elle; pois me dirijo pelas vizinhanças de Penafiel; e tenho sempre no meu auditorio grande número de pessoas do Bispado do Porto, a quem fallo muitas vezes, e recommendo louvem a Deos por lhes dar hum tão digno Prelado: e adeos; que vou para a Igreja, pois está o Povo a esperar."

Em 5 de Julho: de Santa Christina de Figueiró: "Louvado Deos! Continúa a saude, apezar dos grandes calores da quadra, e do trabalho; que eu mesmo me admiro como tenho forças para o levar. Com tudo já experimento algum abalo; e por isso vou dirigindo a Visita pelas Freguezias que ficão no caminho de Braga." Finalmente a 19 do mesmo mez de Julho me escreveo S. Ex.ª já de Braga, dizendo-me: "Estou em Braga, por signal que algum tanto adoentado com huma constipação, e não sei que mais; talvez reliquias do trabalho da Visita, que não foi pequeno: Nosso Senhor se digne abençoallo, para que produza fructo duravel."

Recolhido á Cidade continuou infatigavelmente nos seus trabalhos pastoraes, que abrangião a todos os ramos, não só aos que se dirigião immediatamente ao bem das almas, mas geralmente ao bem público, como foi a creação de huma Aula de Cirurgia, cujo Plano mostra o methodo, e sciencia, com que he regulado

hum curso de cinco annos; para cujo exercicio, e desempenho mandou vir os Livros necessarios, instrumentos, hum bom esqueleto, e ficou concorrendo com tudo o que se fizesse preciso para manter tão util estabelecimento.

CAPITULO LVII.

Prohibe as compras e vendas nos Domingos com excommunhão reservada a si.

Mas quanto ás cousas puramente espirituaes, não podemos deixar de individuar huma, que se fez mais notavel, e com que remataremos o que pertence a este anno. Por hum Aviso, que recebeo da Secretaria de Estado, conheceremos o facto, de que vamos a fazer memoria, e melhor ainda pela resposta de S. Ex.ª De hum, e outro escrito extrahiremos o mais substancial.

Começa o Aviso: "A Sua Magestade foi constante que tendo-se observado nestes Reinos, e seus Dominios por huma Disciplina universal o Direito, e pratica de se absolverem os Fieis dos Casos reservados Synodaes, e Episcopaes em virtude da Santa Bulla da Cruzada, sem que nenhum dos Bispos . . . jámais se lembrasse de fazer as Graças, e Privilegios daquella Bulla precarios, e dependentes da

sua particular authoridade, e licença; passára V. Ex.ª a expedir huma Ordem circular por todo o seu Arcebispado, em que prohibindo debaixo da penna de excommunhão immediatamente reservada a V. Ex. todas as vendas, e contratos feitos nos Domingos e Dias Santos não dispensados, declarava que desta excommunhão nenhum Sacerdote poderia absolver os Fieis, nem ainda pela Bulla da Santa Cruzada, sem sua especial licença: E a mesma Senhora, sem por hora duvidar nem da legitimidade, e competencia do Poder, e Authoridade, nem das pias, e santas intenções de V. Ex.ª, não póde com tudo deixar de contemplar que sendo as graças, e franquezas daquella Bulla solicitadas por Instancias suas, e de seus religiosissimos Predecessores, emanadas legitimamente da Authoridade da Santa Sé, dirigidas a Fins tão uteis e proveitosos da Religião, e do Estado, concedidas não á unica Igreja Bracarense, mas a toda a Igreja Lusitana, e recebidas por hum tacito, e commum consentimento de todos os seus Bispos, formavão nella hum artigo de Disciplina, e Pratica universal, que não convinha que se alterasse sem o Beneplacito da mesma Senhora, que requereo aquella Bulla da Santa Sé, que a facultou, e concurso dos mais Bispos, que a consentírão, e acceitárão.

"Pareceo além disto a S. Magestade muito alheio das circumstancias criticas do tempo alterar esta antiga, e respeitavel Pratica, e fazer innovações, de que a malicia dos Inimigos da Igreja se podia aproveitar, contra as mesmas pias intenções de V. Ex.ª, para abater o

respeito e dignidade da Santa Sé... o que tanto mais se deve acautelar na deploravel situação, em que se acha actualmente o Santo Padre, em que he mais proprio gemer sobre os males que affligem a Santa Igreja, e implorar as misericordias do Senhor, do que cuidar de restaurar Direitos, e Liberdades Jurisdicionaes, que os mais Bispos não tem até agora reclamado, e sem as quaes se governou mui santamente a Igreja Bracarense pelos pios, e sabios Antecessores de V. Ex.ª &c."

"Ainda independentemente de todas estas razões achou a mesma Senhora que semelhante innovação, authorizada em huma das mais respeitaveis Igrejas deste Reino, podia dar occasião a que huma grande parte dos Fieis enfraquecendo em seus antigos sentimentos de piedade, e devoção, e vacilando sobre a verdade, e efficacia das Graças da Santa Bulla, passasse facilmente a desprezalla, e a deixar de a tomar: o que redundaria não só em grande desabono dos Thesouros espirituaes da Santa Igreja; mas tambem em gravissimo detrimento da Corôa destes Reinos, fazendo diminuir consideravelmente a Collecta..."

"O que tudo S. Magestade me manda ponderar a V. Ex.ª, esperando da sua piedade, e sabedoria, e zelo, que entrando em todas estas reflexões, e conformando-se por hum espirito de união com o prudente, louvavel, e commum procedimento dos mais Bispos destes Reinos, haja de fazer recolher a dita Ordem Circular, debaixo dos decorosos motivos, e pretextos, que a V. Ex.ª bem parecer... de que a mesma se haverá por bem servida &c."

Principia a resposta: "Em obsequio á Regia Insinuação participada por Officio de V. Ex.ª com data de 29 de Outubro proximè preterito, passei logo a revogar a Ordem, que tinha posto relativamente á Censura pelas compras, e vendas em Dias Festivos; e o fiz tanto mais resignado, quanto sei que nisto me conformo com a louvavel pratica dos Santos Padres da Igreja, os quaes para testemunharem o seu devido respeito ás Testas Coroadas, nunca duvidárão fazer todos os Sacrificios compativeis com as Leis da obrigação. Mas insistindo sempre nos vestigios daquelles Veneraveis Mestres do Christianismo, devo eu ainda justificar o meu procedimento na presença de S. Magestade; e dizer o mais que em semelhantes lances inspira a liberdade Sacerdotal."

"Tendo eu por longo tempo esgotado os meios da doçura para conciliar a devida observancia do preceito da guarda dos Dias do Senhor, e vendo que de tudo zombava a avareza dos Commerciantes, conservando sempre as lojas cheias de compradores sem differença dos dias de trabalho, julguei que me faria certamente responsavel no Tribunal Divino deste escandalo, se deixasse de lhe applicar na Censura reservada immediatamente a mim hum remedio mais forte, e mais capaz de vencer tamanha dureza; o mesmo, que em iguaes circumstancias tem sido adoptado por muitos, e sabios Bispos de todos os Seculos. Com effeito foi medida feliz: vio-se logo (com grande consolação minha) que ainda se respeita a espada da Igreja entre o Povo: desappareceo o

abuso grosseiro: e os Dias do Senhor começárão a ser mais respeitados. Eis-aqui o meu crime."

"E não reparas que com isto sem o Regio Beneplacito vas encontrar hum artigo de Disciplina estabelecida nestes Reinos a favor da Bulla da Cruzada? Não, Senhor (ingenuamente o confesso) não pensava tal: e ainda agora me custa a comprehender que hum Direito inalienavel do Episcopado possa ser parcella de huma Disciplina nova, sujeita a mudanças; e muito menos que me era vedado fazer deste Direito hum uso inteiramente conforme ás Regras Canonicas, sem Licença Regia. Onde estamos nós? Será necessario daqui em diante requerer ao Throno faculdade para baptizar, prégar, confessar, e celebrar o Sacrificio? Ah! A Fé estremece, e se horrorisa a ouvir esta proposição. Pois que! Brotou acaso de outra origem, ou tem indole differente o poder de ferir os peccadores teimosos com a espada da censura? O mesmo Jesus Christo que disse:—Ide, instrui, baptizai—&c.; não disse iguamente:—Se algum não ouve a Igreja, seja a vosso respeito como hum pagão, e como hum publicano?—"

"Graças á Providencia, que vigia com tanto desvelo sobre a religião do Throno Portuguez! Longe de temer que a minha Soberana paralize os braços dos Bispos dos seus Estados, quando procurão conservar os bons costumes, e manter a Disciplina Ecclesiastica; antes pelo contrario devorada de zelo pelos interesses de Deos, Ella se me figura dirigindo aos mesmos Bispos estas palavras de

hum Santo Rei de Inglaterra: — Confiança! Eu tenho na minha mão a espada de Constantino, Vós tendes a de Pedro: demo-nos pois as mãos reciprocamente: ajuntemos espada com espada &c.—" Continuão as palavras; e accrescenta outras semelhantes de Luiz Pio; e se faz cargo da objecção seguinte:

—Não se trata da authoridade de pôr censuras; mas da reserva da absolvição dellas, e reserva exclusiva das graças, e franquezas da Bulla da Cruzada— E responde: "Eu não sei se será facil descobrir muita differença, não digo entre os termos, mas entre a verdadeira significação destas duas cousas: por quanto, que nome mereceria a faculdade concedida a hum para prender os facinorosos; mas de sorte que ficasse sempre no arbitrio dos mesmos o serem soltos pelo primeiro, a quem se dirigissem? Tal será com pouca differença a authoridade do Bispo, que tendo poder para excommungar, não o tem para reservar a absolvição: acabará de ligar os peccadores com o nervo da Disciplina Ecclesiastica; e vêllos-ha immediatamente soltos, e desembaraçados pelo primeiro Ministro da Penitencia, que se lhes offereça. He este o poder terrivel, que Jesus Christo depositou na mão dos Prelados para amansarem os espiritos rebeldes? ou antes não he elle hum poder illusorio, sem força, sem energia, e sem algum effeito duravel?"

"Logo disputas á Sé Apostolica a authoridade de frustrar as reservas feitas pelos Bispos? Que direi aqui, Ex.mo Senhor! V. Ex.ª o sabe: e que sem receio de temeridade eu podia dar hum curso livre á instancia; sendo

(como sempre se devem entender) estas reservas dos Bispos conformes ao espirito dos Sagrados Canones: porque em fim o poder dos Papas não he hum poder cego, e absoluto; mas regulado pelas leis &c." Continúa desenvolvendo este pensamento admiravelmente, como costumava, não só com reflexões, mas com authoridades mesmo dos Papas; como tambem a dizer o Aviso — que os Bispos consentem, não constando que até agora tenhão reclamado contra este artigo — a que responde com palavras de S. João Chrysostomo, de S. Cypriano, de Ivo de Chartres &c. E passa a responder a outras clausulas do Aviso na maneira seguinte:

Agora, Senhor, o que eu não posso, nem devo ouvir com indifferença he o que se ajunta no Regio Aviso:—*que com este procedimento dou occasião aos inimigos da Igreja para abaterem o respeito devido á Santa Sé, e pôr em menos cabo a authoridade do primeiro Bispo do Christianismo.*—A quem não assustará lance tão temeroso! Hum Bispo arguido pela Sua Soberana de facilitar meios á impiedade para se revoltar contra o Chefe da Igreja! Porém eu não desanimo: a minha consciencia, e a justiça da causa me sustentão. Disse: — a minha consciencia. Bispo de huma Sé antiga, e respeitavel, assento de tantos Prelados insignes, que se tem distinguido pelo seu amor, e respeito filial para com a Sé Apostolica; não permitta o Ceo que estas felizes disposições enfraqueção no ultimo, e mais indigno dos seus Successores. Ah! Não, não ha de ser assim. Santa Igreja Romana, Mãi das Igrejas, e Mãi

de todos os Fieis, Igreja escolhida de Deos para unir os seus filhos na mesma Fé, e na mesma Caridade, sempre estarei unido comtigo do fundo das minhas entranhas: Se eu tenho de me esquecer de Ti, antes me esqueça de mim mesmo! A minha lingoa se pegue immovelmente ao paladar, se Tu não és a primeira em minha lembrança, e a que colhes a flor dos meus canticos — *Adhæreat lingua mea faucibus meis, si non meminero tui; si non proposuero Hierusalem in principio lætitiæ meæ.*"

"Agora a justiça da causa. Que fiz eu com aquella Ordem? Nada mais do que pôr em praxe hum direito, que Jesus Christo me concedeo, e affianção os Canones inspirados pelo Espirito Santo, e reverenciados por todo o mundo. Mas se isto he favorecer o negro designio dos impios; se he espraiar-lhes o caminho para abaterem o respeito devido ao Chefe da Igreja; que deveremos então dizer do empenho de hum S. Luiz Rei de França &c. (Allega a Pragmatica Sancção; os Concilios de Constança, e Basilea; os esforços feitos a este respeito do poder dos Bispos no Concilio Tridentino; e continùa: "Tudo isto acaso deverá condemnar-se só porque parece a alguem que a impiedade tira dahi pretexto para as suas invectivas contra Roma? Ah! Póde V. Ex.ª socegar o espirito de S. Magestade; que não são estes os principios, de que ordinariamente abusão os impios blasfemadores: outros ha, que lhes parecem mais proprios, por isso mesmo que tem huma relação intima com o desgraçado fim, que se hão proposto. Quer V. Ex.ª saber quaes são os que influem infalli-

velmente para os desprezos do Supremo Pastor? Eu o digo."

"São aquelles, que á força de supplicas importunas, de respeitos humanos, e outros motivos ainda mais vergonhosos, costumão extorquir da Curia Romana Provisões Beneficiaes de hum cunho exotico, que mais parecem titulos de contratos de predios rusticos, do que de Beneficios Ecclesiasticos; Provisões, a favor das quaes tem infestado as Parochias, e os Coros de todo o Reino huma Tropa confusa de sujeitos indignos, que não servem senão para fazer o escandalo da Religião, e exasperar a dôr dos verdadeiros Fieis; Provisões, ou antes passaportes para ir ao inferno, que assim se podem chamar as que tranquillizão as consciencias de tantos que fazem hum torpe commercio, e hum jogo cruel dos Beneficios, passando de huns para outros, sem mais causa nenhuma do que o desejo de engrossarem o seu patrimonio com reservas, e pensões. São aquelles Parochos, que debaixo dos mais frivolos pretextos alcanção da Sé Apostolica Breves chamados—*in forma gratiosa*—isto he, que independentemente do juizo dos Ordinarios, os dispensão da residencia das suas Igrejas. São aquelles infames monopolistas de Bullas, que patrocinados dos Grandes pelo infeliz talento, que tem, de lisongear as suas paixões, espalhão pelo Reino os seus emissarios á espreita das vacaturas, a fim de que lhes não escape provimento sem lhes ser util por algum principio. He, ainda o digo, esta espantosa alluvião de Breves de Oratorios particulares sem alguma escolha; o que faz com que as

Escolas públicas da Religião, quero dizer, as Paroquias, se vejão desertas, e os Pastores obrigados a fallar sómente ás paredes. Este direito injusto, que a Nunciatura se tem arrogado, de facilitar a sahida da Clausura ás Religiosas, subditas naturaes dos Ordinarios, sem ao menos ouvir os motivos, por que elles repugnão. He este costume reprovado da mesma Nunciatura, que já S. Bernardo deplorava no seu tempo, de desfazer com as suas Sentenças o que os Bispos tem feito segundo as Regras da Justiça, e de soldar o que elles sabiamente tem desmanchado: fallo do excessivo favor, que os Clerigos criminosos sempre achárão nos Ministros Apostolicos. (E transcreve as palavras originaes de S. Bernardo."

" Eis-aqui, Senhor, propriamente do que se aproveitão os inimigos da Igreja para formarem as mais sanguinolentas invectivas contra o seu Chefe: porque na verdade não se póde negar que são abusos, e abusos enormes que desafião a estranheza, e o aborrecimento de todos os homens bons e máos; só com esta differença, que os bons, os pacificos, os verdadeiros filhos da Igreja, avisados por Jesus Christo mesmo de que sempre tem de haver escandalos, considerão estas desordens em silencio, esperando os momentos da Divina Misericordia; e se alguma vez são constrangidos a fallar contra ellas, não he sem repugnancia, e sem huma dor profunda igual á do mesmo S. Bernardo, quando dizia:—*Utinam privatim &c.* (1). Mas os impios, os espiritos turbulen-

(1) S. Bernard. Ep. ad Henr. Archiep. Senon. Cap. VII. vers. 29.

tos, e inquietos acaso satisfarão a sua sanha com deplorar em silencio estes escandalos! Saberão distinguir entre os abusos da autoridade, e os seus direitos legitimos! Oh! Quanto he difficil conter o bruto indomito na sua carreira depois de vivamente esporeado! Testemunhas Luthero, e outros impios da mesma farinha, de que faz menção a Historia."

"V. Ex.ª acha ainda nas actuaes circumstancias do tempo—hum novo motivo para estranhar o meu proceder, dizendo *que na deploravel situação em que se vê presentemente o Santo Padre, em tempos tão calamitosos, de tanta perturbação, e amargura, he mais proprio gemer sobre os males que affligem a Igreja do que restaurar direitos &c.* Convenho em parte com V. Ex.ª Nenhuma epoca talvez apparece na Historia dos Seculos mais critica, mais luctuosa, e tremenda; nenhuma, que com tanta justiça reclame o soccorro das lagrimas, e das supplicas de todos os Fieis; eu digo, ainda com mais razão dos Sagrados Pastores, pela imminente calamidade, que os ameaça; sendo certo (segundo a expressão de Santo Avito Arcebispo de Vianna) que quando o Chefe dos Bispos he atacado, não he só hum Bispo, mas o Episcopado inteiro, que se acha em perigo. Com tudo devemos confessar que a obrigação de hum Prelado se estende a mais do que isto: o amor verdadeiro, que elle deve ter á Igreja, não consiste sómente em derramar algumas lagrimas á vista dos males que a affligem; mas em huma dor continua, e em hum desejo violento de procurar o possivel remedio aos mesmos males: elle se considera igual-

mente obrigado, como diz hum grande Papa (1) a manifestar a ternura de Mãi pelos gemidos internos do seu espirito; e huma constancia, huma heroica firmeza de Pai pelo vigor da Disciplina. E na verdade sería bem indigno do caracter de hum Bispo, quando Deos está clamando na Escriptura—que não procuremos outra causa destas calamidades públicas mais do que os nossos crimes, e as nossas desobediencias á sua santa Lei (2): quando assevera em termos formaes—que he Elle mesmo o que abandona Israel ao furor dos inimigos por conta do seu excessivo afferro ao crime; e por não quererem seguir o caminho dos Divinos Mandamentos: (3)—que bem póde, e deseja acudir-nos no meio de tantos males; mas que os nossos peccados são hum muro de bronze que o separão de nós, e que o obrigão a voltar a face para se não compadecer (4).—Sería, torno a dizer, bem indigno de hum Bispo, que he, conforme o pensamento de Santo Ambrosio, Vigario da Caridade, e do poder de Jesus Christo, contentar-se então, como qualquer Solitario, com deplorar em silencio os males da Igreja, sem fazer uso dos meios ainda os mais fortes que lhe concede a sua authoridade, para diminuir a somma dos mesmos males. *O' Pastor, et idolum!* (5): he a bella inscripção que conviria lêr-se no alto do throno de hum tal Bispo.

---

(1) S. Gregor. Lib. 10. Moral. Cap. 8.
(2) Psalm. 88. vers. 31, 33.
(3) Is. Cap. 42.
(4) Ibid.
(5) Zachar. 11. vers. 17.

"Não me resta senão tocar o ultimo inconveniente que V. Ex.ª descobre na minha Ordem; a saber, que com ella dou occasião a que *huma grande parte dos Fieis, enfraquecendo em seus sentimentos de devoção, vacille sobre a verdade, e efficacia das franquezas da Santa Bulla da Cruzada &c.* Era necessario provar primeiro que entre os Privilegios da Bulla se comprehende o de que tratamos; isto he, a faculdade de absolver de todas, e quaesquer reservas feitas pelos Bispos; o que eu nunca concederei, pelo que fica recontado, e que me sería ainda facil corroborar com a decisão dos mais graves Theologos, com a praxe de muitos Bispos de Hespanha, de alguns do Reino, e com a que achei estabelecida na minha primeira Igreja do Pará. Não, Senhor, não ha que recear: independentemente daquella minha Ordem Circular, he muito ampla a Santa Bulla da Cruzada: abunda de Graças, e Privilegios verdadeiros, que affianção por hum modo irrefragavel o supremo Poder do Chefe da Igreja, e não interessão menos a devoção, e a piedade dos Fieis. Para que recorrer ainda a franquezas exorbitantes, que não tendem senão a decepar os braços dos Bispos, e degradallos daquella authoridade, a que Jesus Christo os elevou na sua Igreja? Para que com pretexto de honrar a Sé Apostolica se ha de facilitar sobre maneira o curso aos escandalos, e desprezos publicos da Lei Divina, então mesmo quando, subindo progressivamente ao maior auge de soltura parece vão entornar sobre nós o caliz da ira celeste? V. Ex.ª que conhece este perigo extra-

ordinario em que estamos, e o descreve tão elegantemente nas suas Cartas, ha de conceder-me que elle suppõe da nossa parte huma extraordinaria dissolução de costumes; e consequentemente que ainda só por esse motivo não me sería reprehensivel aproveitar os soccorros extraordinarios, e menos usados, que fornece o Ministerio Episcopal, quando os julgasse a proposito para preservar o meu rebanho da desgraça eterna."

"Quero dizer depois de tudo, que assim como fui extremamente sensivel á Regia Insinuação, em quanto esperava que sem aquella reserva immediata continuarião sempre as minhas Ovelhas a respeitar os Dias do Senhor; assim tambem vendo frustrada a minha esperança, e que se faz necessaria esta medida para conter os máos nos limites do seu dever; nenhumas considerações humanas me poderão impedir que as sujeite de novo: porque em fim para concluir pelas palavras do grande Doutor S. Basilio:—*Cæteris quidem in rebus mansueti et placidi sumus, atque omnium abjectissimi, quemadmodum nobis lege præscriptum est, ac non dicam adversus Imperatorem, sed ne adversus plebeium quidem quemquam, et infimi ordinis hominem supercilium adtolimus. Verum ubi Deus nobis proponitur, tum demum alia omnia pro nihilo putantes, ipsum solum intuemur &c.*"

CAPITULO LVIII.

Do máo estado da saude do Arcebispo: e como apezar delle continúa nas fadigas pastoraes no decurso do anno em que entramos.

Huma das cousas, que mais faz ver com edificação o incançavel zelo do nosso Arcebispo, he o não se dar por impedido com a falta de saude para proseguir nas suas laboriosas fadigas. Com molestia acabou o anno de 1798, e com ella começou o seguinte, em que agora entramos. Na primeira Carta, que recebi de S. Ex.ª no anno de 1799 com data de 10 de Janeiro, me diz: "Continuão ainda as reliquias da minha molestia complicadas com alguns pequenos incidentes; por cujo motivo me acho ainda para bem pouco." Porém o que elle tinha por pouco, quantos o considerarião, e allegarião por muito? Nesta mesma Carta me encarrega S. Ex.ª o fallar em certo negocio importante do serviço de Deos, e me diz que se a sua molestia lhe desse lugar, elle mesmo escreveria ao Ministro de Estado.

Pelo decurso do anno teve diversos insultos das molestias, além das que comsigo tráz o adiantamento da idade. Em Carta escrita

para o Mosteiro de Viâna do Alemtéjo em 16 de Maio, desculpando-se de não haver escrito mais vezes, diz: "Verdadeiramente a minha vida não he para isso, accrescendo as molestias frequentes, e a falta de vista, e tudo o que acarreta a vélhice." Escrevendo-me em 13 de Junho, me diz: "Não escrevi a V. m. pelo Proprio, por me achar indisposto; e ainda agora não estou bom deste meu estomago assás enfézado; o que me obriga a partir logo ao Gerez para beber as agoas."

Em 15 d'Agosto, ao acabar a Visita deste anno, ainda fóra de Braga, e escrevendo de mão alheia (o que rarissima vez fazia, e só em verdadeira impossibilidade) diz: "Hontem tomei hum remedio para me dispor para os banhos; por isso faço esta por mão alheia." Em 28 do dito mez, escrevendo-me ainda do mesmo sitio, mas já por mão propria, diz: "Estou com onze banhos: poucos mais tomarei; que me chama a Braga a minha obrigação: tenho soffrido aqui alguma cousa por conta da minha molestia dominante; mas espero o effeito dos banhos para o Inverno." Em Carta de 19 de Setembro dizia: "Eu depois que me recolhi a Braga, tenho passado assás indisposto por conta de huma constipação no peito, complicada com o ataque da minha molestia ordinaria, effeito, segundo creio, de trabalho, que nestas chegadas á Capital sempre he maior, especialmente em vesperas de Ordenação. Por tudo Deos seja louvado."

Esta conformidade, com que acceitava o mesmo que tolhia os passos ao seu zelo, ainda parece dar maior prova da sua virtude do que

o mesmo zelo, o qual, quando encerra alguma mistura de desejo de gloria, se costuma irritar contra os embaraços. Não era assim o do virtuoso Prelado, o qual só se lembrava de tirar fructo desses mesmos embaraços, e receando sempre que os seus esforços contra elles fossem diminutos. Em huma das Cartas que acima citámos, acabando de fallar nas molestias que padecia, accrescenta: "Queira o Senhor que eu saiba tirar dellas o devido fructo, acabando por huma vez de me desapegar do mundo, e de mim mesmo, para viver sómente para Deos." Em outra me dizia: "Sei que he amigo, e amigo velho, e que deseja a minha saude; mas o que ajunta—para bem da Diocese Bracarense — quem sabe? Ingenuamente lhe confesso, não me faltão terrores, parecendo-me que não faço nada, ou quasi nada do que devo: e então como frequento a lição dos Padres, e actualmente trago entre mãos as Cartas de S. Basilio, que sempre opprimido de graves enfermidades, e sempre incançavel no serviço da Igreja, he hum exemplo de confusão para a delicadeza dos nossos dias! Muitas vezes até chego a desfalecer quasi de todo na consideração desta palavra, que me represento ouvir da boca do Senhor: *Possunt isti, et tu non poteris?* Ai que feliz não he o estado de hum particular! Ainda não perdi as esperanças de acabar nelle os meus dias. E quão grata, e jucunda me pareceria agora esta situação depois de dezeseis annos de luta quasi contínua com paixões de outros! Mas em fim soccorrido das orações de almas amigas de Deos, fecho os olhos, e me lanço nos braços

da Divina Providencia, prompto para tudo o que quizer de mim." Do mesmo fundo nascia o que leio em outra Carta escrita para o Mosteiro de Viâna, na qual depois de fallar no seu estado fisico, dizendo: "Não vos parece letra, e estilo de velho? E com effeito já o estou bastante; pois em Setembro entrei nos 60, a cabeça cuberta de cãs, o nariz entabacado, enfermo, rabujento, em fim causando nojo" accrescenta logo: "Não importa: vá o homem exterior desfazendo-se em ruinas, com tanto que o interior se aperfeiçõe: mas eis-aqui o que me afflige, vêr que o enfraquecimento he commum a huma, e outra substancia; e que não acho em mim senão desejos &c."

CAPITULO LIX.

Continuão os cuidados, e mortificações ácerca de Ordinandos, e Provimentos de Igrejas: e de Ingresso em Religiões.

Se a sua humildade lhe não deixava ver em si mais que desejos, os outros vião, e admiravão obras maravilhosas, rompendo por todo o genero de obstaculos, ainda os mais difficeis de vencer, como são a condescendencia com a vontade de pessoas grandes, ou distinctas. Tinha sempre que lutar com as pertenções de

Dimissorias para Ordinandos, Attestações para Impetras de Beneficios, e Approvação de Apresentados para Igrejas.

Quanto á primeira destas perseguições; vejo em huma Carta: "Quer V. m. que lhe diga em duas palavras o que ha de responder á Senhora N.? Eu o faço. Primeiramente que lhe dê huma grande recommendação da minha parte; porque a estimo muito: depois disso que a desengane, que isto de Dimissorias para Ordens he hoje a maior logração; e só pretexto para escaparem ás justas diligencias dos Prelados, que conservão algumas reliquias de temor de Deos, e desejão dar-lhe boa conta do seu ministerio. Conheço perfeitamente o tal Ordinando; por signal que o trago de olho por lhe enxergar huma certa inclinação para a peralvilhice, e ser hum pouco madraço, de que o tenho já advertido. Varias Pessoas me tem já empenhado para isto mesmo; mas a todas respondo que não estou pelos autos. Conclua o seu negocio; venha; e feito o meu juizo, com muito gosto o hei de ordenar, muito mais sabendo que tem huma tão amavel protecção. Não lhe parece? Estou certo pelo amor que sempre devisei em V. m. para as cousas de Deos, que se visse o que eu estou observando todos os dias com estes amigos que lá se ordenão, allegando montes de causas, e logo depois da Ordenação recolhidos ao Arcebispado, passeando por esta Cidade muito satisfeitos: se presenciasse isto, havia indubitavelmente convir comigo." Eis-aqui como procede quem tem a virtude radicada no coração, e já como natural: nada se altera com os ataques; sem per-

der hum ponto da sua serenidade, e por isso sem faltar á civilidade, e respeitos, falla, e obra com incontrastavel firmeza o que entende, segundo a sua consciencia.

Igual firmeza era precisa para resistir aos empenhos para Attestações a fim de Impetras de Beneficios. Respondendo a hum Aviso, que tivera da Secretaria de Estado para informar das qualidades de certo Ecclesiastico, que pertendia impetrar de Roma huma Igreja; e dizendo como além do conhecimento que tinha da indignidade do dito Ecclesiastico, procedêra a exactas informações, accrescenta: "Aqui verá V. Ex.ª se são fundados os clamores do Arcebispo de Braga contra as Renuncias, e Impetras furtivas. E quantas tem passado pela Secretaria de V. Ex.ª, que se fossem reconhecidas á luz de hum exame assim imparcial, e desapaixonado se lhes descobriria o mesmo vicio, ou talvez outros ainda mais odiosos! Mas dessas não tenho eu de dar conta ao Supremo Juiz; e he na verdade o que me conforta para não desanimar de todo á vista do estrago, e corrupção geral que soffre entre nós esta parte da Disciplina Ecclesiastica; podendo-se applicar muito bem aos nossos tristes dias o que já em seu tempo lamentava, e reprehendia o grande Athanasio: *Nec ultra, juxta Apostoli præceptum, quærebatur, num quis irreprehensibilis esset, sed more impiissimi Jeroboami, quis plus auri penderet, is nominabatur Pastor. Nihil curabant impii, si vel ethnius ille esset, aurum modo daret.* E algum tempo depois, supposta huma novidade que acontecêra, me dizia: "Se veremos agora estancada

esta origem fatalissima de desgraças para á Igreja Portugueza! Não sei: perdem os Banqueiros hum prodigioso interesse; hão de revolver tudo para extorquirem o Regio Beneplacito. Diga V. m. a .... que eu tenho na minha mão hum Aviso dirigido por elle em outro tempo ao Arcebispo de Evora, em que se lhe recommendava huma escrupulosa exacção em passar Attestações para Renuncias, ou Impetras de Beneficios; que por aqui me hei de guiar; e que lhe rogo por quanto ha de mais sagrado procure desenganar ao Principe Regente dos damnos incalculaveis que soffrem as Igrejas da Nação com a praxe contraria."

Em outra Carta, escrita mais de dous mezes depois da que fica extractada, começa assim: "Nada de novo á excepção da calamidade digna de lagrimas, e sómente lagrimas, que soffrem as pobres Igrejas com a espantosa multiplicação de Provimentos por via de Impetra, e de Renuncia. Não terá isto remedio? Valha-me Deos! Valha-me Deos! Sem haver huma alma piedosa, que exponha com energia aos olhos do Principe os males incalculaveis, que daqui vão resultar á Religião, e ao Estado! Forte desamparo da causa de Jesus Christo! Que em montão entrem as féras crueis na vinha dilecta deste Senhor para a devastarem; que se pratiquem impunemente á face do Universo tantos contratos simoniacos, tantos dólos, e trapaças no intuito de adquirir a Prebenda Ecclesiastica seja como for, he bagatella, que não deve entrar em consideração quando se trata dos negocios importantes do Governo. Ora lá veremos se este he o conceito

legitimo, que se devia formar: e tambem veremos donde tirão a primeira origem os terriveis castigos, com que o Ceo presentemente está punindo a Republica Christã; e talvez outros maiores que tem de vir."

Em outra Carta vejo o seguinte: "Ouço dizer que o nosso Principe Regente manda pôr a Concurso as Igrejas vagas do Padroado Real; Resolução bem digna da piedade de Sua Alteza. Mas quizera, que a esta Ordem se juntasse mais huma clausula assás consideravel; os Oppositores obrigados a apresentar Attestação dos seus Ordinarios, por onde constasse que tem bons costumes: ou pelo menos tomar-se informação secreta com os mesmos Prelados sobre a qualidade dos sujeitos; pois he huma dôr do coração, ver a ruina que entra nas Igrejas por falta desta providencia. Valha-me Deos! Valha-me Deos! Não he possivel entrar na cabeça de quem governa, que Attestações tiradas pelas partes se forão sempre muito equivocas, hoje o são mais que nunca; hoje sim, quando parece que a fé pública, o amor da verdade, e o zelo da gloria de Deos, e da salvação das almas progressivamente vão diminuindo, e desapparecendo dentre os mortaes. Pelas entranhas de Jesus Christo lhe rogo, meu Amigo, que empenhe a N., neste importantissimo negocio para abrir os olhos ao Principe, e ao Patriarca, que se não illudão com esta casta de testemunhos, quasi sempre obra de respeitos humanos, de huma estulta timidez, ou de huma bondade mal entendida. Quantas provas pudéra eu ajuntar tiradas da minha mesma experiencia! Denuncias de cri-

mes verdadeiros dadas por Parochos, de quem fazia toda a confidencia: procedo; eis-ahi logo montes de informes favoraveis procurados pelas partes, entre os quaes os tenho chegado a ver dos mesmos Parochos, por quem fôra dada a denuncia: tanto póde o medo de perder a graça, e estima dos homens! E o que mais admira he a sahida, que dão os taes Informantes a este seu estranho proceder: são Attestações de tarifa, que se não recusão, e de que já se não faz caso algum: como se a prostituição, e o abuso mais grosseiro, que se póde fazer da fé humana, chegasse a ser huma cousa arbitraria, ou insignificante. Concluamos com esta breve reflexão As Parochias, e Coros do Reino estão providos (de certos tempos a esta parte) de sujeitos indignissimos: todos elles apresentão Attestações favoraveis em seu abono; porque sobre ellas he que o Nuncio fórma a sua para Roma. Logo... A consequencia salta aos olhos."

Tambem se não livrava de mortificações com Apresentações de Padroeiros. Diz-me em huma Carta: "Que terrivel he esta atmosfera de Braga! Sempre sujeita a tufões. Apresenta-me N. hum Clerigo para Vigario de certa Igreja, Clerigo, de que eu tinha mui fracas noticias pelas Visitas, e mesmo por conhecimento pessoal: com tudo procedo a novas Informações; e nem mais, nem menos que cinco Parochos os mais vizinhos uniformemente me segurão que he indignissimo do ministerio; além do resto, por ser o escoadouro dos libertinos, e reincidivos, que alli concorrem das vizinhanças, como a Papa geral, que tudo ab-

solve. Recusei acceitallo; appellou *ad Sanctam Sedem;* e agora chega a Inhibitoria á minha Relação... Sei agora, que NN. trabalhão com todo o empenho para levarem a sua ávante; e por desgraça daquella pobre Freguezia assim acontecerá. Desgraçado tempo, em que hum Prelado não dá hum passo no intuito de estabelecer a Disciplina, sem encontrar mil obstaculos! &c."

Quanto a ingresso em Ordens Religiosas ouçamollo ainda. Dizia-me em huma Carta: "Convém que V. m. advirta a N. que isto de entrada de Noviços nas Religiões vai com demasiada pressa: primeiramente parecia-me justo, que se averiguasse o estado das Corporações relativamente á observancia das Leis, e meios de subsistir; o mais he multiplicar gente sem multiplicar a alegria: depois disso, está visto que as vocações presentemente se reduzem de ordinario ou á vontade dos Pais, ou ao desejo de ascenderem ao Sacerdocio mais facilmente, para depois voltarem ao Seculo por meio de Breve de Secularização; ou em fim ao de escaparem a recruta para Soldado. Nem julgo, que basta para occorrer a este damno o expediente dos Informes dos Bispos: que havemos de fazer? São commummente rapazes de 15, 16 annos, onde a natureza não obra a sua crise perfeita: respondem os Informantes: — He bom; não consta de vicio grosseiro: — e isso he o que declaramos á Junta, sem nos mettermos com outros requisitos tão altamente recommendados nos Concilios, e Bullas Pontificias; porque ninguem nos consulta nesse ponto. Confesso ingenuamente:

amo as Religiões; e por isso mesmo que as amo tomára vellas no estado, em que Deos as quer; o que nunca se alcançará certamente por este meio, que julgo mais proprio para perpetuar a cadeia da relaxação, onde ella existe."

Começa outra Carta escrita hum mez depois da precedente, por estas palavras: "No Concilio de Trento estando os Padres inclinados a formar hum Decreto, por onde ficasse estabelecido, que a Profissão religiosa se não fizesse antes de 24 annos; Fr. Bartholomeu dos Martyres á testa de alguns outros sustentou o contrario com o seu costumado zelo; e conseguio finalmente, que se conservasse em seu vigor a Disciplina até então adoptada. Parece-me que huma das razões mais fortes do meu Predecessor era esta: — ter mostrado a experiencia, que moços de poucos annos se amoldão melhor ás observancias, e santas praticas da Religião, do que sendo já taludos. — Eis-aqui a minha opinião: procedo com differença: se as Corporações existem naquelle pé de regularidade, que Deos e a Igreja querem, pelo menos sem relaxação nas cousas mais notaveis; julgo mui acertado, que se facilite a entrada nestes Conventos a gente nova pela razão exposta do meu sabio Predecessor: ainda digo mais; nem então sería necessario quebrar a cabeça com exames demasiadamente escrupulosos de vocação; porque fosse embora equivoca, ou de todo a não tivesse, entrando o Noviço em huma Casa Observante, onde não visse senão exemplos de edificação, e de virtude, com o uso elle a faria legitima. Po-

rém, meu Amigo, se as Corporações estão relaxadas; se nellas ha dous caminhos, hum largo, trilhado pela chusma; outro (o da perfeita Observancia) quasi deserto; então digo, e estou prompto para o defender, que abrir a porta á mocidade para entrar em semelhantes Casas, he polla em perigo evidente de salvação: e não só quando a vocação he duvidosa, mas ainda com ella verdadeira; porque vista a fragilidade da natureza humana, não tardará muito que se não perca no meio de tantos riscos." &c.

CAPITULO LX.

Cuidados, e providencias ácerca do Seminario dos Orfãos, e que se estendem ao bem Público.

Ao mesmo tempo que o engenhoso zelo do Prelado excogitava novos meios de educar, e instruir os Orfãos, em modo que viessem a ser uteis á Republica, ou á Igreja, alguns desses meios redundavão em bem do Público. Vejo em huma Carta datada em 21 de Fevereiro deste anno as palavras seguintes: "Nova mortificação! (He como huma satisfação de me encarregar novo negocio). Que ha de fazer hum pai, que tem muitos filhos senão esqua-

drinhar meios de os arrumar, quando vão crescendo? Pelo Requerimento incluso verá V. m. o arbitrio, que excogitei a fim de dar sahida a alguns dos meus Orfãos, que já estão nos termos. Não lhe parece ajustado? Acho hum lindo Medico, que tendo feito os seus Actos na Universidade com geral approvação, com a mesma principia a exercitar aqui as funções da sua Arte: consigno-lhe ordenado de cem mil réis; e entra a ensinar doze Meninos do Seminario, além de outros de fóra; e diz elle que os Rapazes dão as mais bellas esperanças. Mas isto de que serve sem a providencia mencionada no Requerimento? Vem logo o Proto-Medicato, e lança tudo pelos ares. Queira pois V. m. fallar a N. com empenho, para que elle patrocine este negocio, que bem sabe que não he meu, mas do Público; advertindo-lhe que em todo o Arcebispado, sendo tão vasto, não ha outra Aula desta natureza; e por isso experimentão os Póvos tão grande falta de quem os cure conforme as regras; pois de ordinario só achão sarrafaçaes ignorantissimos." Transcreveremos aqui a maior parte do Requerimento; porque delle se conhece o estado em que se achava o estabelecimento do Seminario dos Orfãos: "Representa a Vossa Alteza Real o Arcebispo Primaz, que tendo estabelecido na Cidade de Braga hum Seminario de educação de meninos Orfãos, expostos, e desamparados, em que já se recolhem, e ensinão perto de 150 não só nos precisos Dogmas da nossa santa Religião, mas nas regras da urbanidade christã, na obediencia, e respeito, que he devido a Deos, a Vossa Alteza Real, e aos

outros legitimos Superiores; aprendem todos a ler, escrever, e contar; muitos a Grammatica Portugueza, e Latina; os principios de Rhetorica, Phylosofia, e Geometria; alguns o Desenho; outros a Pintura, outros a Musica; e delles sahe hum grande número (depois de examinada, e conhecida a sua inclinação) para officios mecanicos: pensando porém o Supplicante quanto sería util á humanidade fazer instruir methodicamente alguns na arte da Cirurgia; pois com este meio se acudirá á necessidade de muitos Póvos, principalmente das Aldêas, e outros Lugares, onde não ha Medico; se utilizarão os Hospitaes; e se dará hum Officio ao moço desamparado; por isso fez abrir já em Outubro do anno passado de 1798 huma Aula da dita Faculdade (1) não só para os Alumnos do Seminario, mas para os de fóra, que se quizerem aproveitar; comprou livros facultativos, instrumentos, e mais cousas necessarias para as operações anatomicas, que já costumão fazer no Hospital; sendo o seu designio, que se adoptasse nesta Aula o Plano incluso. Mas porque hum tão util estabelecimento nunca poderá corresponder aos seus fins, sem a Approvação, e Protecção de Vossa Alteza Real; pede &c."

Em Carta de 7 de Março seguinte me recommendava S. Ex.ª, depois de outra incumbencia: "Não esqueça a outra pertenção rela-

(1) Por isso já no Cap. LVI. deste Livro, como em tempo competente, fizemos menção deste estabelecimento, assim como do Plano, que se remettia com a Representação.

tiva aos meus Orfãos: isto sim, que me dá cuidado; pois vejo, que muitos dos meninos vão crescendo, e com bellas disposições para poderem ser uteis ao Público; e não sei o rumo, que lhes hei de dar: fallo dos que se applicão á Grammatica Latina, á Phylosofia &c.; porque os outros (que sempre he a maior parte) vão sahindo para officios mecanicos. Dirá V. m.: — E para o estado ecclesiastico? — Alguns tenho destinado para isso; mas poucos, por falta de patrimonio; que são todos miseraveis; nem haver lugar com as negras Renuncias, e Impetras, de lhes pôr pensão. Lembra a Universidade: mas além da despeza enorme, temo muito a sua perdição espiritual. Este meio pareceo-me que tinha geito; e cada vez mais me agrada, por isso mesmo que observo a pasmosa applicação dos pequenos: será desgraça que se mallogre este designio tão util á Republica só por não achar apoio no Throno. Pois desenganem-se esses Senhores, que em quanto se não voltarem as vistas para este objecto, quero dizer, para a educação da mocidade, e particularmente da mocidade desamparada; em quanto se não cuidar efficazmente, depois de lhe influir os principios solidos da Religião, em habilitalla com artes, e officios uteis para virem a ser homens de bem; irá cada vez a peior o estado das cousas; porque em fim não ha illusão mais grosseira do que esperar que os que vão a apparecer depois de nós sobre o theatro do mundo sejão, não digo melhores que nós, mas nem ainda como nós em virtude, em honra, e conhecimentos, sem lhes procurarmos por huma educação feliz o unico

meio, que a razão, e a experiencia tem mostrado ser o mais proprio para concluir estas vantagens. Olhe em que me estou demorando? Porém *de bobus curat arator:* como trago sempre a cabeça cheia destas especies, para ahi corre a penna insensivelmente." E que melhor poderia correr a qualquer bom Escritor, meditadamente?

Por outra vez respondendo á supplica de huma Familia, á qual elle já contribuia com pensão certa, e que parece pertendia, que S. Ex.ª fizesse recolher algum filho ao Seminario, dizia: "He preciso acudir a outras muitas do Arcebispado talvez mais necessitadas: além de que está o Seminario dos Orfãos sobrecarregado de individuos (são alguns 130) não póde com mais. Ninguem pensa o que isto traz comsigo; e sem fallar no gasto, basta o cuidado de os arrumar, pois sendo todos, ou quasi todos desamparados, tendo entrado para o Seminario, não cuidão mais nelles; e tudo fica ás minhas costas. E o mesmo he das Orfãs: só por Deos, e por mais ninguem se póde tomar este trabalho: mas consolo-me de ver que o mesmo Senhor o abençôa, apezar dos esforços, que faz o Inferno para o tornar infructifero."

O mesmo motivo, que lhe fazia correr insensivelmente a penna (como elle dizia) para este objecto da educação da mocidade, mostra o seu effeito em outra Carta; na qual fazendo as suas reflexões sobre hum facto público, que então acontecêra, dizendo: "A tudo suspendo o meu juizo: sei que o governo do mundo não vai á tôa; e se vejo irregularidades, e desor-

dens públicas, confio sempre que hão de ter o limite notado pela Providencia; e entre tanto cuido muito, á sua imitação, em ver se tiro algum bem dos mesmos males. Quem lê a Historia da Igreja, e observa por huma serie continuada de factos desde a sua origem, que o estado natural da mesma Igreja he a oppressão, e o soffrimento, não estranha tudo o que póde succeder de adverso; só sim, ver tão pouca gente interessada na boa causa, e ou por medo, ou em attenção a respeitos humanos olharem com indifferença para males, que tem consequencias incalculaveis." Corre-lhe logo a penna para o que se segue: "Deos illustre ao nosso bom Principe, e lhe inspire os meios saudaveis para pôr termo á desolação dos costumes, e Disciplina, que parece vai subindo progressivamente. Eu creio que entre estes meios o primeiro, que deve atrahir a flor de todas as providencias, he hum plano de educação moral, e religiosa, de que ha huma falta tão notavel. Mas deixemos isso a quem pertence; e contentemo-nos de enviar as nossas supplicas a quem póde sem custo dar remedio a tudo." E em outra Carta pouco posterior em data, dando-me hum recado para o Marquez Mordomo mór, continúa: "E quando tiver occasião lembre-lhe os negocios do meu Seminario dos Orfãos, que representei ultimamente, a ver se tem algum exito feliz. Diga-lhe da minha parte: se o Principe Regente quer hum meio genuino, e seguro para prevenir os perigos, que ameação a Religião, e o Throno, cuide na educação da mocidade Portugueza, não tanto pelo que respeita ás lu-

zes do espirito, como aos sentimentos do coração: sem isto não sei que será, por mais diligencias, que se appliquem em promover outros objectos saudaveis."

CAPITULO LXI.

Do que praticou por occasião da morte do Papa Pio VI. sobre o que já havia feito pela noticia do seu exterminio.

Logo que ao nosso Arcebispo constou da sahida de Roma do Papa Pio VI. fez todas as devidas demonstrações, que em tal caso lhe competião. Mandou fazer Preces públicas em todo o Arcebispado por huma Pastoral do ultimo de Março do anno de 1798. Esta mesma calamidade da Igreja lhe avivou hum pensamento que já em outro tempo tivera, e que em Carta de Abril do presente anno me communicou nas seguintes palavras: "Ando revolvendo na imaginação ha certo tempo huma especie: quero-lha communicar. Parece-me que não sería desacerto convocar os Bispos comprovinciaes, para que sem estrepito, e com disfarce concorressemos a algum sitio mais commodo a todos, para ahi consultarmos reciprocamente sobre os meios de acudir com uniformidade á laxidão, e desordem dos cos-

tumes, e que cada dia vai sendo maior; e assim mesmo discutirmos as precauções mais convenientes contra os ataques da impiedade, que já se deixa apparecer assás visivelmente; e não sabemos o que será daqui a pouco. Ainda mesmo sería mui util este Congresso para nos consolarmos mutuamente, e atearmos em nossos corações a chamma de caridade, que segundo está escrito se esfria, e diminue á medida que inunda a iniquidade, e malicia; muito mais concorrendo este desvio, e estranha indifferença, em que se achão presentemente os Bispos, cada hum acantonado na sua Diocese, como se fossem Apostolos illuminados, ou mais alguma cousa; pois ainda estes, como sabemos de S. Paulo, buscavão algumas vezes seus Companheiros para conferenciarem juntamente sobre o que dizia respeito ao ministerio. Oh! Porque temos nós esquecido huma pratica tão preciosa, e de tantas vantagens para a Igreja, e para nós mesmos? Parece-me que ouço aqui ao grande Basilio: — *Percontamini Patres vestros, et annuntiabunt vobis, parœcias, etsi locorum situ videbantar inter se divisæ, at animo unum fuisse, uno que csnsilio solitas gubernari. Frequentissimè populus miscebatur; frequentissimè à Clero alii ad alios veniebant: ipsis verò Pastoribus tantum inerat mutui amoris, ut uterque altero in iis, quæ ad Dominum attinent, magistro, ac duce uteretur* — (Epist. ad Neocæsar. 204.) Não lhe faz saudades, meu Amigo, esta pratica santa dos nossos antigos! *O' tempora, ó mores!* Queria continuar; porque me regalão a alma estas lembranças: mas occorrem-me agora ao pensamento alguns mo-

tivos, que me fazem crer que a occasião não he assás oportuna para aquelle designio." Zelo vivo, e ardente; mas sempre regulado pela prudencia!

Chegando a noticia da morte do Papa, me dizia S. Ex.ª em Carta de 10 de Outubro: "Nos dias 11 e 12 são as Exequias nesta Cathedral; e para as outras Igrejas do Arcebispado vai hum Aviso pastoral, assim como para os Mosteiros das Religiosas da minha jurisdicção. Não lhe parece acertado dirigir tambem a estas almas escolhidas huma Falla particular, a fim de interessar as suas supplicas na feliz escolha do novo Pontifice?" A Pastoral enviada aos Parochos começa: "Em fim, amados Irmãos em Jesus Christo, verificou-se o acontecimento, que ha muito tinha suspensa a nossa dolorosa expectação. Pio VI., este Pontifice tão veneravel pelas suas virtudes, pelos seus trabalhos, e até pelos seus annos, depois de haver provado as mais duras, e crueis alternativas, conclue ultimamente o pezo de seus dias na Cidade de Valença, Provincia do Delfinado, no dia 29 de Agosto do presente anno de 1799, deixando á Igreja, e a todas as almas sensiveis com os mais pungentes estimulos de saudade hum exemplo sublime de edificação, não menos que de desengano da inconstancia, e volubilidade das grandezas humanas." &c. Continúa fazendo excellentes reflexões, e por fim determina os officios, que se devem fazer em todas as Igrejas, assim de Exequias pelo Defunto Pontifice, como de Preces pelo acerto da Eleição do Successor, e conclue: "Oremos ainda pela

extirpação das heresias; pela exaltação da Fé Catholica; pelo bom successo das armas dos Principes Alliados, e muito particularmente pelo nosso Principe Regente, e por todo o Reino de Portugal; para que a doutrina da Fé, e dos costumes seja, como sempre tem sido, a sua singular partilha; e nunca o monstro cruel do Filosofismo chegue a bafejallo com o seu halito venenoso; pelos Encarregados da administração de huma, e outra Republica Politica, e Christã, para que cheios de luz, e de força possão escalar os muros de bronze, a que o prestigio, e o erro costumão abrigar-se." &c.

Na Pastoral dirigida a todas as Religiosas da sua Jurisdicção, lhes determina, que orem pelo acerto da Eleição do novo Pontifice; fazendo (até que chegue a noticia desta se ter verificado) em cada dia meia hora de oração diante do Santissimo Sacramento, em plena Communidade, começando pela Ladainha dos Santos. Principia a Pastoral: "Bem sabeis, amadas Filhas" &c. Vê-se nella huma descripção admiravel do Instituto Religioso, e dos seus empregos; huma pintura vivissima do Estado presente da Europa; e do modo, e espirito, com que se deve orar. &c.

CAPITULO LXII.

Nona Visita.

Escrevia isto o Prelado depois de se haver recolhido da Visita, a que este anno se não poupou apezar das suas indisposições. Começou pela dos Mosteiros da Cidade; pois em Carta de 9 de Maio me dizia: "Ando agora muito occupado com a Visita das Freiras desta Cidade: acabei a do Convento da Penha; prosigo no das Ursulinas, e depois aos outros até chegar o tempo de partir para Melgaço, aonde intento dirigir-me este Verão, se a saude (que trago assás abalada) der lugar." Escrevendo a 22 do dito mez, me diza: "Continuão as minhas pequenas indisposições, as quaes, e tambem alguns outros motivos me tem obrigado a differir a digressão da Visita; de sorte que estou indeciso se irei tão longe." E a 30, depois de me encommendar as diligencias para se conseguir a Resolução de huma Representação, em que elle tinha a grande parte, que lhe tocava, como Pastor e Pai daquelle Povo, sobre a falta de pão, que então se experimentava em Braga; accrescenta: "Este, e outros motivos fazem com que este anno não possa ir aonde tinha destinado: natural-

mente me encaminharei para as vizinhanças do mar; e tambem concluo com os banhos, que me são necessarios."

Finalmente partio de Braga depois do dia de S. João, no qual ainda dalli me escreveo; mas a 15 de Agosto já se achava de volta no Sanctuario de Nossa Senhora do Amparo, donde me escreveo na referida data, dizendo: "Conclui o meu giro pastoral, e giro algum tanto trabalhoso: já se sabe, a pé com os meus Cooperadores, chrismando, prégando, &c. todos os dias sem falhar desde que sahi da Cidade: e as Igrejas (louvado Deos!) sempre cheias de Povo, que dava signaes nada equivocos da sua satisfação. Antes de hontem cheguei a este Sanctuario de Nossa Senhora do Amparo nas vizinhanças do mar."

Já temos reflectido em que estas Visitas pastoraes não só davão de si os bens espirituaes, que no decurso dellas experimentavão as Ovelhas; mas que subministravão ao vigilante Pastor conhecimentos, de que elle se sabia aproveitar para proceder a diversas disposições, e saudaveis providencias. Foi naturalmente effeito desta Visita huma Pastoral, que publicou em 3 de Setembro deste anno, pela qual prohibe aos Moradores das Freguezias vizinhas á praia do mar desde Villa de Conde até Viânna o trabalho de tirar argaço nos Domingos, e Dias Santos; excepto nas occasiões, em que costuma sahir maior abundancia do mesmo argaço, ás quaes chamão *grandes mareadas;* e então mesmo não o fará̃o, sem preceder licença do respectivo Parocho com pleno conhecimento de causa.

CAPITULO LXIII.

Das lições de humildade, e espirito de pobreza, que o Arcebispo continúa a dar com o seu exemplo. Cuidado dos Pobres.

Não são para perder de vista no meio destes trabalhos Apostolicos, que admiramos no Veneravel Arcebispo, os exemplos de humildade, e pobreza, que lhes dão maior realce, e propõe hum modélo, que todo o Christão deve imitar.

Além de outras mostras de humildade, que apontámos no Cap. LVIII. deste Liv. leio em huma Carta, que me dirigio, estas palavras: "Muito tempo ha que me recuso ás instancias repetidas de meu sobrinho: quer fazer os seus requerimentos á Rainha, e deseja muito que eu contribua ao feliz exito dos mesmos com hum Papel escrito na fórma do incluso: ignoro se isto se poderá compadecer com o decoro de hum Bispo, e de hum Bispo que pela misericordia de Deos sempre conservou o espirito infinitamente alheio de semelhantes vaidades; como tambem se outros Prelados costumão praticar o mesmo; e se está na fórma o tal modélo." Bem se sabe quantos pretextos especiosos costuma a vaidade figurar na

grandeza das Dignidades mesmo Ecclesiasticas, para certas formalidades, as quaes só considera como alheias do espirito Sacerdotal quem tem radicada no coração a humildade. A cada passo sahião da boca do nosso Arcebispo expressões, que se via nascerem do que abundava no seu coração. Em huma Carta escrita para o Mosteiro de Viâna do Alemtéjo, depois de fazer algumas reflexões sobre o preparo para a morte dizendo: "Somos a mesma inconstancia; e se não ha o cuidado continuo de renovar os propositos, e recorrer ás reflexões da Fé, ahi ficamos atolados na vida sensual, perdido todo o gosto dos bens espirituaes . . . He tempo; os annos voão; a hum e outro lado vão cahindo as Pessoas nossas amigas, e conhecidas; e nós como póstos sobre a alta ribanceira, donde se vem desapegar tantos pedaços, devemos temer a cada instante, que desabe de todo." Continúa: "Mas não he a morte, que nos deve assustar; he a conta. Eu tremo, e justamente devo tremer á vista da minha; porque só eu sei o que o Senhor me tem feito." &c. Em outra Carta dirigida ás mesmas Religiosas se lê o seguinte: "Pedi, e não cesseis de pedir ao Senhor, que me ajude a pôr em pratica as boas resoluções, que acabo de fazer nos exercicios, (he em data de 17 de Outubro) juntamente com a minha Familia, e os dous Seminarios. Oh! Que bello espectaculo! Duas grandes Salas; em huma a chusma dos Meninos Orfãos; os Seminaristas, e a minha Familia em outra, eu no meio, e o Padre Director, que he da Congregação da Missão; por todos algumas 650 pes-

soas, ou talvez 700. Grandes invejas tive á innocencia daquelles pequeninos! e algumas vezes chorei por não ter tido huma igual felicidade nos primeiros annos da minha vida; que se a tivesse, talvez não choraria agora tantos naufragios."

Não podia deixar de ser acompanhada huma humildade verdadeira da pobreza de espirito, e do desinteresse; não zelando as rendas da sua Igreja senão para mantensa dos pobres, e mais applicações, para que aquelles bens são destinados. Já temos dado alguns argumentos, que bem o provão: aqui apontaremos mais alguns; pois que cousas de tanta edificação, e instrucção nunca podem parecer superfluas, nem a sua repetição fastidiosa. Fallando-me S. Ex.ª em huma Representação, que enviava ácerca da pertenção, que tinha certo Ministro a augmento de Ordenado, me dizia: "Deos sabe que aqui não entra espirito de proprio interesse: (digo-lhe com toda a franqueza) Costumo chamar ás perdas de dinheiro — estocadas na capa — que me não chegão ao interior: e tomára eu antes da morte ver-me ainda por algum tempo em hum estado, onde não tivesse senão o necessario para o sustento, e o vestido: pois na verdade não se póde conceber o trabalho, e inquietação, que traz comsigo a distribuição de huma massa tão grossa de rendas eccleasticas, havendo ainda algumas reliquias de fé, e de temor de Deos. Com tudo penso que devo oppor-me com fortaleza a qualqner extravio das mesmas rendas, e não consentir (quanto he da minha parte) que se roubem aos pobres, que são os seus direitos Senhores."

O mesmo assumpto de attender principalmente aos Pobres na administração das rendas da Mitra tem outra Carta, na qual respondendo á pertenção de tomar hum novo Rendeiro, diz: "Quando vim para Braga achei hum Sujeito do Porto, de probidade, e muita segurança, com a massa toda das rendas da Mitra: este mesmo conservo, e faço tenção que continúe, apezar de varios empenhos, que tenho tido para as dar a outros com avultado avanço; por entender que não acharei outro, que melhor me sirva; e que esse notavel augmento, que accresceria ás rendas da Mitra, viria a redundar em gravame dos Póvos, cada vez mais opprimidos, talvez por esta causa. Este desvelo pelo allivio, e mantença do Povo o mostrou bem na occasião, em que escrevia esta Carta, na qual ás palavras, que ficão transcritas se seguem immediatamente estas: "Tenha V. m. a bondade de ler a inclusa, e se achar que póde ter algum exito feliz, queira apresentala ao Marquez, que me compadeço infinito deste miseravel Povo, e não sei porque modo se ha de remediar a sua necessidade. Não saio á rua, que me não veja rodeado de enxames de pobres, gritando que estão morrendo de fome: soccorro-os do modo que posso; mas que poderei tendo de repartir pelos miseraveis dos outros Lugares da vasta Diocese, e especialmente das Freguezias, de que a Mitra percebe os dizimos, que já se sabe tem hum direito mais particular ás mesmas Rendas? Oh! Meu Amigo, que triste sorte he a de hum Bispo em tempos tão calamitosos! Se coubesse no possivel vir logo alguma

carregação de milho a Viâna, ou ao Porto com destino para Braga, ainda que fosse á minha custa (que importa que se empenhe a Mitra para tal fim!) Mas havia de ser com toda a brevidade." &c.

Foi este hum objecto, que desafiou todas as suas diligencias, e instancias. Vejo em outra Carta: "Como ha falta de pão, genero da primeira necessidade, põe-se de parte os meus negocios. Escrevemos eu, a Camara, e o Corregedor aos Ministros de N. e N. para deixarem vir algum milho para Braga." &c. E depois de dizer qual fôra a resulta destas diligencias, continúa: "Do que se conclue, que não havendo providencia superior, fica Braga em sitio, exposta a todas as consequencias, que arrasta o terrivel flagello da fome. A feira passada (que he todas as Semanas) consumio 40 carros de milho: tanta he a popolação! E dizem os Ministros, que ha de custar muito a descobrir huma igual porção para a que se segue, por ser o Termo da Cidade nimiamente pequeno. Isto nos obrigou a mandar hontem o Procurador da Camara ao General Calder com Cartas nossas, solicitando alguma providencia interina, que não póde ser outra senão obrigar os Ministros dos Termos vizinhos a que calculada a porção de milho necessaria nos Lugares respectivos, deixem circular o resto: pois he mais que barbaridade estarem Vassallos da mesma Soberana, e tão vizinhos huns dos outros, parte em abundancia, e parte morrendo á fome sem remedio. Hoje esperamos resposta: mas temo que se neguem a Calder com pretexto de carestia nos mesmos

Lugares, pretexto frivolo, constando, que não ha maior falta; e devendo-se attender a que Braga sobre ser em si mesma muito populosa, he a Capital da Provincia, aonde concorre muita gente de fóra, e aonde a maior parte dos habitadores não cultivão campos por serem officiaes, e artistas; e que em taes circumstancias era justo não ficasse privada de algum soccorro. Esperamos pois o exito da diligencia; e desenganados de que não resulta daqui effeito, immediatamente vai proprio á Corte; porque continuando a falta de pão, receio algum levantamento do Povo, do que já se tem visto alguns indicios. Manique me escreveo este Correio, e juntamente aos Corregedores de Braga, e Barcellos, e creio que tambem a Calder, enviando-nos algumas representações, que se lhe tinhão feito relativamente á necessidade actual do Minho; para que de mutuo concerto procurassemos atalhalla pelo modo possivel. Quanto a mim acabo de enviar por todo o Arcebispado a Carta Pastoral, de que remetti copia a V. m.; e insistirei com novo aviso aos Parochos: porém isto he fraco remedio. Eis-aqui o unico: Ordem a todos os Ministros, para que deixem circular o pão pelos Lugares circumvizinhos (cuja falta he talvez o que influe mais na carestia); e tambem metter-se algum pão de fóra."

Tem a Carta, que fica extractada, a data de 30 de Maio. Veio com effeito Proprio a Lisboa: e a 13 de Junho me dizia S. Ex.ª: Esperamos aqui com impaciencia a vinda do Correio, que está tratada esta Cidade como se fosse inimiga, sem que para ella venha hũm

grão de milho." &c. Porém finalmente em Carta de 24 do dito mez se vê o seguinte: "Escrevo esta pelo Correio extraordinario para dar parte de que com a ordem que chegou aos Arcos, e a Ponte de Lima (creio que do Manique) para se levantar o embargo, e deixar livre a circulação do milho, mudárão de face as cousas nesta Cidade, concorrendo pão ás feiras com diminuição consideravel no preço; a 650, e algum se vendeo já a 600 réis. O que mostra que a carestia não provinha tanto da falta do genero, como de estar prohibido o giro do pão, sem necessidade. He preciso pois advertir, se esse milho, que se remette para o Porto, faz conta posto em Braga: de outra sorte será justo que se suspenda a remessa, podendo ser; tambem por vir chegando o centeio, que não pouco contribue ao allivio."

Na mesma Carta refere os diversos empregos, que fazia das rendas da Mitra; porque fallando no desejo que tinha, de que se désse ao prélo a Vida de S. Martinho, me diz que calcule até onde chegará a despeza da impressão, e accrescenta: porque sendo mais consideravel, será preciso esperarmos algum tempo; pois com a carestia do anno crescêrão muito as esmolas; e além disso actualmente estou fazendo varias Capellas Móres, e Residencias das Igrejas da Mitra; e nesta Cidade a Igreja Parochial de S. Lazaro toda inteira desde os alicerces: o que bem sabe deita a muito longe" Em outra Carta, tratando do pio intento, que tinha certa Pessoa de que huma Casa, e Quinta, que possuia, se convertesse em Casa Religiosa, diz: "Procurarei in-

formar-me das circumstancias, e ponderarei o negocio com mais vagar: bem advertido, que contribuições da Mitra já posso dizer, que se não deve contar com ellas presentemente por estarem repartidas por muitos objectos, que as reclamão. Quanto á pertenção de N. (era de certo Ministro, que tendo servido em Braga, pertendia dever-se-lhe aluguer que dera pela Casa da sua residencia) quero consultar o negocio em Braga; e achando que se deve de justiça, não porei duvida alguma no que pede: de outra sorte não; porque os bens dos Pobres penso eu não devem servir para generosidades, V. m. sabe isto tão bem como eu: nem a razão commum de amizade, que nos liga, he assás para nos tapar os olhos."

CAPITULO LXIV.

Continúa nos seus trabalhos pastoraes, apezar da pouca saude: Dimissorias: provimento de Igrejas: denuncias de outras á Corôa.

Acabou o Prelado este anno de 1799 com bastante molestia, e assim entrou no seguinte; pois me diz em Carta de 2 de Janeiro de 1800: "Eu sempre com as minhas costumadas mazelas; por singal que levei a Festa assás amar-

gurado interiormente, effeito de huma molestia habitual, que com os annos parece se aggrava cada vez mais. Por tudo seja o Senhor bemdito!" E pelo decurso do anno varias vezes se queixou de não pequenas indisposições. Em Carta de 27 de Março me dizia: "Eu vou curando com trabalho huma constipação, que apanhei; e não ha outro remedio. Deos seja bemdito." Ainda não tinha passado mez e meio depois disto, quando me dizia que se achava com hum defluxo no peito. Pelo meio d'Agosto se queixava de alguma indisposição, e que partia para os banhos. Apenas passára hum mez, quando me escrevia: "Ainda conservo a reliquia, que me ficou dos banhos, huma dôr quasi contínua na parte esquerda da cabeça, com alguns esquecimentos, que me tem dado algum cuidado, e embaraça não pouco qualquer applicação." &c. E quasi no fim do anno vejo em huma Carta: "Sempre padeço por conta de certa molestia habitual; e agora accresce hum defluxo."

Assim mesmo não se poupava ao trabalho, nem affrouxava hum ponto da firmeza em se oppôr ás irregulares pertenções já para a entrada no Estado Ecclesiastico, já para o provimento de Beneficios parochiaes. Quanto ás do primeiro genero, vejo em huma Carta: "Em que me falla, meu Amigo? Não sabe a tortura, que sinto com Dimissorias. Agora mesmo acabo de me desculpar com N. e N. (erão Pessoas da primeira Nobreza) que pedindo-me tres, nem huma só lhes concedi. Como são prudentes, creio não m'o levarão a mal: porém seja o que for; estou desenganado

que Deos não approva este methodo fraudulento de entrar no Sacerdocio: disse, fraudulento; porque he rarissimo o que sahe do Arcebispado com causa legitima, e não leva já o intuito de escapar ao que chamão impertinencias do Prelado, pescando a Santa Ordenação sem nenhum trabalho, nem ainda o dos exercicios, que lhe determino na Dimissoria, como tenho observado muitas vezes. Valha-me Deos! Que tão pouco se considera em pontos das maiores consequencias. Pois receber Ordens com Dimissorias falsas! Tem sido hum horror delles no meu tempo: furtão letras, e o meu Sello; marchão para Galliza, e algumas vezes para Lisboa; e apparecem ordenados. Não lhes fórmas crime? Sim: mas estão ordenados. Outros não sei que Breves tirão de Roma, que lhes dispensão o patriotado: outros apresentão se nos Mosteiros de Aviz, e Palmela; e ordenados á sombra de certos privilegios, que dizem forão concedidos áquellas Casas (Deos sabe com que direito) não tardão em vir aqui fazer negaça aos seus amigos, e patricios. Agora consta de hum novo methodo; ainda o não sei bem: dizem que se ingerem lá pelo Nuncio. Santo Deos! Aonde vai dar comsigo huma tal irrupção sobre todos os pontos da Disciplina Ecclesiastica?"

Ao mesmo respeito leio em outra Carta as seguintes palavras: "Não deixe V. m., tendo occasião de fallar a N. no abuso, que agora vai lavrando, de se ordenarem em Lisboa com dispensa do patriotado: sahem daqui os Estudantes: alcanção Requisitoria do Patriarca para os seus Ordinarios; e conseguido o Re-

gio Beneplacito, em dous dias estão feitos Sacerdotes com Breve da Sé Apostolica, ou da Nunciatura. Que males incalculaveis se seguem deste systema! E será para isto que se faz tão difficil aos pobres Prelados a licença de admittirem os seus Subditos?" Dous mezes depois da data desta Carta recebi outra de S. Ex.ª, em que me diz: "Como eu visse, que continuava a praga das Requisitorias desse Patriarcado para Inquirições de Ordinandos, unico influxo, que a Sé Apostolica requer hoje da parte dos Bispos para ordenar os seus Subditos sem terem o domicilio das Leis; franqueando-se deste modo o expediente mais funesto á Disciplina, e igualmente contrario ás intenções do Principe Nosso Senhor, que só quer que se ordenem os Ecclesiasticos necessarios, e benemeritos; resolvi-me a mandar ao meu Provisor o Decreto da Copia inclusa, de que desejo, que V. m. faça sciente ao Ex.mo Marquez Mordomo Mór... E bom sería, que se passasse algum Aviso ao Nuncio, e Patriarca, em ordem a acabar-se com tal diabrura. A estes amigos, que aqui apparecem ordenados com os ditos Breves de patriotado, e me requerem licença para dizer Missa, costumo pôr-lhe á margem — Recolha-se ao Lugar, onde se fez compatriota. — Isto amarga: mas tenhão paciencia; e tambem assás me he necessaria para soffrer empenhos, e o mais que espero não deixará de vir por esta causa."

O Decreto, de que a sobredita Carta faz menção, he do teor seguinte: "Por Nos constar que muitos Ordinandos deste Arcebispa-

do passão á Côrte com intuito de se ordenarem a favor dos Breves de patriotado, sem terem alli mais, que huma breve habitação, voltando logo depois de ordenados para este Arcebispado, sem Nós sabermos a legitimidade daquelles Breves; e menos se Nos pedirem Letras testemunhaveis, como he necessario, ainda aos que se ordenão em differente Diocese, depois de terem adquirido verdadeiro domicilio; vindo assim a transtornar-se a mais sagrada Disciplina da Igreja, a qual a mesma Sé Apostolica tantas vezes tem recommendado que se não inverta, sem precederem certas, mui substanciaes, e politicas solemnidades: Ordenamos ao nosso Reverendo Provisor não execute as Requisitorias para as diligencias *de genere;* que semelhantes Ordinandos lhe fizerem apresentar, sem Nossa especial remessa; a qual não faremos senão depois da Resolução de S. Alteza Real, a quem damos conta." &c.

E na primeira Carta que S. Ex.ª me escreveo depois da remessa da Copia do sobredito Decreto, fallando outra vez na materia delle dizia: "Quem vio jámais semelhante prodigio? Ser sufficiente o domicilio de hum ou dous mezes para ordenar hum Subdito alheio, sem Dimissorias do proprio Ordinario, nem elle ser ouvido por algum modo! Tomára saber qual he a causa, que se allega á Sé Apostolica, e a obriga a hum tão cego transtorno das Leis. Na verdade eu não sei o que hei de julgar deste procedimento de Roma, ou antes taltez do Nuncio Apostolico, que me dizem concede estas faculdades por força de certos poderes extraordinarios, que tinha nos ultimos

tempos do Papa defunto . . . Como os amigos das Requisitorias para Inquirições principião a instar-me, que lhes mande cumprir; respondo—que tenho exposto este negocio á Secretaria de Estado; e sem sua resolução não defiro. He preciso pois que V. m. participe tudo a N; e não deixe de gritar-lhe bem alto, para que não consinta, que se tolere em Portugal tão enorme absurdo: isto ao mesmo tempo que aos Bispos da Nação se assignão os limites mais estreitos na admissão dos seus Ordinandos." Em outra Carta enviando-me a licença de hum anno para se demorar em Lisboa certo Ecclesiastico, que lha pedia, accrescenta: "Mas quizera que os Ecclesiasticos se lembrasem da causa, que dão aos seus Prelados para serem admittidos a Ordens; a necessidade, que tem a Parochia de Ministros, que ajudem no Officio pastoral. He o que todos allegão, e que muitos depois que se pilhão ordenados mettem a bulha; como se disso não houvesse de se lhes fazer carga no Tribunal Divino."

Se era grande a amargura que lhe causavão estes meios irregulares para o ingresso no Sacerdocio, não era menor a que continuava a sentir com os de impetrarem os Beneficios Parochiaes. Dizendo-me em huma Carta, que se achava confuso a respeito de certa Igreja; por quanto havendo poucos dias, que respondêra a hum Aviso para informar de hum Clerigo, que a requeria, agora lhe fallavão em outro, accrescenta: "Louvado seja Deos, que ainda permitte, que se prolongue o flagello sobre as Igrejas Portuguezas! Quantos estragos elle cause a huma e outra Republica, mal o sabe

o Principe, e os seus Ministros. Costumão os Politicos attribuir ás causas segundas as ruinas dos Imperios, e das Igrejas; e Deos as attribue á iniquidade dos Póvos — *Iniquitas ejus finem dabit ei* — dizia o Santo homem Tobias fallando da Cidade de Ninive. Ora a maxima dos Padres desentranhada da Escritura he, que huma das causas, que mais influe para esta iniquidade do Povo, he certamente o erro na escolha dos Pastores. Eu logo respondi ao Aviso; e creio que se a minha Carta for presente ao Principe Regente, não deixará de produzir seu effeito; porque em breve disse quanto basta para se formar huma justa idéa do negocio ... Está feito o Concurso, mas ainda não sentenciado; o que se fará brevemente; e então irá o Officio, em que se avivarão as especies do outro." Em outra Carta vejo o seguinte: "Valha-me Deos com esta Nunciatura! Sem fallar no abuso dos Breves do compatriotado, que ha pouco expuz, nem em outros procedimentos, que tenho experimentado da sua parte; agora metteo de posse a hum Vigario, collando-o em certa Igreja, sem eu ser ouvido: já assim fez a outro; mas aggravei para a Coroa, e fui provido: presentemente me verei forçado a fazer o mesmo."

Ao mesmo passo que huns buscavão os meios sobreditos para entrarem nas Igrejas vagas, outros recorrião ao das denuncias á Corôa, no qual se acumulava ao modo tão pouco Canonico de se arremessarem ao cargo pastoral a inquietação, que se fazia aos Parochos actuaes. E que duros espinhos estes para hum Prelado tão cuidadoso da conservação da Dis-

ciplina da Igreja, e de que o espirito desta se arreigasse no seu Clero! Em Carta datada em 9 de Abril deste anno, se lem as palavras seguintes: "Dessa Côrte me participárão, que se pertendia fazer hum Requerimento ao Principe Regente, para que mandasse pôr algum termo a esta espantosa alluvião de Denuncias das Igrejas á Coroa, que tantos males acarreta; e se me pedia tambem que não deixasse de avivar esta especie ao Marquez. Ora eu já escrevi ao dito Senhor sobre este objecto; e ao Letrado tenho recommendado, que faça alguma Representação nos termos; porque huma, que daqui foi, he muito diffusa. Se V. m. tiver occasião de fallar no ponto, rogo-lhe que a não perca; pois não sabe o beneficio, que causa ás Igrejas, livrando-as de tamanha perseguição." E hum mez depois dizia em outra Carta: "Escreverei ao Letrado para que cuide no Requerimento relativo ás Denuncias. Será hum grande bem para as Igrejas, e Parochos do Arcebispado; que se acha tudo em combustão por este motivo: quanto ha de máo no Clero para lá corre ao cheiro desta lambugem: e como não he difficil descobrir algum equivoco nos papeis da Torre do Tombo da mais remota antiguidade, com isso fazem huma guerra interminavel aos pobres Parochos, e á Mitra. Tomára ver estancada esta fonte de perturbações; ou pelo menos reduzida a huma justa moderação, segundo expuz ao Ex.mo Marquez Mordomo Mór naquella Carta."

Nesta mesma Carta se lamenta de outra inquietação, que lhe fazem a elle pessoalmente em recursos, ou queixas dos seus procedimen-

tos." "Neste mesmo Correio (me dizia) receberá o Ex.mo Marquez huma grande Carta minha, resposta a hum Aviso, em que S. Alteza me manda informar sobre dous Requerimentos de N. e N. (Era hum Ministro territorial de fóra do Arcebispado, e hum seu Irmão): que tenha paciencia; ainda que nimiamente diffusa, quizera que a passasse pelos olhos toda Como estes dous Recurrentes parece se apostárão a esquadrinhar desde o principio da minha administração motivos para me fazerem carga; foi-me preciso desenvolver hum pouco as cousas, para se formar dellas o justo conceito. Até aonde, meu Amigo, chega o desejo da vingança? E quanto tem que soffrer hum pobre Bispo, que pertende cumprir com a sua obrigação? Mas (graças a Deos) não me acusa a consciencia de quanto sou arguido na presença do Throno (mais he bastante) e com isso me consolo muito, por ver que trilho caminho, por onde tem hido boa gente; ainda que ás vezes o coração ferido de tantas rosetas não deixa de desafogar em alguns gemidos. Se alguem me criminar por esta fraqueza, eu lhe direi que crimine igualmente a hum dos maiores homens, que venera a Igreja, Santo Athanasio, ao qual não deixavão de custar as imposturas de seus inimigos, e tanto quanto mostrão estas palavras da Apologia, que fez ao Imperador Constancio: — *Crede mihi, religiosissime Imperator, id sæpe mecum perpendens, vehementissimo horrore perfusus, insomnesque noctes ducens, cum obtrectatoribus concertabam, quasi tum illi coram fuissent; ac derepentè ingentem edidi clamorem, statimque cum lachry-*

mis, ac gemitibus Dominum rogavi, ut propitiæ mihi forent aures tuæ.—Quando vergão os cedros, não he muito que as canas fracas cheguem a varrer o chão com suas folhas."

CAPITULO LXV.

Trabalhos a bem dos dous Seminarios.

Quanto prova a falta de espirito Ecclesiastico, que deo materia ao Capitulo antecedente, a importancia de formar nos Seminarios hum bom Clero desde os primeiros elementos! Por isso o illustrado Prelado era incançavel em promover, e aperfeiçoar cada vez mais estes Estabelecimentos. A respeito do Seminario Ecclesiastico começa huma Carta escrita pelo meio de Maio deste anno pelas palavras seguintes: "Quem está encarregado de huma maquina tão complicada, e difficil, como he esta administração, que remedio tem senão ser importuno com os amigos, que de alguma sorte o podem ajudar? Nenhum objecto mais interessante, e por isso mais digno de attrahir os desvelos de hum Prelado, que o Seminario Ecclesiastiao! São notorios os motivos. O de Braga fundado pelo Veneravel D. Fr. Bartholomeo dos Martyres, e com sufficiente renda para aquelle tempo, attendido o baixo preço,

porque então corrião os viveres (consta que alimentava 44 Collegiaes) não teve depois daquella epoca Prelado algum que olhasse por elle: daqui vem que com o augumento progressivo do valor dos generos, e perdas, a que estão expostos os dinheiros de juro (tem alguns) achei na minha entrada em Braga o número dos Collegiaes reduzido a 24 ou 25, e ainda esses para poderem sustentar-se, precisavão de sahir a ferias alguns mezes para Casa de seus pais: que por isso estava a Casa enfézada, e com poucos rastos daquelle espirito, que deve animar semelhantes estabelecimentos, direi ainda; e que só alguns annos depois que sahírão todos os alumnos da antiga creação, he que pôde purificar-se, e receber a fórma que hoje conserva. Com effeito metti mãos á obra: convidei dous Padres da Congregação da Missão, que assistírão alguns annos no mesmo Seminario: suspendi as sahidas no tempo feriado, á excepção dos doentes: estabeleci huma Cadeira de Rhetorica, outra de Theologia Dogmatica (hião os Seminaristas frequentalla ao Collegio do Populo) e de Instituições Canonicas: formalizei aulas com decencia (não havia senão huma miseravel para a Filosofia). Agora cuido em renovar a Capella, e fazella mais espaçosa; celleiro novo &c. Consignei congrua a hum Vice-Reitor tão preciso ao Seminario: ajuntei mais 8 Collegiaes aos 24 antigos: tudo já se sabe feito pelas rendas da Mitra. Fóra disto sempre prompto para acudir ás necessidades urgentes daquella Casa; o anno passado nove centos mil réis, neste até ao presente já são oito centos. Mas apezar de

tudo com o augmento prodigioso, e quasi rapido do preço dos viveres, especialmente pão, carne, azeite, bacalhão; e com a difficuldade, que ha em cobrar as dividas, vejo este Estabelecimento, aliundè tão util ao público, em grande risco de não poder encher os fins da sua instituição Isto pois me faz dar mil voltas ao juizo, revolvendo idéas, a ver se descubro alguns arbitrios favoraveis. Tem-me lembrado a encorporação de Beneficios Simples: mas onde estão elles? Tudo engolirão as Renuncias, e Impetras. Occorre-me hum meio, optimo na verdade, porém summammente difficil, ou talvez impraticavel sem especial protecção do Throno. V. m. o póde ver nesse Requerimento do Reitor do Seminario, insinuado por mim." &c.

Era este Requerimento dirigido a elle mesmo pelo Reitor, no qual expondo mais por extenso o que se contém em summa na Carta acima transcripta; e referindo as palavras do Concilio Tridentino Sess. 23 de Reform. Cap. 18, onde determina, que havendo difficuldade nos meios alli apontados para a mantença do Seminario — *Episcopus cum supra Deputatis, vel Synodus Provincialis pro regionis more, pro Ecclesiarum, et Beneficiorum qualitate etiam supra scripta, si opus fuerit, moderando, aut augendo omnia et singula, quæ ad felicem hujus Seminarii profectum necessaria, et opportuna videbuntur, decernere, ac providere valeat*— continúa o Requerimento: "Supplíca a V. Ex.ª que usando desta tão notoria, e tão importante faculdade, se digne atalhar huma tão lamentavel ruina, augmentando com o conselho dos

Deputados do Real Cabido, e Clero, a porção annual, que cada Igreja, e Beneficio costuma pagar a este Seminario, á proporção das suas respectivas rendas tanto, quanto prudentemente se julgar preciso, a fim de que se inteire, sustente, e conserve o já antigamente estabelecido número dos seus individuos." E continúa S. Ex.ª na Carta: "E tendo V. m. examinado este arbitrio, juntamente com N. e N; então com o seu parecer póde formalizar-se huma Memoria, para ser apresentada ao Principe Regente com a Petição do Reitor." Ainda se lembrou de outro soccorro, a respeito do qual me diz na mesma Carta: "O outro Requerimento cuido eu não involverá difficuldade, se o Senhor Marquez for servido de representar a Sua Alteza o que deixo exposto ácerca do Seminario, isto he, da extremidade, em que se acha. Ora queira da minha parte rogar-lhe com toda a instancia, que ponha os seus benignos olhos naquella Casa, que he bem digna disso. Não requeiro este soccorro pelo titulo de divida da Corôa; pois sei que as necessidades públicas do Estado devem ter preferencia a tudo; mas tão sómente como esmola reclamada pelos mais fortes motivos de compaixão." &c. E em Carta pouco posterior em data me diz S. Ex.ª: "Quanto ao negocio do Seminario, de que fallei a V. m. no Correio passado (augmento das contribuições), grande cousa sería poder-se conseguir; e lá parece não estar fóra dos termos, vista a determinação do Tridentino: mas, já se sabe, sem ordem superior será escrever n'agoa: quando porém se julgue favoravelmente da tentativa, po-

deria o Letrado formalizar huma Representação ao Principe Regente com as clausulas indicadas." &c.

Não era menor o desvelo, que lhe devia o Seminario dos Orfãos, no qual se formavão alguns para o Estado Ecclesiastico, e se dava a importante educação a todos os que alli se recolhião. Na mesma Carta acima citada, em que S. Ex.ª expõe o estado do Seminario Ecclesiastico, me dizia: Hei de ver se hoje mesmo lhe posso mandar algumas mostras da letra dos meus Orfãos, e Orfãs; quero que as veja, e as faça tambem ver aos Senhores N. e N., e a quem mais lhe parecer. Deixe que ainda lhe hei de contar por miudo o que se passa nestas duas Casas, especialmente na dos Orfãos. Tomára que as visse antes da minha morte." Em outra Carta, participando-me que vagára huma Igreja, que rendia para cima de hum conto de réis, vaga em mez do Principe, me incumbe que procure saber se convirá Sua Alteza, em que se lhe imponha a Pensão de duzentos mil réis para o dito Seminario. Mas em Carta seguinte me diz, que averiguado o ponto se achára, que aquelle Beneficio, havendo-se acabado a alternativa com a morte do Papa, não era do mez da Corôa, mas sim do Papa. "E como excede (me diz) o rendimento de tres mil cruzados, lá lhe mando pôr a Pensão de trezentos mil réis para o Seminario dos Orfãos; isto he, se não houver alguma harpía, que o roube por alto." E fallando-me em outra Carta deste mesmo ponto, quando enviou conta da Sentença do Concurso da sobredita Igreja, com o Requerimento do Provido nel-

la, me diz: "Queira V. m. da sua parte concorrer para que esta causa (que he verdadeiramente causa de Deos) não fique frustrada, triunfando entre tanto a avareza, e ambição dos máos Clerigos." Continuava para bem dos mesmos Orfãos, e do Público em formar a Aula de Cirurgia, de que já fallámos no Cap. LX. deste Liv., pois leio em Carta de 13 de Novembro deste anno as seguintes palavras: "Ahi remetto novas copias do Plano, e Representação relativos á Aula de Cirurgia, que tenho instituido para os meus Orfãos: queira V. m. apresentallos ao Ex.mo Marquez Mordomo Mór, pedindo-lhe que me ajude a conseguir de Sua Alteza esta singular mercê, que será na verdade de grande vantagem para o Público; do que já vão apparecendo bons signaes no progresso notavel, que mostrão os Meninos aprendizes, frequentando as curas do Hospital. Fortes desejos tenho, meu Amigo, de me fazer util! mas faltão-me as azas: e aquelles, donde eu mais esperava o soccorro, desampárão-me: isto digo com respeito ainda ao espiritual: mas assim o quer Deos para meu desengano. *Fiat, fiat.*"

CAPITULO LXVI.

Cuidados, e providencias a respeito dos Mosteiros.

Outro objecto, que jámais se alongava dos seus cuidados era a regular observancia das Casas Religiosas. Logo nos principios deste anno me dizia S. Ex.ª em huma Carta: "Talvez que N. lhe haverá fallado em hum caso novo, que me acontece. Passára o Senhor D. Gaspar ordem ás Educandas existentes nos Mosteiros para não fallarem senão a Pais, Irmãos, e Tios, cuja ordem se observou por muitos annos até á sua morte; mas revogada em Sé vaga pelos Conegos: eu o ignorava: agora por occasião de alguns excessos, com queixas que tive, vim no conhecimento daquella determinação: mando, que se ponha em praxe nos tres Conventos da Cidade, onde existem Seculares; se não quando algumas do Convento de N. incitadas pelos rafeiros, aggravão de mim: ahi me chegou o Aggravo para eu responder; e a resposta, que formo tenção de dar he breve—Tenho posto este negocio na presença de Sua Alteza Real — O Senhor Marquez Mordomo Mór será preciso que se ponha forte contra os queixumes; que esta

providencia he precisa a não quererem que os Mosteiros degenerem em Assembleas de divertimentos: além de que eu não faço cousa nova; avivo sómente, e confirmo o que tinha decretado o meu Antecessor, e se observou constantemente em sua vida sem a mais leve repulsa. Aqui verá a mudança das cousas; e quanto os animos progressivamente se vão afeiçoando á insubordinação, e desprezo das Authoridades legitimas. Muito tem que ver, e chorar os nossos vindouros! Não lhes invejo a sorte." E na Carta do Correio seguinte diz: Sempre as Educandas do Convento de N. se resolvêrão a fazer-me intimar o Aggravo: vou dar-lhe a Resposta, que disse a V. m.; mas no que ellas mais confião he na Representação, que tem feito ao Throno, apoiada pelas diligencias dos amigos de fóra. Convém que N. esteja de cautela." Teve esta prevenção o desejado effeito; porque hum mez depois me dizia S. Ex.ª Queira V. m. agradecer por mim ao Ex.mo Senhor Marquez Mordomo Mór o Aviso Regio, que foi servido expedir-me, por onde Sua Alteza Real confirma a minha ordem relativamente ás Seculares recolhidas nos Mosteiros." E accrescenta: "Quanto devo a este Ministro! Eu o considero como hum penhor da Divina Misericordia, que o Ceo me tem concedido, e aos outros Bispos da Nação, para alentar a nossa confiança em dias tão calamitosos á Igreja. Deos Nosso Senhor o avivente, e encha dos seus dons. O Aggravo levou a Resposta, que disse; e até agora não resultou mais nada: com este golpe mortal acabou-se tudo."

Se mesmo com as Seculares tinha elle este parecido rigor, só por estarem dentro dos Mosteiros, cujo recolhimento, e decencia tanto zelava, qual sería o que empregaria no procedimento das Religiosas? Fallando por este tempo em hum Convento de outra Diocese, que abraçára a vida commum, a qual com tudo necessitava de tesão em quem governava, logo lhe sahe do coração hum suspiro: "Oh! Meu Amigo (dizia), quanto custa a elevar o edificio depois de arruinado! Se em N., onde existião tantas almas boas, e amigas do commum, assim succede; que será em outros Conventos, onde ha penurias daquella fazenda? Isto quasi que me desanima no prosegimento dos meus intuitos: mas ainda assim tivesse eu huma mão poderosa, que me sustentasse, creio se faria alguma cousa." Em vez de ter esta mão poderosa, de que confessava necessitar, tinha quem lhe obstasse á execução dos seus intentos em promover a observancia dos Mosteiros, como se me queixa em outra occasião: "Estavão (diz) duas Subditas minhas, Religiosas de N. com licença a tomar banhos, ou ares no Porto: pedírão alguns dias mais por conta do tempo, ou não sei porque motivo: concedi-lhos: se não quando alcanção novo Breve da Nunciatura, sem Attestação minha; o mais he mandar-se justificar ao Provisor do Porto; e lá estão independentemente do seu Prelado, e Juiz natural. Isto clama justiça ao Ceo. Quanto ás outras Freiras, que estão fóra com Breve (he hum bom número) vendo eu, que se deixão ficar em casa dos Parentes no tempo de Inverno pouco proprio para reme-

dios, acabo de mandar hum Decreto a todas as Preladas, por onde lhes ordeno avisem as suas Subditas para que se recolhão á Clausura até o fim deste mez (era isto escrito a 16 de Outubro) debaixo da pena de excommunhão. Sei que algumas obedecem; outras me requerem; e bem informado a humas concedo, a outras me recuso: veremos o que succede; mas não deixarei de experimentar algum trabalho por esta causa; porque estão bastantes já de muitos annos fóra da Clausura, a favor de não sei que licenças; e não ha arrancallas dos Parentes. Não deixe de expôr isto ao Senhor Mordomo Mór; assim para o prevenir contra alguma queixa, que por lá chegue, como e principalmente para procurar algum remedio a este mal na verdade funestissimo á Disciplina dos Mosteiros." Algum effeito parece que teve esta diligencia, porque vejo em Carta escrita hum mez depois da antecedente: "Essa providencia ácerca das sahidas de Freiras será muito ajustada, e não se deve omittir, para se tirarem tantos escandalos, que estão acontecendo. Outro arbitrio bem contrario aos Canones he o que parece ter sido adoptado modernamente pelo Ministerio; fazer passar as Religiosas de huns Conventos para outros (ainda de differente Instituto) sem Authoridade Pontificia, nem Ordinaria: algumas das minhas Subditas o conseguírão só para mais liberdade; e lá a estão desfrutando á sombra do Indulto Regio."

CAPITULO LXVII.

Zelo na reforma dos costumes dos seus Diocesanos, e cumprimento das respectivas obrigações de cada classe delles.

Depois de fallarmos dos cuidados, que devia ao vigilante Prelado a mantença do espirito Ecclesiastico no Clero, e a observancia regular nos Mosteiros, seguem-se os que tinhão por objecto todo o seu Rebanho, procurando com incançaveis diligencias exterminar vicios, e inspirar virtudes, segundo a ordem, que temos guardado nos outros annos.

Já no antecedente vimos os meios, que applicava para arrancar escandalos: neste vejo em huma Carta escrita no mez de Março as palavras seguintes: "Entre as multiplicadas queixas, que sempre me estão chegando dos escandalos, que vão pelo Arcebispado, escolhi essas poucas, que desejo V. m. exponha ao meu Protector; para que se lhes dê alguma providencia: e quando elle não queira (por conta das suas gravissimas occupações, ou outras razões politicas) obrar por si mesmo neste negocio, póde recommendar ao Intendente geral da Policia, que o faça. Tomára ao menos que fossem estes dragões afugentados para as covas, e não corrompessem o mundo com o

seu halito pestifero: e a bombarda mais furiosa, que os intimida, he certamente a voz do Throno. Os factos são verdadeiros, disso póde segurar a S. Ex.ª: e pelo que respeita ao Clerigo de N. já não sei que meios hei de usar com elle: tenho-o avisado repetidas vezes por mim mesmo, e pelos meus Ministros: a Justiça Ecclesiastica teme-o; porque elle he destemido: recorri ao General da Provincia, para que m'o fizesse prender; porém mallogrou-se a diligencia por descuido, ou talvez fraude do encarregado della... Em fim he muito máo, e necessita de remedio forte, que eu lhe não posso dar. Talvez alguem me estranhará o amiudar tanto estas denunciações; mas desejára eu vêllo (quem quer que elle seja, se ainda conserva algumas reliquias de Fé) no lugar de Bispo em tempos de tanta corrupção de costumes. Que ha de fazer hum triste pai, vendo que o filho furioso vai correndo ao precipicio, senão gritar para que tenhão mão nelle, a fim de que se não despenhe? Oh! Meu Amigo, quanto he certo o que diz o Evangelho; que á proporção que se augmenta a malicia no mundo, se vai enregelando a caridade!"

Assim como se desvelava em cohibir, quanto cabia nos seus meios, esta qualidade de vicios, não lhe escapavão outros; e hum dos mais perniciosos, e de mais consequencias não se póde negar, que he o de recusar o que se deve prestar de justiça. Em Carta de Outubro deste anno me dizia S. Ex.ª: "Tres respostas juntas dou neste Correio ao Senhor Mordomo Mór sobre tres queixas, que mandou informar, relativamente a Offertas, ou

Obradas, como dizem: he huma especie de insurreição dos Póvos contra os seus Pastores, que atiçada por alguns Letrados pouco amigos da Religião, vai tomando hum aspecto bem desagradavel. Desejára que todas, ou pelo menos huma dellas, em que desenvolvo as idéas respectivas com mais extensão, chegasse á presença de Sua Alteza, para formar hum justo conceito das cousas, e estar prevenido contra tantas caramunhas, que vão até aos seus ouvidos sobre o tal objecto."

He a dita Resposta a que se póde ver no Appendice, e começa pelas palavras: "Os Freguezes de S. Lourenço de Cabril, e de S. Thomé de Parada do Outeiro &c. Pertendião elles eximir-se (á excepção sómente dos dizimos, e primicias, que costumavão pagar) de todos os mais direitos parochiaes, assim dos funerarios, como dos mais, que chamão de estola, e neste Reino — pé d'Altar. — No que vinhão a incluir todos os pios, e louvaveis usos das suas Freguezias. A Resposta, ou Informação do Arcebispo he huma eruditissima Dissertação sobre a materia, que remata com estas palavras: "Concluo na presença de Sua Alteza Real, que he de interesse maximo de seus Vassallos conservar entre elles os usos Catholicos, e manter em seu vigor os Decretos sobre esta materia publicados, e mandados observar; assim como he do meu officio cohibir os extremos, e evitar as desordens, na conformidade, que o Direito Canonico recommenda. Mas eu não posso, nem devo intrometter-me nas acções, que pendem nos fóros seculares, aonde alguns Parochos recorrem

para manutenção das suas posses, e para observancia dos contratos, que tem feito com seus freguezes, e que constão dos seus Livros dos Usos. Eu já tenho feito publicar Cartas Pastoraes a este respeito; e não sei, que algum dos meus Parochos os deixe de observar." &c.

Outra das Respostas mencionadas na Carta acima citada, começa assim: "Representa-se a Sua Alteza Real hum Requerimento, que parece dirigir-se sómente a este Arcebispado, no qual se considerão as continuas violencias, e extorsões a respeito das Offertas &c. Remette-se nesta Resposta ao que diz mais largamente na antecedente: e conclue: "Mas não he N. o que requer; são os Novadores; são aquelles, que aborrecem que a Igreja tenha bens; são os que querem escurecer a piedade; são os que negão se devão dar esmolas por intuito da Religião; são os que tem para si que os Parochos os devem servir sem estipendio algum." &c. A terceira Resposta he a que começa pelas palavras: "O Requerimento, que a Sua Alteza Real fazem N., e sua mulher N. da Freguezia de N. he falso, e calumnioso." &c. Era huma queixa contra seu respectivo Parocho por certa penhora feita nos bens dos Supplicantes.

Tem ainda o objecto de cohibir os escandalos, e da reforma dos costumes huma Pastoral, que começa assim: "Fazemos saber a todos os Ecclesiasticos desta nossa Diocese, que por parte do Intendente Geral da Policia da Côrte e Reino se nos fez expedir a Copia do Officio abaixo transcripto, dirigido aos Mi-

nistros Criminaes dos bairros, da Côrte, e a todos os Corregedores das Comarcas do Reino, juntamente com recommendação positiva, e muito grave para que houvessemos de auxiliar, e concorrer quanto nos he possivel, a fim de que as ditas Ordens surtão o seu devido effeito: intimando-se-nos além disso a obrigação indispensavel, que temos, de procurar que arrancados tantos excessos, que escandalizão os Seculares, e dão materia ao escarneo dos Jacobinos, se conforme o nosso Clero em seu comportamento, e nos seus trajes ás maximas da Constituição desta Diocese, e dos Sagrados Canones. E querendo Nós dar, como he justo, fiel cumprimento ao que nos he encarregado, julgamos muito proprio da doçura Episcopal prevenir antes com este Aviso aos Ecclesiasticos comprehendidos nos taes excessos, para que livremente se queirão abster, ainda mesmo por se não exporem ás perquisições da Justiça Secular; o que não deixaria de attrahir hum notavel desdouro á sua honra, e ao sublime caracter, com que se achão decorados. Ao R. Desembargador nosso Vigario Geral, e a todos os Vigarios das Comarcas temos dado ordem de proceder na fórma, que nos foi insinuada, contra os refractarios, que depois deste saudavel Aviso ainda continuarem a adoptar semelhantes abusos &c." Segue-se a copia do Officio do Intendente aos Ministros Criminaes, datado em Novembro deste anno, e Carta do Prelado ao Cabido com o Edital, que em observancia das sobreditas insinuações havia mandado publicar na Cidade, e nas Capitaes das Comarcas.

CAPITULO LXVIII.

Publicação de huma Pastoral contra as abominaveis maximas do Filosofismo; e sobre reforma do Clero: e resultas da mesma publicação.

Entre os trabalhos, que o Arcebispo teve neste anno, sobresahe o que lhe acarretou huma Pastoral, que publicou em Abril. Não ha que transcrever aqui cousa alguma della; pois está impressa; nem que avivar a memoria das opposições, que experimentou, das quaes o ultimo resultado foi hum perpetuo silencio. Só transcreveremos algumas palavras de diversas Cartas familiares, em que se manifesta tanto a pureza das suas intenções neste passo, como o espirito Christão, com que levou as amarguras, que por conta delle teve de tragar.

A primeira vez que me fallou a este respeito foi em Carta de 2 de Janeiro deste anno, dizendo: "Bem sabe V. m. que quem está neste lugar, e conserva ainda algumas reliquias de Fé, e temor de Deos, mal póde ter descanço. Ha muito que trazia na lembrança huma Pastoral, que servisse de preservativo ás minhas Ovelhas contra o erro principal do tempo: porém a falta de saude, e mais ainda

dos talentos me suspendião a mão. Em fim apertado do escrupulo na consideração de que se ha de tomar rigorosa conta ainda do mais pequeno talento, que se enterron, principalmente quando todas as circumstancias solicitão o seu emprego, resolvi-me a metter mãos á obra. Ahi vai do modo que pude. Se disserem que tem muitos defeitos, e mesmo que não presta para nada; respondo que com isso satisfaço á minha consciencia; e tambem que se não fosse Prelado, me deixaria antes estar em silencio chorando os males, a que não podia dar remedio. Conforme a ultima Determinação Regia devem os Bispos antes de dar ao Prélo as suas Pastoraes, apresentallas na Secretaria de Estado: queira pois V. m. apresentalla; e depois disso (porque julgo não ter nada contra a fé, e bons costumes) cuidar logo na sua impressão . . . Lembra-me, pelo que já aconteceo, que se poderá reparar em alguma palavra mais forte contra o Jacobinismo: mas que comparação tem o que eu digo com o que enche todas as folhas do Mercurio Britannico, distribuido por ordem do Ministro de Estado dos Negocios do Ultramar para todos os Magistrados do Reino? Creio que esses medos já acabárão:" E em outra Carta de data de 29 do dito mez, me diz; (a respeito do reparo que se fizera em cousa de mera formalidade, ou estilo de semelhantes composições): "Regala-me esta lhaneza. Sim, Senhor; risque-se . . . e tudo o mais que parecer justo a V. m., e a N.: nem pela misericordia de Deos sou tão presumido, que julgue este papel limpo de mazelas. Quantas eu mesmo

lhe descobrirei passados alguns tempos, ou ainda agora mesmo se tivesse mais descanço? Importa pouco, que seja quasi tudo borralho, com tanto que leve misturadas algumas faiscas. Quem sabe? Poderão talvez estimular o zelo dos meus Collegas, e de outros Sabios da Nação para empregarem os seus grandes talentos neste designio, levando-o á sua perfeição. E que melhor fructo devêra eu esperar do meu pobre trabalho?

Daqui se vê qual foi o principal objecto, que o impellio a fazer e publicar aquella Pastoral. Mas como não podia deixar de lhe penetrar o coração outro, que de contínuo lhe dava nos olhos, qual era a relaxação, que se havia introduzido em alguma parte do seu Clero, contra o que os Canones, e Constituições Diocesanas prescrevem á cerca do traje, e comportamento externo? Por tanto aproveitou a occasião, incluindo por fim na mesma Pastoral algumas determinações a este respeito. Mas com que moderação? Como havia huma Pastoral de seu Predecessor o Senhor D. José sobre o mesmo assumpto, não fez mais que renovar, e suscitar a sua observancia; e ainda sobre isto desejava alguma Insinuação Regia, que désse força á sua ordenação pastoral. Das suas mesmas palavras se vê bem claramente tanto o seu espirito, como a sua prudencia nesta maneira de exercer huma das suas indispensaveis obrigações. Em Carta escrita pouco antes da publicação da Pastoral, e em que adverte, que huma das providencias, que elle pouco antes havia requerido a S. Alteza Real, vinha bem opportunamente nesta occasião de

enviar aos seus Conegos a nova Pastoral: "He o caso (diz S. Ex.ª) muitos delles necessitão de refórma no cabello, no calçado, no vestido; muitos intrigados huns com outros, e com differentes litigios &c. Isto pede remedio; eu não lho posso dar: sabe-se a indifferença, por não dizer desprezo aberto, com que taes pessoas olhão para os aviscs pastoraes; de sorte, que he preciso a hum Prelado muito geito, muita reflexão, engolir muitos bocados amargosos, e fazer-se cego a cada passo para conservar alguns restos de authoridade. Cuido eu, que se da parte do Principe Regente me viesse agora alguma Insinuação para eu advertir ao meu Clero, que era da sua Real Intenção, e vontade, que se observassem os mandamentos que lhes intimo na dita Pastoral, com commina-ção do seu Real desagrado aos desobedientes, e refractarios: oh! Que fructo não produziria esta sementeira! Mas não sabes que isto se implica com razões politicas, e talvez desdoura o esplendor da Corôa? Não o sei: antes me parece que daria hum grande lustre á joia mais preciosa, que adorna esta mesma Corôa; qual he certamente o direito, e a obrigação, que tem os Soberanos de proteger a Disciplina Canonica nos seus Estados. Digão o que quizerem os Politicos do mundo; sempre será verdade, que depois dos seculos dos prodigios, tendo-se Deos como descarregado sobre os Principes Christãos de huma grande parte dos cuidados relativos á sua Igreja, não poderá deixar de tomar-lhes conta dos damnos que ella soffre por sua negligencia; e conta tanto mais rigorosa, quanto com bem pouco custo,

com huma só palavra, com hum leve acceno da sua vontade elles podião evitar infinitos males, e promover infinitos bens. Veja V. m. o que eu estava agora sonhando: não repare; porque *de bobus curat arator.*"

Parece que neste desejo adivinhava elle o que havia de succeder. Em Carta de 24 de Abril diz: "Já participei a Pastoral ao meu Cabido. Logo começárão a fervilhar, formando varios Conciliabulos: ouço, que premeditão Appellações, Aggravos, ou não sei que: ainda ignoro os pontos dos reparos; e se irá ávante o projecto. Veremos o que sahe. Ah! Se Deos Nosso Senhor inspirasse ao Principe Regente aquelle arbitrio, em que fallei!.. Que se compadeça dos pobres Bispos, especando-lhes o braço, que sem isso humanamente nada podem." &c. Na Carta, em que o Cabido responde á de participação do Prelado, depois de expressões de respeito para com elle, e de louvor da Pastoral; e de dizerem que "se as verdadeiras praticas, que nella se recommendão podem receber alguma energia do exemplo, obediencia, e approvação delles, como membros, e cooperadores de S. Ex.ª, queira S. Ex.ª acceitar este testemunho nada equivoco dos seus sentimentos inteiramente conformes aos de S. Ex.ª em tudo" accrescentão: "menos naquella parte, que não he tão connexa com os fins da mesma Pastoral, e que respeita aos mandamentos do Serenissimo Senhor D. José, já em aquelle tempo embargados por este Cabido, e por aquelle mesmo Clero, cujos restos V. Ex.ª mesmo elogia na sua Pastoral. Estes pedimos a V. Ex.ª se digne suspen-

dellos, attentos aquelles embargos, e declarar para bem e tranquillidade do seu Rebanho, que tanto aquelles pontos extrahidos, como o resto da mesma Pastoral não tem mais vigor, que o de hum sabio, e santo conselho, com que V. Ex.ª exhorta, e anima os Pastores da 2.ª Ordem a huma Disciplina mais perfeita." Fallando desta resposta o Prelado em Carta escrita dous dias depois da data della, se explica assim: "Em fim começou já a rebentar a mina: eis-ahi a primeira explosão. Houverão grandes debates em Cabido; oppondo alguns dos Capitulares antigos, que os embargos contra a Pastoral do Senhor D. José, se existírão, forão infructiferos: por quanto a Pastoral tivera o seu devido effeito, fôra remettida a todas as Parochias do Arcebispado; e desde então fazia huma parte da Disciplina do mesmo: além disso, que o Senhor D. Gaspar a tinha confirmado &c. Porém venceo a parte menos sã: e sei que depois deste, que chamão lance de politica, e attenção, se prepárão para maiores cousas. Eu estive para responder lògo; e lembrava-me reduzir-me a este simples principio—que tendo a minha Pastoral a honra de ser approvada immediatamente por Sua Alteza Real, só ao mesmo Senhor pertencia decidir a questão. — Mas julguei mais acertado metter-me no escuro, esperando em repouso o que se for seguindo. O caso he, que muitos dos artigos da Pastoral do Senhor D. José fazendo-se insupportaveis a alguns do meu Cabido, por isso mesmo que condemnão abertamente o seu systema pouco conforme ás Regras Ecclesiasticas, forão-se excogitar estes

embargos antigos, de que nem eu, nem algum daquelles, a quem o hei procurado, temos noticia. Quanto póde o afferro encarniçado á relaxação! E isto naquelles, que por instituto devião ajudar-me, fazendo-se elles mesmos os primeiros modélos para a refórma do Clero da Provincia. Tenho visitado a maior parte das Freguezias da Diocese; em todas acho ou transumptos daquella Pastoral, ou Capitulos dos Visitadores, que fazem reviver os seus mandamentos: cada dia os Parochos me estão pedindo dispensa de alguns delles em casos particulares, ou me consultão ácerca do seu sentido. He certo, que o Senhor D. Gaspar tinha confirmado a dita Pastoral: eu mesmo a confirmei com outras dos meus Antecessores no principio da minha administração; e assim o fiz saber por hum Aviso a todo o Arcebispado: nnnca lembrárão embargos, senão agora. Não sei que seja necessaria maior prova da desgraça do tempo, e deste espirito de indocilidade, e de rebellião, que vai fazendo cada dia novas conquistas em huma, e outra Republica... Parecia justo dar-se alguma providencia, que atalhe o mal no seu principio; já se sabe, que este exemplo vai extinguir algumas reliquias da boa Disciplina, que ainda conservava o Clero Bracarense. Só huma cousa naquella Pastoral parece ter sua dureza; a prohibição dos vestidos de seda: mas isto, além de tocar com muito pouca gente em todo o Arcebispado, póde admittir seu disfarce; nem eu sería tão desarrazoado, que quizesse levar as cousas até á ultima exactidão." &c.

Em outra Carta diz mais: "Os embargos

intentados contra a Pastoral do Senhor D. José forão mandados recolher á Secretaria de Estado pelo Senhor Rei D. João V.: assim o attestou o Provisor defunto Barros a hum Ministro da minha Relação, que m'o referio: e daqui veio ficar estabelecida sem a menor dificuldade aquella Disciplina em toda a Diocese, e ter sempre servido de regra aos Ministros da Relação, e Vigarios geraes para as suas decisões, todas as vezes, que versavão sobre alguns dos seus pontos. Esta he a verdade... Como alguns artigos daquella Pastoral ferem a alguns mais do que a outros quaesquer do meu Clero, por isso aquelles não socegão. Oh! Os exemplos de Roma, da Côrte, de...! Eu digo a isso; que terão por lá suas razões (algumas sei conhecer), que não militão em Braga. Quanto mais, que não ha de ser pelos exemplos que tem de ser formado o juizo no tremendo Tribunal das vinganças, mas pelas regras do Evangelho, e dos Sagrados Canones." Accrescenta em outra Carta: "Já os Conegos me requerêrão, pedindo lhes nomeasse Ministro para entrarem com os façanhosos embargos. Puz-lhe á margem — que juntassem primeiro a Sentença dada sobre os outros do tempo do Senhor D. José, que se não esquecêrão de allegar no mesmo Requerimento. Estou certo que não ha tal Sentença; pois se verifica cada vez mais, que os ditos embargos se mandárão recolher á Secretaria d'Estado; e me disse hum dos Conegos antigos, que no Cartorio do Cabido existia huma Carta do Senhor D. João V. escrita ao mesmo Cabido, em que o reprehendia fortemente por este mo-

tivo . . . Tenho a consolação de ver que as Pessoas cordatas, sem excepção do que ha de melhor na Cathedral, todos geralmente estranhão o arrojo dos embargantes. Tomára me dissessem, em que offendo eu os direitos, e prerogativas da sua Meza Capitular? Mas que ha de ser? Pico a paixão dominante; isso basta. A Deos tenho entregue este negocio; pois he todo delle." Este espirito de verdadeiro Prelado se irá sempre entrevendo no progresso deste negocio.

Em hum *P. S.* da mesma Carta (datada em 22 de Maio) diz: "Chega o Requerimento do Cabido com huma nota, dizendo—Os Autos dos Embargos devem estar no Officio da Camara; e o R.mo Cabido offerece os seus.— Ordeno ainda ao Escrivão da Camara, que ajunte os primeiros, para deferir. Quanto aos novos Embargos, se restringem elles á Pastoral do Senhor D. José, e rolão particularmente sobre estes dous pontos: 1.º Que eu não devia fazer pública esta Pastoral sem consultar primeiro o Cabido: 2.º Já se sabe he o negocio dos vestidos talares, e mais algumas cousas menos significantes. A respeito do 1.º V.m. sabe o que pensão os melhores Canonistas: mas prescindindo desta questão; faço alguma Pastoral nova? Não confirmo o mesmo, que já fôra publicado em toda a Diocese; o que se acha transcripto nas Freguezias da mesma, confirmado por tres Successores, e servindo actualmente de regra aos Ministros da minha Relação para os seus juizos? Quanto ao 2.º ponto principal, creio que sou bem justificado pelos Canones de treze Concilios Geraes; pe-

los de 150 Synodos tanto Nacionaes, como Provinciaes; pelos Estatutos de mais de 300 Bispados; pelas Decisões de 18 Pontifices; e pelo unanime sentimento dos mais Celebres Doutores, que tem escrito sobre a materia nestes ultimos tempos. Veja-se o A. Des Devoirs Ecclesiastiques: Lib. 2. Cap. 5."

Em observancia do Despacho do Arcebispo ajuntou o Escrivão da Camara o que existia: "Era (diz S. Ex.ª em outra Carta) huma Appellação, que o Cabido interpuzera do Vigario Geral daquelle tempo, por lhe não mandar acceitar os ditos Embargos, onde vem inseridos estes, mas sobre objecto differente, que era; não deverem os Conegos ser comprehendidos naquella Pastoral debaixo do nome do outro Clero; e de caminho se combatem alguns pontos da mesma Pastoral: ao que deo o Procurador da Mitra huma grande e nervosa Resposta (são 29 folhas de papel), e he o que existe; nada mais. Sabe-se que o que o Senhor D. João V. mandou recolher á Secretaria d'Estado forão os papeis de hum Aggravo relativo ao mesmo objecto, que o Cabido tinha interposto contra o Senhor D. José: e assim ficou sopita toda a questão; e a Pastoral publicada em toda a Diocese, e admittida sem o mais leve obstaculo, note, até pelos mesmos Capitulares, que nas Parochias das suas respectivas Visitas a achão sã, e inteira, e sempre tem costumado promover com Capitulos a sua observancia . . . Muito justo fôra, e digno da piedade de Sua Alteza, ordenar que se suffocasse *in limine* esta contestação. Já doze Capitulares (sem duvida a parte mais sã do

Cabido) fizerão protesto judicial contra este proceder do seu Cabido; e creio que fórmão tenção de requerer ao Throno, para lhes dar providencia nisto, e em outras cousas mais, que na verdade bem se faz necessaria."

Em fim á vista da Petição do Recurso dos Conegos embargantes, assentou o Arcebispo ser preciso fazer huma Representação a Sua Alteza; e na Carta, que a acompanhava, me dizia: "Não sei se me expuz a algum perigo nesta acção de acolher-me ao Throno talvez intempestivamente; mas adverti, que por modo nenhum convém assoalhar certos principios, que saltão á vista nas producções do meu Cabido; e tambem que não era desarrazoado, depois da minha Pastoral ter a approvação immediata do Principe Regente, reservar para o seu exame as duvidas suscitadas contra ella. V. m. pasmará certamente de ver a petulancia, e animosidade, com que está concebida a petição do Recurso. Não lhe parece que eu tenho motivo para me inquietar, e affligir? Porém lembro-me que he proprio do espirito soberbo, não soffrer que os que trabalhão por destruir o seu imperio em si mesmos, ou nos outros, se conservem em paz da parte do mundo; e com isto me alento. Talvez a Representação, que faço ao Principe, parecerá nimiamente diffusa, como tambem pouco exacta em todo o sentido: e assim he; mas foi feita de afogadilho, e mui tumultuariamente para se remetter antes de dar resposta ao Aggravo. . . Deos Nosso Senhor por sua infinita misericordia me deixe morrer em hum cantinho bem longe de semelhantes rebo-

liços tão contrarios ao meu genio pacifico . . . Não me diga—porque tomas este negocio tanto a peito?—Sei as consequencias delle, que são funestissimas." &c.

A Representação começa assim: "Como Arcebispo de Braga, prostrado perante o Throno, cuberto de magoa, e de afflição, mas ao mesmo passo penetrado do respeito mais profundo, represento, que no mez de Abril preterito com Licença de Vossa Alteza Real, fiz imprimir, e depois publicar o Aviso Pastoral, que dirigi ao veneravel Corpo dos Pastores da Segunda Ordem do meu Arcebispado. Era o meu primeiro, e particular objecto precaver a estes contra as abominaveis maximas do moderno Filosofismo, devastador dos Altares, e dos Thronos; do Sacerdocio, e do Imperio. Os fundamentos do dito Pastoral Aviso são nelle claros, e patentes. Os costumes do Clero, sobre que os Sagrados Canones, Concilios, e Pastoraes dos Prelados tem sempre produzido regras santas, e disciplinares, forão em parte hum dos objectos do dito meu Aviso, como meio o mais conducente para a instrucção do Povo." &c. A Carta, que acompanhava esta Representação, dirigida ao Ministro d'Estado, principia por estas palavras: "Se algum dia cheguei aos pés do Throno com o coração repassado dos sentimentos de zelo, de dor, e amargura inconçolavel, he na occasião presente, quando vejo os Conegos da minha Cathedral, ou antes parte delles arvorando contra mim o novo estandarte da discordia, só porque eu insistindo nos vestigios dos meus Veneraveis Predecessores, procuro

conciliar á Igreja, e ao Estado aquelle soccorro efficacissimo, que huma, e outro sempre reconhecêrão na fiel observancia da Disciplina Canonica." &c.

Na primeira Carta, que me escreveo depois da remessa da Representação; fallando nas diligencias, que fazião os Embargantes, conclue: "Se com huma ligeira esperança entrão já a desaforar-se, mesmo em Braga, alguns dos máos Ecclesiasticos; que será depois de saberem que a tentativa achou favor no Throno? Vai pelos ares algum pequeno bem, que se tinha feito em dez annos. Nem quero pensar nisso. Louvado Deos, que assim o permitte em castigo dos meus peccados!" Eis-aqui como falla o zelo santo movido só da causa de Deos, e do bem das almas, e resignado sempre nas permissões da Providencia; e ao mesmo tempo firme no que entende ser de justiça; e por isso accrescenta na mesma Carta: "Estou na firme resolução de abandonar antes o Arcebispado, do que acceder á pertenção exotica, com que se querem fazer dependentes do consenso dos Cabidos os Avisos pastoraes dos Bispos em semelhante materia."

Entre tanto nem menos de tres Aggravos tinhão interposto os mesmos Conegos do Prelado por diversos motivos perante a Meza da Corôa do Porto; de modo que o mesmo Prelado se lamentava em huma Carta, dizendo: "Será pouco o tempo para responder a Petições de Recurso do meu Cabido." E como á Carta Rogatoria, que lhe foi intimada da parte da Meza da Corôa do Porto, para remetter

os Autos dos Embargos á Pastoral, elle respondêra—que os Embargos, e tudo o mais se achava na presença de Sua Alteza Real.— Lembrou sería bom ir hum Aviso á Relação do Porto, para não dar mais passo neste negocio, visto achar-se affecto á Secretaria de Estado; este com effeito se expedio: e quando S. Ex.ª recebeo esta noticia me dizia: "Ainda bem que estou safo desse inconveniente. Deos proverá o mais, sendo, como he, sua a causa. Nem eu, depois de ter posto os meios, que inspira a prudencia humana, me afadigo demasiadamente pelo exito, ainda que haja de passar por algumas humilhações: Deos o quer: seja." Mandou o Principe Regente ouvir sobre esta causa Pessoa, muito intelligente; que em hum diffuso Parecer mostrou com toda a evidencia quão escandalosos, e incuraes erão os Embargos &c.: e na conformidade deste voto era a Regia Resolução: porém diversos incidentes, que por este tempo occorrêrão, embaraçárão o chegar a publicar-se, não relativos ao mesmo negocio, mas que desviárão a attenção para outras cousas.

A occupação, que este processo deo ao Prelado, o embaraçou tambem de sahir este anno á Visita; pois me dizia em Carta escrita ao tempo da maior fermentação: "Estou com resolução de sahir para a Visita das margens do Rio Minho; mas vejo que por conta deste, e outros embaraços o não poderei fazer." &c. E por tanto remataremos o que pertence a este anno com algumas palavras da ultima Carta, que nelle me escreveo, em que se ve bem retratado o caracter pastoral: "Deploro (dizia) a

desgraça dos presentes tempos, em que os interesses de Deos merecem tão pouca attenção... Mas em fim cada qual dará contas por si; e eu fazendo o que está da minha parte tenho cumprido. Ai! Que disse? Acaso a terna Mãi deixa de lastimar-se, vendo o perigo mortal do seu filho, ainda depois de lhe ter procurado inutilmente todos os remedios? Aqui verá a minha pouca caridade, e ternura pastoral. Com tudo não me restando outro expediente, adoptarei o daquella Mãi — chorar sobre os males, que não posso cohibir. — O mesmo, a que recorrião os Santos Bispos em semelhantes lances. Não alcanço nada por minhas supplicas (dizia S. João Chrysostomo), pois então que hei de fazer senão chorar? Chorava Jesus Christo; os Profetas choravão antes delle. Façamos agora o mesmo; e talvez que alcançaremos mais por este meio, que por todos os outros."

CAPITULO LXIX.

Descripção, que faz do estado da Provincia por effeito dos movimentos de guerra, que houve no anno de 1801; *e como se portou na execução de todas as Ordens, que lhe forão expedidas a este respeito.*

Alem dos outros motivos de amargura, que o Arcebispo lamentava como habituaes, e que continuárão no anno, em que entramos, como se verá; teve neste de mais o das consequencias de movimentos de guerra, que elle descreve com a energia, que lhe era natural; e ao mesmo tempo nos dá a conhecer o acerto, com que se houve na execução das Ordens, que por essa causa lhe forão por diversas vezes dirigidas, conciliando a causa pública com o soccorro dos pobres. Em Carta de 12 de Março vejo o seguinte: "Segundo as apparencias não se evita a guerra: aqui estamos já em grande agitação por conta dos Hospitaes, que se mandão apromptar: designárão-se as Casas dos Padres Congregados, e do Populo: e eu por evitar o terrivel incommodo, que soffrião as Ursulinas em sahir do Collegio dos Ex-Jesuitas, offereci o Seminario de S. Pedro, ainda que com isso experimenta a Igreja

Bracarense grande falta na educação do Clero: porém confio, que não durará muito esta suspensão. Ai! Que flagello para a Nação! O que mais sinto são os pobres: pão carissimo; tudo caro: como hão de passar? Neste Minho especialmente, onde a população he immensa, e senão vê se não farrapos, e miserias. Pois os costumes! Jesus! Que diluvio de corrupção parece quer inundar toda a terra! Em Disciplina não fallemos." &c.! Pelos fins do dito mez dizia: "Estamos com a guerra á porta: todas as demonstrações o persuadem: chegou hum dos Regimentos de Cavallaria de Chaves, e parte do d'Artilheria, que estava no Porto. Trabalha-se com toda a força nas tres Casas do Populo, Congregação, e Seminario de S. Pedro, destinadas para Hospitaes da Tropa; espera-se maior número desta. Por outra parte já saberá do Regio Aviso relativo ás pratas das Igrejas para serem remettidas a Santa Cruz de Coimbra; além de outro assás forte, por onde se me ordena proceder á Collecta da Decima Ecclesiastica com mais exacção do que até agora. Que vida tão triste, e laboriosa! Sô isto de fazer juntar as pratas de mil e trezentas Freguezias espalhadas pelas duas Provincias do Minho e Traz-os-montes, não lhe parece hum bom bico d'obra? Sem se me dizer por conta de quem devem correr os gastos indispensaveis com caixões, e remessa. Faço vir tudo a Braga para aqui se pezar, e formalizarem-se os mappas com a exacção, que manda o Aviso: mas que trabalho não dou aos Póvos? Paciencia. Já estou vendo a estranheza, e magoa que ha de causar ao Pú-

blico este acontecimento; as Igrejas, e Capellas esbulhadas do seu mais rico ornato, cruzes, alampadas, castiçaes &c., á excepção do que serve immediatamente ao Sacrificio; que isso, ainda que não vinha declarado no Aviso, julguei com os meus Ministros se devia excluir. V. m. me dirá o que ouve por ahi a este respeito, que sempre gosto de acertar."

Em 2 de Abril dizia: "Aqui se acha tudo em movimento com as disposições para a guerra; e eu assás atanazado por conta das Ordens repetidas para a Decima Ecclesiastica, prata das Igrejas; e agora mais com o preparo de huma grande parte desta Casa Archiepiscopal para residencia do Commandante Rosier; sendo preciso fazer-se nova cozinha, serventias &c. E tudo isto junto aos cuidados pastoraes, veja o que rolará nesta cabeça. Deos se compadeça da minha alma, que tão esfarrapada anda... Estou tambem convidado pelo Governador das Justiças do Porto para entrar na grande Loteria do emprestimo. E que remedio ha senão distrahir do Patrimonio dos Pobres huns poucos de mil cruzados? Que juntos aos oito da Decima, e aos sete, que vão para Palhavã, não podem deixar de aggravar a sorte de muitos infelizes, que nestes dias de penuria, e de calamidade só achão o seu recurso no rendimento da Mitra. Paciencia: soffiramos o açoute, que o temos merecido pelos nossos crimes. Se me disserem; Porque te não escusaste? Respondo: que as necessidades do Estado são patentes, e por conseguinte preferiveis a tudo o mais." Em Carta escrita 20 dias depois começava por es-

tas palavras: "Diz V. m. muito bem: que tempos! E mais não tem os motivos, que eu tenho para o conhecer; encarregado do governo de huma tão grande náo, onde, como he sabido, sempre as borrascas, e as tormentas costumão fazer maior força. Mas a desgraça he, que em vez de nos convertermos para elle, humilhando-nos como bons filhos, parece que endurecemos ainda mais debaixo da vara, á maneira de escravos rebeldes. Quanto suspiro por hum cantinho, onde longe de tal reboliço possa chorar o que nem as forças, nem os talentos, nem as virtudes proprias me permittem que remedêe! Será quando Deos for servido. Entre tanto continuarei a ser espectador tranquillo dos males do meu rebanho, que he talvez sómente para que servem hoje os Bispos na Igreja. Vou cuidando em juntar neste Paço as pratas de toda a Diocese, para daqui as remetter com o mappa respectivo: e como o Ministro d'Estado dos Negocios da Fazenda não responde precisamente ás declarações, que lhe peço, deixando parte dellas em silencio; eis-aqui o systema, que prosigo depois de tomar conselho com os meus Ministros. — Nada, como já disse, de calices, patenas, thuribulos, navetas, e custodias: na Cathedral deixo a banqueta do Altar mór, e a do Santissimo, a Cruz processional, huma alampada diante do Santissimo Sacramento, e talvez as varas do pallio; todo o apparelho do Pontifical: e assim mesmo huma Cruz em todas as Igrejas. Diga-me se sabe o que por ahi succede a este respeito. Pois isto de ser a remessa á custa das partes, como se me ordena,

que trabalho não causa? E o mais he, que parece indispor assás os Póvos. Quanto fôra melhor fallar claro? Está a Nação em necessidade de numerario; venha tudo; que he tal a affeição, que vejo nos Póvos pelo seu Principe, e pela Patria, que a nada se pouparião pelos soccorrer. Lá se entendão."

Por este tempo recebeo tambem hum Aviso do Ministro de Estado da repartição da Fazenda, para que o Clero do Arcebispado houvesse de concorrer para o novo Emprestimo aberto pelo Alvará de 7 de Março deste mesmo anno. Ouçamos como o Arcebispo intíma este Aviso na Pastoral, que em consequencia delle dirigio ao seu Clero. Depois de transcrever o Aviso, continúa: "E desejando Nós dar hum fiel cumprimento á sobredita Ordem; observando por huma parte quão notorias, e manifestas são as indigencias do Estado na presente conjuntura; e por outra, que estas mesmas indigencias, quando assim affectão o Público, devem tocar profundamente a qualquer Cidadão, seja Secular, ou Ecclesiastico, ainda mais talvez que as dos Pobres, por serem fundadas em principio de justiça, que sem contestação preferem a todos os officios de caridade, e de misericordia: Por tanto rogamos a todo o Veneravel Clero, assim Secular, como Regular desta Diocese, que, attendida a gravissima necessidade de numerario, em que se acha a Patria, para acudir ás suas precisões, queirão soccorrella generosamente, concorrendo cada qual segundo as proprias forças para o Emprestimo mencionado. Esperamos que aquelles, que se facilita-

rem a esta Insinuação Regia, nos enviem logo declaração &c. Outro sim; porque devemos contribuir por todos os modos possiveis á salvação da Patria, a qual depois do deposito inestimavel da Fé, e dos costumes, he a que merece maior affeição, e zelo: Ordenamos aos Reverendos Parochos do Arcebispado, que unidos com o seu respectivo Clero fação immediatamente Preces por tres dias &c."

Ainda mais desenvolve esta obrigação dos Ecclesiasticos para com o Estado na Pastoral, que publicou em consequencia da Carta Regia, que recebeo, datada em 28 de Maio para o aquartelamento das Tropas, advertindo que os Ecclesiasticos não allegassem exempções, que no presente caso cessavão. Começa o Prelado a sua Pastoral por transcrever a Carta Regia; e depois diz assim: "E considerando Nós quanto esta Regia Determinação he conforme aos principios de Direito Natural, que se por huma parte favorece, e authoriza com toda a sua energia a immunidade dos bens ecclesiasticos, quando se preenche o fim, porque foi concedida, qual he sem contestação o sustento dos que servem o Altar, a decoração dos Templos, a decencia do Serviço Divino, e o allivio dos Pobres; destinação santa, que sempre tem merecido o mais sincero respeito aos nossos Augustos, e piissimos Monarcas, por isso mesmo que toda redunda em vantagem solida da Igreja, e do Estsdo: por outra parte o mesmo Direito Natural não deixa de condemnar o abuso grosseiro, que se faria deste privilegio, se no ponto, em que a Republica se vê ameaçada do maior

perigo, correndo já o sangue de muitos Cidadãos pelos campos da batalha, e todos elles sobrecarregados com o pezo de imposições, e outros serviços públicos, houvessem alguns, que a favor da sobredita immunidade pertendessem izentar os seus bens dos damnos communs aos de toda a Nação; como se o destino dos bens da Igreja pudesse anniquilar outro mais antigo, que favorece o Estado, e destruir hum encargo real, e inalienavel, que sempre os acompanha; e como se fosse possivel extinguir esta hypotheca tacita, que os Jurisconsultos attribuem ao Soberano sobre toda a massa dos bens da Nação, quando se faz necessario para segurança da mesma: Ponderando outro sim que não póde haver causa mais justa, nem mais digna da pureza dos sentimentos da nossa santa Religião, do que acudir cada hum, segundo as suas forças, a sublevar o Estado nas circumstancias criticas, e perigosas, em que se acha: o Christianismo, Religião tão augusta, e sublime, teria acaso o funesto poder de extinguir no peito dos seus Ministros este amor do bem público, e este zelo pela Patria, que tem feito as Republicas florecentes em toda a sorte de bens? Por esta causa; e por nos conformarmos ás Sabias intenções de Sua Alteza Real, ousamos admoestar ao nosso Veneravel Clero, dirigindo-lhe as terminantes palavras do grande Padre da Igreja Santo Ambrosio:—Se o Soberano pede tributos, ou outros quaesquer subsidios temporaes, não lhos recusamos: os campos, que a Igreja possue, estão sujeitos a esta Lei. Se o Filho de Deos quiz sujeitar-se livremente a

semelhantes encargos, quem sois Vós, para vos persuadirdes, que o vosso privilegio poderá eximir-vos delles? Quereis Vós não pagar nada a Cesar? Deixai de possuir bens deste mundo: mas se tendes alguns, não o duvideis, ficais tributarios a Cesar. Em fim senão quereis dever nada ao Soberano temporal, despi-vos de tudo, e segui pobres a Jesus Christo pobre: E estas de hum sabio Bispo do IX. seculo (Hincmaro de Reims). A Igreja nunca duvidou pagar ao Rei, e á Republica os subsidios temporaes: ella o faz para ser protegida, e observar o que o Apostolo ordena: Dai honra a quem pertence a honra; pagai os tributos a quem tem o direito de os exigir; pagai-os ao Rei, e aos que vos defendem." &c.

Ao mesmo tempo, que ensinava ao Clero esta obrigação dos Ecclesiasticos para com o Soberano, e a Patria, e exhortava ao cumprimento della, não se esquecia dos meios espirituaes, que como Prelado devia promover para alcançar de Deos o remedio dos presentes males: não contente com haver mandado a todos os Parochos da Diocese, que fizessem preces públicas com o seu respectivo Clero, como acima vimos, publicou huma Pastoral dirigida a todos os Conventos de Religiosas em data de 5 de Junho, pelo motivo de terem começado as hostilidades, a fim de alcançar de Deos huma paz, ou entretanto o bom successo das nossas armas; manda que tenhão tres dias de Lausperenne, com preces: e se passados 30 dias existisse a mesma calamidade, dahi por diante fizessem o mesmo todos

os Domingos, concedendo 40 dias de Indulgencia. Começa a Pastoral: "Bem vedes, amadas Filhas, que a colera do Senhor." &c. E estendendo-se o seu zelo ainda além dos limites da propria Diocese, quando se lhe offerecia meio de o exercitar, á semelhança de muitos Bispos dos primeiros seculos; escrevendo nesta occasião para o Convento de Viâna do Alemtéjo, dizia: "Eu vos supponho assás atemorizadas por conta dos flagellos, com que o Senhor nos ameaça, não só da guerra, senão tambem da fome, e das outras desgraças, que quasi sempre acompanhão esta praga; e por isso que não tereis deixado de pedir muito a Nosso Senhor pelas necessidades públicas. Mas como mandei esse Aviso ás minhas Freiras, e faço de conta que Vós tambem o sois ahi vos remetto huma Copia delle, para vos servir de estimulo, já que não tendes presentemente Prelado que o faça (estava neste tempo vaga a Mitra de Evora) Conjecturo, que vos não faltará por ahi que soffrer; mas aqui muito mais com a passagem das Tropas, e Quartel General: depois disso hum Povo immenso gritando á fome; o alqueire de milho a dous cruzados novos, e mais; o trigo a tres; e assim tudo o mais á proporção; de maneira que se não vê por toda a parte senão quadros tristissimos de miseria, e de prostituição. O' que tempos tão calamitosos! Não duvideis que o que recommendo no Aviso Pastoral ás Religiosas do meu Arcebispado, vai dirigido tambem a Vós, e bem do fundo do coração. Procuremos todos fazer huma doce violencia ás piedosissimas entranhas do

nosso Pai do Ceo, para que suspenda o flagello, e não nos trate como temos merecido."

Ainda estendia mais esta pintura do estado da Provincia em Carta, que me escreveo mez e meio depois, isto he, a 28 de Julho: "Que tempos (me dizia) meu Amigo! Para quem conserva no coração algum resto de sensibilidade não sei que possão ser mais tristes: o milho a onze tostões, medida tão pequena; e á proporçáo o mais: que lhe parece soffrerá a pobreza do Minho; do Minho particularmente, onde a população sobre modo numerosa se compõe de tantas familias necessitadas? Ajuntemos a falta, que experimenta a Lavoura por falta dos braços, que lhe rouba o exercito; e os tributos cada vez mais. Por outra parte a laxidão desaforada dos costumes; os impios levantando a cabeça; as Leis sem força; entupidas quasi todas as vias, por onde se podia procurar, e esperar algum remedio efficaz. Oh! que paineis para huma alma sensivel! Mas costumo dizer: Estamos agora colhendo o que temos semeado: quem não semêa senão peccados, que espera senão colheita de flagellos? E ainda bem que he neste mundo. Mas desgraçadamente observa-se huma cousa pasmosa; que os bons, como grãos de trigo succosos, e sazonados, bastalhes hum leve toque para se desapegarem da palha; os máos porém, á maneira dos outros grãos esvahidos, e mirrados, endurecem debaixo do flagello, e parece que se afferrão mais á mesma palha. Deos nos dê a sua graça, que he só a que póde converter os corações." Ajuntou-se-lhe a isto receber hum Avi-

so para remetter á Secretaria de Estado o Inventario do Senhor D. Gaspar em consequencia de hum Requerimento, que fizera a Sua Alteza Real o Senhor D. José de Palhavã, allegando o notavel desfalque, que tivera na herança de seu Irmão, por conta de outro Aviso, que se expedíra ao Ministro competente, a fim de se reduzir o valor do espolio a huma quantia racionavel, segundo as regras da decencia, que o Direito prescreve aos Prelados Ecclesiasticos; pelo que viera a perder cincoenta e tantos mil cruzados, e que estes se lhe devião restituir &c. Dizia então o Prelado, referindo este facto: "Louvado seja Deos, que semêa os meus passos de tantos espinhos. Não me custa largar dinheiro; pois o não guardo, nem o levão parentes; custa-me sim ver tantas necessidades urgentissimas de todo o genero, sem lhes poder acudir. Ninguem pensa o que vai pelas Provincias." &c.

CAPITULO LXX.

Continúa a lamentar as desordens, que havia assim em Renuncias, e Impetras de Beneficios, como na entrada para o Sacerdocio. Cartas ao Papa Pio VII.

Logo no principio deste anno se lhe ajuntou á amargura, que lhe causavão os absurdos em os meios de entrarem no Sacerdocio, e de impetrarem Beneficios Parochiaes, o faltar-lhe o Ministro de Estado, a quem costumava recorrer, para ver se em alguns casos se podia atalhar a desordem. Tinha fallecido em 23 do Dezembro antecedente o Marquez de Ponte de Lima, do qual não deveriamos omittir o juizo, que delle fazia o Arcebispo, segundo o que exprime em Carta escrita a 8 de Janeiro deste anno: "V. m. (me dizia) póde conjecturar a impressão, que me faria a noticia da morte do Marquez, sendo, como era, bom amigo, e o meu recurso no meio dos maiores trabalhos: mas eu considero ainda esta falta por outro lado; e he certamente o que mais deve affligir as almas sensiveis, e amantes da Igreja, e do Estado. Sim, que damno para huma, e outro, quando a Providencia tira do lado do Throno huma destas columnas? Quan-

to a mim, reputo-o por hum dos mais terriveis flagellos, com que Deos em sua colera pune a ingratidão dos Póvos. O Marquez tinha a Religião profundamente gravada no seu espirito; a este alvo erão dirigidos todos os seus pensamentos, e acções: não poderia certamente deixar de acudir á causa de Deos em quaesquer lances, que a visse em perigo, podendo-o fazer: e esse mesmo defeito, que alguns lhe attribuião de pouco desembaraço no manejo dos negocios de Estado, devem todos confessar que tirava a raiz de hum principio tanto mais recommendavel, quanto he mais raro nas pessoas de certa ordem; fallo da sensibilidade de consciencia, e desejo de não transgredir as Leis do Senhor. Esta he a voz geral. Eu creio que Deos lhe quiz poupar os sustos, e horrores da morte; por isso lha deo assim rapida: muitos Santos a tiverão da mesma sorte; e nunca he mais para desejar, quando nos acha em graça. Olhemos para a vida, que he, depois da Divina Revelação, o melhor testemunho, que decide nestes pontos. S. Jeronymo diz, que de cem mil pessoas, que vivem bem, apenas huma acabará mal; assim como pelo contrario de cem mil, que vivem mal &c. E Deos, que tem contado hum por hum os cabellos dos seus servos, para que nem sequer se perca o mais pequenino delles, deixará de contar os dias, e os momentos da sua existencia; ou poderia o ultimo, o mais importante, e decisivo escapar ás vistas do seu paternal cuidado? &c."

Na mesma Carta fallando-me da vacatura de certa Igreja, na qual diligenciava que se

impuzesse huma pensão a favor do Seminario dos Orfãos, accrescenta: "Em Roma consta já por novos factos, que continúa a adoptar-se o methodo (não sei como lhe chame) de permittir, e mesmo authorizar publicamente nas Bullas aos Renunciantes, para receberem *in limine* dos Renunciatarios grossas porções de dinheiro, a fim de pagarem as suas dividas; e consequentemente irão todos os mais absurdos até agora praticados com tamanho escandalo dos pios ouvidos, se o Senhor se não lembra de nós." E em outra Carta escrita mais de seis mezes depois, fallando da Impetra da mencionada Igreja, diz: "Creio saberá que a Igreja de N. foi dada em Roma ao Impetrante. Assim irá tudo; e estamos como dantes. N. ficou com huma pensão de seis centos mil reis. Que modo tão facil para ajuntar grosso cabedal!"

Quanto ao ingresso no Sacerdocio por meios illegitimos; em Carta de 12 de Março, depois de lamentar a corrupção dos costumes, accrescenta: "Em Disciplina não fallemos: ahi estão chegando em tropel Sacerdotes, ordenados huns com Dimissorias falsas; outros com ellas verdadeiras, mas fundadas no meu despacho fingido; outros com Breve do Nuncio dispensando no domicilio; outros com estarem quatro dias em Casa do Deão de Villa Viçosa, e mesmo sem isso a favor de não sei que Breve da Nunciatura; e alguns assim mesmo sem licença minha se põem a dizer Missa, e até a confessar neste Arcepispado. Não sei certamente aonde vai isto dar comsigo, se Deos não acode Bem pudéra N. abrir

os olhos a Sua Alteza, para se atalhar lá por cima este abuso enorme de tantas Ordenações furtivas; ainda mesmo em attenção á defeza do Reino; pois consta, e he certo, que se adopta este expediente só para escapar de serem soldados; e como observão que lhes sahe bem o ardil, augmenta-se cada dia o número prodigiosamente: disse-me hum delles, que agora chega da Corte, que ficão lá mais de 500 do Arcebispado á espreita desta lambugem. Veja que vocação! E ao mesmo tempo que ruina para a Igreja, e para o Estado! Podendo-se evitar tudo facilmente com huma ordem ao Nuncio para não passar semelhantes Breves escandalosos contra a pratica sempre estabelecida na Igreja: ou ainda (e sería melhor para abranger tambem ás Dimissorias falsas) ordem positiva a mim, e aos outros Bispos do Reino, que se não admittão ao exercicio das Ordens todos aquelles Sacerdotes, que constar as recebêrão por estes modos fraudulentos, e odiosos a todo o Direito. E tu, porque te não oppões? Porque lhes não fazes guerra? Faço quanto posso: mas que póde hum Bispo nestes dias calamitosos, em que os subditos refractarios achão sempre aberta a porta dos Tribunaes da Corôa, e da Nunciatura para frustrarem o zelo dos Superiores? Desenganemo-nos: desordens tão estranhas, e tão novas só se curão bem com huma providencia extraordinaria, e nova, Deos Nosso Senhor a inspirará quando for servido."

Em Carta de 5 de Maio, remettendo-me a resposta, que tivera do Papa Pio VII. á Carta, que elle escrevêra pela Eleição de Sua

Santidade; me diz que respondendo ao Nuncio, que lhe enviára a dita resposta, se aproveitára de humas palavras desta para dizer alguma cousa das muitas desordens ácerca de Beneficios, Dispensas de Patriotado &c., e accrescenta: "Estas desordens, e a outra da Ordenação com Dimissorias falsas vão-se manifestando cada vez mais: frequentemente apparecem aqui destes fenomenos; que parece incrivel até onde tem chegado a fraude, e a malicia dos homens. Louvado seja Deos! Tudo estava reservado para o tempo da minha administração: justo castigo dos meus peccados."

Mas para deduzirmos esta correspondencia com o Papa desde o seu principio, devemos dar a saber que logo na Carta de congratulação, que lhe escreveo pela sua Eleição, se não pôde conter só nas expressões de parabens, e obediencia; depois das quaes continúa assim: "Illud compertum habens, spem "me, omnesque Fratres meos Coepiscopos "maximam tenere, videndi scilicet, Te Duce, "Ecclesiam Dei sicut in diebus antiquis; hoc "est, immunem plane illarum rugarum, et la-"bium, quibus eam semper, sed præcipue "his proximis temporibus fædare conata est "pravorum avaritia Clericorum; et id sane ob "intolerabilem abusum de novo inductum, "conferendi Beneficia sine Attestatione Ordi-"narii ... Quamobrem, Santissime Pater, Te "oro, et obsecro, et per Christi sanguinem "obtestor, ut eas obviam malo, coerceas ava-"ritiam, corruptelas que noxias disciplina se-"veriori devincas. Concitetur cor tuum, ut

"opem feras ne Canones Ecclesiæ pessum "eant, qui haud dubie periclitantur, nisi sta- "tim opera tua Deus subsidium afferat. Tu, "B. P., Tu, qui doctrina excellis, et rerum "experientia, ingenitaque prudentia plurimum "vales, non ignoras quantum hujusmodi abu- "sus potest inducere impios ad blasfeman- "dum, et ad suspicandum quod non secun- "dum Divinam legem, sed nundinatione, et "patrocinio res in Ecclesia peragantur. Lo- "quor ita candide, et sine fuco; quia non "eget Sanctitas Vestra adulatione mea." &c.

Na Resposta do Papa a esta Carta, lhe diz Sua Santidade: "Quod pro tuo in rem "Christianam studio tam enixe rogas, ne in "Sacerdotiis tribuendis locum esse ullum am- "bitioni, ac gratiæ in Ecclesia sinamus; illud "que ad pravorum Clericorum avaritiam coer- "cendam caveamus ne qua Beneficia ulli un- "quam tribuantur, qui legitimis testimoniali- "bus careat; doles que hunc abusum postre- "mis hisce temporibus Ecclesiæ sanctitatem "fædare conatum: Nos vero graviter indolui- "mus id fieri unquam potuisse; nihil enim "antiquius erit Nobis in Sacerdotiis tribuen- "dis quam ut eæ serventur leges, quæ san- "ctissime ab ultimis usque temporibus ad "vineam Domini lectissimis Operariis ador- "nandam sunt tam sapienter a Patribus nos- "tris constitutæ. Itaque si exploratum habes "aliqua Beneficia contra Canonicas leges, et "deficiente legitimo testimonio fuisse collata, "tuum erit ad Apostolicam Sedem quænam "ea fuerint deferre, ut pro potestate edicamus "nequid hujusmodi in posterum admittatur."

Recebendo o Arcebispo esta Resposta, escreve segunda vez ao Papa, e lhe diz: "Gra- "tias agens Deo pro venia, quam mihi be- "nignissime largiris rescribendi, insimulque "deferendi ad Apostolicam Sedem, si quæ "Beneficia contra Canonicas leges, et deffi- "ciente legitimo testimonio collata fuerint &c." E aproveitando-se logo desta disposição do Papa, lhe propõe os pontos seguintes: "1.° Ex "diuturno (diz) ac perantiquo more Sedes "Apostolica Beneficia Diæcesis Bracharensis "conferre non solebat, nisi prius auribus ex- "ciperet relationem, et votum Ordinarii loca- "lis. At verò octo, aut septem abhinc annis... "ut prætermissa Ordinarii Attestatione, nihil "amplius requirere, nisi solummodo Litteras "testimoniales Nuntii Apostolici. Hac fenes- "tra reserata consequens fuit, ut ad eamdem "statim quàm libentissimè avolarent omnes, "qui per ostium intrare non valebant. Quot "hinc scandala profluerent; quàm gravissi- "mum animarum, et Ecclesiasticæ Discipli- "næ detrimentum, tuum est &c." 2.° Expõe a pertenção da Secretaria de Estado, exigindo que nas Igrejas de concurso, dentre os approvados neste proponha o Bispo tres; e mostra como pela Concordata da Rainha com o Papa Pio VI. nada se derogou ao que o Concilio Tridentino manda, isto he, propôr só o mais digno. 3.° Representa hum facto de haver sido dado Successor no Canonicato a hum Conego ainda vigoroso, e que reclamava contra a introducção de Coadjutor, só em virtude de testemunho do Nuncio. 4.° Pelo mesmo meio (diz) "Pensiones immodicas, immo nimis ex-

"orbitantes concessit viris quamplurimis im-
"meritis, omnino inutilibus, et scandalosis;
"nec non turpissimas Beneficiorum nundina-
"tiones, et venditiones cum pacto in ipsis
"Provisionibus expresso numerandi summam
"quamdam pecuniæ, nempe 8, 10, 12 mille
"aureorum, et amplius. 5.° Canonicatus, et
"Ecclesias Parochiales per resignationem con-
"tulit (Refere-se tanto neste artigo, como no antecedente a factos acontecidos no Pontificado do Papa Pio VI.) "in tam ingenti numero
"Clericis tam perversis, et indignis cum emo-
"lumentis, et utilitatibus privatorum ita scan-
"dalosis &c. Depois pondera as consequencias funestas, que já se estão experimentando: e inflammado no zelo pastoral rompe nas seguintes palavras: "Et Tu quid agis? Quare
"pro viribus non occurris malo, ne serpat, et
"invalescat? Beatissime Pater, testis est
"Deus; testis est Clerus, et Populus Bracha-
"rensis, quòd semper in rem hujusmodi stu-
"dium, et operam contulerim; testes, quo-
"ties sudore diffluens Diœcesim lustraverim;
"quantas æumnas, atque labores passus sum,
"ut sanam doctrinam conservarem, et Eccle-
"siasticæ Disciplinæ in maximum, ac propin-
"quum jam adductæ discrimen opitularer.
"Sed nescio an dicam oleum me, et operam
"perdidisse, cùm mihi Sedes Apostolica in-
"dies magis cæco ductu mítteret non jam Co-
"operatores, sed potius mercenarios, et latro-
"nes, qui per munera ascendentes ad Christi
"ovile, non veniunt, nisi ut furentur, mactent
"et perdant. Quæ quidem perturbatio cum
"duplici Auctoritate, Apostolica nempe, et

"Regia sit fulta ob longævam consuetudinem,
"quum mihi fas non est immuttare, insanabi-
"lis videtur. Quid ergo faciendum? Pergam
"cogitationes meas deponere apud cor mitis-
"simum Fratris mei, et Domini mei... Ex-
"perientia, quæ rerum magistra est, ac pro-
"batio efficax, satis demonstrat nullum aliud
"testimonium quoad hanc Diœcesim fore le-
"gitimum præter Attestationem Ordinarii lo-
"calis; ideoque, si ea contempta Romanus
"Pontifex Beneficia conferre prosequatur solâ
"fide Litterarum Nuntii Apostolici nixus, ne-
"mo ibit inficias hoc idem esse coram Deo,
"ac si fortuitò illa conferret, hoc est, sine ul-
"lo omnino testimonio. Nuntius est vir adven-
"titius, et extraneus; non residet in hac Diœ-
"cesi, sed in Civitate Olisiponensi longissimo
"locorum intervallo discreta; non noscit qui
"sunt oves Prælati Bracharensis, quem po-
"tius refert eas cognoscere juxta mandatum
"Domini; nec mores eorum, genium, cæteras
"que animi dotes exploratas habet, immo ne-
"que habere potest, cum perdifficile sit, ne
"dicam impossibile, liquidam veritatem ac-
"quirere per media, quibus Romani Pontifi-
"ces uti solent, per Attestationes nempe con-
"fictas ut plurimum arbitrarias, quas ipsimet
"petitores quærunt à personis favorabilibus,
"et partium studio affectis: quod quidem tes-
"timonium quam dubium, ac incertum sit,
"omnibus perspicue elucet." Exemplifica isto com as Sagradas Letras, que declárão, como os Bispos estão constituidos para darem o pasto ás suas ovelhas; com a authoridade do Apostolo S. Paulo; com a disposição do Con-

cilio Tridentino Sess. 7. Cap. 13. de Reform.; e com Decretaes dos Sum. Pontifices Innocencio X., Urbano VIII., e Benedicto XIV; e continúa: "Quæ cum ita sint, percipere "omnino non valeo, quid causæ fuerit, cur "res eo pervenerint, ut vix jam ullum vesti- "gium divinæ hujus Disciplinæ extare videa- "tur; et quomodo, tritissima via derelicta, "per aliam longè difficilem, ac periculis sub- "jectam ascendere placuit in ovile Christi. O' "effrænata ambitio! O' gens absque consilio! "Væ illis! Imo væ mihi acrem, et severam "rationem Deo certe reddituro, si omni opera "mea non enixerim, ut tollatur e medio hoc "scandalum, et Sanctuarium Domini illiba- "tum conservetur! Quamobrem, Beatissime "Pater, ad pedes Sanctictatis Vestræ denuo "provolutus te oro, ac per Christi sanguinem "obtestor, ut ascendas ex adverso; opponens "que murum pro domo Israel, consilia, et "machinationes pravorum Clericorum fundi- "tus deleas, non respiciens personam homi- "num, sed in promptu habens imminuere "quamlibet altitudinem extollentem se adver- "sus sanctissimos Ecclesiæ Canones; ac præ- "terea supplicationes ejusmodi, aut nomina- "tiones, si quæ Tibi fuerint præsentatæ vel "ipso Regio nomine, iterum, atque iterum ro- "go, ut nunquam admittas, quin prius adjun- "ctum fuerit Ordinarii Localis testimonium." E conclue: "Hæc, Beatissime Pater, quæ "pro ministerii mei officio, ad Ecclesiastici "Ordinis honestatem, dignitatemque tuen- "dam, ad animarum mihi commissarum salu- "tem procurandam, ac denique ad conscien-

"tiam meam apud supremum Judicem libe-
"randam sollicitudini Tuæ suggeranda, enixe
"que commendanda judicavi, solatium non
"leve mœrori meo a pastorali vigilantia Tua
"præstolans, ac certe mihi spondens Aposto-
"licam Benedictionem &c."

Em outra Carta escrita pouco antes do fim do anno, tocando no ponto de Ordinandos, rompe nestas palavras: "Oh! Meu Amigo, que he este hum esgalho da Cruz o mais violento, perseguição de empenhos contra o que a consciencia dicta: mas eu fecho os olhos a tudo; e vou seguindo o meu caminho; digão o que disserem. *Mihi autem pro minimo est* &c."

E para em tudo encontrar espinhos o Santo Prelado, ao mesmo tempo, que huns pertendião delle relaxações, a que a sua consciencia não assentia, outros lhe embaraçavão o bem, que elle procurava promover. Em Carta de 26 de Fevereiro deste anno se me queixa dizendo: "Agora recusou o meu Cabido o consenso a cinco Examinadores Synodades, dos que acabo de lhe propôr. Que motivo apparente? Não sei outro senão talvez por serem do número dos melhores que hião na pauta: dous Mestres da Congregação, hum delles actual Preposito, e insigne Missionario: dous Mestres ambos jubilados em Theologia da Ordem de Santo Antonio; e hum Mestre da Ordem Terceira, que está neste Paço, e ensina Theologia, e Instituições de Direito Canonico no Seminario de S. Pedro, depois de a ter ensinado muitos annos em Evora, e Coimbra, e ser tres annos Reitor no

Collegio desta ultima Cidade. Oh! Quanta paciencia he necessaria para ser Juiz com semelhantes Mordomos! Hei de recorrer ao Papa, como das outras vezes; e confio que Sua Santidade me attenderá."

Por outra parte se oppunha a falta de meios á subsistencia dos pios, e religiosos estabelecimentos. Dizia-me em huma Carta escrita em Dezembro: "Se as cousas continuão assim, eu digo que muitas das minhas Religiosas acabão de todo. Mas o que merece maior compaixão he o Seminario de S. Pedro: já não póde senão com oito, ou dez Collegiaes do número, e nem esses sustentaria sem o meu influxo quasi contínuo." E quanto aos Mosteiros de Religiosas, ainda achava para a execução dos seus santos projectos outro obstaculo maior que a falta de meios, como me dizia na mesma Carta, depois de allegar hum facto em ponto de reforma: "Este exemplo tem-me afrouxado muito para não proseguir certos designios a respeito de alguns dos meus Conventos: não me desanima a falta dos meios temporaes: quem teve menos que Santa Teresa, e a maior parte dos outros Instituidores, ou Reformadores? Falta de almas de huma fé generosa, que se queirão incumbir da obra de Deos he o que impede tudo: mas até nisto se deixa ver a desgraça dos tempos."

CAPITULO LXXI.

Decima Visita.

O seu sentimento ácerca da acceitação de Beneficios.

No meio de todos os outros trabalhos pastoraes não perdia de vista o vigilante Pastor as ovelhas de todo o seu numeroso rebanho. Em Carta de 20 de Agosto deste anno me dizia: "Por conta de varios negocios, que nesta quadra se multiplicão assás, tenho deferido a Visita de alguns Lugares do Arcebispado: mas agora não podendo já supportar os remorsos da consciencia, parto; e só me demorarei até ás Temporas de Setembro, por ter de dar Ordens neste dia."

Em outra Carta escrita em 27 de Outubro: "Saiba que em todo o tempo desde que lhe escrevi a ultima, não tem faltado trabalho; porém trabalho gostoso por isso mesmo, que tinha motivos para julgar, que não era em vão. Dous mezes de Missão continuada, concorrendo os Póvos com muita satisfação, e contentamento. Logo de manhã cedo hum dos meus Companheiros oração pública: acabada ella, dizia eu a Santa Missa; immediatamente

Sermão: depois administrava ás minhas ovelhinhas o sagrado pasto da Eucharistia; punha-me a chrismar: no fim Pratica, que ordinariamente se estendia até perto de huma hora depois do meio dia: reservando as tardes para outras precisões; á excepção com tudo dos Domingos, que se gastavão na Igreja manhã, e tarde. E (graças a Deos!) assim se proseguio sempre, apezar de alguns abalos, que experimentei na saude por conta de huma constipação mais trabalhosa, de huma indigestão, e de outros effeitos da minha ordinaria molestia: mas tive dous Sacerdotes zelosissimos, que me ajudárão muito. Quer-me parecer, que este giro foi abençoado: o Senhor he que o sabe."

Estas ultimas palavras bem respirão o espirito, que constantemente o animava; huma inteira desconfiança de si, que parece crescia á proporção que as suas fadigas pastoraes erão maiores, e mais exemplares. Em Carta, escrita para o Convento de Viana do Alemtéjo em Dezembro deste mesmo anno, se vem estas edificantes palavras (depois de dizer que andava com molestia): "Tem-me lembrado muito a morte, e com assás temor da conta. Ai! Quão justamente deve temer este lance hum Prelado, e hum Prelado tão frouxo, e miseravel, como eu tenho sido! O que faço he lançar-me a nado no mar das Divinas misericordias: e então ver-me velho, e cançado, sem poder reparar o perdido, nem ainda acudir a tantas cousas, que estão reclamando o meu zelo; nem ver caminho para isso! Forte inveja tenho aos Bispos de França, que são

agora solicitados pelo Papa para renunciarem os seus Bispados! Era certamente o primeiro que me assignava na cabeceira do rol. Porque quem ha de desejar esta Dignidade em tempos tão calamitosos! Ora pedi, N., ao Senhor, que já que me dirigio para este lugar, não me abandone agora; ou se aqui me não salvo, que disponha as cousas de sorte, que vá concluir os meus dias no cantinho de algum Convento."

A cada passo se lê nas suas Cartas a expressão deste desejo, tendo elle sempre correspondido á difficuldade, e repugnancia, com que acceitou o Episcopado; suggerida pela sua humildade: pois que aliàs a respeito de semelhantes acceitações tinha as mais solidas idéas, como em tudo. Em Carta, que por este mesmo tempo me escreveo, havendo motivo para fallar nessa materia, me dizia: "Como já fui Bispo no Ultramar, posso merecer alguma fé, quando digo, que em toda a parte o Episcopado he jugo de ferro; mas lá de ferro em braza, que não péza sómente, senão queima, e devora: mil obstaculos, e difficuldades, sem meios para se vencerem: em fim he não servir hum Prelado mais do que de espectador tranquillo, e impotente dos males das suas ovelhas... Deixe-me adiantar mais o pensamento: e ainda por cá em tempos tão calamitosos, como os presentes, em que tudo parece que conspira a fazer penoso o ministerio pastoral. Eu me retracto; porque não he esta a minha opinião: ei-la aqui: "A não considerar sómente as cousas senão da parte da razão, e da prudencia; he necessario ter per-

dido o juizo para desejar o Episcopado: que homem, por pouco siso que tenha, desejará fazer-se escravo? Quem, sentindo-se embaraçado para dar conta da sua vida ao Supremo Juiz, desejará ainda encarregar-se da conta de huma infinidade de almas, que se achão em huma Diocese? Só aquelles, que tem perdido o temor dos juizos de Deos, e que querem passar huma vida secular, e profana em hum estado todo divino, he que podem nutrir este desejo no seu coração. Agora se Deos chama visivelmente, então agrada-me muito a regra de S. Gregorio M.—*Divinis dispositionibus subditus, atque a vitio obstinationis alienus, cum sibi regiminis culmen imperatur, si jam donis præventus est, quibus et aliis prosit, et ex corde debet fugere, et invitus obedire.*"

CAPITULO LXXII.

Resposta a dous Avisos do Ministro d'Estado ácerca de dous Beneficios, que provêra pelo direito de devolução.

Começa o anno de 1802, e não traz ao laborioso Prelado diminuição alguma de mortificações, e angustias. Na primeira Carta, que me escreveo (em 5 de Janeiro) remettendo-me o despacho de certo requerimento, que eu lhe enviára, me dizia: "Vai satisfeito o seu empenho, ainda que julgo, que quanto á primeira parte não poderá ser muito agradavel a N. Senhor querer este sujeito privar-se do fructo, que talvez produziria na sua alma esse resto de exercicios espirituaes." E accrescenta logo: "Ah! Meu Amigo, que vejo o inferno apostado (não fallo agora por isto) a entupir todos os Canaes, por onde o zelo dos Pastores deseja promover o bem solido da Igreja. Se me pudéra ver com V. m. para desafogar este coração, que anda tão opprimido, e muitas vezes quasi arrebentando sem achar refrigerio, senão no racosinho de esperança, que sempre conservo, de concluir os meus dias em algum retiro!"

Mas esta oppressão de espirito nada o fazia afroxar do zelo, e liberdade apostolica, com que continuava a obrar, e fallar no que tocava ás suas obrigações. Bem o podemos ver na Resposta, que neste mesmo mez deo a dous Avisos, que recebêra do Ministro de Estado Luiz Pinto sobre o provimento, que havia feito de hum Beneficio, e de hum Canonicato da Sé de Bragança, pelo direito da devolução; nos quaes Avisos se lhe dizia "que elle, illudido por devoluções de lapso de tempo, e preces importunas, e ambiciosas, provêra nullamente... E que parecêra muito irregular, e attentatoria esta acção." &c. Diz o Arcebispo na Resposta, que hesitára por algum tempo se a devia dar (os Avisos tinhão a data de 18 de Novembro, e 5 de Dezembro do anno antecedente)." Com tudo (diz) discorrendo que hum Bispo, em qualidade de homem público, e chefe de huma numerosa Corporação, a quem he responsavel do seu proprio credito, e de todas as vantagens, que este lhe póde conciliar, deve por isso mesmo sustello sempre com energia em quanto a razão, e a justiça o favorecerem." &c. Refere os fundamentos, que teve para fazer aquelles provimentos, fundamentos na verdade exuberantes; e continúa: "Mas para que outras provas? Concilie quem puder as que tenho produzido, com a Regia Inhibição; e depois julgue embora, que fui illudido por preces importunas de Clerigos ambiciosos; que eu arrimado ao fiel testemunho da minha consciencia me conservarei tranquillo, sem receio de que se possa provar outra cousa senão que fiz o que em taes cir-

cumstancias devia fazer; o que sempre tenho desejado praticar depois que estou em Braga; e o que fôra bem que adoptassem todos os que apresentão Beneficios, isto he, não os dar a quem os solicita por si, ou por outrem, conforme o espirito da Igreja declarado em muitos dos seus Canones... Ainda observo em hum dos dous Regios Avisos, que se procura aggravar esta minha pertendida falta com a lembrança de outra mais antiga da mesma natureza; porque igualmente teve o desgosto de ser estranhado pelo Soberano. Desgraça he, Senhor Ex.mo, para os Bispos (que sempre gozárão na Igreja de huma distincta consideração) não serem ouvidos pelos Ministros de Estado antes de subirem á presença do Throno as queixas, que se formão contra elles, e lhes podem attrahir o Real desagrado: mas não he menos desgraça para os mesmos Bispos, depois de terem exposto as razões mais ponderosas em abono do seu procedimento, verem que se conservão registrados para eterna memoria os Avisos, por onde forão arguidos, sem verem juntamente que se fez alguma lembrança das provas, com que então mesmo procurárão justificar-se. E assim he que muitas vezes se perpetúa contra hum Prelado a impressão maligna, que o faz odioso ao seu Principe, tolhendo-lhe deste modo o recurso mais proficuo, com que elle devia contar para desempenho da sua obrigação. Eu respondi ao Ministro d'Estado José de Seabra sobre o objecto daquelle Aviso; e confio muito do judicioso conselho de V. Ex.a, que não deixaria de approvar as minhas razões, se lhe fossem

manifestas, as quaes julgo não devo agora repetir, tanto por me parecer cousa superflua, como por não enfadar mais a V. Ex.ª, a quem Deos guarde &c."

E remettendo-me S. Ex.ª copias assim desta Resposta, como dos dous Avisos, diz que o fazia, além de outra razão "porque, já se sabe, isto fica sepultado no pó da Secretaria; e eu desejára, se podesse ser, que chegasse ao conhecimento do Principe pelos motivos apontados no ultimo §. da Resposta. E não me diga, que esta leva suas durezas, e seu estimulo: a verdade os tem, e quer que muitas vezes se não disfarcem, principalmente na boca de hum Bispo, que he o sal da terra. Se julgarem que não faço nada com isto; eu respondo, que faço o que devo á minha consciencia, e a Deos; e isto he o que pertendo: Desgraçadas contemporizações com este genio do Seculo, quanto tem sido funestas ao Ministerio Ecclesiastico!"

CAPITULO LXXIII.

Continuão-lhe as mortificações, e trabalhos a respeito de provimento de Igrejas, e Beneficios.

HUMA prova bem decisiva da discrição, que o Arcebispo unia sempre ao seu ardente zelo, e de quanto procurava no concurso de diversos obstaculos á exacta observancia dos Canones o expediente menos damnoso á Disciplina da Igreja, he que tendo elle persistido com tanta perseverança, e ardor em não assentir á pertenção de propôr tres dos Opositores approvados em Concurso, pelos ponderaveis fundamentos, que tantas vezes expoz; vagando por este tempo certa Igreja de provimento de Concurso, considerando que na collisão de se faltar á Determinação Ecclesiastica de propor hum só dos approvados, e de haver huma Impetra, que illudisse, e fizesse inutil o Concurso, era maior o damno, que se seguia desta segunda pratica, cedeo do que por tanto tempo havia sustentado, e fez huma Representação a Sua Alteza Real, na qual tendo exposto o facto presente, e recordado a antiga pertenção da Secretaria de Estado, diz: "Ora supposto eu estou persuadido que esta especie de

proposição de tres Concurrentes se não compadece com a rigorosa Justiça, com as clausulas do Indulto, e com a fórma, que o Concilio prescreve, e providentes fins, que os zelosissimos Padres se propuzerão; que ella não fecha de todo a porta aos ingressos viciosos nas Cadeiras da Igreja; que arma os tres propostos em requerimentos huns contra os outros, pois he natural, que cada hum delles desejando segurar a sua fortuna, use de quantas traças a industria humana póde sugerir, quero dizer, de subornos, peitas &c., vindo consecutivamente a Provisão a ser simoniaca: com tudo considerando, que nos Ecclesiasticos providos por meio da Nomeação extraordinaria, com derogação do Concilio, e Concurso, ordinariamente se verificão, além da sobredita torpe mancha (como he notorio) outros defeitos na sciencia, e nos costumes, que os tornão indignos dos lugares de Pastores; conto por menos mal a proposição de tres Oppositores, estando, como estou, resolvido a fazella em conformidade das precedentes Regias Insinuações, afastando-me da pratica que achei estabelecida; em quanto S. Alteza Real tomando o assumpto na mais séria consideração em favor da Igreja; e do mesmo Estado (que nada utiliza com a novidade) não reduzir as cousas aos termos do Concilio de Trento por hum lance do seu augusto zelo, e piedade; na certeza de que hum Parocho benemerito he hum apoio da Religião, e consecutivamente do Throno, e paz pública... Dou esta conta; porque vagando a Igreja de N., e podendo vagar outras neste mez, que he de Vos-

sa Alteza, tenho por certo, que partem para a Côrte Pertendentes a buscar Avisos; e ainda que estes passados em fórma commum não bastem para a Impetra, com tudo servem de pretexto para os favorecidos perturbarem o Concurso, e me inquietarem, e aos meus Ministros, pondo tudo em desordem com Requerimentos, Recursos, e Aggravos á Corôa; impedindo consequentemente o giro, e natural curso dos meios ordinarios. Pelo que rogo a Vossa Alteza Real, por quanto ha de mais Sagrado no Céo, e na terra, que espere pela proposição, que tenho de fazer a Vossa Alteza, e não conceda aquelles Avisos, nem de outra maneira disponha da Igreja, antes de ver o resultado do Concurso &c."

Tão racionavel, e pastoral Representação não podia deixar de ser attendida. Tendo ella a data de 19 de Março deste anno, recebeo em consequencia hum Aviso do Secretario de Estado Luiz Pinto, datado em 31 do mesmo mez, participando-lhe que Sua Alteza Real se conformára com os desejos de S. Ex.ª, esperando pelo exito do Concurso; com tanto que S. Ex.ª propuzesse tres &c.

Ainda em Beneficios de outra natureza fazia quanto estava da sua parte para que só se conferissem a pessoas dignas, capazes de servir, e edificar a Igreja. Em Carta de 4 de Maio deste anno me diz S. Ex.ª: "Eu logo dei a Cónesia (a primeira que vagou na minha alternativa) e dei-a, a quem lhe parece? A quem, segundo o meu systema, lhe não passava pela lembrança; a hum Ecclesiastico de Guimarães graduado em Canones, nobre, e

de optimos costumes, que eu apenas conhecia de face, mas de quem tinha muito boas noticias: ficou fóra de si com a minha Carta, pasmado de tal lembrança. Os meus Conegos estão muito contentes da escolha, e só o não ficárão alguns daquelles, que pelo costume antigo se persuadem que tudo lhes pertence: tenho visto muitas caras tortas por amor disto: paciencia; e não ha outro remedio para hum Prelado, que deseja cumprir com a sua obrigação." &c.

Em outra Carta respondendo-me sobre huma supplica, que eu lhe enviára, a fim de dar Attestação para impetra de certa Renuncia, se explica na maneira seguinte: "Não sei que diga a V. m. sobre a pertenção desse seu amigo N.: he hum dos esgalhos mais agudos da minha cruz, dar Attestado para Beneficios, quando não posso discernir com clareza algum dos unicos motivos—necessidade, ou utilidade solida. Bem sei que isto hoje merece pouca attenção aos Ministros da Curia Romana: mas deverá por isso deixar de a merecer a hum Bispo, que tem algum zelo do bem da Igreja? Em fim a V. m. deixo o exame daquelles motivos; e persuadindo-se que concorre algum delles nesta Renuncia, não duvidarei passar a Attestação: supposto que fôra melhor livrar-me desta tortura, sendo trivial em Roma passarem-se semelhantes Provimentos sem testemunho do Ordinario." &c. Não he a unica vez, em que mostrou que nenhuma amizade, como nenhum outro respeito era capaz de o fazer afroxar hum ponto da rigida observancia das leis da Igreja. Em Carta

pouco posterior á que acima fica citada, fallando-me na mesma pertenção, dizia: "N. me escreveo, e tambem o sujeito, que lhe faz a mercê; ambos allegando o titulo da pobreza: mas como hum e outro testemunho tem fraca presumpção em Direito, espero noticias mais positivas, que fiz procurar por differente via, para me resolver." E finalmente em outra Carta escrita mais de hum mez depois: "Julgo saberá que mandei passar a Attestação ao seu Amigo para a renuncia do Beneficio simples; e supposto que me constou por differentes vias que o homem era pobre, Deos sabe o que he: tomára ver-me safo de semelhantes embrechados." Em outra Carta leio o seguinte: "Fervem os Requerimentos para Attestações de Renuncias; porque he mania quasi geral: onde não acho provas sufficientes para formar o meu juizo, assim lho declaro: mas logo Appelação; responderei; e fação lá o que lhes parecer."

Ouçamollo tambem em huma Resposta que dá ao Nuncio Apostolico, expondo-lhe este a razão, porque passára Attestação para a Impetra da Renuncia de certa Igreja, ao tempo que se havia procurado com Beneplacito, e Recommendação Regia, a imposição de huma pensão a favor do Seminario dos Orfãos, e a razão, em que o Nuncio diz se fundára, era a Attestação do Cabido, que o Pertendente apresentára. Na Resposta diz o Arcebispo entre outras cousas: "Não me fere tanto o coração o damno do Seminario, como ver que ainda continúa a ser adoptado pelos Ministros da Nunciatura hum systema tão fu-

nesto á Disciplina, e ao bem das almas: fallo do modo de formar juizo da capicidade dos Sujeitos, que pertendem Renuncia, ou Impetra, como neste Caso: — Provou neste Tribunal, que era digno. — Mas como provou? Por huma Attestação espontanea do Cabido Bracarense, em que se mostra sem vigor a razão do Diocesano. Parece que ao menos se devia ouvir aqui o Prelado, de que sempre o Direito presume favoravelmente em tal materia. Não se fez assim: disse o Cabido que o exterminio de N. foi obra da calumnia: basta: he superflua outra qualquer prova. Pois eu sustento, meu Ex.mo, que o dito do Cabido não valle nada."

Expõe então circumstanciadamente o facto; e passando á facilidade, com que se dão semelhantes Attestados a qualquer Ecclesiastico, que ambicione o pingue Beneficio por alguma das vias, Renuncia, ou Impetra: "Com este titulo adulterino (diz) vai o máo Ecclesiastico todo ufano bater ás portas da Nunciatura, que se lhe abrem francamente. Parece que ao menos devia suscitar alguma duvida o caracter equivoco de hum documento produzido pela propria Parte: parece que huma triste convicção das fraudes, que a cada momento a experiencia faz descobrir nesta sorte de provas; e que a mesma luctuosa condição dos tempos presentes, em que não só a piedade, e o temor de Deos, mas a fé pública, a honra, e todos os laços da Sociedade humana soffrem huma prodigiosa alteração; parece, digo, que tudo isto nos devia tornar mais advertidos contra hum engano das mais funestas

consequencias, obrigando-nos a fazer uso de outros meios menos duvidosos, daquelles, que prescrevem os Canones, que sempre são os que nos desvião mais do precipicio do erro. Mas infelizmente não julgão assim os Ministros da Legacia, que estribando toda a sua confiança no sobredito testemunho, e em outros da mesma natureza, se crem assás authorizados para declarar affoutamente ao Santo Padre—*N. habere necessarias qualitates ad Parochiale Ministerium exercendum in aliqua Ecclesia.* Ah! Porque antes de formarem o seu juizo á face de provas tão exangues, não attendem os Ministros Apostolicos ao que diz a Escriptura: — *Nolite judicare secundum faciem, sed justum judicium judicate. — Cavete ab hominibus— Diminutæ sunt veritates à filiis hominum?*" Amplifica este mesmo pensamento com palavras do Papa Benedicto XIV, e com as regras e principios incontestaveis dos Direitos Natural, e Canonico, Civil, e Patrio; e remata: "Porque nem sequer attendem ao juizo tremendo, que os ameaça por tantos males, que com este seu methodo de proceder tem causado, e vão causando sempre á Igreja, e ao Estado? Jesus! Que torrente de males incalculaveis!"

Não he tambem para perder a pintura que logo faz do estado das Igrejas providas de Parochos, entrados por meios sinistros: "Desejára (diz), Senhor Ex.mo, e bem do intimo do coração, que V. Ex.a me acompanhasse por algum tempo no progresso das visitas do Arcebispado, em que sou frequente, para ver com seus proprios olhos alguns dos effeitos

que ha produzido este systema desolador. Eis ahi logo á primeira vista hum grande numero de Pastores semelhantes áquelles que descreve Ezechiel no Cap. 34. São pela maior parte os que entrárão nas Igrejas a favor do Attestado da Nunciatura. Ora reparemos bem no que elles fazem. Elles com effeito repartem os thesouros da Divina misericordia, que lhes forão confiados; porém estas graças de ordinario são infructuosas por cahirem sobre corações endurecidos ás influencias celestes pelo seu máo exemplo. Debalde os Fieis procurão nelles alguma cousa, que edifique, e anime a sua fé, porque só descobrem na sua conducta huma pedra de escandalo, e hum laço de seducção. Se os peccadores chegão a seus pés no sagrado Tribunal, sahem dalli tão pouco tocados, como observão o seu Parocho confundido do horror dos proprios crimes. Se vão receber o Pão dos Anjos, he com a mesma irreverencia, e com o mesmo mortal fastio, de que vem possuido aquelle, que lho reparte: a palavra de Deos sahindo de hum coração frio, e enregelado não acha senão ouvintes incredulos, ou indifferentes ás verdades do Ceo: as Parochias de campos fructiferos tornadas balsas espinhosas; porque o Pastor não he sómente hum operario inutil, mas hum homem inimigo, que não cessa de sobresemear a funesta cizania dos escandalos. Que mais? Os Póvos rudes, que de ordinario não tem outras idéas da Religião fóra daquellas, que vem praticadas pelo seu Pastor, não he muito natural que se persuadão que se póde seguir sem perigo o seu exemplo? E depois disto,

que todos os remorsos da consciencia adormeção, e cedão a huma tão culpavel persuasão; vindo por fim a ser a irregular conducta do Pastor huma triste apologia das desordens do rebanho? Ah! Meu Ex.mo, eu fallo assim depois de vinte annos de experiencia, e esta assás exercitada sobre os proprios lugares: creio mereço algum credito."

"Nem se diga (continúa elle) que para obviar a estes escandalos tenho os meios da correcção. Seja embora assim: mas não he Lei Divina, e immutavel esta do Evangelho — *Nolite dare sanctum canibus, neque mittatis margaritas vestras ante porcos?* — E fundado sobre ella não definio o terceiro Concilio Geral Lateranense: — *Grave nimis est, et absurdum ad ecclesiastica beneficia indignos assumere, unde quanta Ecclesiis damna proveniant, nemo sanæ mentis ignorat?* — Quanto mais, que se não póde duvidar, que com esta intrusão de Beneficiados indignos se me faz hum notabilissimo gravame, e huma injusta perturbação no meu officio; pois ainda que não sou remisso no uso das admoestações, e dos outros meios de Direito, tenho sempre a profunda desconsolação de experimentar a verdade desta maxima de S. João Chrysostomo — Que a emenda dos máos Ecclesiasticos he incomparavelmente mais difficil, que a dos Leigos —: porque eu não fallo agora do insano, e quasi sempre inutil trabalho, que costumão acarretar a hum Prelado as cabalas forenses." E conclue "Eisaqui pois, Ex.mo Senhor, o que eu quizera que os Ministros da Nunciatura tivessem presente aos olhos, quando decidem da capaci-

dade dos Ecclesiasticos, que pertendem a Attestação; para se dar o justo valor ás provas, depois de se haverem pezado maduramente na balança de hum juizo imparcial. E haverá quem se atreva a sustentar que nesta balança faz maior pezo todo esse montão de testemunhos arbitrarios, que o do Prelado por si só? Não he elle o que está encarregado do rebanho, e de quem pende a salvação de todas aquellas almas? Não lhe pertence por Direito Divino, acautelar as ovelhas dos insultos dos máos Parochos, que são os verdadeiros lobos, de que falla o Evangelho? E póde algum outro conhecer estes lobos melhor do que elle, que vive entre o rebanho, e tem communicação com pessoas fidedignas, que lhe podem subministrar todos os conhecimentos respectivos? Quem senão o Ordinario com preferencia a todos os mais se acha authorizado pelos Concilios, e singularmente pelo Tridentino para este desempenho?" Transcreve aqui algumas authoridades terminantes; e interrompendo o que ainda lhe hia acudindo á penna, diz: "Perdão, Senhor: faltava-me ainda este unico passo, depois de outros muitos, que tenho dado, talvez inutilmente, a fim de não ser responsavel no Tribunal Divino por tantos males, que vejo, e lamento no meu rebanho; mas que não posso remediar por outro modo. Queira pois V. Ex.ª desculpar-me algum pensamento mais atrevido, e o mesmo desalinho das palavras, attribuindo aquelle ao zelo ardente, que me devora pelo bem da Igreja, e este á molestia, de que ainda me acho mal convalecido."

Quasi pelo mesmo tempo respondendo a

hum Aviso do Ministro d'Estado, em que lhe remettia a queixa de certo Clerigo, de que o Arcebispo lhe havia negado as Letras testemunhaveis, começa por dizer que o Recurrente não era Diacono, como se inculcava, mas Sacerdote: "Não sei logo (continúa) a que fim se dirige a queixa do Requerimento incluso; será talvez só para fazer a minha administração odiosa na presença de Sua Alteza Real, e dos seus Ministros de Estado: o que já me não causa estranheza depois de tantas experiencias, por onde me tem feito passar o zelo, com que desejo promover a observancia das Regras Ecclesiasticas. Eu não tenho alguma lembrança de haver negado as Letras testemunhaveis a este Recurrente; mas ainda que assim fosse, não me arrependo; obrava (segundo penso) como devo a Deos, ao Estado, e á minha consciencia." E aproveitando a occasião (não esperdiçando elle jámais alguma de fazer chegar ao Trono os seus pastoraes clamores) prosegue na maneira seguinte: "E de caminho póde V. Ex.ª observar quanto se faz necessaria alguma providencia mais forte, que decepe até á raiz absurdos tão funestos á Disciplina, e ao bem geral de huma, e outra Republica."

"Parece incrivel, Senhor Ex.mo, a mania feroz da mocidade destes paizes por se ingerir no Ministerio Ecclesiastico. Não he a vocação Divina que os impelle: esta se deixa ver por outros signaes mui differentes: são motivos meramente humanos, em que de ordinario só tem parte a carne, o sangue, o interesse, e a izenção do serviço militar, ou rustico. Quan-

tas provas pudéra eu aqui produzir em confirmação desta triste verdade! Mas baste por ora a serie de alguns factos positivos, que não admittem a mais leve tergiversação."

"Como vírão o systema inalteravel, que me tenho adoptado neste ponto de Ordenação; systema ainda que muito afastado do rigor dos Canones, comtudo absolutamente incompativel com os seus intuitos carnaes, e grosseiros; sem me render jámais senão á legitimidade da vocação, significada (quanto he possivel) pelos signaes, que apontão os Santos Padres e Mestres da Igreja, voltárão-se a esquadrinhar artificios os mais fraudulentos, e odiosos, com que tem conseguido o seu desgraçado intento. Não fallarei a V. Ex.ª na maquina furiosa de toda a sorte de empenhos, de que se costumão servir, e com que põem em tortura continuamente hum pobre Prelado, que não deseja sacrificar a sua consciencia a respeitos humanos. Isto he nada em comparação do invento diabolico mil vezes reduzido a praxe: forjão-se Dimissorias falsas, authorizadas de signaes, e subscripções adulterinas; para o que até conseguírão fundir sello pouco dissemelhante do meu; e com este titulo fantastico, divididos em turmas, marchão huns para Hespanha, outros se espalhão por differentes Bispados do Reino á pesca da Ordenação. Muitos delles aqui apparecem depois de consummado o seu negro designio; contra os quaes procedo na fórma de Direito: porém a maior parte por lá ficão exercitando as Ordens, como se as tivessem recebido legitimamente: e disto tenho eu tantas provas, quantos são os avisos, que me

tem chegado de alguns Bispos mais advertidos, que presentírão a fraude, e se dignárão annunciar-ma."

"Outro estratagema mais solapado, porém não menos illusorio, e funesto. Procurão a favor de empenhos ingerir-se na familia de algum Bispo; e depois de dous dias de serviço, ou talvez sem chegarem a entrar nelle, apparecem aqui ordenados de Sacerdotes, contra o espirito da Igreja, que sempre requereo tempo consideravel de prova nos que se destinão a este augusto Ministerio. Mas eis-aqui huma nova vereda, muito mais trilhada por isso mesmo, que póe a cuberto a impuninadade munida com os Breves da Nunciatura. A esta classe pertence o Recurrente. Mette-se na cabeça de qualquer o estro maligno de subir ao Sacerdocio? Não tem mais; busca dinheiros; marcha a Lisboa; logo Requerimento ao Patriarca, fingindo de alli querer existir para sempre: depois Breve de dispensa, que jámais se recusa da parte da Nunciatura; assim como a dos Intersticios. Senão quando em brevissimo espaço está o Subdito alheio feito Sacerdote sem o mais leve influxo, nem mesmo conhecimento do Prelado natural. Talvez depois de ordenado ficará este homem residindo no lugar do domicilio, ao menos para cumprir a promessa, que firmou com juramento. Não Senhor, conseguido o fim unico da jornada, que só era receber as Santas Ordens, sem passarem pelas provas, que o seu Ordinario, em observancia dos Canones, tem prescripto para discernir a legitimidade da vocação: nada mais resta: ei-los ahi immediatamente nas suas Ter-

ras, gloriosos, e soberbos, zombando das ordens do Prelado, e de todos aquelles Subditos, que ainda conservão por ellas algum respeito. Que escandalo! Que ferida mortal na Disciplina! E que males incriveis não acarreta á Igreja, e ao mesmo Estado esta enxurrada lutulenta de Sacerdotes formados á pressa, sem tino, nem escolha; e por isso de ordinario destituidos de luzes, e de costumes, e até de rasto de verdadeiro chamamento! E hei de approvar este systema anticanonico, este damnavel abuso, eversivo da parte mais nobre da Disciplina Ecclesiastica? E não só approvar; mas ainda fomentallo, e promovello effectivamente por emanações da minha authoridade? Antes estou na resolução de o combater com todas as forças; e nisto creio faço hum grande serviço á Igreja, procurando livrar os Fieis do escolho mais fatal da sua ruina, e perdição eterna, qual he sem contestação o exemplo dos máos Sacerdotes."

"V. Ex.ª, como tão sabio, e judicioso conhece perfeitamente esta verdade; por isso longe de estranhar os meus justos designios, confio muito quererá ainda sustentallos com o seu favor, alcançando-me do Throno alguma medida energica, por onde venhão a ser efficazes; e assim ficar de todo entupida huma origem de tão perniciosas consequencias." (1)

A queixa de outro Clerigo lhe grangeou hum Aviso algum tanto forte passado pelo Ministro d'Estado D. Rodrigo de Sousa Couti-

(1) Tambem escreveo sobre este ponto ao Nuncio. Veja-se no Appendice.

nho, em que lhe dizia: "O Principe Regente Nosso Senhor condoendo se da ousadia, com que alguns mal intencionados se atrevêrão a abusar da sinceridade de V. Ex.ª, induzindo-o a pôr na Real presença huma Conta contra o Padre N., cujo procedimento abonão as mais serias, e exactas Informações, a que se procedeo: Manda prevenir a V. Ex.ª que para o futuro não consinta que as suas religiosas intenções sejão manchadas por alguma falta de circumspecção no exame da verdade tanto das queixas, como das informações: o que parece verificar-se a respeito do dito Padre, a quem Sua Alteza Real se dignou mandar soltar. O que tudo o mesmo Senhor espera de hum Prelado, que por suas virtudes, e zelo apostolico faz honra á Nação, e ao Collegio Episcopal." Na Resposta, depois de referir o Arcebispo em summa o conteudo do Aviso, continúa assim: "Com a cabeça em terra, e penetrado do mais vivo reconhecimento acceito esta saudavel advertencia da parte do meu Soberano; e não deixo de estar intimamente convencido de que em vinte annos, que conto de Episcopado, a minha falta de talentos muitas vezes me terá occasionado semelhantes negligencias. Porém no presente lance (permitta-me V. Ex.ª dizello com todo o vigor Sacerdotal; pois se trata de evitar huma perda tão consideravel, como he sem contestação a perda da confiança que hum Bispo tem sempre merecido ao seu Principe) porém, digo, no facto presente tenho as mais fortes razões para me não julgar illudido, e consequentemente para poder affirmar com toda a segurança que não fui quem

enganou a Sua Alteza. Eu vou expor succintamente algumas dellas, esperando que o meu Soberano Principe pezando-as na sua sabia, e judiciosa consideração, lhes queira dar o seu justo valor."

Depois da narração sincera dos factos, que justificão cabalmente não só a sua rectidão, mas a sua madura consideração, e procedimento neste caso, diz: "Ah! Senhor, he preciso conhecer bem o mundo de hoje, para não estranhar estes acontecimentos, que aos nossos maiores, mais justos avaliadores da verdade das palavras, e da fé publica, parecerião phenomenos extraordinarios: hoje, que a Religião, e a virtude se vão extinguindo progressivamente nos corações, nada mais commum e trivial, do que ver estes lastimosos sacrificios, que se fazem da verdade a qualquer perigo, ou interesse. Eu pudéra tecer aqui huma longa serie de factos passados debaixo dos meus olhos, que afiançarião solemnemente o que digo: mas para que mortificar mais a V. Ex.ª com a minha diffusão? Quando posso abranger tudo em huma palavra. Senhor Ex.mo, desengano: todas as vezes que se trata de livrar hum culpado, especialmente se pertence a certa classe de homens (deixando á parte os inimigos, e esses poucos, que temem a Deos, e se não recusão a dizer o que sentem) todos os mais o canonizão; e isto não só nos attestados produzidos pela parte, mas ainda nas informações, que se mandão tirar, e até nos mesmos juramentos; porque em fim costumão dizer (e eu o tenho ouvido) he para fazer bem; não importa o mais." &c. Esta Resposta me-

receo hum Aviso, em que o mesmo Ministro diz: "Levei á Real Presença a Representação de V. Ex.ª sobre a soltura do Padre N.; e Sua Alteza Real cada vez mais persuadido do zelo, e rectas intenções de V. Ex.ª, Houve por bem ordenar ao Provedor de N. que mandasse ir á presença de V. Ex.ª o sobredito Padre, a fim de receber do seu Pastor as convenientes admoestações para o futuro." &c.

Para o Prelado se ver por todos os modos mortificado, e interrompido das funções pastoraes, a que desejava dedicar todo o seu tempo, tinha de occupar parte deste em Respostas não só a queixas ao Soberano, como a que acabamos de extractar, mas á Meza da Corôa do Porto, perante a qual interpunhão frequentemente recursos. Ainda em Maio deste anno se terminou o processo de hum, que interpuzera certo Religioso, de haver sido suspenso do exercicio da ordem Sacerdotal por escandaloso notorio: tres Acordãos houverão no decurso da causa, e tres Respostas do Arcebispo, até que finalmente pelo ultimo Acordão datado em 11 de Maio foi negado provimento ao Recurrente. De semelhante tarefa se me lamenta elle em Carta de 29 de Julho, dizendo-me: "Mal sabe V. m. o incommodo, que me estava esperando logo na minha chegada a Braga (foi em recolhida de Visita) e bem doente, que tenho passado por elle. Tres Respostas de algum pezo, huma principalmente a N. em objecto assás critico. Ah! Meu Amigo, quanto he fertil de abrolhos a Mitra Bracarense, e abrolhos penetrantissimos! Os objectos das Respostas pedião mais; porém a molestia não deo lugar." &c.

CAPITULO LXXIV.

Resposta que deo ao Nuncio Apostolico a respeito da observancia da Clausura das Religiosas: e lhe falla na reforma de alguns abusos. Respostas do Nuncio.

Huma das Respostas, de que acabamos de fazer menção, foi dada a Carta que tivera do Nuncio Calepi novamente chegado a Lisboa, e que vendo-se logo afogado em Requerimentos de Religiosas, que pertendião Breve a fim de sahir da Clausura por molestia, assentou em escrever aos Bispos, pedindo-lhes a sua informação, e parecer. A Resposta do Arcebispo começa: "Não me admira, que V. Ex.ª tenha na sua presença hum grande número de Requerimentos a fim de conceder o egresso da Clausura a Religiosas, que se considerão merecedoras desta graça. Assim ha de ser, nem he de esperar outra cousa da crise funestissima dos tempos presentes, onde a geral dissolução ataca horrivelmente a todos os Estados, sem poupar aos mais perfeitos. Que hei de dizer a V. Ex.ª sobre este assumpto? Talvez sería melhor passallo em silencio; porque me está parecendo, que he trabalho inutil; não porque duvide do zelo energico, e illuminado

de V. Ex.ª, mas por conta dos obstaculos quasi invenciveis, que o esperão no progresso deste feliz desempenho. Direi sempre quanto me permitte a minha fraca saude, ainda para testemunho do respeito, e veneração que professo ás Ordens de V. Ex.ª"

"Meu Ex.mo, isto de sahidas da Clausura (assim como outras muitas Concessões) tem entre nós mudado totalmente de face. Em outro tempo erão muito raras as Religiosas que o conseguião, e nunca sem grandes difficuldades, que tinhão a vencer, já da parte das Communidades, já dos Medicos, já dos Prelados, e finalmente da Curia Romana: hoje, que desgraçadamente tudo se facilita, eis-ahi o Seculo cheio de Virgens Sagradas com notavel escandalo do Povo Christão. Humas tendo provado os divertimentos do mundo, querem no meio delle parecer o que não são: outras vendo sahir a companheira, pensão lhes fica mal, senão sahem como ella: outras em fim só por moda, e capricho. Affectão-se doenças, e mesmo no caso de serem verdadeiras, a viva aprehenção, de que está ferido o espirito, não deixa de aggravallas desmedidamente: as Communidades sem zelo pelo bem espiritual dos individuos: os Medicos, ou por se livrarem do trabalho, ou não sei por que, facilitando prodigiosamente as attestações a favor da observancia da Lei Natural: os Prelados com receio dos recursos a Tribunaes Superiores encolhendo os hombros; e a Nunciatura (até ao presente) muitas vezes mesmo sem ouvir estes Juizes immediatos, prodigalizando as graças, só porque se lhe requerem."

"Ah ! Senhor ; he necessario atalhar a desordem no seu principio. V. Ex.ª olha para a Clausura das Religiosas com as mesmas vistas da Igreja ; deseja efficazmente tirar o escandalo, que resulta da continuação de semelhante abuso. Os Bispos, a quem o Sagrado Concilio de Trento constituio Inspectores da Clausura dos Mosteiros, devem, conforme o mesmo Concilio, approvar as causas do egresso: elles estão mais perto dos Conventos: não lhes he difficil conhecer as Religiosas, e a sua conducta ; podem examinar á face das Disposições Canonicas a legitimidade dos motivos que se allegão ; e por via de informações fazer hum juizo menos exposto ao erro. Mas tudo isto deve sempre preceder á Concessão da graça ; por quanto depois de conseguida, ainda mesmo vindo com sujeição ao Ordinario, muito fraco remedio lhe considero. Que ha de fazer hum pobre Prelado á vista de Attestações falsas, mas terminantissimas ? Porá em público os defeitos dos Medicos, que por isso mesmo que os tem, não falta quem os proteja, e procura acreditar? Manifestará as intrigas que se manejão em segredo por parte dos empenhados na sahida da infeliz victima?"

"Não faculte pois, Senhor Ex.mo, semelhantes Breves, sem que preceda o Testemunho do Ordinario. Eu da minha parte procurarei cumprir com o que devo á propria obrigação : concederei o Attestado, quando diante de Deos julgar que as causas são legitimas, e não ha perigo evidente de damno espiritual: pelo contrario afoutamente o negarei todas as vezes, que o Direito desfavorecer as perten-

dentes. Seguir-se-hão daqui queixas amargosas contra mim; ao que V. Ex.ª, como conhece perfeitamente, não deve jámais attender, sem eu ser ouvido: e se quizerem interpor o meio da Appellação, não recusarei admittilla; para que V. Ex.ª trutinando sabiamente as minhas razões, defira com aquella justiça, que costuma admnistrar."

Visto tocar em appellações, não quiz perder a occasião de clamar contra hum abuso, que grassava ácerca dellas, dizendo: "Mas deve V. Ex.ª abolir o systema das Appellações *coram probo viro*, que nestes ultimos tempos se tem adoptado excessivamente com notavel damno da justiça. Eu me facilito quanto he possivel; dou audiencia pública duas vezes no dia; estou sempre prompto: e quando assim não fosse, tem as partes audiencia do meu Vigario geral duas vezes na semana: então que necessidade ha de recorrer a semelhante arbitrio? Arbitrio, que nas circumstancias ponderadas não póde transferir a jurisdicção, por ser absolutamente nullo, segundo a expressa disposição de Direito já declarado no Juizo da Corôa; arbitrio, ou antes subterfugio ardiloso, que não tem outro fim, senão (fallando geralmente) levar a primeira Instancia a Juizo incompetente; tratar as causas em Terras distantes, onde he mais facil a illusão, e o engano; e finalmente suffocar a verdade, como he de presumir de todo aquelle, que foge dos seus legitimos Juizes."

"Assim o espero das luzes, e piedade decidida de V. Ex.ª; para que unidos os nossos espiritos em reciproco, e doce vinculo concor-

ramos todos com zelo, e energia a sustentar o magestoso edificio da Disciplina Canonica, que tantos desvelos tem merecido aos nossos maiores; mas que desgraçadamente, por descuido, e froxidão dos Sentinellas da Igreja, vemos hoje ameaçando huma imminente, e total ruina."

A respeito deste ultimo artigo, vejo em huma Resposta do Nuncio: "Quod verò ad "appellationes attinet coram probo viro, certa "sit Excellentia vestra, quòd eædem non re- "cipiuntur, nisi in casibus a Jure permissis; "quòdque nihil magis mihi cordi est, quàm "Episcoporum jurisdictionem semper incolu- "mem servare, eique ne in minimo quidem "unquam detrahere."

Da mesma Resposta se vê que o Arcebispo tambem lhe havia clamado contra o abuso da multiplicidade de Oratorios domesticos; pois diz o Nuncio (após as palavras—"Tanto "Excellentia Vestra Religionis zelo, ac pru- "dentia prædita est, ut hasce animi dotes mi- "hi apprimè perspectas, nunquam commen- "dare desinam, magnamque in hoc Aposto- "lico munere mihi afferant consolationem) Ex "hujusmodi sane zelo procedit quidquid ea- "dem Excellentia Vestra exponit circa nume- "rum Oratoriorum, quæ ab hac Apostolica "Nunciatura tum Nobilibus Personis, tum iis, "qui more Nobilium vivunt, concedi consue- "verunt. Nam et ego probè intelligo optabi- "lius esse, quòd omnes Christi Fideles diebus "festis in Parochialibus Ecclesiis simul unà "convenirent, ibique Sacro, et Verbi Dei præ- "dicationi interessent." Passa então a pon-

derar as excepções, e modificações, a que na pratica obrigavão diversas circumstancias; e conclue: "Interea eidem Excellentiæ Vestræ "persuasum esse velim me singulare studium, "et existimationem erga meretissimum Bracha- "rensem Archiepiscopum fovere, omnemque "inter Nos consentionem in rebus omnibus "desiderare."

Em outra Carta, depois de dar satisfação o mesmo Nuncio sobre a admissão de huma famosa Appellação (de que ainda teremos de fallar), e de expor as que actualmente se achavão interpostas na Nunciatura de haver o Arcebispo recusado dar Letras testemunhaveis a tres Clerigos, e de lhe pedir que queira declarar-lhe os motivos daquella denegação, continúa: "Sinat autem Excellentia Vestra, ut "in singularis mei studii, et amicitiæ signum "quid de hac re sentiam liberè aperiam. Adeo "frequentes istiusmodi Litterarum testium de- "negationes, quamvis persuasum mihi sit tan- "tummodò ex Religionis zelo, quo Excellen- "tia Vestra flagrat, provenire, summam tamen "aliis admirationem præbent, et me summo- "perè dolet jam ferè omnium ore percrebuisse "Archiepiscopalem Bracharensem Curiam, "quotiescumque agitur de aliquo Beneficio à "Sede Apostolica vel per Coadjutoriam, vel "per Renuntiationem obtinendo, quibuscum- "que Clericis, *per modum regulæ*, idoneitatis "testes Litteras denegare. Optarem igitur, ut "Excellentia Vestra hac in re benigniùs age- "ret." &c.

Na Resposta que o Arcebispo deo a esta Carta, depois de referir as razões, porque ne-

gou o Testemunho aos ditos tres Appellantes, continúa: "Ah! Que escandalo! Que horror! E hei de approvar com o meu Testemunho semelhantes Resignações? Hei de ter consciencia para testificar ao Santo Padre, que julgo idoneos do Ministerio Ecclesiastico Sujeitos, que só pelo facto da estipulação simoniaca se constituem não só inhabeis absolutamente, mas ainda merecedores de todos os anathemas da Igreja, e da execração públiba? Não, Senhor, ninguem o acabará comigo, em quanto se me não mostrar, que a regra da direcção de hum Bispo he contraria ás maximas do Evangelho, e dos Santos Padres; e que devo antes seguir a conducta reprovada daquelles Bispos, de que falla Santo Athanasio (Epist. ad Imper. Const. Nec ultra &c.) do que a do Chefe dos Bispos o grande S. Pedro, quando com zelo apostolico repellio o primeiro Simoniaco da Igreja: —*Pecunia tua &c.*—Poderá quem quizer encarregar-se destes mysterios tenebrosos de ambição, e de avareza: eu nunca serei responsavel por elles nem pelas suas funestas consequencias. Mas não sabes que com isto provocas os reparos, e as censuras; e que já corre em voz pública, que a Curia Bracarense não passa Attestação todas as vezes, que se trata de alcançar Beneficio da Sé Apostolica? Bem o sei, Senhor Ex.mo; e não só isto; mas ainda quanto os interessados se tem servido desta impostura para me fazerem odioso aos Ministros da Curia Romana, e ao mesmo Ministerio Portuguez: impostura lhe chamei, por ser tão falsa, e calumniosa, como he verdade o que declara o Escrivão da mesma Camara

Ecclesiastica pela Certidão inclusa, que só no espaço dos ultimos dous mezes mandei passar sete Attestações para o dito effeito (ignora duas mais, que particularmente concedi no mesmo intervallo) porque eu não fallo em muitas outras, que precedêrão áquelle tempo. Eisaqui como na Curia Bracarense *per modum regulæ* se recusão as Letras testemunhaveis a todos os Requerentes de Beneficios — *quibuscumque.* Até onde chega a prevenção, e a má fé! Que querem pois os meus calumniadores, ou que pertendem de mim? Eu o digo: querem que no lugar, em que me poz o Espirito Santo para reger a Igreja de Deos, seja eu como aquelle, de que falla a Escritura — *ó Pastor, et idolum!* — E depois de desenvolver, e amplificar este pensamento, continúa: "Não pense V. Ex.ª que eu exaggero: he certamente o que querem os meus calumniadores, allegando que devo uniformar-me ao estilo do Tribunal da Nunciatura ... Quantos Ecclesiasticos distituidos de todas as boas qualidades, manando vicios, a escoria mais vil do Clero, muitas vezes até perseguidos dos Superiores pelos seus crimes, senão tem visto marchar em turmas para a Corte, e dentro de breve tempo apparecerem em Braga triunfantes, e gloriosos com a Bulla da Resignação, ou da Impetra?" E fazendo-se cargo do que se diz da parte da Curia—Não se impute á Nunciatura, a qual jámais deixou de estribar os seus Informes para Roma sobre o testemunho de pessoas graves, que abonão os pertendentes—continúa: "Que testemunho, justo Deos! Que attestações tão equivocas, e tão suspeitosas em Di-

reito! Attestações arbitrarias, produzidas pela propria Parte! Attestações de tarifa, que se não recusão aos empenhos, á amizade, ao mais leve interesse! Attestações (eu o sei) muitas vezes forjadas em hum recanto &c. attestações... Que não teria eu a dizer ainda só pelo que a pratica diuturna me tem ensinado ácerca da insufficiencia deste testemunho? Mas V. Ex.ª he sabio; conhece as cousas melhor do que eu; e pelas conhecer felizmente tem rectificado a sua direcção, procurando que os Bispos entrem no uso daquelle direito, que nunca se lhe disputou na Igreja; da justa preferencia, digo, que sempre teve o seu testemunho sobre o assumpto, de que se trata; preferencia ultimamente reconhecida, e authorizada por hum dos mais sabios, e illustres Pontifices." Transcreve então as palavras do Papa Benedicto XIV. na Constit. que começa —*Libentissime*—e conclue: "Póde V. Ex.ª estar descançado, que nunca farei abuso desta prerogativa, seja por excesso, seja por demasiada escacez. Ainda que não deixo de reconhecer as solidas vantagens, que resultarião á Republica Christã com a pratica da antiga Disciplina, não se permittindo renuncia senão muito raras vezes, e só nos casos de verdadeira necessidade, ou utilidade da Igreja; e que talvez a nimia relaxação desta pratica tem sido a causa, que mais influe para a desordem sempre progressiva dos costumes dos Póvos; com tudo advertindo, conforme a sabia regra de S. Cyrilo de Alexandria, que em materia de Disciplina he preciso algumas vezes ceder á desgraça dos tempos, e não pedir sempre

huma perfeita exactidão, tenho-me proposto neste negocio seguir hum meio prudente, e racionavel entre a severidade dos antigos Canones, e a extrema indulgencia dos nossos dias; quero dizer; rejeitando os pertendentes, que são conhecidamente indignos; e admittindo aquelles, que sobre carecerem de vicios públicos, e escandalosos, deixão ainda translu-zir alguns signaes positivos de verdadeira vocação para o ministerio parochial."

Agradou isto grandemente ao Nuncio, como lhe exprime na Carta, em que lhe respondeo, e onde depois de lhe dizer: "Pergra-"tæ mihi fuerunt Litteræ ab Excellentia Vestra "R.ma 3 Kal. Decembris ad me transmissæ, "cum in iis nova semper argumenta eluceant "eximiæ illius pietatis, zeli, ac prudentiæ, "quæ Excellentiam Vestram exornant in spi-"rituali istius Archi-Diœcesis Regimine; ex "quo fit, ut meum quoque erga Te studium, "et existimatio, quotidie magis augeatur &c." "entrando em materia diz: "Vix autem expri-"mere possum quanto perfusus sim gaudio vi-"dens adeo invictè confutatam esse calumniam "quæ Bracharensi Curiæ impingebatur, quòd "scilicèt eadem per modum regulæ idoneitatis "testes Litteras omnibus denegaret quoties-"cumque ageretur de aliquo Beneficio vel per "Renuntiationem, vel per Coadjutoriam ab "Apostolica Sede impetrando. Quamvis ego "nullam umquàm huic criminationi fidem præ-"stiterim, et idcirco nullo istius Curiæ do-"cumento indigerem; libenter tamen illud ex-"cepi, ut obmutescere faciam eos omnes, qui "talia in posterum disseminarent, illosque de

"falsitate redarguam. Gratulor etiam summo-
"perè, quòd Excellentia Vestra in hujusmodi
"idoneitatis Litteris concedendis aliquid de
"antiquo rigore remittere sibi proposuerit, ita
"tamen, ut nunquam indigni admittantur.
"Hoc enim modo magis, magisque Ecclesia-
"sticorum benevolentiam, atque adhæsionem
"sibi conciliabit, et finis fortasse imponetur
"tot, tantisque litibus, quas, veluti plurium
"aliorum malorum originem quantum possu-
"mus impedire debemus."

Nesta mesma Carta depois de declarar as razões, porque déra certa Attestação (de que já no Capitulo antecedente fizemos menção) continúa: "Quod verò attinet ad alias Appel-
"lationes in hoc S. Tribunali interpositas, ob
"denegatas pariter à Bracharensi Curia ido-
"neitatis testes Litteras; persuasum sit Ex-
"cellentæ Vestræ me plurimi facturum esse ea
"omnia, quæ de Appellantium qualitate mihi
"exponere non dubitavit. In cujus rei testimo-
"nium sciat Excellentia Vestra jam ab hoc
"Tribunali rejectam fuisse instantiam Sacer-
"dotis N., quem execrabili simoniæ crimine
"reum esse dixit; decretumque fuisse, ut co-
"ram Archiepiscopali Curia se se ab huju-
"smodi delicto purgaret."

Eis-aqui o que sempre vem a conseguir o vigor pastoral constante, e inflexivel. O mesmo lhe succedeo a respeito das Appellações *coram probo virò*, de que se queixava: pois dizendo-lhe o Nuncio na primeira resposta, que sobre isso lhe deo, simplesmente: "Quod verò
"ad Appellationes attinet coram probo viro,
"certa sit Excellentia Vestra, quòd eædem

"non recipiuntur, nisi in casibus à Jure per-
"missis, quòdque nihil magis mihi cordi est,
"quàm Episcoporum jurisdictionem semper
"incolumem servare &c." depois de nova instancia do Arcebispo, lhe diz na Carta, acima extractada: "Quinimo etiamsi Appellationes "*coram probo viro* tutò recipi possint, quan-
"do Judex à quo non det copiam sui, tamen
"ut rem gratam faciam Excellentiæ Vestræ,
"spe fretus quòd Archiepiscopalis Curia Ap-
"pellantibus sese non denegabit, jussi, ut hu-
"jusmodi Appellationes *coram probo viro* am-
"plius non recipiantur; quòdque Partes adi-
"gantur ad easdem Appellationes interponen-
"das coram Bracharensi Curia, quemadmo-
"dum in aliis causis fieri consuevit. Hoc mo-
"do sciens Excellentia Vestra quinam sint ii,
"qui ad S. Nuntiaturam appellent ob sibi de-
"negatas idoneitatis testes Litteras, poterit in
"singulis casibus ex se ipsa mihi ea rationum
"momenta exponere, ob quæ eædem Litteræ
"denegari debent; vel aliquem Procuratorem
"ad hoc specialiter Olisipone constituere, quin
"ego singulis vicibus Excellentiam Vestram
"meis Litteris gravare debeam." Mas ouçamos alguma cousa da dita instancia do Arcebispo: "Não quer V. Ex.ª (diz elle) que eu me admire de ver ainda apoiado nessa Curia o systema das Appellações *coram probo viro?* Era preciso para isio (permitta-me V. Ex.ª fallar-lhe com a franqueza, que me he genial) era neccessario, digo, que eu ignorasse que a Appellação conforme o Direito deve ser interposta na presença do Juiz, que deo a Sentença—Cap. Debitus honor 59 de Appellat.—e que na falta

desta circumstancia julgão commummente os DD., expondo o dito Capitulo ser nulla a Appellação. Era preciso que eu não soubesse que esta regra se acha estabelecida na Ordenação do Reino, e na mesma pratica de julgar, como não ha muitos annos se vio verificado pela Meza da Corôa dessa Corte... Era necessario que me fossem desconhecidas tantas Respostas da Sagrada Congregação do Tridentino, nas quaes explicando as palavras, e o espirito do mesmo Concilio declara nulla toda a Appellação, que não for interposta legitimamente, e sem effeito quanto se obrar no Juizo Superior. Era preciso que eu não tivesse alguma noticia da Constituição do Santo Padre Bento XIV., que principia: "Ad Militantis Ecclesiæ regimen" onde bem claramente se desenvolve, e fixa a sobredita regra, sem deixar lugar á mais leve tergiversação. Mas como tudo isto me he assás notorio; e por outra parte observo o que já depois que V. Ex.ª chegou a essa Côrte, ou pouco antes, se vio praticado a este respeito pelo Tribunal da Nunciatura, julgando nulla huma Appellação de certo Ecclesiastico... só por ter sido interposta *coram probo viro;* creio V. Ex.ª saberá desculpar a minha admiração, e surpreza, se ainda continúo a ver adoptado o systema das sobreditas Appellações. Que, Senhor Ex.mo! Poderá o receio de queixas injustas constranger-me a postergar as Leis, e saltar impunemente por cima dos principios mais bem estabelecidos? Se eu não sou Juiz competente, porque ainda o Direito me não transferio o exame da causa, que injustiça faço ás Partes em rejeitar as suas instancias?

Ou que acto violento exercito negando o que ellas pertendem contra a razão, e contra o respeito devido ás Authoridades públicas, cada huma no seu lugar? Se quizerem levar os seus queixumes, e as suas invectivas aos Tribunaes Politicos, responderei com a energia, que inspira o sentimento da verdade; depois esperarei tranquillo qualquer acontecimento, porque em fim tendo cumprido com o meu dever, não me resta mais nada. Ah! Senhor; que eu não sei se este nosso nimio cuidado pelo proprio repouso, este receio demasiado de soffrer os golpes da maledicencia, será talvez o que mais tem influido para o transtorno, em que vemos presentemente as cousas da Religião. Convém pois perder o medo a fantasmas: *Non dedit nobis Deus spiritum timoris.* Conservar sempre a paz com o mundo he hum segredo desconhecido aos Apostolos, e aos Santos. Se os olhos do nosso corpo nos fazem ver o que nos assusta, e intimida; mostre-nos a luz da Fé o Invisivel armado por nós com toda a sua omnipotencia. Somos discipulos de huma Mestra a Igreja, que bem como a bigorna supposto não saiba dar golpes, mas recebellos, com tudo recebendo-os chega muitas vezes a esmigalhar os mais duros martelos. Até onde se atreve a minha innocente ousadia! Aqui verá V. Ex.ª o conceito vantajoso, que fórmo da doçura, e bondade do seu coração." Finalmente depois de receber a resposta do Nuncio a este respeito acima transcrita, lhe diz: "Fico advertido do que V. Ex.ª me diz a respeito das Appellações *coram probo viro*, desejando cordialissimamente conformar-me em tudo com

as sabias resoluções de V. Ex.ª, a quem rogo se digne declarar-me os lugares, ou Freguezias dos sujeitos, de que pertende ser informado; pois me he impraticavel conhecer todos os Ecclesiasticos desta vasta Diocese só pelos seus nomes." Se todos os Prelados se houvessem deste modo com os Juizes de Superior instancia, que harmonia não reinaria entre huns e outros; e que abusos se não remediarião?

Assim como não quizemos privar os Leitores destas Memorias da energica representação do Arcebispo, sobre que recahia a resposta do Nuncio ácerca das Appellações; assim não deve ficar escondida a que lhe fez a respeito dos Oratorios, e a que já vimos a resposta do mesmo Nuncio. Enviára este ao nosso Prelado a queixa, que lhe fizera certo Sujeito, por lhe haver o Arcebispo restringido o tempo do Breve do seu Oratorio: responde o Prelado: "Devo dizer a V. Ex.ª que não adoptei esta medida, senão depois de huma seria reflexão sobre repetidas experiencias do abuso, que costuma haver a este respeito: observando eu muitos dos Oratorios particulares (principalmente depois de passado o novo fervor, que inspira o primeiro uso do Privilegio) sem a decencia devida aos Sagrados Mysterios: alguns delles em lugares communs a usos domesticos; outros faltos dos ornamentos precisos, ou com elles desalinhados, e immundos &c. Que a tanto chega o desprezo de huma graça, algum dia tão rara, e só concedida a merecimentos singulares; porém hoje por calamidade dos tempos quasi trivial, e que se não recusa ás pessoas da mais baixa condição,

quando sabem distinguir-se da plebe por alguns signaes de luxo, e de vaidade mundana. Isto me ferio o coração; quiz applicar-lhe remedio; e como nos Breves se deixava o tempo da sua duração a meu arbitrio, julguei conveniente ordenar a todos que tem Oratorio, me requeressem, para examinar se existem as mesmas causas, e tudo o mais relativo a este importante objecto. Depois do que, attentas as Informações de pessoas fidedignas, passei a limitar a cada hum prazo certo de tempo, segundo as noticias que se me tinhão participado; a fim de pôr a todos advertidos da obrigação que tem de zelar cousa tão santa. Mas agora estou na resolução (não o desapprovando V. Ex.ª) de estabelecer geralmente o termo de dous annos, que he o intervallo, que por costume antigo medêa entre as Visitas desta vastissima Diocese; querendo assim pelo exame ocular dos Visitadores certificar-me do estado em que se achão os referidos Oratorios, e dar-lhes as justas providencias." E immediatamente continúa: "Com esta occasião seja-me permittido desabafar no seio de V. Ex.ª hum sentimento, que desde alguns annos trago atravessado como aguda setta dentro da minha alma. He possivel, Senhor Ex.mo, que no Tribunal da Nunciatura se olhe com indifferença para os estragos inevitaveis, que causa á Igreja de Deos este methodo novamente adoptado de facilitar o privilegio de Oratorio com tamanho excesso? Não se considera que he isto huma ferida mortal da Disciplina? Não se pensa que he o meio genuino de fazer desertas as Escolas públicas da Religião, que

são as Parochias, e aquelle, que mais influe para a ignorancia, em que estão os Povos ácerca das verdades eternas? Não se repara que semelhante arbitrio em lugar de nutrir a piedade fomenta o orgulho, o melindre, a ociosidade, e outras paixões eversivas do espirito do Christianismo? Porque em fim se alguns ha que nisto são animados dos verdadeiros sentimentos da Religião; quantos envergonhados de apparecer nas Assembleas Ecclesiasticas de mistura com o resto dos Fieis, nenhum outro alvo se propõe no privilegio mais do que hum titulo plausivel para cohonestarem o seu desvio daquelles actos religiosos? Quantos, victimas infelizes do ocio, e da propria commodidade procurão esta graça unicamente como meio, que lhes facilita hum repouso mais prolongado no Leito? E quantos sómente por capricho, e ostentação de nobreza? Não se attende ao escandalo, que causa ás almas pias, ver dentro de poucos annos huma alteração tão espantosa neste artigo de Disciplina da maior importancia; e isto sem razão apparente, nem talvez motivo real, que não seja... Não me persuado que seja assim: razões que eu não alcanço, podem ter os Ministros da Curia para huma tal innovação: mas se os impios tirão daqui pretexto para forjarem as mais sanguinolentas invectivas contra a Igreja, parecia muito justo frustrar-lhes este infame designio, reduzindo-se o numero dos mencionados Privilegios a huma prudente mediania; de sorte que a todos fosse patente, que na repartição destas graças a Igreja só tem consideração aos nobres, e puros motivos, que a devem mover.

Não sei o que digo, meu Ex.mo; porque o zelo da gloria de Deos, e do bem da Igreja he que põe na minha boca estas palavras."

E para concluir este Capitulo com a materia que lhe deo principio, isto he, com o que respeita á Clausura das Religiosas; nesta mesma Carta, que acabamos de extractar, respondendo o Arcebispo ao Requerimento de certa Religiosa, que pertendia sahir para uso de remedios, e que o Nuncio lhe havia remettido, continúa: "Por costume antigo dos meus Antecessores achei estabelecido em Braga, quando alguma Religiosa subdita se vê atacada de molestia gravissima, que os Professores da Medicina attestão, e jurão ameaçar perigo imminente de vida, não sahindo logo da Clausura a tomar certos remedios, concederem os Prelados algum tempo de licença a esta Religiosa, em quanto não recorre á Sé Apostolica. Esta pratica nenhuma duvida tive eu de abraçar, por isso mesmo que a julguei conforme ao espirito da Igreja, e dos Supremos Pastores, cuja intenção não he verosimil quizesse abranger na reserva semelhantes casos fortuitos, e extraordinarios. Nem V. Ex.a, que he tão sabio, e illuminado, póde estranhar que hum Bispo depois das grandes perdas que tem soffrido a sua authoridade primitiva, conserve ainda esta fraca reliquia, que o Direito lhe assegura no uso da epicheia em taes circumstancias. Que esta seja tambem a pratica observada no Patriarchado de Lisboa consta do Acordão da Relação Ecclesiastica, que traz o Doutor Portuguez Themudo no 1.° Tom. Decis. 26."

CAPITULO LXXV.

Continuação dos cuidados, e trabalhos na conservação, e melhoramento do Seminario dos Orfãos, e dos outros Estabelecimentos de caridade.

Como o Arcebispo por occasião de escrever ao mesmo Nuncio sobre certa dependencia do Seminario dos Orfãos lhe dá huma noção deste, e dos outros Estabelecimentos, que fizera em Braga, não será fóra de proposito o transcrever neste lugar aquella exposição, que dará a conhecer o estado, em que os ditos Estabelecimentos se achavão no tempo, de que vamos fallando."

"Dous objectos (diz elle) logo que entrei nesta Diocese me saltárão á vista bem capazes de enternecer o coração mais duro, e empedernido: o desamparo, em que se lamentavão duas sortes de pessoas; velhos invalidos, e meninos Orfãos, e expostos, sem acharem em todo o Arcebispado Bracarense hum só daquelles abrigos públicos, que a caridade lhes costuma fornecer nos outros lugares. Este desamparo me penetrou fundamente o coração: fechei os olhos a despezas, e outras dificuldades; e logo incessantemente fiz recolher

a huma boa casa da Mitra quarenta velhos estropeados, e vinte e tantas mulheres da mesma ordem a outra mais pequena, assistindo-lhes com todo o sustento, vestido, e curativo nas suas enfermidades, e hum Sacerdote para os reger temporal, e espiritualmente: o que tudo se tem conservado da mesma fórma invariavelmente vai para doze annos com assás consolação da minha alma, por ver mitigada a sorte infeliz desta triste porção da humanidade tão desprezivel ás vistas do fasto soberbo do mundo; ao mesmo tempo que tão recommendavel ás da Religião pelos seus annos, e pelas suas miserias."

"Restava-me a tropa dos Meninos indigentes de hum e outro sexo, que nesta Provincia por conta da sua nimia população he numerosissima; e sem o recurso da educação fisica, e moral, ninguem duvída estar exposta aos maiores perigos. Que hei de fazer? Recorro a Deos, penso, reflicto, combino especies; em fim confiado nos thesouros da Providencia metto as mãos a dous Collegios, ou Seminarios destinados para educação dos Meninos de hum, e outro sexo: o Senhor abençôa as minhas diligencias; cresce a obra sem interrupção desde os seus alicerces; e dentro de poucos annos tenho o gosto de ver concluidos aquelles dous Estabelecimentos, e postos em acção; hum delles contando para cima de 80 habitadores entre Mestras, e Meninas com todas as providencias necessarias para sahirem dalli boas Mãis de familias, que ainda mais com o exemplo, do que com palavras saibão educar os seus filhos religiosa, e civilmente;

do que a experiencia vai mostrando no público não poucas vantagens. O outro Estabelecimento muito mais amplo, e espaçoso por isso mesmo que he destinado para educação de pessoas, que podem ter relações mais interessantes a huma e outra Republica, conta alguns 150. Meninos, além dos Superiores, Mestres, e mais pessoas occupadas no serviço da Casa. Eis-aqui a idéa geral, que me propuz neste designio, e já reduzida á pratica ha mais de nove annos. Depois do ensino dos elementos da Religião, e das primeiras letras, espreita-se a indole, e talento dos Meninos, para que se não afastem do methodo mais analogo ás vistas, que a Providencia mostra ter sobre cada hum delles. Assim joeirados os que dão melhores esperanças, fazem-se applicar á Grammatica Latina, Rhetorica, Filosofia, e Theologia; alguns á Musica, ao Risco, á Pintura, e Escultura; outros em fim á Farmacia, e á Cirurgia; que de tudo isto ha Mestres no Seminario. O resto dos Meninos, que sempre fórma a maior parte, instruidos sufficientemente na Doutrina Christã, ler, escrever, e contar, repartem-se para differentes officios mecanicos, conforme a inclinação de cada hum: os quaes assistidos pelo Seminario de toda a roupa, e de huma boa parte do sustento, concorrem a elle todos os Domingos, e Dias festivos para refrescarem as especies da Doutrina, e o mais que he respectivo á lição, e á escripta, até que em fim achando-se habeis nos seus Officios, segue cada hum o estado que Deos lhe inspira. Confesso a V. Ex.ª que tenho tido assás desgostos, vendo ás vezes malogrado o

meu trabalho: mas o Senhor me recompensa esta amargura com ver os frutos vantajosos, que em muitos vai produzindo cada dia a educação do Seminario. Ahi acabão agora de sahir delle dez Alumnos com as suas Cartas de Cirurgia, em que fizerão avultado progresso, segundo o testemunho dos Professores; e vão substituir a tantos outros, de que abunda a Provincia, que por falta de principios não servem talvez senão para matar gente. Em Coimbra tenho actualmente quatro seguindo os estudos maiores da Universidade: alguns já nos Claustros da Religião; hum Sacerdote; e outros muitos iniciados com optimas disposições para aquelle estado, quando for tempo."

"Tal he, Senhor Ex.mo, a ordem, e constituição deste Estabelecimento, em que tenho despendido, e vou cada dia despendendo quanto não he difficil conhecer a qualquer, que tem alguma experiencia de semelhantes Casas. Não chóro esta despeza das rendas da Mitra, conhecendo muito bem que não podem ter outra applicação mais legitima: mas quizera que tamanhos gastos, e fadigas se não dirigissem sómente a fazer ao Público hum beneficio momentaneo, que termine com os dias da minha existencia; o que muito provavelmente aconteceria ficando o Seminario sem algum pé de rendas seguras. Esta consideração pois me tem feito tentar differentes meios, que me parecêrão analogos áquelle fim: mas depois de tudo; e tendo á vista hum Informe, que deo o Procurador da Corôa ao Desembargo do Paço sobre o mesmo objecto, em que notava que as rendas temporaes não erão tão proprias para

ormar o mencionado fundo, como as Ecclesiasticas, procurei conseguir do Santissimo Padre Pio VI. algumas pequenas applicações dos sobreditos rendimentos, que S. Santidade benignamente me concedeo." Passa depois a expôr como, por ser tudo isto inferior ás indigencias da Casa, julgára conveniente requerer a união dos fructos da Igreja de S. Fins; que era o que tinha dado assumpto para elle fazer ao Nuncio a exposição do Estabelecimento do Seminario; por quanto intentando-se hum litigio ácerca da dita união, e appellando a parte da Sentença do Juiz Executor da Bulla em Braga para o Tribunal da Nunciatura, se havia neste já proferido a primeira Sentença contra o Seminario. Refere o Arcebispo em summa as razões e fundamentos, que julgava favorecerem a justiça dos Orfãos &c. Foi este hum dos maiores espinhos que o Prelado teve, e que o obrigou a escrever diversas Representações; ainda que sempre sujeitando-se ás permissões da Providencia, segundo o seu invariavel systema de fazer todas as diligencias, que em sua consciencia assentava que devia fazer em qualquer cousa do Officio pastoral, e esperar em tranquillidade o exito.

A respeito dos Seminaristas que tinha em Coimbra, tendo-lhe eu communicado as boas noticias que tivera do seu comportamento, me dizia S. Ex.ª: "Tenho alguma satisfação com a noticia, que V. m. me dá dos meus Orfãos Conimbricenses, que vejo comprovada por outras vias. Deos os abençôe, e preserve da corrupção, que he o que tanto receio; e por esse motivo tardei em dar á execução este designio, que já de muito tempo meditava."

CAPITULO LXXVI.

Undecima Visita.

Humildade, e Caridade do Arcebispo.

Não passou tambem este anno sem Visita da parte, que lhe foi possivel fazella da vasta Diocese. Sahio da Cidade antes do meio de Maio; e na primeira Carta, que depois da sahida me escreveo, e que não trazia data, me diz: "Aqui estou em Villa Real proseguindo o giro da Visita que desta vez se não estende mais avante, por estar a Provincia muito falta do alimento para as bestas, e não ser compativel o uso do carro, como no Minho. Volto logo á Villa de Amarante, e dahi seguindo a direcção de Basto, me entreterei até o fim de Junho, querendo Deos. Tenho soffrido assás com a minha molestia habitual; mas trabalhando sempre; porque estou convencido que a dignidade de Bispo não he tanto de honra, como de trabalho. Com tudo, vejo que já me falta o vigor antigo; o que junto á complicação de cousas que de Braga estão sempre concorrendo, não deixa de me amargurar assás, e de fazer-me a vida pezada. Por tudo seja Deos louvado!"

Segue-se Carta de 12 de Julho, que começa: "Em fim cheguei a Braga: e como acho muita cousa reprezada, que he preciso desembaraçar, serei breve. Em Villa Real 14 dias: muito trabalho por concorrer gente de algumas tres legoas em circuito, e eu bem adoentado. Desci varejando as montanhas, e fraldas do Marão—Amarante—todo o Basto, que ainda não tinha visitado por miudo: e como apertava o calor, julguei que bastavão os dous mezes de digressão. Graças a Deos! Parece que o Ceo abençoou esta Visita; e me confirmo que he hum dos exercicios mais episcopaes, da sorte que o pratico (ainda que outros não convenhão) quero dizer, fazendo consistir o capital em praticas, e exhortações ao Povo, para o que levo Cooperadores; oração mental; confissões; Chrisma; correcções &c. Lembre-se do que lhe tenho dito; que ha hum certo instincto, ou magnetismo das ovelhas para o Pastor: e isto se manifesta bem claramente nas Visitações."

E se este incessante trabalho he muito para edificar, não o he menos a humilde desconfiança de si, com que sempre o acompanhava. Em Carta escrita por Novembro deste anno me dizia: "Temos novo Infante; e por esta occasião grandes despachos, segundo dizem: quem me déra hum, por que tanto suspiro, ver-me no cantinho da cella! Cada vez mais aperta o escrupulo, a amargura, o temor. Ai de mim! Não sei para onde me volte: pensava que com a experiencia dos annos de governo iria fazendo callo; não he assim; antes com ella estou mais sensivel, e temeroso, e o

animo prostradissimo. O Senhor se compadeça de mim por sua infinita misericordia."

A que elle tinha com os pobres não conhecia mais limites que os das rendas da Mitra, como temos visto; e posto que elle desejasse esgotar-se no soccorro dos que tinhão o primeiro direito, quaes erão as ovelhas do seu numeroso Rebanho, não pôde o seu compassivo coração negar-se de todo a algumas familias que conhecia em Lisboa, e que tinhão implorado a sua caridade. Em huma Carta deste mesmo anno vejo as seguintes palavras: "Já mandei entregar mais dinheiro ao meu Procurador; pois não he da minha intenção que se falte a essas esmolas annuaes; e quero sempre que continuem até o fim da minha vida, a não haver circumstancia nova, que faça mudar esta resolução." Algumas destas esmolas erão tambem para pessoas da Provincia do Alemtéjo.

CAPITULO LXXVII.

Entra em novo anno com espirito como novo para o desempenho das obrigações pastoraes á cerca de Ordinandos, e da instrucção tanto destes, como de todo o Rebanho, apezar de repetidas indisposições na saude.

Começa o anno de 1803 pouco favoravel para o Prelado no que respeita á sua saude. Em Carta de 7 de Janeiro me dizia: "Sinto que padeça essa molestia, que como tem passado por mim, sei he assás trabalhosa. Eu tambem com o principio do anno fui atacado de huma formosa constipação, e dores agudissimas de costas, que ha pouco me deixárão; mas ainda quebrantado por essa causa. Louvado seja Deos!" Pelo decurso do anno foi por vezes atacado de semelhantes indisposições. Pela Pascoa em 14 de Abril me dizia: "Estimo que tenha tido Festas muito alegres no espirito; e no corpo melhor saude que a minha, a qual em toda a Semana Santa, e depois experimentei assás abalada por conta de huma constipação, e ataque de outra mazela antiga; mas sempre trabalhando, que não ha outro remedio." No principio do mez seguinte me escrevia: "A minha saude sempre complicada

de mazelas, tributo da velhice; nem já espero outra cousa: pouco importa que se vá consumindo o homem velho, com tanto que o novo se aperfeiçôe: mas he o que por minha miseria não succede. Deos se compadeça de mim!" Em Agosto andando em Visita (como veremos)tambem se lhe ajuntou ao trabalho molestia. E antes do fim do mesmo mez me dizia: "Eu agora passo melhor da molestia chronica; mas o estomago começa a asnear, como o anno passado: em fim he desterro; não se póde escapar a incommodos." Ajuntámos aqui estes artigos pertencentes á saude, para se poder dar o devido preço ao zelo do Prelado, que nunca apparece tão ardente, como quando não cede o trabalho ás enfermidades, e á resignação, com que as levava.

Hum dos trabalhos que continuava, e que mui particularmente o affligia era o dos Ordinandos, que procuravão entrar no Sacerdocio por caminhos illegitimos, e por consequencia sem vocação. Em Carta dos principios de Fevereiro deste anno me escrevia S. Ex.ª: "Veja se por algum Amigo do Em.mo Patriarca poderá noticiar-lhe a surpreza, em que me tem posto ver a facilidade espantosa, com que os Sacerdotes deste Arcebispado ordenados em Lisboa dolosamente fingindo-se compatriotas tirão Letras Testemunhaveis sem limite de tempo. Custa-me a me persuadir que S. Em.ª sabe disto, depois de observar nos papeis de alguns que o mesmo Senhor por seu despacho concede sómente tres, ou quatro mezes de absencia; o que me parece muito acertado: mas licença geral he certamente favorecer o dolo, e dei-

xar sempre a porta aberta para as mesmas infracções da Disciplina. Ora veja se póde contribuir para que se obste a semelhante absurdo." Pelos fins de Agosto me repetia: "Continuão sempre a prodigalizar-se em Lisboa Dimissorias indefinidas aos Sacerdotes deste Arcebispado, que ahi se ordenárão fingindo-se domiciliarios do Patriarcado: a cada passo se me apresentão: não posso persuadir-me que o Em.mo Patriarca seja sabedor disto, que he certamente canonizar a fraude, e abrir a porta a muitas desordeus. E finalmente pelos fins de Setembro me dizia: "O Senhor Patriarca me escreve desculpando se por ter continuado a admittir a Ordens Subditos desta Diocese sem Dimissoria, e pelo mesmo titulo do fingido patriotado, o que diz tem feito com insinuação do Principe Regente . . . Elle se queixa de alguns Bispos residentes na Côrte por terem ordenado alguns dos meus subditos sem expressa determinação sua: em lugar destes queixumes quizera eu se lhes fizesse impor a pena dos Canones. Lá lhe respondi; espero singularmente que elle me insinue o modo, com que me devo portar com os novos Sacerdotes, que me apresentão Dimissoria indefinida." &c.

Quanto á instrucção, e edificação do seu Clero, e Povo já vimos no Cap. XX. deste Livro que hum dos meios que buscou foi o dar á luz as Vidas, e Escritos dos seus Veneraveis Antecessores S. Martinho, e S. Fructuoso. Varios embaraços fizerão com que só por este tempo se concluisse a impressão da de S. Martinho com os seus Opusculos. Em Carta da-

tada de 21 de Março deste anno me dizia S. Ex.: Hontem 20 do corrente, dia em que a Igreja celebra a Festa do grande S. Martinho Bracarense, tive o gosto de receber o 1.° Volume da nossa Obra: lá me quiz parecer singular providencia: logo de tarde fui a Dume agradecer-lhe, e pedir-lhe a benção para mim, e para a mesma Obra, a fim de que dalli resulte alguma gloria a Nosso Senhor. Pelo pouco, que tenho lido estou muito contente, até da edição que ficou linda; bella ordem, e caracter &c. Que Bispo! Que maximas inspiradas aos primeiros Monges de Dume! Que zelo, que união daquelles Santos Prelados! Fortes saudades se me atêão no coração! Ou antes quasi que desanimo, e perco todo o vigor do espirito vendo-me tão afastado daquella perfeição, e sem esperança de lá chegar: mas quero confiar na protecção do nosso Apostolo, que cuidarei em ser daqui por diante o que não tenho sido até agora." Não lhe deixava esta sua humildade advertir que ao passo, que só procurava apresentar hum exemplar de Prelados neste seu Santo Predecessor, era elle outro vivo, e presente.

Seguia-se não só concluir a impressão do Codigo dos Canones do mesmo Santo; mas a Vida e Regras de S. Fructuoso, para a qual se não descuidava de subministrar os subsidios que estavão ao seu alcance. Vejo em Carta de 2 de Maio: "Fallei a Peixoto, que he o tombo de Braga, para que fizesse a averiguação recommendada relativamente a S. Fructuoso: ficou em trazer-me algumas especies, que julgo de pouco poderão servir, por não haver por

aqui outras, que não tragão esses Livros. Veremos o que descobre, e darei conta." E na Carta seguinte, que he datada de 16 do mesmo mez, dizendo me que me enviára o pouco que se havia achado, e que no Convento de S. Fructuoso de Braga nada existia memoravel; accrescenta: "Agora faz-se preciso, que me diga se quer algumas noticias historicas sobre o Rito Bracarense desde o seu principio, com as alterações que tem soffrido. Como Peixoto, e os dous Socios, que trabalhão na reforma do Breviario tem apontado varias especies a este respeito, poderá fornecer-se alguma cousa que faça geito; porém deve V. m. declarar-se mais: ou se quer sómente alguma relação do Rito actual, individuando a fórma delle (1). Lembra-me que não será máo juntar a Regra, que escreveo S. Fructuoso para os seus Monges, com algumas notas." Em Carta do 1.º de Agosto dizia: "Diga-me em que alturas vai a Obra: não esqueça borrifalla de algumas gotinhas de unção, quanto soffrer a natureza do objecto: dá isto hum grande valor aos escritos desta ordem; e não importa que substitua alguma parte da erudição, que bem compensada fica." A repetição de taes recommendações bem mostra o espirito, de que elle estava animado quando procurava estas producções. E na ultima Carta des-

(1) Com effeito foi-me remettido hum extenso Discurso escrito por Ignacio José Peixoto, devidido em duas Partes: 1.ª sobre a origem, e antiguidade do Rito, Reza, e Breviario Bracarense: 2.ª Da necessidade da reforma do Breviario Bracarense actual.

te anno, tocando-me no mesmo assumpto, me dizia: "Segundo vejo na sua Carta, teremos huma peça muito curiosa. Ainda bem que o Senhor lhe dá saude, e tempo para fazer este bom serviço á Igreja Bracarense, ou antes a toda a Lusitana." Este escrito não chegou elle a ver, por não estar ainda acabada a impressão, quando Deos o levou para si. Vio porém o 2.° Tomo pertencente a S. Martinho, e que contém o Codigo dos Canones; a respeito do qual me dizia em Carta de 21 de Março de 1804: "Espero com ancia o exemplar do 2.° Tomo da nossa Obra, que penso ha de ser interessante para avivar nos espiritos as luzes da antiga, e sã Disciplina, que parece se vão extinguindo de todo." Este era o seu ponto. E em Carta de 4 de Junho escrita da Visita me dizia: "Não obstante o trabalho da Visita, que segundo o systema que agora prosigo, he assás enfadonho, e dá lugar para bem pouco mais, tenho lido huma grande parte da nossa Obra, a qual recebi na vespera da partida de Braga. Está hum escrito muito trabalhado, e de grande erudição; donde póde resultar fructo vantajoso á Igreja: assim haja quem o queira ler com reflexão; mas he o que duvido em tal seculo, como o presente: não importa: ficará reservado para dias mais felizes." Tenho transcripto isto; porque hum voto tal he muito para estimar e conservar.

CAPITULO LXXVIII.

Duodecima Visita.

Outros trabalhos pastoraes com que remata este anno.

Como o zelo do Arcebispo era tão illuminado, nas mesmas devoções que desejava promover sempre se dirigia ao que he solido, e segundo o espirito do Evangelho. Em Carta de 16 de Maio me escrevia: "Aqui andão os meus Braguezes todos afervorados com as Festas, que pertendem fazer por occasião da mudança do Senhor do Monte para a sua grande Igreja: são famosos nisto de decorações; mas eu quizera-lhes mais de culto em espirito, e verdade." Ao tempo que elles andavão nestes cuidados, se dispunha o Prelado para a grande devoção de visitar as suas Ovelhas: pois me dizia em Carta de 26 do mesmo mez: "Passada a Função do Senhor do Monte parto para a Visita, indo principiar a Melgaço, e depois descendo ao longo do rio Minho." &c.

Com effeito não tardou muito em sahir: pois que escrevendo-me já de Braga no 1.° de Agosto diz: "Dous mezes menos 4 ou 5 dias consumi nesta digressão que foi assás traba-

lhosa por conta do nimio calor, e alguma molestia que me opprimio, especialmente no primeiro mez: porém (graças a Deos) sempre trabalhei, e os meus dous Companheiros, manhã e tarde. Cada vez mais me convenço que são muito uteis estas Visitas da fórma que tenho adoptado: mas já me vão faltando as forças; e acho em mim huma grande differença depois que passei dos 60 annos, ou para dizer melhor, depois daquella grande enfermidade, que padeci, fiquei muito quebrado: iremos com tudo enchendo a medida do modo possivel."

A sua sempre era mais crescida que as de muitos outros ainda assistidos de maiores forças. Entre outros cuidados pastoraes, faremos aqui menção de duas Respostas, que deo pelos fins deste anno ao Nuncio Apostolico, huma sobre Dispensas de compatriotado, e de Letras testemunhaveis do Ordinario; outra sobre Dispensas de residencia. Na primeira sendo-lhe remettido pelo Nuncio hum Requerimento de certo Ordinando, que requeria as sobreditas Dispensas, para poder receber as Ordens em Diocese alheia, responde o Arcebispo que quanto á Dispensa de compatriotado: "Ou o Supplicante se acha com animo sincero de residir naquelle territorio, verificadas todas as circumstancias, que segundo o Direito *in L. Cod. de Incolis* devem concorrer para se poder julgar o domicilio estavel, e fixo; e neste caso parece inutil, e absolutamente desnecessaria a Dispensa; pois que o titulo de domicilio, ainda que em outro tempo pouco conhecido pela Lei Ecclesiastica he hoje hum

dos tres legitimos, que habilitão o Bispo para conferir as Santas Ordens como proprio Ordinario. Mas se pelo contrario lhe falta este animo, e o Ordinando busca aquelle expediente só para illudir o exame, e o juizo do seu Prelado, e para escapar ás outras diligencias, que este em consideração dos Sagrados Canones, e maximas dos Santos Padres julga mais convenientes ao dito fim; quem dirá que a Dispensa tem aqui lugar, e não vem a ser antes fautora, e administra do dolo, da fraude, e do perjurio? A Dispensa sería então ferida de huma nullidade radical, e absoluta, não só por falta da necessidade, ou utilidade da Igreja, que a deve sempre acompanhar; mas ainda pelos grandes males, que occasionaria. Eu que tenho sido testemunha ocular de muitos delles, pudéra tecer aqui huma longa série destes damnos funestissimos, que cada dia se vão multiplicando na minha Diocese com a chegada de tantos Subditos, que não buscárão outra via para ascender ao Sacerdocio." &c. E passando a fallar da Dispensa das Letras testemunhaveis:

"Sabe V. Ex.ª (diz) perfeitamente que a authoridade dos Bispos se por sua origem sóbe até Jesus Christo, em sua applicação se estende a todos os fieis das suas respectivas Dioceses, Successores dos Apostolos, Depositarios da Fé, do governo da Igreja, e da instrucção, particularmente com respeito áquellas almas que lhes estão encarregadas; Sentinellas postas pelo Espirito Santo para vigiar sobre o seu rebanho; a Igreja de cada hum figurada debaixo de differentes emblemas, já se

representa como huma Familia, de que o Bispo he Pai; já como hum Reino, de que elle he Principe; como hum Navio de que he Piloto; de hum Campo de que he Lavrador; de huma Vinha de que he Cultor. Ora segundo estes principios, que parecem innegaveis, são os Bispos Juizes necessarios, e essensiaes das suas Igrejas particulares; e a sua administração hum objecto immediato de Direito Divino, que se lhes não deve alterar, em quanto elles a regulão pelas Leis santissimas dos Canones: e como neste exercicio episcopal a Ordenação dos Ministros inferiores não deixa de ter huma parte consideravel, daqui vem que desde os primeiros seculos da Igreja, assim entre os Latinos, como entre os Gregos, o Bispo sómente foi reputado por Ministro ordinario do Sacramento da Ordem; e consequentemente para se evitar a confusão dos limites, determinou a Igreja pelos seus Canones, que nenhum Bispo ousasse perturbar o seu Collega, exercendo os direitos da Ordenação com os Subditos delle sem licença, e testemunho expresso da approvação do mesmo; determinação luminosa, e summamente justa! Por quanto de quem deve ser mais conhecida a sufficiencia, e a capacidade do Subdito, do que do proprio Pastor? Quem tem mais interesse do que elle em que não sejão admittidos ao Sacerdocio os Sujeitos indignos? Quem póde calcular com maior acerto o número preciso de Sacerdotes, que reclamão as necessidades do seu Povo?"

Mas ainda que seja verdade que hum Bispo não póde ordenar o Subdito estranho sem approvação, e testemunho Canonico do pro-

prio Ordinario, poderá talvez fazello por virtude do Rescripto Apostolico, que dispense naquella clausula?" Responde então com as palavras do Concilio Tridentino Ses. 23 Cap. 8 de Reform.—com Declaração da Congregação ao mesmo Cap.—com Determinações de Urbano VIII., e de Innocencio X.—com Decreto da Assemblea do Clero Gallicano de 1657, renovado na de 1665: e diz: "Concluo que á vista do que fica ponderado não póde o meu voto ser outro senão que V. Ex.ª tanto a este, como aos mais que pertendem semelhantes graças da Sé Apostolica, lhes faça entender, que não devem sem motivo desviar-se da via trilhada das Leis da Igreja; que recorrão ao seu Prelado Ordinario, o qual não he tão deshumano, como o querem figurar alguns espiritos avessos; na persuasão de que sendo o seu requerimento livre de dolo, e por outra parte fundado em justiça e verdade, hão de ser attendidos; assim como tem sido outros muitos em iguaes circumstancias."

A segunda Resposta era sobre o Requerimento de certo Parocho, que tendo alcançado Rescripto Apostolico para se ausentar da sua Parochia por motivo de molestia, havia mais de cinco annos, pertendia renovação, ou prorogação de tempo. Depois de responder o Arcebispo em summa sobre os motivos, em que se fundava o Supplicante para continuar a não residir, prosegue assim: "Agora aproveitando esta occasião, seja-me licito communicar a V. Ex.ª huma especie, que incessantemente afflige o meu espirito, suscitada não sei se diga por hum zelo falso, ou verdadeiro; que

de tudo me deve fazer recear a convicção, que tenho da minha profunda ignorancia. Ah! Senhor, tantas Dispensas de residencia que estão manando da Curia Romana! E Dispensas tão amplas, e exoticas de annos, e annos! E Dispensas sem preceder o devido exame sobre as causas; deixado todo este negocio á discrição dos Requerentes! Como se os Pastores (por que destes particularmente he que fallo) fossem todos santos, todos de huma consciencia meticulosa e pura, que sabe dar o justo valor ás cousas Divinas; todos em fim, como deseja o Sagrado Concilio Tridentino (Ses. 6. Cap. 1 de Reform.) verdadeiramente dignos do ministerio; cuja vida passada sempre nos louvores de Deos, e exercicios de piedade dê hum claro testemunho á sua virtude; e não se visse pelo contrario, segundo ahi lamenta o mesmo Concilio, a Igreja cheia de Pastores, ou antes mercenarios, que pondo em esquecimento a sua propria salvação, e preferindo a terra ao Ceo, só buscão pretextos para escaparem impunemente ao pezo de huma Lei que os mortifica, e viverem mais ao largo. Oh tempos! Oh costumes!

Mais de trezentos Bispos congregados em Sardica declarão solemnemente que hum Pastor não póde prolongar a sua absencia mais de tres semanas; e ainda isto só a fim de proteger os pobres, os Orfãos, e as viuvas." &c. Diz então que poderia allegar muitos outros Concilios como o de Antiochia; o Concilio in Trullo; o de Francfort; o de Constantinopla; hum de Londres; as Decretaes do Papa Gregorio IX.; o Concilio de Constança; mas in-

siste particularmente nos Decretos do Concilio Tridentino a respeito da residencia dos Pastores, e continúa assim: "Quem pois tendo presente aos olhos da alma o que fica exposto poderá ver sem amargura a prodigiosa liberalidade, com que hoje se facilitão as Dispensas da residencia? Não parece que estas Santas Leis da Disciplina tem perdido todo o seu vigor, quando se observa por huma serie perenne de factos, que para alcançar aquella graça não precisa o Parocho senão de fazer a supplica; e quando muito especalla de algumas Attestações, que nunca se recusão, e por isso mesmo sempre equivocas, e suspeitas, por serem produzidas pelos Requerentes? Onde está aqui aquella discução, aquelle exame maduro, e circumspecto, que requerem os Canones para se poder julgar seguramente da legitimidade das causas? Oh! Quando acabará a Sé Apostolica de comprehender a fraude, e a malicia que de ordinario acompanhão estas Supplicas, e outras de semelhante natureza? Quando acabará de conhecer os males incriveis que soffrem as Igrejas por causa da abscencia dos seus Pastores, e o perigo, a que as almas ficão expostas sendo abandonadas dos que devem vigiar continuamente sobre a sua salvação?"

"Não queres que hum Parocho, que sofre na sua Parochia por conta da intemperança do clima, ou de outra qualquer sorte, tenha o desafogo de absentar-se della por algum tempo, a fim de prover á sua saude? Se eu houvesse, Senhor Ex.mo, de declarar com franqueza o que sinto em meu coração, diria; que

constando que o Soberano Pastor deixou gostosamente o Throno da sua gloria para vir a esie mundo no meio do ar corrompido do peccado a buscar a sua ovelha errante com penas, e fadigas incriveis, parece muito justo que aquelle, que substitue o seu lugar na Parochia, procure vãos pretextos para se retirar della, taes como são seguramente hum ar pouco sadio, ou huma situação desagradavel? Diria, que se o Apostolo S. Paulo, o modélo de todos os Pastores, punha a sua força, e o seu valor no soffrimento das proprias enfermidades; se elle achava alegria, e satisfação nas maiores necessidades da natureza, contando por primeiro caracter do seu apostolado o amor que tinha aos trabalhos; como poderá hum discipulo julgar que lhe he permittido ausentar-se do proprio rebanho, e andar correndo differentes lugares em busca de remedios, e de medicos só a fim de prolongar huma vida que elle tem consagrado a Jesus Christo, e cujos instantes devem ser empregados no serviço das almas, que elle abandona? Diria; que depois de hum Parocho se unir á sua Igreja, e se encarregar dos seus interesses espirituaes, he preciso que elle renuncie á sua qualidade de esposo, ou que a guarde, e lhe assista como ella merece. Que conceito faria o mundo de hum homem, que recuzasse habitar com a sua esposa só porque a sua presença lhe não era agradavel, ou porque ahi experimentava alguns incommodos?"

"Porém eu não digo tanto; nem o estado presente das cousas poderia já soffrer a severidade destas maximas: só quizera; e com an-

cia entranhavel do meu coração o desejo, que se guardasse huma justa medida na distribuição destas graças; que se não concedessem jámais sem precederem os devidos Informes de Medicos, e outras pessoas de são conselho, por onde conste, que o ar do paiz faz tão terriveis impressões sobre o temperamento do Parocho, que o põe fóra do estado de cumprir com os seus deveres reduzindo-o a huma doença contínua, tal que o faça absolutamente inutil á sua Igreja, conforme a Resposta que deo a Sagrada Congregação do Concilio de Trento sendo consultada sobre esta materia: em fim que não fosse concedido mais tempo que o preciso para uso dos remedios; tudo debaixo da inspecção do Ordinario; ao qual parece justo que assim viesse recommendado no mesmo Breve. Tal o objecto dos meus desejos mais ardentes, e que eu julgo na presença de Deos se faz muito digno da benevola attenção do Supremo Pastor, e dos seus Ministros, para se evitarem tantas ruinas e escandalos, que a Igreja está soffrendo com a praxe contraria. V. Ex.ª me perdõe esta franqueza; mas eu penso que hum Prelado não deve usar de outro estilo, quando se trata dos interesses de Deos, e salvação das almas."

CAPITULO LXXIX.

Fructo, que o Arcebispo colhe das suas enfermidades corporaes; e como cresce na humilde desconfiança de si.

Entra o Arcebispo em novo anno, e em novos trabalhos, como o foi o que logo nos principios experimentou na saude, dizendo em Carta escrita em Fevereiro: "Eu acabo de me sangrar, e tomar alguns remedios por conta de huma queda que dei, que supposto me não quebrou as costellas, mas deixou assás pizadas, huma particularmente, de que ainda conservo reliquias de dores, e conservarei por algum tempo. Foi hum aviso para andar preparado." Não erão só as proprias enfermidades, que lhe avivavão o pensamento da morte, que elle trazia tão presente. Em outra Carta fazendo menção da morte de huma pessoa, qua ambos muito conheciamos, me diz: "Pasmo, meu Amigo, de ver tantas mortes, e mortes de pessoas muito mais moças do que eu: ás vezes digo-me a mim mesmo: e eu para que fico aqui? Ora queira Deos que não seja para juntar mais thesouros de ira para o dia da ira! Forte receio tenho de que isto me aconteça; porque vejo multiplicar-se com o numero dos

dias o das minhas ingratidões, e infidelidades. O Senhor se compadeça de mim por sua infinita misericordia." Nunca estas lembranças erão desacompanhadas do humilde conhecimento de si, de que a cada passo nos dava lições. Em outra occasião me dizia (fallando-me em eu me achar nos ares do campo) o seguinte: "Eu não sei o que isso he; que nem se quer tem aqui os Prelados huma pequena quinta para tomar algum desafogo: o unico que tenho, he o das Visitas; mas esse quão atribulado? Não importa: são dous dias; e esses vão talvez a concluir: de treze Irmãos que eramos nenhum chegou á minha idade; e penso que nem Pai, nem Mãi; 64 feitos: causa-me admiração ter já vivido tanto; e se não fosse o justo pavor que tenho da conta; nem as Excellencias, nem as rendas da Mitra me impedirião de dizer bem do intimo da alma:— *Cupio dissolvi;* — pois, como todos vem, não está o mundo para se lhe crear apego."

Mas se neste temor da conta mostra sempre com edificação o infimo lugar em que se considera; ainda parece que isto mais sobresahe em o que se póde chamar a pedra de toque da humildade, quero dizer, em recear commetter defeitos, e erros no seu officio pastoral; e pedir advertencias a quem estava bem longe dos seus talentos, e virtude. Começava huma Carta, que me escreveo, em occasião de lhe tardarem as minhas, por estas palavras: "V. m. já se não condóe do Amigo, que suando, e gemendo, e mesmo tropeçando a cada passo debaixo da sua cruz, lhe merece toda a compaixão. Porque me não adverte dos defei-

tos que por lá ouve dizer da minha administração, para me emendar delles, se forem verdadeiros? Porque ainda me não inspira alguma cousa, que julga conveniente a fim de eu dar boa conta do grande negocio, de que estou encarregado? Ora guarde essa mudez politica com quem lhe parecer, não sendo o Amigo velho, fiel, e sempre leal, com quem deve ser franco. "O mesmo se admira em outra Carta, em que responde a huma minha, na qual eu lhe enviára inclusa copia da que escrevêra ao Santo Padre Pio VII. acompanhando a offerta de hum exemplar da Vida, Opusculos, e Codigo de S. Martinho Bracarense por persuasão do Nuncio Caleppi. Ora sendo este trabalho procurado pelo nosso Arcebispo, successor do Santo, e bem digno, como podia eu deixar de dizer alguma palavra a seu respeito? E poucas forão; nem o genero do escrito consentia maior extensão (1). Com tudo ao lê-las se escaldou a humildade do Prelado; pois me dizia: "Gostei muito da Epistola ao Santo Pa-

(1) Eu apenas dizia: " Nemo nescit quam magnum " Bracharensis Ecclesiæ lumen olim fuerit Sanctus Vir " Martinus, Dumiensis dictus: desiderabatur tamen apud " nos et justa rerum gestarum tanti Viri historia, et exi- " miorum ipsius Opusculorum editio. Hoc maxime do- " lebat Excellentissimus Bracharensis Archiepiscopus, di- " gnus sanè Sancti Viri Successor, ac cum Apostolici " ævi Pontificibus meritò comparandus. Eo igitur sua- " dente, et auxilium præbente illud opus libentissimè " suscepi &c." Nem a idéa, que eu dava a Sua Santidade do merecimento do Arcebispo, lhe era nova; pois na resposta que teve a bondade de me enviar, ainda antes de lhe chegarem os Livros, me diz: " In tuis adnotatio- " nibus nihil non plurima commendatione dignum in-

dre, que me parece assás judiciosa, e correcta, excepto em hum lugar, onde faz especie que tendo V. m. as mais justas idéas dos gravissimos deveres do Episcopado, se enganasse tão grosseiramente na applicação dellas: por isso dizem muito bem que o amigo he Juiz suspeito. Ai! Quanta differença entre as partes desta comparação! Eu a vejo; eu a sinto melhor que ninguem; e he o que me faz tremer de continuo, desejando azas de pomba para voar a algum retiro; e ver se de alguma sorte acalmo este susto tão fundado: V. m. assim o rogue a Nosso Senhor nos seus Sacrificios."

" ventum iri, ex eo persuademur, qnòd Venerabilis Fra-
" ter Archiepiscopus Bracharensis, quem ob eximias ejus
" virtutes plurimi facimus, tibi auctor ad hoc opus su-
" scipiendum, adjutorque ad evulgandum extiterit."

CAPITULO LXXX.

Continuão cuidados, e trabalhos ácerca de Ordinandos, e Impetrantes de Beneficios.

Passemos destas lições de humildade ás do zelo apostolico; pois que tão bem sabia alliar estas duas virtudes. Huma das cousas que neste anno continuou a dar-lhe assás mortificação foi a falsificação de despachos, que apresentavão frequentemente os Ordinandos. Em varias Cartas se me queixa deste attentado, e me pede que faça ver ao Senhor Patriarca alguns despachos de S. Em.ª desta natureza, que lhe havião sido apresentados, e que me remettia, por lhes achar indicios de falsidade. Logo no primeiro que me enviou, depois de me fazer a dita recommendação, accrescentava: "No caso que a rubríca seja fingida, bom sería formalizar-se hum auto na Camara Patriarcal, e ser-me remettido, para não ficar impunido este crime, e evitar-se o progresso da desordem que segundo creio está assás adiantada. Causa horror a multiplicidade, que vai apparecendo destas ficções com respeito á minha rubríca; e porque não succederá o mesmo com a do Senhor Patriarca? Pelo menos tenho observado bastantes motivos de

desconfiança em alguns dos seus despachos, e do Arcebispo de Lacedemonia." E não se enganou; pois vejo em Carta, que me escreveo pouco mais de hum mez depois da precedente, estas palavras: "Com a certeza da falsidade daquelles despachos do Senhor Patriarca, e Arcebispo de Lacedemonia venho no conhecimento de que muitos outros terão sido falsos; e eu anginho: mas serei mais circumspecto para o futuro. Causa espanto ver até onde chega a malicia! E cada vez a peior. Deos tenha misericordia de nós." Dahi a hum mez ainda me enviou outros taes despachos a fim de se fazer a mesma averiguação: e em outra Carta posterior á da dita remessa me dizia: "Continuão as falsidades dos despachos: ahi estão prezos no aljube tres Sacerdotes; e hoje ou á manhã chega outro, todos comprehendidos no mesmo crime indicado pelo signal que V.m. significou."

Por outra parte se via atanazado com requerimentos para Dimissorias, ou Licenças de ausencia do Arcebispado. Eu mesmo me não podia alguma vez eximir de lhe dar este enfado, sem embargo de termos ajustado o não me encarregar de semelhantes Requerimentos: mas concorrião ás vezes circumstancias, que fazião necessaria a resposta immediata de S. Ex.ª Assim vejo que aconteceo por este tempo; porque em Carta escrita em Maio deste anno me dizia: "Os dous Pertendentes a Ordens, por quem V. m. falla, segundo me consta, não tiverão outro designio nesta jornada á Côrte senão o de pilharem a sua Ordenação subtrahindo-se aos exames, e ás outras diligencias que tenho determinado para semelhan-

te fim, e ainda de alcançarem Beneficios pingues á força de empenhos. Agora julgue V. m. se pede a razão que eu condescenda com a sua vontade. Diga a quem os favorece que venhão para Braga; e dando-me provas sufficientes por onde eu conheça que tem legitima vocação, não duvidem os haja de admittir; por que em fim sendo hum mero administrador destes bens espirituaes, verificadas certas condições impreteriveis, não posso, nem devo recusallos aos que os solicitão." Em outra Carta vejo as palavras seguintes: "Vai o Requerimento do Padre N. com licença de hum anno para estar ausente do Arcebispado; e contente-se: que Letras testemunhaveis não lhas dou: teve o desacordo de estar dizendo Missa seis mezes sem ter a idade competente com huma Certidão falsa." &c. E em outra: "Espero pelas informações, que mandei tirar desse Pertendente familiar do Bispo de N., que hão de tardar por conta da distancia: só reparo que não requer como familiar, mas como pertendido compatriota do Patriarcado: já se sabe; pretexto para escapar ás diligencias medias que requeiro nos meus Ordinandos, e pilhando-se ordenado ei-lo na sua Terra. Forte perseguição! E mal sabe V. m. o damno que ella tem causado a esta Igreja; porque tem sido grande numero; e maior sería se o Em.mo Patriarca se não puzesse têzo ás minhas instancias."

Deixo ainda outros casos semelhantes; mas não devo omittir o que a respeito de Dispensa para pluralidade de Beneficios de residencia teve elle occasião de escrever em Res-

posta a hum Aviso, que recebêra da Secretaria d'Estado para informar ácerca de certo Requerimento, em que intervinha huma Dispensa desta natureza. Depois de responder pelo que pertencia ao facto, e ás circumstancias do Requerente, continúa assim: "Por outra parte consta que esta especie de Dispensas não he nova. O Santissimo Padre como Senhor dos Beneficios ha muitos seculos, que as costuma fazer, dispensando na mencionada pluralidade; de maneira que não ha em Roma duvida a este respeito, que não seja sobre a questão; se aquelle, que consegue a Graça, fica desobrigado de residir em hum e outro Beneficio; questão, que já se decidio, declarando-se que o deve fazer no mais digno. Eu me suspendo aqui para ver se descubro a via, por onde esta Jurisprudencia entrou na Curia Romana; mas confesso a V. Ex.ª que se a procuro nos Canones antigos, nos Decretos, nas Cartas, e Resoluções dos Papas que honrão a Religião, e os nossos Altares, nos Padres da Igreja de todas as idades, nos Theologos, e Canonistas mais puros, e mesmo na sã Filosofia, absolutamente a não diviso; antes pelo contrario todo o fundamento para julgar que o uso de semelhantes Dispensas he hum costume, ou para dizer melhor, hum abuso intoleravel introduzido naquella Curia a favor das Decretaes falsas de Isidoro, e das pertenções exoticas dos Theologos Ultramontanos. Se hum simples Informe permittisse a extensão de hum arrazoado juridico, eu elevaria esta proposição quasi a hum gráo de evidencia; mostrando ao mesmo tempo que Jesus Christo

não deixou no mundo poder para dominar a Igreja; mas para a reger, e governar com prudencia, e discrição: que o Papa não he Senhor dos Beneficios Ecclesiasticos, para dispor delles a seu arbitrio; mas hum mero administrador sujeito a certas Leis impreteriveis; por conseguinte que não póde fazer estas, e outras iguaes Dispensas, senão quando o exige hum tal interesse da causa pública, que repare sufficientemente o damno geral da Disciplina; e que fazendo-as de outra maneira obra com excesso do poder; dissipa, e não edifica, segundo a frase de S. Bernardo; e as mesmas Dispensas são feridas de nullidade na sua raiz."

"Eis-aqui o que eu poderia mostrar pelos monumentos mais respeitaveis da Disciplina, e pelos melhores Theologos, e Canonistas, sem deixar de numerar entre estes alguns dos mais sabios, e abalisados Ultramontanos: taes os dous illustres Purpurados Contarini, e Sadolet, com os outros Socios Arcebispos, e Bispos, que na celebre Congregação estabelecida por Paulo III. para saber os meios de reformar os abusos da Igreja, assim se explicárão: —Santissimo Padre, ha Theologos, ou antes vís aduladores, que tem ousado sustentar que o Soberano Pontifice he o Senhor de todos os Beneficios; donde se segue, conforme o que elles pertendem, que o Papa póde nesta materia tudo o que lhe agrada: e he desta origem, Santissimo Padre, que tem brotado tantos abusos, e tantas enfermidades perigosissimas, que hão reduzido a Igreja a hum ponto, que a sua cura parece quasi desesperada.—Taes o douto Panormitano, a luz do Direito Canoni-

co, o qual diz assim: — Aquelle que possue mais de hum Beneficio com Dispensa do Papa, póde muito bem considerar-se em segurança diante da Igreja militante, mas não da triunfante; porque em verdade não he dispensado por Deos, cujas Leis são immutaveis — (*In Cap. Dudum de Elect not.* 26.) O sabio, e pio Cardeal Belarmino, não obstante ser hum dos mais zelosos defensores dos Direitos Pontificios, falla desta sorte nas instrucções a seu Sobrinho: — He preciso que advirtais que as Dispensas, que se alcanção do Papa para possuir muitos Beneficios, não são boas senão diante dos homens, e não diante de Deos — (*Epistol. ad Nepot. contr.* 6.) O Cardeal Toledo, que se não poderá chamar Casuista muito rigoroso: — Eu confesso (diz este sabio homem) que para possuir mais de hum Beneficio, quando no Tribunal exterior fosse bastante a Dispensa do Papa, ella o não era certamente no da consciencia diante de Deos. — (*L. 5. de instruct. Sacerd. C.* 8. *n.* 4.) O peccado mortal (diz o Cardeal Caetano) não he escusado pela Dispensa do Papa; porque esta Dispensa recahe sómente sobre o Direito Positivo, e não sobre o Direito Divino, e moral, a que a pluralidade dos Beneficios he directamente opposta—(*In sum. verb. Benefic. n.* 9.) Observe V. Ex.ª, que eu não cito expressamente senão os Theologos, que tem escrito em Roma; que alli tem feito imprimir as suas Obras, as quaes hão passado pelo exame rigoroso dos que sustentão os Direitos Pontificios; a fim de que se veja que não he este hum sentimento particular dos Theologos Citramontanos, ou de al-

guns outros, que fazem gloria de diminuir a authoridade da Sé Apostolica; mas até daquelles mesmos que mais costumão exaltalla."

"Depois disto que posso eu informar a Sua Alteza Real ácerca da pertenção do Reverendo N.? Dizer que se deve executar hum Breve, que o absolve da residencia do primeiro Beneficio, quando não vejo alguma causa publica daquellas, que os Canones requerem para legitimar semelhantes Dispensas; ou antes quando vejo que a causa allegada se reduz toda á propria vantagem do mesmo Supplicante; o que (segundo S. Thomaz Quodlibet 9. art. 5.) longe de diminuir a deformidade que se involve na pluralidade dos Beneficios, pelo contrario a engrossa incomparavelmente; e além disso quando vejo concorrerem ainda nesta Dispensa não poucas circumstancias odiosas, como são a expressa opposição á mente dos Santos Instituidores, a diminuição dos Ministros, e consequentemente da pompa do Culto Divino; e o novo pezo, que recahe sobre os outros membros do Cabido com os officios privativos dos Coadjuvados; por não fallar agora nos damnos incalculaveis, que este talvez primeiro mas sempre funesto exemplo vai attrahir á Igreja Lusitana; como, digo, poderia aconselhar hum tal arbitrio, sem ferir a minha consciencia que o reprova altamente?"

"Pois então havemos de negar esta authoridade á Santa Sé Apostolica? Não he diminuir o poder, que ella tem sobre os Beneficios? Não he faltar ao justo respeito, que lhe convem? Eu respondo, servindo-me das energicas palavras, que o meu Veneravel Prede-

cessor Bartholomeu dos Martyres não teve receio de proferir diante da Assembléa Tridentina:—De que serve á Igreja (diz o grande Prelado) fazer excellentes Regras em seus Concilios Geraes, se depois ellas se não observão por virtude das Provisões de Roma! — Ah! Quem poderia ouvir sem dôr, e sem horror esta palavra escandalosa, que alguns tem ousado defender, e ainda defendem, que o Papa he Senhor, e não Dispenseiro dos Beneficios; e que elle os póde dar como, e a quem lhe agrada? Esta proposição não he tão perniciosa ás almas, como he falsa em si mesma? E quem emprenderá sustentalla se não for tão atrevido, que ouse sustentar ao mesmo tempo que importa pouco que as almas se salvem, ou se condemnem? Nem se me diga que a authoridade, e o esplendor da Côrte Romana se diminuiria, e enfraqueceria perdendo hum tal imperio sobre os Beneficios. Eu sustento ao contrario que esta authoridade se augmentaria muito mais, quando constasse que o Papa observa exactamente os Canones da Igreja; e que na distribuição dos Beneficios obra conforme a estas santas Regras — Ou ainda mais brevemente com o grande Bossuet:—O mesmo Oceano não deixa de ter alguns limites na sua vasta extensão; e se elle os excedesse sem medida, a sua enchente viria a formar hum diluvio, que alagaria o Universo."

"Nesta collisão de pensamentos contrarios hum meio me ocorre, que, supposto o não considero izento de todo o vicio, com respeito ao caso presente, parece com tudo menos eversivo dos Canones Sagrados, e por conseguinte

mais digno do alto influxo da Regia Protecção: he este: fazer o Reverendo Supplicante huma renuncia absoluta do Canonicato, impondo-lhe alguma pensão moderada, quanto baste para supprir as verdadeiras precisões, a que não póde abranger a renda da Prelazia. Assim penso tudo fica muito bem composto; e as consciencias, tanto a de Sua Alteza Real, como a minha, e a do Reverendo Supplicante em mais socego."

CAPITULO LXXXI.

Recursos que interpõem do Arcebispo ao Tribunal da Nunciatura, e á Meza da Coróa do Porto.

Continuava sempre mais ou menos o incommodo, que davão ao Arcebispo os Recursos que delle interpunhão, até pelo tempo que lhe roubavão, e que elle desejava empregar nos Officios pastoraes tendentes á salvação das almas, antes do que em Respostas a Recursos. O mais notavel deste anno foi o que interpoz ao Tribunal da Nunciatura certo Sacerdote, por lhe ter o Prelado preferido outro Opositor no Concurso a huma Igreja Parochial. Assentou o Arcebispo que devia escrever ao Nuncio sobre este facto pelas razões que apon-

ta, dizendo: "Como este seja hum ponto da maior ponderação, em que muito interessa a honra de Deos, e a salvação das almas; bem assim como a santa, e preciosa liberdade, que o Direito concede aos Bispos no acto de julgar, e decidir semelhantes questões; penso faltaria ao meu dever, se além do que consta dos autos deixasse de instruir a V. Ex.ª de algumas razões particulares, porque me vi obrigado em consciencia a obrar assim."

"Mas antes de tudo convém muito notar duas cousas: 1.ª Que eu não obrei aqui levado de alguma paixão, nem tinha motivos para isso, quando parece que segundo a ordem natural das cousas só os podia ter para obrar o contrario." E declara as razões por que devia propender para preferir o Appellante: e continúa: "A segunda cousa que preciso notar he; que a maior sciencia, ainda quando se manifesta por caracteres os menos equivocos, posto seja huma qualidade recommendavel para o Officio pastoral, não he com tudo a unica, nem mesmo a primeira, que hum Prelado deve ter em vista na escolha dos Parochos. São notorias as palavras dos Padres Tridentinos na Sess. 24. Cap. 18. de Reform., onde mandão attender não só á sciencia, mas á idade, aos costumes, á prudencia, e mais qualidades opportunas para o ministerio de Parocho, deixando ao Bispo a liberdade de escolher entre os approvados pelos Examinadores Synodaes aquelle que attentas todas as circumstancias julgar mais digno." Allega depois a Constit. do Papa Bened. XIV., que começa—*Cum illud;*—a do Papa Clemente XIII.—*In Domi-*

nico agro; — a Santo Thomaz na 2. 2. *quæst.* 63 *art.* 2; — e a S. Francisco de Sales — e prosegue:"

"Isto presuposto, vou já declarar a V. Ex.ª os motivos, que me obrigárão a preterir o Appellante. Eu o via com effeito distinguido pelos Examinadores, e posto em primeiro lugar na lista dos approvados: mas ainda que esta qualificação não fosse tão equivoca como he, mesmo com respeito á sciencia, deveria eu por ventura dispensar-me de recorrer a outras provas para formar o meu juizo sobre a sua legitima idoneidade para Parocho? Disse, qualificação equivoca; por quanto póde muito bem, por exemplo, qualquer dos Examinandos ser mais sujeito á colera, e ao susto; póde no mesmo acto sentir huma indisposição de cabeça, que o inhabilite de alguma sorte; póde mesmo não ter presença viva dos casos propostos; ou por outro qualquer incidente desmerecer no juizo dos Examinadores aquelle gráo de approvação, que justamente lhe compete: e daqui vem acontecer frequentemente, que o mesmo Oppositor, que em hum Concurso obteve o primeiro lugar, em outro lá fica posto em 4.° e 5.°, e ainda mais abaixo; como por algumas vezes tem succedido ao Appellante."

"Era por tanto necessario para eu decidir com justiça, examinar se nelle concorrião as outras qualidades precisas; e entre ellas especialmente as que requer o Sagrado Concilio Tridentino, depois de S. Paulo, e de todos os Padres, quero dizer, a humildade, a prudencia, a gravidade, o espirito, e zelo &c. Mas

eis-aqui o que eu procurava inutilmente no Appellante, depois de o ter observado por espaço de alguns annos . . . Em fim, Senhor, tendo feito as mais serias reflexões sobre toda a conducta deste Ecclesiastico; depois de ouvir o voto de algumas pessoas imparciaes, e de invocar por muitas vezes a luz do Ceo, julguei que ainda estava muito longe de merecer a preferencia para Cura de almas, muito particularmente concorrendo na mesma serie dos approvados hum sujeito, como o Padre N., Ecclesiastico muito mais velho, e geralmente reconhecido por homem sabio, não só em Moral (que he a que se reduz toda a sufficiencia do Appellante) mas em Theologia Dogmatica, em Historia, e mais que tudo na Jurisprudencia Ecclesiastica e Civil, segundo eu mesmo por varias vezes tenho observado, já na conversação, já por alguns escritos, que elle me tem feito ver, resultado dos seus vastos conhecimentos; huma humildade profunda, que se vê em todas as suas acções; huma pureza angelica; huma prudencia consummada; hum zelo ardente pelos interesses de Deos, e da Igreja; hum grande amor ao retiro, conservando-se lá no fundo da sua Aldêa não muito distante de Braga, sem se embaraçar com outras pertenções; experiencia dos exercicios parochiaes (que o outro não tem) os quaes praticou com muito zelo, caridade, e prudencia em duas Igrejas, que lhe forão encommendadas."

"Mais tinha que dizer; mas por não mortificar a V. Ex.ª, concluo com isto; que de todas as eleições, que tenho feito para o ministerio de Parocho, talvez nenhuma outra deixou

o meu espirito em tanta paz e socego; tão persuadido estou da idoneidade deste benemerito Ecclesiastico para o dito ministerio, cuja persuasão se augmenta ainda com o novo, e singular testemunho, que elle tem dado do seu zelo neste pouco tempo, que tem decorrido depois que pastorêa aquella Freguezia; pois me consta que já comprou terreno para fazer residencia junto á Parochia, achando-se a antiga em huma distancia desmarcada, e sobre isto com difficil passagem de ribeiros." &c.

O pezo que estes fundamentos do Arcebispo fizerão no Tribunal da Nunciatura, se vê de que a Sentença, que nega provimento ao Appellante, se serve pela maior parte das proprias palavras, porque o Prelado se exprimia nesta Carta; dizendo que foi mal appellado; porque "ainda que a maior sciencia seja huma qualidade recommendavel para o Officio pastoral, não he com tudo a unica, nem mesmo a primeira; devendo-se sobre tudo attender aos costumes, á idade, á gravidade, á prudencia, ao zelo, e mais qualidades necessarias, e opportunas para o ministerio de Parocho; deixando-se por isso ao Bispo a liberdade de escolher entre os approvados pelos Examinadores Synodaes aquelle, que attentas todas as circumstancias julgar mais digno. . . . muito mais quando não conste que o Bispo tenha obrado por paixão, como certamente não consta no presente caso; pois segundo a ordem natural das cousas só a podia ter em favor do Appellante." E aqui transcreve os motivos que o Arcebispo referia na Carta. &c.

Na Meza da Corôa do Porto interpoz este

anno hum Recurso certo Membro do Cabido, pedindo reparação de huma pertendida injuria, que dizia ter-lhe sido feita pelo Pelado em o tratar de *Reverendo* em papel publico. A resposta do Arcebispo foi tão satifactoria, que por Acordão de 18 de Agosto foi negado provimento ao Recurrente.

CAPITULO LXXXII.

Decima terceira Visita,

E outros trabalhos com que remata o anno de 1804.

No meio de todas estas occupações hia sempre o amoroso Pastor dispondo as cousas, para ir visitar as suas Ovelhas mais distantes. Em 30 de Abril me dizia: "Estava a partir para a Visita da Comarca da Torre de Moncorvo; mas por noticias, que tive da grande esterilidade, especialmente de sustento para as bestas, diffiro-a; e darei huma volta por mais perto" E em 17 de Maio: "Estou na vespera de sahir para huma Visita, não da Torre de Moncorvo, que reservo para Setembro; mas aqui mais proxima, e se faz precisa." A Carta seguinte datada em 7 de Junho he já escrita de S. Miguel das Marinhas, na qual me toca

em diversos pontos: "não obstante (diz) o trabalho da Visita, que segundo o systema, que agora prosigo, he assás enfadonho, e dá lugar para bem pouco mais." &c. Escreve depois em 26 do mesmo mez, de Villar de Frades; e começa a Carta: "Proseguindo o meu giro, recebi a sua em Barcellos, onde me demorei seis dias e meio, sempre com assás trabalho. Agora respondo de Villar, casa dos Loyos. Tenho soffrido alguns ataques da minha antiga molestia, e huma brava constipação, de que estou salvo: Deos bemdito!... Dentro destes quinze dias penso me recolherei a Braga." Com effeito em 12 de Julho me escrevia já da Cidade, dizendo: "A minha costumada molestia (que se exaltou consideravelmente em Villar de Frades) com outras novas achegas foi motivo de concluir alli a Visitação, e recolher-me á Cidade, onde tenho sempre continuado a padecer. Em fim paredes velhas, que se vão desfazendo em ruinas pouco e pouco."

He provavel que esta falta de saude concorresse para elle não effeituar a segunda Visita, que ainda este anno projectava á Comarca de Moncorvo: he certo que tendo-me S. Ex.ª escrito em 25 de Outubro, na Carta que se seguio em data, me diz: "Eu depois que lhe escrevi a ultima vez fui atacado fortemente de humas suffocações que já me tinhão começado na Villa de Barcellos; mas agora com muito maior violencia, por cujo motivo me sujeitei a remedios da Medicina; veremos no que pára: sinto (e já de dous annos), hum cançaço, particularmente ao subir d'escadas, e no passeio, não sendo curto: em fim 64 annos, e al-

guns delles trabalhosos, não he para admirar que tenhão produzido suas ruinas. Deos Nosso Senhor me perdôe os meus peccados, e me leve para si; que tanto me custa ver como se vai pondo o mundo."

Mas senão trabalhou em segunda Visita, não esteve ocioso na Cidade a pezar de toda a molestia. Vejo entre outros trabalhos huma Representação a S. Alteza Real em consequencia de haver certo Sacerdote impetrado Aviso Regio, para impedir que se passassem as Bullas a hum digno Ecclesiastico approvado em Concurso, e que já havia adquirido direito a huma Igreja. Depois de mostrar a verdade do facto, e as disposições de Direito, que lhe erão applicaveis, diz: "Por tanto, Senhor, eu não posso guardar silencio, quando observo que se vão a prostituir tantos, e tão sagrados monumentos, a cuja sombra vivem os Subditos em paz, e felicidade; antes devo clamar diante do Throno de Vossa Alteza Real, e pugnar vigorosamente pela guarda, e obsevancia das santas Leis da Igreja, e pelo credito, e honra do Real Nome. Sería eu responsavel ao Ceo, e á terra se deixasse de o fazer; e o campo livre a tamanho, e tão escandaloso transtorno: penso que assim me confórmo com as rectissimas intenções de Vossa Alteza Real; pois todos sabem que Vossa Alteza Real préza muito a Igreja, e os seus Canones, e que os protege com desvelo, abominando a injustiça, e a desordem, e que as cousas se perturbem, e tirem do seu giro regular . . . Que falta pois para remover o impedimento que se presta? He certissimo ser válido o Concurso, e Provisão já

feita; que o provido tem na Igreja direito firme, e incontestavel; que não póde ser privado delle sem huma clara injustiça; que o Santo Padre e Vossa Alteza Real manchão as suas purissimas consciencias, se dispuzerem sem causa publica dos direitos de terceiro: sim; porque ninguem ha debaixo do sol, que seja izento de observar o Direito Natural, e preceito da Justiça &c. Que resta pois para fazer cessar o prestado impedimento? Por ventura o Regio Aviso, que N. conseguio, póde fazer a objecção? He cousa sabida que estes Avisos, ou outro qualquer Regio Rescripto, não alterão as disposições de Direito; antes perdem toda a sua força se se encontrão com elle, e com a utilidade publica." E depois de comprovar este asserto com Leis e Decretos, continúa: "Bem entendido: o Regio Aviso só podia sortir effeito se a Igreja não fosse posta a Concurso no devido tempo; ou se elle fosse nullo por algum motivo: sim; porque a Impetra, segundo o Direito, e a Disciplina, tem lugar nestes casos: mas como nada disto se verifica no presente, que objecção póde fazer aquelle Aviso? De resto a validade das Graças Apostolicas, de qualquer natureza que sejão, ainda sobre Beneficios, nos objectos, que segundo Direito e Disciplina cabem na Jurisdicção Pontificia, não dependem de outro poder, licença, ou beneplacito para que se fação, ou para que se executem." E prova isto com as authoridades terminantes.

A respeito das impertinentes supplicas de Dimissorias, ainda se me lamenta na ultima Carta, que me escreveo este anno (em 10 de

Dezembro) por occasião de me pedirem que lhe lembrasse certo requerimento daquelle genero; e me dizia: "O Pertendente, por quem V. m. me falla, he parente chegado de N., amigo antigo, e a quem desejo servir bem do coração: elle me tem escrito algumas vezes, e com todo o empenho, para que haja de iniciar ao seu parente, não sei com que fim: mas desgraçadamente tenho grandes provas para julgar que lhe falta a vocação legitima." E depois de as apontar, continúa: "de sorte que a pezar do grande desejo de servir aquelle Amigo me vi obrigado a faltar-lhe, e por isso talvez a incorrer no seu desagrado, e provocar a sua censura; do que eu bem acostumado já não cuido, lembrando-me daquella sentença judiciosa — *Amicus Plato &c.* — Ora estando o negocio nestes termos, como posso dar a Dimissoria, que agora se pede, sem ferir profundamente a minha consciencia? Venha para o Arcebispado; porte-se de maneira que se lhe possão enxergar alguns sinaes indicativos de vocação; e descance, que mesmo sem o motivo da amizade do seu Parente, e sem algum empenho lhe hei de conferir as santas Ordens; pois não sou Senhor deste thesouro, mas depositario, para o repartir todas as vezes que se verificão as condições determinadas por seu Dono. Ah! Meu Amigo, que tão poucos fazem hoje huma justa idéa deste objecto! E o mais he, que pessoas illuminadas são as que se cegão mais grosseiramente, quando ha interesse: he hum Casuista, que dissolve todas as duvidas com incrivel facilidade. Eu não fallo agora na ficção conhecida do

compatriotado, e do Famulato dos Senhores Bispos, dólo verificado por mil exemplos, que estão aqui apparecendo a cada passo; e que bastaria só para premunir os Prelados, e fazelos inexoraveis a semelhante pertenção. Deos Nosso Senhor por sua misericordia me facilite algum meio legitimo de escapar a hum pezo, para que conheço não tenho as devidas forças."

CAPITULO LXXXIII.

Entra o Arcebispo no ultimo anno da sua vida; e a pezar do adiantamento da sua molestia, dando-se aos diversos cuidados, e trabalhos pastoraes.

Começa o anno de 1805, ultimo da admiravel vida do nosso Arcebispo, e no qual o progresso, e augmento da sua molestia lhe annunciava o seu proximo fim; mas tanto mais são para admirar neste anno os seus trabalhos pastoraes, quanto as forças corporaes erão menores, e dispensarião delles a todo o que não tivesse hum zelo, como o que o abrazava. Na primeira das Cartas, que me escreveo (e que este anno forão mais raras) em data de 26 de Janeiro, me dizia: "Eu soffri hum bom defluxo; e sempre atacado deste cançaço que se vai adiantando, e me afflige muito com qual-

quer passeio, que dê hum pouco mais violento: por ora não lhe faço remedio; mas penso que daqui se me vai originando a morte: o que o Senhor for servido, nem desejo outra cousa." E não me tornando a escrever senão a 18 d'Abril por Festas Pascaes, me repetia: "A minha molestia de cançaço, e suffocações, ou, como alguns dizem, de principios de asma, que nesta Quaresma se tem aggravado consideravelmente, como tambem não se offerecer negocio de maior ponderação; eis-aqui o motivo do meu silencio." Mas apezar deste padecimento não se esquecia de cousa alguma das que roubavão os seus cuidados. Em ambas as sobreditas Cartas me pergunta pelo adiantamento da impressão da Vida e Regras de S. Fructuoso, e dá as providencias necessarias para que se verifique.

O que a molestia lhe não consentio foi o sahir á Visita; pois em Carta escrita á sua Dirigida do Mosteiro de Viana do Alemtéjo vejo as seguintes palavras: "Não ha duvida que a minha molestia se tem adiantado, e ameaça maior estrago; que por este motivo não sahi á Visita na presente primavera, como costumava: assim o permitte o Senhor talvez em castigo do abuso, que tenho feito da saude em tantos annos de vida, não a empregando toda no seu serviço, como devêra. Ora pedi-lhe que ao menos este resto de dias que me concede, por sua misericordia o abençôe para ser mais fructuoso; e não tenhais pena de que eu padeça, nem ainda que morra; pois eu tambem a não tenho; só sim de me ver tão pouco preparado para a morte, e dar contas ao Su-

premo Juiz; que isto he o que afflige muito e muito a minha alma. Tomára que Nosso Senhor me désse huma faisca do seu santo amor; he o empenho que agora trago com elle; nada mais quero, nem vós o importuneis por outra cousa. Oh minha Filha! Que rico he e venturoso o que alcançou esta partilha celeste! A este sómente devemos ter huma santa inveja: tudo o mais he caduco, he momentaneo, não presta para nada." Eis-aqui como de tudo sabia tirar fructo, e dar lições de virtudes, que tanto edificão. Tem esta Carta a data de 29 de Maio, e o seu zelo lhe deo forças para a fazer mais extensa com regras de direcção, e vivas exhortações.

O mesmo zelo o não deixava afrouxar do vigor, com que resistia a pertenções desarrazoadas de Ordinandos. Em Carta de 13 de Junho me dizia: "Agora vai despachada a petição do Padre N. com licença de hum anno: a outra de N. não irá como deseja o seu bom Parente; mas tenha paciencia; não pode ser de outra fórma; nem o mesmo Parente póde estranhar esta resolução depois dos Informes que tem tido de N. Desgraça he neste ponto não se attender senão a interesses temporaes: mas se outros, que tem paixão, são menos culpaveis, eu, que a não tenho, nem devo ter, como o serei?"

CAPITULO LXXXIV.

Trata-se da elevação do Corpo de S. Torquato: vai o Arcebispo ao Mosteiro: relação desta acção, e das suas consequencias.

No fim do mesmo mez de Junho se não recusou o Arcebispo a hum trabalho, para que as suas forças já pouco o ajudavão: o qual exporemos, transcrevendo fielmente aqui a relação, que delle me communicou o erudito Ignacio José Peixoto: "Aconteceo (diz elle) nos ultimos tempos deste Prelado tratar-se da elevação do Corpo de S. Torquato, que se acha no antigo Mosteiro e Freguezia deste nome, distancia pouco mais de legoa da Villa de Guimarães. Hum Devoto, que moveo a acção, requereo ao Prelado lhe concedesse o fazer-se com solemnidade: mandou-me ouvir: eu, que notei os requerimentos informados já no supposto de ser aquelle Corpo santo o de que a Igreja de Braga rezava no dia 26 de Fevereiro com o nome de S. Felix Torquato; porque tinha já tratado a materia no exame para os Breviarios; no qual se havia assentado ser este santo, como Arcebispo de Braga com o nome de Felix Torcato, supposto, e devido mais aos embustes dos falsos Chronicões do Padre Je-

ronymo Roman de la Higuera que á verdade historica: impugnei a Informação; e assim mesmo que fosse o dito santo Corpo daquelle Bispo Accitano, de que se reza a 15 de Maio, e em cujo dia a Collegiada de Guimarães por authoridade propria dava a beijar huma Reliquia, que tinha sahido do Corpo, que se venerava naquelle Mosteiro: fiz os meus reparos; e dei a Informação; na qual com tudo requeri maiores averiguações."

"Teve por bem o Ex.mo Arcebispo de me nomear Procurador, ou Promotor daquella diligencia, na qual entrei; e pensando logo ir ao proprio lugar para ver se havia na realidade o Corpo; se tinha já veneração, Imagem, ou Altar; fui: achei hum tumulo de pedra muito decente, cuberto, mettido entre grades, com alampada sempre acceza; hum Altar proximo com huma Imagem do Santo, na fórma dos mais Santos Bispos. Averiguei que havia mais huma Capella antiga dedicada ao Santo, distante do Mosteiro, onde o Veneravel Corpo se achava: fui examinalla; e achei esta Ermida em lugar ermo, e invio, e que só para aquella memoria se fez: notei que debaixo della sahia huma copiosa fonte, em cujas agoas tinhão os povos grande fé, attribuindo os milagrosos effeitos ao Santo. Examinei os Livros da Igreja; e tambem pedi se examinassem os da Insigne, e Real Collegiada de Guimarães: achei, que o Senhor Rei D. Manoel já tinha mandado trasladar aquelle santo Corpo á Collegiada: que o Ill.mo D. Fr. Agostinho de Castro tivera o mesmo intento, e depois delle o quizera fazer o Arcebispo D. Sebastião de Mat-

tos e Noronha, o que não se effeituára pelo tumulto dos Póvos vizinhos; do que tudo fiz ajuntar Instrumentos: achei nos Livros da Igreja memoria da trasladação para o tumulo, das vestes, em que se achava envolto o santo Cadaver; que elle estava ainda com as carnes frescas; que tinha hum buraco no pescoço: vi auto disto com testemunhas antigas, e assignados Conegos, e Dignidades de Guimarães; (1) e que só lhe faltava a Authoridade Ordinaria. Achei nos Livros memoria deste santo Cadaver, e do seu culto; e ainda mais achei, que no Livro das Inquirições d'ElRei D. Affonso III. tratando da Igreja do Mosteiro de S. Torquato, se dizia no juramento de D. Egas ser o dito Mosteiro antiquissimo, dedicado a S. Torquato; e que a elle concorrião os Póvos daquelle territorio e terras em volta com cruzes, e preces; que mudos, surdos, e mancos cobravão saude, que vinhão venerar as Reliquias de S. Torcato, e demais Santos que ahi

(1) Póde ver-se no 4.° tom. do Agiol. Lusit. Comment. ao dia 14 de Julho Letr. A., o que alli se aponta da antiguidade do Mosteiro de S. Torquato: e como depois de passar ao dominio de *Priores seculares* foi annexado á Collegiada de Guimarães por Breve de Xisto IV. de 1475 — a Carta d'ElRei D. Manoel ao Cabido de Guimarães passada em Lisboa a 20 de Fevereiro de 1501 para que o Corpo do Santo se trasladasse para a Igreja da Collegiada, para o que se impetrára Breve; o qual não teve execução pelo levantamento do Povo: como semelhantemente succedeo na pertenção que teve o Arcebispo D. Agostinho de Castro em 1597 de o trasladar para a Cathedral. Tambem alli se vê a Inscripção que se abrio no alto do novo tumulo, que na Capella do Santo fez edificar o Cabido de Guimarães em 1637.

estavão sepultados: e concordando tudo com as mais averiguações que fiz com todo o cuidado, as reduzi a autos na Camara Ecclesiastica; e confiado em que era tudo pertencente á maior gloria de Deos, instei com o Ex.mo Senhor Arcebispo que se dignasse conceder licença para a Elevação, ou Trasladação a melhor lugar; e que fosse elle proprio assistir, e authorizar o acto, em que se devia examinar o santo Cadaver publicamente, e com Professores de Anatomia, que declarassem o seu estado fisico."

"Depois de muitas mais averiguações condescendeo no acto; e se destinou a ir no dia 30 de Junho á Igreja e Freguezia de S. Torquato. Roguei-lhe que fosse com Cruz levantada; que devia sahir repicando-se os sinos; que devia levar familia mais numerosa; que devia ir na sua liteira (aliàs sua, porque ficou do seu Antecessor;) que este acto se dedicava ao culto dos Santos, e que era muito proprio dos Bispos, e sempre de grande solemnidade. Sómente annuio a que fossem os pontificaes mais ricos para os vestir; que se preparasse a Liteira; que da Cruz só usaria da Freguezia de Prazins, aonde iria pernoitar, para a de S. Torquato. Parece que Deos lhe preparava este ultimo acto para lhe servir de triunfo; porque não teve outro mais brilhante. Sahio de Braga para Prazins na sua liteira: o seu Vigario geral o acompanhou; e no dia pela manhã appareceo o Meirinho geral, os Officiaes da Justiça Ecclesiastica, as Justiças do Couto, os Conegos da Collegiada, e alguns de Braga para o acompanharem: e precedido da sua Cruz,

seguido de povo immenso, por entre acclamações, lançando sobre elle flores, chegou ao Mosteiro, onde se achavão os Ministros de Guimarães com suas familias todos de Côrte; as Tropas Auxiliares, muitos Cavalheiros e Fidalgos, os Ecclesiasticos, e o Cabido da Collegiada que o esperavão, e acompanhárão: tomou as vestes pontificaes no throno prelaticio que lhe preparárão, e vestindo todo o Corpo Capitular os ornatos pontificaes, sahio processionalmente até o lugar do Tumulo; ahi examinou o santo Cadaver, que estava inteiro com as carnes illesas; e o examinárão tambem os Professores; o Cabido o vio, e muitas pessoas graves, que assistírão, Prelados das Religiões, e Ministros, e outros Nobres e Fidalgos: do que tudo se fez auto, que elle assignou com os mais. Foi então conduzido o santo Cadaver pelas Dignidades do Cabido debaixo do pallio, em cujas varas pegavão Fidalgos, e o seguio o Prelado pontificalmente, até se collocar no lugar, que lhe destinára em quanto se não preparava o proprio Altar. Depois disto se expoz o Santissimo no Altar-mór; cantou-se a Missa solemne, e houve Sermão."

"Finalizada a solemnidade, foi jantar com todo o Cabido, e mais de duzentas pessoas graves de meza, a quem o Illustrissimo Cabido, e tambem o Prelado convidára. De tarde voltou á Igreja; ouvio outra Oração sobre o assumpto; levantou o Hymno *Te Deum*, e com o Santissimo na Custodia abençoou o Povo, e lhe concedeo Indulgencias. Depois acompanhado dos Reverendos Conegos, que o seguião em suas liteiras, ou seges, foi pernoi-

tar ao Mosteiro da Costa, passando ao anoitecer pela Villa, que com repiques de sinos, e grande jubilo o respeitou, e acclamou. Ao outro dia veio á Villa, visitou muitas Pessoas de distinção, e em huma tarde chrismou."

"O zelo indiscreto dos Póvos de S. Torquato reparando na magnificencia do acto, que jámais tinhão visto naquellas terras, persuadírão-se que o Cabido, ou o Arcebispo se destinavão a roubar-lhes o sagrado Corpo; e em a noite de 3 de Julho entrárão na Igreja em tumulto; rasgárão hum Edital do Prelado, que se dirigia a acautelar o abuso das esmolas que se offerecessem; e pegando do santo Cadaver o tornárão a metter na antiga Capella, contra a ordem do Prelado, que o deixava manifesto aos Póvos por oito dias. Participou-se este insulto ao Arcebispo, que a requerimento do Cabido de Guimarães mandou hum seu Ministro a conhecer do Caso: foi este; e fallando em restituir o santo Cadaver ao lugar em que o Prelado o deixára, excitou de tal modo o furor do Povo, que concorreo em tumulto, e com armas á Igreja; tocando ao mesmo tempo a rebate os sinos da Freguezia, e das circumvizinhas, que o mesmo Ministro e Officiaes se vírão obrigados a fugir para escapar á morte; pois crescia a sublevação contra os Officiaes de Braga, e não menos contra os Conegos de Guimarães."

"Offendeo este acto summamente ao Cabido, que recorreo a Braga a pedir vingança, instando ao Arcebispo a que désse conta ao Throno com fortaleza, e vehemencia. Mas que! O santo Prelado opprimido não pensava mais,

que em pedir perdão para os culpados: manda-lhes Ecclesiasticos que os persuadão que se moderem, por quanto erravão em seus discursos, e desconfianças: e ao mesmo tempo que dá conta ao Principe, pede logo perdão para os culpados; expõe o crime, e supplica a indulgencia — Que ha de fazer hum Bispo (dizia elle) quando o peccado he do Povo, e da multidão, senão chorar diante de Deos, e interceder por elle? — Assim aconteceo: ficarião perdidas muitas Familias daquelles districtos, se não fosse attendida a Carta do Arcebispo primeiro que a queixa do Cabido: esta era justa; mas o Senhor D. Fr. Caetano se contentava com o arrependimento. O Povo por Ordem do Soberano lhe foi pedir perdão, quando elle se achava na beira-mar para buscar allivio á sua molestia: perdoou a todos, e ficou satisfeito. Tratava de effeituar a reposição; mas não se fez, porque se lhe acabou a vida: recebeo sim as chaves do Tumulo, que lhe vierão entregar, e se achárão no seu espolio."

Até aqui a relação do Procurador geral da Mitra. Escrevendo-me o Prelado depois deste acontecimento, e já de Braga, em 18 de Julho, me dizia: "Talvez já constará a V. m. que fui a Guimarães assistir á solemne elevação que se fez do Corpo de S. Torquato, e me demorei no Convento da Costa duas semanas chrismando sempre muito povo, e exercendo algumas outras funções do Episcopado, a pezar da minha habitual indisposição: mas logo que cheguei a Braga, me sobreveio huma grande diarrhea, com dores fortes no corpo, de

que ainda não estou livre: o que junto á antiga molestia, e ás inquietações, que se tem seguido com o Povo de S. Torquato, e das vizinhanças (eu lhas contarei quando tiver melhor saude) faz a vida assás amarga, e custosa. He certo que vim muito penhorado pelos obsequios, que recebi dos Conegos daquella Insigne Collegiada; o que V. m. póde segurar ao Senhor D. Prior quando tiver occasião de lhe fallar; e assim tambem dos principaes Cavalheiros da Terra. Muita gente se engana comigo." Esta humilde triaga trazia elle sempre comsigo contra o veneno dos obsequios, e louvores. Como, ainda mal, se não verificou o cobrar melhor saude, tambem se não effeituou o contar-me as particularidades do facto dos Póvos de S. Torquato: nem eu tive de S. Ex.ª depois desta Carta mais que huma datada de 9 de Setembro; mas tenho Memorias de mais algumas acções suas até ao seu bemdito transito, que farão a materia do resto deste Livro.

CAPITULO LXXXV.

Resposta que dá ao Ministro de Estado sobre estudos para os Ordinandos, e o número que se pertendia fixar destes.

Achamos datada do 1.° de Agosto huma notavel resposta em consequencia da ordem expressada em o Alvará do 1.° de Maio antecedente a respeito dos estudos, que se devião estabelecer para os Ordinandos, e o numero que se deveria fixar destes em cada Diocese. Começando o Arcebispo pelos estudos, que elle havia estabelecido para o Clero, diz: "Eu nunca me satisfiz na Ordenação do meu Clero com os simples conhecimentos de Grammatica, e principios descarnados de Moral; sempre fiz passar os Ordinandos por hum exame rigoroso de Catecismo, Lingoa Latina, Filosofia Racional, Historia Sagrada, Theologia Moral assás trabalhada; e alguns delles mais favorecidos de meios, e de talentos, tambem pelo da Historia Ecclesiastica, Theologia Dogmatica, e Instituições Canonicas; que de tudo tenho Mestres no meu Seminario pagos pelas rendas da Mitra." Quanto ao numero dos Ordinandos, expondo com a sua costumada

discrição o estado, e circumstancias da sua vasta Diocese, conclue: "Ah Senhor! Só em vista de todas as circumstancias he que hum Prelado, que conhece, ou procura conhecer as suas ovelhas, e que as vai procurar aos lugares remotos, onde ellas existem, póde discernir com acerto quem, quando, e quantos deve ordenar em cada Freguezia." Diz que em consequencia disto lhe fôra expedido hum Aviso passado pelo Ministro d'Estado Luiz Pinto de Sousa, pelo qual Sua Alteza lhe concedia faculdade geral, e absoluta para admittir ás Ordens todos os que julgasse necessarios para o serviço da Diocese: "bem persuadido (diz elle) certamente o bom Principe, ainda mesmo pela voz geral, de que eu não havia de abusar desta liberdade; antes me faço talvez odioso a muita gente pela nimia exacção, com que costumo proceder neste negocio: porém eu não sei obrar de outra sorte, depois de ter lido o que os Divinos Oraculos recommendão relativamente á vocação, e qualidades dos que devem ser revestidos do caracter Sacerdotal... E Deos sabe qual tem sido a magoa do meu coração á vista do abuso enorme, em que por occasião desta minha chamada escacez infelizmente tem cahido hum grande numero de individuos da Diocese Bracarense, arrojando-se a mendigar as santas Ordens por differentes Bispados." &c.

A respeito do curso de Estudos, que se determinava no Alvará; depois de fazer as mais judiciosas e prudentes ponderações sobre o que era particular dos Póvos da Diocese Bracarense, continúa: "Nestas circumstancias

pois como fixar em regra para o Sacerdocio hum curso completo de Estudos, na fórma do §. 9, com os outros preliminares, que elle suppõe, sem expor as Igrejas a ficarem privadas dentro de pouco tempo dos Ministros necessarios para o seu serviço?... Quanto sería mais acertado... deixar aos Bispos, como Mestres, e Juizes naturaes nas materias Ecclesiasticas, a escolha, o methodo, e o tempo dos Estudos relativamente aos seus Ordinandos! He com effeito o que acho estabelecido por todos os Canones, e observado constantemente nos seculos de luz, e de fervor, mesmo debaixo dos olhos dos Principes Catholicos, que mais se esmerárão em promover o bem da Igreja.... Quanto á Missão Theologica; cousa he na verdade bem digna das sabias providencias do Principe Regente Nosso Senhor; por isso mesmo que de lá se podem tirar as maiores vantagens para huma e outra Republica. Mas parecia justo, que primeiro se cuidasse com mais algum zelo na refórma dos costumes da Universidade... Tambem parece que áquella Missão Theologica deverá preceder o estabelecimento de hum fundo proporcionado para supprir com o seu producto a despeza, que não tem de ser pequena. Já de alguns annos eu conservo na Universidade cinco Estudantes, com os quaes tenho feito, e continuarei até o fim dos seus estudos, hum gasto assás notavel: e será justo gravar ainda as rendas desta Igreja, quando todas ellas tem fins proprios da sua instituição? Além da avultada despeza, que estou fazendo com o Seminario Ecclesiastico, cujo rendimento primordial por

desgraça dos tempos se acha hoje reduzido á tal mediocridade que apenas chega para entreter 12 Seminaristas, e pagar assás mesquinhamente ao Reitor, e a dous Professores. Fundei o Seminario dos Orfãos &c. Faz então huma descripção delles, e dos progressos, que já havia feito, e do estado em que ao presente se achava, existindo nelle 150 Seminaristas; e no das Orfãs 80; e no dos Invalidos 60: que estabelecêra hum grande numero de Escolas de Meninas pobres por toda a Diocese: e prosegue: "Por esta causa não posso deixar de instar pelo estabelecimento de alguns recursos que hajão de prover aos novos encargos impostos pelo Alvará." Reporta-se depois ao que se expõe em duas Memorias juntas á Resposta (1), e conclue: "Tenho dito, Ex.mo Senhor, o que me pareceo necessario levar á presença de Sua Alteza, em execução da Real Ordem expressada no Alvará do 1.º de Maio. Talvez poderão alguns dos meus sentimentos ser notados de excessivos, e pouco discretos: mas estando eu persuadido com o grande Dou-

(1) A primeira destas Memorias era feita por Ignacio José Peixoto, e começa assim: "Determina V. Ex.ª que eu examinando os Archivos desta Igreja, e da sua Mitra, faça huma Memoria abbreviada da origem dos Estudos publicos nesta Cidade; sua instituição, seu fundo, sua permanencia até que se entregárão por administração aos Jesuitas extinctos; seu estado quando se extinguirão aquelles; e o que depois se tem seguido até o presente &c." A segunda he feita por Antonio José Monteiro de Queiroz: começa: "Ordena-me V. Ex.ª que lhe manifeste hum meio, pelo qual se possão augmentar as rendas do Seminario de S. Pedro, com proporção aos uteis, e santos fins, a que elle se destina &c."

tor da Igreja Santo Ambrosio, que não ha cousa para hum Bispo nem mais perigosa diante de Deos, nem mais vergonhosa diante dos homens do que occultar os proprios sentimentos por temor, quando interessa a honra da Divindade, e o bem das almas; assentei que nesta ultima convicção tenho toda a desculpa, especialmente quando fallo a hum Principe bom, e justo, que ama a verdade, e nunca soube estranhar a quem lha manifesta com candura, e filial respeito."

CAPITULO LXXXVI.

Resposta a hum Aviso da Secretaria de Estado sobre a Impetra de huma Igreja de Concurso.

Tres mezes depois da Resposta acima extractada, e quando a sua molestia o hia já avizinhando á morte, teve de dar outra a hum Aviso, que recebeo da Secretaria de Estado para informar, e dar o seu parecer sobre o requerimento de certo Impetrante de huma Igreja que se havia posto a Concurso, o qual já havia sido sentenciado. Começa a Resposta: "Graças ao Ceo! He esta a primeira vez que sou ouvido sobre o assumpto das Impetras. A novidade assás me consola; porque vejo re-

nascer aos meus olhos hum dos mais essensiaes direitos do Episcopado; esperando ao mesmo passo que a audiencia seja fructuosa não só relativamente á Igreja de N., mas a outras, que de presente estão nas mesmas circumstancias, e para o futuro..... Sim, meu Ex.mo, he grande o meu prazer, e tanto mais consolante, quanto me tenho amargurado á vista de alguns sinistros acontecimentos já verificados, e dos industriosos esforços, com que o espirito perturbador, e ambicioso ainda fulmina contra os sagrados monumentos da Disciplina."

"As Provisões Beneficiaes forão sempre o alvo, a que a ambição dirigio os seus tiros; e observando os Padres que o meio unico de cultivar fructuosamente o campo da Igreja era o provella de Ministros dignos, não ha tentativa, que não fizessem dentro e fóra dos Concilios para conseguir este fim, promulgando Canones, dando providencias, oppondo como barreiras á torrente das manhosas invectivas. Mas a pezar de todos os seus esforços, renovados tantas vezes quanto as circumstancias o pedião, singularmente desde o seculo IX., os abusos teimão na mesma marcha; e se hum se extirpa, outro lhe succede." Cita então as palavras de hum antigo Historiador; e o Discurso do seu Veneravel Predecessor Fr. Bartholomeu dos Martyres, em resulta do qual se estabeleceo pelo Concilio de Trento o meio do Concurso na Sess. 24. Cap. 18 de Reform. E depois de summariar os requisitos, que nelle se exigem dos que devem ser providos, continúa: "E quem he que póde gloriar-se de possuir

estes conhecimentos no gráo, que lhe he necessario para formar hum juizo pratico sobre a escolha da pessoa? Será por ventura o Supremo Piloto, que habita na pôppa da prodigiosa Náo? Quero dizer: será o Soberano Pontifice em Roma com respeito a todo o Universo? Será o Throno, ou os Ministros de Estado, ou o Nuncio Apostolico? Não, meu Ex.mo; estes conhecimentos não povoão paizes estrangeiros, e tão remotos; antes he cousa sabida, que todos os que advogão causas injustas, e pertendem esconder a verdade, procurão Juizes ao longe. Por tanto he necessario que confessemos que o Bispo, que preside ao rebanho, e vive junto, e perto das suas ovelhas, he o arbitro desta causa; elle gira pela sua Diocese, conhece as enfermidades, ou virtudes, que nella reinão; e sabe não só por esta via, mas por outras muitas, quaes sáo os predicados de cada hum dos membros do seu Clero."

Torna a analysar o Decreto do Concilio Tridentino, a que estes fundamentos derão motivo, e faz huma energica descripção das Freguezias que possuem Parochos assim devidamente escolhidos, confrontando-os com os que entrárão nas Igrejas por caminhos extraviados, e continúa: "Convem pois que se anime cada vez mais, se conserve, e nunca se interrompa huma tão providente Instituição . . . porque alguns exemplos que tem precedido, sobre serem notavelmente escandalosos, fizerão desmaiar muito o estudo, e applicação do Clero; vindo assim a succeder-lhe a funesta ociosidade &c." Responde então á objecção de que tudo se remedeia com o castigo, que o

Bispo póde dar aos Parochos discolos, como vimos que em outra occasião respondêra a semelhante retruque; e prosegue: "A' vista de tudo isto rogo a V. Ex.ª queira inspirar a Sua Alteza Real que deixe livre a porta, que o sagrado Concilio abrio para a entrada nas Cadeiras das Igrejas, e afferrolhe de huma vez o postigo, de que os ambiciosos se servem; pois diz a Escritura que o que entra pelo postigo he ladrão, *fur est, et latro.*" Faz depois applicação das regras, e maximas ponderadas, assim ao Requerimento que lhe era mandado informar, como a outros casos particulares que então occorrião; e conclue: "He este o parecer, que com informação sou mandado expor a Sua Alteza Real, esperando efficazmente que o mesmo Senhor o approve, pondo hum termo a estas tão odiosas pertenções. E para mais segurança espero que V. Ex.ª empenhe o zelo, que sempre mostrou ter pela causa pública da Religião, Igreja, e Estado no feliz exito deste meu parecer, e Consulta."

Outras Respostas se via elle obrigado a dar de quando em quando a Recursos á Meza da Corôa. Em 23 de Julho deste anno vemos huma a Recurso, que interpoz hum Coadjutor da Sé, ao qual foi negado provimento por Acordão de 13 de Agosto deste mesmo anno.

CAPITULO LXXXVII.

Ultimas acções do Veneravel Arcebispo: sua ditosa morte: Exequias, e veneração á sua memoria.

O ULTIMO escrito que me consta haver do Veneravel Prelado, foi o que fica extractado no Cap. antecedente; e só o seu zelo lhe poderia dar forças para o escrever; pois na derradeira Carta, que conservo sua, escrita dous mezes antes do mesmo papel, me dizia: "Tem-se aggravado a minha molestia algum tanto; pelo que foi necessario sujeitar-me aos remedios da Medicina, que ha quinze dias vou continuando com pouca melhora; o mesmo cançaço, e respiração alta, muita fraqueza, e hum abatimento do corpo, e do espirito, que me tira toda a energia para o trabalho; até para pegar na pena. Em fim, meu Amigo, estou acabado, para nada presto. Talvez Nosso Senhor descontente dos meus trabalhos pastoraes, por serem despidos de zelo, e espirito, ou irem envoltos em complacencia, quererá agora levar-me pela via do soffrimento, por ser menos exposta áquelles perigos: seja; mas o peior he, que não terei este como convem; porque huma natureza mal costumada sempre

grunhe, e dá o seu fructo. Ore V. m. por mim em seus santos Sacrificios para que o Senhor me leve para si, seja como for, ainda mesmo rolando por cima de espinhos, que cheguem ao coração."

Aqui vemos como o enfraquecimento, de que elle se queixava, não passava do corpo ao espirito, onde a humildade, conformidade, e mais virtudes estavão cada vez mais vigorosas. Quanto ás forças corporaes, he certo que em Memorias, que me communicou o Rev. Chantre, me dizia que S. Ex.ª só se absteve de trabalhar nos ultimos dous mezes antes da sua morte; porque os insultos da molestia erão quasi todas as noites, e quanto maior era o ataque, mais se esforçava em fazer actos de contrição, e de amor de Deos; e repetir versos de Psalmos proprios para o fim da vida. Com tudo dentro destes mesmos dous mezes trabalhou a Resposta para a Secretaria d'Estado, acima transcripta; pois pela sua data se vê que precedeo só huns 40 dias á sua morte.

Só se sujeitou á cama nos ultimos tres dias da sua vida, como declarava o mesmo Rev. Chantre; e o Procurador geral da Mitra, o Desembargador Ignacio José Peixoto, o qual em humas Memorias, que me enviou da Vida de S. Ex.ª, se exprimia assim: "Ainda na Quinta feira 12 de Dezembro assistio por algum tempo aos Exames de Ordens: no dia 14 recebeo o Sagrado Viatico publicamente, que o Deão lhe administrou acompanhado do Corpo Capitular; e no Sabbado entrou em agonia; foi ungido, e com a mais perfeita resignação, com as mãos erguidas, batendo de

quando em quando no peito; e dizendo muitas vezes: *fiat, fiat:* mais, Senhor, mais: assim esteve prostrado, e agonizante, recebendo placidamente as absolvições dos Padres, e dos Religiosos da Cidade, e assistido do seu Confessor Fr. Francisco das Marinhas, chegou até ás duas horas da tarde do dia 15, em que entregou a seu Creador a generosa alma .... Falleceo o Arcebispo Primaz: e que! O que até então era no Paço habitação de hum Religioso, passa a revestir-se de pompa funebre com a maior magnificencia. He exposto o sagrado Cadaver por tres dias; e no dia 18 se deo á sepultura na Capella-mór da Sé: assistio todo o Clero, todas as Communidades Religiosas debaixo da sua Cruz; as Irmandades, as Confrarias: a Tropa Auxiliar, e paga, que se achava na Cidade, fez de huma e de outra parte fileiras: em fim teve o Senhor D. Fr. Caetano huma pompa maior, e mais bem regulada em seu funeral do que tiverão os dous immediatos Regios Prelados: Deos quiz que o que sempre foi humilde em vida, fosse sepultado, e tivesse na morte as honras de hum grande Principe: imitador até nisto do Veneravel D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, cujas Exequias, e Sepultura tambem Deos quiz fossem magnificas na Villa de Viâna, em que falleceo. O Ill.mo Cabido mostrou nisto a grande estimação, que se devia a tão respeitavel Prelado: todos lhe louvárão a acção. E acaso quereria o Ex.mo Prelado estas magnificas Exequias? Testifique-o o Testamento, que se lhe achou fechado (e que eu fiz publicamente abrir com authoridade legal) feito em quanto Bispo

do Pará (1). Confirme-o tambem a Carta que fez nesta Cidade (2). Deos quiz certamente que a morte désse a conhecer os merecimentos deste grande Principe da Igreja. As suas Exequias até celebradas na Cidade do Porto pelos Reverendos Padres da Irmandade de S. Pedro, que officiou o Ex.mo e Rev.mo Senhor Bispo da mesma Cidade: as que se fizerão nesta Cathedral; e na Igreja do Conservatorio de S. Domingos; e as que lhe dedicou na sua Igreja de Santa Maria de Mogege, de que era Abbade o Conego Doutoral da Sé de Braga Francisco Antonio Montanha, em que recitou a Oração Funebre; além de vir de proposito de Coimbra a Braga assistir ás que lhe fez o Cabido! Que he isto? Não he huma singular demonstração, que não teve exemplos no seculo immediato? Sinal evidente de que a memoria do Senhor D. Fr. Caetano será sempre *in Benedictione*."

Em Carta, que pouco depois da morte do Prelado me escreveo o Reitor do seu Seminario, e hum dos que mais perdião na sua falta, me dizia: "O dia 15 do presente foi o infausto dia, em que perdêmos hum tão bom Pai, hum tão vigilante Prelado, o nosso amavel Arcebis-

(1) Ainda que este Testamento (assim como o escrito em Braga) só se achárão e abrírão por morte do Prelado, delles fazemos menção no tempo em que forão escritos. Deste primeiro fizemos memoria no Cap. 11 do Liv. 2.° Tom. I.

(2) Desta Carta, ou Disposição da ultima vontade, nos lembrámos no Cap. 33 deste Liv. 3.° onde se referião os factos acontecidos pelo mesmo tempo, em que ella fôra escrita.

po, cuja memoria será indelevel na roda dos seculos vindouros. As lagrimas, os soluços, a consternação da maior parte do Arcebispado são testemunhas. Teve huma morte em tudo preciosa, em fim tal qual a sua vida. Acabou repetindo Psalmos, e outros colloquios a Deos, que fazia aos circumstantes derreterem-se em lagrimas. Na Quinta feira de manhã foi á sala dos Exames a dispollos; na Sexta entrou a achar-se mal; no Sabbado sacramentou-se, e na noite do mesmo dia foi ungido: no Domingo amanheceo com muitas melhoras, e nesse mesmo dia ás duas horas da tarde, ou ainda antes, espirou. Tenho de sentir os dias da vida a perda de hum tal Prelado, e bom Amigo."

Em humas Memorias que o R.mo Chantre Manoel Ramos de Sá me enviou, me escrevia: "Entre as Obras, que derão ao publico alguns curiosos depois do fallecimento do Senhor Arcebispo D. Fr. Caetano Brandão, appareceo a Inscripção seguinte:

Solicitudine Pastor, charitate Pater;
In oratione assiduus, in labore indefessus;
In cultu modestus, in vita simplex;
Sibi parcus, in cæteros sancte prodigus;
In utroque facilis, in castimonia severus;
Si Pietas, si Religio, si Regula Veri
Non perit, æternum vives, Venerande Sacerdos:
Hos cineres, hæc ossa sibi Deus, intimus hospes
Consecrat, et Christi servat jungenda triumpha."

Escrevendo-me o mesmo Reverendo Chantre mais de tres annos depois do fallecimento do Prelado (em 2 de Março de 1809) me dizia

o seguinte: "Tem-me esquecido dizer-lhe que os Doentes tem tido muito cuidado em recorrer a Deos por Intercessão do nosso Arcebispo Defunto; e os que melhorão, põem ao pé do seu Retrato, que se acha no Hospital desta Cidade, muitas offertas de cêra; e tem muita fé nelle." Continuou esta; pois que me repete o mesmo em Carta escrita quasi sete annos depois da precedente: he datada em 15 de Janeiro de 1816; e me diz: "Nesta Cidade e suas vizinhanças ha muitas pessoas, que tendo qualquer molestia, ou afflicção, recorrem á alma do Senhor D. Fr. Caetano, e vão ao Hospital desta Cidade, onde se acha o seu retrato, e ahi deixão a sua esmola; de sorte que o Hospital tem quasi o mesmo em cada mez, como lhe dava o dito Prelado em vida: e era tal o concurso, que foi necessario tirar o retrato para lugar menos público; mas assim mesmo concorrem com as esmolas: e outras pessoas procurão na Cathedral onde está a sepultura do Prelado, e ahi fazem as suas supplicas a Deos, e dizem que tem alcançado o que pedem."

FIM DO TOMO II.

INDICE

Do Livro e Capitulos deste Tomo II.

LIVRO III.

Pag.

CAP. 1.° Chegada do Senhor Arcebispo Eleito a Lisboa: acceitação da Nomeação ao Arcebispado; e primeiras consequencias della 3

CAP. 2.° Cuidados, em que se emprega o Prelado o tempo que houve de se demorar em Lisboa, em quanto não chegavão as Bullas da confirmação, e o Pallio 14

CAP. 3.° Continúa a materia do Capitulo antecedente, pelo que toca á Diocese de Braga 19

CAP. 4.° Faz o Arcebispo huma jornada a Alemtéjo: voltando a Lisboa, recebe o Pallio, e parte para Braga..... 33

CAP. 5.° Chegada do Prelado á sua Diocese, e entrada na Cidade..... 42

CAP. 6.° Primeiras acções do Prelado em Braga: e o teor regular da sua vida, e trato da sua Casa 51

CAP. 7.° Contestação, que sustentou, sobre o modo de propôr os approvados em concurso para Beneficios vagos em mez da Corôa 64

CAP. 8.° Como igualmente se mostrava inflexivel em dar Attestações para Renuncias, e Impetras de Beneficios..... 71

CAP. 9.° Cuidados, e providencias a respeito da

formação do Clero, e dos Ordinandos 79
CAP. 10.° Reforma dos Mosteiros de Religiosas.. 86
CAP. 11.° Seminario dos Orfãos, e Expostos 95
CAP. 12.° Continuação dos trabalhos pastoraes na Cidade até ao tempo, em que sahio para a primeira Visita 102
CAP. 13.° Primeira Visita..... 108
CAP. 14.° Das consequencias, que teve o facto de levantar o Prelado a Cruz Primacial dentro do Termo de Lisboa na jornada para Braga..... 125
CAP. 15.° Continuação dos cuidados na educação pública, e soccorro temporal de ambos os sexos.. 134
CAP. 16.° Meios, que emprega para promover a Lavoura, Commercio, e Artes mecanicas..... 137
CAP. 17.° Segunda Visita..... 144
CAP. 18.° De algumas cousas, que occorrêrão no mesmo tempo da Visita, ou pouco depois; cuidados ácerca de provimento de Beneficios; e da posse pacifica dos providos. Reforma de Conventos 153
CAP. 19.° Determinações ácerca dos ministerios sacerdotaes, e comportamento dos Ministros. Motivos de mortificação para o Prelado: seu soffrimento, humildade, e espirito de pobreza 164
CAP. 20.° Procura que se dê á luz a Vida e Obras de S. Martinho de Dume 172
CAP. 21.° Repartição dos premios promettidos para o anno de 1793 181
CAP. 22.° De outros empregos do zelo do Prelado antes de sahir para a Visita deste anno. Instrucções dadas aos Visitadores 184
CAP. 23.° Terceira Visita..... 198
CAP. 24.° Trabalhos, e desgostos, que continúa a ter por motivo de requerimentos de Dimissorias;

e mais ainda de Renuncias, e Impetras de Beneficios 203
CAP. 25.° Emprego, que fez da renda da Mitra neste anno 216
CAP. 26.° Obras de caridade, e beneficencia, com que entra, e prosegue no anno de 1794 218
CAP. 27.° Trabalhos, que teve neste anno a respeito de ingresso de Religiosas nos Mosteiros.... 225
CAP. 28.° Continúa a materia do Cap. antecedente 241
CAP. 29.° Novos trabalhos, e desgostos ácerca das Igrejas, que devião ser providas em Concurso.... 247
CAP. 30.° Do que soffre com diversos Aggravos, e Recursos, que delle interpõem 252
CAP. 31.° Cuidados a respeito de Ordinandos, e dos Orfãos 256
CAP. 32.° Quarta Visita 260
CAP. 33.° Idéa dada pelo mesmo Prelado do estado presente da sua vida 262
CAP. 34.° Sobre Renuncias, e Impetras de Igrejas, e Recursos 266
CAP. 35.° Novas provas da sua commiseração, e caridade 275
CAP. 36.° Quinta Visita 280
CAP. 37.° Pensamentos ácerca do exercicio do ministerio Episcopal, e da authoridade dos Bispos.. 282
CAP. 38.° Novos trabalhos sobre Impetras, e Renuncias, especialmente de Beneficios provídos em Concurso..... 291
CAP. 39.° Continúa a materia do Cap. antecedente 298
CAP. 40.° Sobre Denuncias de Igrejas á Coroa, e Recursos 313
CAP. 41.° Sobre Ordinandos, e Seminarios 324
CAP. 42.° Conventos de Religiosas..... 332
CAP. 43.° Sexta Visita 336

CAP. 44.° De outros trabalhos, e cuidados, que neste anno accrescêrão aos ordinarios..... 338
CAP. 45.° Continuão diversos cuidados, e mortificações no novo anno..... 347
CAP. 46.° De huma grave doença do Prelado, e consequencias della: Lições que nos dá de humildade 353
CAP. 47.° Continuão os cuidados ácerca de provimentos de Igrejas, de e Ordenações..... 359
CAP. 48.° Cuidados ácerca de Conventos de Religiosas 365
CAP. 49.° Cuidados com os Orfãos, e Pobres.... 368
CAP. 50.° Setima Visita 370
CAP. 51.° Novos desgostos com parte do Cabido, ácerca de Examinadores Pro-Synodaes..... 372
CAP. 52.° O que passou a respeito de nomeação de Promotor do Apostolico..... 375
CAP. 53.° Cuidados no que toca aos costumes, e tirar os escandalos..... 376
CAP. 54.° Diligencias na instrucção do Clero. Dá á luz a Traducção de hum Tratado sobre a perfeição na reza do Officio Divino, e celebração do Santo Sacrificio do Altar. Trata da reforma do Breviario, e Missal Bracarense 387
CAP. 55.° Trabalha em Fundação, e restabelecimento de Casa da Congregação do Oratorio 392
CAP. 56.° Oitava Visita 400
CAP. 57.° Prohibe as compras e vendas nos Domingos com excommunhão reservada a si 403
CAP. 58.° Do máo estado da saude do Arcebispo: e como apezar delle continúa nas fadigas pastoraes no decurso do anno em que entramos..... 417
CAP. 59.° Continuão os cuidados, e mortificações ácerca de Ordinandos, e Provimentos de Igrejas:

e de Ingresso em Religiões..... 420
CAP. 60.° Cuidados, e providencias ácerca do Seminario dos Orfãos, e que se estendem ao bem público..... 428
CAP. 61.° Do que praticou por occasião da morte do Papa Pio VI. sobre o que já havia feito pela noticia do seu exterminio 434
CAP. 62.° Nona Visita..... 438
CAP. 63.° Das lições de humildade, e espirito de pobreza, que o Arcebispo continúa a dar com o seu exemplo. Cuidado dos Pobres..... 440
CAP. 64.° Continúa nos seus trabalhos pastoraes, apezar da pouca saude: Dimissorias: provimento de Igrejas: denuncias de outras á Coroa..... 447
CAP. 65.° Trabalhos a bem dos dous Seminarios.. 456
CAP. 66.° Cuidados, e providencias a respeito dos Mosteiros..... 462
CAP. 67.° Zelo na reforma dos costumes dos seus Diocesanos, e cumprimento das respectivas obrigações de cada classe delles 466
CAP. 68.° Publicação de huma Pastoral contra as abominaveis maximas do Filosofismo; e sobre reforma do Clero: e resultas da mesma publicação.. 471
CAP. 69.° Descripção, que faz do estado da Provincia por effeito dos movimentos de guerra, que houve no anno de 1801; e como se portou na execução de todas as Ordens, que lhe forão expedidas a este respeito..... 486
CAP. 70.° Continúa a lamentar as desordeus, que havia assim em Renuncias, e Impetras de Beneficios, como na entrada para o Sacerdocio. Cartas ao Papa Pio VII..... 497
CAP. 71.° Decima Visita. O seu sentimento ácerca da acceitação de Beneficios 511

CAP. 72.° Resposta a dous Avisos do Ministro de Estado ácerca de dous Beneficios, que provêra pelo direito de devolução 515
CAP. 73.° Continuão-lhe as mortificações, e trabalhos a respeito de provimento de Igrejas, e Beneficios..... 519
CAP. 74.° Resposta que deo ao Nuncio Apostolico a respeito da observancia da Clausura das Religiosas: e lhe falla na reforma de alguns abusos. Respostas do Nuncio 536
CAP. 75.° Continuação dos cuidados, e trabalhos na conservação, e melhoramento do Seminario dos Orfãos, e dos outros Estabelecimentos de caridade 554
CAP. 76.° Undecima Visita. Humildade, e Caridade do Arcebispo 559
CAP. 77.° Entra em novo anno com espirito como novo para o desempenho das obrigações pastoraes ácerca de Ordinandos, e da instrucção tanto destes, como de todo o Rebanho, apezar de repetidas indisposições na saude 562
CAP. 78.° Duodecima Visita. Outros trabalhos pastoraes com que remata este anno 568
CAP. 79.° Fructo, que o Arcebispo colhe das suas enfermidades corporaes; e como cresce na humilde desconfiança de si 577
CAP. 80.° Continuão cuidados, e trabalhos ácerca de Ordinandos, e Impetrantes de Beneficios 581
CAP. 81.° Recursos que interpõem do Arcebispo ao Tribunal da Nunciatura, e á Meza da Coroa do Porto..... 589
CAP. 82.° Decima terceira Visita. E outros trabalhos, com que remata o anno de 1804..... 594
CAP. 83.° Entra o Arcebispo no ultimo anno da sua vida; e apezar do adiantamento da sua ma-

lestia, dando-se aos diversos cuidados, e trabalhos pastoraes 599
CAP. 84.° Trata-se da elevação do Corpo de S. Torquato: vai o Arcebispo ao Mosteiro: relação desta acção, e das suas consequencias 602
CAP. 85.° Resposta que dá ao Ministro d'Estado sobre estudos para os Ordinandos, e o número que se pertendia fixar destes 610
CAP. 86.° Resposta a hum Aviso da Secretaria de Estado sobre a Impetra de huma Igreja de Concurso 614
CAP. 87.° Ultimas acções do Veneravel Arcebispo: sua ditosa morte: Exequias, e veneração á sua memoria 618

CA 818
A485M
V. 2